ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

. 124 Quarta-feira, 1 de junho de 1938

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realisadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	50$000
	No exterior	80$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez centenas com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sôbre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está lançado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser aquelamente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem intenderência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redação, e no interêsse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos órgãos oficiais.

ANO LXXVII SUMARIO N. 124

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.630, de 5 de maio de 1938 (R.)
Decreto-lei n. 443, de 26 de maio de 1938.
Decreto-lei n. 444, de 26 de maio de 1938.
Decreto-lei n. 445, de 26 de maio de 1938.
Decreto n. 2.695, de 27 de maio de 1938.
Decreto n. 2.696, de 27 de maio de 1938.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 17 e 24 do maio último.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 25 de maio findo.
Ministério da Fazenda — Decretos de 26 de maio passado.
Ministério da Marinha — Decretos de 26, 27 e 30 do mês passado.
Ministério da Guerra — Decretos de 26 e 27 de maio último.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 19 do mês passado.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgôtos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Fazenda — Decretos de 26 de maio passado.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do senhor ministro e da Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal e dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, da Diretoria da Contabilidade, da Comissão de Eficiência e da Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

Ministério do Trabzalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e do Instituto de Apoentadoria e Pensões dos Marítimos.

Têrmos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.630, DE 5 DE MAIO DE 1938

Aprova o regulamento a que se refere o art. 4º do decreto-lei número 290, de 23 de fevereiro de 1938

(Publicado no "Diário Oficial", de 28 do mês findo)

RETIFICAÇÕES

No Regulamento que acompanhou o mesmo Decreto — fls. número 10.362, onde se le: Art. 3.º Para os efeitos do art. 1º do presente Regulamento: jetivos comuns e as denominações, mesmo compostas de mais termos, em que a palavra "seda" entre como componente: Leia-se: Artigo 3.º Para os efeitos do art. 1º do presente Regulamento:

a) são considerados termos derivados da palavra "seda" os adjetivos comuns e as denominações, mesmo compostas de mais termos, em que a palavra "seda" entre como componente;

Idem, a pags. 10.363, onde se lê: *e*) De um representante da indústria sérica, indicado pela organização respectiva;

Leia-se: *e*) De um representante da indústria sérica, indicado pela organização correspondente;

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em 26 de maio de 1938

N. 5.208 — Em requerimento dirigido a êste Conselho, Nelson de Sousa Ribeiro, servente da classe B, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, solicitou, nos termos do art. 2º das disposições transitorias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, retificação de sua classificação, para a carreira de escriturário, classe D.

2. Submetido o processo a julgamento, em 29 de março de 1937, foi o pedido declarado improcedente, por ter o Conselho considerado que a classificação do requerente obedecera ao disposto no art. 1º da referida lei n. 284, e que a sua situação fôra melhorada, não só quanto a vencimentos, como pela sua inclusão em carreira, que lhe dá possibilidades de acesso maiores que as anteriores ao reajustamento.

3. Não se conformando com essa decisão, dela recorreu o peticionário ao Conselho.

4. Novamente julgada a pretensão, foi confirmada a resolução anterior, "por não possuir o interessado os requisitos necessários ao exercício de cargo da carreira de escriturário".

5. Ainda uma vez voltou o requerente a solicitar reconsideração dessa decisão, juntando, porém, uma certidão fornecida pelo Preventório Paula Cândido, onde tem exercício, certidão essa que declara ter êle exercido funções de escriturário "desde sua nomeação (em 25 de fevereiro de 1935), até 31 de dezembro de 1936, período em que foi elaborado o Reajustamento".

6. Verificada, assim a procedência das alegações apresentadas pelo reclamante, resolveu o Conselho, por unanimidade, reconsiderar sua decisão anterior, e, consequentemente, propôr a Vossa Excelência, nos termos do art. 2º e seu parágrafo, do capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a retificação da classificação de Nelson de Sousa Ribeiro, da classe B da carreira de servente, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para a classe D, inicial, da carreira de escriturário do mesmo quadro.

7. Nestas condições, venho submeter à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, elaborado nos termos da decisão do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo reipeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

DECRETO N. 2.695 — DE 27 DE MAIO DE 1938

Corrige falha encontrada na classificação de um funcionário do quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, e atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no disposto no art. 2º e seu parágrafo, do capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda:

Considerando que a alteração proposta pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil visa corrigir falha encontrada na classificação de um funcionário pertencente à carreira de servente do quadro I do Ministério da Educação e Saúde;

Considerando que essa retificação está perfeitamente de acôrdo com o plano que presidiu à elaboração da Lei de Reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo público civil, decreta:

Art. 1.º As tabelas das carreiras de escriturário e servente, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, anexo à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e já modificado pelas leis ns. 378 e 452, de 13 de janeiro e de 5 de julho de 1937; decretos ns. 1.911, 2.207 e 2.554, de 23 de agosto e de 24 de dezembro de 1937 e de 4 de abril de 1938; atos ns. 6, 26, 30, 33 e 42, do Conselho Federal do Serviço Público Civil e decreto-lei n. 357, de 28 de março de 1938, vigorarão, a contar de 1 de janeiro de 1937, com as alterações constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

QUADRO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

PRIMEIRA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL E E. DO RIO DE JANEIRO

Situação antiga			Situação nova		
N. de func.	Denominação do cargo	Repartição	N. de func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ESCRITURARIO	
1	Datilógrafo	Sup. Ensino Industrial			
1	Datilógrafo	Fac. Med. do Rio de Janeiro			
1	Interprete	Insp. Marinha Mercante			
2	Encarregado de dispensário	Insp. Prof. Tuberculose			
1	Encarregado de dispensário	Centro de Saúde Inhaúma			
1	Auxiliar técnico de 1ª classe	Insp. de Aguas e Esgotos			
1	Protocolista	Insp. Geral do Ensino Secundário			
1	Protocolista	Insp. Geral do Ensino Comercial			
1	Escriturário	Manicômio Judiciário			
1	Escriturário	Escola Nacional de Química			
6	Escriturário	Escola Politécnica			
4	Escriturário	Fac. de Medicina do Rio de Janeiro			
32	Terceiro oficial	Insp. de Aguas e Esgotos			
1	Terceiro oficial	Hosp. Nac. Psicopatas			
1	Segundo oficial	Colônia Psicopatas (Homens)			
1	Segundo oficial	Colônia Psicopatas (Mulheres)			
1	Auxiliar de 1ª classe	Gabinete do Ministro			
7	Auxiliar de 1ª classe	Dir. Geral de Expediente			
3	Auxiliar de 1ª classe	Dir. Geral de Contabilidade			
1	Porteiro continuo	Conselh. Nac. de Educação			
1	Encarregado geral	Sup. Obras e Transportes			
1	Encarregado de secção	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Distribuidor de serviço	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Protocolista	Dir. Nacional de Educação			
1	Protocolista	Gabinete do Ministro			
1	Escrevente	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
1	Protocolista	Dir. de Defêsa Sanitária			
5	Auxiliar de dispensário	Insp. Profilaxia da Tuberculose			
1	Escriturário arquivista	Serv. San. Rural no D. Federal			
4	Escriturário	Sec. Bio-Estatistica			
3	Escriturário	Sec. de Inf., Pro. e Educ. Sanitária			
4	Escriturário	Insp. Prof. da Lepra			
5	Escriturário	Insp. Fisc. Exerc. Profissional			
2	Escriturário	Hosp. S. Sebastião			
3	Escriturário	Insp. Fisc. Gen. Alimenticios			
1	Escriturário	Laboratório Bromatológico	140	Classe G	91 excedentes.
1	Escriturário	Insp. Fisc. Leite e Laticinios			
13	Escriturário	Pes. do Ext. D. N. S. P.			
2	Escriturário	Insp. Eng. Sanitária			
2	Escriturário	Lab. de Saúde Publica			
1	Escriturário	Hosp. Pedro II			
1	Primeiro escriturário	Inst. Nac. Surdos-Mudos			
2	Escriturário	Prevêntório Paula Cândido			
1	Escriturário	Hosp. Col. Curupaití			
1	Escriturário	Dir. Prot. à Mat. e à Infância			
1	Escriturário	Centro de Saúde Inhaúma			
2	Escriturário	Insp. Centros de Saúde			
4	Escriturário	Dir. Serv. San. nos Estados			
5	Escriturário	Dir. Def. Sanitária			
5	Escriturário	Serv. San. Rural no D. Federal			
5	Escriturário	Delegacias de Saúde			
4	Escriturário	Insp. Prof. Tuberculose			
12	Escriturário	Insp. Serv. Profilaxia			
2	Amanuense	Escola Nac. Belas Artes			
2	Amanuense	Inst. Nac. de Música			
2	Amanuense	Int. e Ext. Pedro II			
7	Amanuense	Internato Pedro II			
12	Amanuense	Externato Pedro II			
1	Chefe de Secretaria	Hosp. Col. de Curupaití			
3	Auxiliar técnico de 2ª classe	Insp. de Aguas e Esgotos			
13	Auxiliar de 2ª classe	Dir. Geral de Expediente			
5	Auxiliar de 2ª classe	Dir. Geral de Contabilidade			
5	Auxiliar de 2ª classe	Gabinete do Ministro			
1	Arquivista	Serviço de Enfermagem			
1	Continuo	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
1	Interprete	Prev. Paula Cândido			
3	Guarda de 1ª classe	Insp. Fisc. Gen. Alimenticios			
3	Guardas gerais	Insp. de Aguas e Esgotos			
1	Chefe de tipografia	Inst. Osvaldo Cruz			
1	Datilógrafo	Insp. Geral Ensino Secundário			
1	Escriturário	Escola Aprendizes Artifices			

Situação antiga			Situação nova		
N. de func.	Denominação do cargo	Repartição	N. de func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ESCRITURÁRIO	
1	Auxiliar dispensário	Dir. Prot. à Mat. e à Infância			
1	Ajudante de encarregado geral	Sup. de O. e Transportes			
3	Auxiliar de escrita	Insp. de Prof. Tuberculose			
1	Auxiliar de escrita	Dir. da Def. Sanitária			
5	Auxiliar de escrita	Hosp. S. Francisco de Assis			
3	Auxiliar	Hosp. S. Sebastião			
1	Auxiliar de almoxarife	San. Rural do D. Federal			
1	Encarregado do Depósito	Insp. Serv. de Profilaxia			
1	Auxiliar de almoxarife	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
1	Bedel	Escola Politécnica			
1	Quarto oficial	Hosp. Mac. Psicopatas			
1	Porteiro	Dir. Serv. Sanit. nos Estados			
1	Porteiro	Insp. Profilaxia da Lepra			
1	Ajudante de protocolista	Fac. Medicina do R. de Janeiro			
1	Escrevente datilógrafo	Escola Nac. de Química			
1	Ajudante de farmácia	San. Rural do D. Federal			
1	Escriturário	Insp. de Aguas e Esgotos			
4	Encarregado de escritório	Insp. de Aguas e Esgotos	131	Classe F	3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
67	Quartos oficiais	Insp. de Aguas e Esgotos			
1	Guarda sanitário	Insp. Marinha Mercante			
1	Inspetor de alunos	Internato Pedro II			
1	Segundo escriturário	Inst. Nac. de Surdos-Mudos			
1	Microscopista de 2ª classe	Insp. de Prof. da Tuberculose			
2	Amanuense	Col. Psicopatas (mulheres)			
2	Amanuense	Col. Psicopatas (homens)			
5	Amanuense	Hosp. Nac. Psicopatas			
1	Amanuense	Manicômio Judiciário			
54	Auxiliar de 1ª classe	Insp. de Aguas e Esgotos			
1	Auxiliar de escrita	Sup. de O. e Transportes			
1	Desinfetador	Lazareto da Ilha Grande			
1	Auxiliar de gabinete de educação	Externato Pedro II			
2	Inspetor de alunos	Externato Pedro II			
1	Apontador geral	Sup. de O. e Transportes			
5	Guarda desinfetador de 1ª classe	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Guarda desinfetador	San. Rural do D. Federal			
2	Guarda desinfetador de 1ª classe	Lab. Saúde Pública			
1	Correio	Secção de Bio-Estatística			
1	Contínuo	Secção de Bio-Estatística			
2	Porteiro auxiliar	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Encarregado da limpeza	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Escriturário arquivista	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
2	Guarda sanitário	Sec. de Inf., Prop. e Ed. Sanitária			
1	Guarda sanitário	Insp. Fisc. Ex. Profissional			
2	Auxiliar de escrita	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
1	Guarda sanitário	Dir. da Def. Sanitária			
12	Auxiliar de escrita	San. Rural do D. Federal			
1	Auxiliar de escrita	Centro de Saúde de Inhaúma			
2	Auxiliar de escrita	Hosp. Pedro II			
1	Auxiliar de escrita	Prev. Paula Cândido			
1	Auxiliar de escrita	Insp. Fiscal. Carnes Verdes			
1	Auxiliar de escrita	Procuradoria dos Feitos			
1	Auxiliar de escrita	Insp. de Prof. da Tuberculose			
1	Auxiliar de Administração	Col. Psicopatas (homens)			
2	Auxiliar de Administração	Col. Psicopatas (mulheres)	200	Classe E	95 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
2	Auxiliar de secretaria	Col. Psicopatas (homens)			
37	Auxiliar de 2ª classe	Insp. de Aguas e Esgotos			
1	Guarda de 2ª classe	Laboratório Bromatológico			
1	Guarda sanitário	Insp. Fisc. Leite e Laticínios			
1	Guarda	Insp. Prof. da Tuberculose			
1	Guarda sanitário	Insp. dos Centros de Saúde			
4	Guarda de 1ª classe	San. Rural do D. Federal			
1	Inspetora de cultura física	Escola de Enf. Ana Neri			
1	Microscopista	San. Rural do D. Federal			
3	Amanuense	Hosp. S. Francisco de Assis			
3	Escrevente de 2ª classe	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
1	Guarda de 1ª classe	Centro de Saúde de Inhaúma			
1	Guarda desinfetador de 2ª classe	San. Rural do D. Federal			
10	Guarda desinfetador de 2ª classe	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Guarda desinfetador de 2ª classe	Laboratório Bromatológico			
1	Guarda de 1ª classe	Insp. Centros de Saúde			
1	Auxiliar de escrita	Dir. da Def. Sanitária			
1	Contínuo	Hosp. Nac. Psicopatas			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ESCRITURA'RIO	
1	Entregador de material	Sup. de O. e Transportes			
1	Auxiliar de almoxarifado	Sup. de O. e Transportes			
1	Servente	Escola Politécnica			
1	Encarregado de arquivo	Dir. Prot. á Mat. e á Infancia			
1	Telefonista	Insp. dos Serv. Profilaxia			
1	Repetidora	Escola Prof. de Enfermeiras			
1	Encarregado do arquivo	Hosp. S. Sebastião			
1	Marinheiro	Insp. Marinha Mercante			
3	Guarda de 2ª classe	Serv. San. Rural do D. Federal			
1	Guarda	Insp. Prof. Tuberculose			
1	Guarda de 2ª classe	Insp. Fisc. Ex. Profissional			
1	Guarda de 2ª classe	Pessoal do ext. D. N. S. P			
1	Guarda portão	Sup. de O. e Transportes			
1	Servente	Centro de Saúde de Inhaúma			
1	Servente	Escola Nac. de Belas Artes			
1	Servente	Sup. de O. e Transportes			
1	Servente	Insp. Prof. da Tuberculóse			
1	Servente de 1ª classe	Laboratório Bromatológico			
1	Servente de 1ª classe	Insp. Prof. da Tuberculose			
1	Servente de 1ª classe	Insp. Marinha Mercante			
1	Servente de 1ª classe	Hosp. S. Francisco de Assis			
1	Servente de 1ª classe	Delegacias de Saúde			
1	Servente de 1ª classe	San Rural do D. Federal			
1	Servente de 1ª classe	Procuradoria dos Feitos			
1	Servente de 1ª classe	Insp. Prof. Lepra			
1	Servente de desinfecção	Insp. Marinha Mercante			
1	Encarregado do arquivo	Sec. Bio-Estatistica			
1	Encarregado do arquivo	Insp. Centro de Saúde			
1	Encarregado do arquivo	Pessoal do ext. D. N. S. P			
1	Enfermeiro de 2ª classe	Prev. Paula Cândido			
2	Guarda	Dir. da Def. Sanitária			
4	Servente de 1ª classe	Pessoal do ext. D. N. S. P			
2	Servente de 1ª classe	Dir. da Def. Sanitária			
24	Servente de 1ª classe	Insp. Serv. Profilaxia			
4	Desinfetador	Insp. Serv. Profilaxia			
2	Auxiliar	Hos Nac. Psicopatas			
4	Encarregado do arquivo	Delegacias de Saúde			
4	Auxiliar de 2ª classe	Laboratório de Saúde Pública	—	Classe D	178 excedentes.
15	Guarda de 2ª classe	Saneamento Rural do D. Federal			
4	Servente	Sec. Bio-Estatistica			
1	Desinfetador	Insp. Fisc. Ex. Profissional			
2	Servente	Lazareto Ilha Grande			
5	Servente	Insp. Fisc. Ex. Profissional			
1	Desinfetador de 2ª classe	Prev. Paula Cândido			
2	Servente	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios			
1	Enfermeira de 2ª classe	Hosp. Pedro II			
1	Escrevente auxiliar	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Trabalhador	Centro de Saúde de Inhaúma			
27	Trabalhador	Serv. San. Rural do D. Federal			
1	Servente de 2ª classe	Laboratório Bromatológico			
1	Servente de 2ª classe	Insp. Fisc. Leite e Laticínios			
1	Servente de 2ª classe	Lec. Bio-Estatistica			
1	Servente de 2ª classe	Sec. de Int. Prop. e Ed. Sanitária			
1	Servente de 2ª classe	Insp. Prof. Lepra			
1	Servente de 2ª classe	Insp. Fisc Gen. Alimenticios			
1	Servente de 2ª classe	Proc. dos Feitos			
1	Servente de 2ª classe	Insp. Fisc. Exerc. Profissional			
1	Amanuense	Hosp. Col. Curupaiti			
2	Servente de 2ª classe	Centro de Saúde de Inhaúma			
9	Servente de 2ª classe	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Auxiliar de administrador	Hosp. Nac. Psicopatas			
3	Guardião de saúde	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Servente	Hosp. Pedro II			
1	Servente de 1ª classe	Hosp. S. Sebastião			
1	Servente de 2ª classe	Hosp. S. Francisco de Assis			
1	Copeiro	Esc. Enf. Ana Neri			
1	Costureira	Hosp. Pedro II			
1	Superintendente do pessoal	Hosp. Colônia Curupaiti			
1	Guarda	Colônia Psicopatas (Homens)			
1	Auxiliar	Insp. Psicopatologia			
1	Servente	Colônia Psicopatas (Homens)			
3	Servente de 2ª classe	Prev. Paula Cândido			
1	Investigadora da mortalidade infantil	Abrigo Hospital Artur Bernardes			
1	Servente	Prev. Paula Cândido			
1	Guarda de 2ª classe	Hosp. Nac. Psicopatas			
1	Servente de 1ª classe	Prev. Paula Cândido			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				SERVENTE	
1	Servente	Insp. Geral do Ensino Comercial			
2	Servente	Insp. Geral do Ensino Secundário			
3	Servente	Dir. Nac. de Educação			
8	Servente	Portaria Secretaria do Estado			
2	Servente	Insp. Geral do Ensino Industrial			
1	Vigia	Escola Politécnica			
4	Vigilante	Inst. Pedro II			
1	Guarda desinfetador de 1ª classe	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Estafeta	Hosp. Pedro II			
1	Ajudante de feitor	Sup. de Obras e Transportes			
1	Guarda sanitário	Delegacias de Saúde			
1	Guarda sanitário	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
20	Servente de 1ª classe	Fac. de Medicina do R. de Janeiro			
8	Servente	Fac. de Odontologia			
3	Servente	Fac. de Direito do Rio de Janeiro			
1	Continuo	Laboratorio Bromatologico			
1	Continuo	Serviço de Enfermagem			
1	Continuo	Insp. Fisc. Gen. Alimenticios			
1	Continuo	Insp. Prof. Tuberculose	100	Classe E	16 excedentes
10	Continuo	Insp. de Aguas e Esgôtos			
1	Continuo	Insp. de Engenharia Sanitária			
8	Guarda de galerias	Escola Nacional de Belas Artes			
6	Guarda	Museu Historico			
12	Guarda	Bibliotéca Nacional			
1	Continuo	Dir. Ser. Sanit. nos Estados			
3	Continuo	Escola Venceslau Braz			
1	Continuo	Inst. Nacional de Musica			
1	Continuo	Univ. do Rio de Janeiro			
3	Continuo	Dir. da Defesa Sanitária			
1	Continuo	Delegacias de Saúde			
1	Continuo	Serv. San. Rural do D. Federal			
1	Continuo	Insp. Profilaxia da Lepra			
1	Continuo	Insp. Serviços de Profilaxia			
1	Correio	Inst. Pedro II			
1	Correio	Universidade do R. de Janeiro			
2	Correio	Museu Nacional			
1	Correio	Ext. Pedro II			
3	Guarda manobra	Observatorio Nacional			
20	Servente de 2ª classe	Fac. Medicina do Rio de Janeiro			
1	Encarregado bomba gazolina	Sup. de O. e Transportes			
1	Entregador de material	Sup. de O. e Transportes			
1	Servente de secretaria	Hosp. S. Francisco de Assis			
1	Telefonista	Escola Politécnica			
6	Removedor	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Telefonista	Inst. Osvaldo Cruz			
4	Ascensorista	Bibliotéca Nacional			
1	Ferramenteiro	Sup. de O. e Transportes			
32	Servente	Escola Politécnica			
20	Servente de 3ª classe	Fac. Medicina do R. de Janeiro	200	Classe D	31 vagos, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Servente (ajudante de porteiro)	Int. Pedro II			
5	Servente	Insp. Serv. Profilaxia			
2	Feitor de lavagem	Sup. d O. de Transportes			
27	Servente	Ext. Pedro II			
19	Servente	Int. Pedro II			
8	Correio	Insp. e Aguas de Esgôtos			
1	Rondante	Inst. Osvaldo Cruz			
2	Vigia	Abrigo Hosp. Artur Bernardes			
10	Servente	Museu Historico			
1	Marinheiro	Insp. Marinha Mercante			
1	Guarda	Preventorio Paula Candido			
1	Guarda	Abrigo Hosp. Artur Bernardes			

Situação antiga			Situação nova		
N. de func.	Denominação do cargo	Repartição	N. de func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				SERVENTE	
1	Correio	Col. Psicopatas (mulheres)			
1	Correio	Hosp. S. Sebastião			
1	Correio	Hosp. Col. Curupaití			
1	Correio	Col. Psicopatas (homens)			
1	Correio	Hosp. Nac. Psicopatas			
1	Vigia noturno	Observatorio Nacional			
8	Vigia	Sup. de O. e Transportes			
2	Vigia	Hosp. Col. de Curupaití			
2	Vigia	Insp. Serv. Profilaxia			
5	Servente de 1ª classe	Insp. Fisc. Leite e Laticinios			
1	Servente	Universidade do Rio de Janeiro			
8	Servente	Escola Nac. de Belas Artes			
7	Servente	Inst. Nac. de Musica			
5	Servente	Esc. Wenceslau Braz			
2	Servente	Casa de Rui Barbosa			
12	Servente de 1ª classe	Museu Nacional			
3	Servente	Observatorio Nacional			
2	Servente	Dir. Serv. Sanit. nos Estados			
27	Servente	Biblioteca Nacional			
1	Servente	Centro de Saúde de Inhaúma			
1	Servente de 1ª classe	Abrigo Hosp. Artur Bernardes			
2	Servente de 1ª classe	Dir. Def. Sanitária			
2	Servente	Dir. Def. Sanitária			
1	Servente de 1ª classe	Insp. da Marinha Mercante			
3	Servente	Serv. San. Rural do D. Federal			
6	Servente de 1ª classe	Insp. Profilaxia da Lepra			
10	Servente	Escola Nacional de Quimica			
4	Servente	Lazareto da Ilha Grande			
26	Desinfetador	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Desinfetador	Serv. San. Rural do D. Federal			
8	Desinfetador	Abrigo Hosp. Artur Bernardes			
4	Guarda de 1ª classe	Museu Nacional			
25	Guarda de 2ª classe	Serv. San. Rural do D. Federal			
1	Guarda de 2ª classe	Insp. Centros de Saúde			
2	Encarregado de bomba de gazolina	Sup. de O. e Transportes			
5	Distribuidor de gazolina	Sup. de O. e Transportes			
8	Auxiliar de 2ª classe	Laboratorio de Saúde Pública			
3	Guarda portão	Sup. de O. e Transportes			
1	Servente	Insp. Fisc. de Carnes Verdes			
17	Servente de 1ª classe	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
6	Servente	Insp. Fisc. Ex. Profissional	300	Classe C	289 excedentes.
4	Servente	Insp. Engenharia Sanitária			
1	Desinfetador	Serviço de Enfermagem			
4	Servente de 1ª classe	Laboratório Bromatologico			
1	Servente de 1ª classe	Insp. Prof. Tuberculose			
11	Servente	Insp. Prof. Tuberculose			
1	Ajudante de laboratorio	Hosp. Col. Curupaití			
1	Encarregado de arquivo	Secção de Bio-Estatistica			
4	Servente	Secção de Bio-Estatistica			
1	Encarregado de limpeza	Secção de Bio-Estatistica			
2	Servente de 1ª classe	Secção de Bio-Estatistica			
1	Guarda	Sec. Inf., Prop. e Ed. Sanitária			
3	Servente de 1ª classe	Sec. Inf., Prop. e Ed. Sanitária			
110	Servente de 1ª classe	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Guarda	Hospital Pedro II			
3	Servente	Insp. Fisc. Gen. Alimenticios			
2	Servente de 1ª classe	Procuradoria dos Feitos			
1	Servente de 1ª classe	Escola de Enf. Ana Nery			
1	Lavador de capas	Sup. de O. e Transportes			
21	Lavador de carros	Sup. de O. e Transportes			
1	Encarregado de limpeza	Hosp. S. Francisco de Assis			
1	Zelador de necroterio	Hosp. S. Francisco de Assis			
2	Telefonista	Hosp. S. Francisco de Assis			
17	Servente	Sup. de O. e Transportes			
2	Servente de 1ª classe	Hosp. S. Francisco de Assis			
1	Encarregado de necroterio	Hosp. S. Sebastião			
2	Conservador de estrada	Hosp. Col. de Curupaití			
1	Ajudante de transporte	Hosp. Col. de Curupaití			
2	Servente de 1ª classe	Serviço de Enfermagem			
22	Trabalhador	Serv. San. Rural do D. Federal			
7	Servente	Dir. Prot. á Mat. e á Infância			
4	Servente de 2ª classe	Centro de Saúde de Inhaúma			
40	Servente de 2ª classe	Abrigo Hosp. Artur Bernardes			
1	Servente de 2ª classe	Dir. de Def. Sanitária			
3	Servente de 2ª classe	Serv. San. Rural do D. Federal			
74	Servente de 2ª classe	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Auxiliar de 4ª classe	Lab. de Saúde Pública			
1	Servente de 2ª classe	Insp. Fisc. Leite e Laticinios			
3	Servente de 2ª classe	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
2	Servente de 2ª classe	Insp. Fisc. Ex. Profissional			
2	Servente de 2ª classe	Insp. Prof. Lepra			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				SERVENTE	
2	Continuo	Hosp. S. Sebastião			
1	Guarda zelador de serv. água	Col. Psicopatas (Homens)			
1	Guarda de água	Hop. Nac. Psicopatas			
1	Servente auxiliar	Insp. Marinha Mercante			
2	Servente	Esc. Aprendizes Artífices			
2	Servente	Observatório de Vassouras			
1	Servente	Ambulatório Rivadavia Correia			
31	Servente de 1ª classe	Hosp. S. Sebastião			
23	Servente	Hosp. Pedro II			
7	Servente de 1ª classe	Prev. Paula Cândido			
1	Telefonista	Esc. Enf. Ana Neri			
3	Servente de 1ª classe	Hosp. Col. Corupaiti			
22	Servente de 2ª classe	Hosp. S. Francisco de Assis			
1	Encarregado de est. e coeheira	Col. Psicopatas (Homens)			
1	Encarregado de pocilga	Col. Psicopatas (Homens)			
1	Guarda de 2ª classe	Museu Nacional			
1	Servente lab. anatomo-patológico	Hosp. Nacional Psicopatas			
5	Servente de 2ª classe	Museu Nacional			
1	Vigia	Hosp. S. Francisco de Assis			
1	Vigia	Hosp. Pedro II			
1	Rondante	Hosp. Nac. Psicopatas	402	Classe B	102 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Rondante	Col. Psicopatas (Homens)			
1	Rondante	Col. Psicopatas (Mulheres)			
2	Servente	Inst. Osvaldo Cruz			
2	Rondante	Hosp. S. Sebastião			
1	Servente	Col. Psicopatas (Homens)			
19	Servente de 3ª classe	Hosp. S. Francisco de Assis			
1	Continuo estafeta	Hosp. S. Francisco de Assis			
4	Servente	Hosp. Nac. Psicopatas			
1	Servente de copa	Hosp. Nac. Psicopatas			
1	Servente de 2ª classe	Posp. Nac. Psicopatas			
19	Servente	Col. Psicopatas (Mulheres)			
2	Guarda portão	Col. Psicopatas (Homens)			
1	Guarda portão	Hosp. Nac. Psicopatas			
2	Auxiliar	Inst. de Psicopatologia			
6	Faxineiros	Hosp. Nac. Psicopatas			
8	Servente	Col. Psicopatas (Homens)			
46	Servente de 2ª classe	Hosp. S. Sebastião			
6	Servente de 2ª classe	Prev. Paula Cândido			
6	Servente de 2ª classe	Hosp. Col. Curupaití			
1	Copeiro	Hosp. Nac. Psicopatas			
1	Guarda	Col. Psicopatas (Homens)			

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. 5.209 — Em 26 de maio de 1938 — Em requerimento dirigido à Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 18 de janeiro do ano próximo findo, Ciro Jeolás, motorista classe F, do Quadro II daquele ministério, solicitou retificação de sua classificação, para a carreira de escriturário, classe F.

2. Alegava o requerente, fundamentando sua pretensão, exercer, anteriormente à lei n. 284, o cargo de auxiliar da Assistência Policial, em cujo exercício competiam-lhe exclusivamente, serviços de escriturário, e que nunca desempenhou funções de motorista, não possuindo, aliás, documento legal que a tanto o habilitasse.

3. A Comissão de Eficiência, confirmando essas alegações, opinou pelo deferimento do pedido.

4. Nessas condições, resolveu o Conselho, em sessão de 31 de março próximo passado, considerando procedente a reclamação em apreço, propôr a V. Ex., nos termos do artigo 2º e seu parágrafo, do Capítulo VI da Lei n. 284, a retificação da classificação de Ciro Jeolás, da classe F da carreira de motorista, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para a mesma classe da carreira de escriturário, do aludido quadro.

5. Venho, pois, submeter à apreciação de V. Ex. o incluso projeto de decreto, elaborado nos termos da decisão do Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

DECRETO N. 2.696 — DE 27 DE MAIO DE 1938

Corrige falha, encontrada na classificação de um funcionário do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição Federal, e atendendo a proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil com fundamento no disposto no artigo 2º e seu parágrafo, do Capítulo VI da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda,

Considerando que a alteração proposta pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil visa corrigir falha encontrada na classificação de um funcionário da carreira de motorista, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Considerando que essa retificação está de acordo com o plano que presidiu à elaboração da Lei do Reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo público civil;

Considerando que a correção em apreço não acarretaria aumento de despesa,

Decreta:

Art. 1.º As tabelas relativas às carreiras de escriturário e motorista, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, anexo à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e já modificado pelo decreto n 2.208, de 24 de dezembro de 1937, e pelos atos ns. 15 e 37 do Conselho Federal do Serviço Público Civil, vigorarão, a contar de 1 de janeiro de 1937, com as correções constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

QUADRO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ESCRITURARIO	
4	Segundo escriturário	Inst. Identif. e Estatística Criminal	14	Classe G	
2	Amanuense	Instituto Medico Legal			
2	Auxiliar	Gab. de Pesquisas Cientificas			
2	Auxiliar	Rel. c/Estados e Estrang. e Biblioteca			
2	Auxiliar	Deleg. Esp. de Seg. Polit. e Social			
1	Escriturário	Colônia Correcional de Dois Rio			
1	Ajudante de administrador	Instituto Medico Legal			
30	Terceiro escriturário	D. G. do Expediente e Contabilidade	24	Classe F	20 excedentes.
13	Terceiro escriturário	Inst. Identif. e Estatística Criminal			
1	Auxiliar	Assistência			
6	Auxiliar	Diretoria Geral de Investigações	32	Classe E	19 vagos, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
6	Auxiliar	Idem			
1	Amanuense	Colônia Correcional de Dois Rios			
				MOTORISTA	
1	Encarregado	Garage	3	Classe G	2 vagos, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
27	Motorista	Garage	12	Classe F	26 excedentes.
10	Motorista	Assistência			
1	Auxiliar	Garage			
2	Ajudante	Garage	15	Classe E	13 vagos, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
			18	Classe D	13 vagos, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.

DECRETO-LEI N. 443, DE 26 DE MAIO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 2.708:000$000, para combate à malaria

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saude, o crédito especial de dois mil, setecentos e oito contos de réis (2.708:000$000), para ocorrer às despesas (Serviço e Encargos) com a execução do plano traçado pelo Departamento Nacional de Saude, de intensificação dos trabalhos relativos ao combate à malária, na Baixada Fluminense.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 444, DE 26 DE MAIO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 103:791$000, para pagamento de antigos extranumerários

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saude, o crédito especial de cento e três contos, setecentos e noventa e um mil réis (103:791$000), para atender ao pagamento (Pessoal), da remuneração devida em 1937 aos extranumerários empregados no serviço de malária, constantes do quadro anexo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 445, DE 26 DE MAIO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 36:918$100, para pagamento a professores

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saude, o crédito especial de trinta e seis contos, novecentos e dezoito mil e cem réis (36:918$100), para atender ao pagamento (Pessoal) de professores da então Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, pelo lecionamento de turmas, no ano letivo de 1935, a que se refere o processo n. 31.286-38, do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 17 do corrente mês, foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O sargento ajudante, Péricles Moreira da Cruz, com o soldo de 2° tenente;

O 1° sargento Juvenal Fernandes Camará, com o soldo de 2° tenente;

O 2° sargento Francisco Xavier de Araújo, com quinze vigésimas partes do respectivo soldo;

O cabo maquinista Epifânio Bispo dos Santos, com o soldo de 3° sargento e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25;

O soldado, Salvador de Morais Sarmento, com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25.

— Por decreto de 17 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, das funções de diretor da Instrução Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, o major do Exército Nacional, Eugênio Rubens Vieira da Cunha;

— Por decreto de 17 do corrente mês, foi reformado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o soldado Pedro Ernesto Custódio, com um terço do soldo de bombeiro de 2ª classe.

— Por decreto de 21 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o capitão do Exército, Mauro Moutinho da Costa, do cargo de instrutor do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Distrito Federal.

— Por decretos de 24 do corrente mês, foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O capitão farmacêutico, Augusto Aguiar Correia, com 26 trigésimas partes dos respectivos vencimentos;

O 1° sargento amanuense, Ramiro Medeiros Barbosa, no mesmo posto e com o soldo de 2° tenente;

O 1° sargento do Corpo de Serviços Auxiliares, João Vieira da Silva, no mesmo posto e com o soldo de 2° tenente;

O músico de 3ª classe, José Antônio da Silva (3°), com dezesseis vigésimas partes do soldo de 3° sargento;

O cabo de esquadra, Olegário Carlos Vital, no mesmo posto e com o soldo de 3° sargento;

O soldado, José Fernandes de Sousa, com oito vigésimas partes do respectivo soldo;

O soldado, Luiz Pereira de Sousa, com dezenove vigésimas partes do respectivo soldo.

Ministério das Relações Exteriores

CHANCELARIA DA ORDEM NACIONAL DO CRUZEIRO DO SUL

Por decreto de 25 do corrente, foram conferidos:

A Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a Sua Excelência o Senhor Don José Ramón Gutierrez, Ministro das Relações Exteriores da República do Chile, por ocasião da sua visita oficial ao Brasil.

O grau de "Grande Oficial" da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul aos Senhores Doutores Juvenal Hernandez e Eduardo Moore, respectivamente reitor da Universidade de Santiago e Membro da Camara dos Deputados do Chile, a título excepcional e por ocasião da visita oficial da Delegação Chilena, chefiada por Sua Excelência o Senhor Ministro Doutor José Ramón Gutierrez.

O grau de "Grande Oficial" da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul aos Senhores Senador Hector Rodriguez e Ministro Mariano Fontecilla, membros da comitiva de Sua Excelência o Ministro das Relações Exteriores da República do Chile, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil.

O grau de "Oficial" da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul aos Senhores capitão de fragata Carlos Munoz, major Rafael Vigar e Horácio Suarez, membros da comitiva de Sua Excelência o Ministro das Relações Exteriores da República do Chile, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil.

Ministério da Fazenda

Decretos de 26 de maio de 1938

Declarando sem efeito:

O decreto de 6 de janeiro de 1938, que nomeou Haroldo de Campos Freire, para exercer, em comissão, junto ao Posto Fiscal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, o cargo de agente fiscal, classe G, do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Pedro Barros Passos

Exonerações:

Leopoldo Henrique Reuter, do lugar de fiscal de clubes de mercadorias, mediante sorteios, na capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Aposentadorias:

José Tavares de Lacerda, no cargo de cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal, do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal.

Nomeações:

O escrivão, em disponibilidade, do Juizo Federal da Secção do Rio Grande do Sul, Padrão "H" do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Leonel Fáro Santiago, para o cargo de Cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal, do Ministério da Fazenda.

Walmor Salomé Pereira, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Orleans, (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, vago em virtude de remoção do respectivo titular Teleno Rodrigues.

Isah Carpena, para o lugar de fiscal de clubes de mercadorias, mediante sorteios, na capital do Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Leopoldo Henrique Reuter.

Promoções:

Por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Manuel Izidro de Miranda, do cargo da classe "J", da carreira de "Contador", do Quadro I, do Ministério da Fa

zenda, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de cargo criado pelo decreto n. 349, de 23 de março de 1938.

Por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Paulo Vidal Moreira da Silva, do cargo da classe "F", da carreira "Contador", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Manuel Izidro de Miranda.

Por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Raimundo de Azevedo e Sousa, do cargo da classe "J", da carreira de "Contador", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de cargo criado pelo decreto n. 349, de 23 de março de 1938.

Por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Temistocles Coutinho Carneiro, do cargo da classe "I", da carreira de "Contador", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Raimundo de Azevedo e Sousa.

Ministério da Marinha

O Presidente da República, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Naval:

Resolve, nos termos do Decreto n. 1.267, de 17 de dezembro de 1936, nomear Grande Oficial da mesma Ordem o vice-almirante da marinha de Guerra chilena Olegário Reyes Del Rio

Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1938. 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

Por decretos de 27 do corrente:

Foram exonerados:

Augusto de Oliveira Serra, do cargo de professor, classe G, do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, visto, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, ter optado por outro cargo;

Valdemar Verneck Machado, das funcções de desenhista, classe G, do quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido nomeado para o cargo de Assistente da Escola Nacional de Engenharia.

Foram promovidos, por merecimento, no Corpo de Oficiais da Armada:

Ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata, Oscar Pereira de Sousa e Almeida; ao de capitão de fragata, o de corveta, Renato de Almeida Guillobel e ao de corveta, o capitão tenente Plinio Moreira Machado.

Por antiguidade:

Ao posto de capitão de fragata, o de corveta Francisco Barroso Magno; ao de capitão de corveta, o capitão tenente Alvaro Miguelote Viana; e ao de capitão tenente, os primeiros tenentes José Cruz Santos e Maurílio Magalhães Fonseca.

Atendendo a que a praça do Corpo de Fuzileiros Navais n. 2.455 P-214, Severiano Mota de Sousa, faleceu em consequência de ferimentos recebidos em luta na defesa da legalidade, por ocasião do movimento armado subversivo do regime político ocorrido na noite de 10 para 11 do corrente mês:

Resolve considerar a dita praça promovida ao posto imediatamente superior, nos termos do art. 35 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro deste ano, para os efeitos da concessão da pensão a que se refere o art. 36 do citado decreto-lei.

Foram transferidos para a Reserva Remunerada:

De conformidade com os artigos 11 letra "b", 32 parágrafo único e 33 do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O capitão de corveta do Corpo de Patrões Móres da Armada Antônio Cabra de Medeiros, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo mais trese (13) quotas de cinco por cento (5 %) sobre o dito soldo anual, visto contar trinta e sete (37) anos, dois (2) meses e dias de serviço.

De conformidade com a letra "b" e parágrafos 1º e 2º do art. 2º e art. 4º do decreto n. 21.887, de 20 de setembro de 1932, art. 11, letra "b" e art. 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial artífice de convés (carpinteiro) do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Egidio Grandinette, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos respectivos vencimentos e vantagens de que trata a letra "a" do art. 2º acima citado e mais seis quotas de dois por cento sobre os referidos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 25 anos, seis meses e dias de serviço;

O sub-oficial condutor de caldeiras do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Ademar Lúcio Grund, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens de que trata a letra "a" do art. 2º acima citado e mais oito quotas de dois por cento sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 27 anos, nove meses e dias de serviço;

O sub-oficial condutor maquinista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada José Dias de Andrade, conforme pediu, no posto do 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens de que trata a letra "a" do art. 2º acima citado e mais nove quotas de dois por cento sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 29 anos e três meses de serviços.

De conformidade com os arts. 11, alínea "b" e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2º, alíneas "a" e "b" e seus §§ 1º e 2º, do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial condutor maquinista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Firmino de Oliveira Lima, conforme solicitou, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens de que trata a alínea "a" do art. 2º acima citado e mais 12 quotas de dois por cento sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 31 anos, nove meses e dias de serviço;

O sub-oficial telegrafista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Eduardo Uchoa de Lima, conforme solicitou, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens de que trata a alínea "a" do art. 2º acima citado e mais nove quotas de dois por cento sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 29 anos e dias de serviço;

O sub-oficial fiel do Corpo de Sub-Oficiais da Armada João Leão Fraga, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos respectivos vencimentos e vantagens de que trata a letra "a" do art. 2º acima citado e mais 10 quotas de dois por cento sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 30 anos e dias de serviço;

O sub-oficial condutor maquinista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, José de Oliveira Martins, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens de que trata a alínea "a" do art. 2º acima citado e mais oito quotas de dois por cento sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 27 anos, oito meses e dias de serviço;

O sub-oficial condutor de caldeiras do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Plínio de Oliveira Lima, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens de que trata a alínea "a" do art. 2º acima citado e mais oito quotas de dois por cento sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 27 anos, 10 meses e dias de serviço;

O sub-oficial condutor maquinista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, José Alves Calado, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens de que trata a alínea "a" do art. 2º acima citado e mais oito quotas de dois por cento sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 28 anos, dois meses e dias de serviço;

De conformidade com o art. 11, letra *b* e parte final do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, letra *c*, parágrafos 1.º e 2.º do art. 2.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial artilheiro de aviação, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Manuel Genuino da Silva, conforme pediu, no posto de 2.º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa, de que tratar a letra *c* do artigo 2.º acima citado, visto contar mais de 35 anos de serviço;

O sub-oficial artilheiro, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Edelberto Augusto Gomes, conforme solicitou, no posto de 2.º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa, de que trata a alínea *c* do art. 2.º acima citado, visto contar mais de 35 anos de serviço;

O sub-oficial fiel, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Cândido José da Silva, conforme pediu, no posto de 2.º tenente, com o distintivo da sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa, de que trata a alínea *c* do art. 2.º acima citado, visto contar mais de 35 anos de serviço.

De conformidade com o art. 11, letra *b*, e parte final do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2.º, letra *b* e § 1.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8.º do decreto n. 20.356, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial telegrafista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Duiglio Zanghi, conforme pediu, no posto de 2.º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos vantagens de que trata a letra *a* do art. 2.º acima citado, e mais

12 quotas de 2 % sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 31 anos, 6 meses e dias de serviço;

O sub-oficial torpedista, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Aniceto de Sousa Lima, conforme pediu, no posto de 2.º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens de que trata a letra *a* do art. 2.º acima citado, e mais 11 quotas de 2 % sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar 31 anos, 3 meses e dias de serviço;

O sub-oficial contra-mestre, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, José Ferreira da Silva, conforme pediu, no posto de 2.º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo 2/3 dos vencimentos e vantagens de que trata a letra *a* do art. 2.º acima citado e mais 10 quotas de 2 % sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, isto contar 29 anos, 6 meses e dias de serviço.

De conformidade com o art. 11, letra *b*, e parte final do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2.º, letra *c* e parágrafos 1.º e 2.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial mestre, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Amaro dos Santos, conforme pediu, no posto de 2.º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa, de que trata a letra *c* do art. 2.º, acima citada, visto contar mais de 35 anos de serviço;

O sub-oficial condutor de máquinas, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Domingos Luiz dos Santos Júnior, conforme pediu, no posto de 2.º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar mais de 35 anos de serviço;

De conformidade com a letra *b* § 1º do art. 2º do decreto número 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 11 letra *b* e art. 32 — parte final do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial condutor de caldeiras do Corpo de Sub-Oficiais da Armada João Antônio da Conceição, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra *a* do art. 2º acima citado e mais nove (9) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e nove (29) anos, dois (2) meses e dias de serviço;

O sub-oficial contra mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada João Capistrano de Luna, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra *a* do art. 2º acima citado e mais onze (11) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta e um (31) anos, quatro (4) meses e dias do serviço;

De conformidade com os artigos 11 letra *a*, 14 III e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, letra *b* e parágrafos 1º e 2º do art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial enfermeiro, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Ezequiel da Cunha Coutinho, compulsoriamente, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos respectivos vencimentos e vantagens de que trata a letra *a* do art. 2º acima citado e mais quinze (15) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta e quatro (34) anos, seis (6) meses e dias de serviço;

De conformidade com os artigos 11, letra *b*, e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 5º, letra *a* — parte inicial — do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926; art. 7º do decreto n. 21.140, de 10 de março de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, de 14 de maio de 1935, e 28 de outubro de 1936, o sargento-ajudante, fuzileiro naval músico, número 1.392, Manuel Antônio Lobato, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

De conformidade com o art. 11 letra *b* e — parte final — do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, artigo 5º — parte inicial — da letra *b* do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936.

O primeiro sargento auxiliar especialista de contra mestre número 10.802, do Corpo de Marinheiros, José Saturnino de Oliveira, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

De conformidade com a letra b do art. 11, e — parte final — do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 14 do decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, tornado extensivo aos sargentos e praças da Armada pelo art. 4º, art. 8º do decreto número 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro sargento auxiliar especialista mineiro bombeiro n. 6.312, do Corpo de Marinheiros, Antônio Monteiro de Araújo, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais três (3) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar vinte e dois (22) anos, oito (8) meses e dias de serviço;

De conformidade com os artigos 11 letra *b*, 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e letra *a* — parte inicial — do art. 5º do decreto n. 20.536, de 29 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, transferir para a Reserva Remunerada o primeiro sargento auxiliar especialista de caldeira n. 4.425, do Corpo de Marinheiros, Antônio Viana Sobrinho, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

De conformidade com a letra *a* — parte inicial — do art. 5º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, letra *b*, do art. 11 e art. 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro sargento, auxiliar especialista de contra mestre n. 6.005, do Corpo de Marinheiros, Vicente Felipe da Paixão, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

De conformidade com o art. 11 letra *b*, e — parte final — do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º — parte inicial — da letra *a* do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O primeiro sargento, auxiliar especialista maquinista, n. 2.720, do Corpo de Marinheiros, Deoclécio José Barbosa, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

O primeiro sargento, auxiliar especialista artilheiro, n. 7.855 do Corpo de Marinheiros, João Paulo de Magalhães, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

De conformidade com os artigos 11 letra *a*, 14 III, e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, compulsoriamente, o terceiro sargento, n. 10.783, auxiliar especialista maquinista, do Corpo de Marinheiros, Silvino Rosa de Oliveira, no mesmo posto e com o respectivo soldo e mais duas (2) quotas de 2 % sobre o dito soldo, visto contar 21 anos, 10 meses e dias de serviço;

De conformidade com os artigos 11 letra *a*, 14 III, e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, artigo 5º letra *b* do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o cabo praticante especialista de caldeira, n. 5.021, do Corpo de Marinheiros, Orosimbo Oliveira Azevedo, compulsoriamente, no posto de terceiro sargento e com o respectivo soldo, visto contar vinte e cinco (25) anos e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 11, letra a, 14, III, e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º, letra *b* e artigo 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o cabo praticante especialista de caldeira, n. 14.601, do Corpo de Fuzileiros Salustiano dos Santos, compulsóriamente, no posto de terceiro sargento e com o respectivo soldo, percebendo mais duas (2) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar vinte e seis (26) anos seis (6) meses e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 11, letra *a*, 14, III, e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 14 do decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, tornado extensivo aos sargentos e praças da Armada pelo art. 4º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o cabo praticante especialista de caldeira n. 10.732, do Corpo de Marinheiros, Manuel Ramos Filho, compulsóriamente, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais tres (3) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar vinte e tres (23) anos, quatro (4) meses e dias de serviço;

Foi concedida aposentadoria nos termos da legislação em vigor:

A Eugênio Ferreira dos Reis, no cargo de operário de Armamento, classe G, do quadro I, do Ministério da Marinha;

A Raul dos Santos, no cargo de operário de Armamento, classe I, do quadro I, do Ministério da Marinha;

A Benedito Gonçalves de Azevedo, no cargo de marinheiro, classe C, do quadro I, do Ministério da Marinha;

A Tertuliano Sírio Xavier, no cargo de marinheiro, classe D, do quadro I, do Ministério da Marinha;

A Joaquim Correia do Amorim, no cargo de foguista, classe F, do quadro I, do Ministério da Marinha;

A atálio de Azevedo, no cargo de foguista, classe F, do quadro I, do Ministério da Marinha;

A Júlio Correia dos Santos, no cargo de foguista da classe F, do quadro I, do Ministério da Marinha;

A João Batista dos Santos, no cargo de patrão, classe H, do quadro I, do Ministério da Marinha;

Foi tornado sem efeito o decreto de 30 de abril de 1938, que promoveu, por antiguidade, João de Oliveira Pantoja, do cargo da classe I da carreira de operário de Arsenal, do quadro III — Serviços Regio-

nais do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro, por haver falecido.

— Por outro, de 30 do corrente, foi retificado, atendendo ao que requereu em 5 de março de 1938, o maquinista marítimo, classe H, do quadro I, do Ministério da Marinha, aposentado, Herdy Marques Henriques e à vista do resultado do inquérito sanitário de origem, o decreto de 29 de abril de 1937, que o aposentou, nos termos do inciso 6° do art. 170 da Constituição da República, para o fim de considerá-lo aposentados nos termos da legislação em vigor.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras, resolve conceder ao general de Divisão do Exército do Chile Oscar Novoa Fuentes o gráu de "Grande Oficial" e ao general de Brigada do mesmo Exército Armando Castro o gráu de "Comendador" da Ordem do Mérito Militar, ambos para o Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Especiais da mesma Ordem.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

General *Eurico G. Dutra.*

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 27 de maio de 1938:

Classificar:

Na arma de engenharia, os majores Antenor de Alencar Lima, Artur Levi e Jorge de Oliveira Tinoco no Quadro Suplementar;

Na arma de infantaria, o major João Maciel Monteiro de Matos no 8° Regimento de Infantaria.

Conceder transferência:

De acordo com o disposto no art. 11, letra *a*, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército ao capitão farmacêutico Brício Portilho Bentes;

Nos termos dos arts. 11, letra *a*, e 14, item III do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército ao 1° sargento do 1° Regimento de Aviação Alfredo Felix do Amaral, com as vantagens de que trata o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército ao soldado do 27° Batalhão de Caçadores José Fernandes da Cruz, visto contar mais de 20 anos de serviço, de acordo com o disposto no Decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931.

Conceder reforma:

Nos termos do art. 15, letra *a*, e § 1°, letra *b*, do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao sub-tenente do Pelotão Extra do 2° Batalhão de Caçadores Otílio Carneiro da Silva, que foi considerado inválido, em consequência de acidente em serviço;

Nos termos do art. 15, letra *a*, e § 1°, letra *d*, do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 1° sargento do 2° Regimento de Infantaria Antônio Gomes da Cruz, que foi julgado incapaz para o serviço, visto sofrer de molestia incuravel e contagiosa.

Mandar reverter à atividade, de conformidade com a legislação em vigor, os seguintes professores do Colégio Militar do Rio de Janeiro, que se achavam em disponibilidade Miguel Daltro Santos, Miguel Calmon Du Pin e Almeida, Alcides Fonseca, Fenelon Bomilcar da Cunha, Heitor Cajati e Milton Torres Cruz.

Nomear:

O tenente coronel Alberto Dias dos Santos, chefe do Estado Maior da 2ª Divisão de Cavalaria;

O major veterinário Almiro Pedro Vieira, diretor da Escola de Veterinária do Exército;

2° tenente de artilharia da 2ª classe da Reserva do Exército de 1ª linha, o aspirante a oficial Uadi Gemael, para servir na 5ª Região Militar;

2°° tenentes de infantaria da 2ª classe da Reserva do Exército de 1ª linha, os aspirantes a oficial Narciso Vicente de Castro, Clarno Gustenhoffen Galetti, Hamilton Costa Lobo, Luiz de Albuquerque Maranhão Júnior, todos para servirem na 5ª Região Militar; e Cesar Cabral Filho, para servir na 6ª Região Militar;

2° tenente farmacêutico da 2ª classe da Reserva do Exército de 1ª linha, de acordo com o disposto no art. 1° do decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, para servir na 2ª Região Militar, o farmacêutico reservista Sebastião Paiva;

2° tenente de administração da 2ª classe da Reserva de 1ª linha o aspirante a oficial Geraldo Gomes da Silva, para servir na 4ª Região Militar.

Licenciar, nos termos do art. 3°, letra "a", do decreto número 24.221, de 10 de maio de 1934, conforme pede, o 2° tenente da reserva convocado Agenor Leoni.

Promover:

Nos termos do art. 29, letra "f", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao posto de major o capitão da arma de infantaria Arione Brasil;

Na arma de infantaria ao posto de capitão o 1° tenente Licurgo da Silva Castelo Branco;

Nos termos do art. 3°, § 2°, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, na reserva de 1ª classe do Exército, ao posto de tenente-coronel o major Augusto da Silva Sevilha, visto contar mais de 20 anos de serviço público.

Reformar, nos termos do art. 15, letra "a", e § 1°, letra "a", do mesmo art., do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o major Arione Brasil, visto ter sido considerado invalido para o serviço.

Transferir:

Na arma de cavalaria, o tenente-coronel Luiz Delmont, do Quadro Ordinário para o Suplementar; e os majores Raul Pereira de Melo e Osman Plaisant deste para aquele quadro;

Na arma de infantaria o major Hildebrando Sarmento, do Quadro Ordinário para o Suplementar;

Na arma de cavalaria, os majores Mário Fernandes de Almeida e João Facó, do Quadro Ordinário para o Suplementar;

O major Creso de Barros Monteiro, do III°, 8° Regimento de Infantaria para o 25° Batalhão de Caçadores;

O major Filemon Ortiz de Andrade, do 14° para o 3° Regimento de Cavalaria Independente; e retificar a classificação do major Nelson de Castro Sena Dias, que é no 14° e não no 3° Regimento de Cavalaria Independente;

Nos termos do art. 160, letra "a", da Constituição Federal, para a Reserva do Exército o 1° tenente veterinário Jarcedí Machado Hansen, visto haver optado por vencimentos de cargo estranho à carreira militar;

Nos termos dos arts. 11, letra "a", e 14, item III, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército o 2° sargento corneteiro do 11° Regimento de Infantaria José Liberato dos Santos, com as vantagens de que trata o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo.

O Sr. Presidente da República resolveu:

Por decreto de 26 de maio findo:

Expedir:

De acordo com o art. 1.°, "in-fine", das disposições transitórias da lei n. 284, de 28-10-36, decreto a Raimundo Jerônimo Teixeira que exerce o cargo de marinheiro da classe "B" do Quadro III do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado "remador" da baleeira do 23.° B.C. para o qual foi nomeado em 30 de abril de 1927.

— Por outros de 27 do mesmo mês:

Aposentar:

Manuel Conrado de Lima no cargo da classe "C", da carreira de "servente", do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

José Antônio no cargo da classe "E", da carreira de "servente", do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Expedir, de acordo com o art. 1.°, "in-fine", das disposições transitórias da lei n. 284, de 28-10-36, decretos a:

Mariano Ferreira Lima, que exerce interinamente o cargo de cosinheiro da classe "A" do Quadro III do Ministério da Guerra para o qual foi designado por portaria de 19-10-34, expedida nos termos do decreto n. 24.463, de 23-6-34.

Manuel Miguel Gomes que exerce interinamente o cargo de "servente" da classe "B" do Quadro I, do Ministério da Guerra, para o qual fôra designado por portaria de 19 de outubro de 1934, expedida nos termos do decreto n. 24.463, de 25 de junho de 1934;

Olinta Guerra Ribeiro que exerce interinamente o cargo de "enfermeira" da classe "D" do Quadro I, do Ministério da Guerra, para o qual fôra designada por portaria de 22 de novembro de 1934, expedida nos termos do decreto n. 24.463, de 25 de junho de 1934;

Julieta Farias que exerce interinamente o cargo de "enfermeira" da classe "D" do Quadro I, do Ministério da Guerra, para o qual fôra designada por portaria de 27 de julho de 1933, expedida nos termos do decreto n. 21.141, de 10 de março de 1932;

Astério Luiz Gomes que exerce, interinamente, o cargo da classe "D", da carreira de "inspetor de alunos", do Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado "inspetor de 2.ª classe" do Colégio Milyitar de Porto Alegre, para o qual fora nomeado por portaria de 16 de março de 1935;

Armando Andrade que exerce, interinamente o cargo da classe "D", da carreira de "inspetor de alunos", do Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado "inspetor de 2ª classe" do Colégio Militar de Porto Alegre, para o qual fôra nomeado por portaria de 9 de novembro de 1934.

— Por outros de 30 do mesmo mês:

Expedir, de acordo com o art. 1.º, "in-fine", das disposições transitórias da lei n. 284, de 28-10-36, decretos a:

João Xavier da Silva que exerce, efetivamente o cargo de "marinheiro" da classe "B" do Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado "marinheiro da maruja" da 7.ª R.M., para o qual fôra nomeado em 27 de abril de 1932;

Avelino Marques, que exerce efetivamente o cargo de "cosinheiro" da classe "A" do Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado cosinheiro da enfermaria regimental do 6.º R.I., para o qual fôra nomeado em 15 de dezembro de 1924;

João Valdemar, que exerce efetivamente o cargo de "marinheiro" da classe "B" do Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado "marinheiro da maruja" da 7.ª R.M. para o qual fôra nomeado em 27 de julho de 1929;

Amado Perroni, que exerce efetivamente o cargo da classe "A" da carreira de "servente" do Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado servente do 1.º Grupo de Artilharia a Cavalo, para o qual fôra nomeado em 1 de janeiro de 1933;

João Ferreira de Araújo, que exerce efetivamente o cargo de "servente" da classe "A", do Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado servente da Enfermaria Regimental do 23.º Batalhão de Caçadores, para o qual fôra nomeado em 23 de julho de 1924;

Nicola Gomides que exerce efetivamente o cargo da classe "A", da carreira de "cosinheiro", do Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado cosinheiro do 1.º Grupo de Artilharia a Cavalo, para o qual fôra nomeado em 1 de dezembro de 1925.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 19 de maio de 1938

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro XXXVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Luiza Prates Costa Macielo, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da agência de Montes Claros, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 11 de novembro de 1926. (P. 5.434-38).

Henrique Rosa da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "D", cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Serro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 4 de maio de 1920.

José Dias de Macedo, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "C", cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Montes Claros, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 18 de agosto de 1926.

Josué Amador dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra promovido em 25 de julho de 1930.

João Eliziário de Meireles, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "C", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 25 de julho de 1930.

José Sanches Brandão, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Minas Novas, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 2 de julho de 1921.

Antônio Carlos de Moura Nunes, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Serro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 31 de março de 1926.

Geraldo de Sousa Freire, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente da agência de Montes Claros, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 12 de abril de 1927.

Cândido Antônio Pires, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente da agência de Bocaiúva, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 1 de junho de 1927.

João de Santana Sales, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Serro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra removido em 16 de setembro de 1932.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 26 de maio. (Processo n. 4.933).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO: ÚNICO

Cargo: *Chefe de Portaria*

Padrão: I

Antônio Ruas de Sousa.

Cargo: *Chefe de Portaria*

Padrão: G

Dionisio Custódio de Almeida.

Cargo: *Chefe de Portaria*

Padrão: G

Maximino Toscano de Brito.

Cargo: *Chefe de Portaria*

Padrão: G

Antônio José Tores.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude da resolução n. 2.418, de 31 de março de 1938, do C. F. S. P. C. e aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 26 de maio. (Processos ns. 4.458 e 5.054).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO: I

Carreira: *Servente*

Classes: E

Classe E

1. Manuel Lopes da Silva.
2. João Artur de Sousa Oliveira.
3. Antônio Isidoro de Castro.
4. Francisco Leopoldino.
5. Waldácton França Machado.
6. Diogo de Oliveira.
7. Guilherme Domingos de Carvalho.
8. Fidias da Costa Ramos.
9. Sebastião de Melo.
10. Manuel Ferreira da Silva.
11. João Luiz Siqueira.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude da resolução n. 2.418, de 31 de março de 1938, do C. F. S. P. C. e aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 26 de maio. (Processos ns. 4.597 e 5.056).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO: I

Carreira: *Inspetor de alunos*

Classes: C

Classe C

1. Orlando de Almeida.
2. José Pires da Costa.
3. Maurício Fernandes dos Santos.
4. João Quirino de Andrade.
5. Ciro Nogueira de Sá.

6. Serafim Gonçalves.
7. Otaviano Lopes de Sousa.
8. João de Sousa Gomes.
9. Francisco Hortêncio Gomide.
10. José Marcelino Mendes Ferreira.
11. André Ferreira Mendes.
12. Henrique Gomes dos Santos.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Genival Xavier de Paula.
15. João Fernandes.
16. Camilo Alfredo Sodré.
17. José André de Jesus.
18. Nestor Lima.
19. Jorge Sousa Pascoal.
20. Odete Veiga.
21. Esmeralda Borges.
22. Arnaldo Ribeiro Guimarães.
23. José Hermínio.
24. José Pinto de Azevedo.
25. Alberto Nunes Moreira.
26. Cirilo Barbosa Lima.
27. Miguel Barbosa Rodrigues.
28. José Alves dos Santos.
29. Manuel Maia de Sousa.
30. Morena Maia.
31. Alba Couto.
32. Obdúlia Rodrigues Fonseca.
33. Mercedes Correia Fonseca.
34. Estefânia Celeste Parente Botelho.
35. Terenciano Coelho Lamego.
36. Silvana Alves Franco.
37. Maria Anciães.
38. Joaquim Honório de Oliveira.
39. Isalina da Silva Tosta.
40. Antônio de Paula Càndido.
41. Luiz Francisco de Oliveira.
42. Antônio Eliseu de Sousa.
43. João Assis de Araujo.
44. Lourival de Oliveira Castro.
45. Manuel Pereira da Silva.
46. Luiz Aires de Lima.
47. Francisco de Paula Candido.
48. Manuel Marques.
49. Oscar de Oliveira.
50. Virgilio Tolentino Pereira do Lago.
51. João Luiz Fernandes.

Correções da Exposição de Motivos n. 5.049, publicada no "Diário Oficial" de 26 de maio de 1938.

Na 2ª coluna, vigésima linha da página 10.145, onde se lê: "as suas dotações", leia-se: "as suas lotações". Na vigésima oitava linha onde se lê: "16:860$000", leia-se: "16:800$0000".

Correções da Exposição de Motivos n. 5.054, publicada no "Diário Oficial" de 26 de maio de 1938:

Na 2ª coluna, quinquagésima primeira linha, da página 10.145, onde se lê: "projeto em esudo", leia-se: "projeto em estudo". Na sexagésima quinta linha, onde se lê: "Calonização", leia-se: "Colonização". Na septuagésima terceira linha, onde se lê: "Eem", leia-se: "Sem".

Na 1ª coluna, sétima linha da página 10.146, onde se lê: "que se pretende cear", leia-se: "que se pretende crear", na décima linha onde se lê: "legislação em vigor, sobre o assunto", leia-se: "legislação em vigor, devendo, sobre o assunto" e na décima primeira linha onde se lê: "que regulam matéria", leia-se: "que regulam a matéria".

Correção da Exposição de Motivos 5.056, publicada no "Diário Oficial" de 27 de maio de 1938:

Na 2ª coluna, quinquagésima nona linha da página 10.239, onde se lê: "agências particulares de colonização", leia-se: "agências particulares de colocação".

Reproduz-se a retificação, abaixo por haver sido publicada com incorreção no "Diário Oficial" de 27 de maio de 1938:

Correções feitas de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º do decreto 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos ns. 19 a 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro de 1937, do "Diário Oficial".

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XIV

Página 28 — Acrescente-se na coluna "Observações", em relação ao nome de Antônio Alberto, servente da classe "B", a palavra "interino".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

N. 5.203 — Em 26 de maio de 1938 — Excelentissimo Sr. Presidente da República — Submetem Vossa Excelência à apreciação deste Conselho a exposição de motivos em que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio propôs várias admissões para vagas existentes nas relações do pessoal extranumerário do ministério a seu cargo.

2. As admissões para a maioria das vagas deveriam ser feitas nas condições previstas no artigo 23 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, isto é, mediante o aproveitamento do mensalista de salário imediatamente inferior. Para duas, porém, poderiam ser aproveitadas pessoas extranhas ao serviço, sendo que, para uma delas, o candidato indicado o é, a título de reintegração.

3. Examinando o assunto, em sessão realizada a 19 do corrente, não pareceu a este Conselho aceitável a proposta do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio tal como está formulada.

4. Para uma vaga de auxiliar de 2ª classe do Departamento de Estatística e Publicidade (remuneração mensal de 400$) foi proposto um auxiliar de 3ª do Departamento Nacional do Trabalho (remuneração de 350$ mensais). Entretanto, no próprio Departamento de Estatística e Publicidade ha auxiliares de 3ª classe, conforme se verifica da publicação constante do "Diário Oficial" de 18 de fevereiro último (suplemento), sendo justo, portanto, que houvesse o aproveitamento de um desses extranumerários, que possuissem a necessária habilitação.

5. Não foram tambem anexados à exposição de motivos em aprêço os documentos a que se refere o artigo 18 do citado decreto-lei n. 240, nem, tampouco, a acompanhou a proposta formulada pelo chefe do serviço respectivo, como o exige o artigo 21 do mesmo decreto-lei.

6. Assim, ao restituir a Vossa Excelência a aludida exposição de motivos, tenho a honra de opinar no sentido de que se torna imprescindivel, para uma decisão satisfatória da proposta do Ministério do Trabalho, que o mesmo junte os documentos e papeis a que se referem os artigos 18 e 21 do mencionado decreto-lei número 240, bem como as informações sobre si, no Departamento de Estatística e Publicidade, não ha nenhum auxiliar de 3ª com a necessária habilitação para ser aproveitado como auxiliar de 2ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Ministério do Trabalho. Em 27 de maio de 1938. — G. VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Por portarias de 30 do corrente mês, foram concedidas, na Policia Militar do Distrito Federal, as seguintes licenças:

Em prorrogação, para tratamento de saúde:

Tres meses, nos termos do art. 117, letra *a*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 23 de março de 1933, ao soldado Sidnei Silvério de Sousa;

Dois meses, nos termos do art. 117, letra *a*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, ao soldado Djalma Ferreira da Silva;

Dois meses, nos termos do art. 117, letra *c*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, ao soldado Mário Emídio de Sousa;

Tres meses, sendo dois meses nos termos da letra *c*, e um mês no da letra *d*, do art. 117 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, ao cabo esquadra Sebastião Sampaio Lira.

E nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

Dois meses, em prorrogação, ao 2º tenente Luiz Manuel de Sousa;

Dois meses, ao músico de 3ª classe, Gastão Rodrigues da Silva;

Tres meses, ao soldado, Júlio de Oliveira Memória.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar que o tenente-coronel da Policia Militar do Distrito Federal, Pedro Delfino Ferreira Júnior, a quem se refere a presente carta patente, foi reformado por decreto de 24 de março de 1938, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 156, letra *e*, da Constituição Federal, visto contar mais de 30 anos de serviço militar e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — *Francisco Campos*.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar que o capitão da Policia Militar do Distrito Federal, João da Cruz, a que se refere a presente carta patente, foi reformado por decreto de 16 de novembro de 1936, com vinte e

nove trigésimas partes dos respectivos vencimentos, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal e demais legislação em vigor, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 29 anos, um mês e 18 dias do mesmo serviço.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — *Francisco Campos*

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar que a reforma concedida ao músico de 2ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, João Francisco de Figueiredo, por decreto de 25 de março último, deve ser considerada com o soldo por inteiro de 1º sargento, e mais 2 0|0 desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25, nos termos dos arts. 73, parágrafo único e 77 do decreto n. 18.712, de 22 de abril de 1929, combinado com o art. 14 da lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936, em face do que determina o art. 739 do regulamento aprovado pelo decreto número 22.587, de 28 de março de 1933, visto contar 28 anos e dias de serviço militar e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço ,observado o disposto no art. 156, letra *g*, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — *Francisco Campos*.

Requerimento despachado

Luiz Ferreira Barbosa. — Indeferido.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 23 de maio de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Exposição de motivos:

Ao Exmo Sr. Presidente da República:

N. 79 — Solicitando autorização para a construção de divisões separando a sala dos magistrados da passagem para os cartórios, nas 1ª e 2ª Pretorias Criminais, cujos trabalhos foram orçados em réis 1:980$000. O Exmo Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 23-5-938. — G. VARGAS.

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. chefe de Polícia:

N. 822 — Solicitando a remessa da demonstração da aplicação dada ao crédito de 300:000$ de que trata a sub-consignação "Aviões, locomotivas, tratores, etc.", da verba daquela repartição, afim de que possa este Ministério providenciar sobre a abertura de um crédito suplementar de 129:000$000, para atender às despesas com a aquisição de material rodante para a Assistência Policial.

ATOS DO SR. DIRETOR

Segunda Secção

Ofícios:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 109 — Transmitindo a cópia do ofício do diretor da Imprensa Nacional, tratando da demolição da parte do edifício onde funciona aquela Repartição, à rua 13 de Maio, solicitaram-se informações a respeito.

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 65 — Solicitando o fornecimento de 4 passagens, em 1ª classe, com direito a bagagem, ao Bel. Matias Olimpio de Melo, ex-juiz federal na Secção do Estado da Baía, ora em disponibilidade, sua esposa e dois filhos, de S. Salvador a S. Luiz, no Maranhão.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina:

N. 1—Solicitando o fornecimento de 4 passagens, em 1ª classe, com direito a bagagem ao Bel. Matias Olimpio de Melo, sua esposa e dois filhos, de S. Luiz no Estado do Maranhão, a Terezina, no Estado do Piauí.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria da Contabilidade

Dia 26 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitária:

N. 1.509 — Comunicando não haver possibilidade legal de ser feito contrato de pessoal, pela verba 3ª, sub-consignação n. 34 do orçamento vigente, por ser a mesma destinada apenas ao custeio das "despesas de montagem e funcionamento de serviços de propaganda e educação sanitária a serem realizados em todo o país".

— À Despesa Pública:

N. 1.510 — Transmitindo processo relativo à comprovação de adeantamento na importância de 1:000$000, recebido em 7 de abril do corrente ano pela dactilógrafa Maria Madalena da Cunha Mac-Dowell, da Reitoria da Universidade do Brasil.

— À Reitoria da Universidade do Brasil:

N. 1.512 — Informando não ser possivel entrega pela Tesouraria Geral deste Ministério, da quantia de 5:297$000 a Airton Ribeiro Teixeira, zelador da Faculdade Nacional de Medicina, por conta da renda depositada na referida Tesouraria, para ocorrer a despesas da mesma Faculdade, à vista do despacho proferido pelo Sr. ministro, nos seguintes termos: "Todas as rendas do Ministério, sejam quais forem, devem ser recolhidas ao Tesouro Nacional. Para qualquer despesa deve haver verba orçamentária, e, não a havendo, se abrirá crédito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.514 — Solicitando providências no sentido de ser paga por exercício encerrado, a importância de 330$200, à The Leopoldina Railway Limited, por fornecimento de passagens, em dezembro de 1936.

— À Despesa Pública:

N. 1.515 — Restituindo o processo em que é interessado o Doutor Augusto Paulino Soares de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina, sobre pagamento de gratificações adicionais pelo mesmo requeridas.

Dia 27

À Alfândega desta Capital:

N. 1.517 — Solicitando providências no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, uma caixa, vinda da Bélgica pelo vapor "Campinas", consignada à Bibliotéca Nacional.

N. 1.519 — Solicitando providências no sentido de serem despachadas, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, duas caixas, vindas de Roma, pelo vapor "Augusta", consignadas à Bibliotéca Nacional.

— À Despesa Pública:

N. 1.523 — Transmitindo processo, referente à comprovação de adeantamento na importância de 3:000$000, recebida em 23 de março último pela datilógrafa Maria Madalena da Cunha Mac-Dowell, com exercício na Universidade do Brasil.

N. 1.524 — Transmitindo processo relativo à comprovação de adeantamento na importância de 800$000, recebido em 28 de dezembro do ano passado, pelo conservador do Museu Histórico Nacional, Paulino Olinto de Oliveira.

N. 1.526 — Transmitindo processo relativo à comprovação de adeantamento na importância de 100:000$000, recebido em 9 de junho de 1937 pelo Dr. Agenor Righi Siqueira, oficial administrativo.

— Ao Colégio Universitário:

N. 1.527 — Comunicando que, pelo offeio n. 1.450, de 21 do corrente, foram solicitadas providências ao diretor da Imprensa Nacional no sentido de ser concedida uma assinatura do *Diário Oficial*, durante este ano.

Dia 28

Ao Instituto Nacional de Cinema Educativo:

N. 1.530 — Comunicando haver sido solicitada ao Ministério da Fazenda, por ofício n. 1.476, de 28 do corrente mês, distribuição à Comissão Central de Compras do crédito de 100:000$000, destinado pelo orçamento vigente à aquisição de filmes.

— Ao Serviço de Saude do Distrito Federal:

N. 1.532 — Solicitando providências no sentido de ser recomendado aos funcionários responsáveis por adeantamentos o cumprimento do art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

— Ao Domínio da União:

N. 1.534 — Transmitindo esclarecimentos sobre a situação da guarda da Escola "Venceslau Brás". Dionisia de Carvalho Alarção, concernentes a prestações devidas pela aquisição de um imóvel à Vila Marechal Hermes.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1938

Requerimentos despachados:

Giselda Miranda, enfermeira interina, pedindo efetivação. — Indeferido, á vista das informações. (8.008 — 37|1.282.)

Eugênia Carreira de Araújo, pedindo aproveitamento como inspetora de alunos da Escola Venceslau Brás. — Submeta-se, oportunamente, a concurso. (12.150|38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1938

Apostila:

Na portaria de licença concedida a Noêmia Cânelas, enfermeira de 1ª classe, contratada, da Faculdade de Medicina, foi declarado que a licença é concedida na forma do art. 50 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e nos termos do art. 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935.

Dia 23

Requerimentos despachados:

Rubens Milanês Machado, pedindo certidão. — Deferido. (17.155 — 36|773.)

Cacilda de Toledo Santos, pedindo abono de faltas dadas em 1932, 1934 e 1935. — Justifiquem-se as faltas para efeito da licença especial de que trata a lei n. 42, de 1935.

Aníbal dos Reis Lírio, pedindo certidão. — Certifique-se. (17.675 — 38|9.437.)

Argemiro José de Santana, pedindo certidão. — Certifique-se. (7.292 — 38|4.128.)

Dr. Flávio Poppe de Figueiredo, solicitando devolução de documentos. — Restituam-se os documentos, mediante recibo. (20.269 — 37|6.55.)

Dia 30

Licenças:

A João Pais Ferreira, guarda sanitário da classe D, do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

A Tibúrcio Ferreira do Vale, professor da classe G, do quadro III, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto acima citado, a partir de 1 de abril último.

A Fábio Antônio Saraiva, dourador da classe F, do quadro I, três meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de abril último.

Departamento Nacional de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1938

Requerimentos despachados:

João Maciel de Oliveira, guarda-chefe de 1ª classe, dos Serviços de Febre Amarela, tendo sido demitido dos referidos serviços, requer revisão do processo de inquérito. — Arquive-se.

Petronilo Santa Cruz Oliveira, pedindo certificar os itens 1º, 4º e 5º do ofício n. 1.818, de 17 de outubro de 1936. — Certifique-se.

Raul Cardoso Correia de Almeida, solicitando certidão desde quando e até quando foi a casa da rua Hermengarda n. 123-S interditada. — Certifique-se.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de maio de 1938

N. 694 — 20-5-938 — Cia. Predial Iracema. — Póde habitar.
N. 683 — 18-5-938 — Manuel Campos Gomes. — Certifique-se.
N. 727 — 24-5-938 — João Ramos. — Certifique-se.
N. 674 — 16|5|938 — Alfredo F. G. Savedra. — Póde habitar.
N. 715 — 20|5|938 — Enrique Giovate. — Certifique-se.
N. 711 — 20|5|938 — Antônio B. Rodrigues. — Cumpra as exigências.
N. 713 — 21|5|938 — Rozano Nanbrano. — Póde habitar, não podendo entretanto cozinhar no referido apartamento.
N. 710 — 20|5|938 — Staninbol de Azevedo. — Cumpra-se as exigências.
N. 708 — 20|5|938 — A. D. dos Santos. — Póde habitar.
N. 728 — 24|59|38 — Carlos Fernandes Macedo. — Pode habitar.
N. 731 — 25|5|938 — Manuel P. Gomes. — Pode habitar.
N. 730 — 24|5|938 — José Pinto Duarte Almeida Cardoso. — Pode habitar devendo cumprir a exigência no prazo de cinco dias.
N. 729 — 24|5|938 — A. F. Ribeiro. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
N. 651 — 9|5|938 — Arquive-se de acôrdo com a informação do Dr. engenheiro.
N. 695 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Pode habitar.
N. 696 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 697 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 698 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 699 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 700 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 701 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 702 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 703 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 704 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 705 — 20|5|938 — Emilio Millan. — Idem, idem.
N. 718 — 24|5|938 — Eduardo da Silva Sardinha. — Concedo mais o prazo de 60 dias, em prorrogação.
Ns. 719, 720, 721, 722, 723, 724, e 725 — 24|5|938 — Eduardo da Silva Sardinha mais 60 dias do prazo em prorrogação.
N. 737 — 26|5|938 — Osnar W. de Souza. — Pode habitar.
N. 743 — 26|5|938 — Idem, idem, idem.
N. 763 — 26|5|938 — Idem, idem, idem.
N. 735 — 26|5|938 — Idem, idem, idem.
N. 741 — 26|5|938 — José Joaquim da Silva. — Idem idem.
N. 711 — 20|5|938 — Antônio Barreto. — Idem, idem.
N. 738 — 26|5|938 — Adelino Pereira da Costa. — Idem, idem.

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente do dia 26 de maio de 1938

Requerimentos despachados

N. 2.123 — Francisco Gonçalves. — Concedo 15 dias em prorrogação.
N. 2.152 — Leonardo Freitas do Vale. — Concedo trinta dias de prazo em prorrogação.

Dia 27

N. 2.206 — Maldona Henrique Cesar. — Concedo os noventa dias solicitados em prorrogação.
N. 2.020 — Manuel Correia Marinho. — Concedo os noventa dias de prazo em prorrogação.

Dia 28

N. 2.192 — Baptista & Irmãos. — Prove o que alega.
N. 2.194 — Germano Brandão. — Concedo os noventa dias solicitados em prorrogação.

CENTRO DE SAÚDE N. 11

Expediente do dia 16 de maio de 1938

N. 984 — Eliza Fink. — Deferido.
N. 986 — Luiz Lourenço Dias. — Deferido.
N. 988 — José Garcia Filho. — Certifique-se o que constar.
N. 937 — Otacília Oliveira Alves. — Pode funcionar regitre-se.
N. 971 — Mariano Rogaço. — Satisfaça a exigência.
N. 793 — Adelino Sebastião Neto. — Satisfaça a exigência.
N. 990 — Pedro Ribeiro. — oPde ocupar.
N. 62 — Otacília Oliveira Alves. — Arquive-se.

Dia 17

N. 66 — Otacília Oliveira Alves. — Certifique-se o que constar.
N. 67 — Otacília Oliveira Alves. — Certifique-se o que constar.
N. 959 — Irmãos Martins. — Certifique-se o que constar.
N. 955 — Júlio Cesar Pereira. — Pode funcionar.
N. 973 — Júlio Cesar Pereira. — Certifique-se o que constar.
N. 946 — Manuel Augusto Maia. — Pode ocupar.
N. 917 — Alexandre Madruga. — Pode funcionar, registre-se.
N. 918 — Alexandre Madruga. — Certifique-se o que constar.
N. 987 — Deolinda de Sá. — Pode ocupar.
N. 951 — Sebastião Ribeiro. — Pode habitar.
N. 930 — Hise Moscovitck. — Pode habitar.
N. 968 — Clementina Pereira Neves. — Satisfaça-se as exigências.
N. 953 — Antônio Alves Martins. — Satisfaça as exigências.
N. 948 — José Alves. — Legalize o documento.
N. 956 — Domingos Rodrigues Carneiro. — Satisfaça as exigências.
N. 967 — Manuel dos Santos Bráulio. — Pode ocupar.

Dia 18

N. 965 — João Alves Cardoso. — Certifique-se o que constar.
N. 992 — Gomes & Oliveira. — Concedo 120 dias devendo ser iniciada a contagem na data da entrega da intimação.
N. 707 — Gomes & Oliveira. — Inspecione-se.
N. 991 — Inéz Redinschi. — Deferido.
N. 989 — José de Jesus Pereira. — Pode ocupar.
N. 929 — A. Soares de Campos. — Satisfaça as exigências.
N. 439 — Rosina Rodrigues. — Satisfaça as exigências.

Dia 19

N. 993 — Eduardo da Conceição. — Deferido.
N. 1.003 — José Augusto Moreira. — Pode funcionar.
N. 1.004 — José Augusto Moreira. — Certifique-se o que constar.
N. 968 — Clementina Pereira Neves. — Pode habitar sem prejuízo do cumprimento da exigência do item 31, da folha de vacância 968.
N. 554 — Olga de Almeida. — Pode habitar.

Dia 20

N. 1.015 — Hercília Cerqueira de Sousa. — Deferido.
N. 1.021 — José Oliveira Gomes de Almeida. — Certifique-se o que constar.
N. 972 — Antônio Nunes Fernandes. — Certifique-se o que constar.
N. 906 — Georgina Vecchi. — Pode habitar.
N. 907 — Georgina Vecchi. — Pode habitar.

Dia 21

N. 1.018 — Joaquim de Matos. — Deferido. E' preciso que o interessado marque dia e hora.
N. 1.019 — Manuel Ribeiro da Cruz. — Deferido.

N. 1.005 — José Augusto Moreira. — Certifique-se o que constar.
N. 919 — Alexandre Madruga. — Certifique-se o que constar.
N. 1.020 — Ana Pereira dos Santos. — Deferido.
N. 1.025 — Pedro Ribeiro Neves. — Certifique-se o que constar.
N. 1.029 — Osmar Schmidt Torres. — Certifique-se o que constar.
N. 995 — E. Freitas. Deferido.
N. 1.006 — Alfredo Bráulio Pinheiro. — Deferido.
N. 839 — Elísio Pacheco. — Pode ocupar a loja.
N. 1.009 — Eugênio Reis. — Satisfaça as exigências.
N. 1.012 — Irmãos Martins. — Deferido.
N. 921 — Dr. Tancredo Barroso. — Pode ocupar a loja.
N. 923 — Dr. Tancredo Barroso. — Certifique-se o que constar.
N. 1.028 — Antônio Benvindo Ferreira. — Deferido.

Expediente de 24 e 26 de maio de 1938

Requerimentos:

N. 687, de Antônio Fiuza. — Certifique-se.
N. 688, de Antônio Fiuza. — Certifique-se.
N. 689, de Antônio Fiuza. — Certifique-se.
N. 676, da Soc. Vinícola Rio Grandense Ltda. — Certifique-se.
N. 677, de Adolfo Manuel Sampaio. — Certifique-se.
N. 163, de Agenor Lopes Siqueira. — Deferido.
N. 574, da Cooperativa de Laticínios de Paiva. — Deferido.
N. 253, de J. E. Carvalho & Comp. — Deferido.
N. 627, de Alvaro Barroso & Comp. — Deferido.
N. 589, de João C. Rezende. — Certifique-se.
N. 754, de Antônio Cavalcante Páscoa. — Deferido.
N. 1.450, de Abel da Costa. — É relevada a multa imposta, visto ter corrigido a falta apontada.
N. 716, de Juvenal Alves. — Certifique-se.

— Produtos analisados pelo Laboratório Bromatológico — Aprovados em análises prévias:

Mel de abelhas, marca "Beby", fab. por Paulo Martins Ribeiro, na Parada Miguel Couto, E.F. Rio d'Ouro, município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro; marmelada, marca "Talher", fab. por Carlos de Brito & Comp., à rua Ribeiro Guimarães n. 93; feijão, marca "Brasiliensis", fab. por Holzkamp, Schwass & Comp., à Avenida Bolivar n. 362, em Curitiba, Estado do Paraná; soufflé de banana, marca "S. Benemond", fab. por Salomão Benemond, à Avenida Epaminondas n. 539, em Manaus; bala, marca "Bitan", fab. por Luiz K. Iukisaki, à rua Barão da Torre n. 624; banha, marca "Frigor", fab. pela Companhia Jensen, de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Toleradas em análises prévias:

Delicioso nectar, marca "Thoranja", fab. por Joaquim Tomaz de Aquino Filho, à praça São João Batista n. 12, em São João da Barra, Estado do Rio; aguardente de vinho, marca "Canetti", fab. pelos Irmãos Canetti & Comp. Ltda., à rua da Misericordia n. 85; guaraná, marca "Aurora", fab. por Teixeira Bastos & Comp., em Porto Novo, Estado de Minas; cognac com imburana, marca "T.B.C.", fab. por Teixeira, Bastos & Comp., em Porto Novo, Estado de Minas; cognac com alcatrão, marca "Paquequer", fab. por Teixeira, Bastos & Comp., em Porto Novo, Estado de Minas; fernet, marca "T.B.C.", fab. por Teixeira, Bastos & Comp., em Porto Novo, Estado de Minas; óleo de algodão, marca "Frigideira", fab. por Carlos Pereira & Comp., à rua Guarapuava n. 31; essência de framboêsa, marca "Rod Hufenuessier", artificial, fab. por Rod. Hufenuessler, em Jaraguá do Sul; soda limonada, marca "T.B.C.", fab. por Teixeira, Bastos & Comp., em Porto Novo, Estado de Minas.

Condenado em análise prévia:

Vinho quinado "Invencivel", fab. por Costa & Costa, em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federa

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR DIRETOI

Ofícios:

Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada:

N. 1.317 — Respondendo ofício n. 305, com relação a consertos em encanamento de água.

— Ao Sr. diretor do Patrimônio e Cadastro da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.319 — Solucionando ofício n. 249, comunicando lançamentos feitos em imóveis.

— Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.321 — Solicitando uma informação.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.323 — Consumo de água por hidrômetro.

N. 1.325 — Inclusão — Taxa de saneamento de 1936 e 1937.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Ofícios:

Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 533 — Restituindo o processo n. 10.090-1938.
N. 534 — Devolvendo o processo n. 12.165-1938.
N. 535 — Restituindo o processo n. 9.821-1938.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO GABINETE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de

N. 4.010 — Empresa Metalúrgica Pagani & Comp. Castier. — Arquive-se.
N. 3.969 — Júlio Pereira da Rocha. — Mantenho o despacho anterior.
N. 5.586 — Stella Jordam. — Certifique-se.
N. 5.875 — Nagib Feres Nahed. — Arquive-se.
N. 5.963 — Elvira Costa da Silva. — Arquive-se.
N. 5.317 — Carolina Cardoso. — Arquive-se.
N. 5.199 — S. A. Gaz. — Arquive-se.
N. 5.074 — Luiz M. de Macedo. — Certifique-se.
N. 5.642 — Milton Machado Ferreira. — Certifique-se.
N. 4.436 — Manuel Fernandes. — Certifique-se.
N. 5.317 — Myrthes Etiene Dessane. — Certifique-se.
N. 5.747 — Honório da Silva Amaral. — Certifique-se.
N. 5.648 — Francisco de Paula Cunha. — Certifique-se.

Dia 25

N. 5.775 — Teresa de Pinto Bastos. — Certifique-se.
N. 5.581 — Jacomo Carrocière. — Certifique-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 2.543-38 — Maria das Dores Costa. — Deferido.
N. 3.436-38 — Associação Brasileira de Imprensa. — Deferido.
N. 4.135-38 — Antônio Augusto dos Santos. — Aguarde-se a regularização.
N. 4.969-38 — Felisberto Jorge Moreira. — Deferido.
N. 5.227-38 — Ismael Teixeira da Rocha. — Deferido.
N. 5.359-38 — Augusto Franco de Miranda. — Deferido.
N. 5.436-38 — Antônio Monteiro. — Deferido.
N. 5.527-38 — José Viriato Soares da Cunha. — Deferido.
N. 5.538-38 — José Manuel Martins. — Deferido.
N. 5.540-38 — Aida de Andréa Montagana. — Deferido.
N. 5.544-38 — Rui Maurício de Lima e Silva. — Deferido.
N. 5.561-38 — Companhia Construtora Nacional S.A. — Deferido.
N. 5.573-38 — Olga Washington Neto. — Deferido.
N. 5.576-38 — João Rodrigues dos Santos. — Deferido.
N. 5.616-38 — Raul Gzenda. — Deferido.
N. 5.709-38 — Alexandre Bezerra da Silva. — Deferido.
N. 5.717-38 — Alfredo Lourenço. — Deferido.
N. 5.762-38 — Jerônimo Martins de Oliveira. — Deferido.
N. 5.764-38 — Roque Polodoro. — Deferido.
N. 5.774-38 — Ana Teixeira dos Santos. — Deferido.
N. 5.779-38 — Abílio José. — Deferido.
N. 5.841-38 — Virgínia da Silva Morais. — Deferido.
N. 5.842-38 — Claudina Vieira Rodrigues. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 4ª DIVISÃO

Dia 16 de maio de 1938

N. 4.122-38 — Avenida Osvaldo Cruz n. 135 A. — Arquivado.
N. 12.940-37 — Rua Assunção n. 10. — Deferido.
N. 3.386-38 — Rua Tabira n. 54. — Deferido.
N. 4.285-38 — Rua Manuel Leitão n. 43. — Deferido.
N. 3.434-38 — Rua Allan Kardec n. 68. — Deferido.
N. 4.020-38 — Rua Dias da Cruz n. 615. — Deferido.
N. 4.316-38 — Rua Japeri n. 43. — Deferido.
N. 4.033-38 — Rua Carvalho Alvim ns. 188-192. — Deferido.
N. 2.834-36 — (Rua) Avenida Maracanã n. 307. — Deferido.
N. 3.634-38 — Rua do Matoso n. 263. — Deferido.
N. 4.161-38 — Rua Teodoro da Silva n. 488-IV/V. — Deferido.
N. 2.357-38 — Rua Amazonas n. 43-I/II. — Deferido.

Dia 18

N. 4.306-38 — Rua Barão de Itaipú n. 107. — Deferido.
N. 4.299-38 — Rua Ferreira de Andrade n. 129. — Deferido.
Ns. 2.076 e 4.003-38 — Avenida Paulo Frontin n. 115. — Deferido.
N. 4.004-38 — Rua Mearim n. 53. — Deferido.
Ns. 3.781 e 4.583-38 — Rua Orestes n. 15 — Deferido.
N. 3.833-38 — Rua Ferreira Pontes n. 3. — Deferido.
N. 4.361-38 — Rua Vicente Licínio n. 37. — Deferido.
N. 3.997-38 — Rua São Pedro ns. 113 e 113-A. — Deferido.
Ns. 2.530 e 2.531-38 — Rua Pedro Américo n. 140. — Deferido.
N. 4.165-38 — Rua Verna de Magalhães n. 20. — Deferido.
N. 4.182-38 — Rua da Alfândega n. 41. — Deferido.
N. 5.126-38 — Polícia do Distrito Federal. — Arquivado.
N. 5.053-38 — Rua Ribeiro Guimarães sem número. — Arquivado.
N. 1.971-38 — Rua Cosme Velho n. 320. — Arquivado.

Dia 19

N. 4.979 e 3.597-38 — Rua do Senado ns. 222-222 A. — Deferido.
N. 15.164-37 — Rua do Senado ns. 222-222 A. — Deferido.

Ns. 1.213 e 4.246-38 — Rua Francisco Bernardino n. 88. — Deferido.

N. 972-38 — Rua Senador Dantas n. 10. — Arquivado.

Dia 20

N. 261-38 — Rua do Acre n. 81. — Deferido.
N. 4.349-38 — Rua Buarque de Macedo n. 87. — Deferido.
N. 4.588-38 — Rua Oito de Dezembro n. 103. — Deferido.
Ns. 1.560 e 4.243-38 — Avenida Trapicheiro n. 47. — Deferido.
N. 10.116-37 — Rua Pontes Correia n. 271. — Deferido.
N. 4.444-38 — Rua Costa Lobo ns. 5-5 A. — Deferido.
Ns. 2.021 e 4.693-38 — Rua Barão de Mesquita ns. 94-94 A. — Deferido.
Ns. 2.968, 4.689 e 4.318-38 — Rua José Clemente ns. 55159. — Deferido.

Dia 21

N. 11.852-37 — Rua Perseverança n. 43. — Deferido.
N. 3.328-38 — Rua Pedro Alves ns. 239-239 A. — Deferido.
N. 2.919-36 — Rua Marechal Pires Ferreira n. 77. — Deferido.
N. 4.366-38 — Rua Barão de Bom Retiro ns. 473-473 A. — Deferido.
N. 3.771-38 — Rua do Catete ns. 28-28 A. — Deferido.
N. 5.535-38 — Rua Conde de Bomfim n. 176. — Deferido.
N. 5.687-38 — Rua Licínio Cardoso sem número. — Deferido.
N. 5.636-38 — Travessa Mesquita n. 13. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Foi designado o conselheiro Abelardo Bretanha Bueno do Prado para exercer as funções de chefe do Serviço de Cooperação Intelectual; e

Foi designado o motorista Abel Nicolau Eloi para exercer guarda e vigilância do serviço de automóveis e respectivo material na Secretaria de Estado.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1938

DESPACHO

Processo n. 35.614|37 — Sesostris Scoratick, escrivão da Coletoria de Rendas Federais, em Sapucaia, Estado do Rio, pedindo transferência para a carreira de agente fiscal do imposto de consumo. — Arquive-se, uma vez que o requerente não está habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA FAZNDA NACIONAL

Despacho

Processo n. 630|38 — Benedito Doto, pedindo sua nomeação para o cargo de escrivão de Coletoria Federal, no Estado de São Paulo. — A vista da informação, aguarde oportunidade.

A informação é a seguinte:

"N. 1 — Presentemente não existe vaga de escrivão de coletoria de 5ª classe, no Estado de São Paulo, em que possa ser aproveitado o interessado neste processo. S. A., em 11-5-38. — *A. Boamorte*, escriturário do quadro móvel."

"N. 2 — Penso que o requerente deverá aguardar oportunidade. S. A., em 12-5-38. — *A. de Bulhões*, chefe de secção.

"De acordo. A consideração do Sr. diretor geral. Serviço do Pessoal, em 14-5-738. — O diretor, *Paulo Lira*."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESIGNAÇÕES

Por atos de 31 de maio de 1938, o Sr. diretor do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 4º do Regimento do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, aprovado pelo decreto n. 2.297, de 29 de janeiro de 1938, designou o oficial administrativo, da classe J, do quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, Augusto Bulhões, para exercer as funções de chefe de secção de Assistência Social (S. S.); e designou o oficial administrativo, da classe J, do quadro I — Tesouro Nacional, Paulo Cesar de Aguiar, para exercer as funções de chefe de secção administrativa (S. A.).

APOSTILA

Nos decretos de 9 de maio de 1938, nomeando, interinamente, para o cargo da classe D, carreira de conferente, do quadro V, deste ministério, Luiz Pereira Rodrigues, José de Angelis, Manuel Roberto Martins, Maria da Glória Neves, Erosme de Sousa Meireles, Osmar Laureano Bezerra, Sebastião Frederico Teixeira, Luiz Felipe Ramos Melo, Roberto Osvaldo da Silva Azevedo e Francisco Cavalcanti de Rezende, foi feita a seguinte apostila:

"A nomeação a que se refere este decreto surtirá todos os seus efeitos, a partir de primeiro de janeiro último, à vista do processo n. 71.306|36. S. P., 31-5-38. — *Paulo Lira*, diretor do pessoal."

OFÍCIOS

Dia 30 de maio de 1938

Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

N. 291 — Submetendo ao estudo da referida comissão o preenchimento da vaga verificada na classe L, da carreira de oficial administrativo, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, com a aposentadoria, por decreto de 5 do corrente mês, de Misael Ferreira Pena.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 76 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu aprovar a proposta feita pela Diretoria do Imposto de Renda, no sentido de terem exercício nesta capital os auxiliares contratados de 3ª e 4ª classe, respectivamente, Nelson da Costa Leite e Maria Temudo Lessa, destinados às Secções de Santos e Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 40 — Comunicando que fica concedido à referida repartição o crédito de 35$000, para pagamento ao coletor federal de Cariacica, Marcelino Soares Neto, a título de indenização da despesa com seu transporte entre Santo Antônio da Patrulha e essa capital.

Dia 31 de maio de 1938

Ao Sr. diretor da Rendas Aduaneiras:

N. 319 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido pôr à disposição da comissão incumbida de estudar as leis necessárias para regular a entrada, fixação, naturalização e expulsão de estrangeiros, sem prejuizo de suas funções próprias, o oficial administrativo da classe K, do quadro I, deste ministério, Odilon da Silva Conrado, com exercício na referida diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 145 — Comunicando a concessão do crédito de 7:200$0, para pagamento dos vencimentos, relativos aos meses de maio a dezembro de 1938, do escriturário da classe G, do quadro XII, Cândido Mendes Junior, ultimamente removido para a Secção do Imposto de Renda junto à referida delegacia.

Contadoria Central da República

APOSTILAS

No decreto de 19 de julho de 1933, promovendo Ari Ferreira Horta ao cargo de guarda-livros da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente, o cargo de Contador, classe J, do Quadro I do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República. Em 27 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

No decreto de 30 de dezembro de 1937, promovendo Edgar de Castro Ribeiro Duarte, ao cargo de Contabilista da classe J do Quadro XIII do Ministério da Fazenda foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contador classe J do Quadro I do Ministério da Fazenda *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República. Em 27 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

No decreto de 30 de dezembro de 1937, transferindo Celino da Silva Leitão para o cargo de Contabilista da classe J do Quadro XIII do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contador classe J do Quadro I do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República. Em 27 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

No decreto de 2 de dezembro de 1931, promovendo Karlins Von Doellinger ao cargo de auxiliar-técnico de primeira da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de Contador, classe I do Quadro I do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República. Em 27 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

Idênticas, na mesma data:

Anália Paranhos Barbosa — no decreto de 11 de janeiro de 1933.
Rubem de Sousa Carvalho — no decreto de 27 de dezembro de 1933.
Benedito Vieira Carneiro — no decreto de 7 de março de 1934.
Israel Alves de Paiva — no decreto de 25 de julho de 1934.
Lauro Teixeira de Rezende — no decreto de 25 de julho de 1934.
Rogério Gil Martins — no decreto de 25 de julho de 1934.

No decreto de 29 de outubro de 1937, confirmando, efetivamenae, José Parentes Sobrinho no cargo de Contabilista, classe I do Quadro XIII do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de Contador, classe I do Quadro I do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República. Em 27 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

Idêntica, na mesma data:

José da Silva Guimarães — no decreto de 29 de outubro de 1937.

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo Alberto Magalhães Nunes ao cargo de auxiliar-técnico de segunda da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de Contador, classe I do Quadro I do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República. Em 27 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

Idênticas, na mesma data:

Helena de Sousa Ramos — no decreto de 11 de janeiro de 1933.
Berta Schuldt Delduque — no decreto de 22 de novembro de 1933.
Edmea da Cruz Seco Macedo — no decreto de 19 de julho de 1933.
Moacir de Oliveira — no decreto de 20 de junho de 1934.
Nicolau Baroni — no decreto de 25 de julho de 1934.
Osvaldo Fernandes de Sousa Cherm — no decreto de 25 de julho de 1934.

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo Ilca Schafflor Leal ao cargo de praticante de primeira da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente o cargo de Guarda-livros classe G do Quadro I do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1939.

Contadoria Central da República. Em 27 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

Idênticas, na mesma data:

Luzia Carneiro Murat — no decreto de 11 de aneiro de 1933.
Juraci de Oliveira Pereira — no decreto de 27 de dezembro de 1933.
Luiz Gabriel Coelho Machado Filho — no decreto de 27 de dezembro de 1933.
Maria Antônia Campos — no decreto de 20 de unho de 1934.
Joaquim Silvestre da Costa Kalzoura — no decreto de 27 de junho de 1934.
Maria de Lourdes Queiroz — no decreto de 25 de julho de 1934.

No decreto de 11 de janeiro de 1933, designando Rute da Costa Paiva, para o cargo de praticante da 2ª Contadoria Central da República. foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere êste decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de guarda-livros classe "F" do Quadro I do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 27 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

Idênticas, na mesma data:

Itaiia Duarte Lisbôa — no decreto de 8 de fevereiro de 1933.
Azuréa Claraz de Sousa Guimarães — no decreto de 25 de julho de 1934.
Humberto Alves de Sá — no decreto de 25 de julho de 1934.
Mário Ibijara Ramidoff — no decreto de 25 de julho de 1934.
Brasílio Galvão — no decreto de 25 de outubro de 1934.

No decreto de 22 de outubro de 1936, nomeando Guilherme Magno da Silva para o cargo de praticante de 2ª do quadro das Delegações da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere êste decreto passa a exercer. em comissão, o cargo de guarda-livros, classe "F" do Quadro I do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 27 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

Expediente do dia 26 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.248 — Não tendo entrado em exercício, até a presente data, o extranumerário auxiliar-técnico de 4ª classe, Luiz Alves de Lamônica, propõe o preenchimento da vaga deixada pelo mesmo, transmitindo documentos necesários.

N. 1.256 — Transmitindo a folha de gratificação por serviços extraordinários prestados nesta Contadoria.

N. 1.264 — Respondendo ao ofício n. 84, sobre o funcionário Nelson Dimas de Oliveira.

— Aos Srs. delegados fiscais do Tesouro Nacional:

Em Minas Gerais :

N. 1.250 — Remetendo decreto que promove por antiguidade á classe imediatamente superior, o contador da classe I, do quadro deste Ministério, Alcides Gosling.

No Rio Grande do Norte:

N. 1.252 — Remetendo decreto que promove por merecimento, á classe imediatamente superior, o contador I do quadro I deste Ministério, Miguel Cesário de Araújo.

No Amazonas:

N. 1.254 — Remetendo decreto que promove por antiguidade, á classe imediatamente superior, o contador J do quadro I deste Ministério, Luiz Mestrinho Filho.

No Rio Grande do Sul:

N. 1.258 — Remetendo decreto que promove por antiguidade á classe imediatamente superior, o contador I do quadro I deste Ministério, João de Sousa Familiar.

Em Pernambuco:

N. 1.263 — Remetendo decreto apostilado *ex-vi* do decreto-lei n. 349, de 23 de março último, pertencente ao funcionário, Armando de Sousa Costa.

Em Sergipe:

N. 1.268 — Remetendo portarias de transferências de funcionários.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Sergipe:

N. 1.265 — Comunicando transferências de funcionários

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1.269 — Sobre funcionário.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionáis:

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.249 — Sobre remessa ao Sr. delegado fiscal, de decreto pertencente a funcionário promovido.

Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 1.251 — Sobre remessa ao Sr. delegado fiscal, de decreto pertencente ao funcionário.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.255 — Sobre remessa ao Sr. delegado fiscal, de decreto pertencente a funcionário promovido.

N. 1.260 — Sobre remessa de material.

Na Alfândega de Porto Alegre:

N. 1.257 — Sobre remessa ao Sr. delegado fiscal, de decreto pertencente a funcionário promovido.

Na Comissão Central de Compras:

N. 1.259 — Remetendo processo n. 1.384-38, sobre organização das relações de cheques.

Na Alfândega de Paranaguá:

N. 1.261 — Sobre fornecimento de máquina de escrever.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.262 — Sobre remessa de decreto apostilado, pertencente a funcionário daquela Delegação.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracajú:

N. 1.266 — Comunicando transferências de funcionários.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.267 — Comunicando transferências de funcionários.

— Ao Sr. Joaquim Pedro da Mota, Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.253 — Remetendo cópia de representação relativa á conta "Desp. anteriores ao dec. n. 20.393".

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 23, DE 31 DE MAIO DE 1938

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.361, de 1938, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a êste ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que a taxa a que se refere o art. 52 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, constitue *"taxa judiciária"* devida nos acôrdos lavrados, que forem homologados pelo juiz, e é paga em sêlos adesivos, no ato da homologação. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil — Fiscalização Bancária:

N. 158 — De acôrdo com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional, sob o n. 30.465, de 1938, comunico-vos que, ao senhor Israel Jefroykin, estabelecido nesta Capital com a Emprêsa de Viágens e Turismo Oceania, já pode ser restituida a importância de 10:000$ (dez contos de réis), depositada nêsse Instituto, em 11 de fevereiro passado, de vez que o referido cidadão, pela carta-patente n. 1.710, de 21 do mesmo mês, está autorizado a ter uma secção de câmbio manual, anéxa a seu estabelecimento.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 191 — Comunicando que em solução ao processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.361, de 1937, relativo à consulta telegráfica da sub-contadoria seccional, junto à Delegacia Fiscal do Ceará, sôbre classificação que deve ter a receita proveniente de arrematação da taxa de 1 1/2 % de que trata o art. 52, do decreto n.

mero 24.537, de 10 de julho de 1934, proferi, em 29 de abril último, o seguinte despacho:

"A taxa a que se refere o art. 52 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, que prescreve norma quanto à legislação do trabalho (legislação federal), é taxa judiciária, devida pelo acôrdo (ato em que se positiva) e *paga em sêlo adesivo.*

Respeitado o acôrdo, o juiz marcará prazo para apresentação de umo novo acôrdo, em que sejam obedecidas as prescrições legais e só nêsse acôrdo será pago o sêlo respectivo.

A restrição constante da parte final do art. 52, citado, visa excluir a cobrança de quaisquer outras *custas judiciárias* na feitura e homologação do citado acôrdo.

As custas aludidas, só poderiam ter caráter remuneratório se nêsse sentido fosse prescrito pela referida lei, o que justificaria a classificação aludida às fls. 3, mas, assim não sucedendo e não havendo estampilhas especiais, como outróra, a renda respectiva não depende de classificação especial.

Deante do exposto e para regularização do assunto, expeça-se circular explicativa e dê-se conhecimento à Contadoria Central".

Dia 27

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 56 — Para o fim indicado no despacho de fls., junto vos transmito o processo, encaminhado a esta diretoria com o ofício número 83, de 25 de fevereiro passado, da Alfândega dessa cidade, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 21.578, de 1938 e relativo à apreensão de um contrabando de ouro, efetuado pelo 2º sargento do Exército Nacional, Cláudio de Sousa Menezes, no porto de Santo Antônio do Oiapock, nêsse Estado.

Dia 30

— Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 15 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por despacho de 17 do expirante, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Romeu Ribeiro de Gusmão, para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização de selo nas operações bancárias, realizadas no Estado do Espírito Santo, durante o impedimento do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Alvaro Mallet Soares, que se acha afastado daquele serviço, por motivo de moléstia.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 35 — Comunicando que, tendo presente o processo, encaminhado a esta Diretoria, com o ofício n. 135, de 19 de abril último, dessa repartição, fichado sob o n. 37.191, de 1938, em que o diretor regional dos Correios e Telégrafos, nesse Estado, faz uma consulta sobre interpretação de dispositivo do vigente regulamento do selo, exarei, o seguinte despacho, em 23 deste mês:

"Aprovo a primeira parte do despacho. Comunique-se, devolvendo o documento de fls. 2".

A solução dessa Delegacia, que resolvi aprovar, foi a seguinte:

"Responda-se negativamente a consulta retro, em face do art. 2º do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, pelas seguintes razões:

a) porque dito decreto estabelece, apenas, no citado artigo, *que os papéis serão selados no fêcho, isto é, no logar em que se tenha de efetuar a sua autenticação pela assinatura,* sem determinar que logar é esse.

E, assim, é claro que o legislador deixou ao sinatário do papel ou documento a livre escolha do logar em que deverá efetuar a referida autenticação, a qual, verificada esta, passará a constituir o fêcho, no conceito legal;

2º) porque, dessa arte, não ha nem poderia haver penalidade aplicável à espécie, pois lógico nem razoável fora que se punisse alguem por um ato cuja prática ficou ao arbítrio do seu autor;

3º) porque, ainda que a lei tivesse previsto a localização certa e determinada para se proceder à autenticação dos papéis ou documentos sujeitos ao selo, punindo a respectiva inobservância, no caso concreto, não seria lícito cobrar a revalidação dos selos apostos ao requerimento anexo, por isso que eles foram colados logo na pauta seguinte à expressão "P. deferimento", não se encontrando, portanto, fora do fêcho, mesmo entendido este de acordo com o critério da lei anterior".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 47 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por despacho de 17 do corrente, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Romeu Ribeiro de Gusmão, para exercer as funções de auxiliar dos serviços de fiscalização do selo nas operações bancárias, realizadas nesse Estado, durante o impedimento do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Alvaro Mallet Soares, que se acha afastado daquele serviço, por motivo de moléstia.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 185 — Comunicando que, tendo presente o processo, encaminhado a esta Diretoria, com a remessa n. 3.420, de 30 de abril último, dessa repartição, e fichado no Tesouro Nacional sob o número 34.214, de 1938, em que o coletor federal em Dores do Indaiá consulta se um documento, com os seguintes dizeres: "Cia. Força e Luz Dores Indaiá — Serviço de Força e Luz — O Sr. Fulano de Tal —Rua Tal Medidor n. Mês de fevereiro de 1938 — Leitura — Em março 541 — Em fevereiro 500 — KW. Consumidor 41 — a 500 réis — Réis 20$500 Taxa mínima réis ..$.. — Velas mês réis ..$.. — Aluguel do Contador 1$500 — Aluguel do limitador réis ..$.. — Força á forfait ..$.. — Total 22$000 — Imposto Federal — 41 kw luz a 11 réis $51 — kw. força a 5 réis ..$.. — 5 % sobre $ ..$.. — Arrendondamento $049 — Total réis 22$500 — Dores do Indaiá, 1 de Março de 1938. — Cia. Forço e Luz Dores do Indaiá — Serviço de Força e Luz — Aviso de débito do mês de fevereiro — Ao Sr. Fulano de Tal — A conta se acha no Escritório a disposição de V. S. até o dia 15 deste mês; não sendo paga ser-lhe-á cortado o fornecimento de energia elétrica — Rs. 22$500 — Dores do Indaiá, de de 193 O encarregado .....", está sujeito ao selo do recibo aprovei, por despacho de 23 deste mês, a decisão dessa Delegacia, respondendo negativamente ao coletor consulente.

— Ao Sr. gerente da Agência do Banco do Brasil na cidade de São Paulo:

N. 157 — De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 6.261, de 1938, comunico-vos que, á firma Alberto Berra & Cia., dessa capital, pode ser restituida a quantia de 25:000$000 (vinte cinco contos de réis), depositada nesse estabelecimento em 17 de dezembro do ano passado, de vez que a referida firma desistiu de estabelecer-se como casa bancária.

— Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 189 — Transmitindo o processo junto, fichado sob número 36.456, de 1938, audiência sobre se o mosto, adicionado de substância conservadora, pode ser considerado, tecnicamente, suco de uva.

— Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Sergipe:

N. 190 — Comunicando que o processo, fichado sob o número 54.967, de 1937, se acha, presentemente, na Diretoria da Despesa Pública, aguardando oportunidade para ser classificado.

N. 221 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. sub-diretor da 2.ª Sub-Diretoria, desta Diretoria para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor Geral da Fazenda Nacional atendendo ao que solicitou a Casa da Moeda, em ofício n. 275, de 21 do corrente, resolveu, por despacho de 24 último, que o artífice de Obras e Reparos da classe II, engenheiro Dorival Vigne, que tem exercício nesta Diretoria, volte a servir naquela Repartição a cujo quadro pertence, ficando desta forma, o aludido funcionário, desligado do serviço da mesma Sub-Diretoria para apresentar-se imediatamente a sua repartição.

N. 222 — O diretor das Dendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí — Romeu Ribeiro de Gusmão, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por despacho de 17 do corrente, designa-lo para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do selo nas operações bancárias, realizandas no Estado do Espírito Santo, durante o impedimento do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Alvaro Mallet Soares, que se acha afastado daquele serviço, por motivo de moléstia.

Confirmo, assim, meu telegrama n. 334, de hoje datado.

N. 223 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. Superintendente da Fiscalização de Selo nas Operações Bancárias, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por despacho de 17 do corrente, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Romeu Ribeiro de Gusmão, para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do selo nas operações bancárias, realizadas no Estado do Espírito Santo, durante o impedimento do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Alvaro Mallet Soares, que se encontra afastado daquele serviço, por motivo de moléstia.

N. 224 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmitindo ao fiscal do imposto de consumo, encarregado da fiscalização do selo, nas operações bancárias realizadas no Estado de Sergipe, o processo, junto, fichado sob n. 34.933, de 1938, e atinente á consulta formulada pelo Banco do Brasil, sobre incidência do selo nos papeis bancários, recomenda-lhe que preste os necessários esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 239 — Restituindo o processo fichado sob o n. 7.264, de 1937, do interesse de Borges & Irmãos.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 18 de maio de 1938

PROCESSOS DESPACHADOS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 39.319-38 — Em que o Sr. Virgilius De Lamare, presidente do Aero Club do Brasil, solicita favores aduaneiros para o material destinado aos desportos aeronáuticos:

"Aprovado".

O parecer aprovado emitido pelo Exmo. Sr. ministro, está redigido nos seguintes termos:

"A Diretoria do Aero Club do Brasil diz não ter verificado a inclusão do inciso 14 do artigo 12 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, da medida pelo mesmo pleiteada em memorial di-

rigido anteriormente a V. Ex., parecendo-lhe assim que se cogite de um novo decreto-lei amparando dita medida.

O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, em seu artigo 12, inciso 14, concede a isenção de direitos de importação ao material necessário à prática de desportos náuticos e terrestres, importado por sociedades de amadores, para uso de seus associados, reconhecidas de utilidade pública pelos governos federal ou estaduais.

O telegrama anexo não oferece elemento para se conhecer se a pretensão do Aero Club do Brasil está ou não compreendida no dispositivo acima, cabendo, assim, ao interessado esclarecer melhor o assunto".

Dia 19 de maio de 1938

N. 39.660-938 — Em que o Sr. Oto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, apresenta queixa contra a Inspetoria da Alfândega desta Capital, em virtude de ter a mesma Inspetoria procurado apurar se o carvão nacional adquirido pela Estrada de Ferro Central do Brasil corresponde à quota mínima a ser misturada ao carvão estrangeiro importado pela referida Estrada, providência essa que se tomava em obstáculo à entrega de carvão destinado àquela ferrovia.

"Aprovado. Nenhuma importação de carvão estrangeiro poderá ser dispensada da aquisição da percentagem de carvão nacional".

O parecer aprovado emitido pelo Exmo. Sr. ministro está redigido nos seguintes termos:

"O presidente da Comissão Central de Compras dirige-se a V. Ex., pelo telegrama anexo, para reclamar contra o procedimento do inspetor da Alfândega desta Capital, que estaria criando dificuldades ao desembaraço do carvão estrangeiro importado pela mesma Comissão, com destino à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Em ofício, também junto, n. 2.168, trata ainda do assunto essa Comissão, procurando demonstrar suposta má vontade da parte da repartição aduaneira, no tocante ao serviço de fornecimento de carvão à mencionada via férrea.

Ouvida a Alfândega do Rio, esclarece ela a questão, deixando perfeitamente comprovada a improcedência da reclamação. Depreende-se do que está dito no processo anexo, que nada mais ocorre senão a falta de compreensão, por parte do presidente da Comissão Central de Compras, da obrigação em que está a Inspetoria da Alfândega, em fazer respeitar a determinação superior com referência à importação e desembaraço do carvão estrangeiro, em face das exigências impostas pela lei reguladora do amparo ao combustivel nacional e do dever que assiste àquela presidência de facilitar, na esfera de sua ação, o procedimento aduaneiro, interessados ambos, como agentes da administração, na satisfação integral da legislação vigente e das recomendações superiores.

No intuito de facilitar a aquisição, por parte da Estrada de Ferro Central do Brasil, do carvão estrangeiro necessário ao seu serviço, foi autorizada a Alfândega do Rio a consentir no desembaraço desse combustivel independente da exibição, por parte da Comissão Central de Compras, do certificado de aquisição prévia da quota de 20% do carvão nacional, de que trata o artigo 1º do decreto número 1.828, de 21 de julho de 1937, de vez que a aludida Estrada afirma adquirir e consumir em seus serviços percentagem mais elevada do combustivel nacional.

A concessão superior, impôs, entretanto, à Inspetoria da Alfândega a obrigação de apurar, no fim de cada ano, se o carvão nacional adquirido pela Estrada de Ferro Central do Brasil corresponde, no mínimo, a 20% do carvão de importação. Concomitantemente ficou a Central do Brasil, pela Comissão Central de Compras, obrigada a fornecer os elementos de provas à Alfândega, para o controle a esta cometido.

O apurado pela Alfândega não comprovava a comparada percentagem devida do carvão nacional, no movimento atual presidente, advindo daí as exigências da Inspetoria da Alfândega e a extranheza do presidente da Comissão de Compras.

Como esclarece o inspetor da Alfândega, as partidas de carvão estrangeiro de importação da mencionada via férrea, foram de pronto desembaraçadas, sem embargo da falta de comprovação de aquisição da quota obrigatória do combustivel nacional.

A Alfândega assim procede para evitar qualquer embaraço à normalidade do serviço da Central do Brasil, cumprindo, entretanto, a Comissão de Compras diligenciar no sentido da exata observância do mencionado decreto e resolução superior".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1938

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Uruguaiana:

N. 15 — Comunicando, para os devidos fins, ter o Exmo. Sr. Presidente da República resolvido deferir, em data de 18 do mês corrente, à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro no requerimento fichado no Tesouro sob n. 39.311, deste ano, o pedido formulado por Antônio Covolato, plantador e beneficiador de arroz nessa cidade, no sentido de ser autorizado o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de um locomovel, adquirido na Argentina, destinado a acionar as bombas de irrigação das culturas de arroz e as máquinas do respectivo engenho.

O parecer acima aludido está assim redigido:

"Antônio Covolato, plantador e beneficiador de arroz no município de Uruguaiana, solicita autorização para desembaraçar, pela Alfândega de Uruguaiana, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, um locomovel, adquirido na Argentina, destinado a acionar as bombas de irrigação das culturas de arroz e as máquinas do seu respectivo engenho.

O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu art. 11, inciso 43, concede a isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras., aos instrumentos e máquinas agrícolas, tais como: abaceladeiras, arados, arrancadeiras de tocos ou de tubérculos, carpideiras, ceifadeiras, charruas, escarificadeiras, cultivadeiras, extirpadeiras, grades com dentes rígidos ou flexíveis, plantadeiras, rolos Croskill, Cambridg e semelhantes, semeadeiras, sulcadeiras, tratores, transplantadeiras e semelhantes.

Dada a natureza do material e o destino a ser dado ao mesmo parece não haver inconveniente no atendimento do pedido. V. Ex. no entanto, resolverá como julgar mais acertado."

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de abril de 1938

Processo n. 67.089/35 — Ofício n. 1.847, de 9 de setembro de 1935, da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, relativo ao aforamento de terreno de marinha e acrescidos, na praia José Menino em Santos, naquele Estado, requerido por Carmen Bustamante. — Nego aprovação ao aforamento requerido por D. Carmen Bustamante, em face da impugnação da Prefeitura Municipal de Santos e de acordo com o parecer da Diretoria do Domínio da União. — *Romero Estellita.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1938

Processo n. 91.508/36 — Representação do Sr. diretor do Domínio da União, sobre terrenos de marinha, no Código de Aguas. — Em face dos pareceres, arquive-se. — *A. de Sousa Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 31 de maio de 1938

Requerimento de Joana Teixeira, pedindo carta de aforamento do lote n. 313, quadra 14, da Urca. — "Apresente prova do pagamento do foro do corrente exercício". (Processo n. 32.853/38.)

Requerimento de Milton José da Silva, pedindo licença para pagamento da taxa de ocupação do terreno situado na Restinga de Marambaia, em Guaratiba. — "Apresente o requerente uma planta do terreno que ocupa. (Processo n. 35.059/38.)

Requerimento de Alvaro R. da Silva, referente ao pagamento da taxa de ocupação do terreno na Estrada da Barra de Guaratiba. — "Compareça o requerente a esta administração afim de marcar dia e hora para a vistoria no local e prove ser o proprietário das benfeitorias existentes no terreno. (Processo n. 13.475/38.)

Requerimento de Benedito Gonçalves Serra, pretendendo transformar em aforamento o arrendamento do terreno situado no Município de Itaguaí, em Santa Cruz. — "Apresente nova planta em tela acompanhada de duas cópias visto a planta existente no processo não estar completa. (Processo n. 63.642/37.)

Requerimento de Augusto Linhares e Eduardo Marques de Sousa, cessionários da posse dos herdeiros de Camilo Antônio Lopes Marinho, sôbre os terrenos situados na Chacara de Catacumbas na Lagôa Rodrigo de Freitas, pedindo aforamento dos lotes desmembrados da referida chacara. — Sele os requerentes o documento de fôlhas 2 a 8. (Processo n. 35.531/38.)

Requerimento de Antônio de Oliveira Santos, referente a licença para transferir o terreno de sua propriedade situado á Avenida Presidente Wilson, lote n. 2, da quadra 4, pelo preço de 215:000$000 á Sociedade Predial Oliveira Limitada. — "Prove o requerente a sua propriedade sôbre o terreno em questão, e achar-se quite dos foros até o corrente exercício. (Processo n. 34.789/38.)

Requerimento de Joaquim e Silvio Gamenho da Silva, pedindo designação de um técnico para levantar uma planta dos terrenos que adquiriram em aforamento na estrada Rio-São Paulo, em Ribeirão do Bom Jardim. — "Apresentem planta da área adquirida assinada por técnico devidamente autorizado com as assinaturas dos confrontantes reconhecidas em tabelionato. (Processo n. 16.489/36.)

Permuta dos terrenos situados ás ruas 12 de Maio e dos Operários e a Avenida dos Democráticos, interessados pelo Instituto de Pumica e o Patronato dos Cegos. — "Compareça o representante do Patronato dos Cegos nesta administração afim de prestar esclarecimentos. (Processo n. 63.729/35.)

Requerimento de Nestor Soares Amorim da Cruz, referente ao aforamento dos lotes 1 e 17 situados na rua Campeiro Mór e Largo do Hospital, em Santa Cruz. — "Prove o requerente ser o ocupante do terreno em causa ou proprietário das benfeitorias nele existentes". (Processo n. 86.402/37.)

Requerimento de Mário de Maia, pedindo carta de aforamento do lote n. 48 da quadra 3, na Urca. — "Sele o requerente o documento de fls. 9 e 10. (Processo n. 37.579/38.)

Requerimento de Paulino Christovão, referente ao pagamento do aluguel do lote n. 212 da Vila Eugênia na estação de Marechal Hermes. — "Apresente planta do terreno com todas as confrontações. (Processo n. 28.067/38.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR DIRETOR

Dia 30 de maio de 1938

Requerimentos:

N. 45.759-938 — Claudionor Francisco de Melo. — Deferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 36.047-937 — S. A. Fazendas do Carmo. — Em face da informação e de acordo com o parecer, dê-se a necessária baixa e restitua-se devidamente o documento de fls.

N. 16.424-938 — L. L. Coxurli. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 15.605-938 — Cesário Puime & Comp. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 19.366-938 — Eustáquio José de Oliveira. — Prove a qualidade legal em que requer.

N. 9.451-938 — Eurico Guarueri & Comp. — Convide-se a interessada a regularizar o pagamento do selo da petição.

N. 5.231-938 — Carlos da Silva Araujo & Comp. — Idem.

N. 20.151-938 — J. A. Bezerra. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 13.271-938 — A. Gomes & Comp. — Junte a requerente ao processo as estampilhas cuja troca solicita, afim de que sejam as mesmas remetidas a exame na Casa da Moeda.

Proc. 84.721-38 — Consulta a firma Vasconcelos Júnior & Comp. se as notas de credito, iguais à que junta à sua petição, estão sujeitas ao selo fixo.

Responda-se, de acordo com a informação e parecer, declarando que as notas, objeto da consulta, incidem no selo da Tabela B, n. 76, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Publique-se.

Processo 42.650-1937 — Segundo já foi declarado no despacho proferido no processo n. 15.318, publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, o engano de data nos atos e contratos não os invalidam para os efeitos do pagamento do sêlo.

Se nulidade houver, somente à autoridade judiciária cabe decidir.

Por estes fundamentos mantenho o despacho de fls.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 30 de maio de 1938

Notificações:

N. 186 — Soares & Durão — Marcilio Dias n. 50. — Multa de 240$000, mais a importância de 240$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 208 — Porto & Valério — Miguel Couto n. 63. — Multa de 310$000, mais a importância de 310$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 214 — João do Carmo — Almirante Mariath n. 12. — Multa de 150$000, mais a importância de 140$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 168 — Alfredo N. Cardoso — Barão de Bom Retiro n. 381-A. — Multa de 450$000, mais a importância de 450$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 169 — Alegria Anes — 24 de Maio n. 648. — Multa de 205$, mais a importância de 205$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 171 — Fontoura & Comp. — 24 de Maio n. 663. — Multa de 240$000, mais a importância de 240$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 173 — J. Gomes & Tavares — Barão de Bom Retiro n. 389. — Multa de 150$000, mais a importância de 140$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 174 — Jacob Cohen — Barão de Bom Retiro ns. 14 e 16. — Multa de 340$000, mais a importância de 340$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 176 — José Joaquim Euzébio — Barão do Bom Retiro n. 354. — Multa de 150$000, mais a importância de 140$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 180 — L. Freire Bulos — Uruguaiana n. 213. — Multa de 150$000, mais a importância de 100$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 181 — J. Machado — Ouvidor n. 8 — Multa de 240$000, mais a importância de 240$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 183 — Fernandes Mourão & Comp. — Ouvidor ns. 22-24. — Multa de 1:050$000, mais a importância de 1:050$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 213 — Abílio Martins — General Bruce n. 118. — Multa de 210$000, mais a importância de 210$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 175 — José Lopes — 24 de Maio n. 671. — Multa de 150$000, mais a importância de 100$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 219 — Sociedade Marmifera Brasileira Ltd. — Bela n. 328. — Multa de 1:500$000, mais a importância de 1:050$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 218 — F. Monteiro & Comp. — Bela n. 30. — Multa de 160$000, mais a importância de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 217 — José Lopes da Silva — Ana Neri n. 180. — Idem.

N. 220 — Basson & Aboulogier — Largo da Carioca n. 2, 1º andar. — Idem.

N. 182 — Nicolau da Cunha — Ouvidor n. 2. — Multa de 150$, mais a importância de 12$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 185 — E. Borges — Ouvidor n. 39. — Idem.

N. 216 — Francisco Aguiar Naline — Senador Bernardo Monteiro n. 18. — Multa de 160$000, mais a importância de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 215 — Luciano Gomes — General Bruce n. 78 — Idem.

N. 314 — Mobiliária Federal Ltd. — 28 de Setembro n. 295. — Multa de 150$000, mais a importância de 100$000 redativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 315 — Fernando Simões — Av. 28 de Setembro n. 307. — Multa de 150$000, mais a importância de 140$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 316 — Silvio Romano França — 28 de Setembro n. 307. — multa de 150$000, mais a importância de 120$000 redativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 319 — A. Ferro El. Comp. Ltd. — América n. 253. — Multa de 500$000, mais a importância de 500$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 318 — Raimundo Inácio Alves — Pedro Alves n. 5-A. — Multa de 160$000, mais a importância de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 313 — W. Perissé Bastos — Av. 28 de Setembro n. 439 — Multa de 150$000, mais a importância de 30$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 317 — José Antônio Duarte — 28 de Setembro n. 409. — Idem.

N. 221 — Almiro Maia & Comp. — Largo da Carioca ns. 16-18. — Multa de 510$000, mais a importância de 510$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 39.778 — Luib Apolinário dos Anjos e outro. — Inscreva-se a coleta retro. Imponho a Luiz Apolinário dos Anjos e Marciano Yastoldello a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 6.168 — Aires & Silva. — Em face do que consta do presente processado, imponho a Aires & Silva, por haver feito declaração inexata a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 5.409 — Feliciano Telmo Groba Lago. — Faça-se a transferência "ex-ofício" proposta. Imponho a Feliciano Telmo Groba Lago a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª Sub-Diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

Certidões:

N. 19.992 — Belarmino dos Anjos Torres. — Certifique-se o que constar.

N. 19.509 — Carlos Vieira Areno. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Satisfaçam, dentro do prazo de 15 dias, as exigências dos seguintes processos:

N. 6.169-38 — Domingos de Souza.
N. 6.170-38 — Auto-Mercantil S. A.
N. 6.294-38 — Vittor Fortes e Bernardino Fortes
N. 6.313-38 — João da Silva Belem.
N. 6.314-38 — Chindler e Adler.
N. 6.315-38 — Chindler e Adler.
N. 6.318-38 — Ilídio Pereira Batista.
N. 7.152-38 — Joaquim Teixeira da Silva.
N. 9.115-38 — João Duarte Brandão.
N. 9.257-38 — Jacinto Abitan.
N. 9.274-38 — Chindler e Adler.
N. 10.393-38 — Antônio Henrique Telefo.
N. 10.459-38 — Joaquim Ferreira Serrano.
N. 11.110-38 — Companhia Metropolitana S. A.
N. 11.111-38 — J. da Cunha & Irmão.
N. 11.806-38 — Kibelaa Rodrigues Santana.
N. 12.675-38 — Libário Alves.
N. 12.676-38 — Custódio Emilio.
N. 13.238-38 — Antônio de Sousa Lobo Brandão.
N. 13.244-38 — D. Silva & Irmãos.
N. 13.245-38 — D. Silva & Irmãos.
N. 13.289-38 — Domingos Rizzo.

N. 13.378-38 — D. Silva & Irmãos.
N. 13.692-38 — Domingos Ferreira Couto.
N. 13.837-38 — Agência de Automoveis Neves Ltd.
N. 13.936-38 — Agência de Automoveis Neves Ltd.
N. 14.144-38 — Antônio Rodrigues.
N. 14.162-38 — Manuel Gomes de Pinho Júnior.
N. 14.377-38 — Agência de Automoveis Neves Ltd.
N. 14.383-38 — Fernando Guedes.
N. 14.424-38 — Arlindo Batista e Sebastião José Correia.
N. 14.600-38 — Vitorino de Sá Carneiro.
N. 14.756-38 — Nogueira e Irmão & Comp.
N. 14.953-38 — Osvaldo Soares e F. Couto.
15.548-38 — Sociedade Brasileira de Automoveis Isléa Ltd.
N. 15.661-38 — Mário Nunes Castro Dias Vasconcelos.
N. 15.676-38 — João de Abrantes.
N. 15.697-38 — Mahmud Ali Sleiman.
N. 15.699-38 — Custódio Lopes Lage.
N. 15.807-38 — Jeremias Lopes & Comp.
N. 15.833-38 — Henrique de Sousa.
N. 16.008 — João Portela.
N. 16.056-38 —Joaquim Ferreira de Melo.
N. 16.458-38 — Avelino Alves.
N. 16.460-38 — Antônio Romano da Rocha Mendonça.
N. 16.469-38 — Manuel Rebelo.
N. 15.602-38 — Manuel da Leba.
N. 16.634-38 — José Cordeiro.
N. 16.652-38 — Manuel Barros Pinto.
N. 16.677 — Humberto Bernardo.
N. 16.853-38 — Chindler & Adler.
N. 16.887-38 — Angelo Cid Iglesias.
N. 16.964-38 — Joaquim Faria.
N. 16.975-38 — Joaquim Ferreira de Melo.
N. 16.983-38 — Monte & Irmão Ltda.
N. 16.987-38 — Monte & Irmão Ltda.
N. 17.053-38 — Napoleão Marques Travassos.
N. 17.054-38 — João Martins de Carvalho.
N. 17.057-38 — Cia. Comercial e Marítima.
N. 17.085-38 — João Batista.
N. 17.090-38 — Gaudencio e Daniel Coelho.
N. 17.286-38 — Gervão Gonçalves.
N. 17.335-38 — Agência de Automoveis Neves Ltda.
N. 17.340-38 — Cia. Comercial e Marítima.
N. 17.395-38 — Soc. Eduardo Nogueira Ltda.
N. 17.479-38 — José Maria de Almeida.
N. 17.688-38 — Antônio Simões Maia.
N. 17.692-38 — Joaquim Ferreira.
N. 17.836-38 — Jacinto Abitane.
N. 17.875-38 — Antônia Ana Josefa.
N. 17.910-38 — Inácio Larvas.
N. 17.915-38 — Alfredo Júlio Fernandes.
N. 17.917-38 — José Gonçalves Rocha.
N. 18.004-38 — Noenei Ucôa.
N. 18.017-38 — Jarbas Jasson Xavier dos Santos.
N. 18.103-38 — José Corso.
N. 18.165-38 — Cristiano Afonso Aguiar.
N. 13.252-38 — Herval Paiva.
N. 18.254-38 — Arlindo Neves Alves.
N. 18.341-38 — Agência de Automoveis "Neves Ltda."
N. 18.432-38 — Agência de Automoveis "Neves Ltda."
N. 18.476-38 — Volvo do Brasil S. A.
N. 18.496-38 — Monte & Irmão Ltda.
N. 18.711-38 — Chindler & Adler.
N. 18.712-38 — Clemente da Costa.
N. 18.713-38 — Francisco Vilela.
N. 18.714-38 — José Maria Martins de Pina.
N. 18.723-38 — Soc. Coop. dos Chauffeurs P. do Rio de Janeiro.
N. 18.737-38 — Irmãos Consentinos.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 30 de maio de 1938

N. 4.897 — A. Pinto Vieira. Junte o distrato da firma Lopes Marques & Comp.
N. 4.055 — Alberto & Sousa. — Satisfaça a exigência.
N. 5.190 — Jean Eluf. — Idem.
N. 6.317 — José Avelino Ribas. — Junte a patente de registro.
N. 7.849 — Jankiel Syncha Gilbert. — Idem.
N. 88.837 — Pedro Cazal. — Idem.
N. 9.239 — Maria Prazeres da Silva. — Idem.
N. 10.594 — Nestle And Anglo Swias Condensed Milk 6°. — Idem.
N. 11.258 — Davi, Pereira & Comp. Ltd. — Idem.
N. 11.810 — M. Costa & Valério. — Satisfaçam a exigência.
N. 12.288 — Mário Luzio Martins. — Junte a patente de registro.
N. 13.070 — Rubin Piatigorsky & Kerbel. — Idem.
N. 13.267 — D. A. Martins & Martins. — Idem.
N. 13.278 — Vitor Graziano. — Idem.
N. 13.559 — Guilherme Boschop. — Idem.
N. 14.762 — Alexandre Ferreira. — Idem.
N. 14.129 — S. Gerolimich. — Satisfaça a exigência.
N. 14.861 — Casa Bancária Gerais Ltda. — Junte a patente de registro.
N. 15.505 — S. Grinspun. — Idem.
N. 15.538 — Aron Gurfinkel. — Idem.
N. 16.919 — Luiz Garbati. — Idem.
N. 13.126-37 — Szimon Kasztranski. — Satisfaça a exigência.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1938

N. 269|272 — Srs. membros do 1° Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recurso em que são interessados os seguintes contribuintes: Companhia Brasileira de Produtos de Cimento Armado, "Casa Sanó S. A.", Companhia Construtora Pederneiras S. A., Antônio Rodrigues dos Santos e Flavio Maria de Novais.

N. 275 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando a devolução do processo em que é interessada Alexandrina Moreira Marques.

N. 889 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Solicitando a remessa de uma declaração do Sr. Alberto Ferreira Carneiro.

N. 890 — Sr. chefe da Secção da Baía — Remetendo ofício solicitando informações.

N. 891 — Sr. chefe da Secção de Curitiba — Recomendando devolvido a esta Diretoria o processo em que é interessado Waldemar Martins Torres.

N. 892 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Sobre objeto de serviço.

N. 893 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Solicitando informações.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1938

N. 4.550|37 — Altair de Queiroz.— Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 5.664|37 — Oto Mateis.— Prove estar habilitado a requerer em nome do interessado.

N. 13.673|34 — Mario Amaral.— Considerando que o lançamento "ex-officio" de n. 792|32 já estava instaurado, quando foi apresentada a declaração de fls. do processo n. 15.373|33, pelo Sr. Mario Amaral, cancéle-se o número dado á mesma, fazendo-se as notas cabíveis, afim de que a fórmula em questão seja recebida como esclarecimentos ao processo "ex-officio" em questão.

N. 19.098|36 — Urânia Film-Luz Grentener.— Provando o alega, relativamente à rubrica "alugueis de films", isto é, mas sim a de locação de film em território nacional.

N. 20.611|37 — Armando Tavares de Oliveira.— Não tendo sido respondido o "memorandum" de fls., imponho ao interessado a multa prevista no art. 168 do regulamento em vigor.

N. 21.644|32 — Antenor Neves da Rocha Baía.— de acordo com o parecer. Arquive-se, por prescrito, o processo.

N. 21.987|36 — Bento Gonçalves de Carvalho.— Cancele-se o "ex-officio" de fls., pelas razões do parecer.

Inicie-se novo, como se propõe, fazendo-se a intimação do artigo 114, por edital.

N. 22.971|37 — Higino Vaz de Siqueira.— Em face da declaração de fls., arquive-se o processo "ex-officio" de fls., por inexistente.

N. 23.456|36 — Severiano Colmenero Salgado.— Não tendo sido atendido o convite feito por esta Diretoria, apezar de ter chegado ao conhecimento do interessado, conforme atesta o recibo, mantenha o lançamento referente ao exercício de 1933.

N. 24.965|36 — Antônio Soares e Pedro Lemos.— De acordo com o parecer, cancéle-se o lançamento relativo à declaração E-3.717 do exercício de 1934.

N. 277|37 — Manoel Moutinho (Suc. de Andrade & Irmão).— Arquive-se, conforme se propõe.

N. 1.419|35 — Antônio Rodrigues Fernandes.— Retifique-se o lançamento de fls., concedendo-se apenas quanto às deduções ns. 2 e 6 da cédula "E" as quantias comprovadas a fls. Glose-se a de n. 4 da mesma cédula, por falta de comprovação. Mantenha-se a glosa da parcel referente a juros pagos ao Sr. Canongia, visto ter ficado apurado, por diversas diligências feitas, não merecer fé o documento citado a fls. e cobre-se o imposto com a multa de 75 % em virtude da declaração n. 8.684|32 ter sido entregue antes da vigência do decreto n. 25.554|32.

N. 5.598|38 — Manuel Albernaz da Silveira Bittencourt.— Indeferido, por falta de amparo legal.

Prossiga-se na cobrança.

N. 7.099|38 — Financiadora S. A. Casa Bancária.— Apresente as declarações dos exercícios de 1933 a 1937 ou dê os motivos porque não as fez.

N. 7.104|38 — Antônio de Oliveira Neiva.— Apelo. Lavre-se o termo, no prazo de 5 dias.

N. 7.105|38 — Carlos Albino de Almeida.— Certifique-se, em termos.

N. 7.304|38 — Luiz Augusto Sampaio Viana.— Deferido.

N. 7.482|38 — Resende, Pimentel & Cia. Ltda.— Estando ratificado o requerimento, indeferido.

N. 8.352|34 — Manuel Jesus das Neves e José Maria Gil.— Pague os débitos existentes.

N. 12.506|36 — Companhia Dentária Brasileira Ltda.— De acordo com o parecer mantenho o lançamento suplementar referente ao exercício de 1935.

N. 12.911|37 — Antônio Miguel Nejaim.— Cancéle-se, por improcedente, o "ex-officio" de 1934, à vista da informação, e arquive-se o processo.

N. 13.844|37 — Alberto de Almeida & Cia.— Retifique-se o lançamento como propõe a Revisão.

N. 14.024|37 — Estrada de Ferro Central do Brasil.— Recebase a declaração que, consoante dispositivos legais, está sujeita à multa de móra.

N. 14.041|36 — Duarte Esteves de Almeida.— Não ocorre a circunstância evidenciada no requerimento protocolado sob n. 658|38.

N. 16.861|36 — Franz R. Wilberg.— Não estando o recibo de fls., que pela data nêle aposta iniciaria o prazo de que trata o artigo 117, nem datado, nem assinado pelo contribuinte, tomo conhecimento da reclamação, mas, para indeferí-la, por falta de amparo legal.

O débito decorre de imposto e multa lançados para o exercício de 1932, época em que o interessado era empregado da Atlantic Refining Co. of Brasil, em S. Paulo, onde não apresentou a declaração de rendimentos devida. Daí o processo "ex-officio" e o consequente lançamento com a multa regulamentar.

Não procede, portanto, a pretendida isenção, sob a alegação da função que atualmente exerce: funcionário do Govêrno Alemão.

Mantenho, pois, o lançamento.

N. 17.247|36 — Maurício M. Rinder.— De acordo com a informação e parecer, indefiro a petição de fls.

N. 17.568|37 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.— Ratifique-se o lançamento reclamado de acordo com a informação e cálculo da Revisão.

Deste ato recorro para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.853|35 — Joaquim Manuel de Campos Amaral.— Retifiquem-se os lançamentos dos exercícios de 1931 e 1933, de acordo com o parecer.

Prossiga-se na cobrança do imposto do exercício de 1932.

Recorro deste despacho, no tocante aos exercícios de 1931 e 1933, para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 19.826|35 — Tancredo Bravo.— *Indeferido.*

De acordo com a informação e parecer, mantenho os lançamentos reclamados.

N. 20.803|37 — José Bernardo Reis e Rodrigo Pinto da Silva.— Cancéle-se a declaração n. 14.737 E e o lançamento dela decorrente.

N. 21.060|37 — Depósito Técnico Dentário Udo Repsold & Cia. Ltda.— Cancéle-se a multa de 10 % indevidamente aplicada.

N. 21.098|37 — Stela Bailí.— Cancéle-se a declaração 17.484|34 por indevida.

N. 23.094|36 — Tomaz da Silva & Cia.— De acordo com o parecer indefiro a petição de fls. para manter o lançamento reclamado.

N. 23.101|37 — George Dale.— Faça-se a retificação da multa no cálculo de fls e dê-se novo direito ao interessado para reclamar.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Não se tendo realizado por falta de número legal a sessão convocada para o dia 27 do mês corrente, serão os processos constantes da pauta respectiva, julgados conjuntamente com os da sessão a realizar-se no dia 3 de junho próximo.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 31 de maio de 1938. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 3 DE JUNHO, ÁS 14 HORAS

Recursos

(Sessão pública)

N. 6.370 — Henrique Wettstein — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.483 — Emilio Ritzmann — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catarina ("ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.488 — Mário M. Ponzini & Comp. — Imposto do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.749 — Marafon, Irmãos e Banco do Rio Grande do Sul — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Lins.

(Sessão secreta)

N. 1.591 — Miguel Faustino do Monte — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.140 — Manuel Dias Marcelino — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.316 — Vicência Ferreira do Amaral Pedrosa (espólio) — Secção do Imposto de Renda na Baía — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.336 — F. Moita & Comp. Ltda. (suc. de Amaral & Moita) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Rocha Batista.

N. 6.351 — J. Sampaio — Imposto de renda — Secção da Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.356 — Dante Borghi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.365 — Gustavo Cramer — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.366 — Estevão Leite de Magalhães Pinto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.371 — R. D. Hazan & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos ("ex-officio") — Relator, senhor Rocha Batista.

N. 6.376 — Artur Meiner de Almeida Marques — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.380 — Bernardino Santos & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor Cruz Ribeiro.

N. 6.385 — Francisco Vilela de Andrade — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro ("ex-officio") — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.390 — Raul Ferreira Carneiro — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.395 — João Mendonça Bittencourt — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro ("ex-officio") — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.478 — Brazilian Hydro Electric Co. Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.493 — Mário Barreto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.498 — Carlos Faedrich — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do ul ("ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo

N. 6.503 — Faeltes & Maia — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.543 — Afonso & Irmão (suc. de Afonso Almeida & Comp.) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.562 — Raul dos Guimarães Bonjean — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor Valter Gosling.

N. 6 724 — Antônio Joaquim dos Santos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, senhor José Lins.

N. 6.729 — Maria de Andrade Botelho, Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho, Iria de Andrade Botelho, Ana de Andrade Botelho, Antônio de Andrade Botelho e Vera Botelho Junqueira, herdeiros de Francisco Inácio Botelho — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.734 — Alvaro de Castro Correia — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Ceará ("ex-officio") — Relator, senhor José Lins.

N. 6.739 — Heredio Porfírio de Brito — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Sergipe (voluntário e "ex-officio") — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.741 — Manuel Alves Ventura (espólio) — Imposto de renda Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.754 — Flávio Fernandes dos Santos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, senhor José Lins.

N. 6.709 — Companhia Paulista de Seguros — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, senhor José Lins.

N. 6.714 — Companhia Paulista de Seguros — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.719 — Companhia Paulista de Seguros — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 31 de maio de 1938. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 3 DE JUNHO, ÀS 14 HORAS

Recursos

N. 1.502 — Bruderer Irmãos — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 1.790 — Francisco Felicíssimo de Carvalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro ("ex-officio") — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 2.812 — E. Bachmann — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 3.340 — Francisco Teperman — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 5.835 — Fratelli Vita — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.348 — Dr. José Lacerda Guimarães — Decreto n. 17.537, de 1926 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.353 — Fernando e Eugênio Boareto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.358 — Leonel Cunha — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.363 — Zennosuke Shinku — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.368 — Antônio Vicino — Decreto n. 17.464, de 1926, e lei n. 5.353, de 1927 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, senhor Isnard Castro Neves.

N. 6.380 — Francisco Pegorer & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-oficio" — Relator, senhor Cláudio Cunha.

N. 6.390 — Pedro Breves & Comp. — Decreto n. 22.423, de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.397 — Aniz Waqued — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.407 — Necésio da Silva Campos e Vieira & Coutinho — decretos ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.412 — M. Ferreira Machado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 31 de maio de 1938. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 1938

No processo n. 22.615, série C (Piracaia — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustavel de Cirino Adão Silva, e a consequente indenização de 8:500$000, em apólices, ao credor Francisco Granado, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 15$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 29.530, série B (Bebedouro — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio Rodrigues Truite, e a consequente indenização de 4:000$000, em apólices, aos credores Queiroz Ferreira & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 219$100, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 29.660, série B (Monte Alto — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 55, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustavel de Antônio da Costa Melo e sua mulher, e a consequente indneização de 18:000$000, em apólices, ao credor Olimpio Felix, em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de réis 215$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 29.116, série B (São Lourenço de Turvo — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 58, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Andrea Gatti & Irmãos, e a consequente indenização de 35:500$000, em apólices, aos credores Oliveira & Dias, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 150$150, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 29.564, série B (Araçatuba — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Machado de Sousa e sua mulher, e a consequente indenização de 10:500$000, em apólices, aos credores Osório Junqueira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 386$550, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 29.592, série B (Laranjal — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco Manente e sua mulher, e a consequente indenização de 3:500$000, em apólices, ao credor Geraldo Perez, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 489$250, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 29.600, série B (S. José do Rio Preto — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Vitor Garbarino, e a consequente indenização de 43:500$000, em apólices, aos credores Queiroz Ferreira & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 16$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 29.699, série B (Porto Ferreira — S. Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 48, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Procopio de Andrade Junior, e a consequente indenização de 17:000$000, em apólices, aos credores Moura, Andrade & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 63$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 23.497, série C (Olímpia — São Paulo), em que é declarante Francisco Botti S. A., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 24.244, série C (Araçatuba — São Paulo), em que é declarante Banco Noroeste do Estado de São Paulo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da quad é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.620, série B (Presidente Alves — São Paulo), em que são declarantes Mellão, Nogueira & Cia., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 25.495, série C (Pirajú — São Paulo), em que é declarante S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 21.994, série C (Piratininga — São Paulo), em que é declarante Manuel Ferreira, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 24.288, série C (Tapes — Rio Grande do Sul), em que é declarante Felicíssimo D. Alfonsin, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 24.287, série C (Tapes — Rio Grande do Sul), em que é declarante Felicíssimo D. Alfonsin, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. , em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 19.734, série C (Conceição da Aparecida — Minas), em que são declarantes Queiroz Ferreira & Cia., Ltda., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 29.665, série B (Colina — São Paulo), em que são declarantes Junqueira Neto & Cia., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.486, série C (São Paulo — São Paulo), em que são declarantes Sampaio Bueno & Cia., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.774, série C (Dores da Boa Esperança — Minas), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 25.983, série C (Ituiutaba — Minas Gerais), em que é declarante Manuel de Paula e Sousa, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.021, série C (Santo Antônio da Platina — Paraná), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.022, série C (Ouro Fino — Minas Gerais), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.394, série B (Araçatuba — São Paulo), em que é declarante Espólio de Ernesto Muller, "decidiu adotar a con-

clusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 25.355, série C (Guaíba — Rio Grande do Sul), em que é declarante Bés Michel, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 24.533, série C (Ribeirão Preto — São Paulo), em que é declarante Tibiriçá Cordeiro, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 19.963, série C (Santa Maria Madalena — Rio de Janeiro), em que é declarante Democracino Inácio da Silva, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.129, série C (Avaí — São Paulo), em que são declarantes João Garcia Vilar & Primo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente.—*Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 20.133, série C (Piratininga — São Paulo), em que é declarante Vitor Dotto, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 20.471, série C (Campos — Rio de Janeiro), em que é declarante Lília Dias Feydit, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 24.437, série C (Pindamonhangaba—São Paulo), em que é declarante Banco de São Paulo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 24.435, série C (Macaé — Rio de Janeiro), em que são declarantes Abelardo Queirós & Companhia (em liquidação), "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 24.335, série C (Batatais — São Paulo), em que são declarantes Lara Campos & Companhia, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 19.736, série C (Avaré — S. Paulo), em que são declarantes Lima, Nigueira & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 19.745, série C (Agudos — S. Paulo), em que é declarante Joana Maria Franco, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 24.139, série C (Biriguí — São Paulo), em que é declarante Raul Nogueira Pinto, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 24.141, série C (Montenegro — Rio Grande do Sul), em que é declarante a Caixa Rural União Popular de Poços das Antas, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 23.404, série C (Nova Granada — S. Paulo), em que são declarantes A. S. Michelet & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 23.910, série C (Campinas — S. Paulo), em que são declarantes Fernando Hackradt & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

No processo n. 28.372-B (Água Preta — Pernambuco), "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Fonseca Irmãos & Comp., a dar quitação plena a Bastos Melo & Irmão do seu débito verificado (6:925$000), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam três contos de réis (3:000$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.470, processo n. 27.587-B, (Alfredo Chaves — Estado do Rio Grande do Sul), "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 111 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustavel de 814:219$150 de Della Pasqua Duvina & Comp. (firma industrial), e a correlata indenização de 407:000$000 em apólices à credora Sociedade de Banha Sul Riograndense Limitada, continuando a cargo da devedora a fração irreajustavel de 109$575. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*"

Expediente do dia 31 de maio de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 29.291, 16.469, 18.729 e 29.318.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 17.772(23.092, 29.104, 25.978, 18.138, 28.703, 22.603, 29.920 e 5.469, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 26.732, 29.298 e 13.653.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 29.775.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado á respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de número 29.466.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 26.321, 26.323, 26.324, 26.327 e 26.361.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados ás respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 26.297, 26.328 e 26.360.

Alfândega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa, em 20 de outubro de 1936:

N. 1.218 — Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 38.199, de 1936 — Despachou pela nota n. 66.011, de 1936, obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, simples, art. 861, taxa de 2$080 por quilo. — O conferente Sr. Dr. Fausto de Carvalho verificou tratar-se de uma fornalha de ferro, incompleta, isto é, faltando-lhe os respectivos tubos, classificada no art. 845, taxa de 3$120 por quilo, conforme estipula a nota n. 220 do mesmo artigo. Informa que, pesando a peça em questão mais de 500 quilos, somente o seu exame no armazém poderá dirimir a dúvida levantada. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado do anexo e o esclarecimento prestado pelo engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa *frontispício* ou frente de uma fronteira de caldeira horizontal, bem classificada pela parte, como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, simples, do art. 861, classe 21ª, da Tarifa e taxa de 2$080 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publiquem a seguir, o certificado e esclarecimento referidos. O cerilificado citado é do seguinte teôr: Sr. inspetor — Examinei no armazém n. 10 ,do Cáis do Porto o material a que se refere o presente processo e constatei: frontispício ou frente de uma fornalha de caldeira horizontal. Esta frente ou frontispício, que constitue a parte externa principal da fornalha, se compõe, denfre outras peças, das seguintes: quadro da porta, gonzos e pino da porta, dispositivos de fechamento, aberturas de espreitar munidas de tempos de mica, etc. Para exercer a função a que se destina deverá ser fixada, por dupla rebitagem, sôbre as telas posteriores da fornalha e camisa da caixa de fogo. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz*. O esclarecimento referido é transcrito nos seguintes termos: Sr. inspetor — O objeto em questão já por si é uma parte da fornalha, não lhe faltando, entretanto, nenhuma peça que impeça o seu funcionamento no conjunto a que se destina. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz*.

N. 1.219 — Armando d'Almeida — 28.890, de 1936 — Recebeu pelo armazém de E. Postais, mercadoria, cujos direitos foram pagos como sacharuretos granulados, art. 1.469, taxa de 41$600 por quilo, e alegando tratar-se de uma farinha composta alimentícia do art. 245, taxa de 5$200 por quilo, pediu fôsse ouvida a Comissão da Tarifa. O conferente Sr. Francisco Guaraná verificou um produto complexo, grosseiramente pulverizado, húmido, com base de saccharureto, cuja composição exata não lhe foi possível determinar. A Comissão da Tarifa, de acordo com o resultado da análise do Laboratório Nacional, laudo n. 1.878, de 9|10|936, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó grosseiro, pardo, adocicado e de odor agradavel, de uma preparação nutritiva ou dietética, à base de malte, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como *preparações alimentícias, nutritivas ou dietéticas, à base de malte*, t. m. 6$240 por quilograma, pêso real, art. 1.460, da classe 25ª, da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.220 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — 40.024|1936 — Despachou pela nota n. 75.250, de 1936, com redução de direitos, obras não especificadas, de fio de ferro latonado, do art. 843, taxa de 12$480 por quilo, pretendendo, em conferência, desclassificar para cordoalha de fio de ferro, do art. 843, taxa de 1$300 por quilo. O conferente Sr. Barbosa Rodrigues considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "Trata-se de uma fita de tecido de fio de ferro, latonado, em peça, sujeita à taxa de 1$400 por quilograma, do art. 843, classe 21ª da Tarifa, como obra não especificada de fio de ferro latonado, já assim

classificada pelas decisões ns. 764 e 1.046." O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.221 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — 40.025|1936 — Despachou pela nota n. 75.253, do corrente, "obras não especificadas, de fio de ferro, latonado", do artigo 843 — taxa de 12$400 por quilo. O conferente senhor Barbosa Rodrigues, á vista das decisões ns. 764 e 1.046, deste ano, considera a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Castelo Branco:

"Trata-se de uma fita de tecido de fio de ferro latonado, em peça, sujeita a taxa de 10$400 por quilogramo, do artigo 843, classe 21ª da Tarifa, como obras não especificadas de fio de ferro latonado, já assim classificada pelas decisões ns. 764 e 1.046 do corrente ano".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.222 — Companhia SKF do Brasil — 35.254, de 1936. — Despachou pela nota deimportação n. 61.662, de agosto último, duas máquinas motrizes a qualquer mistura explosiva, da divisão B/2, do limite, cada uma, de mais de 500 até 1.000 quilos, do artigo 1.831, classe 24, taxa de 1$120 por quilo. O conferente Sr. J. Silva Almeida verificou utensílios para máquinas; tubos de ferro e de cobre; bateria de acumuladores (uma) e obras não classificadas de ferrobatido pintado, com partes de cobre, das taxas, respectivamente, de 2$080, artigo 1.859, $520 artigo 859, $790, 2$850, do artigo da Tarifa. Informa que há sobre o assunto a decisão n. 667, de 1935.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anéxo, do engenheiro senhor Valter Ribeiro da Luz, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Sá e Sousa: "Tendo em vista o parecer do profissional, que explica contarem os volumes examinados duas instalações para motorizar embarcações, considero: *a*) um motor á gazolina com todos os seus pertences ou acessórios, como: tanque de essencia e tubulação que formam um conjunto indispensável ao seu funcionamento e finalidade nas embargações, sujeito aos direitos do artigo 1.831, da Tarifa, segundo o seu peso; *b*) aparelhos de transmissão e movimento e qualquer de duas partes, artigo 1.790 da mesma Tarifa — quilo, 1$140; *c*) duas baterias elétricas para partida do citado motor e para iluminação da embarcção — os direitos do artigo 1.577 da Tarifa, segundo seu peso. É como penso".

O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é do seguinte teôr:

Sr. inspetor: — Examinei no armazem n. 2 do Cáis do Porto o material a que se refere o presente processo. Nas seis caixas examinadas estão distribuídas duas instalações completas destinadas a motorizar embarcações. Cada uma dessas instalações se devide em duas partes principais, a saber: 1º) motor a gazolina e pertences indispensáveis ao seu bom e regular funcionamento tais como: tanque ou depósito de essência e respectiva tubulação de alimentação; alavancas de comando e pequenas peças para fazer ligações e ajustagens. 2º) Aparelho de transmissão e movimento (propulsão) constante de: eixo de transmissão mancais, hélice de três pás e seus acessórios de adaptação á embarcação. Todas essas peças intefram as duas instalalações de início referidas, e são indispensáveis ao funcionamento e finalidade das mesmas. Duas baterias elétricas acompanham os conjuntos e se destinam a dar partida automática aos motores e iluminar as embarcações. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz*".

Jdo(g;áxv"yªsentai(351hpcargosCMF..fll aCMF..* MF..Y MF..Y..

N. 1.223 — Fábio Bastos & Comp. — 39.710, de 1936. — Despacharam pela nota de importação n. 75.152, de 1936, "mangueiras", de algodão, com ou sem bocais demetal" do artigo 463 — taxa de 9$360 por quilogramo. O conferente senhor Dr. Hildebrando de Barcelos, considera a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Castélo Branco:

"Trata-se, no caso , de mangueiras de algodão da taxa de 9$360, do artigo 463, já assim classificadas, pelas decisões ns. 1.100, 1.106 e 1.107, do corrente ano, nos termos do parecer que emití na questão resolvida pela decisão n. 1.100, de 15 de setembro último";

e o senhor conferente Eugênio Pourchet proferiu o seguinte parecer: "Tubos ou mangueiras de borracha, revestidos, ou não, de arame, com ou sem tecido interior ou exterior, sujeitos a direitos em função do peso por metro corrente, e essa classificação tem fundamento no que determina o artigo 27 das Disposições Preliminares da Tarifa, isto é, para classificação tarifária das Tercadorias, as disposições especiais em que incidem preferem ás de carater geral, ainda que estas lhes possam ser tambem aplicáveis.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.224 — Ferreira, Seixas & Comp., — 39.807, de 1936. — Despacharam pela nota n. 72.134, de 1936, cadeias de ferro envernizado para agrimensor "obras não classificadas de ferro batido, envernizado" do art. 1.589 — taxa de 3$120 por quilogramo. O conferente Sr. Gentil Donteiro verificou cadeias para agrimentor "obras especificadas de fio de ferro envernizadas de fio de ferro envernizado" do art. 1.859, taxa de 10$400 por quilogramo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "Trata-se de cadeias de fio de ferro envernizado, para agrimensor, com partes de metal, do art. 1.589, sujeitas a direitos como obras não classificadas, segundo a sua qualidade. Em face desta disposição tarifária, classifico a cadeia em questão, como obras não especificadas do fio de ferro, do art. 813, a taxa de 16$400 por quilogramo, com a sobre-taxa de 30 %, por conterem as cadeias, partes de outro metal ordinário". — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.225 — General Eletric S. A. — 16.279, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 26.001, de 1936, verniz à base de nitrocelulose, do art. 984/2, taxa de 5$200 por quilo, de acordo com a alteração feita na Tarifa pelo tratado comercial norte-americano. O conferente, Sr. Uldárico Cavalcanti, tendo dúvida sôbre a classificação dada, representou a respeito. A Comissão da Tarifa, de acordo com o resultado da análise do Laboratório Nacional, laudo n. 1.836, de 29/9-936, que demonstrou ser a mercadoria analizada, representada por um líquido negro, de cheiro especial, constituida de betume asfáltico, óleo graxo polimerizado e dissolvente orgânico, de um verniz isolante, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como verniz à base de alcatrão, asfálto ou betume, inclusive os isolantes t. m. de 2$600, por quilogramo, pêso legal, art. 984, da classe 25ª da Tarifa. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.226 — General Eletric S. A. — 35.318, de 1936 — Despachou pela nota n. 63.409, de 1936, "papelão em folhas simples", do art. 557, taxa de 1$560 por quilogramo. O Sr. conferente, Genulfo Freire, verificou "papelão prensado", endurecido, inclusive o denominado fibra americana", do art. 557, taxa de 2$600 por quilogramo. A Comissão da Tarifa tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 1.933, que demonstrou ser a mercadoria analizada, representada por uma placa resistente e de côr acinzentada, de papelão comprimido, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como papelão prensado, endurecido, do art. 557, classe 16ª, da Tarifa e taxa de 2$600 por quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.227 — John Roger — 39.699, de 1936 — Despachou pela nota n. 75.015, de 1936, em obediência às decisões ns. 901 e 108, dêste ano, cartolina em obras não classificadas, art. 564, taxa de 26$000 por quilo. Alegando tratar-se de cartolina cortada, sem impressão, para fichário, da taxa de 10$400 por quilo pediu fosse novamente, ouvida a Comissão da Tarifa. O conferente, Sr. Romeu Gibson apresentou as amostras. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada, em face das decisões existentes, como cartolina em obras não classificadas, do art. 564, classe 16ª, da Tarifa e taxa de 26$000 por quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.228 — M. Almeida & Comp. — 33.373, de 1936 — Despacharam pela nota n. 69.798, de 1936, parte de locomotiva, pesando até 20.000 quilos, do art. 1.831, taxa de $370 por quilo. O conferente, Sr. Carlos Mamede verificou um aparelho adatável à caldeira, com o seguinte funcionamento: devolução direta à caldeira, por injeção, do calor contido no "vapor de escape", que *condensa* a água de alimentação na sua passagem pelo aparelho em causa (injetor), e, pelas razões constantes da sua informação, classificou-o como caldeira condensadora de vapor, de ferro pintado, do art. 1.798, taxa de 2$850 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado retro, do engenheiro, Sr. Valter Ribeiro da Luz, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa "Injetor Metcalfe para locomotivas", bem despachada, como parte de locomotivas, pesando até 20.000 quilos, do art. 1.831, classe 34ª da Tarifa e taxa de $370 por quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado. O certificado citado é do seguinte teôr: Sr. inspetor: Examinei no armazem n. 10, do Cáis do Porto o material a que se refere o presente processo e constatei: "Injetor Metcalfe para locomotivas. Os injetores são aparelhos que, nas máquinas a vapor em geral, tem por função alimentar as caldeiras. O injetor na locomotiva leva a água dos depósitos do tender para a caldeira. Esse trabalho é feito por meio de vapor fornecido pela própria caldeira.

Abertas as torneiras de admissão de água a vapor, o jato de vapor produz a depressão e aspira a água misturando-se com ele e condensando-se em seguida e como consequência forma-se um jato dágua quente que por um dispositivo de cones e válvulas penetra na caldeira. Diversos são os tipos de injetores usados nas locomotivas, dentre os quais, são principais os seguintes: Giffard Simplex, Harcock, Sellers, Fridman, Koerting, etc. Todos esses injetores trabalham com tomada de vapor vivo. Com o fim de aumentar a potência e o rendimento das locomotivas, foram inventados, dentre outros aparelhos, o injetor Metcalfe, objeto do presente processo, que trabalha aproveitando o vapor de escapamento, isto é, o vapor que já trabalhou no cilindro. Esse injetor trabalha com vapor de escapamento durante a marcha, funcionando com vapor vivo sómente nos estacionamentos e nas marchas de regulador fechado. Uma locomotiva não pode trabalhar sem que a sua caldeira seja alimentada, isto é, suprida dágua, donde se pode concluir ser o injetor parte complementar indispensavel ao bom e normal funcionamento da mesma. O injetor examinado, dadas as suas características, não tem outra aplicação. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz*".

N. 1.229 — Royal Mail Agencies (Brasil) Limited — 39.904, de 1936. — Despachou pela nota n. 61.084, de 1936, "obras impressas de uma só cor" do art. 554, taxa de 18$200 por quilogramo. O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha verificou "obras impressas de mais de uma côr do art. 554, taxa de 31$200, de acordo com a nota n. 139 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: "Não se trata absolutamente nem de catálogos nem de prospetos, mas sim de cartazes de mais de uma côr, que classifico no artigo 554, para pagarem 31$200 o quilo". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.230 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — 35.388, de 1936. — Despachou óleo mineral iluminante para fabricação de gás — gaz-oil — da taxa de 28$500 a tonelada, art. 599/10. O conferente Sr. Francisco Badenes verificou diesel-oil, da taxa de 38$220 do art. 599/7. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 1.768, que demonstrou ser a mercadoria analizada, representada por um líquido oleoso, fluido, pardacento, fluorescente, de cheiro especial, apresentando entre outras, as seguintes constantes físicas: densidade a + 15° C; 0,8562; ponto de inflamabilidade (vaso aberto), 84° C; ponto de combustibilidade (vaso aberto), 95° C; viscosidade em gráus Engler a + 20° C, 1,46; escala de distilação — ponto inicial, 203° C; 5 %, 216° 10 %, 222° C; 20 %, 230° C; 30 %, 238° C; 40 %, 246 % C; 50 % 254 % C; 60 %, 263° C; 70 %, 272° C; 80 % 290° C; 90 % 320° C; 85°, 352° C. Final 362° C. Total recolhido 98,5cc, de óleo de petróleo combustivel para motores de explosão (Diesel-Oil), podendo, entretanto, ser considerado "Gaz-oil" para fabricação de gás Pintsch e outros, desde que o certificado técnico passado pela repartição competente justifique ou confirme tal emprego ou aplicação, — por unanimidade de votos, está de acordo com o parecer que se segue, do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "De acordo com o laudo do Laboratório Nacional de Análises n. 1.768, referente à presente questão, classifico como óleo combustivel para motores de explosão (Diesel-oil), da taxa de 38$220, do art. 599 da Tarifa, conforme está resolvido por diversas decisões da Comissão da Tarifa e acórdãos do Conselho Superior de Tarifa. O acórdão invocado pela Société Anonyme du Gaz, n. 2.061, de 27-7-936, publicado no *Diário Oficial* de 6-8-936, não se refere a óleo idêntico, como se poderá ver do laudo de análise respectivo n. 3.294, de 17-10-935, cuja cópia junto devidamente visada pelo Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises, que declarou tratar-se de gaz-oil leve". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.231 — The Sydney Ross Company — 40.497, de 1936. — Despachou pela nota de importação n. 59.194, de 1936, óleo de palma, do art. 286/9, taxa de 1$040 por quilo. O conferente Sr. Rubem Raposo Nina, por lhe parecer tratar-se de manteiga de côco, do artigo 285/2, taxa de 12$480 por quilo, porque os produtos classificados no art. 286, são sómente os óleos fixos líquidos, representou a respeito. A Comissão da Tarifa, de acordo com o resultado da análise do Laboratório Nacional, laudo n. 1.927, de 17-10-936, demonstrando ser a mercadoria analizada, representada por uma substância oleosa, semi-líquida, branca, de cheiro especial, apresentando, entre outras, as seguintes constantes físicas: densidade a + 15°C, 0,9238; ponto de fusão, 24°C; exame químico: acidez livre (em ácido oleico), 1,26; índice de Koettstorfer, 236, — de um óleo vegetal, retirado da amêndoa de côco (Elaeis guineensis), para fins industriais e que não se trata de manteiga de côco, porquanto o produto em apreço além de conter acidez livre, não foi desodorizado, — por unanimidade de votos, classificada a mercadoria em causa como óleo de côco, do artigo 286 da classe 10ª da tarifa e taxa de 2$080 por quilogramo, peso bruto. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.232 — The Sydney Ross Company — 34.487, de 1936 — Despachou pela nota n. 65.319, do corrente ano, talco em pó purificado, para uso em farmácia ou perfumaria, art. 608, taxa de $520 por quilo. Alegando tratar-se de talco pulverizado para fins industriais, da taxa de 416$000 por tonelada e existindo no Conselho Superior de Tarifa, recurso ainda dependendo de solução final, pediu audiência da Comissão da Tarifa. O conferente Sr. Dr. Espirito Santo, considera a mercadoria bem despachada. — "A Comissão da Tarifa, tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.905, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó, branco, amorfo, finissimo, untuoso ao tacto, — de talco (silicato hidratado de magnésio natural) purificado, simples, sem adição de perfume ou substancias medicamentosas, podendo servir para usos em farmácia e perfumaria, — por unanimidade de votos considera a mercadoria em causa bem despachada como talco em pó purificado, para uso em farmácia ou perfumaria, do art. 608, classe 17ª da Tarifa e taxa do $520 por quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.233 — A. Kastl & Comp. — 39.418, de 1936 — Despachiaram pela nota n. 72.858, de 1936, 600 dúzias de fechaduras comuns, de ferro pintado, abrindo por meio de chave dando uma só volta, galvanizadas, do art. 84/1, taxa de 3$120 com a sobre-taxa de 20% por quilo. — O Conferente Sr. Rodolfo Marques verificou partes de fechaduras de ferro latonadas, de acordo com a parte final da nota 217 da Tarifa, sujeitas à taxa de 6$760 por quilo, com o aumento de 20%. — A Comissão da Tarifa por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Castelo Branco: — "Trata-se de uma fechadura de ferro com o espelho latonado, despachada em despacho distinto do das respectivas chaves que são niqueladas e foram importadas em separado, embora na mesma fatura consular, com os despachos distribuidos a conferentes diferentes. As fechaduras não tendo sido despachadas com as chaves, são fechaduras incompletas sujeitas à taxa de 6$760 por quilogramo, por força da disposição da nota 217. — Não pode ser feita a junção das chaves, uma vez que foram submetidas a despacho e importadas separadamente das fechaduras. A junção poderia ser feita, só na hipótese de terem sido as chaves submetidas a despacho, no mesmo despacho das fechaduras. Em qualquer outra hipótese não é possivel, legalmente, a junção pretendida"; e o Sr. Conferente Dr. Amarílio de Noronha emitiu o seguinte voto: — "Sou de parecer que as chaves devem pagar direitos juntamente com as fechaduras, ficando, assim, as fechaduras consideradas como comuns, de ferro galvanizado e niqueladas sujeitas à taxa de 3$120 por quilo e as sobre-taxas de 20% e 30%". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.234 — Casa Pratt S. A. — 36.282, de 1936 — Despachou pela nota de importação 66.559, de 11 do corrente mês, utensílios não classificados para artes e ofícios da taxa de 2$080, e pagou diferença como partes de máquinas de escrever, do artigo 1.831|1 e taxa de 7$960 por quilo. — O conferente Sr. Francisco Guaraná verificou correteis para máquinas de escrever, que de acordo com a nota n. 324 da Tarifa, devem pagar direitos de acordo com a taxa mais elevada da máquina de escrever, isto é, 7$960, como foi despachada. A interessada pretende desclassificar para — utensílios não classificados de máquinas, para artes e ofícios, taxa 2$080. — A Comissão de Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: — "Os carreteis para máquinas de escrever pagam os direitos destas, como partes integrantes das mesmas, conforme decisões desta Alfandega e acórdão do Conselho Superior de Tarifa n. 619, de 12 de abril do ano próximo passado, publicado no "Diário Oficial" de 1 de outubro do mesmo ano — Portanto, bem despachada a mercadoria para a taxa de 7$960 por quilo, peso legal"; e os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Castelo Branco e Euclides de Carvalho, estão de acordo com o parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa, de vez que houve recurso do Sr. representante da Fazenda em relação ao acórdão n. 1.757. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a comissão.

N. 1.235 — Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — 28.855, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 48.687, de 1936, solda de aço em verguinhas, com ou sem revestimento, da taxa de $780 por quilo, do art. 804|1 da Tarifa vigente. O conferente Sr. J. Silva Almeida verificou verguinhas de níquel, conforme as próprias indicações dos respectivos envoltórios, classificando-as no art. 796, taxa de 5$200 por quilo, como níquel e suas ligas, em fio nú, ou simples, até 6 m/m de diâmetro. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análices do Laboratório Nacional — laudos ns. 1.907, 1.908, 1.909 e 1920, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 4, representada por uma verguinha metálica, amarelo-ouro, brilhante, revestida exteriormente por uma substancia brancacenta, constituida por uma liga de cobre e estanho, com predominância do cobre, com revestimento: a da amostra n. 3, representada por uma verguinha metálica, branca, de brilho argentino, revestida por uma substância negra, constituida por uma liga de niquel, cobre e ferro, com predominância do niquel, na proporção de 67gr.,49 % (sessenta e sete gramas e quarenta e nove centigramos por cento), com revestimento; a da amostra n. 2, representada por uma verguinha metálica, branca, de brilho argentino, revestida por uma substância negra, constituida por uma liga de niquel, cobre e ferro, com predominancia no niquel na proporção de 67gr. 30 % (sessenta e sete gramas e trinta centigramos por cento), com revestimento; e a da amostra n. 1, representada por uma verguinha matálica, branca, de brilho argentino, revestida por uma substância negra, constituida por uma liga de niquel, cobre e ferro, com predominância do niquel na proporção de 67gr.,58 % (sessenta e sete gramas e cincoenta e oito centigramos por cento), com revestimento, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Classifico as amostras apresentadas da seguinte fórma: Análise n. 1.907 — Verguinhas de cobre, de mais de 6 milímetros de diâmetro, da taxa de $820 por quilo, do art. 736, classe 20ª da Tarifa. Análises ns. 1.908, 1.909 e 1.910 — Verguinhas de niquel, de mais de 6 milímetros, da taxa de 4$260 por quilo, do art. 793. Assim, classifico obedecendo o mesmo critério quanto às soldas de ferro estabelecidas na Tarifa". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.236 — Companhia União Industrial — 39.097, de 1936 — Despachou pela nota n. 60.904, de 1936, máquina motriz, divisão C, pesando de 100 até 1.000 quilos, taxa 1$120 por quilo, do art. 1.831-7 da Tarifa. — O conferente Sr. J. Silva Almeida, classificou como aparelho elétrico de ferro, da taxa de 5$700 por quilo, do art. 1.657 da Tarifa. — Proferida a decisão n. 1.138, de 29 de setembro de 1936, a requerente pediu reconsideração, pelas razões constantes do requerimento apresentado. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, está de acôrdo com o voto do senhor conferente Dr. Sá e Sousa, que se segue: "Segundo o parecer do Dr. Valter Ribeiro da Luz, a caixa número 108, contem um motor, e a caixa n. 107, uma cabine de aço com aparelhamento elétrico composto de três chaves magnéticas, sendo uma principal, provida de relays e duas destinadas a curto circuito, todas comandadas automaticamente. Pessoalmente, explicou-me o Dr. Valter Ribeiro da Luz que na caixa n. 107 ha ainda um reostato, que deixou de ser mencionado no seu parecer por ser êle accessório do motor contido na caixa n. 108, e ainda um pequeno quadro de lousa onde estão ligadas ou adatadas as peças elétricas. A vista das ponderações da importadora na petição junta, reconheço que houve, em meu primitivo parecer, equ'voco, e daí, ter procurado ouvir aquele profissional, para melhor me pronunciar. Assim, nenhuma dúvida tenho em modificar aquele meu voto, do seguinte modo: *a*) o motor, constante da caixa n. 108 — dinamo-elétrico, da divisão C, do art. 1.831 da Tarifa, juntamente com o reostato contido na caixa n. 107, deve pagar os direitos que o respectivo peso indicar, no citado artigo; *b*) as chaves magnéticas e mais peças elétricas, que são de ferro, a taxa de 5$700 por quilo, do art. 1.657 da mesma Tarifa; *c*) o pequeno quadro de lousa, a taxa de 15$600 por quilo, do art. 561 da Tarifa; *d*) a cabine de aço, os direitos do art. 861, como

obras não classificadas e não especificadas de aço. Si assim fôr entendido, deve ser reformada a decisão n. 1.138, de 29 de setembro último, o que se afigura justo, porque esta decisão sobrecarrega com a taxa de 5$700 por quilo, a cabine de aço, que não é senão uma obra não classificada dessa matéria, não especificada de taxa muito menor. Dêsse modo me pronunciando, tenho por objetivo, reconhecendo o meu engano ou equívoco no meu voto anterior, procurar concertá-lo, como costumo fazer e é do meu dever". O senhor inspetor decidiu de acôrdo com o parecer unânime, ficando dêste modo, reformada a decisão n. 1.138, de 29 de setembro findo.

N. 1.237 — E. Stoller Júnior — 39.373, de 1936 — Recebeu pelo armazem de E. Postais, três volumes contendo mercadorias, e não se conformando com a classificação dada naquele armazem, de adereços de cobre para adorno pessoal (por acabar), do art. 837, taxa de 62$400 por quilo, pediu audiência da Comissão da Tarifa, pelas razões constantes do seu requerimento. O conferente, Sr. Raul de Freitas prestou a informação junta. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria em causa como adereços de cobre, por acabar, do art. 739 da Tarifa e taxa de 62$400 o quilo, á vista do que dispõe a nota n. 193 e do acordão n. 1.044, do Conselho Superior de Tarifa, publicado no *Diário Oficial* de 23 de novembro de 1935." — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.238 — Fábrica Gunther Wagner Ltda. — N. 13.198, de 1936 — Despachou pela nota n. 64.232, de 1936, "cadarço de algodão não classificado" do art. 439, taxa de 16$640 por quilo. O Sr. conferente Rodolfo Marques verificou "tiras de tecido de algodão, branco, liso, pesando de 40 a 60 gramas por metro quadrado, contendo mais de 42 fios em 5m|m. quadrados", do art. 477, taxa de 54$600 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, pelo voto dos Srs. conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade e Eugênio Pourchet, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria bem despachada como cadarço de algodão, não especificado, art. 439 e taxa de 16$640 o quilo"; o Sr. conferente Castelo Branco discorda pelas razões do voto que se segue, com o qual concordou o Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: "No caso concreto, temos um tecido de algodão, branco, de contextura lisa e uniforme: cruzando os fios de trama com os da urdidura, um por um, de 56 fios de 0m.005 em quadro; cortado em tiras no sentido longitudinal da urdidura, de 0m.0008 de largura; variando a metragem do comprimento das tiras, de dez para mais metros, destinados á fabricação de fitas para máquinas de escrever. Tais tiras são apenas cortadas, tanto que os fios da urdidura, como os da trama deslocam-se, desmanchando o tecido, porque não existe nenhum acabamento nas extremidades laterais, porém, simplesmente, dois cortes paralelos interrompendo a continuidade dos fios da trama, dessa forma reduzidos á extensão da largura da tira. Tais tiras não podem, absolutamente, ser consideradas *fitas ou cadarços*, porque, umas e outras, são artefatos de tecido, estreitos, fabricados com duas ordens de fios — barbim e trama — em teares lisos ou de maquineta, nos quais tecem-se diversas fitas ao mesmo tempo; havendo teares mecanicos que podem produzir, simultaneamente, 39 e mais fitas, não podendo, em absoluto, haver solução de continuidade no fio da trama, porque, se fosse ele descontínuo, quebraria o vai e vem ritmico das lançadeiras, e impediria a formação do artefato, isto é, impediria a prisão dos dois fios extremos da urdidura ,pela curva formada pela volta repetida do fio da trama, sempre contínuo e nunca descontínuo. Não somente nos cadarços, como nas fitas e nos tecidos, os fios da trama do cadarço, como da fita e do tecido, é sempre contínuo e nunca descontinuo. Se, como no caso concreto, tais fios apresentam solução de continuidade, é porque foram cortados post-tecelagem; não se concebendo que se fisesse o artefato *cadarço ou fita*, para depois cortar-se-lhes os arremates extremos, que formam a ourela, orla, cercadura, margem, etc., para transformá-los em tiras cortadas. Junto à presente informação, uma amostra de cadarço, da qual se verifica que, nos extremos laterais, desse artefato, existe ourela, orla, cercadura ou margem, feita com a sua confeeção e que o distingue da tira de tecido, quando a tira é sempre cortada do tecido; sendo a sua característica única, *o corte*. Vê-se da amostra junta, que cadarço é um artefato, e, artefato, completamente diferente de tiras simples ou lisas, não considerada artefato pela Tarifa, pois, a lei tarifária só considera a tira artefato, quando é bordada, estampada, pregueada, com fôfos e plissadas (artigo 478). As tiras simples e lisas, simplesmente cortadas, pagam os direitos dos tecidos respectivos. Desde que a mercadoria em questão, técnica e vulgarmente, não é *cadarço e nem fita*, mas simplesmente uma tira, tira sem fôfos, estampado, pregas ou bordado, paga os mesmos direitos do respectivo tecido, conforme o número de fios e peso por metro quadrado. É isto o que está conceituado na Tarifa aduaneira, lei que rege o caso, conforme se vê dos dispositivos do art. 17, letra *b*, das disposições preliminares, que assim doutrinam, imperativamente, no capítulo — *Aplicação da Tarifa* — Art. 17.— Na aplicação da Tarifa, e cobrança dos direitos de importação, nenhuma distinção se fará, sob qualquer pretexto ou circunstância, que não se ache estabelecida em lei ou declarada na Tarifa: *b*) entre mercadorias novas e usadas, *em peça, tira ou retalho*, por acabar ou incompletas, inteiras, acabadas e prontas; o texto desse dispositivo da lei tarifária, é imperativo e declara que, *a mercadoria*, no caso, o tecido de algodão cortado nas tiras ora em discussão não perde a sua característica de tecido do artigo 477, da Tarifa, tanto é o mesmo tecido ali classificado e taxado, o que se apresentar em peças, como o que se apresentar em tiras ou em retalhos, visto como, o simples fato de ser ele transformado em simples tiras ou simples retalhos, não lhe altera a qualidade; não deixa de ser o mesmo tecido, modificado apenas na largura. Se reduzirmos uma peça de tecido de largura de 0,m90, em tiras de 0,m30 de largo, cada uma, essa modificação operada por um simples córte no sentido longitudinal do tecido, não lhe tira a caracteristi do tecido com classificação naquele artigo tarifário. Se a própria lei declara que nenhuma distinção se poderá fazer, sob qualquer pretexto ou circunstância, na cobrança dos direitos da mercadoria, que não se ache estabelecida na lei, ou declarada na Tarifa, como é que se pretede, pela simples circunstância de ter sido reduzido o tecido a tiras de certa e determinada largura, simplesmente cortadas, sem nenhum trabalho, sem nenhum acabamento, que essa transformação operada tão somente na largura do tecido, venha modificar-lhe a classificação e taxação tarifárias? A lei tarifária em termos claros, precisos e imperativos, condena a classificação das tiras em questão, em qualquer outro rtigo da Tarifa, que não o 477. Se fizermos um estudo, na própria classe XIV, chegaremos à conclusão de que, a própria Tarifa, em diversos artefatos de tecido, determina que paguem os direitos dos respectivos tecidos e mais 10 %, de sobre-taxa, pela transformação do tecido em obra. No art. 461, por exemplo, os lenções, os lenços, as toalhas, etc., etc., cortados ou em peças por cortar, pagam os direitos do tecido respectivo, mais 10 %. Vê-se, pois, que, até mesmo o tecido cortado em forma de lenços, toalhas, lenções, cobertas, colchas, etc., etc., a lei tarifária sujeita esses artefatos à taxa do tecido respectivo, isto é, não deu taxação tarifária especial a esses artefatos; determinou que eles pagassem os respectivos direitos como se fossem simplesmente tecido, com a agravação da taxa de 10 %, pela manufatura do rtefato, o que está de perfeita harmonia com o dispositivo do art. 17, citado, das Disposições Preliminares da mesma Tarifa. Além desse, diversos outros artigos componentes daquela classe, estabelecem o mesmo critério de taxação. Em face da lei tarifária, e da mercadoria em questão — tira de tecido de algodão, simplesmente cortada, sem nenhum trabalho manual ou mecânico, sem nenhuma transformação do tecido em obra, oubra, ou em artefatos, classifico as tiras em questão, como tecido de algodão, branco, do art. 477, classe XIV da Tarifa aduaneira, para pagamento dos direitos aduaneiros, conforme o número de fios que tiver em 0,m005 quadados, e pêso por metro quadrado"; e o senhor Conferente Dr. Sá e Sousa emitiu o seguinte voto: — "A mercadoria constante da amostra junta, apresenta-se em forma de cadarço de tecido de algodão. Pelo fato de não ter os bordos devidamente rematados, não se lhe pode recusar a denominação que lhe é própria. É portanto, um cadarço por acabar, e assim lhe aproveita a disposição do art. 17, letra b das Disposições Preliminares da Tarifa. Deve pagar direitos como se estivesse completo, no art. 439 da Tarifa, taxa de 16$640 por quilo. — Estou, por isso, de acordo com o voto do Sr. Conferente A. Seabra e demais colegas que o subscreveram". O Senhor Inspetor decidiu de acordo com os senhores Conferentes Alfredo Seabra, Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade, Eugênio Pourchet e Dr. Sá e Sousa, considerando a mercadoria em causa como cadarço de algodão, não especificado, do art. 439, classe 14ª da Tarifa e taxa de 16$640 por quilo.

N. 1.239 — Hasenclever & Cia. — 38.381, de 1936. — Pediram reconsideração da decisão n. 1.114, de 22-9-1936. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: "Mantenho o meu voto anterior, parecendome que deve ser mantida a decisão anterior. — No pedido de reconsideração os interessados nada apresentaram de lógico, parecendo, mesmo, que não leram com atenção os fundamentos da decisão 531"; o Sr. Conferente Dr. Sá e Sousa também, mantem seu voto anterior, no sentido acima proposto; e o senhor Conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer: — "As garrafas para mesa e termais, quando de metal, são tributadas como "obras não classificadas", observadas as regras do art. 22 das Disposições Preliminares da Tarifa. Desde que, porém, as garrafas são de ferro com partes por quilo, pêso legal, mais a sobre-taxa de 30 % porque têm partes de outra materia (nota n. 228) — ficarão sujeitas à taxa de 4$160 por quilo, pêso legal, mais a sobre-taxa de 30 % porque têm partes de outra matéria, entre as quais — o caneco de alumínio, que vem preso à garrafa, formando um todo e, nesse caso ,a garrafa só é completa com o caneco, que é aparafusado, portanto, parte integrante da garrafa termal. Nessas condições, reconsidero meu voto anterior e pois, entender sido bem despachada a mercadoria, que é de ferro, com partes de outro metal ordinário (alumínio)". O senhor inspetor decidiu de acôrdo com a maioria, ficando deste modo, mantida a decisão número 1.114, de 22 de setembro findo.

N. 1.240 — J. Bogossian — 38.361 de 1936. — Despachou pela nota n. 69.927, de 1936, brinquedos não classificados, art. 1.867, taxa de 7$800 por quilo. No ato da conferência da saída entendeu que se tratava de esquadros de madeira para carpinteiro, do artigo 1.811, taxa de 4$160 por quilo, mercadoria esta complemento das ferramentas, objeto da decisão n. 1.084 deste ano, tendo pedido restituição dos direitos pagos a maior. — O conferente Sr. Gentil Monteiro informa que não está de acôrdo com o presente pedido de restituição, muito embora alegue o requerente ser a mercadoria despachada complemento daquela que deu motivo á decisão n. 1.084, deste ano e que, ao envés de restituição, está o peticionário sujeito á diferença de direitos, porque os esquadros em causa são usados por carpinteiro ou qualquer outro operário. Assim, classifica a mercadoria: "esquadros de madeira sem divisão métrica, art. 353, taxa de 20$800 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de

los, é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada como brinquedos não classificados, do art. 1.867, classe 35ª da Tarifa taxa de 7$800 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.241 — Motores Marelli S. A. — 31.894 de 1936 — Despachou pela nota n. 55.863, máquinas dínamo-elétricas, pesando cada uma até 10 quilos, do art. 1.831, classe 34, taxa de 3$000 por quilo. O conferente Sr. Evaristo da Veiga verificou ventiladores conjugados como motores elétricos, pequenos, do art. 1.857, taxa de $700 por quilo. A requerente alega tratar-se de pequenos elétro ventiladores heliocoidais, para uso em pequenas indústrias, do art. 1.857-2 da Tarifa vigente. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz, por sua maioria, mantém seu parecer anterior, por subsistirem os mesmos fundamentos, considerando a mercadoria em causa, como ventiladores pequenos com motores elétricos, do art. 1.857, classe 34ª, da Tarifa e taxa de 5$700 por quilo; o Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente doutor Espírito Santo: "Mantenho o meu voto anterior. Os ventiladores são pequenos e é uma questão de fato; são mesmo menores do que comumente usados em peanhas, nas paredes. O móvel deve pagar direitos em separado. Mantenho, assim, também, o meu voto anterior"; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer: "Considero a mercadoria em causa — pequenos ventiladores elétricos helicoidais — como máquinas operatrizes conjugadas a máquinas motrizes dínamo-elétricas do art. 1.831, e taxa que lhe for pelo segundo seu pêso e observadas a nota n. 317 na parte que lhe fôr aplicável. Assim penso em vista do que se acha estabelecido no art. 1.857 da Tarifa e do parecer do profissional ouvido a respeito. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a maioria e manda se publique a seguir, o referido certificado. O referido certificado é do seguinte teôr: Sr. inspetor: Examinei no armazem n. 9 do Porto o material a que se refere o presente processo e constatei: pequenos ventiladores elétricos helicoidais. Tais ventiladores funcionam adaptados a aberturas feitas nas paredes que separam do exterior os ambientes de precárias condições de ventilação natural, nos quais se deseja renovar o ar. Eles atuam quer como aspiradores (exaustores), quer como injetores, isto é, retirando o ar viciado ou introduzindo ar puro. Para que operem de um ou de outro modo dependem sómente da posição em que são adaptados aos orifícios das paredes ou ainda, numa mesma posição, no sentido de rotação de suas pás. São constituidos de pequenos motores elétricos em cujas árvores são montadas as pás helicoidais que acionadas pelo motor estabelecem a corrente de ar desejada. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz*".

N. 1.242 — Neves & Amaral — 39.205 de 1936 — Despacharam pela nota de importação n. 68.236 de 1936, "fechaduras de ferro simples, comuns, abrindo por meio de chaves, dando uma só volta" do art. 821-1 — taxa de 3$120 por quilograma. O conferente senhor Gentil Monteiro verificou "fechaduras de ferro, comuns, não especificadas" do art. 842, taxa de 6$760 por quilograma. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Espírito Santo: "Fechadura sem chave é, sem nenhuma dúvida, um objeto incompleto, e assim tem toda aplicação a última parte da nota n. 217 ao art. 841 — classifico, portanto, como entende o conferente do despacho, fechadura de ferro pintado não especificada, taxa de 6$760 o quilo, classe 2ª. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.243 — Sociedade Anônima Indústrias Kair. — 42.995-36. — Despachou pela nota n. 74.758-36 fio de algodão com mescla de linho, crú. para tecelagem. — O Conferente Dr. Sá e Sousa, por não lhe ser possível descobrir ou conhecer si se tratava efetivamente das mercadorias despachadas, representou a respeito. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as analises do Laboratório Nacional — laudos ns. 1.178 e 1.179, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por fio pardo, enrolado num tubo de papelão, — de fio, não tinto, composto de cinco (5) pernas ou cabos, sendo quatro (4) de algodão e um (1) de linho, enrolados. para tecelagem; e a da amostra n. 2, representada por fio pardo acinzentado. enrolado num tubo de papelão, — de um fio de linho, não tinto, composto de três pernas ou cabos enrolados, para tecelagem; e as informações do mesmo Laboratório, ns. 88 e 89, declarando serem as duas amostras — de fio cuja analise não revelou a presença de matéria corante extranha, sendo a fibra que o mesmo apresenta natural da fibra e que é comercialmente conhecido sob a denominação de linho crú, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Amarílio de Noronha: — "Classifico a amostra n. 2 (laudo n. 1.178) como fio de linho crú para tecelagem, da taxa de 3$500 por quilo, do art. 486, classe 15ª da Tarifa, e a de n. 1. (laudo n. 1.178) como fio de algodão retorcido , de mais de três pernas ou cabos (linha) de diametro até um milímetro, crú, alvejado ou branco, tinto ou colorido, estampado ou mercerizado, para bordar, cozer, crochet, tricot e semelhantes, da taxa de 20$800 por quilo, do art. 429, classe 14ª da Tarifa". O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.244 — The English Eletric Co. Ltd. — 35.556, de 1936. — Despachou pela nota n. 60.622-36, dois transformadores elétricos, do art. 1.652, taxa de $570 por quilo. — O Conferente senhor Mário Guaraná verificou três aparelhos que além de serem três transformadores, são tambem três redutores reguladores e ampliadores de corrente de 202 watts para 50 amps. dos arcos voltaicos e, pelas razões constantes da sua informação, considera como aparelho físico de ferro, do art. 1.657, 5$700 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: — "Trata-se de um aparelho idêntico ao de que trata a decisão n. 737, de 23 de junho do corrente ano — Aparelho retificador de corrente — Classificação: — Quaisquer aparelhos não classificados, sujeitos a direitos em função da matéria de que forem fabricados, art. 1.657 da classe 30ª da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publiquem a seguir, o certificado e esclarecimento, apresentados pelo engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz. O certificado é do seguinte teôr: — Senhor inspetor — Examinei no armazem n. 3 do Cais do Porto o material a que se refere o presente processo e constatei: aparelhos elétricos de soldar metais e respectivos acessórios. Os aparelhos elétricos destinados à soldagem de metais são, de regra de três tipos, conforme o principio elétrico em que se funda sua construção e funcionamento: 1º, tipo motor-gerador — Composto de um motor de corrente alternativa que é ligado ao circuito de distribuição, conjugado com um dínamo ou gerador de corrente contínua. Esse gerador gera uma corrente contínua de baixa tensão (volts) e grande intensidade (ampreres) nesessária aos electrodos que operam a soldagem; 2º, tipo retificador — constituido por um rectificador, aparelho que recebe corrente alternativa e a retifica, isto é, converte em corrente contínua de pequena tensão e grande intensidade. Essa retificação é, em geral processada por meio de válvulas especiais; 3º, tipo transformador — constituido de um transformador que recebe corrente alternativa, de certa tensão, no primário (220 volts por exemplo) e a transforma em corrente da mesma espécie, porém de menor tensão. Dêsse último tipo são os aparelhos de soldar, objeto do presente processo. Èles operam com 220 volts no primário e no secundário com 90 volts e 250 amperes, sendo os transformadores do tipo estático. Os acessórios que os acompanharam são electrodos com punhos-suportes de bastões de solda, caixilhos para feltros de raios nocivos à vista, escovas de aço etc. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz.*

N. 1.245 — Tuffy N. Habib — 39.257, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 68.315, de 1936, brinquedos de borracha, taxa de 15$600 por quilo, do art. 1.866, classe 35ª da Tarfia. — O conferente Sr. Dr. Genulfo Freire verificou brinquedos, do art. 1867, sujeitos à taxa de 18$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como brinquedos de borracha, do art. 1.866, classe 35ª da Tarifa e taxa de 15$600 por quilograma, peso legal. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.246 — Ofício da Alfândega de Santana do Livramento — 27.269, de 1936 — Pedindo classificação da mercaderia representada pela amostra anexa. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente consulta e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.920, que demonstrou tratar-se de uma lona de linho, impregnada de substância cerosa, colorida, e que a referida lona serve para cobertura de vagões de estrada de ferro, barracas, toldos, etc., por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: "Considero, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, a mercadoria constante da amostra junta e remetida pelo Sr. inspetor da Alfândega de Santana do Livramento — como lona de linho — da taxa de 11$520, direitos máximos, ou 9$360, direitos mínimos — art. 1.526 da Tarifa, em nada lhe alterando a classificação o fato de se achar impregnada de substância cerosa". O Senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.247 — Khalil Zarzur — 35.395, de 1936 — Despachou pela nota n. 63.396, de 1936, tecido de linho branco, liso, até 12 fios em 5 m|m2, não especificado, taxa de 6$240 por quilo e tecido não especificado, de linho tinto, liso, até 12 fios em m|m2, taxa de 7$800 por quilo, da classe 15ª da Tarifa, art. 526|20 e 526|21, respectivamente. O conferente Sr. Milton Gonçalves verificou tratar-se de tecido não especificado de algodão branco, liso, até 20 fios em 5 m|m2, de mais de 100 gramas por m2, da taxa de 13$000 por quilo, artigo 477|63 e tecido não especificado de algodão tinto, liso, até 20 fios em 5 m|m2, de mais de 100 gramas por m2, da taxa de 15$600 por quilo, art. 477, alínea 88. Informa que o tecido em questão tem todos os fios da trama e todos os fios da urdidura, de linho e que em todos eles existem fios de algodão, e, de acordo com o art. 28 das Disposições Preliminares da Tarifa, deverá pagar os direitos da matéria mais tributada ou de maior taxa. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 1.897 e 1.898, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por um retalho de tecido branco, — de um tecido branco, tendo oito fios em cinco milímetros em quadro, constituido tanto na trama quanto na urdidura por fios de quatro cabos, sendo um cabo mais grosso, de linho e três cabos finos de algodão; e a da amostra n. 2, representada por um retalho de tecido pardo-cinza, de um tecido tinto, tendo oito fios em cinco milímetros em quadro, constituido tanto na trama quanto na urdidura por fios de quatro cabos, sendo um cabo mais grosso de linho e três cabos de algodão finos, — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Alfredo Seabra; — "Nos laudos juntos de ns. 1.897 e 1.898, ambos de 13 do corrente, ficou constatado pelo Laboratório Nacional de Análises tratar-se de tecidos brancos e tintos, tendo cada um, oito fios de 5 m|m2, constituidos tanto na trama quanto na urdidura por fios de quatro cabos, sendo um cabo mais grosso, de linho e três cabos finos de algodão. Como se vê, são tecidos em cuja contextura predomina os fios de algodão sobre os de linho, na proporção de um destes para três daqueles, o que quer dizer que o linho,

deve ser considerado como mescla. Assim tais tecidos, a meu ver, devem ser enquadrados no art. 477, do seguinte modo: Amostra n. 1 — Tecido não especificado de algodão com mescla de linho, liso, branco, de mais de 100 gramas por m2 até 20 fios em 5 m|m2, taxa de 13$000 o quilo; amostra n. 2 — Tecido não especificado de algodão, com mescla de linho liso, tinto, de mais de 100 gramas por m2, até 20 fios em 5 m|m2, taxa de 15$600 o quilo. A classificação acima proposta encontra fundamento: *a*) na nota n. 119, cujo teôr é este: "Salvo disposição especial os direitos das mercadorias desta classe aplicam-se tanto às que forem de algodão puro, como às que tiverem mescla de qualquer matéria menos sêda"; *b*) no art 30 das Disposições Preliminares da Tarifa, que, constituindo inovação na Tarifa vigente, reza: "Os tecidos fabricados com fios constituidos de várias matérias, serão considerados da matéria mais tributada que entrar nos mesmos fios"; e o Senhor conferente Doutor Sá e Sousa emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Senhor conferente Doutor Amarílio de Noronha: — Tratando-se de tecidos fabricados com fios constituidos de algodão e de linho, classifico-os, à vista do disposto no art. 30 das Preliminares da Tarifa, do seguinte modo: Amostra n. 1 — Tecido não especificado de algodão liso, branco, de mais de 100 gramas por m2, até 20 fios de 5 m|m2, taxa de 13$000, do art. 477 da Tarifa: amostra n. 2 — Tecido não especificado de algodão liso, tinto, de mais de 100 gramas por m2, até 20 fios em 5 m|m2, taxa de 15$600, art. 477 da Tarifa". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.248 — O'Neill Hernandez & Comp. Ltda. — 33.333, de 1936 — Pediram reconsideração da decisão n. 996, de 1936. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: "Mantenho meus pareceres anteriores, por isso que entendo que os lustres em questão devem pagar direitos em separado"; o parecer mantido em duas sessões, foi o proferido pelo Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha e concebido nos seguintes termos: — "Estou de acordo com o Sr. conferente do despacho. Não considero, assim, os três lustres de ferro, que tem classificação própria na Tarifa, incluidos como parte dos aparelhos eletro-dentários. Nestas condições, classifico separado os lustres como "de ferro batido pintado, com partes de metal e partes niqueladas", da taxa de 7$800 por quilo, e sobre-taxa de 30 %, do art. 861 e nota n. 288, classe 21ª da Tarifa, pagando em separado os globos de vidro"; e o Sr. conferente Eugênio Bourchet emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Hugo Veiga: "O art. 1.663 da classe 31ª da Tarifa em vigor especifica: Aparelhos eletro-dentários e outros, com todos os pertences elétricos, tais como: motores, pantostatos, reostatos, transformadores e manda excluir, de outros aparelhos, as empôlas, lâmpadas, tubo, queimadores ou válvulas e outros. Ora, os equipos ou aparelhos eletro-dentários podem trazer ou deixar de trazer lustres de ferro ou de qualquer outro metal; êsses lustres são vendidos a parte; os aparelhos prescindem da ação dos lustres para que possam funcionar e, nessas condições, os lustres não são parte integrante dos aparelhos, tanto assim que podem ser colocados na parede ou em outro local diferente do equipo. Voto, pois, no sentido de considerar sujeitos a direitos em separado os lustres, segundo a respectiva qualidade, visto como o próprio art. 1.663 manda excluir partes muito mais importantes e consideradas integrantes de aparelhos da mesma espécie, que não podem funcionar sem lâmpadas, empôlas, tubos, válvulas, etc. Portanto, fica reconsiderado meu anterior voto, constante da decisão n. 544, de 16-4-935". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão ficando deste modo, mantida a decisão n. 996, de 25 de agosto deste ano. Publique-se a seguir, o certificado anexo, do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz. O certificado citado é do seguinte teôr: — Sr. inspetor: Conforme se verifica do catálogo anexo os fabricantes "Ritter" fazem diversos tipos de "equipos" elétricos para dentistas, sendo que o "modelo F, tipo C", tem o lustre de quatro pontos luminosos montado sobre a coluna principal do equipo. Do mesmo catálogo constam, tambem, lustres que são adaptados às paredes, em vez de serem montados no equipo. Examinemos os dois tipos de lustres acima referidos e representados nas figuras n. 1 e 2, após o que, poderemos concluir a qual desses tipos pertencem os lustres importados e dos quais examinamos um na Comissão de Tarifas. Os lustres das figuras 1 e 2 têm suas partes superiores, isto é, os suportes das lâmpadas e os braços horizontais, iguais. Esses braços horizontais, além de esticáveis são articulados em três pontos, de sorte a permitirem aproximar ou afastar a luz da cadeira, quer por um movimento no sentido horizontal, quer no sentido vertical. Com referência, entretanto, à parte vertical dos mesmos lustres, ou por outra, à parte que serve de adaptação do lustre ao equipo, num caso, ou de suporte do lustre na parede, no outro caso, a diferença entre eles é grande. Assim, no lustre de equipo (fig. 1) o braço horizontal é ligado a um tubo vertical de 85cms. de comprimento e, por intermédio desse mesmo tubo, é fixado à parte posterior da coluna do equipo, conforme se vê da figura n. 3. No caso do lustre de parede (fig. 2) a parte vertical é diferente e consta de uma chapa de cêrca de 30 cms. de alto que se fixa à parede por meio de parafusos e na qual ha um receptáculo em forma de castiçal onde se encaixa um pequeno apêndice vertical do braço do lustre. Esse suporte em forma de castiçal de parede não tem mais de 20 centímetros e o seu detalhe se vê na figura 4. No lustre de equipo o tubo vertical que lhe serve de adaptação ao equipo tem a dimensão de 85 cms. para completar a altura de 2 metros, visto o equipo ter sòmente 1m,20. Essa altura de 2 metros a que as lâmpadas necessitam atingir é indispensável para que o dentista possa trabalhar livremente por baixo do braço horizontal do lustre. No lustre de parede o suporte de adaptação à parede (fig. 4) não necessita de mais de 20 a 20 centímentros, é suficiente para uma bôa segurança do encaixe, pois, a altura de dois metros que o lustre precisa é dada pela própria parede. As figuras ns. 1, 2, 3 e 4 e as descrições acima feitas mostram bem as diferenças entre os dois tipos de lustres, quanto às suas partes verticais, pois as partes horizontais, como foi dito, são iguais em ambos. Do exame que procedi no lustre existente na Comissão de Tarifa verifiquei ser o mesmo um lustre completo do tipo da figura 1, com todas as peças verticais representadas na figura 3, isto é, um lustre e equipo. Examinando, fora do perímetro fiscal, o equipo, visto já ter sido a mercadoria retirada do armazem n. 3, exame este que fiz em companhia do digno conferente Sr. Mário Guaraná, que identificou a mercadoria, verifiquei terem os equipos os dispositivos necessários para neles se adaptarem lustres iguais ao que se encontra na caixa existente da Comissão de Tarifas. No processo foi-me perguntado: — "se pertence, ou não, o lustre ao aparelho eletro-dentário, como parte integrante do mesmo". Respondo: — O lustre examinado pertence e integra um dos aparelhos eletro-dentários, modelo F, tipo 6, a cuja importação se refere o presente processo.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz.*

N. 1.249 — Ofício da Alfândega de Florianópolis, n. 481, de 9 de outubro de 1936, pedindo fosse ouvida a Comissão da Tarifa sobre a verdadeira classificação da lanterna elétrica com pilha, representada pela amostra junta ao processo. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente consulta, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: "Preliminarmente a lanterna representada pela amostra não tem pilha. A luz é produzida por um pequeno gerador acionado por movimento manual. Classifico o objeto como lanterna de matéria plástica, taxa de 9$560 por quilo, art. 1.871, classe 35". O Sr. inspetor assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 28 de maio de 1938. — *Luiz Simões*, secretário.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio.

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 778 — Acusa o recebimento do aviso n. 6, de 19-3-938, em que S. Ex. solicita esclarecimentos deste Ministério sobre a abertura de uma conta de depósitos em nome do "Comando Naval de Mato Grosso", na agência do Banco do Brasil em Corumbá.

Restituindo o processo que acompanhou o aviso, transmi áquele Ministério a cópia de uma informação prestada pela Diretoria de Fazenda da Marinha, relativamente a contas correntes de gestores da Armada e que esclarece perfeitamente o assunto.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Central de Requisições:

N. 779 — Atendendo a solicitação contida no ofício n. 177 de 19-4-1938, remete a S. Ex.ª as informações prestadas pelo atual capitão de fragata Humberto de Arêa Leão a respeito das requisições militares por ele feitas em 1926 e que deram origem ao processo de indenização.

Ex. Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 780 — Por motivo de estar sendo o 1.º sargento da Armada, Jair Rocha, frequentemente detido pela Polícia Civil do Distrito, solicita de S. Ex. se digne informar a razão de ser dessas prisões, e bem assim o que consta no prontuário daquele Departamento a respeito do referido sargento, afim de que possam as autoridades da Marinha providenciar na forma dos regulamentos a que está ele subordinado.

Dia 31.

N. 781 — Solicita a S. Ex. a restituição ao Corpo de Fuzileiros Navais do armamento e material pertencentes á Guarda do Palácio Guanabara e que foram arrecadados pelo Exército no dia 11 de maio corrente.

Requerimentos despachados

Antero Garrido, 2.º tenente reformado, requerimento de 8-4-38, ficha 3.252, pedindo reversão ao serviço ativo. — Indeferido. Em 25-5-938.

João Fernandes da Silva, requerimento de 20-4-938, ficha 3.551, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Em 21-5-938.

José de Faria, requerimento de 11-5-938, ficha 4.135. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 23-5-938.

Narciso Clara Filho, capitão de longo curso, requerimento de 14-4-938, ficha 4.031, pedindo as medalhas "Cruz de Campanha" e "Vitória". — Indeferido de acordo com as informações. Em 21-5-938.

Pedro Boaventura Correia, marinheiro nacional, músico de 1.ª classe, reformado, requerimento de 28-1-938, ficha 1.168, pedindo anulação da reforma. — Indeferido. Em 26-5-938.

Geni Naja, requerimento de 27-4-938, ficha 3.726, pedindo para estagiar no Laboratório de Análises Químicas do Hospital Central da Marinha. — Indeferido. Em 18-5-938.

Didace Marcondes, requerimento de 22-11-937, ficha 63.154, pedindo matrícula no curso da Reserva Naval Aérea, para 1938. — Indeferido. Em 17-5-938.

Murilo de Sá Pereira, requerimento de 10-5-938, ficha 4.042. — Compareça á Secretaria da Marinha. Em 17-5-938.

Navegação Baiana, offcio n. 8|106, de 28-3-938, ficha 4.203. — Compareça á Secretaria da Marinha. Em 30-5-938.

Ari Monteiro, requerimento de 13-5-938, ficha 4.119. — Compareça á Secretaria de Marinha. Em 30-5-938.

Associação Protetora dos Homens do Mar, memorial de 11-3-938, ficha 3.147. — Compareça á Secretaria da Marinha Em 25-5-938.

Silfredo Veiga, requerimento de 24-3-938, ficha 3.370. — Compareça á Secretaria da Marinha. Em 30-5-938.

Ministério da Guerra

APOSTILAS

Nas cartas patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 25 de abril findo, de acordo com o disposto no art. 11, letra B, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a reserva do Exército, ao coronel Suetônio Lopes de Siqueira Camucé, de quem trata esta carta patente, contando quarenta e dois anos tres meses e cinco dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito, na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra.*

— Por dec. de 25 de abril de 1938, de acordo com o disposto no art. 11, letra B, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a reserva do Exército, ao coronel da arma de infantaria, Manuel Colares Chaves, de quem trata esta carta patente, contando quarenta e cinco anos, onze meses e treze dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor,

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938: — General *Eurico G. Dutra.*

— Por dec. de 3 do corrente foi promovido ao posto de coronel, por merecimento, o tenente-coronel Canrobert Pereira da Costa, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra.*

Portaria n. 110, de 30 de maio de 1938. O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve baixar as instruções que a esta acompanham, regulando a matrícula no Curso Preparatório da Escola Militar. — *General Eurico G. Dutra.*

Instrucções a que se refere a portaria n. 110, de 30-5-1938, para a matrícula no Curso Preparatório á Escola Militar

I — Inscrição no concurso de admissão

Art. 1.° Para inscrição no concurso de admissão é necessário que o candidato satisfaça as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato, solteiro e ter idade compreendida entre 16 anos feitos e 22 anos incompletos, referidos êsses limites ao dia 1 de abril do ano de matrícula (para os sargentos, pelo menos com 4 anos de praça, o limite maximo é de 25 anos);

b) ter antecedentes e predicados pessoais que o recomendem á Escola e ao côrpo de oficiais de que irá fazer parte;

c) apresentar consentimento dos pais ou tutores, se for menor;

d) para civis: apresentar atestado de que possue as condições de honorabilidade indispensáveis á situação de futuro oficial; tal atestado poderá ser passado por dois oficiais do Exército ativo ou por uma autoridade judiciária do local onde residir o candidato;

e) para as praças: juizo favorável do comandante do côrpo ou chefe do estabelecimento onde servir;

f) ter o curso secundário (civil) ou dos Colégios Militares;

g) apresentar declaração dos pais ou tutores, responsabilizando-se pelas exigências regulamentares quanto aos objetos e roupas de uso pessoal;

h) pagar a taxa de inscrição (30$), de que são dispensadas sómente as praças.

Art. 2.° Todos os candidatos efetuarão sua inscrição no concurso de admissão mediante as formalidades seguintes:

1.° De 1 a 20 de outubro, apresentação do requerimento ao comandante da Escola para inscrição no concurso de admissão, devendo êsse requerimento ser instruido com os seguintes documentos:

— recibo da taxa de inscrição, paga na Tesouraria da Escola (dispensado ás praças);

— certidão de idade;

— ficha individual (modêlo anexo I);

— atestado de conduta no último estabelecimento de ensino;

— atestado de honorabilidade para os civis, ou juizo do comandante ou chefe para os candidatos dos Colégios Militares e praças;

— atestado de vacina;

— consentimento paterno ou do tutor (dispensado para os maiores);

— carteira de identidade.

2.° De 1 a 20 de janeiro, apresentação dos demais documentos:

— certificado de curso secundário civil ou de um dos Colégios Militares;

— declaração paterna ou dos tutores sôbre a responsabilização pelo pagamento do depósito e pela aquisição do enxoval regulamentar.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos que apresentarem emendas, rasuras ou outra qualquer irregularidade, nem documentos discordantes quanto á filiação, nome e idade dos candidatos.

Art. 3.° O candidato, ao inscrever-se, fica sujeito a todas as condições estabelecidas pelas presentes Instruções, não lhe assistindo nenhum direito a reclamação em caso de insucesso total ou parcial nas provas do concurso.

Art. 4.° Não serão admitidos a concurso os candidatos que, a juizo do comandante da Escola, não satisfizerem as condições *b* do art. 1°.

§ 1.° Uma comissão de tres oficiais nomeados pelo comandante da Escola examinará os documentos apresentados e levará a êste os que por ela forem impugnados.

§ 2.° Fundamentarão esta apreciação dos documentos *b, d* e do art. 1° e outras informações que poderão ser colhidas em caráter reservado.

§ 3.° O juizo desfavorável do comandante, expresso pelo despacho — *Arquive-se* — será rigorosamente reservado. Os documentos que o motivarem ficarão arquivados em cofre da Escola durante dois anos, sendo incinerados no fim dêsse prazo.

II — Concurso de admissão

Art. 5.° O concurso de admissão constará de:

a) exame médico;
b) exame físico;
c) exame intelectual.

EXAME MÉDICO

Art. 6.° O *exame médico* é feito por uma junta médica, constituida por tres médicos e um dentista da Formação Sanitária da Escola, designados pelo comandante. Presidirá a junta um oficial superior médico, indicado pelo diretor de Saude do Exército, por proposta da Inspetoria do Ensino e para êsse fim pôsto á disposição do comandante da Escola pelo Ministro da Guerra.

Parágrafo único. A Junta Médica procede ao exame de saude de acôrdo com as Instruções Reguladoras das Inspeções de Saude e das Juntas Militares de Saude, aprovadas por portaria n. 12, de 28 de janeiro de 1937, salvo no que for aqui modificado. Dá seu parecer sob a fórma "Apto ou Inapto para a matrícula na Escola Militar". Em certos casos, a Junta poderá pedir, em relação a certos candidatos, o parecer de médicos especialistas do Hospital Central do Exército ou da Policlínica Militar.

Art. 7.° A seleção médica visa eliminar os candidatos que:

1.° Sejam incapazes físicamente, no que se refere ás doenças afecções e síndromas que motivam a isenção definitiva, baixa ou reforma do Exército.

2.° Apresentem o seguinte:

a) acuidade visual inferior a 1|2 para cada ôlho, desde que a correção com os vidros atinja V=1 (quando a visão com o ôlho for igual a 1, será tolerada a visão igual a 1|3 para o outro ôlho, caso a correção com o vidro atinja V=1);

b) não ter acuidade auditiva normal para ambos os lados;

c) não possuir, pelo menos 22 dentes naturais, dos quais 8 molares opostos dois a dois, devendo qualquer cárie estar obturada;

d) piorréa alviolar;

e) qualquer indício de tuberculose;

f) altura inferior a 1m,60.

g) perímetro toráxico inferior a 74 cm;

h) não ter pêso em correspondência com a altura.

§ 1.° Quando a incapacidade for motivada pela insuficiência de um dos requisitos das letras *f, g* ou *h*, a junta determinará a sua condição de *temporária* ou *definitiva*, de acôrdo com as contingências fisiomorfológicas relativas á idade.

§ 2.° Tambem para os demais candidatos julgados incapazes, a junta deverá declarar se a incapacidade é temporária ou definitiva e qual seu motivo.

§ 3.° Nos casos de incapacidade temporária, motivada por males passiveis de cura radical mediante tratamento adequado dentro de prazo de 20 dias, os candidatos poderão ser favorecidos com permissão de realizarem as provas intelectuais quando o tempo for exiguo para alcançarem antes o seu restabelecimento. Não poderão, porém, efetuar matrícula sem que sejam julgados aptos em inspeção de saude complementar.

§ 4.° Nos demais casos de incapacidade temporária, os candidatos só poderão concorrer á nova matrícula no ano seguinte.

Art. 8.° O exame médico dos candidatos terá início em época fixada pelo comandante da Escola, de modo, porém, a estar terminado no fim de janeiro.

EXAME FISICO

Art. 9º O exame físico visa:

a) eliminar os candidatos cujo vigor físico seja incompatível com os trabalhos da Escola e futuramente com o desempenho das funções de um oficial;

b) classificar sob o ponto de vista do valor físico os candidatos aproveitáveis.

§ 1.º Serão eliminados os candidatos que não atingirem os seguintes resultados mínimos em cada uma das provas do quadro abaixo:

Natureza	Resultado mínimo	Condições de execução
I — Corrida de 60 metros.....	9 segs.	Partida livre. Corrida individual.
II — Corrida de 800 metros...	3'30"	Em turmas, tendo uma guia com a passada afrirda. Em pista de entrada.
III — Salto em altura, com impulso.	1m,15	Serão permetidas três tentativas na altura que o candidato desejar.
IV — Salto em distância, com impulso.	4 metros	São permitidas três tentativas. Marca-se a distância do ponto onde é tomando o impulso.
V — Lançamento do pêso de 5 kg.	12 metros	Com as duas mãos sucessivamente. O resultado é a soma das disiâncias obtidas cem cada uma das mãos.
VI — Transporte de fardo de 25 hg. á 50 m.	40 segs.	Partida livre, contagem do tempo ao ser abraçado o fardo ate transpôr a meta de chegada.

§ 2º. Os candidatos aprovados no *exame físico* serão classificados de acordo com o resultado obtido, organizado pela Escola.

O resultado final será expresso por um grau (compreendido entre 3 e 10) denominado *grau do exame físico*.

§ 3º. O *exame físico* terá início em época fixada pelo comandante da Escola, de modo, porém, a estar terminado no fim de janeiro.

Art. 10. Para o exame físico, o comandante da Escola nomeará uma Comissão constituída de oficiais especializados do estabelecimento e pertencentes, de preferência, ao respectivo Departamento de Educação Física.

EXAME INTELECTUAL

Art. 11. *O exame intelectual* versará sobre as seguintes disciplinas: *Português, Aritmética, Algebra, Geometria, Trigonometria retilínea* e *Desenho*.

Parágrafo único. Os programas dessas disciplinas constam do anexo III das presentes instruções.

Art. 12. Todas as *provas* serão *escritas*, exceto a de *Desenho*, que será *gráfica*.

§ 1º. A *prova* de *Desenho* constará de 3 questões: uma sobre *Desenho Geometrico*, outra sobre Noções de *Desenho Projetivo* e outra sobre *Noções de Perspectiva e Sombras*;

§ 2º. Para cada uma das demais *disciplinas* haverá duas provas, assim discriminadas:

A) *Português*:

1) *Prova de Redação e Estilo* sobre matéria de livre escolha da Comissão examinadora;

2) *Prova de Gramática* que comportará: um *ditado* de trecho em prosa ou verso de escritor brasileiro ou português e as respectivas análises lóxica e sintática de todo ou de parte do trecho escolhido.

B) *Aritmética, Algebra, Geometria e Trigonometria Retilínea*:

1) *Prova teórica*, que visa apurar apenas o *conhecimento geral* que o candidato deve apresentar de cada disciplina;

2) *Prova prática*, que visa apreciar a capacidade do candidato em questão de caráter prático.

§ 3º. As *provas* de cada *disciplina* ou de *disciplinas* diferentes não poderão ser executadas no mesmo dia e o intervalo de tempo que separará uma da outra será no mínimo de 24 horas.

Art. 13. O *Comandante da Escola Militar nomeará Comissões examinadoras*, compostas de tres membros por *disciplina* e constituída sempre que possivel, exclusivamente por *professores* da referida *Escola*, tendo o maior cuidado de não incluir nas comissões, professores que dividam sua atividade no ensino fóra da Escola.

Parágrafo único. *As comissões examinadoras* cabe a organização e julgamentos das *provas*.

Art. 14. O Comandante da Escola providenciará para que o julgamento das provas seja sempre feito sob o regime de rigoroso anonimato em sala da Escola, sendo vedada a saída das mesmas da secretaria para qualquer outro lugar a não ser a sala onde se procederá ao julgamento.

Art. 15 Para as diferentes *provas* dos programas de cada *disciplina*, serão organizados pelas *comissões examinadoras* 10 pontos. Excetua-se a prova de redação e estilo.

§ 1º. As questões da *prova gráfica* de *Desenho*, da *prova de Gramática* e das duas *provas* de cada uma das seguintes disciplinas: *Aritmética, Algebra, Geometria e Trigonometria Retilínea* versarão sobre assunto compreendido em ponto sorteado em sala uma hora antes da realização das mesmas provas, e terão um caráter essencialmente objetivo.

§ 2º. O intervalo de tempo de que trata o § 1º, será aproveitado pelos candidatos para meditar no recinto da sala, sobre o ponto sorteado, sem consulta a livros ou a quaisquer outros elementos e utilizada pelas comissões examinadoras para a organização das questões respectivas.

Art. 16. A fiscalização das *provas*, será exercida pelas comissões examinadoras, podendo entretanto o Comandante da Escola designar outros oficiais do estabelecimento para o mesmo fim.

Art. 17. Os exames intelectuais se devem efetuar sem excesso de fadiga para os candidatos e para isso, a juizo do Ministro da Guerra, poderá ser indicado para a sua realização lugar apropriado no centro urbano.

Art. 18. E considerado reprovado no *exame intelectual*, todo o candidato que:

a) obtiver, em qualquer das disciplinas, grau inferior a 3;
b) obtiver 0 (zero) em qualquer das provas;
c) utilizar-se de meios ilícitos para a solução das questões;

d) desrespeitar qualquer das prescrições escritas estabelecida pelas Comissões Examinadoras e referentes à execução das *provas*

Art. 19. Para julgamento das provas se obedecerá ao seguinte:

a) em cada *prova* será arbitrado um valor por questão pela Comissão Examinadora, cuja média é o grau da prova;
b) o grau de cada *prova* variará de 0 a 10;

c) o grau do *Português* obtem-se pela média ponderada entre a da *prova de Redação* e *Estilo* e o da prova de *Gramática*, atribuindo-se àquela o peso 2 e a esta o peso 1;

d) os graus de *Aritmética, Algebra, Geometria* e *Trigonometria Retilínea* se obtêm, em cada disciplina, pela média aritmética entre os da *prova teórica* e os da *prova prática*, respectivas;

e) o grau da *prova de Desenho* é a média aritmética dos graus obtidos em cada questão. Nessa *prova* se levará em conta tambem a precisão e a apresentação dos desenhos;

f) o grau de *Matemática* resulta da média aritmética dos graus obtidos, em cada uma das disciplinas: *Aritmética, Algebra, Geometria Retilínea* e *Desenho;*

g) o grau do *exame intelectual* é a média ponderada entre o grau de *Português* (peso 1) e o grau de Matemática (peso 2).

III — Classificação dos candidatos

Art. 20. O resultado final do concurso de admissão se traduz por um grau único, denominado *grau de admissão*, obtido pela média ponderada dos graus do *exame intelectual* (peso 2) e do *exame físico* (peso 1).

IV — Matrícula

Art. 21. Terminados os trabalhos do concurso a Escola publicará a relação dos candidatos aprovados por ordem decrescente de *grau de admissão*.

Art. 22. Serão matriculados os candidatos constantes da relação acima, dentro do número de vagas, fixadas pelo Ministro da Guerra.

Dentre os candidatos que tenham obtido o mesmo *grau de admissão*, terão preferência:

a) as praças do Exército Ativo e dentre as mais graduadas;
b) os reservistas;
c) os mais velhos.

Art. 23. A aprovação obtida no concurso de admissão só é válida para o ano de sua realização.

ANEXO I

FICHA INDIVIDUAL

O candidato

Nome do candidato por (extenso).....
Lugar do nascimento.....
Lugares em que residiu (a partir de 10 anos de idade).....
...de 191... a 192...; em... de 192...a 193...; em... etc...
Profissões exercidas.....
Religião .....

O progenitor

Tem pai vivo?.....
Nome do pai (por extenso).....
Lugar do nascimento.....
Profissão .....
Residência .....
Nacionalidade .....
Religião .....
Estado civil.....

A progenitora

Tem mãe viva?.....
Nome da mãe (por extenso).....
Lugar do nascimento.....
Profissão .....
Residência .....
Nacionalidade .....
Religião .....
Estado civil.....

O tutor

Nome do tutor (por extenso).....
Lugar do nascimento.....
Profissão .....
Residência .....
Nacionalidade .....
Religião .....
Estado civil.....

Rio de Janeiro.....de.....de 193....

(Assinatura do candidato)

.....

ANEXO II

FICHA DE INSPEÇÃO DE SAUDE PARA ADMISSÃO AO CORPO DE CADETE

Ministério da Guerra

Escola Militar — Serviço de Saude

Ano de....

Nome..... N.....
Idade..... Anos..... Côr..... Naturalidade.....
Antecedentes mórbidos hereditários.....
.....
Antecedentes mórbidos pessoais .....
Hábitos alcoólicos..... Hábitos tabacinos.....
Exame geral do hábito externo.....
.....

Dados biométricos

Tipo morfológico.....
Altura..... peso.....
Perímetro toráxico: Inspiração máxima..... expiração máxima.....
Capacidade vital .....
Perímetro abdominal.....
Indices de robustez.....

Exames dos aparelhos

Aparelho respiratório.....
.....
Provas de sua capacidade funcional.....
.....
Aparelho circulatório.....
.....
Prova de sua capacidade funcional.....
Tensão arterial.....
Aparelho digestivo.....
.....
Fórmula dentária.....
Capacidade mastigatória.....
Figado .....
Baço .....
Aparelho genito-urinário.....
.....
Aparelho locomor.....
.....
Sistema endocrínico.....
.....
Aparelho visual.....
Acuidade: ôlho direito.....ôlho esquerdo.....
Aparelho auditivo.....
Acuidade: ouvido direito.....ouvido esquerdo.....
Exames complementares.....
.....

A Junta Militar de Saude da Escola Militar em face da pericia praticada, é de parecer que o candidato acima mencionado está apto ou incapaz para a admissão ao Corpo de Cadetes).

Resolveo em..... de..... de 19....

(Assinatura dos membros da J. M. S.)

ANEXO III

PROGRAMAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NA ESCOLA MILITAR EM 1939

I — Português

A) *Redação e estilo:*

Redação em forma de descrição, narração, dissertação, carta ou diálogo.

B) *Gramática:*

I — *Lexiologia* — Classificação das palavras: categorias gramaticais. Constituição orgânica das palavras: raizes e afixos. Flexão nominal e flexão verbal. *Verbos;* conjugação e predicação. *Os verbos irregulares. Os verbos pronominais.*

II — *Syntaxiologia — Sintaxe de regência. Sintaxe de concordância. Sintaxe de construção. Sintaxe de verbo Haver, do pronome SE e da palavra QUE. Figuras de sintaxe. Vicios de linguagem.*

III — Análise léxica e sintática.

Biografia

1 — Maximino Maciel — Gramática descritiva.
2 — Carlos Góis — Método de análise.
3 — Altamirano Nunes Pereira — Análise sintática.
4 — Júlio Nogueira — A linguagem usual e a composição.
5 — Fausto Barreto e Carlos Laet — Antologia Nacional.
6 — Camões — Os Lusíadas.

II — Aritmética

I — *Adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros* — Definições; casos de cada uma dessas operações. Teoremas.

II — *Divisibilidade* — Definições; teoremas; caracteres de divisibilidade e sua generalização.

III — Teoria dos restos e sua aplicação à prova dos divisores.

IV — *Máximo divisor comum* — Definições, propriedades e problemas correspondentes.

V — *Menor múltiplo comum* — Definições, propriedades e problemas correspondentes.

VI — *Números primos* — Definições; teoremas; reconhecer si um número é primo; decomposição em fatores primos; determinar o número de divisores dum número; determinar os divisores dum número; composição do mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; problemas correspondentes.

VII — *Frações ordinárias* — propriedades fundamentais; operações e problemas correspondentes.

VIII — *Frações decimais* — propriedades fundamentais; teoremas; operações e conversão das frações decimais em ordinárias e vice-versa.

IX — *Frações decimais periódicas* — Definições; teoremas caracteres de conversibilidade; conversões; operações.

X — *Frações continuas* — Definições; desenvolvimento de frações ordinárias em fração contínua; lei de formação das reduzidas; propriedades das reduzidas.

XI — *Quadrado e raiz quadrada* — Definições; teoremas; extração da raiz quadrada de números inteiros, com aproximação de uma unidade; extração da raiz quadrada de números fracionários. Raiz quadrada com aproximação fracionária.

XII — *Cubo e raiz cúbica* — Definições; teoremas; extração raiz cúbica de números inteiros com aproximação de uma unidade; extração da raiz cúbica dos números fracionários. Raiz cúbica com aproximação fracionária.

XIII — *Razões — Definições;* propriedades. *Equidiferenças* — Definições: propriedades; cálculos correspondentes. *Proporções por quociente* — Definições, propriedades, cálculos correspondentes. *Grandezas proporcionais* (diretamente e inversamente); definições; propriedades.

XIV — *Sistema métrico decimal* — Unidades de comprimento, superficie, volume, peso, capacidade, monetárias, de tempo e angulares; mudança de unidades; problemas.

XV — *Regras de três* — Simples e composta; problemas.

XVI — *Divisão em partes proporcionais* — Teoremas fundamentais; problemas.

XVII — *Números aproximados* — Operações abreviadas. Metodo dos erros relativos.

III — Algebra

I — *Números Positivos e Negativos* — Definições; representação gráfica; operações.

II — *Polinômios identicamente nulos* — Definição: condições para que F (*x*) seja identicamente nulo. Polinômios idênticos — Definição; condições para que F (*x*) seja idêntico a P. (*x*). *Método dos coeficientes a determinar.*

III — *Divisão dos polinômios ordenados* — Teoremas principais. Estudo detalhado da divisão de F (*x*) por $x \pm a$ e por $bx \pm a$. Regra de Ruffini; dispositivo de Briot. Caso da divisão de ($x^m \pm a^m$) por ($x \pm$) e de ($x^m \pm a^m$) por ($x^2 \pm a^2$).

IV — *Produtos notáveis* — Fatoração dos polinômios.

V — *Frações algébricas* — Propriedades, operações, valor numérico e formas singulares consequentes. Decomposição das frações racionais em frações parciais: nos casos em que o denominador é composto de fatores dos 1º e 2º graus repetidos ou não.

VI — *Radicais aritméticos* — Propriedades, operações e aplicações. Racionalizantes.

VII — *Equações e sistemas do 1º grau* — Classificação das equações e dos sistemas de equações; Identidade de Lagrange; métodos elementares de eliminação; problemas do 1º grau; Marcha a seguir, discussão completa.

VIII — *Análises combinatórias* — Arranjos, permutações e combinações (sem repetição); Binômio de Newton; Potenciação e Radiciação dos polinômios.

IX — *Estudo dos determinantes* — Cálculo, propriedades e aplicações: teorema de Rouché.

X — *Equação de 2º grau a uma incógnita* — Discussão, relação entre os coeficientes e as raizes, transformadas em F (x), soma de potência semelhantes das raizes e de seus inversos, caso em que as raizes são sujeitas a condições dadas. Problemas do 2º grau. Resolução da equação do 2º grau por aproximações sucessivas.

XI — *Estudo do trinômio do 2º grau e do trinômio bi-quadrado* — Aplicações.

XII — *Números imaginários* — Operações, diferentes formas, representação geométrica, interpretação geométrica das operações *Fórmulas de Moivre, Bernouilli e Euler e suas aplicações.*

XIII — *Equação biquadrada* — Resolução; composição do 1º membro; relações entre os coeficientes e as raizes. Transformações das expressões da forma $\sqrt{A \pm \sqrt{B}}$

XIV — *Equações irracionais e equações que se resolvem com incognita auxiliar* — Principais tipos. Aplicação dos racionalizantes à resolução das equações irracionais. Equações simultâneas — Sistemas que se resolvem por artifício de cálculo.

XV — Estudo das desigualdades.

XVI — *Progressões* — (Aritméticas e geométricas) — Teoremas e problemas usuais. *Logaritmos*: Estudo sob os pontos de vista aritméticos e algébricos; sistema neperiano; cálculo da base do sistema neperiano; propriedades dos logaritmos em geral; logaritmos vulgares e suas propriedades; equações exponenciais. Resolução dos tipos mais comuns.

XVII — *Limites* — Definições; infinitamente pequeno; teoremas fundamentais: aplicação ao cálculo do verdadeiro valor das expressões indeterminadas. Continuidade das funções: Definições e principais teoremas sobre funções contínuas a uma variável.

XVIII — *Derivadas* — Definições; interpretação geométrica; derivadas das funções algébricas e transcendentes.

IV — Geometria

A) GEOMETRIA PLANA

I — *Idéias fundamentais* — Definições, métodos de demonstração.

II — Angulos e triângulos.

III — Perpendiculares e oblíquas — Teoria das paralelas.

IV — Polígonos — Estudo especial dos quadriláteros. Figuras simétricas.

V — Circunferência. Arcos e cordas. Tangentes. Posições relativas de duas circunferências. Medidas dos ângulos, segmento capaz de um ângulo dado. Problemas gráficos sobre ângulos e triângulos. Problemas gráficos sobre contacto da reta e do círculo.

VI — Segmentos dirigidos. Divisão harmônica. Linhas proporcionais.

VII — Semelhança de triângulos e semelhança de polígonos.

VIII — Relações métricas entre os elementos lineares de um triângulo, relações métricas no círculo. Quadriláteros inscritos e circunscritos.

IX — Polígonos regulares. Retificação da circunferência. Cálculo de π (pi), pelo método dos perímetros. Calculo de π (pi) pelo método dos isoperimetros.

X — Áreas dos polígonos, do círculo e das figuras circulares Relação entre áreas.

B) *Geometria no espaço*

I — Determinação e geração do plano. Posições relativas da reta e plano e de dois planos. Retas e planos paralelos. Retas e planos perpendiculares.

II — Angulos diedros. Planos perpendiculares. Angulo da reta e plano.

III — Angulos poliedros. Estudo especial dos ângulos triedros.

IV — Poliedros. Classificação e propriedades gerais.

V — Áreas e volumes do prisma, da pirâmide e dos troncos da prismas e pirâmides.

VI — Poliedros regulares. Teorema de Euler.

VII — Poliedros semelhantes.

VIII — Simetria: Definições; simetria em relação a um ponto, a um eixo e a um plano.

IX — Superfície cilíndrica, superfície cônica, superfície de revolução. Cilindro, cone e esfera.

X — Áreas e volumes dos corpos redondos e figuras esféricas.

XI — Estudo elementar das três secções cônicas: elípse, hipérbole e parábola.

V) — *Trigonometria retilínea*

I — Eixos orientados. Eixos coordenados, sistema de coordenadas retilíneas. Grandezas escalares e vetoriais. Vetor. Classificação de vetores. Soma geométrica de vetores. Projeções geométrica e algébrica. Projeções de vetores equipolentes.

II — Arcos e sua medida: sistemas de medidas. Arcos complementares e suplementares. Expressões gerais dos arcos da mesma origem e extremidade. Adição de arcos. Generalização de noção de ângulo; diversas determinações e de um ângulo; adição dos ângulos.

III — *Linhas trigonométricas* — Definições, sináis. Relações entre as linhas trigonométricas de certos arcos: arco e forma.

$(2k\pi \pm a)$; $(\pi - a)$; $(\pi + a)$; $(-a)$; $(a + \frac{\pi}{n})$. *Variações das linhas trigonométricas. Redução de arcos ao primeiro quadrante*

IV — *Relações entre as linhas trigonométricas dum mesmo arco;* fórmulas fundamentais; expressão das funções circulares em função de uma delas. Cálculo das linhas trigonométricas de alguns arcos na forma $\frac{\pi}{n}$.

V — *Fórmulas de adição e subtração*: sen. $(a + b)$; cos. $(a \pm b)$; tg. $(a \pm b)$; tg. $(45° \pm a)$; sen. $(a + b + c + \ldots + m)$; cos. $(a + b + c + \ldots\ldots\ldots + m)$.

VI — *Fórmulas relativas á multiplicação* — Sen. $2a$; cos. $2a$; tg. $2a$ em função de sen. a, cos. a e tg. a: sen. ma, cos. ma, tg. ma, em função de sen. a, cos. a, e tg. a; expressão de sen. a, cos. a, e tg. a, em função da métade do arco. *Fórmulas relativas á divisão dos arcos*: sen. $a/2$, cos. $a/2$ e tg. $a/2$ em função de cos. a e de sen. a.

VII — *Táboas de logarítimos das linhas trigonométricas*: Descrição e emprêgo (em particular táboas de 5 decimais).

VIII — *Transformações logarítimas* — Expressões da forma sen.

$$p \pm \text{sen. } q\,; \quad \frac{\text{sen. } p + \text{sen. } q}{\text{sen. } p + \text{sen. } q}\,; \quad \text{sen. } a \pm \text{cos. } b\,; \quad \text{cos. } p \pm \text{cos. } q\,;$$

$1 \pm \text{cos. } a$; tg. $a \pm$ tg. b; $1 +$ tg. a.

IX — *Identidade trigonométrica* — Equações trigonométricas a uma incógnita.

X — Relações entre os elementos de um triângulo. Resolução dos triângulos retângulos e obliquângulos.

VI — *Desenho geométrico, noções de desenho projetivo e noções de perspectiva e sombras*

A) Desenho geométrico

I — Convenções gráficas. Escalas do desenho; aplicações.

II — Problemas sobre o traçado de retas e ângulos; retas perpendiculares e oblíquas; retas paralelas; divisão de um segmento retilíneo em partes iguais e em partes proporcionais; divisão de um ângulo em partes iguais.

III — Retificação da circunferência e a sua divisão em um número qualquer de partes iguais.

IV — Traçado de tangente a uma ou duas circunferências.

V — Concordância das retas e das circunferências de círculo; cincunferência passando por três pontos; circunferência tangente a uma reta em um ponto dado; circunferência passando por dois pontos e tangentes a uma reta dada; circunferência tangente a uma outra em um ponto dado e a uma reta dada.

VI — Construção de triângulo.

VII — Círculos inscritos e circunscritos ao triângulo.

VIII — Inscrição de polígonos regulares no círculo.

IX — Polígonos regulares circunscritos ao círculo.

X — Construção de um polígono regular convexo conhecendo-se o lado.

XI — Construção da média proporcional entre duas retas dadas.

XII — Problemas sôbre a construção de polígonos semelhantes; construir sôbre uma reta dada um triângulo semelhante a outro ou um polígono semelhante a outro.

XIII — Problemas simples sôbre figuras equivalentes; construção de um triângulo retângulo equivalente a um triângulo, a um retângulo ou a um círculo; construção de um quadrado equivalente a um retângulo, a triângulo ou a um losango.

XIV — Traçado da elípse.

XV — Traçado da hipérbole.

XVI — Traçado da parábola.

XVII — Traçado da evolvente do círculo.

XVIII — Traçado da espiral de Arquimédes.

B) Noções de desenho projetivo

XIX — Projeções ortogonais e oblíquas; planos de projeção; diedros; épura.

XX — Representação do ponto e da reta; reta horizontal, frontal, vertical, de tôpo, de perfil, paralela á linha de terra e em uma posição qualquer. Traços de uma reta.

XXI — Retas paralelas e concorrentes.
XXII — Representação do plano; traços.
XXIII — Posições de um plano; plano em uma posição qualquer; plano horizontal, frontal, vertical, de tôpo, de perfil e paralelo á linha de terra.
XXIV — Linhas de um plano.
XXV — Mudança dos planos de projeção, rotação e rebatimento: aplicação dêsses métodos sòmente para o caso do ponto, com o fim de mostrar o modo de execução de cada um dêles.
XXVI — Representação em épura de prisma e pirâmides em posições simples, isto é, tendo as bases em planos horizontais, frontais, verticais ou de tôpo.
XXVII — Representação de cilindros e cones de revolução tendo as bases em planos horizontais, frontais de tôpo ou verticais.
XXVIII — Representação de uma esfera.

C) Noções de perspectiva e sombras

XXIX — Perspectiva; generalidades; perspectiva linear; plano geometral; quadro; plano do horizonte; ponto de vista; ponto principal e pontos de distância.
XXX — Perspectiva do ponto e da reta; ponto de fuga de uma reta.
XXXI — Perspectiva de um quadrado.
XXXII — Perspectiva de uma circunferência.
XXXIII — Noções sôbre o traçado das sombras.
XXXIV — Traçado de perspectiva e das sombras próprias e projetadas de um prisma reto dado por suas projeções, tendo uma das bases situadas no plano horizontal.
XXXV — Traçado da perspectiva e das sombras próprias e projetadas de uma pirâmide regular dada pelas duas projeções, devendo a base estar no plano horizontal.
XXXVI — Traçado da perspectiva e das sombras próprias e projetadas de um cilindro ou de um cone de revolução, dados pelas suas projeções, tendo as bases no plano horizontal.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 27 de maio de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 3:480$, ao servente da Secretaria de Estado da Guerra, José Tito de Lima (aviso n. 692).

— Ao Sr. comandante da 9ª Região Militar, declarando, em face do que ficou apurado no inquérito policial mandado instaurar para se verificar o modo que que foi normalizada a situação do 10º Regimento de Cavalaria Independente, conforme aviso do Ministério da Guerra, n. 37, que o Conselho da Administrativo da referida unidade dos meses de junho a outubro do ano findo, composto do major José de Oliveira Monteiro, capitão Olímpio de Carvalho Borges, primeiro tenente de Administração, Manuel Meira de Barros e capitães Osvaldo Vagner e José Bibiano de Siqueira, encontrando a referida unidade em precária situação financeira, conduziu-se com acerto e louvavel zelo, conseguindo nesse curto prazo normalizar completamente a vida administrativa da unidade, sòmente com os recursos ordinários, tendo também a administração do Regimento em causa se tornado digna de louvores, em vista da boa impressão causada ao Sr. ministro da Guerra pela leitura do inquérito (aviso n. 6).

Dia 28

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando providências no sentido de ser providenciado junto ao governador do Estado de Minas Gerais para que seja anulada a nomeação de José Bonifácio da Silva, para o logar de condutor de malas da linha postal Urucania á Estação de Bandeiras, visto a mesma ter sido levada a efeito sem observância do disposto no art. 166 do regulamento em vigor para o Serviço Militar, devendo o chefe da repartição responsavel indenisar os cofres públicos da importância dos vencimentos e outras vantagens pecuniárias que já tenham sido pagas ao funcionário ilegalmente admitido (aviso n. 33).

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército, declarando que fica criado o curso especializado sobre aparelhagens de direção de fogo (fire control), como ampliação do de especialização já existente no C. I. A. C., conforme proposta do Estado-Maior do Exército.

Deverá a Inspetoria do Ensino organizar as respectivas instruções nos moldes das idéias básicas apresentadas pela Missão Militar Americana, por intermédio do E. M. E., bem como outras medidas que julgue acertadas para seu completo funcionamento ainda no corrente ano (aviso n. 142).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1938 — Aviso n. 144.

Sr. secretário geral do Estado de Goiaz:

Em ofício n. 303, de 19 de abril findo consulta V. Ex. se podem ser aceitos como prova de quitação de serviço militar, certificados expedidos pelas Escolas de Instrução Militar preparatória.

Em solução, comunico a V. Ex. que os certificados de aproveitamento fornecidos por essas escolas não constituem prova de quitação com o serviço militar; concedem aos portadores dos mesmos, quando chamados para a incorporação por efeito de sorteio, a vantagem de servirem apenas por seis meses.

Podem, ainda, se o quiserem, efetuar matrícula num curso de preparação de oficiais da reserva, nas condições do art. 9º do decreto n. 23.126, de 21 de agosto de 1933.

Quanto ao despacho telegráfico a que se refere V. Ex. no ofício acima citado, teve solução em telegrama n. 33 H, ainda de abril findo. — General *Eurico G. Dutra*.

Alterações do Serviço Veterinário do Exército.

Transferência de oficiais

De ordem do Sr. ministro de estado da Guerra, o diretor do Serviço Veterinário do Exército transferiu:

Por necessidade do serviço, os oficiais veterinários subalternos abaixo mencionados:

1º tenente Pedro Antônio Rolim, do 1º R.C.D. para o D.R. de Valença;

1º tenente Dante Toscano de Brito, do D.R. de Valença para o 1º R.C.D.;

1º tenente Antônio Nelson de Vasconcelos, do 2º Btl. de Pontoneiros para o C.P.O.R. da 3ª Região Militar;

2º tenente Osvaldo Moreira de Figueiredo, do 20º B. C. para o C. P. O. R. da 7ª Região Militar;

2º tenente Ben-Hur Cardoso, do 2º G.A.Cav. para o 2º Btl. do Pontoneiros;

2º tenente Levi Lára do 7º R.C.I. para o 13º R.C.I.;

2º tenente Roberto de Almeida Neves do 7º para o 11º R.I.;

Por interesse próprio, os seguintes oficiais veterinários:

2º tenente Ruiter Demaria Boiteaux do 5º G.A.Do., para a 1ª F.S.D.:

2º tenente Gentil da Cunha Lopes da 1ª F.S.D. para o 5º G.A.Do. (Bol. n. 43, de 19-5-938, desta Diretoria);

Primeiros tenentes: Gamaliel Pereira de Carvalho do IV-5º R.C.D. para o S.V. da 5ª R.M.; Otávio de Campos Fontes Pitanga do 2º R.I. para o E.S. da 1ª R.M.; segundos tenente: Jarbas Fernandes Pimentel, da 1ª Cia. I. Trans., para o 1ª Cia. I. Trans.: aspirantes a oficial: Welt Pieruccetti, do C.P.O.R. da 5ª R.M., para o IV-5º R.C.D.; Moacir Pinto Paca, do 2º R.C.D., para o 7º R.I., e, Augusto Gentil da Rosa, do 1º R.C.D., para o 2º G.A.Cav. (Bol. da D.S.V.E.n.47, de 30-5-938).

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Em 17 de maio de 1938:

Foi classificado o major médico Dr. José Anísio Lopes Vieira, no Depósito Central do Material Sanitário do Exército.

Em 21 de maio:

Foi designado o major Abelardo Torres da Silva Castro, para o cargo de chefe da 2ª Secção da 19ª Circunscrição de Recrutamento.

Em 23 de maio:

Foi aprovado o ato do diretor da Fabrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, demitindo, em 14 do corrente, os extranumerários mensalistas: por abandono de emprego, o trabalhador de 2ª classe Manoel Neves de Oliveira, de acôrdo com o § 3º do art. 37 do Regulamento da então F.C.A.C., a pedido, o trabalhador de 3ª classe Ludovico Hofmann Polini.

Em 25 de maio:

Foram mandados incluir no Asilo de Inválidos da Pátria, as praças da Escola de Aviação Elídio Sodré de Miranda e João Viana de Almeida.

Em 26 de maio:

Foram concedidos vinte dias de prorrogação, para terminação do Inquérito Policial Militar de que está encarregado o major Berzelius Veloso Figueira.

Em 27 de maio:

Foram designados:

O major Hermogeneo Rodrigues Peixoto para exercer as funções, em caráter provisório, de diretor do Centro Especial de Transmissões. No fim do ano letivo o referido major deve deixar o Centro para se arregimentar;

Para efetuar matrícula no Curso de Informações, no corrente ano, os seguintes oficiais: general de divisão José Maria Franco Ferreira; coroneis Milton de Freitas Almeida, Graciliano Negreiros, Lourival Duarte do Carmo, João Bernardo Lobato Filho, Amaro Soares Bitencourt, Gustavo Cordeiro de Farias e Oscar de Araújo Fonseca;

Para exercer as funções de Comissão Militar da Rêde São Paulo-Rio Grande, o tenente coronel Dimas de Siqueira Menezes, devendo o referido oficial fazer um estágio de tres mêses na 4ª Secção do Estado Maior do Exército, de acôrdo com o § 1º do art. 2º do Decreto n. 22.835, de 16 de junho de 1933;

Foram transferidos:

Os capitães Wagner Schenckel de Melo e Silva, do 5º Grupo de Artilharia do Dorso (Curitiba) para o I. Regimento de Artilharia Montada (Vila Militar); Gentil João Barbato, do III/13º Regimento de Infantaria para o 25º Batalhão de Caçadores, sendo, em trocas

dência, exonerado do cargo de auxiliar da Comissão de Orçamento e Fiscalisação Financeira; Capitães de Administração: Audomaro Cabral Costa do Serviço de Intendência da 1ª Região Militar para o Estabelecimento de Subsistência da mesma Região e Nicolao Soares, do 3º Regimento de Cavalaria Independênte para o Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

Do Quadro Ordinário para o Suplementara os capitães Antônio Martins de Almeida (do 2º B. C.); Francisco Ernesto Pais Leme (do 4º R. I.), José Saldanha da Rosa (do 4º R. C. I.), Heitor Lopes Caminha (do 14º R. I.); do 2º Regimento de Cavalaria Divisionário (Pirassununga) para o 4º da mesma arma (Três Corações) o capitão Osvaldo Dealtry e deste 4º Regimento de Cavalaria Divisionário para o 2º o capitão Vasco Neves Varela.

Foi mandada retificar a classificação do capitão Luiz Rodrigues Maia como sendo no 12º Regimento de Cavalaria Divisionário e não como publicou o *Diário Oficial* de 17 de maio próximo passado e a transferência do capitão Gastão Ananias da Silva Filho, do 9º (S. Gabriel) para o 11º Regimento de Cavalaria Independente (Ponta Porã).

Foi aprovado o ato do diretor de Engenharia, determinando que o major Heitor Cabral Mendes da Silva, continue à disposição da diretoria de Aeronáutica até a terminação dos trabalhos de que está encarregado junto ao 3º Regimento de Aviação (Canoas, Rio Grande do Sul).

Foram classificados no Quadro Suplementar, os capitães José Napoleão Pastor de Almeida, Eolo Miró Mendes de Morais, Ibere de Matos e Valdemar Pereira Lima.

Foi exonerado das funções de auxliar de instrutor e subalterno da esquadrilha de Aviação da Escola Militar o 1º tenente aviador Aroaldo de Azevedo, sendo o referido oficial designado para o cargo de auxiliar de instrutor da Escola de Aviação Militar.

Foi designado o 1º tenente Raimundo Teles Pinheiro, para exercer as funções de ajudante de ordens do general Firmino Antônio Borba, presidente da Comissão Central de Requisições.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

Antônio Antão da Cruz, soldado; Anibal Alves Pereira, sub-tenente; Benedito da Sliva Costa, 3º sargento; Companhia Nacional de Navegação Costeira (dois processos); Estrada de Ferro Santa Catarina, Estrada de Ferro Sorocabana, Godofredo de Araujo Góis, 3º sargento; Helder Setubal Passos, 1º tenente; Jaime Nepomuceno Firmino, 1º tenente veterinário; José Bernardes Pires, 2º cabo; José Pacheco da Silva, soldado; Pedro Dias Rosa, 1º tenente; São Paulo Railway Company (dois processos), Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (dois processos), Rede Mineira de Viação, pedindo pagamento, respectivamente, das quantias de 63$500, 531$, 163$900, 413$100, 176$600, 23$200, 381$400, 300$, 1:000$, 30$, 155$200, 298$300, 166$700, 212$400, 15$300, 4:323$500, 36$300 e 78$500. — Reconhéço as dívidas.

A. Pio de Oliveira, pedindo que seja compelido um 1º tenente do Exército, à satisfação de uma dívida. — Arquive-se. O devedor está reformado e o avalista na reserva de 1ª classe.

Alcides de Sousa Ramos, major, pedindo pagamento de gratificação de função. — O peticionário tendo recebido os vencimentos integrais de professor e o soldo de seu posto e gratificação especial pela função que desempenhou de secretário do conselho da G. G. E. G., nada mais tem a receber.

Cristina Antônio de Oliveira, mãe do falecido sargento Ramiro Inácio da Silva, pedindo pagamento de pensão. — Indeferido, à vista das informações.

Décio do Vale, soldado do 4º R. A. M., pedindo pagamento de diferença de abono. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 704, de 15 de outubro de 1937.

Fausto Trindade Nunes, pedindo que sua expulsão das fileiras do Exército, seja convertida em exclusão. — Indeferido. Arquive-se.

Guilhermina Arinos de Morais, viuva do 2º tenente reformado Manuel Galdino de Morais, pedindo que seja reconsiderado o despacho que indeferiu o seu pedido de pagamento de quotas de 2%. — Mantenho o despacho anterior.

Hamilton da Silva Moura, 3º sargento do Contingente da Escola das Armas, pedindo pagamento de gratificação de monitor. — Deferido, de acordo com a informação n. 3.471, de 17 de maio de 1938, do Sr. diretor do S. F. E.

Hercílio Filomeno, escrevente da classe G, do H. M. de Florianópolis, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

José Santiago da Sliva, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo pagamento de quotas de 2%. — Deferido, à vista das informações.

José Venino Vieira, aprendiz de 1ª classe da Fábrica de Piquete, pedindo pagamento. — Indeferido, à vista das informações.

Leon de Campos Paca, tenente coronel, pedindo cancelamento de uma nota. — Indeferido.

Lelis Armando de Jesus, reservista e Severino Pessôa Muniz, ex-terceiro sargento, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Manuel Tomaz de Jesus, soldado do 11º R. C. I., pedindo trinta dias de licença e permissão para ir á Baía, correndo as despesas por conta própria. — Deferido.

Milton Camara de Arruda Campos, 2º tenente convocado, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou pagamento de diárias. — Mantenho o despacho anterior.

Maria Laurinda Pereira, viúva do tenente coronel Augusto Pereira, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou pagamento. — Mantenho o despacho anterior, á vista do parecer do S. F. E.

Mariano Augusto Soares, pedindo que seja compelido um 2º tenente veterinário, á satisfação de uma dívida. — Prove o que alega e volte, querendo.

Miguel Hoerhann, mestre de ginástica, aposentado, do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou pagamento de gratificação adicional. — Reconsidero o despacho anterior, reconhecendo o direito do peticionário, á vista das informações anexas e parecer do Sr. consultor jurídico deste Ministério.

Maria Henriqueta Moitinho da Costa Rubim, mãe do 1º tenente em comissão reformado Mário da Costa Rubim, pedindo que lhe não seja descontada a pensão. — Não é possivel atender, por falta de amparo legal.

Naílo Jorge da Cunha, 2º tenente contador, pedindo pagamento de adicional de 2 %. — Indeferido, á vista das informações.

Nelson Ratton, 1º tenente de 2ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo autorização para se matricular como pescador, afim de organizar uma cooperativa no mesmo ramo. — Indeferido, em vista das informações.

Otávio Batista de Oliveira, servente do H. M. de São Paulo, pedindo que lhe seja permitido prestar serviços de manipulador de farmácia no referido Hospital. — Deferido, de acôrdo com as informações.

Orlando Schubert Alfeld, 1º tenente farmacêutico, pedindo que lhe seja permitido gozar as férias regulamentares na Capital Federal. — Concedo a permissão.

Pedro Rocha da Costa e Valdemar Guimarães, soldados, respectivamente do Batalhão Escola e do Batalhão de Guardas, pedindo que lhe seja permitido prestar concurso para o cargo de serventes dos Ministérios. — Sim, sem prejuizo do serviço da Unidade.

Raul Paixão & Comp., pedindo que seja compelido á satisfação de uma dívida, um 2º tenente reformado. — Indeferido, por se tratar de oficial reformado.

União Beneficente dos Militares, pedindo que seja compelido um auditor de guerra, á satisfação de um compromisso. — Recorra ao Poder Judiciário, mediante ação própria, querendo.

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Pedro Vicente Rodrigues, pedindo pagamento de vencimentos. — Revalide os selos de fls. 2, de acôrdo com o art. 11 e letra *b* do art. 62, tudo do Regulamento do Imposto do Sêlo, anexo ao decreto n. 1.137, de 1936. (Prot. n. 5.455-36).

Manuel Vieira Macedo e Iário Soares, pedindo pagamento de vencimentos atrazados. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prots. n. 10.333-35, 12.350-35).

Manuel Estalino do Nascimento, pedindo pagamento de vencimentos. — Habilite-se de acôrdo com o art. 270, do R. G. C. P. (Prot. n. 10.005-35).

Olímpio Abrahão de Barros, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Sele devidamente a fôlha que anexou ao seu requerimento. (Prot. n. 2.223-38).

Arnaldo Vindio Lopes Ribeiro, pedindo pagamento de vencimentos. — Apresente novo requerimento pedindo pagamento de dívida total apurada, isto é, 3:357$000. (Prot. n. 7.769-31).

Manuel Domingos Gouvêia, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. n. 9.252-35).

Casa Sousa Batista, pedindo pagamento de 2:990$000. — Satisfaça a exigência da informação n. 1.225-38, da S. 1. (Prot. número 6.985-37).

João Evangelista da Silva, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Arquive-se, por estar prescrita a dívida. (Prot. n. 951, de 1938).

Augusto da Silva Sevilha, pedindo pagamento de diárias. — Arquive-se. A dívida prescreveu em favor da Fazenda Nacional. (Prot. n. 2.574-38).

Henrique do Nascimento Gonçalves, pedindo pagamento da importancia de 10:866$667. — Satisfaça a exigência da informação n. 1.581-38 da S. 1. (Prot. n. 11.257-36).

José Moreira de Sousa, pedindo pagamento de 60$000. — Compareça a esta Diretoria afim de satisfazer exigência da 2ª Secção. (Prot. n. 3.513-37).

Eduardo Juvenal Schmidt, pedindo sustação de desconto em fôlha. — Pague a revalidação dos selos do requerimento. (Prot. n. 3.492, de 1938).

Maderna Cartese & Comp., pedindo pagamento de 9:500$000. — Arquive-se. (Prot. n. 18.451-37).

Antônio Sales Acióli, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove a requerente a sua qualidade de procuradora. (Prot. n. 5.831, de 1938).

Candida Aquino de Magalhães, pedindo pagamento de funeral. — Habilite-se de acôrdo com o art. 270 do R. G. C. P. (Prot. n. 5.857, de 1937).

Raimundo Mariano Pequeno, pedindo pagamento de vencimentos — Revalide os selos do requerimento. (Prot. n. 308-38).

João Augusto Moreira, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça a esta repartição afim de satisfazer exigência do parecer de 2ª Seção. (Prot. 154-938).

Walter de Sousa Martins e João Damázio Figueiredo, pedindo pagamento de gratificação. — Prove haver interrompido a prescrição. (Prot. n. 1.117-938 e 1.269-938).

Mário Lanatois, Antônio Martins e Andrade e Pedro Dantas de Mendonça, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prots. ns. 4.972-35, 8.800-35 e 1.085, de 1937).

Mozart Solon, pedindo pagamento de abono provisório. — Indeferido, tendo em vista anterior do Sr. Ministro. (Prot. 8.792-37).

Arminda Fernandes pedindo pagamento de vencimentos. — Apresente novo requerimento pedindo o pagamento por exercícios findos. (Prot. n. 5.687-37).

Lloyd Nacional S. A. pedindo pagamento pagamento de 8:135$700. — Apresente a requisição que, de fato respondeu pelo frete ora requerido, conforme consta de fls. 14 à 16 deste processo. (Prot. 1.492-38).

Jorge Claudino de Oliveira Cruz pedindo certidão. — Requeira, querendo ao Tesouro Nacional, por onde foram recebidos os adeantamentos. (Prot. 3.590138).

Odjalmes de Luna Freire, pedindo pagamento de adicional. — Indeferido. A dívida prescreveu em favor da Fazenda Nacional. (Prot. 3.704-38).

Manuel Correia da Costa pedindo pagamento de vencimentos. — Prove que foi interrompida a prescrição quiquenal. (Prot. 5.199-38).

João Sinésio da Silva e Agissé Lima pedindo pagamento de abono para pardamento. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 963-38 e 952-38).

Euclides de Albuquerque Bezerra, João Francisco Homem de Melo, Zacarias Teixeira Leite e Luiz Nabor Correia, todos pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 3.375-38, 5.174-35, 996-35 e 5.456 de 1935).

Leônidas Brasileiro Pinheiro pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. n. 3.957-38).

Renato José de Freitas pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Arquive-se, visto o requerente ter falecido nesta Capital, em 23-3-938. (Prot. 18.971-35).

João Maximino, Felipe Benício dos Santos e José Benedito de Abreu, pedindo pagamnto de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prots. 2.699-38, 2.438-38 e 18.560-35).

Amilcar Cardoso de Menezes pedindo restituição de desconto. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 7.035-38).

D. Idalina Alfaia Lopes pedindo pagmento de etapas. — Sele devidamente os documentos de fls. 2 à 6. (Prot. 6.196-38).

Maria de Barros e Hildebrando Azevedo, pedindo pagamento de gratificação. — Provem haver interrompido a prescrição quinquenal. (Prots. ns. 12.988-37 e 19.890-35).

Apolinário Gomes da Silva pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. — (Prot. 13.424-37).

Antônio dos Santos, José Ponce e Domingos Epifânio da Mata pedindo pagamento de vencimentos e ajuda de custo. — Indeferidos, de acordo com a informação da S. 1. (Prots. 3.408-38, 13.867-34 e 17.512-35).

Olímpio Falconiére da Cunha e Jandira Loretí, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Provem haver interrompido a prescrição. (Prots. ns. 4.958 e 17.177-34).

Orlando Soares Monteiro pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 15.265-36).

Joaquim Camargo de Barros pedindo devolução de documentos. — Restitua-se mediante recibo. (Prot. 3.109-38).

Cândido Ferreira de Oliveira pedindo pagamento de vencimentos por exercícios findos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 8.406-35).

Maria Gercina de Sousa pedindo pagamento de montepio. — Prove haver interrompido a prescrição. (Prot. 238-36).

Fernando Ferreira de Sousa pedindo pagamento de vencimentos. — Revalide o sêlo, de cordo com a lei. (Prot. 1.131-36).

Tomáz Meireles Filho pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 4.522-36).

Carlos e Pausanias Celestino da Hora pedindo pagamento de montepio. — Satisfaça a interessada as exigências de fls. 18v. e 19, tendo em vista a solicitação retro do Auditor da Auditoria do D. P. E. (Prot. 12.343-36).

Olímpio Marques pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Apresente novo requerimento, pedindo o pagamento por exercícios findos. (Prot. 2.749-37).

Augusto da Rosa pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Apresente novo requerimento, pedindo o pagamento por exercício findos. (Prot. 2.750-37).

João Fernandes de Barros pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 12.981-37).

Luiz Melo de Almeida pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 23.088-37).

Orminda Nogueira de Sousa, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 2.863-38).

Francisco Faustino de Mecenas pedindo pagamento de vencimentos. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal. (Prot. 3.122-38).

Felix Augusto Romão, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. Ministro. (Prot. 3.376-38).

Risoleto Barata de Azevedo pagamento de vencimentos. — Indeferido por estar prescrita a dívida. (Prot. 4.489-38).

Mário Aureliano da Costa Paiva, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove que foi interrompida a prescrição quinquenal. (Prot. 5.198-38).

Leopoldo Correia Lima, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove haver interrompido a prescrição. (Prot. 520-38).

Aristóteles Munhoz Moreira, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Revalide os selos do requerimento. (Prot. 5.419-38).

Heleno Alves de Lima, pedindo pagamento de adicional. — Pague a revalidação dos selos de seu requerimento. (Prot. 14.921-31).

Antônio Rodrigues de Matos pedindo pagamento de vencimentos. — Arquive-se como propõe a S. 1, visto o peticionário já ter sido pago das vantagens pleiteadas. (Prot. 5.884-38).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Avisos:

Expediente de 27 de maio de 1938

N. 1.651 — Ao Conselho Federal do Serviço Público Civil — Remetendo o processo 1.054, desta Secretaria de Estado, relativo ao recurso interposto pelos candidatos desclassificados no concurso realizado em 1933, na DRCT do Piauí, para provimento do antigo cargo de auxiliar de 3ª classe. 1.054-38.

N. 1.652 — Ao mesmo — Remetendo processo n. 5.802-38, desta Secretaria de Estado, relativo ao requerimento em que Numa Martins Vasques, oficial administrativo da classe I, quadro II deste ministério, pede seja examinada a sua fé de ofício, por se sentir prejudicado com a promoção, por merecimento, de Luiz Pinto de Magalhães, ao cargo da classe J da aludida carreira. 5.802-38.

N. 1.653 — A' Procuradoria Geral da República — Comunicando providências tomadas junto ao Ministério da Fazenda no sentido de ser posta, no Banco do Brasil, à disposição dessa Procuradoria, a importância total do crédito especial de 4.995:178$800, aberto pelo decreto-lei n. 220, de 27 de janeiro de 1938, destinada a ocorrer ao pagamento devido aos proprietários dos imóveis desapropriados na conformidade do decreto n. 1.791, de 9 de julho de 1937, para execução do plano de ampliação de nova estação D. Pedro II, da E. F. C. B. 7.371-38.

N. 1.654 — Ao Sr. Mariano de Oliveira Wendel, secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, de São Paulo — Agradecendo comunicação constante do ofício n. S-2.883, de 9 do corrente mês. 10.293-38.

N. 1.655 — Ao Ministério da Fazenda — Submetendo à consideração desse ministério a exposição de motivos em que este ministério justifica ao Sr. Presidente da República a necessidade da abertura de um crédito especial de 104.981:250$760, para pagamento das inversões feitas pelo Estado de Minas Gerais na Rêde Sul Mineira, na conformidade da lei n. 475, de 17 de agosto de 1937. 11.186-38.

N. 1.656 — Ao governador do Estado de Minas Gerais — Comunicando as providências supra.

Ofícios:

N. 2.093 — A 'Inspetoria das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a requisição de passagens, inclusive leito, e de transporte de material e desembaraço de volumes sujeitos à armazenagem, ao eng. do D. A. C., Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, e seus auxiliares, junto às vias férreas administradas por essa Inspetoria. 10.186-38.

N. 2.094 — Ao Dep. Portos e Navegação — Idem, de transporte de material e desembaraço de volumes sujeitos à armazenagem, ao eng. D. A. C., Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, e seus auxiliares, junto às empresas de navegação administradas por esse Departamento. 10.186-38.

N. 2.095 — A' Central do Brasil — Idem, de passagens e para transporte de material, inclusive desembarâço de volumes, ao eng. do D. A. C., Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, e seus auxiliares. 10.186-38.

N. 2.096 — A' Noroéste do Brasil — Idem.

N. 2.098 — A' Rêde de Viação Cearense — Idem.

N. 2.099 — A' Viação F. F. Léste Brasileiro — Idem.

N. 2.100 — A' Viação Paraná Santa Catarina — Idem.

N. 2.101 — A' E. F. Mariçá — Idem.

N. 2.102 — Ao Lloyd Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao pedido de pagamento feito pelo sub-inspetor sanitário marítimo, Dr. Ademar Camilo Monteiro, proferiu o seguinte despacho: "Ao Lloyd Brasileiro para providenciar o pagamento dos vencimentos devidos ao Dr. Ademar Camilo Monteiro, tendo em

vista os termos do aviso do Ministério da Educação n. 281, de 26 de abril último. 9.037-38.

N. 2.103 — A' Central do Brasil — Idem, relativamente à responsabilidade atribuida ao então escrevente, Flávio Falcão, pela venda de cadernos de encargos, proferiu o seguinte despacho: "Responda-se a EFCB que, por despacho de 2 de julho de 1934, foi o processo mandado arquivar. 8.265-38.

N. 2.104 — A' mesma — Remetendo documentos do imóvel situado em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, de propriedade de Alfredo de Paula Salgado. 9.686-38.

N. 2.105 — A' mesma — Restituindo a primeira via da fatura n. 296, referente a materiais fornecidos pelo Almoxarifado da Quarta Divisão dessa Estrada. 9.654-38.

N. 2.106 — Ao Dep. Correios e Telégrafos — Restituindo, rubricadas, plantas dos pontos de aterramento do cabo subarino de Italcable Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, entre as cidades do Rio de Janeiro e Santos, aprovadas pelo decreto n. 2.666, de 13 do corrente. 10.545-38.

N. 2.107 — Ao mesmo — Remetendo processo em que é interessada D. Luiza de Paula Leite Soeiro. 9.550-38.

N. 2.108 — Ao mesmo — Remetendo rubricadas, plantas, orçamentos e especificações técnicas, referentes as modificações solicitadas pela Rádio Sociedade da Baía S. A., aprovadas pela portaria n. 606, de 31 de dezembro do ano findo. 22.538-38.

N. 2.109 — A' Inspetoria das Estradas — Remetendo cópia do acordão do Conselho Nacional do Trabalho, relativamente ao cancelamento dos débitos de 6:719$700 e 38:504$500, da E. F. Petrolina a Teresina para com a Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma Estrada. 6.377-38.

N. 2.110 — A' mesma — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Anglo-Mexican Petroleum Comp. pede fique sem efeito o seu anterior requerimento relativamente à desincorporação de 3 carros tanque das linhas de The Great Western do Brasil Railway. 9.459-38.

N. 2.111 — A' mesma — Idem, relativamente à alienação de material inservivel, referente ao ofício n. 307-3, de 29 de abril pp., dessa Inspetoria, proferiu o seguinte despacho: "Autorizado na forma opinada pelo Sr. diretor de Contabilidade. 9.454-38.

N. 2.112 — A' D. S. Baixada Fluminense — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do crédito especial de réis.. 2.300:000$000, destinado a despesas com a aquisição e consertos da aparelhagem para dragagem, endicamento, abertura de valas e outros serviços congêneres, credito esse aberto pelo decreto-lei n. 331, de 15 de março do corrente ano. 8.802-38.

N. 2.113 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do termo aditivo ao contrato celebrado entre esse Departamento e a Companhia Construtora Nacional S. A., para a construção da rampa de acesso dos hidroaviões e de um flutuante para atracação de aeronaves no aeroporto Santos Dumont. (9.995-38).

N. 2.114 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando a publicação, no *Diário Oficial* de 17 do corrente, da portaria n. 197, de 16, que modifica os ns. 21 e 23, da tabela C, Capatazias, da tarifa para o porto de Santos aprovadas pela portaria n. 853, de 29 de outubro de 1935. (5.929-38).

N. 2.115 — Ao mesmo — Remetendo copia do ofício da Diretoria da Navegação Mineira do S. Francisco, relativamente ao assunto tratado no ofício n. 1.188, de 5 de abril último, desse Departamento. (9.660-38).

N. 2.116 — Ao mesmo — Comunicando a publicação no *Diário Oficial* do decreto n. 2.665, de 13 do corrente, que aprova novo projeto e respectivo orçamento, para a execução das obras de melhoramentos no porto de Itajaí, Estado de Santa Catarina. (10.633 de 1938).

N. 2.117 — A' Despesa Pública — Restituindo, informado, processo em que é interessado o ex-maquinista de 1ª classe da EFCB, Augusto Crisóstomo de Freitas. (11.077-38).

N. 2.118 — A' mesma — Restituindo processo em que é interessado Silvio Figueira de Freitas, acompanhado de copia do decreto de nomeação para o lugar de inspetor da Receita da EFCB. (10.886-38).

N. 2.119 — A' Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Remetendo, informado, processo de pagamento, em que é interessado Pedro Frota. (10.283-38).

N. 2.120 — Ao Sr. José de Queiroz Lima — Agradecendo a comunicação constante do ofício de 5 do corrente. (7.591-38).

N. 2.121 — Ao engenheiro José Pires e Albuquerque — Bairro Maria da Graça — Rio — Comunicando que a EFCB informou que a construção de barracões toscos de madeira, na faixa de terreno pertencente a essa Estrada, são de carater provisório e possuindo todos os requisitos de higiene. (8.315-38).

N. 2.122 — Levino Fanzéres — N. 60 — Rua Curuzú — São Cristovão — Comunicando que o D. N. E. R., em referência ao requerimento de 25 de março último, prestou esclarecimentos a respeito. (8.435-38).

N. 2.123 — A' Rêde Viação Cearense — Comunicando que já foram expedidas instruções à Embaixada do Brasil em Buenos Aires para que obtenha do Govêrno argentino permissão para a exportação de mais 300 quilômetros de linhas férreas usadas, para os serviços dessa Rêde. (8.530-38).

N. 2.124 — A' Rêde Mineira de Viação — Remetendo processo referente ao pagamento de 951$400, em que é interessado Caetano de Oliveira. (6.092-8).

SERVIÇO DO PESSOAL

N. 2.125 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo, acompanhada de documentos, copia do decreto de 27 de abril último, que concedeu aposentadoria a Manuel Carlos Teixeira, no cargo da classe G, da carreira do Carteiro, Quadro IV deste Ministério. (7.349-38).

N. 2.126 — Ao mesmo — Restituindo, informado, requerimento referente ao ofício n. 7.284, de 12 do corrente, desse Departamento. (8.111-38).

N. 2.127 — Ao mesmo — Remetendo, informado, processo em que é interessado Luiz Modena. (629-38).

N. 2.128 — A' Despesa Pública — Idem. João Moreira Reis. (7.400-38).

N. 2.129 — A' mesma — Idem, Henrique Stahnke. (9.360 de 1938).

N. 2.130 — A' mesma — Idem, José Augusto Carvalhaes. (10.447-38).

N. 2.131 — A' Central do Brasil — Idem, Mauro Porto. (1.577 de 1938).

N. 2.132 — A' V. F. F. Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao ofício n. 1.346, de 23 do corrente mês, dessa via-férrea, proferiu o seguinte despacho: "Autorizado". (11.396-38).

Dia 28

Avisos:

N. 1.658 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Solicitando sejam retificados os termos de nomeação dos engenheiros Luiz Alberto Whately e Oscar Guimarães para membros técnicos da comissão mixta brasileiro-boliviana, uma vez que os funcionários não poderão desempenhar simultaneamente as funções dos cargos que ocupam neste Ministério e as da comissão para que foram designados. (9.490-38).

N. 1.659 — Ao interventor federal do Estado de Alagoas — Comunicando que o Sr. Presidente da República resolveu que o crédito de 3.000:000$, para pagamento de auxílio a esse Estado, nos termos da Lei n. 438, de 25 de maio de 1937, deverá ser aberto parceladamente, mediante requisições desse Govêrno Estadual, à medida da execução das obras e serviços demonstrado com os respectivos comprovantes, nos termos do art. 3º da referida lei. (24.600-38).

N. 1.660 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja pago no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, a importancia de 29$200:, proveniente de serviços telefônicos no ano de 1936. (10.322-38).

N. 1.661 — Ao mesmo — Idem, ao agente de 2ª classe, aposentado, da EFCB, Antônio Artur Ataide, a importancia de 278$700, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931. (10.146-38).

N. 1.662 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, a importancia de 45$600, proveniente de transporte ao DCT, no ano de 1937. (9.939 de 1938).

N. 1.663 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a Antônio Dias Garcia, a importância de 8:500$, proveniente de aluguel da séde da I. P. E. em 1937 (10.851-38).

N. 1.664 — Ao mesmo — Idem, à The London Asurance, a importância de 4:000$, proveniente de seguro do rebocador *Iguassú*, do D. N. P. N. (10.222-38).

N. 1.665 — Idem, à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a importância de 200$900, proveniente de transportes de pessoal ao DCT, em 1934 (9.070-38).

N. 1.666 — Ao mesmo — Remetendo, acompanhada de projeto de decreto-lei, exposição de motivos em que êste Ministério justifica a necessidade da concessão de um crédito especial de 645:000$, para os serviços de dragagem do canal Norte de acesso ao porto de Florianópolis (10.521-38).

N. 1.667 — Ao mesmo — Idem, de 315:409$500, para obras em prédio da União, situado em Salvador, Baía, para nêle serem instalados os escritórios da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro (11.038-38):

N. 1.668 — A Inspetoria das Estradas — Aprovando as avaliações, na importância total de 53.123:876$912, dos ramais de São Gonçalo do Sapucaí, Três Pontas e Machado, prolongamento da E. F. Paracatú, de Melo Viana a Barra do Funchal, prolongmento de Patrocínio a Ouvidor e, bem assim, das obras de eletrificação E. F. Oeste de Minas, de acôrdo com os relatórios apresentados pelas 2ª, 3ª e 4ª comissões, designadas pela portaria n. 483, de 29 de setembro de 1937, tudo para os fins indicados no artigo 1º, item *a*, da lei n. 479, de 17 de agosto de 1937 (4.923-38).

Secção de Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Apostilas:

Apostilas de 31 de maio de 1938, nos decretos de 9 de fevereiro do mesmo ano, expedidos a funcionários do Quadro XXII do Mi-

tério da Viação e Obras Públicas, de acôrdo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Edelgardo Otoniel Wendhausen que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "E", cargo êste anteriormente denominado Carteiro da 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para o qual fôra promovido em 21 de dezembro de 1909. — 21.485-38.

"O funcionário a quem se refere o presente decreto fôra removido em 22 de janeiro de 1920, para o cargo de Carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, e não promovido em 21 de dezembro de 1909, como está no mesmo declarado."

Francisco Brígido da Rosa que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "C", cargo êste anteriormente denominado Carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para o qual fôra nomeado em 19 de julho de 1921.

"O funcionário a quem se refere o presente decreto fôra removido em 5 de julho de 1929, para o cargo de Carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, e não nomeado em 19 de julho de 1921, como está no mesmo declarado."

Mâncio Jorge de Oliveira que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado Estafeta da Agência da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para o qual fôra nomeado em 24 de maio de 1918.

"O funcionário a quem se refere o presente decreto fôra removido em 3 de agôsto de 1927, para o cargo de estafeta da agência de Itajaí, na Diretoria Regional dos Correios e telégrafos de Santa Catarina, e não nomeado em 24 de maio de 1918, como está no mesmo declarado."

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1938

N. 229 — Concedendo ao condutor de malas da linha postal de Igarapava à Estação, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, Vicente de Melo, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de fevereiro de 1938, sendo seis meses com 1|3 da diária, e o prazo restante com 1|6 da mesma, de acôrdo com o art. 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 3.396-38.

N. 230 — Concedendo ao trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Pereira da Silva, três meses de licença, em prorogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de abril de 1938, com um sexto da diária, de acôrdo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 9.644-38.

N. 231 — Concedendo ao agente de estrada de ferro da classe "F" da Estrada de Ferro Central do Brasil, Quadro II dêste Ministério, João Martins do Vale, seis meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 5 de junho de 1937, sendo quatro meses com um quarto do ordenado, de acôrdo com o artigo 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e o prazo restante, sem pecuniárias, nos termos do artigo 11, alínea *e*, da lei n. 4.061, de 6 de janeiro de 1920. — 7.316-38.

N. 232 — Concedendo ao escriturário da classe "C" da Rêde de Viação Cearense, Quadro VIII dêste Ministério, Lauro Pontes, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de abril de 1938, com o ordenado, de acôrdo com o art. 19, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. — 10.806-38.

PORTARIA N. 233

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 8.175-38, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir Inácio Diniz Jansen Pereira, com a diária de 38$000 (trinta e oito mil réis), para auxiliar os serviços de construção na Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub-consignação n. 1, inciso 01, letra "b", consignação I, verba 5, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 1938.

Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1938. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do pessoal.

PORTARIA N. 234

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 8.175-38, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir Semeão Mourão, com a diária de 34$000 (trinta e quatro mil réis), para auxiliar os serviços de construção na Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub-consignação n. 1, inciso 01, letra "b", consignação I, verba 5, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 1938.

Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1938. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do pessoal.

PORTARIA N. 235

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 8.175-38, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir Jorge Fuchs, com a diária de 50$000 (cincoenta mil réis), para auxiliar os serviços de construção na Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub-consignação n. 1, inciso 01, letra "b", consignação I, verba 5, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 1938.

Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1938. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do pessoal.

PORTARIA N. 236

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 8.175-38, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir Bruno Adam Sagratzki, com a diária de 50$000 (cincoenta mil réis), para auxiliar os serviços de construção na Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub consignação n. 1, inciso 01, letra "b", consignação I, verba 5, orçamento em vigor, produzindo este ato todos os sseus efeitos a partir de 1 de janeiro de 1938.

Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1938. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do pessoal. (Delegação de poderes conferida pela Portaria n. 107, de 18-3-1938, com fundamento no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12-2-1931 (Processo n. 5.663-38).

Diretoria da Contabilidade

Segunda Secção

Companhia Aeropostal Brasileira. — Para a assinatura do contrato a que se refere o decreto n. 272, de 12 de fevereiro de 1938, torna-se necessária a prova do cumprimento do disposto nos arts. 32 e 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, e do que estabelecem o art. 782 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e art. 146 da Constituição outorgada a 10 de novembro de 1937. É igualmente indispensável que o representante da Companhia apresente oportunamente uma procuração onde se lhe confiram poderes especiais para a assinatura do contrato.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1938

(*) Designando o escriturário da classe F, da Diretoria Regional de Minas Gerais, engenheiro João Francisco Ribeiro, para, em comissão, dirigir a construção do edifício para a agência postal-telegráfica de Sorocaba, na Diretoria Regional de São Paulo. (Portaria n. 685, de 24-5-38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1938

(*) Dispensando, de acôrdo com o n. 6 do art. 130 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o telegrafista adjunto de 1ª classe, extranumerário, mensalista, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, Germano Firmino dos Santos, por estar faltando ao serviço ha mais de trinta (30) dias. (Portaria n. 700, de 27-5-38.)

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria:

Dia 25 de maio

Concedendo ao escriturário da classe A, Isaura Coelho Menel, três meses de licença para tratamento de saúde. Ref. 4.090/38.

Ofícios:

Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Dia 23 de maio

N. 1.804 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência — Remetendo dois modêlos de inscrição. Ref. 4.834-38.

N. 1.805 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mariá — Comunicando requisição de pagamento de conta.

Dia 24 de maio

N. 1.806 — Ao Sr. interventor Federal em Goiás — Relativamente ao desenvolvimento da aviação civil em Goiás. Ref. número 5.176/38.

N. 1.807 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Maceió — Encaminhando portaria de licença. Ref. 4.258-38.

N. 1.808 — Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência — Encaminhando inscrição de contratados.

N. 1.809 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Restituindo contas de exercícios findos. Ref. número 2.008-38.

N. 1.811 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Restituindo conta de exercícios findos. Ref. número 2.492-38.

N. 1.812 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Transmitindo conta de exercícios findos da Estrada de Ferro Sorocabana. Ref. 619-38.

N. 1.813 — Ao Sr. interventor federal no Estado de Goiás — Relativamente a construção do aeroporto de Goiânia. Ref. 5.175-38.

N. 1.816 — Ao Sr. secretario geral do Ministério das Relações Exteriores — Relativamente a uma permissão para sobrevôo do território nacional. Ref. 54-23.

N. 1.817 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Justificando marca determinada de material no pedido número 902.119.

N. 1.818 — Ao mesmo — Justificando marca determinada de material no pedido n. 902.116.

N. 1.819 — Ao mesmo — Justificando marca determinada de material no pedido n. 902.115.

N. 1.820 — Ao mesmo — Justificando marca determinada de material no pedido n. 902.113/4.

N. 1.821 — Ao mesmo — Justificando marca determinada de material no pedido n. 902.112.

N. 1.822 — Ao Sr. diretor de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Remetendo quartas vias de pedidos de material.

N. 1.824 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência — Remetendo duas formulas de inscrição. Ref. 6.693/37.

Dia 25

N. 1.825 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Justificando citação de marca de material.

N. 1.826 — Ao mesmo — Justificando citação de marca de material no pedido n. 908,049.

N. 1.827 — Ao mesmo — Justificando citação de marca de material no pedido n. 908.048.

N. 1.828 — Ao mesmo — Justificando citação de marca de material no pedido n. 908.050.

N. 1.829 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Remetendo quartas vias de pedidos à C. C. C.

N. 1.830 — Ao mesmo — Transmitindo conta de exercícios findos. Ref. 5.081-38.

N. 1.831 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Florianópolis — Encaminhando portaria de licença.

N. 1.832 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo — Comunicando frequência de funcionário. Ref. 4.235-38.

N. 1.833 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Restituindo conta de exercicios findos. Ref. número 2.495-38.

N. 1.834 — Ao mesmo — Restituindo conta de exercícios findos. Ref. 291-38.

N. 1.835 — Ao mesmo — Restituindo conta de exercícios findos 3.057-38.

N. 1.836 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando pagamento de conta da Companhia Auxiliar de Viação e Obras Públicas. Réf. 3.791-38.

N. 1.837 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Remetendo 2ª via de conta da Companhia Auxiliar de Viação e Obras Públicas.

N. 1.838 — Ao Sr. Dr Odilon Dias Pereira — Relativamente ao aeroporto de Barbacena.

N. 1.839 — Ao Sr. Dr. Pedro Alcantara — Relativamente ao inquérito sôbre o acidente do avião PP-CBC.

N. 1.840 — Ao Sr. comandante diretor geral de Aeronáutica da Marinha — Solicitando remessa de laudo pericial.

Dia 26

N. 1.842 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Requisitando pagamento de diárias.

N. 1.844 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Restituindo o processo n. S.446-38.

N. 1.845 — Ao mesmo — Relativamente ao aproveitamento de um funcionário. Ref. 3.860-38.

N. 1.846 — Ao mesmo — Encaminhando o requerimento em que Otília Antunes dos Santos pede apostila de seu título. Ref. número 4.962-38.

N. 1.847 — Ao Sr. Carlos Unger — Comunicando requisição de pagamento de conta.

N. 1.848 — Ao Sr. M. S. Lino & Comp. — Comunicando requisição de pagemento de conta.

N. 1.851 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Restituindo requerimento. Ref. 820-38.

N. 1.852 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência — Remetendo dois modelos de inscrição. Ref. 4.814-38.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 24 de maio

N. 1.810 — Ao Sr. Romeo Favero — Devolvendo requerimento. Ref. 4.908-38.

N. 1.814 — Ao Sr. diretor gerente da Viação Aerea Riograndense (VARIG) — Enviando documento do piloto Franz Xaver Greiss. Ref. 4.979-38.

N. 1.823 — Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil S. A. — Relativamente à licença de aeromoço. Ref. 9.681-36.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 26 de maio

N. 1.849 — Ao Sr. juiz do Tribunal Marítimo Administrativo — Relativamente à previsão do tempo. Ref. 4.862-38.

Ministério da Agricultura

Expediente de 30 de maio de 1938

O diretor geral por portaria n. 44, de 30 de maio de 1938, resolve, suspender, por 15 dias, a partir de 1 de maio de 1938, o servente, interino, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício no S. T. C., Inácio de Melo Vasconcelos, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, mais de 8 dias consecutivos.

Idem, idem, por portaria n. 45, de 30 de maio de 1938, resolve conceder ao trabalhador de 4ª classe, contratado, do Aprendizado Agrícola do Acre, da D. E. A., deste Departamento, Eduardo Soares, três (3) meses de licença, para tratamento de saude, a partir de 7 de abril de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:-

Dia 30 de maio de 1938

Sr. ministro da Fazenda:

N. 90 — Tenho a honra de encaminhar-lhe o processo D.N.P.V. 3.585, de 1938, em que o Sindicato dos Agricultores de Banana, com sede em Santos, solicita providências sôbre despachos de bananas.

N. 90 — Tenho a honra de encaminhar ás mãos de V. Excia., o processo D. N. P. V. 4.230, de 1938, em que o S. T. C. alude á exposição de motivos publicada no *Diário Oficial* de 2 de abril do corrente ano e apresentada por V. Ex. ao Exmo. Sr. Presidente da República relativa á situação dos campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1938

Avisos:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a êste Ministério:

N. 1.807 — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue, ao datilógrafo, Tereza de Souza Carvalho Dias da Costa, um adeantamento de 2:000$000 (dois contos de réis), sob a seguinte classifcação:

Decreto-lei n. 107, de 27|12|37 (anexo 11) — Verba 2ª — Material — Material Permanente — Sub-consignação 4 — Livros, etc. 04 — D. N. P. V.

N. 1.808 — Idem, idem, ao dictilógrafo Francisco Rodrigues de Magalhães, um adeantamento de 2:000$, sob a seguinte classificação:

Decreto-lei n. 107, de 27|12|37 (anexo II) — Verba 2ª — Material — Diversas despesas.

Sub-consignação 35 — Estivas, etc. ..... 500$000
Sub-consignação 37 — Ligeiros reparos, etc. — 03 — D. N. P. V. ..... 1:500$000

N. 1.809 — Idem, idem, as inclusas fôlhas de 3:200$ e 4:643$600, no total de 7:983$600, relativa á diárias a que fizeram jús nos meses de fevereiro e março do corrente ano, José Soares Brandão Filho e 21 outros funcionários do S. D. S. V.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.810 — Idem, idem, a inclusa conta, de 25$000 acompanhada do respectivo requerimento de que é credora a Viação Férrea do Rio

Grande do Sul, proveniente de passágens concedidas em proveito do S. D. S. V.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.811 — Remeto-vos, a inclusa cópia da Portaria do Senhor ministro, n. 43, de 23 do corrente.

N. 1.812 — Idem, idem inclusa cópia da Portaria n. 42-A, de 26 de abril último.

N. 1.813V — Idem, idem, as inclusas cópias das portarias números 38, 39 e 40, de 23 do corrente.

N. 1.814V — Idem, idem, a inclusa cópia da portaria n. 41, de 23 do corrente.

N. 1.815V — Junto vos transmito, o "ponto" do pessoal administrativo desta Diretoria Geral, relativo ao mês de maio corrente.

N. 1.823V — Atendendo ao pedido contido em vosso ofício número 503, de 16 do mês corrente, passo às vossas mãos as certidões (6) do tempo de serviço de Felix Póssolo de Matos.

— Sr. presidente da Comissão Executiva da Campanha Contra a Sauva:

N. 1.818V — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria n. 43, de 23 do corrente, foram designados, Oscar Barbosa Lopes, com exercício no S.F.P.V. e o contratado do S.I.R.C., Dirceu Nascimento, para, sem prejuizo das funções dos seus cargos, executarem os serviços atinentes ao recebimento e expedição de materiais adquiridos por essa Comissão.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.822V — Comunico-vos, que esta Diretoria Geral deixa de tomar as providências solicitadas em vosso ofício n. 1.750, de 20 de maio corrente, por não se tratar de expediente seu o ofício número 108, de 10 deste mês a que aludistes.

— Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 58V — Atendendo a solicitação constante do ofício datado de 23 do corrente, da Sociedade Brasileira de Agronomia, abaixo transcrevo o teor do citado ofício, para conhecimento dos interessados:

"Tenho a honra de comunicar-vos que o senhor presidente desta Sociedade atendendo a inúmeros pedidos não só de agrônomos e associações de classe desta capital, como tambem dos Estados, resolveu adiar a realização do II Congresso Brasileiro de Agronomia, de 25 a 29 de junho para os dias 3 a 8 de dezembro do corrente ano. Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Ulysses Cavalcanti de Mello*, secretário geral da Comissão Organizadora do Congresso."

Idêntico ao:

SF.
SIRC
SDSV
DEA.
SPT.
STC.
IQA.
IBV.

N. 59V — Peço a vossa atenção para a circular do senhor ministro, sob n. 220, de 24 do corrente, que abaixo transcrevo:

"Recomendo que todos os papéis originados do Palácio do Catete e remetidos a esse Departamento, retornem a este Gabinete, com a máxima urgência, devidamente autuados, e as informações prestadas e mpapel padronizado. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — *F. Costa.*"

Idêntico ao:

SF.
SIRC.
SDSV.
DEA.
SPT.
STC.
IQA.
IBV.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1938

— Por portaria desta data e de acordo com o ar. 8.º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao ajudante de motorista de 2.ª classe, extranumerário, mensalista, do Núcleo Colonial "Santa Cruz", com exercício no Núcleo Colonial "São Bento", Rufino Gomes de Almeida, a partir de 11 de abril último.

Dia 27

— Por portaria desta data e de acordo com o ar. 8.º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, ao extranumerário, mensalista, desta Diretoria com exercício na Terceira Secção Técnica, José Lisbôa de Paiva

Diretoria de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1938

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe — Aracajú:

N. 2.285 — Declara que delegou competencia ao agrônomo, classe H, Samuel Hardman Cavalcanti d'Albuquerque, com exercício no Horto Florestal de Ibura, nesse Estado, para, no impedimento do administrador do referido Horto, requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal para as despesas do mencionado Serviço, durante o corrente exercício.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais:

N. 2.303 — Declara que delegou competencia ao agrônomo do fomento agrícola classe J, João Batista Zolini, como substituto legal do chefe do Fomento de Cultura do Trigo nesse Estado, para requisitar pagamentos e adeantamentos por conta dos créditos distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia, para as despesas do referido Serviço, durante o corrente exercício.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.305 — Solicita que seja dada franquia telegráfica ao Sr. Luiz de Castro Faria, delegado do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, junto á Expedição Etnográfica á Serra do Norte, abrangendo todas as estações telegráficas do norte do Estado de Mato Grosso, a partir de Porto Esperança.

Quarta Secção

Dia 27

Ao Sr. capitão chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 2.300 — Em resposta ao ofício n. 6.790-7ª Secção — Prot. n. 37.529, de 9 de dezembro último, declara que o auto de carga n. 5.362 não pertence a este Ministério, comunicando, outrossim, haver tomado as necessárias providencias no sentido de ser regularizada na Inspetoria do Trafego, a situação do de n. 5.927.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.306 — Solicita providencias no sentido de ser submetido á consideração do Sr. Presidente da República para os fins previstos no art. 107 do Decreto-Lei n. 300 de 24 de fevereiro último, o assunto constante do processo D. C. 6.600-38, em que a firma Soares Oliveira & Cia., da Paraiba, pede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para importação de uma usina para beneficiamento de algodão da marca "Lumas", e para um motor Deutz, de 110 H. P. modelo OMD 130 completo, adquirido na Alemanha.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.307 — Solicita providencias no sentido de ser submetido á consideração do Sr. Presidente da República, para os fins previstos no art. 107, do Decreto-Lei n. 300 de 24 de fevereiro último, o assunto constante do processo D. C. 6.599-38, em que a firma Demostenes Barbosa & Cia., da Paraiba, pede isenção de direitos aduaneiros e demais taxas para importação de uma prensa hidráulica de alta densidade, adquirida na Alemanha, compreendendo uma prensa preliminar, uma dita final, duas bombas para impulsionar ditas prensas, um motor Diesel com acessórios e perfences, sendo o conjunto no valor de réis 267:500$000 (duzentos e sessenta e sete contos e quinhentos mil réis).

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a êste ministério:

N. 2.244 — Encaminha o processo de pagamento de 5:000$, a título de adiantamento, a ser feito ao economista rural, classe H, Newton Moreira de Carvalho, para atender nos mêses de maio, junho e julho do corrente ano, a despesas com a aquisição de livros, documentos, mapas, cartas geográficas, estampas e outras publicações científicas ou técnicas.

N. 2.247 — Encaminha o processo de pagamento de 99$900, de que é credor Celso Luiz de Azevedo Marques, oficial administrativo, classe J, desta Secretaria de Estado, por serviços prestados fora da sede, em 30 de abril e 1 e 2 de maio de 1938, no Estado de São Paulo, em proveito do G. M.

N. 2.248 — Encaminha o processo de pagamento de 1:000$, de que é credor Mário Centeno Crespo, proveniente de auxílio pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de São João de Camaquam, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 2.251 — Encaminha o processo de pagamento de 10:000$, de que é credor o Conselho Florestal Federal, proveniente de quota a que tem direito no 2º trimestre do corrente ano.

— Sr. almirant diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 2.266 — Solicita ser feito o transporte, dêste pôrto ao de Cabedelo, de um locomóvel e pertences, destinado ao criador Augusto Domingos Meireles, inscrito neste ministério.

— Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 2.278 — Declara não constar nesta Diretoria haver alguem com o nome de *Alfredo* se utilizado do aparelho n. 42-3878, no período de 21-11 a 20-12-37, para se comunicar com os aparelhos do Estado do Rio: n. 2 — Palácio do Ingá, Niteroi; ns. 509 e 718, em Campos.

Solicita providências no sentido de ser feita verificação a respeito.

Dia 27

Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 2.282 — Restitue o processo número de ordem 3.663, de 936, em que é interessado Lunardi Estevão.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão, Fortaleza, Estado do Ceará:

N. 2.283 — Solicita seja enviada a esta Diretoria cópia autêntica do ofício que pediu o adiantamento para o Sr. Francisco Coutinho de Moura Filho, e cópia da guia de recolhimento das importâncias cobradas de acôrdo com a lei n. 183.

Solicita informeis si essa repartição possue viaturas capazes de efetuar transportes de material e pessôas; si essa repartição dispõe de serventuários encarregados do ensacamento de algodão; si o guarda fiscal João Conde de Araújo foi transferido.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.284 — Comunica que o Sr. ministro, pelo aviso n. 2.285, desta data, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, delegou competência ao agrônomo, classe H, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, com exercício no Horto Florestal de Ibura, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal para as despesas do referido Serviço, no corrente exercício.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.288 — Solicita informeis si o adiantamento de 100:000$ a ser concedido ao Dr. João Cláudio de Lima, diretor, em comissão, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, destina-se de fato a atender ao pagamento de despesa em lugar distante de qualquer estação pagadora.

Informa que o adiantamento em aprêço não se enquadra na letra c do art. 267 R. G. C. P., uma vez que, a despesa com a aquisição de vacinas destinadas à revenda aos criadores, está plenamente prevista no orçamento.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 2.294 — Restitue o processo n. 2.219, de 1938, em que é interessado Mateus Marques Gomes, solicita ser ao mesmo anexada, em duas vias, devidamente classificada, a respectiva folha de pagamento.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 2.302 — Comunica que, pelo aviso n. 2.303, de 72-5-38, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, o senhor ministro delegou competência ao agrônomo do fomento agrícola classe J. João Batista Zolini, como substituto legal do chefe do Fomento de Cultura do Trigo naquele Estado, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser, àquela Delegacia Fiscal para as despesas do referido Serviço no corrente exercício.

Quarta Secção

Dia 26 de maio de 1938

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.254 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha, em uma via, o inventário procedido em 31 de dezembro de 1937, na Bibliotéca do Serviço Técnico do Café, em São Paulo.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis — Estado do Piauí:

N. 2.257 — Restitue em 3 vias o inventário procedido no Campo de Sementes "David Caldas", em 31 de dezembro de 1937, afim de ser reorganizado tendo em vista as falhas indicadas.

— Ao Sr. inspetor-chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú, Estado da Baía:

N. 2.258 — Comunica que, de acôrdo com a portaria n. 21, de 28 de janeiro de 1938, foi aprovado o têrmo de morte que acompanhou o ofício 394, de 19 de maio findo.

— Ao Sr. inspetor-chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú, Estado da Baía:

N. 2.259 — Comunica que, de acôrdo com a portaria n. 21, de 28 de janeiro do corrente ano, foram aprovados os termos de morte que acompanharam o ofício n. 393, de 19 de abril próximo findo.

— Ao Srs. inspetor-chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Pôrto Alegre:

N. 2.268 — Restitue em 3 vias, o inventário dos bens móveis procedido nessa Inspetoria em 31 de dezembro de 1937, afim de ser reorganizado, tendo em vista as anotações feitas na 2ª via do mesmo e o modêlo indicado.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.271 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha em uma via, o inventário dos bens móveis, procedido em 31 de dezembro de 1937, no Posto Experimental de Criação, de Soure.

— Ao Sr. inspetor-chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Tigipió, Estado de Pernambuco:

N. 2.272 — Tendo presente o ofício 202, de 25 de abril findo, solicita providências no sentido de serem feitas as correções indicadas no próximo inventário a ser organizado nessa repartição.

Dia 27

Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Pernambuco:

N. 2.295 — Acusa o recebimento do boletim de renda dos próprios nacionais, relativo ao mês de abril próximo findo, e solicita providências no sentido de ser enviada a esta Diretoria, uma relação dos prédios ocupados por funcionários dêsse Aprendizado, contendo os informes indicados.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.296 — Solicita providências no sentido de ser desembaraçada a encomenda postal n. 14.087, número de ordem 14.087, vinda da Inglaterra pelo vapor *H. Chieftain*, entrado nêste pôrto, no dia 26 de abril próximo passado, conforme o aviso do Serviço de Encomendas Postais Internacionais, encomenda essa destinada ao Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Administração das Obras de Construção do Entreposto Federal da Pesca:

N. 2.301 — Comunica que a Companhia de Construções Ottino S. A. entregou a esta Diretoria o conhecimento de depósito na Caixa Econômica, da importância de 10:000$000 (dez contos de réis), para garantia da execução do Cáis dêsse Entreposto, conforme conhecimento n. 23.857, de 19 de maio corrente.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.304 — Em resposta ao ofício n. 4.322, de 11 do corrente mês, comunica que esta diretoria aceita a proposta sugerida, tendo o fornecedor, J. G. Pereira & Comp. efetuado a entrega de 40 borrachas para máquina de escrever, redonda, sem escôva, — E. Faber n. 6.580.

Dia 28

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.308 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 24 do corrente mês, exarado na exposição de motivos n. 229, de 17 anterior, autorizado a aquisição, mediante adiantamento, de parte da fazenda do Sr. Francisco Firmino denominada "Graciosa", próxima ao povoado Emas, no município de Pirassununga, a margem do Rio Mogi-Guassú, com uma área de cem alqueires paulistas, ou sejam 242 hectares de terras, pelo preço de 160:000$ (cento e sessenta contos de réis), compreendendo as benfeitorias nela existentes, terra sessas que se destinam à instalação da Estação de Piscicultura de São Paulo, correndo a despesa por conta da quota de 900:000$ (novecentos contos de réis), destacada do crédito aberto pelo decreto n. 291, de 26 de fevereiro do corrente ano.

Outrossim, solicita providências no sentido de se rdesignado um funcionário dêsse Departamento afim de receber dito adiantamento.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1938

Aviso:

Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.267 — O art. 3º das instruções baixadas por êsse Tribunal para a organização dos processos de tomada de contas, prescreve que tais processos deverão ser iniciados e concluidos logo após o encerramento do exercício financeiro, de maneira que sejam remetidos a êsse instituto ou suas delegações, dentro do prazo máximo de seis meses, contados do mesmo encerramento.

A Diretoria da Contabilidade desta Secretaria de Estado ha pouco concluiu o processo de tomada de contas da gestão do pagador Ataliba Correia, em virtude da sua aposentadoria compulsória, gestão essa que abrangeu o período de novembro de 1933 a junho de 1937, devendo ser remetido a êsse Tribunal, durante a semana vindoura, o relatório e demais peças cogitadas nas mesmas instruções, trabalho êsse que está sendo ultimado.

Nesse mesmo mês foi iniciado o processo de tomada de contas do atual pagador, em cumprimento àquele dispositivo, o qual seria remetido a êsse Tribunal até 30 de junho próximo, quando foi creado o Serviço do Pessoal dêste ministério que trouxe, como consequência, a redução do número de funcionários da diretoria já citada.

Tal fato veiu retardar ainda mais os trabalhos da tomada de contas do atual pagador, iniciados já tardiamente em virtude do motivo acima aludido, sendo impossivel a Diretoria de Contabilidade concluí-los até 30 de junho próximo.

Atendendo às justa razões expostas, encareço a V. Ex. a necessidade de ser dilatado o prazo até 31 de agôsto, adiantando que

recentemente, os funcionários incumbidos do processo de tomada de contas do atual pagador, relativo ao exercicio financeiro de 1937, trabalham com afinco, afim de que possam apresentá-lo a êsse Tribunal com a maior brevidade possivel.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha levada estima e distinta consideração. — *Fernando Costa.*

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. Chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 577 — Em referência ao *ofício n. 3.917, de 5 de novembro* último, comunica, que a consignação mensal de 58$700 (cincoenta e oito mil e setecentos réis), relativa a março, junho e julho de 1935, foi descontada dos vencimentos de Luzia Helena da Fonseca, estando disposição dessa caixa, na Pagadoria deste Ministério.

— Ao Sr. Diretor-presidente da Associação Central de Beneficência:

N. 578 — Em referência ao ofício sem número, de 2 de março de 1938, comunica, que a consignação mensal de 58$000 (cincoenta e oito mil réis), relativa ao mês de junho de 1936, descontada dos vencimentos de Hilton da Rocha Vianna, está à disposição dessa caixa, na Pagadoria deste Ministério.

— Ao Sr. Diretor-secretário da Associação Beneficente Carioca:

N. 579 — Em referência ao *ofício n. 361, de 8 de fevereiro de 1938*, comunica, que a consignação mensal de 88$000 (oitenta e oito mil réis), relativa a outubro de 1935, num total de 176$000 (cento e setenta e seis mil réis), descontada do Sr. Alberto de Oliveira, está à disposição dessa caixa, na Pagadoria deste Ministério.

— Ao Sr. Diretor da Fiscalização do Exercício Profissional do Ministério da Educação e Saude Pública:

N. 580 — Tendo o Sr. Luiz José Moreira, desenhista da classe "G", do Quadro único deste Ministério, com exercício no Serviço de Fomento da Produção Mineral, requerido aposentadoria, de acordo com o art. 156, alínea "e", da Constituição Federal, pede providências no sentido de ser expedida, por essa Diretoria, para efeitos oportunos, a respectiva guia de inspeção de saude.

Dia 26

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 581 — Transmite a portaria do Sr. Ministro, n. 147, de 23 de maio corrente, pela qual foi designado o agrônomo classe I, do quadro desse Ministério, Sr. Cesar Afonso do Nascimento Pinheiro, para incentivar a cultura das oleaginosas no Estado do Pará.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 582 — Comunica que, por determinação do Sr. Presidente da República, ficam suspensos os pagamentos de todos os funcionários que se acham detidos pela polícia, a partir da data da detenção até nova ordem.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 586 — Comunica, que por portarias ns. 104, 105 e 106, de 29 de abril último, foram dispensados, a partir de 13 de fevereiro, os senhores Guilhermino de Sousa, José Martins Pereira e José da Silva Lima, os dois primeiros trabalhadores de 3ª classe e o último guarda de 4ª classe do Serviço de Caça e Pesca e em virtude da conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Caça e Pesca:

N. 587 — Comunica, que por portarias ns. 104, 105 e 106, de 29 de abril último, foram dispensados, a partir de 13 de fevereiro, em virtude da conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito, os trabalhadores de 3ª classe, Guilhermino de Sousa e José Martins e o guarda de 4ª classe, José da Silveira, extranumerários mensalistas desse serviço.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 588 — Em resposta ao ofício n. 979, de 22 de abril último, comunica que ao se confeccionar as relações do pessoal extranumerário a vigorar em 1938, tomou-se por norma incluir nas mesmas as novas propostas feitas pelos serviços, sem que isso importasse em considera-las concluidas e como já tendo os candidatos delas constantes satisfeito as exigências da apresentação de documentos. Esse procedimento visou, apenas, facilitar a admissão e foi feita em caráter provisório, só se efetivando quando os interessados satisfizessem aquelas exigências. Assim, embora com os nomes incluidos na relação geral, não estão eles dispensados do cumprimento da referida medida, isto é, apresentação dos documentos exigidos pelo art. 18 da lei n. 240, de 4 de fevereiro deste ano.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 589 — Transmite a portaria ministerial n. 146, de 23 do corrente, pela qual foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.668, de 1 de fevereiro de 1921, ao Sr. Francisco Barone Nastasi, veterinário, interino, classe "G", com exercício na Inspetoria Regional do S. D. S. A., em São Salvador, Estado da Baía.

— Ao Sr. Diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 590 — Comunica que o Sr. Ministro por portaria n. 145, de 23 do corrente, designou o professor dessa escola, Antônio Barreto, para proceder nos Estados Unidos e Alemanha, a estudos sobre a organização de cartas agrológicas, bem como visitar as organizações americanas sobre a industrialização do citrus, especialmente o caldo de laranja oriundo de frutas imprestaveis à exportação.

— Ao Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 591 — Tendo sido nomeado por decreto de 5 do corrente, José Luiz dos Santos Máximo Júnior, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de almoxarife, cumpre que seja providenciado sobre a transferência de crédito para pagamento desse funcionário. Sua posse se deu a 6 do corrente e foi designado a 10 para ter exercício na Diretoria de Estatística da Produção.

O crédito para pagamento dos almoxarifes, classe E, se acha distribuido ao Serviço Técnico do Café para cargos que se acham vagos desde a sua creação (guarda-material).

Assim sendo, pede providências no sentido de ser feita a transferência do crédito de um cargo de almoxarife, classe E, distribuido ao Serviço Técnico do Café para a Diretoria de Estatística da Produção.

— Ao Sr. Diretor da Estatística da Produção:

N. 592 — Comunica que o almoxarife classe E, interino, José Luiz dos Santos Máximo Júnior, nomeado por decreto de 5 de maio corrente, tomou posse neste serviço a 6 e foi designado para ter exercício nessa Diretoria, pela portaria n. 130, de 10 de maio de 1938.

— Ao Sr. Diretor da "Escola Nacional de Veterinária":

N. 593 — Restitue a *declaração de família*, para efeito de montepio, que acompanhou o ofício n. 55, de 16 de fevereiro último, subscrita, pelo Sr. Amadeu de Araujo Lopes, escriturário classe G, com exercício nessa escola, e recomenda providências no sentido de declarante satisfazer a exigência prevista no decreto n. 24.414 de 30 de janeiro de 1933, que em seu art. 11, determina o seguinte: "As declarações serão redigidas com toda a clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas pelo contribuinte, por duas testemunhas que sejam funcionários da mesma repartição e autenticadas pelo chefe a que o empregado estiver imediatamente subordinado, e, na falta de chefe, pelo delegado fiscal competente".

Dia 28

Sr. Diretor da Diretoria da Contabilidade:

N. 617 — Atendendo à solicitação constante do vosso ofício-circular n. 2.039, de 13 do corrente mês, anexo vos remeto a proposta orçamentária deste serviço para o exercício de 1939.

Avultam, no *parcimonioso cômputo das nossas futuras despesas*, duas dotações: a que se destina ao pagamento de pessoal extranumerário e a destinada à aquisição de mobiliário e acessórios.

Para justificá-las, nenhum argumento se me afigura mais convincente que a simples referência aos encargos que a lei atribue a este serviço e a precariedade dos recursos de pessoal e material que me foram dados para a execução dos trabalhos de administração, contrôle, pagamento e assistência social a todos os funcionários deste Ministério.

Os demais créditos solicitados encontram cabal justificação nos próprios dizeres das respectivas sub-consignações, tanto são eles diminutos.

Isso posto e considerando que as verbas solicitadas têm a dupla finalidade de instalar e manter, no próximo ano, este serviço, parece-me sobejamente comprovada a modicidade da proposta que tenho a honra de submeter ao estudo dessa Diretoria.

Comissão de Eficiência

C. E. 476, 471, 472 e 479 — Caldeira Branco, José Luiz, Sebastião Cardoso, Lucinda Machado de Azevedo e Virgolino Ferreira dos Santos, pedindo aproveitamento no Ministério da Agricultura. — Compareçam à Comissão de Eficiência para pagamento do sêlo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Frederico Albrecht Kaastrup, pedindo providências no sentido de ser submetido a novas experiências um combustível que alega haver inventado (DGE 4.408, de 1938, com informações do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, declarando que, antes de ir concluso ao Conselho competente o recurso interposto do despacho que indeferiu o seu pedido de privilégio, será o respectivo invento submetido, conforme deseja o requerente, à apreciação do Instituto Nacional de Tecnologia). — Ciente. Despacho do senhor ministro, em 24-5-938: Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 23 de maio de 1938

Luiz Stingel, pedindo que, por equidade, seja desarquivado, para que possa ter prosseguimento, o processo relativo a privilégio de invenção de "um novo aparêlho flutuador em séries, para praias balneárias e para pesca na scostas ou em alto mar" (DGE n. 9.055, de 1936). — Como parece ao diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial. (Refere-se êste despacho ao seguinte: De acôrdo com os precedentes, penso que poder-se-á prosseguir no exame do processo, sendo facultado ao requerente a demonstração de invento, conforme sugeriu o examinador da Assistência Pública. Essa resolução de nenhum modo poderá sacrificar a terceiros interessados, uma vez que será resguardado o direito de recurso. Todavia, tratando-se de mera equidade, o Sr. ministro resolverá como julgar mais acertado").

Dia 25

Josino Lannes Bravo, pedindo seja avocado o processo relativo à sua reclamação contra The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., que o demitira de seu serviço em maio de 1932 (DGE 296-J, de 1932, com informação do Conselho Nacional do Trabalho). — Estando encerrada a instância administrativa, deixo de tomar conhecimento do pedido.

"Aachener & Muenchener" Feuer-Versicherungs-Gesellschaft, com sede em Aachen, Alemanha, pedindo reconsideração do despacho de 8 de dezembro de 1937, que iexou de aprovar as alterações introduzidas em seus estatutos pela assembléia geral dos respectivos acionistas realizada a 7 de maio de 1936 (DGE 18.487, de 1937, com parecer do diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização). — Aprovo as alterações, de acôrdo com o parecer do diretor. Faça-se o expediente. (Refere-se êste despacho ao seguinte: A Aachner & Muenchener Feuer-Versicherungs-Gesellschaft, com sede em Aachen, Alemanha, autorizada a funcionar no Brasil pediu a aprovação de alterações introduzidas nos seus estatutos pelas assembléias gerais extraordinárias de seus acionistas, realizadas a 7 de maio de 1936 e 1937. O Sr. ministro, por despacho de 8 de dezembro último, entendeu não haver o que deferir (fls. 18), de acôrdo com o parecer do ilustrado Dr. consultor jurídico dêste ministério, que estudara o assunto em face dos novos preceitos legais relativos à nacionalização das empresas de seguros. Mais tarde, a 10 de fevereiro dêste ano, o Sr. ministro baixou portaria regulando o assunto, e, de acôrdo com o art. 3º da mesma, têm sido aprovadas alterações de estatutos de sociedades estrangeiras. Com êsse fundamento a "Aachener & Muenchener" pede, a folhas 38, reconsideração do aludido despacho e aprovação das citadas alterações de estatutos. À vista da orientação adotada pelo Govêrno a respeito, nada mais há a opor, pelo que esta Diretoria opina pela aprovação pedida, baixando-se decreto nos termos de costume. Encaminhe-se ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, com as bases da minuta do decreto a ser baixado).

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de abril de 1938

Apostila:

O identificador suplente do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, Francisco da Silva Santos, a quem se refere a presente portaria, chama-se José Francisco da Silva Santos e não como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Mario de Morais Paiva.*

Primeira Secção

Dia 26 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da 16ª I. R. — Santa Catarina:

N. 1 C-944 — Solicitando remessa, com urgência, da 5ª via do conhecimento de empenho extraido a favor do pessoal extranumerário com exercício na Inspectoria.

N. 1 C-945 — Relativamente ao arbitramento das diárias a que fez jus em viagem de inspecção até o município de Joinville, comunica que o Sr. ministro, em 17 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Arbitro em trinta e cinco mil réis a diária."

— Ao Sr. inspetor da 19ª I. R. — Goiás:

N. 1 C-947 — Relativamente ao abono de diárias a que fez jus o auxiliar de escrita Goiás do Couto, comunica que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Arbitro as diárias em doze mil réis."

— Ao Sr. inspetor da 12ª I. R. — Vitória:

N. 1 C-948 — Relativamente ao pedido de delegação de poderes para o escriturário classe "F" Moacir Matias, comunica que o Sr. ministro deixou de autorizar, por dever voltar em breve ao seu posto, o inspetor regional Alberto Jacobina.

— Ao Sr. inspetor da 19ª I. R. — Goiás:

N. 1 C-494 — Relativamente ao abono de diárias a que fez jus o auxiliar de escrita Eleafar Abbud, comunica que o Sr. ministro arbitrou as diárias em doze mil réis.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-950 — Remetendo ponto do pessoal efetivo da Secretaria de Estado, relativo ao mês de maio corrente.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1 C-951 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a tabela de gratificações para os membros das Juntas de Conciliação e Julgamento e Comissões Mixtas constantes do processo n. 1.648-38.

— Ao Sr. diretor da Sec. do Tribunal de Contas:

N. 1 C-952 — Remetendo 2ª via do conhecimento de empenho n. 9-60 de 800$ relativo a gratificações por serviços extraordinários do contínuo "G", Hermenegildo Santos Amaral.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do D. N. S. P. C.:

N. 1 C-953 — Relativamente à aquisição de 30 exemplares do livro "Regime Legal das Sociedades de Seguros", ao preço de 30$ o exemplar, comunica que o Sr. ministro autorizou a aquisição.

— Ao Sr. presidente da C. C. Edifício:

N. 1 C-954 — Em referência ao ofício 274-CC, de 18 do mês corrente, restitue a terceira via do conhecimento de empenho n. 21, de 7 de março último.

— Ao Sr. contador central da República:

N. 1 C-955 — Solicita providências no sentido de ser a Sub-Contadoria Seccional devidamente instruida, afim de permitir a 1ª I. R. de dar cumprimento ao determinado ao disposto no art. 262 do R. G. C. P.

Segunda Secção

Dia 25

N. 2 C-942 — Restituindo, aprovado pelo Sr. ministro interino, o termo de contrato celebrado entre essa Comissão e a firma Adrião Ferreira d'Almeida, para a execução, fornecimento e colocação no edifício em construção deste Ministério, de rodapés e caixões de diversas dimensões.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2 C-943 — Remetendo portarias de 19 do corrente e relativas aos extranumerários Carlos Maura Ronchetti e Carlos Henrique Porto.

— Ao Sr. inspetor da 18ª I. R. — Minas Gerais:

N. 2 C-946 — Comunicando que, por portaria de 19 do mês corrente, foi tornada sem efeito a de n. 167, de 21 de fevereiro deste ano, que mandava admitir Adônias Mano de Carvalho como auxiliar, de 3ª classe.

Dia 27

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2 C-956 — Remetendo, afim de ser informado, o processo 3.738, sobre a situação da Delegacia do Trabalho Marítimo em Pôrto Alegre, cujos trabalhos se acham paralizados por falta de pessoal e de material.

— Ao Sr. inspetor da 17ª I. R. — R. G. do Sul:

N. 2 C-957 — Remetendo portarias dos mensalistas Ruth Vilanova Madeira, Manuel da Costa Guimarães e Otávio dos Santos Conde, que tiveram as suas funções prorrogadas até 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2 C-958 — Comunicando que já foi encaminhado ao Serviço do Pessoal desse Ministério uma cópia autêntica do decreto de aposentadoria de Artur Oscar Guimarães.

Telegramas:

Tramar — Parnaíba — Piauí:

N. 1 C-100 — Referência assunto telegrama 113, solicito providências sentido ser esta Diretoria informada datas partida e regresso funcionário Antônio Almeida Filho. Traconta.

— Traspetor — Fortaleza — Ceará:

N. 1 C-101 — Rogo indicar importância reforço necessita subconsignação indicada I. R. 134.

— Traspetor — Terezina — Piauí:

N. 1 C-102 — Traspetor — Terezina — Piauí:

N. 1 C-102 — Resposta telegrama 147 comunica despesa feita viagem Sayd Gedeon correrá conta crédito próprio dessa Inspetoria.

— Traspetor — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1 C-103 — Resposta telegrama 98 comunica inspetor Alvaro Albuquerque deve continuar a receber vencimento Delegacia Natal.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 9 de maio de 1938

DNT 24.652/34 — E. Vertuli, comunicando que dispensou o empregado Henry Quevedo Williams. — Não há necessidade de se formar novo processo com o requerimento devolvido pela Recebedoria.

Assim determino o seu entranhamento nestes autos, observando-se, a respeito, o disposto no art. 30 do regulamento aprovado no artigo 24.692, de 12 de julho de 1934. Cumprida essa determinação, encaminhe-se o processo à Recebedoria, de acordo com o § 1º do artigo 11 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Dia 17

DNT 33.203-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando infração do disposto no art. 44 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, no acidente em que foi vítima José Lopes da Silva. — Cumpra-se a Lei do Selo.

DNT 52.674-36 — Autuado, Fernandes Soares & Comp.; infração art. 1º do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. Oficie-se.

DNT 28.468-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando infração do disposto no art. 44 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, no acidente de que foi vítima Eupigiara Teixeira. — Idem.

DNT 170-C-33 — A Companhia Usinas Nacionais, requerendo arquivamento de um exemplar. — Cumpra-se a Lei do Selo.

DNT 50.240-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo cópia autêntica do documento de fls. 11 dos autos de acidente, em que foi vítima Jerônimo Ferreira da Silva e responsavel A. Paiva & Irmão. — Oficie-se.

DNT 5.559-38 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo cópia autêntica do documento de fls. 13 dos autos de ação de acidente, em que foi vítima Ana de Almeida e responsavel Companhia América Fábril (Fábrica Bomfim Maviles). — Encaminhe-se, como proposto.

Dia 18

DNT 3.409-38 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo cópia autêntica do ofício da Delegacia do 18º Distrito Policial, na ação de acidente no trabalho, em que foi vítima Nair Sina e responsavel a "Fábrica de Penas de Aço Brasil Ltda". — De acordo com a informação, imponho à firma Fábrica de Penas de Brasil Ltda., estabelecida à avenida Vinte e Oito de Setembro n. 29, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por inobservância do disposto no art. 44 do mesmo decreto.

DNT 5.557-38 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando, para o efeito do disposto no art. 66, letra *f*, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, que a firma Leal & Irmãos não comunicou o acidente sofrido pelo seu empregado Benedito Alves. — Em face da informação, imponho à firma Leal Irmãos, estabelecida à rua S. Luiz Gonzaga n. 204, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por inobservância do que preceitua no art. 44 do mesmo decreto.

DNT 15.556-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo cópia autêntica do ofício da Delegacia do 10º Distrito Policial, na ação de acidentes, em que foi vítima o operário Oscar Fróis de Azevedo e responsavel A. J. Teixeira & Comp. — Providencie-se, como proposto.

Dia 19

DNT 21.265-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Francisco de Paiva Cardoso; infração do art. 5º, § 2º, do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934. — Expeçam-se as guias.

Visto. Publique-se. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo, classe L.

Dia 18

DNT 31.036|37 — Convenção Coletiva de Trabalho a ser firmada entre o Sindicato dos Arrumadores de Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro e o Sindicato dos Armadores Nacionais. — O meio hábil para resolver a crise a que se refere o ofício do Sindicato dos Arrumadores a S. Ex. o Sr. Presidente da República não é, evidentemente, o de convenção coletiva de trabalho, desde que os armadores, isto é, a classe patronal ou as organizações patronais do ramo não queiram aceitar essa modalidade de solução. É da essência da lei que as convenções coletivas não são obrigatórias, mas facultativas, exceto nos casos especiais capitulados, o que não ocorre. O projeto de convenção anexo, além dessa inibição inicial, não atende ás exigências do decreto n. 21.761. Não pode, deste modo, merecer a apreciação e, menos ainda, a aprovação do Ministério. O ofício inicial dos autos ao Sr. Presidente da República esclarece a existência de um dissídio, de caráter, pode-se dizer, crônico, entre os empregadores e operários de armazens e trapiches do Rio de Janeiro. Devem, pois, os interessados trazê-lo ao conhecimento do Ministério, nos termos e dentro das faculdades outorgadas pelos decretos que regulam os casos dessa espécie. Forçar, porém, uma convenção coletiva de trabalho contra a vontade expressa de uma parte convenente é o que não pode fazer o Ministério, porque a tanto não o autoriza a lei.

DNT 5.739|38 — Convenção Coletiva de Trabalho, encaminhando o original e duas vias do instrumento de Convenção Coletiva de Trabalho entre o Banco do Brasil (Agência Central do Rio de Janeiro) e alguns funcionários. — Além da forma e condições prescritas em lei especial, as convenções coletivas de trabalho não podem fastar, em nenhuma hipótese, quanto ao conteúdo de suas cláusulas, das normas gerais do direito comum e trabalhista. Do contrário seria admitir a revogação mesma das leis pela só vontade das partes convenentes, o que é absurdo. As condições extrínsecas da convenção, prescreve-as o decreto 21.761. As condições intrínsecas envolvem todas as normas de Direito Civil, Comercial ou Trabalhista, que se refiram ao objeto da convenção. Ora, os exemplares da convenção anexa, firmada entre o Banco do Brasil e uma equipe de empregados do mesmo Banco, desatende, simultaneamente, ás condições intrínsecas e extrínsecas que a lei exige para a validade dos contratos dessa espécie. O decreto n. 21.761 determina, obrigatoriamente, que deve constar do texto da convenção "o serviço ou serviços prestados", em virtude dela, pelos convenentes empregados (art. 6º, alínea *b*). É medida necessária — e do conhecimento preliminar da natureza desse serviço não pode prescindir o Ministério, para os efeitos da fiscalização que lhe confere a lei. A convenção apreciada omitiu, porém, esse detalhe que o decreto n. 21.761 considera indispensável. A cláusula 1ª apenas se refere á "elaboração do trabalho especificado na relação" de fls. 6, 7 e 8 do processo. Mas esta contém apenas os nomes e as categorias dos empregados convenentes. Alí não se fala da natureza do serviço que faz objeto da convenção. Esta, pois, a formalidade extrínseca omitida nas três minutas apresentadas. Com relação ás condições intrínsecas, propriamente, a cláusula 5ª, *in fine*, estabelece uma condição que invalida o contrato por inteiro — e é a da rescisão, mediante aviso prévio de 30 dias, não só da convenção, o que é normal, *mas do serviço*. Ora, deduz-se que os empregados convenentes, segundo a relação, adquiriram todos estabilidade funcional conferida pelo art. 15 do decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934, e só poderão ser dispensados do serviço na forma do que estabelece a lei n. 62, de 5 de junho de 1935. O só aviso prévio de 30 dias convencionado pelas partes não tem força de obrigar, contrariando os dispositivos da lei mencionadas. E tanto mais insubsistente é a cláusula referida quanto os arts. 14, respectivamente, da lei n. 62 e do decreto n. 21.761 inquinam de nulidade de pleno direito as convenções tendentes a impedir a aplicação da lei. Assim, nego registro á convenção, em fundamento no exposto.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1938

Expediente:

Ofício da Segunda Vara Civel, comunicando que foi publicada a sentença declaratória da falência de F. Costa & Comp. — Anote-se e arquive-se.

Requerimentos despachados:

Da Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara, para o arquivamento da ata da assembléia geral ordinária. — Deferido.

Do Banco de Descontos do Rio de Janeiro, S. A., para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

Da S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, para o arquivamento da ata de assembléia geral. — Deferido.

De Resende, Pimentel & Comp., Limitada, Barreto Neves & Companhia, Limitada, J. Guerreiro, Monteiro & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Batista, Fonseca & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

De Bastos & Camilo, Limitada, para o arquivamento de seu distrato. — Deferido.

De Djalma Pinto Pessoa, José Luiz Figueira, Luiz Gomes de Oliveira Junior, Lima & Garcia, Limitada, Luiz Delavalle, Weglinski & Szapiro, Antônio Eduardo Canale, Alfredo Albaneze, Fernandino Bernardo Reis, Lauro Coelho, João Batista dos Santos, Nilo Sevalho, Chipsil Lewinbak, E. Maya, Otávio José Loureiro, José Batista Borges, A. Sales Segundo, F. Pinheiro, M. Martins da Silva, Manuel José do Couto, Pedro Ferreira da Rocha, para os registros de suas firmas. — Deferido.

De Lazarí Guedes & Comp., Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

Da União dos Operários em Fábricas de Tecidos, pedindo rubrica. — Deferido.

De Armando Bevilaqua, pedindo transferência de seu livro. — Deferido.

De Francisco Lopes & Comp., Limitada, Marques Sampaio & Companhia, Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Co., pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Geraldino Paula Neto, Manuel Caria, Eduardo Malheiro Dias, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

Da Fábrica de Papel N. S. Aparecida S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Administração Alfa S. A., para o arquivamento da ata de liquidação. — Deferido.

De L. J. Ribeiro, para o registro de sua firma. — Deferido.

Da Companhia Construtora Pederneiras S. A., para o arquivamento da ata de assembléia geral. — Deferido.

De Rádio Som, Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

De J. F. da Silva Segundo, para o registro de sua firma. — Deferido.

De Manuel Teófilo Marçal, pedindo prazo para apresentar documentos. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Refinaria Magalhães, Mecânica e Metalúrgica Brasil S. A., Administração Alfa S. A., Sociedade Anônima Banco Industrial Brasileiro, para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De Irmãos Soares, Pinho & Deus, Karam & Comp., Leitão & Batista, Limitada, Oscar Esberard & Comp., Limitada, Panificação Globo, Limitada, Antônio Rodrigues de Souza & Comp., Elias Neves & Companhia, Ferreira & Faria, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

De A. Torres Lima & Comp., José Bastos & Comp., Limitada, Haupt & Comp., Faro Junior & Comp., Ferraz, Irmão & Comp., Empresa de Propaganda Standard, Limitada, Faria, Wilberg & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De José dos Santos & Gomes, para o arquivamento de seu distrato. — Satisfaça a exigência.

De Albino Antônio Pinto, Ernesto & Cesar, L. Ferreira & Marques, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Porto Barradas Mineração, Limitada, pedindo registro da autorização para comerciar da sócia Clotilde Heloisa de Souza Pinto Caron. — Satisfaça a exigência.

Do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Florestal Brasileira S. A., Banco Borges S. A., Instituto Técnico de Propaganda e Controle S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De Antão & Comp., Carneiro & Cardoso, Amorim & Tavares, Petruccelli & Gomes, Viação Tupi, Limitada, Sociedade Editora O Observador, Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

De Del Nero & Barbieri, para o arquivamento de seu distrato. — Satisfaça a exigência.

De José Manuel Pires, Manuel Antônio dos Santos, Manuel Rodrigues, Levi Leite, Sebastião de Araujo, Ivo Requião, Itic Boim, Joaquim Martins Carneiro, Samuel de Souza Nogueira, Samuel Timim, Beatrice Cavina Crespo, Rui Tomé Antunes de Melo, José da Silva Leite, Jerônimo dos Santos Rodrigues, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De João Bezerra Rios, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaça a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 25 de maio de 1938:

Contratos:

De Resende, Pimentel & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas Bias Gomes Pimentel, Abel de Resende Costa, Rudericc Pimentel e Sálvio Moreira dos Santos Pena, para o comércio de construções em geral, à rua da Alfândega n. 47, 6º andar, com o capital de 300:000$000.

De Barreto Neves & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas João Barreto Neves e Manuel Cícero Moreira, para o comércio de alcool, etc., à rua Pedro Alves ns. 167-169, com o capital de 120:000$000, prazo indeterminado.

De J. Guerreiro, Monteiro & Comp., firma composta dos sócios solidários José Inácio Guerreiro, Casemiro Monteiro Tralhão e José Coelho, para o comércio de tinturaria, à avenida Mem de Sá n. 253, com o capital de 14:000$000, prazo indeterminado.

De Rádio Som, Limitada, firma composta dos sócios quotistas Elie Faingold e Sinai Finegold, para o comércio de rádios, etc., com o capital de 50:000$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Batista, Fonseca & Comp., retira-se o sócio João Cupolilo, recebendo a importância de 12:500$000.

De Lazary Guedes & Comp., Limitada, retira-se o sócio Francisco Hellmut Schneider, recebendo a importância de 5:000$000.

De Oberst, Rocha & Comp., Limitada, prorrogando o prazo da sociedade por mais 5 anos.

Distratos:

De Bastos & Camilo, Limitada, retira-se o sócio Abel Bastos Fernandes, recebendo a importância de 28:000$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Camilo José de Araujo.

Firmas individuais:

Djalma Pinto Pessoa, para o comércio de representações, à rua Teófilo Otoni n. 113, 2º andar, sala 4, com o capital de 5:000$000.

De Luiz Gomes de Oliveira Junior, para o comércio de varejo de cigarros, à avenida Rio Branco n. 152, com o capital de 5:000$000.

De Nilo Sevalho, para o comércio de comissões, etc., à rua Mayrink Veiga n. 28, 5º andar, com o capital de 400:000$000.

De José Luiz Figueira, para o comércio de queijo, etc., à rua Visconde de Itauna n. 453, com o capital de 2:000$000.

De Antônio Eduardo Canale, para o comércio de construções, etc., à avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 241, com o capital de 5:000$000.

De A. Sales Segundo, para o comércio de oficina mecânica, à rua São José n. 24, fundos, com o capital de 10:000$000.

De A. Albaneze, para o comércio de fabrico de calçados, à rua Marquês de Olinda n. 49, com o capital de 10:000$000.

De Chipsil Lovimbuk, para o comércio de colchões, etc., à rua Coronel Agostinho n. 91, com o capital de 5:000$000.

De E. Maya, para o comércio de forragens, etc., à rua do Rosário n. 115, 2º andar, com o capital de 20:000$000.

De F. Pinheiro, para o comércio de mercador de cereais, à rua Paulo Bregaro n. 23, 1º andar, com o capital de 50:000$000.

De Fernando Bernardo Reis, para o comércio de líquidos, etc., à estrada da Taquara n. 17, com o capital de 5:000$000.

De João Batista Borges, para o comércio de quitanda, à travessa Carlos Xavier n. 98, com o capital de 2:000$000.

De João Batista dos Santos, para o comércio de armarinho, etc., à rua Manaus n. 42, com o capital de 8:000$000.

De Lauro Coelho, para o comércio de construções, largo da Carioca n. 413, com o capital de 20:000$000.

De Luiz Delavalle, para o comércio de mercador de acessórios para relógios, à rua Senhor dos Passos n. 57, com o capital de réis 1:000$000.

De Manuel José do Couto, para o comércio de botequim, à rua da Gamboa n. 145, com o capital de 30:000$000.

De M. Martins da Silva, para o comércio de líquidos, etc., à estrada do Otaviano n. 263, com o capital de 10:000$000.

De Otávio José Loureiro, para o comércio de charutaria, etc., à Estação D. Pedro II, com o capital de 5:000$000.

De Pedro Ferreira da Rocha, para o comércio de açougue, etc., à rua Clarimundo de Melo n. 813, com o capital de 20:000$000.

De L. J. Ribeiro, para o comércio de papelaria, etc., à avenida Marechal Floriano ns. 36-38, com o capital de 100:000$000.

De J. F. da Silva Segundo, para o comércio de refrescos, etc., à rua Pedro I n. 47, com o capital de 10:000$000.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1938

Manuel Maia (DNP 2.415, de 1938), Arnaldo Correia Rodrigues de Almeida (DNP 2.490, de 1938), Jerônimo Abranches (DNP número 2.438, de 1938), pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, nos termos da informação.

Abrahão Baungarten, pedindo certidão (DNP 2.398, de 1938). — Passo o presente processo ao Arquivo para, em face das declarações do interessado, verificar o que constar e certificar nos termos do pedido de fls.

Dia 28

Max Nussbanum, pedindo certidão (DNP 2.611, de 1938). — Certifique-se o que constar, de acôrdo com a informação.

Instituto Nacional de Previdência

299.ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em 27 de maio de 1938

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, ás dez horas da manhã, na séde do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. José Candido de Lima Ferreira, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, Sr. Francisco Muniz Freire, Drs. Herbert Moses e Gualter de Pinho Bastos, realizou-se a 299.ª Sessão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência. Esteve, tambem, presente, o Assistente da Procuradoria, Dr. Otácilio Alecrim.

Foram tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlio julgadas:

Relator, senhor Francisco Muniz Freire:

N. 1.386 — Pecúlio obrigatório 10:000$000 — Cont. Alberto Gonçalves da Costa. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 21, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 20 e autorizar o pagamento das pensões a que tem direito o pensionista Guilherme Maurício da Costa.

N. 3.879 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. Aristides João Luiz Duarte. — Atendendo ao que consta das certidões de fls. 8 e 33, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 30, da pensionista Francisca Maria Duarte, filha do ex-contribuinte, Aristides João Luiz Duarte.

N. 4.034 — Pecúlio obrigatório — 15:000$000 — Cont. Palmor Teixeira Viana. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, na conformidade dos cálculos e partilha de fls. 37, á viuva e aos filhos do ex-contribuinte Palmor Teixeira Viana.

N. 4.076 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Ubaldino Francisco Belas. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo, aprovar a nova partilha de fls. 42, e autorizar o pagamento das diferenças, em favor dos beneficiados, cumprida, precisamente, a exigência constante da decisão de fls. 37.

N. 4.410 — Pecúlio obrigatório — 20:000$000 — Cont. Herluz stilho Dias. — Atendendo á perfeita instrução da presente habi- ação, resolve o Conselho Deliberativo de acordo com o parecer e to do Sr. Relator, autorizar o pagamento do pecúlio liquido, cal- lado a fls. 13, a mãe e única beneficiária do ex-contribuinte Her- z Castilho Dias.

Relator, doutor Herbert Moses:

N. 977 — Pecúlio obrigatório — 15:000$000 — Cont. Antônio ngeletino Martins. — Atendendo ao que consta da certidão de s. 19, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 83, da pensionista irtes, filho do ex-contribuinte Antônio Angeletino Martins.

Relator, doutor Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.666 — Pecúlio obrigatófio — 10:000$000 — Cont. Claro odrigues Tramujas. — Atendendo ao que consta das certidões de . 11 e 54, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. , da pensionista Iracema, filha do ex-contribuinte Claro Rodri- es Tramujas, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator e s precisos termos do parecer de fls. 56.

Habilitações a pecúlio julgadas:

N. 3.492 — Pecúlio obrigatório — 15:000$000 — Cont. Antô- o Januário dos Santos. — Atendendo ao que consta da certidão de . 4, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e to do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 25 do pensionista Antô- o Januário, filho do ex-contribuinte Antônio Januário dos Santos.

Processos julgados:

Relator doutor Herbert Moses: :

N. 10-592 — Processo Hipotecário — Req. Antônio Pereira de ...a. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do . relator, resolve continue o julgamento em diligência, afim de rem satisfeitas as exigências constantes do mesmo parecer.

Relator, senhor Francisco Muniz Freire.

N. 9.719-38 — Req. Funcionários da Agência de São Paulo. — Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, ...lve baixe o processo em diligência para ser satisfeita a exigên- a constante do mesmo parecer.

Relator, doutor Gualter de Pinho Bastos.

N. 3.321 — Processo de Empréstimo — Cont. Maximiano Es- ves. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer do Sr. rela- r, resolve que se proceda de acordo com a informação de fls. 16, o Sr. Chefe de Secção de Contribuintes.

Inscrições a pecúlio julgadas:

N. 57.077 — Pecúlio facultativo — 20:000$000 — Cont. Ma- uel Barão Gonçalves de Lima. — A vista da informação de fls. 13, Secção de Contribuintes, está regular a presente inscrição.

N. 57.175 — Pecúlio facultativo — 5:000$000 — Cont. Hilda Azevedo Cunha. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o pa- cer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 9, auto- zando o recebimento dos prêmios em atrazo, acrescidos dos juros e móra.

N. 73.508 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Nelson lores. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto do Sr. re- tor e parecer da Procuradoria, resolve seja mantida a presente scrição.

N. 53.884 — Pecúlio obrigatório — 15:000$000 — Cont. Oscar orges Pires. — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82 tra "c" do Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regu- res as presentes inscrições.

N. 58.043 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Ar- nando Guerra Peixe. — Idem, idem.

N. 59.105 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. Jo- no Ribeiro da Silva. — Idem, idem.

N. 59.119 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. Roohé José Antunes. — Idem, idem.

N. 50.446 — Pecúlio obrigatório — 15:000$000 — Cont. Odis Pereira Guimarães. — Idem, idem.

N. 59.646 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. José Martins Codéro. — Idem, idem.

N. 59.760 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. Berta Ribeiro Dantas — Idem, idem.

N. 59.763 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. Alaíza Assunção Silva. — Idem, idem.

N. 59.781 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Lin- doria Reis. — Idem, idem.

N. 74.067 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. Noi Castilhos França. — Idem, idem.

Relator, doutor Herbert Moses.

N. 62.432 — Pecúlio facultativo — 10:000$000 — Cont. José Eugênio Muler. — O Conselho Deliberativo, de conformidade com o parecer oral do Sr. relator, atendendo que a presente inscrição facultativa ainda está sujeita ao período de carência, resolve auto- rizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos juros de móra.

N. 72.120 — Pecúlio facultativo — 5:000$000 — Cont. José de Sousa Lima Junior. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. relator, resolve autorizar o recebimento dos prêmios em atrazo, acrescidos dos respectivos juros de móra, aten- dendo que a presente inscrição facultativa ainda não está sujeita ao período de carência.

N. 59.239 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. Maria Lucena Rodrigues Vieira. — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82 letra "c" do Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

prêmios em atrazo, acrescidos dos juros de móra.

N. 59.351 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Nilo Correia Condé. — Idem, idem.

N. 59.740 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. João Vieira. — Idem, idem.

N. 64.479 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Pedro A. Lenzi. — Idem, idem.

N. 69.708 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Apo- linário Campos. — Idem, idem.

N. 70.619 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. João Oliveira. — Idem, idem.

N. 71.303 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Paulo Moreira Guimarães. — Idem, idem.

N. 71.728 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. Vi- talina Rodrigues de Sousa. — Idem, idem.

N. 73.093 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. José Nunes dos Santos. — Idem, idem.

N. 83.643 — Pecúlio facultativo — 20:000$000 — Cont. Raul Manso. — Idem, idem.

N. 86.857 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. José Henrique Bezerra. — Idem, idem.

Relator, doutor Gualter de Pinho Bastos.

N. 2.505 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Ole- gário Joaquim da Silva. — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82 letra "c" do Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 51.205 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Ole- gário Joaquim da Silva. — Idem, idem.

N. 56.338 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Roque A. Rebelo Horta. — Idem, idem.

N. 58.284 — Pecúlio obrigatório — 10:000$000 — Cont. Ernani Pedro Bolato. — Idem, idem.

N. 65.914 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Esdras Belesa. — Idem, idem.

N. 68.359 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Ole- gario Joaquim da Silva. — Idem, idem.

N. 69.439 — Pecúlio facultativo — 10:000$000 — Cont. Roque A. Rebelo Horta. — Idem, idem.

N. 75.415 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. Emídio Ramos do Livramento. — Idem, idem.

N. 79.555 — Pecúlio obrigatório — 5:000$000 — Cont. José Pinheiro da Silva. — Idem, idem.

N. 87.010 — Pecúlio facultativo — 5:000$000 — Cont. Otací- lio Ribeiro da Silva. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator resolve o Conselho Deliberativo autorizar o recebimento dos prêmios em atrazo, acrescidos dos juros de móra.

N. 69.641 — Pecúlio facultativo — 5:000$000 — Cont. José Lourenço Correia. — Atendendo ao pedido de fls. 7, e ao fato de não estar ainda vencido o período de carência, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, auto- rizar o recebimento dos prêmios em atrazo, acrescidos dos respecti- vos juros de móra.

N. 32.019 — Pecúlio — 15:000$000 — Cont. Romualdo Crepo- ri Barroso Flores. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto do Sr. relator, e parecer do Sr. Procurador, resolve deferir o pedido de fls. 5, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 89.810 — Pecúlio facultativo — 5:000$000 — Cont. Hilde- fonsina Gomes Ribeiro. — Atendendo ao pedido de fls. 7, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. re- lator, autorizar o recebimento dos prêmios em atrazo, acrescidos dos respectivos juros de móra.

Processo julgado:

N. 8.813 de 1938 — (Proposta de admissão de um auxiliar, a título precário(para a agência da Baía). — O Conselho Delibera- tivo, atendendo á exposição do Sr. presidente, de fls. 10, resolve autorizar a admissão, a título precário, de um auxiliar, na agência da Baía, com os vencimentos de 350$000, mensais, ficando a sua es- colha a critério do Sr. gerente daquela agência.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 18 de maio de 1938.

Habilitação a pecúlio:

N. 4.448 — Contr. Antônio Pereira de Barros. — Satisfaça a exigência da Procuradoria.

N. 4.349 — Contr. Felisberto Vieira. — Satisfaça a exigência da Procuradoria.

N. 4.273 — Contr Esmerino Cardoso — Autorizo.

N. 4.301 — Contr. Clemente Alberto Henrique Guilherme Colens. — Comunique-se.

N. 4.324 — Contr. Júlio da Silva Porto. — Satisfaça as exi- gências do parecer supra da Procuradoria.

Funeral e luto:

N. 582 — Contr. Alvaro Francisco Barbon. — Autorizo, sa- tisfeita em termos a exigência constante do parecer da Procuradoria a fls. retro.

Processos prediais:

N. 10|302 — Req. Wolfgang Bacelar de Melo. — Deferido.

N. 249-B — Req. Julia de Carvalho Albuquerque Barreto. — Concede-se a averbação, a partir de abril p. findo.

Dia 19

Habilitação a pecúlio:

N. 4.031 — Contr. Horácio Marcílio dos Santos. — Deferido.
N. 4.443 — Contr. João Damasceno Viração. — Satisfaçam-se as exigências da Procuradoria.
N. 4.180 — Contr. Eugênio Faria de Melo. — Autorizo.

Processo hipotecário:

N. 11-618 — Rep. Alvaro Avila Leal. — Lavre-se a escritura de subrogação.

Inscrições a pecúlio:

N. 38.239 — Contr. Agenor Marcondes Stockler. — Indeferido.
N. 59.969 — Contr. Antônio Francisco do Canto. — Satisfaçam-se as exigências do parecer supra, da Procuradoria.
N. 59.902 — Contr. Alfredo da Cunha Pedra. — Satisfaça-se exigência do parecer de fls. retro, da Procuradoria.
N. 91.218 — Contr. Carlos de Azevedo. — Autorizo.
N. 64.068 — Contr. Alvaro Dias. — Indeferido, tendo em vista a informação supra
N. 85.806 — Contr. Manuel Joaquim de Araujo Filho. — Autorizo.
N. 29.233 — Contr. Pascoal Portoreli. — Cancele-se a presente inscrição. "ex-vi" do parágrafo único do art. 32, do decreto número 24.563.
N. 59.758 — Contr. Hilda de Sampaio Barros. — Satisfaça-se a exigência constante do parecer supra, da Procuradoria.
N. 77.462 — Contr. Clementina Botrel Mascarenhas — Cancele-se a presente inscrição, "ex-vi" do parágrafo único do art. 32 do dec. 24.563, de 1934.
N. 69.698 — Contr. Carlos Reis Filho. — Deferido.
N. 57.268 — Contr. Antônio Pedreira Franco. — Cancele-se a presente inscrição "ex-vi" do parágrafo único do art. 32 do decreto 24.563.
N. 62.144 — Contr. Francisco de Assis Côsta. — Tratando-se de funcionário que exerce interinamente as funções do seu cargo, cancele-se a presente inscrição
N. 84.482 — Contr. Alvaro da Costa Dantas. — Cancele-se
N. 67.240 — Contr. João Besciani. — Cancele-se a presente inscrição, "ex-vi" do art. 27 do dec. 24.563, de 1934, e restitua-se a seguir a certidão de fls. 18, mediante recibo.
N. 59.940 — Contr. Emília Ataide Martins. — Concele-se a presente inscrição, "ex-vi" do parágrafo único do art. 32, do decreto 24.563, de 1934.

Processos comuns:

N. 7.966-38 — Clovis Leopoldo Raposo da Camara. — Autorizo.
N. 10.594-38 — Req. de Joaquim Veríssimo de Cerqueira Ltda. Autorizo.
N. 10.602-38 — Req. de Luiz Inácio Domingues. — Indeferido, vista do parecer supra.
N. 10.830-38 — Req. de Edmée Crule de Macedo Soares.
N. 10.871-38 — Req. de Mário Ferreira.
N. 10.507-38 — Req. de Valter Pereira de Melo.
N. 10.611-38 — Req. de Leopoldo Augusto de Afonseca.
N. 10.852-38 — Req. de Lígia Cruz de Vasconcelos.
N. 10.813-38 — Req. de Erna Schlagin.
— Deferido.
N. 9.824-38 — Req. da Comissão de Compras.
N. 10.892-38 — Req. da Comissão de Compras.
N. 10.838-38 — Req. da Comissão de Compras.
N. 10.839-38 — Req. da Comissão de Compras.
N. 10.837-38 — Req. da Comissão de Compras.
N. 10.836-38 — Req. da Comissão de Compras.
— Aprovado.
N. 11.056-38 — Req. de Adelino P. R. Santiago. — Indefiro.

Processo predial:

N. B-139 — Req. de Silfrédio Alfredo de Medeiros. — Restitua-se

Inscrição a pecúlio:

N. 56.562 — Contr. Pedro Barbosa. — Concele-se a presente inscrição, "ex-vi" do parágrafo único do art. 32, dec. 24.563.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 107 — Pedido n. 1 — Requisição número 13.051/2 e 54 — Nota de empenho n. 9.432 — Fornecedor: E. Haegler — Repartição: Casa da Moeda.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma E. Haegler, estabelecida nesta praça á rua da Quitanda n. 163, 5º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 329, representada por seu único componente, Sr. E. Haegler, e por ele foi dito que se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia			
1. Forno elétrico de patente "Brown Boveri", para fusão de ligas monetárias, capacidade 300 kgs. de metal em estado líquido, completo com cadinho, com eixo de basculamento passando pelo bico de escoamento, inclusive 3 electrodos (1 fixo, 2 móveis) com comando hidráulico de electrodos, seja automático, seja manual, inclusive cabos flexíveis para chegada da corrente aos electrodos, dispositivos de refrigeração e para chamas, exclusive revestimento, um	1	83:600$000	83:600$000
Acompanhado de:			
1.º Cadinhos suplementares completos com porta-elétrodos de passagem e dispositivos de refrigeração de agua e para chamas, exclusive revestimentos, um	2	13:500$000	27:000$000
2.º Material de revestimento completo para cadinho, um	10	3:000$000	30:000$000
Conjunto:			
3.º Elétrodos de grafite, um ...	12	300$000	3:600$000
4.º Junções de grafite para elétrodos			
5.º Quadro de comando e controle e material para regulagem automática dos elétrodos, um ...	1	17:210$000	17:210$000
6.º Transformador trifásico, em banho de óleo, tipo especial segundo desenho Brown Boveri, para forno elétrico de fusão de metais, com os seguintes característicos: 6.000/34-38-43-50 V. frequência, 50 ciclos/seg. — tensões secundárias obtidas por meio de tomadas sobre o enrolamento primário ligado a um comutador montado sobre o transformador e acionado mecanicamente desde o quadro, aquecimento do transformador em plena carga permanente na cama superior de óleo: — 45 gráus C.; no cobre: — 65 gráus C.; acima da temperatura ambiente, inclusive 600 quilogramos de óleo e com dispositivo de aferrolhamento mecanico e elétrico impedindo manobra errada do comutador, supra mencionado, um	1	53:600$000	53:600$000
7.º Material de alta tensão:			
Facas unipolares, 6.000 V., uma	3	250$000	750$000
Conjunto:			
Chave tripolar de óleo 6.000 V. para 75.000 KVA de capacidade de rutura com comando manual e automático á distancia	1	9:060$000	9:060$000
8.º Transformadores auxiliares para medição e controle com as seguranças			
9.º Armação para conter a aparelhagem de alta tensão segundo desenho Brown Boveri, 2-1.479 e quantidade de óleo necessario para os aparelhos e material acessório, uma	1	8:950$000	8:950$000

10.º Grupo motor-bomba para comando manual sob pressão de agua do cadinho do forno e para regulagem automática elétro-hidráulica dos elétrodos móveis, completo com todos os acessórios, mecanicos e elétricos, porém, sem a tubulação de agua de distribuição e de sucção e os condutores elétricos, um	1	6:080$000	6:080$000
11.º Material de conexões em barra de cobre nú para corrente trifásica baixa tensão até 2.000 amp. entrebornes secundários do transformador e o forno, com suportes e isoladores. exclusive as ligações de 6.000 V. do transformador, um	1	6:240$000	6:240$000
			246:090$000

(Duzentos e quarenta e seis contos e noventa mil réis.)

Material de importação.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 31 de dezembro do corrente ano, sendo a sua montagem iniciada, pelo fornecedor, imediatamente após a chegada do referido material á Casa da Moeda, e concluida, salvo qualquer interrupção alheia á vontade do fornecedor, no prazo estipulado.

Cláusula quarta:

O material virá consignado á Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega final no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro. Os despachos da mercadoria importada em força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo. A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada á fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total dessa moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio á vista, do dolar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro. Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11. inc. 1, e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo. No caso de recusa, pelo conferente da Alfandega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro. Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declaração de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta do decreto-lei n. 50, de 8 de dezembro de 1937, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho número 9.432.

Cláusula setima:

Fica eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferencia não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor, á Comissão, o certificado n. 152, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 25 (vinte e cinco) apólices, ao portador, de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 23.705-9, da lei 3.232, de 1917; 313.190-8, do decreto número 15.470, de 1922; 262.277-80 e 262.301, do de n. 15.723, de 1922 e 409.052-7, do de n. 16.031, de 1923, com coupons de julho de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 197 na ata n. 46, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, tambem, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 107 a fls. 259-262 do Livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a ultima assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *E. Haegler*. — Testemunhas: *Garibaldi Pinheiro* e *Antonio Botelho*.

Aprovado. por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*. presidente.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 29 de maio de 1938

Bacia amazônica

Dia 28

Estações	Obs. em 24 hrs. Mts.	Dif.
S. P. Olivença	16.08	-0.06
S. Filipe	14.10	-0.87
Labica	11.20	-0.45
S. Gabriel	9.51	-0.06
Manaus	27.71	—
Obidos	6.41	0.00
Santarém	6.34	0.00
Arumanduba	4.70	0.10
Altamira	4.77	-0.03

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 27

Picos	1.36	0.00
Coroatá	1.40	0.00

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguaj

Dia 28

Jupiá (Três Lagôas)	2.52	-0.07
Presidente Epitácio	2.49	0.09
Tibagi	1.54	-0.04
Tomazina	0.50	—
Jataí	2.62	0.18
S. Mateus	3.84	0.11
Rio Negro	4.88	-0.10
Pôrto União	5.09	0.04
Foz do Iguassú	14.60	—
Cuiabá	1.78	0.06
Corumbá	1.60	0.02
Forte de Coimbra	2.66	—
Pôrto Murtinho	2.50	0.01

Bacia S. Francisco

Dia 29

S. Francisco	1.00	-0.07
Januária	1.80	0.02
Carinhanha	1.20	0.14
Pôrto Novo	0.80	0.00
Rio Branco	2.11	0.00

Romanso.	1.21	-0.01
Joazeiro	1.54	-0.01
Gabrobó.	1.58	0.01
Pão de Açúcar.	0.50	-0.02
Propriá.	0.44	0.01
Penedo.	2.20	0.10

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 28

Pindobassu.	0.34	—
Cruz das Almas.	0.76	-0.04
Queimadas.	1.39	-0.03
Itapicurú.	0.85	-0.01

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 29

Salinas.	1.20	-0.08
Itaporé.	1.15	-0.05
Barra Pontal.	1.25	-0.57
Minas Novas.	1.20	-0.01
Arassuaí.	1.38	-0.09
Itinga.	1.97	-0.03
Itaobim.	1.36	—
S. Pedro.	1.59	-0.04
Vigia.	1.10	0.30

Bacia Paraíba do Sul

Dia 29

Jacareí.	0.68	-0.02
Caçapava.	1.35	-0.01
Pindamonhangaba.	1.94	0.00
Guaratinguetá.	2.14	-0.04
Cachoeira.	1.96	-0.04
Cruzeiro.	1.29	-0.03
Rezende.	0.66	-0.01
Barra do Piraí.	1.67	-0.02
Paraíba do Sul.	1.04	-0.01
Anta.	1.26	0.00
Pôrto Novo do Cunha	0.92	0.04
S. Fidelis.	2.52	-0.04
Itereré.	2.95	-0.04
Campos.	7.18	-0.02

Bacia Itajaí-Assú

Dia 28

Rio do Sul.	1.62	-0.39
Barracão.	0.42	-0.09
Rio do Sul.	2.00	-0.30
Aquidaban.	1.66	-0.04
Indaial.	1.68	-0.28
Passo Manso.	1.68	-0.13
Blumenau.	2.45	-0.26
Ilhota.	3.30	-0.36
Gaspar.	3.40	-0.36

As cotas de Manaus e Campos, acham-se referidas ao nível do mar ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 28

Em declínio em S. Paulo de Olivença, S. Filipe, Lábrea, S. Gabriel e Altamira, estacionário em óbidos e Santarém e em ascensão em Arumanduba.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 27

Estacionário em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 28

Em declínio em Jupiá (Três Lagôas), Tibagie e Rio Negro e em ascensão em Presidente Epitácio, Jataí, Pôrto União, S. Mateus, Cuiabá, Corumbá e Pôrto Murtinho.

Bacia S. Francisco

Dia 29

Continuará em ascensão entre Carinhanha e Joazeiro e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 28

Em declínio em Cruz das Almas, Queimadas e Itapicurú.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 29

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 29

Continuará em declínio em todo o curso

Bacia Itajaí-Assú

Dia 28

Continuará em declínio em todo o curso.

Dia 30 de maio de 1938

Bacia amazônica

Dia 29

Estações	Obs. em 24 hrs. Mts.	Dif.
S. Filipe.	14.22	0.12
Lábrea.	11.05	-0.15
Santarém.	6.34	0.00
Arumanduba.	4.85	0.15

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 28

Picos.	1.36	0.00
Coroatá.	1.20	-0.20

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 29

Presidente Epitácio.	2.53	0.03
Tibagi.	1.58	0.04
Tomazina.	0.46	-0.04
Jataí.	2.44	-0.18
Rio Negro.	4.55	-0.35
Pôrto União.	5.14	0.05
S. Luiz de Caceres.	2.20	0.00
Cuiabá.	1.78	0.00
Pôrto Murtinho.	2.50	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 29

Porto Real.	1.58	-0.06
Pirapóra.	0.90	-0.06
S. Francisco.	0.80	0.20
Januária.	1.30	0.00
Barra do Rio Grande.	1.48	0.07
Remanso.	1.22	0.09
Pão de Açúcar.	0.48	-0.02
Propriá.	0.40	-0.04
Penedo.	2.20	0.00

Bacia Itapicurú — Baía

Dia 29

Pindobassú.	0.40	0.06
Cruz das Almas.	0.78	0.02
Queimadas.	1.40	0.01
Cipó.	0.91	0.01
Itapicurú.	0.85	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 30

Itaporé.	1.17	0.03
Barra Ponial.	1.20	-0.05
Arassuaí.	1.32	-0.16
Vigia.	0.90	-0.20
Rio Pardo.	1.35	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 30

Jacareí.	0.70	0.02
Caçapava.	1.29	-0.06
Pindamonhangaba.	1.90	-0.04
Guaratinguetá.	2.11	-0.03
Cachoeira.	1.34	-0.02
Cruzeiro.	1.26	-0.03
Rezende.	0.65	-0.01
Barra do Piraí.	1.65	-0.02
Paraíba do Sul.	1.04	0.00
Anta.	1.24	-0.02
Pôrto Novo do Cunha.	0.90	-0.02
S. Fidelis.	2.52	0.00
Campos.	7.16	-0.02

Bacia Itajaí-Assú

Dia 29

Rio do Sul.	1.79	-0.21
Nova Bremen.	1.44	—
Subida.	2.08	—
Aquidaban.	1.60	-0.00
Gaspar.	2.90	-0.50
Ilhota.	3.00	-0.38

A cota de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 29

Em ascensão em S. Filipe e Arumanduba, estacionário em Santarém e em declínio em Lábrea.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 28

Estacionário em Picos e em declínio em Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 29

Em declínio em Tomazina, Jataí e Rio Negro, estacionário em S. Luiz de Caceres, Cuiabá e Pôrto Murtinho e em ascensão em Pôrto União, Presidente Epitácio e Tibagi.

Bacia S. Francisco

Dia 30

Continuará em ascensão entre S. Francisco e Joazeiro e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 29

Em ascensão em Pindobassú, Cruz das Almas, Queimadas, Cipó e estacionário em Itapicurú.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 30

Continuará em declínio em todo o curso

Bacia Paraíba do Sul

Dia 30

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 29

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 31 de maio de 1938

Bacia amazônica

Dia 30

Estações	Obs. em Mts.	24 hs. Dif.
S. P. Olivença.	16.02	-0.02
Lábrea.	10.83	-0.22
S. Gabriel.	9.44	-0.04
Pôrto Velho.	88.66	-0.20
Manaus.	27.75	0.02
Parintins.	12.78	0.00
Óbidos.	6.42	0.01
Santarém.	5.32	-0.02
Arumanduba.	4.95	0.10

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 29

Picos.	1.26	-0.10

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 30

Jupiá (Três Lagôas).	2.29	—
Tibagi.	1.58	0.00
S. Mateus.	3.92	—
Rio Negro.	4.28	-0.27
Pôrto União.	5.18	0.04
Cuiabá.	1.60	-0.18
Corumbá.	1.59	—
Pôrto Murtinho.	2.19	-0.01

Bacia S Francisco

Dia 31

[illegible]	0.90	0.00
S. [illegible]	0.68	-0.12
Januaria.	1.20	-0.10
Rio Pardo.	2.42	-0.02
[illegible]	1.22	0.01
[illegible]	1.56	0.02
Pão de Açúcar.	0.46	-0.02
Propriá.	0.38	-0.02
Penedo.	2.40	0.20

Bacia Itapicurú — Baía

Dia 30

Pindobassú.	0.40	0.00
Cruz das Almas.	0.79	0.01
Queimadas.	1.39	-0.04
Cipó.	0.90	-0.01
Itapicurú.	0.81	-0.04

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 31

Salinas.	1.18	-0.00
Itaporé.	1.16	-0.01
Barra Pontal.	1.17	-0.03
Minas Novas.	1.20	0.00
Arassuaí.	1.28	-0.04
Itaobim.	1.80	0.60
S. Pedro.	1.57	-0.16

Bacia Paraíba do Sul

Dia 31

Jacareí.	0.68	-0.02
Caçapava.	1.26	-0.03
Pindamonhangaba.	1.80	-0.02
Guaratinguetá.	2.09	-0.02
Cachoeira.	1.32	-0.02
Cruzeiro.	1.26	0.00
Rezende.	0.63	-0.02
Barra do Piraí.	1.62	-0.03
Paraíba do Sul.	1.00	-0.04
Anta.	1.20	-0.04
Pôrto Novo do Cunha.	0.88	-0.02
S. Fidelis.	2.52	0.00
Campos.	7.15	-0.01

Bacia Itajaí-Assú

Dia 30

Taió.	1.48	—
Rio do Sul.	1.70	-0.00
Nova Bremen.	1.42	-0.02
Subida.	1.96	-0.12
Aquidabam.	1.60	0.00
Indaial.	1.82	—
Passo Manso.	1.56	—
Blumenau.	1.84	—
Gaspar.	2.81	-0.10
Ilhota.	3.06	0.06

As cotas de Manáus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 30

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Lábrea, S. Gabriel, Pôrto Velho e Santarém, estacionário em Parintins e em ascensão em Manáus, Óbidos e Arumanduba.

Bacia Itapicurú — Maranhão

Dia 29

Em declínio em Picos.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 30

Estacionário em Tibagi e Jataí, em ascensão em Pôrto União e em declínio em Rio Negro, Cuiabá e Pôrto Murtinho.

Bacia S. Francisco

Dia 31

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú — Baía

Dia 30

Estacionário em Pindobassú, em ascensão em Cruz das Almas e em declínio em Queimadas, Cipó e Itapicurú.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 31

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 31

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 30

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 29 DE MAIO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom. Nevoeiro. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: De de suéste anordéste, fresco.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Nevoeiro. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado até Santa Catarina, onde se instabilisará e instável no Rio Grande; nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: Do quadrante norte. Rajadas bastante frescas no extremo sul.

Coservações realisadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Area de ceu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Manaus (X)																
S. Gabriel (X)																
Belem	C	0	12.7	25	85	0	Ac	—	9	E	9	U'mido	31	22	12	E
Clevelândia (X)																
Santarem (X)																
S. Luis (X)																
Barra do Corda (X)																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Grajau (X)																
Imperatriz (X)																
Turi-Assu (X)																
Terezina (X)																
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga	—	—	14.2	20	85	St	0	0	5	B	6	U'mido	22	17	0	B
Iguatu (X)																
Quixeramobim (X)																
Sobral	C	0	13.9	26	55	Cu-sc	0	0	7	N	7	U'mido	33	20	0	B
Natal	SE	3	15.1	26	85	Cb-sc	Ac-as	—	8	N	6	Trang.	30	22	19	Chuva
João Pessôa	SE	2	14.7	26	85	Cb-sc	0	0	5	N	8	U'mido	28	20	1	Chuva
Recife (Olinda)	SE	4	14.9	28	65	Cu	Ac	Ci	2	B	7	Agit.	—	24	0	N
Fernando de Noronha	SE	5	13.8	27	65	0	0	Cs	7	N	6	P. agit.	28	25	0	N
Guaranhuns (X)																
Nazareth	C	0	10.3	26	85	Cb	0	0	7	N	6	Sêco	29	18	0.2	N
Pesqueira (X)																
Maceió	C	0	16.7	25	85	Cb-nb	0	0	7	N	7	—	28	22	2	Chuva
Agua Branca	SE	2	—	21	85	Sc	0	Cs	9	N	8	U'mido	26	17	5	Chva.
Aracajú	NE	2	15.3	27	75	0	Ac-as	0	5	B	6	U'mido	29	24	2	Chuva
São Salvador	E	3	17.4	23	92	Cb-sc	—	—	9	Chuva	0	P. agit.	27	22	12	Chuva
Barra do Rio Grande	SE	1	15.1	24	65	St	0	0	5	B	9	Sêco	28	18	0	N
Barreiras (X)																
Caetité	SE	5	18.2	19	92	Sc	—	—	8	—	1	Sêco	26	15	0	E
Caravelas	SE	3	19.1	23	92	Nb	—	—	9	Chvs.	5	Trang.	27	19	6	Chuva
Ilheos	S	2	17.5	23	85	Cb-sc	0	0	7	N	7	P. agit.	28	20	43	Chuva
Remanso (X)																
Rio Branco	S	2	16.4	24	75	Sc	Ac	Ci	8	N	8	Ench.	25	12	0	N
Belo Horizonte	NE	1	2077	18	75	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	22	15	0	B
Cambuquira	E	2	20.9	15	92	—	—	—	0	Limpo	—	Sêco	—	11	0	B
Caratinga	E	1	21.2	19	75	Cb	Ac	0	8	N	6	U'mido	22	12	4	E
Caxambú	C	0	21.8	13	92	—	As	—	9	E	4	Sêco	20	—	0	N
Diamantina	SE	6	18.6	16	85	0	Ac-as	—	9	E	8	Sêco	21	13	0	E
Fortaleza	—	—	19.2	19	85	St	—	—	—	E	4	Sêco	27	17	0	Chuva
Januária	E	6	15.5	22	75	St	0	0	2	B	9	Sêco	31	17	0	B
Juiz de Fóra	NNE	3	23.0	18	75	Sc	0	Ci	7	N	9	—	19	14	1	E
Lavras	E	4	21.9	14	98	0	Ac-as	—	9	E		Sêco	21	12	0	B
Monte Alegre	NE	3	15.5	22	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	29	15	0	E
Montes Claros	NE	2	18.6	20	92	0	0	Cs	9	E	5	Sêco	28	17	0	B
Muzambinho	NE	2	24.7	14	98	St	0	0	9	E	2	Sêco	20	12	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações.	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X)																
Paracatú	SW	3	20.6	19	75	Cu	Ac	0	8	N	7	Sêco	30	14	0	B
Pirapóra	SW	1	19.8	20	75	St	—	—	7	N	9	Sêco	30	14	0	N
Poços de Caldas	E	2	18.7	17	85	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	20	8	0	N
S. João del Rei	SE	1	17.9	14	92	St	—	—	9	E	8	Sêco	20	13	0	E
S. Lourenço	C	0	17.4	14	92	Cb-sc	As	—	9	E	7	U'mido	21	11	0	N
Teófilo Otoni	SW	1	21.5	18	92	Cu	—	—	9	Chvs.	3	U'mido	—	18	5	Chuva
Uberaba	NE	1	15.8	22	75	0	0	Ci	2	B	—	Sêco	27	16	0	B
Viçosa (X)																
Goiania	E	2	12.3	21	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	30	11	0	B
Catalão (X)																
Formosa	SE	2	16.5	18	85	St	—	—	9	E	9	Sêco	27	15	0	B
Ipameri (X)																
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis	E	4	18.3	20	65	0	Ac	—	2	B	7	Sêco	29	15	0	N
Santa Luzia	E	2	23.0	16	—	Cb	Ac	—	7	N	8	Sêco	27	12	0	B
Cuiaba	C	0	14.3	24	85	0	Ac	—	5	B	9	Sêco	34	—	—	N
Aquidauana (X)																
Bela Vista (X)																
Campo Grande	E	2	16.5	21	85	Cu	0	0	—	B	9	U'mido	30	18	0	N
Corumbá	E	2	13.4	24	85	0	0	Cs	2	B	—	Sêco	33	20	0,1	B
General G. Carneiro (Meruri)	C	0	15.7	22	—	0	Ac	0	1	B	8	Sêco	—	—	0	B
Presidente Murtinho (X)																
S. Luiz de Cáceres	C	0	14.0	23	—	0	Ac	—	7	N	7	Sêco	32	22	0	B
Tres Lagôas	C	0	12.3	17	85	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	31	14	0	B
Utiariti (X)																
Vitória	SW	3	22.4	22	75	St	As	—	9	E	6	Tranq.	24	20	0.3	Chvs.
Barra S. Mateus	SW	3	20.1	21	98	Nb	—	—	9	E	5	P. agit.	24	19	8	Chuva
Rio de Janeiro	C	0	22.4	22	65	0	0	Cs	5	N	6	P. agit.	23	19	0	E
Angra dos Reis	—	—	19.9	22	85	0	0	Cs	5	—	8	Tranq.	22	17	0	N
Cabo Frio	NE	1	22.4	23	—	0	Ac	0	2	B	6	Sêco	25	19	0	B
Campos	C	0	21,4	22	—	0	0	Ci	1	B	9	U'mido	25	15	0	B
Friburgo	C	0	23.4	13	92	Cu	0	Ci	2	N	7	Sêco	22	10	0	≡
Macaé	N	1	23.5	20	85	0	0	Cs	7	N	6	P. agit.	25	15	0	N
Terezópolis	NE	3	21.9	17	75	0	0	Cs	2	B	8	U'mido	16	14	0	E
Rezende	C	0	20.7	20	85	Cu	0	Ci	5	N	8	Sêco	22	16	0	E
Santa Maria Madalena	C	0	24.9	16	85	St	0	Cs	7	N	4	U'mido	24	13	0	N
Petropolis	NE	2	22.4	17	—	—	—	—	5	N	7	U'mido	24	14	0.4	Chvs
Vassouras	NE	2	22.0	20	75	0	Ac	Cs	5	N	7	U'mido	21	16	0.2	N
S. Paulo	NE	2	20.2	16	—	St	—	—	9	E	—	Sêco	20	15	0	E
Avare	E	2	21.3	20	—	0	Ac	Ci	9	E	8	U'mido	28	14	0	E
Campinas	NE	2	21.0	20	75	0	0	Cs	1	B	7	U'mido	25	15	0	B
Campos do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina	SE	1	19.1	17	—	0	0	Ci	7	N	9	U'mido	23	13	15	E
Iguape (X)																
Jaú	SE	1	19.1	15	—	0	Ac	0	5	N	—	Ench.	29	12	0	B
Marilia (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	SE	2	18.0	20	—	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	—	17	0	B
Santos	C	0	18.6	23	85	0	Ac	Cs	8	N	7	Tranq.	24	23	0	N
S. Carlos do Pinhal	NE	2	18.4	18		0	0	Cs	2	B	6	U'mido	27	13	0	N
Sorocaba	NE	1	19.8	19	—	0	0	Cs	9	E	7	Sêco	23	15	0	N
Taubate	E	3	21.4	19	—	Cu-sc	0	Ci	7	N	6	Sêco	—	14	0	E
Curitiba	C	0	20.6	12	98	—	—	—	—	≡	—	Ench.	17	10	19	Chuva
Castro (X)																
Póz do Iguassú (X)																
Guarapuava	C	0	19.3	16	85	0	Ac	0	8	N	8	U'mido	12	11	27	N
Ivai	C	0	21.8	12	98	Cb	0	0	5	N	5	Ench.	—	10	10	Chuva
Jaguariaiva (X)																
Palmas	C	0	18.6	—	92	0	Ac	0	9	N	9	Ench.	12	8	15	Chvs.
Paranaguá	C	0	19.9	18	98	0	0	Ci	8	N	8	Tranq.	19	15	18	B
Ponta Grossa	—	—	20.6	15	85	0	0	Ci	—	N	—	U'mido	23	12	23	Chuva
Rio Negro	E	1	22.6	12	98	—	—	—	1	≡	1	Ench.	14	10	18	≡
Florianopolis	NW	2	20.3	13	93	St	Ac	0	9	N	9	Tranq.	19	10	1	Chvs
Araranguá (X)																
Blumenau	C	0	21.1	16	92	Cu	0	0	5	N	5	Ench.	13	14	7	E
Campos Novos (X)																
Laguna (X)																
Lages	C	0	22.9	13	93	Cu	—	—	7	—	7	Ench.	12	11	0.2	Chuva
S. Francisco do Sul	NW	2	21.5	17	92	0	Ac	0	8	N	8	P. agit.	23	16	20	Chuva
Brusque (X)																
Valões (X)																
Tijucas	C	0	12.1	14	92	Cb-nb	—	—	7	E	7	U'mido	15	15	—	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido as 9 horas
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre	C	0	18.3	14	98	Nb	—	—	9	Chuva	3	Enchº.	18	12	3	Chuva
Alegrete (X)																
Bage	—	—	17.8	—	85	0	0	Ci	—	Sêco	9	Sêco	19	—	0	B
Passo Fundo	NE	2	19.0	15	85	Cb	0	0	7	N	8	U'mido	20	12	6	Chuva
Rio Grande	NE	1	16.6	12	93	—	—	—	—	≡	1	Clmo	18	—	1	N
Santa Maria (X)																
Santa Vitória do Palmar	C	0	16.8	12	92	St	—	—	8	≡	3	Sêco	18	9	0	B
São Luis Gonzaga (X)																
Uruguaiana	SE	1	1$.1	16	92	—	—	—	9	E	—	U'mido	23	15	0	≡
Buenos Aires	N	1	10.0	13	85	05	0	As	—	E	6	—	—	—	—	E
Montevidéu	NNE	3	19.0	11	85	0	0	Ci	5	B	8	—	—	—	—	B
Santiago do Chile	C	0	12.7	7	58	St	0	0	—	≡	1	—	—	—	—	≡
Lima (X)																
Assunção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Area de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom: N — nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ⁂ — Neve; △ — Pancada; ⛈ — Trovoada com relâmpagos; ↯ — Relâmpagos; ⌣ — Geada; ⌓ — Orvalho; ≈ — Ventania; ▲ — Granizo; ⌒ — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar, c.s. - corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior, Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável à noite e pela madrugada, e bom, com nebulosidade após. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.0 e mínima 17.8, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.6 e mínima 19,5, respectivamnte, até 13 horas e às 5 horas e 5 minutos. Os ventos sopraram de suéste a nordéste, frescos, por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, entre encoberto e nublado, com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje era, em geral, nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu, em geral, perturbado com chuvas. A's 9 horas de hoje era nublado. com nevoeiros esparses, salvo em Porto Alegre, onde chovia. Os ventos foram variáveis, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rêde meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	J. Botânico	25.2	15.8	0.0	Campo Grande	—	—	—
Pão de Assucar	23.0	16.0	—	Saenz Peña	24.6	17.7	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paquetá	25.7	16.3	0.0	Andarai	—	—	—	Bangú	25.0	17.8	0.0
Ipanema	24.8	18.4	0.0	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																		Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000				
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.			
Gabriel (X)	8.30																			
naus (X)	8.30																			
lém (X)	9.30	S	5	SE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			600 ms.
Luiz (X)	9.30																			
ixeramobim (X)	9.30																			
de Noronha	10.30																			
tal (XX)	9.30																			
nda (X)	9.30																			
ceió (XX)	9.30																			
Salvador (XX)	9.30																			
labá (X)	8.30	NNE	4	NNE	7	NNE	31	NNE	31	NE	28	—	—	—	—	—	—			2.750 ms.
merí	9.30																			
ravelas (XX)	9.30																			
lo Horizonte	9.30	—	—	—	—	ENE	22	E	24	E	14	ENE	20	NNE	40	—	—			4.050 ms.
tória (XX)	9.30																			
mpos	9.30	S	5	SE	8	NNE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			1.650 ms.
o de Janeiro	9.30	NE	11	NE	18	N	14	NE	4	WNW	7	—	—	—	—	—	—			4.650 ms.
o de Janeiro	13.00	SSE	22	SE	11	ENE	11	N	22	NW	25	NW	25	—	—	—	—			3.000 ms.
ntos	9.30	S	8	SW	7	WNW	5	WNW	4	E	12	SSW	19	SSW	22	SW	22			5.700 ms.
ritiba (XX)	9.30																			
orianópolis	9.30	NNW	25	NNW	36	NNW	47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			1.000 ms.
Orto Alegre (XX)	9.30																			

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 30 DE MAIO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom; nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: Normais

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom; nevoeiro. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade no Rio Grande; Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De nordéste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 9 horas ás 9 horas
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Manáus (X)																
S. Gabriel (X)																
Belem	E	2	12.0	28	75	0	0	0	2	B	7	U'mido	30	22	0.3	N
Clevelândia (X)																
Santarem (X)																
S. Luiz (X)																
Barra do Corda (X)																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Grajaú (X)																
Imperatriz (X)																
Turi Assu (X)																
Teresina	SE	2	12.9	26	—	0	0	0	0	Limpo	7	U'mido	31	19	—	E
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga (X)																
Iguatu (X)																
Quixeramobim (X)																
Sobral (X)																
Natal	SE	4	13.8	28	75	Cu	Ac	0	5	N	7	P. agit.	29	21	1	E
João Pessôa	SE	2	15.0	26	85	Cb-sc	0	0	5	N	7	Sêco	29	20	0	N
Recife (Olinda)	S	3	15.4	27	85	Cu	Ac	0	2	B	7	P. agit.	—	21	0,6	Chuva
Fernando de Noronha	S	7	14.7	24	85	Cb-sc	—	—	9	E	5	Ondas	28	22	25	Chuva
Garanhuns	SE	3	13.1	20	—	Cb	0	—	7	N	8	U'mido	23	16	4	N
Nazareth	SE	2	11.0	26	85	Sc	0	0	7	N	6	Sêco	30	19	0	B
Pesqueira (X)																
Maceio	E	3	16.5	28	65	St	0	0	5	N	6	P. agit.	29	22	1	B
Agua Branca	SE	2	—	22	85	Sc	0	0	7	N	7	Sêco	25	17	0	N
Aracaju	C	0	16.5	27	75	0	Ac	0	5	N	6	U'mido	29	20	0	B
S. Salvador	NW	2	17.6	24	92	Cb-sc	—	—	9	A	6	U'mido	27	21	25	Chuva
Barra do Rio Grande	SE	1	15.9	24	65	Cu	0	0	2	B	9	U'mido	30	18	0.4	N
Barreiras (X)																
Cactité (X)																
Caravelas	SE	3	20.2	26	75	Cu	0	0	5	N	6	P. agit.	25	20	14	Chuva
Ilheus	E	5	17.0	22	98	Cu	—	—	9	Chuva	2	Ondas	27	21	24	Chuva
Remanso (X)																
Rio Branco (X)																
Belo Horizonte	W	1	21.8	18	85	Cu	Ac	0	5	N	7	Sêco	25	15	0	E
Cambuquira	E	2	21.4	17	85	—	0	—	0	Limpo	—	Sêco	25	12	0	E
Caratinga	SE	1	21.1	20	75	Cu	Ac	0	5	B	6	Sêco	23	13	0	E
Caxambú	C	0	23.5	20	92	—	—	—	—	≡	—	Húmido	23	—	0	≡
Diamantina	SE	4	17.5	17	85	St	0	0	5	N	8	Sêco	18	12	0	E
Fortaleza (X)																
Januária	N	—	15.0	24	75	St	0	0	5	N	9	Sêco	29	18	0	B
Juiz de Fóra	NNW	1	24.3	15	92	—	—	—	—	≡	4	U'mido	23	12	0	≡
Lavras	E	2	21.0	17	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	25	12	0	B
Monte Alegre	NE	2	16.1	22	65	0	0	0	0	Limpo	▲	Sêco	2	14	0	B
Montes Claros	NE	2	18.3	20	75	Cb	As	Cs	8	Chvs.	5	Sêco	25	17	0	E
Muzambinho (X)																

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
) Fino (X)																
catú (X)																
póra	ENE	2	19.8	22	75	Cu	Ac	0	5	B	9	Sêco	23	14	0	N
s de Caldas	E	1	19.2	16	85	0	Ac-as	0	2	B	8	U'mido	23	8	0	B
ão del Rei (X)																
ourenço	C	0	17.1	12	98	—	—	—	—	≡	4	U'mido	25	9	0.1	B
do Otoni	NW	1	21.5	20	92	Cu	—	—	9	Chvs.	3	Ench.	22	19	3	Chuva
aba	NE	1	16.7	21	75	0	0	Cs	1	B	—	Sêco	28	14	0	B
a	NW	2	20.2	20	92	St	0	0	8	N	3	Sêco	25	13	0	E
z	E	3	12.5	21	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	9	0	B
ão (X)																
osa	E	2	17.3	19	85	Sc	Ac	0	8	N	9	Sêco	24	15	0	E
eri (X)																
Nacional (X)																
ópolis	SE	3	18.4	20	75	0	0	Cs	2	B	7	Sêco	27	14	0	N
Luzia	NE	3	23.4	17	—	0	Ac-as	—	9	E	8	Sêco	25	12	0	B
á	C	0	14.7	22	85	Sc	Ac	0	1	B	9	Sêco	35	19	0	B
lauana	E	2	14.7	22	85	0	Ac	0	2	B	7	Sêco	31	13	0	B
Vista (X)																
o Grande	NE	2	17.5	28	75	0	Ac	0	2	B	9	U'mido	29	17	14	N
mbá	ENE	2	14.0	24	75	0	Ac	0	5	N	—	Sêco	33	26	0	N
ral Gomes Carneiro (Meruri)	SE	1	15.7	20	—	0	Ac	0	1	B	7	Sêco	30	12	0	B
dente Murtinho (X)																
uz de Cáceres	C	0	15.4	20	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	31	21	0	B
Lagoas (X)																
ti (X)																
a	C	0	22.3	23	85	Nb	—	—	9	E	6	Tranq.	24	20	0	N
S. Mateus	S	2	20.7	23	93	Cu	Ac	0	5	N	7	Calmo	24	20	9	Chuva
te Janeiro	NNW	2	22.7	20	85	St	0	0	2	B	5	P. agit.	26	19	0	B
dos Reis	C	0	21.1	22	85	Cu	0	0	2	B	8	Tranq.	24	17	0	B
Frio	NE	2	21.8	24	—	St	0	0	2	B	6	Sêco	25	20	0	B
os	C	0	20.9	23	—	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	26	17	0	B
go	C	0	23.3	14	98	St	—	—	9	E	4	Sêco	22	11	0	E
é	NE	2	22.8	22	85	0	0	0	0	Limpo	8	Tranq.	22	16	0	N
polis	NE	2	22.6	18	75	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	20	13	0	B
ade	C	0	22.7	16	98	—	—	—	—	≡	2	Sêco	28	13	0.2	≡
Maria Madalena	C	0	22.9	18	85	St	0	0	5	N	4	Sêco	22	13	0	N
ópolis	C	0	23.8	15	—	—	—	—	0	Limpo	7	Sêco	22	8	0	≡
uras	NE	2	22.7	19	85	0	0	0	0	Limpo	7	U'mido	24	14	0	B
ulo	NE	2	21.8	15	—	—	—	—	—	≡	—	Sêco	23	14	0	N
	NE	1	22.2	22	—	0	0	—	2	B	8	U'mido	28	13	0	B
inas	C	0	22.0	21	75	0	0	Cs	2	B	9	U'mido	27	15	0	B
os do Jordão (X)																
duvas (X)																
a	C	0	19.4	19	-	0	0	Cs	2	B	9	Sêco	27	12	0	N
e (X)																
	SE	1	20.6	15	—	0	Ac	0	0	N	—	U'mido	32	11	0	E
a (X)																
lente Prudente (X)																
ão Preto	C	0	19.7	18	—	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	27	15	0	B
s	C	0	20.5	21	92	0	Ac	Cs	7	N	7	Tranq.	27	16	0	N
rios do Pinhal	NE	2	19.7	19	—	0	Ac	0	2	B	6	U'mido	27	15	0	N
aba	NE	1	21.4	18	—	0	0	Ci	9	E	5	Sêco	24	24	0	N
até	W	1	23.0	18	—	St	0	0	2	B	6	Sêco	—	12	0	B
oa	C	0	21.4	13	98	—	—	—	—	≡	—	U'mido	24	17	0.4	Chvs.
o (X)																
o Iguassú (X)																
puava (X)																
X)																
riaiva (X)																
s (X)																
aguá	C	0	20.9	20	98	St	—	—	9	E	6	Tranp	25	20	0.2	E
Grossa (X)																
egro	E	1	23.4	14	98	—	—	—	—	≡	1	U'mido	22	12	0.1	≡
nópolis	C	0	20.6	20	85	0	Ac	0	2	B	9	M/ondas	23	17	0	E
nguá (X)																
nau (X)																
os Novos (X)																
a (X)																
(X)																
ncisco do Sul (X)																
anga (X)																
s (X)																
ere (X)																

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			A'rea de ceu coberto	Estado do tempo	Vizibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 12 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre	C	0	20.6	15	98	Cb-nb	Ac	—	8	≡	2	—	18	14	0	≡
Alegrete (X)																
Bagé (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande	C	0	19.6	15	98	Sc	Ac	Ci	8	≡	6	Séco	18	12	0	R
Santa Maria (X)																
Santa Vitória do Palmar (X)																
São Luis Gonzaga (X)																
Uruguaiana	E	2	19.9	18	92	Cu	Ac	Cs	7	N	4	U'mido	23	17	0	R
Buenos Aires	E	1	20.5	14	92	0	As	0	9	≡	2	—	—	—	—	—
Montevidéo	C	0	18.8	15	92	—	—	—	—	≡	2	—	—	—	—	—
Santiago do Chile (X)																
Lima (X)																
Assunção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telégrafico.

Observações — Area de céo coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom N - Nublado; E - Encoberto; ≡ Nevoeiro; ⊙⊙ - Névoa sêca; Chuva - Chuva; Chvs - Chuviscos; ∴ - Néve; ▽ - Pancadas; R - Trovoada com relampagos; ≤ - Relampagos; ⊔ - Geáda; ⌒ - Orvalho; ≈ - Ventania; ▼ - Granizo; — - arco-iris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar c. s. corôa solar; c. l. corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; estado do sólo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de hontem ás 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo o periodo, com nebulosidade a principio. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.2 e minima 16.6, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorologico da Avenida das Nações foram: máxima 26.4 e minima 18.6, respectivamente, até 13 horas e ás 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis com periodos de calmaria.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje

Z na Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas decorreu bom, com nevoeiros esparsos, s, salvo em Teofilo Otoni e Barra de S. Mateus onde choveu. A's 9 horas o tempo era bom com nevoeiros esparsos, e salvo em algumas localidades de Minas onde chuviscava. Os ventos sopraram do quadrante norte, frescos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas em S. Paulo foi bom com nevoeiros esparsos e assim continuava hoje ás 9 horas Os ventos sopraram de norte a léste, fracos. Não é feito a sinópse dos demais Estados por não terem chegado em tempo as informrções meteorologicas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rêde meteorológica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Minima	Precipitação	Postos	Máxima	Minima	Precipitação	Postos	Máxima	Minima	Precipitação
Corcovado	23.0	15.6	—	J. Botânico	25.8	15.4	0.0	Campo Grande	—	—	—
Pão de Açucar	24.8	17.8	—	Saenz Peña	25.8	15.8	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paquetá	—	—	—	Andaraí	—	—	—	Bangú	22.8	—	—
Ipanema	24.2	17.8	0.0	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos	24.1	14.0	0.0

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
. Gabriel X)	8.30																	
lanaus (X)	8.30																	
elém (X)	9.30																	
. Luís (X)	9.30																	
ilxeramobim (X)	9.30																	
ernando de Noronha (X)	10.30																	
atal	9.30	SSE	44	SE	46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
linda	9.30	SE	20	SE	20	SE	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
aceió	9.30	SE	27	SE	38	ESE	26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
. Salvador (XX)	9.30																	
uiabá (X)	8.30																	
ameri (X)	9.30																	
aravelas	9.30	ESE	35	ESE	39	ESE	35	SE	31	SE	41	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
elo Horizonte	9.30	—	—	—	—	E	9	E	29	E	24	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
itória (XX)	9.30																	
ampos	9.30	NNW	11	N	21	NNE	15	SSW	8	WSW	12	WSW	23	SSW	3	—	—	4.500 ms.
io de Janeiro	9.30	NE	7	NE	7	NNW	14	SW	7	SW	14	SSE	7	S	25	NW	18	7.500 ms.
io de Janeiro	13.00	SE	7	SE	4	NW	18	NW	14	SSW	11	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
antos	9.30	WNW	10	WNW	5	NE	5	E	11	ESE	6	E	17	SSE	9	ENE	3	6.300 ms.
uritiba (XX)	9.30																	
ianópolis	9.30	NNW	11	NNW	29	WNW	32	SSW	4	WSW	25	WSW	29	W	47	—	—	
órto Alegre	9.30	E	11	NE	14	NNW	14	NW	18	NW	14	W	18	—	—	—	—	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 31 DE MAIO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom. Nevoeiro. Temperatura: Estável á noite e ligeira elevação de dia. Ventos: De suéste a nordéste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Nevoeiro. Temperatura: Estável á noite e ligeira elevação de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom, nublado por vezes. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De suéste a nordeste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	U'midade relativa	Nuvens			A'rea de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Manáus (X)																
S. Gabriel	C	0	14.3	25	92	Cu	Ac	Cs	5	N	0	Sêco	31	24	0	N
Belém (X)																
Clevelandia	N	1	13.6	28	75	St	Ac	—	7	N	1	Sêco	—	20	0	N
Santarém (X)																
S. Luiz (X)																
Barra do Corda (X)																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Grajaú (X)																
Imperatriz (X)																
Turi-Assú (X)																
Terezina (X)																
Fortaleza (Porangaba)	SE	1	10.1	—	—	Cu	0	0	2	B	7	U'mido	33	20	—	B
Guaramiranga (X)																
Iguatu. (X)																
Quixeramobim (X)																
Sobral	C	0	14.3	28	65	Cu-sc	0	0	7	N	7	U'mido	33	20	0	b
Natal	S	3	16.2	22	98	Nb	—	—	9	Chvs.	3	Tranq.	30	22	49	Chuva
João Pessôa	E	2	15.7	24	92	Cb-sc	0	0	7	N	6	U'mido	29	21	5	Chuva
Recife (Olinda)	SE	4	15.9	27	65	Cu	0	0	2	B	7	M. ondas	—	22	15	N
Fernando de Noronha	E	4	14.6	27	75	Cu	0	0	5	N	6	Ondas	26	23	10	Chuva
Garanhuns	ESE	2	14 2	20	—	Cb	0	0	5	Chvs.	7	U'mido	21	16	3	N
Nazare	SE	2	11.3	25	85	Sc	0	0	7	N	6	U'mido	20	21	3	Chuva
Pesqueira (X)																
Maceió	E	2	17.1	27	85	0	Ac	0	5	B	7	P. agit.	28	21	0	B
Agua Branca	SE	2	—	29	85	St	Ac	Cs	9	E	6	Sêco	25	16	0	F
Aracaju	SE	2	17.0	23	92	Cb-sc	0	0	7	N	6	Ench.	28	20	6	Chuva
S. Salvador	SW	3	18.2	24	92	Cb-sc	—	—	9	A	6	Tranq.	28	22	7	Chuva
Barra do Rio Grande	SE	1	16.1	23	65	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	32	13	0	B
Barreiras (X)																
Caetité (X)																
Caravelas	SE	2	20.3	25	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Tranq	27	19	0.2	Chva.
Ilheus	SE	2	18.2	25	85	Sc	0	0	2	B	7	Agit.	32	23	—	Chuva
Remanso (X)																
Rio Branco	N	2	17.4	24	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	34	13	0	B
Belo Horizonte	NE	1	21.5	18	85	Cu	0	0	2	B	7	Sêco	25	13	0	B
Cambuquira	ESE	2	21.8	17	75	—	—	—	0	Limpo	—	Sêco	27	11	0	B
Caratinga (X)																
Caxambu (X)																
Diamantina	SE	8	18.2	17	75	Cu-sc	0	0	5	N	8	Sêco	22	18	0	E
Fortaleza (X)																
Januaria	—	—	14.9	25	75	St	0	0	—	B	9	Sêco	20	12	11	—
Juiz-de-Fora	NNE	2	23.9	16	92	St	Ac	0	2	B	6	—	26	12	0	—
Lavras	E	2	22.4	14	98	St	—	—	9	=	—	Sêco	26	12	0	N
Monte Alegre (X)																
Monies Claros	N	3	13.1	22	55	0	0	Cs	8	E	6	Seco	28	—	0	E
Muzambinho (X)																

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas								
uro Fino (X)																
aracatú (X)																
rapora(X)																
ços de Caldas	NW	1	20.2	20	75	Cu-sc	—	—	8	N	9	Sêco	29	15	0	N
João del Rei (X)																
Lourenço	—	—	15.9	21	98	—	—	—	—	≡	3		28	—	0	B
cófilo Otoni(X)																
oesaba (X)																
çosa (X)																
olânia (X)																
ıtalão (X)																
rmosa (X)																
ameri (X)																
rto Nacional (X)																
renópolis (X)																
ata Luzia (X)																
iabá (X)																
uidanana	E	2	14.4	21	85	—	—	—	0	Limpo	8	Sêco	31	2	0	B
ta Vista (X)																
mpo Grande	C	0	18.0	21	75	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	28	16	0	B
rumbá	E	1	14.6	23	75	0	0	0	2	B	—	Sêco	34	21	0	B
eneral Gomes Carneiro (Meruri) (X)																
esidente Murtinho (X)																
Luis de Cáceres																
res Lagôas (X)																
diariti (X)																
tória	SW	2	22.2	23	85	Cb-nb	Ac	0	8	Chuva	6	Tranq.	26	21	0.5	Chvs.
rra de São Mateus	C	0	21.4	22	93	Nb	—	—	9	E	4	Calmo	26	20	—	Chuva
o de Janeiro	NW	3	23.1	20	92	St	0	0	7	N	5	Agit.	26	20	0	B
gra dos Reis	C	0	22.2	22	85	Cu	0	0	2	B	8	Tranq.	24	18	0	B
bo Frio	C	0	22.0	23	—	Sc	Ac	0	5	B	6	Sêco	25	19	0	B
mpos	C	0	21.4	22	—	Nb	—	—	9	A	6	U'mido	28	18	1	Chuva
iburgo	C	0	23.8	13	98	St	0	0	2	≡	4	Sêco	23	11	0	≡
acaé	NE	1	23.1	23	85	0	As	Ci	2	B	6	P. agit.	25	16	0	N
trópolis	NE	2	23.4	17	85	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	22	12	0.3	B
zende	C	0	22.3	17	93	St	—	—	9	E	4	Sêco	23	14	0.1	≡
nta Maria Madalena	C	0	23.5	17	92	St	0	0	7	N	4	Sêco	26	14	0	N
resópolis	C	0	24.9	14	—	—	—	—	—	≡	2	Sêco	23	10	0	≡
assouras	C	0	22.8	17	98	0	Ac-as	Cs	7	N	6	U'mido	23	13	0	N
o Paulo	E	1	22.0	16	—	—	—	—	—	≡	—	Sêco	24	14	0	≡
vare	NE	4	25.0	15	—	—	Ac	—	—	≡	3	Sêco	30	13	0	≡
mpinas	C	0	23.9	20	75	0	0	0	0	Limpo	7	U'mido	26	13	0	B
mpos do Jordão (X)																
tanduvas (X)																
xina	C	0	20.7	16	—	0	0	0	0	—	—	Sêco	28	12	0	B
uape (X)																
ú (X)																
arília (X)																
residente Prudente (X)																
beirão Preto	C	0	20.2	18	—	0	0	0	0	∞	6	Sêco	27	11	0	B
ntos	C	0	21.5	22	85	Cu-se	0	0	7	N	6	Tranq.	26	18	0	N
Carlos do Pinhal (X)																
rocaba	SE	2	22.1	18	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	25	11	0	N
aubate	SW	1	25.1	16	—	—	—	—	—	≡	2	Sêco	—	13	0.2	B
uritiba	N	2	22.0	16	80	St	—	—	9	E	7	U'mido	26	13	0	N
astro (X)																
z do Iguassú (X)																
uarapuava	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ai	SE	1	23.3	13	98	—	—	—	—	≡	1	Ench.	25	13	18	Chuva
guarialva (X)																
almas	C	0	20.6	16	55	0	As	Ci	5	B	9	U'mido	25	12	0	B
ranaguá	C	0	21.9	22	93	Cu	0	0	8	N	7	Tranq.	26	21	0	B
outa Grossa	E	2	22.4	17	92	Cu	0	0	2	B	—	Sêco	24	12	0	B
io Negro	E	1	23.9	15	98	—	—	—	—	≡	4	U'mido	23	13	0	≡
torianópolis	NW	2	21.1	20	92	St	0	0	8	N	8	Tranq.	21	19	0	E
rarangua	C	0	19.7	15	98	0	0	0	0	≡	1	Sêco	24	14	0	—
lumenau	C	0	22.9	21	92	St	—	—	9	E	5	U'mido	28	10	0	E
ampos Novos	—	—	23.4	13	92	0	0	0	—	∞	—	U'mido	25	15	0	—
aguna	NE	4	21.5	18	98	Nb	—	—	9	Chvs.	6	Calmo	23	18	1	Chvs.
ages (X)																
Francisco do Sul	C	0	23.7	21	98	St	0	0	8	N	7	Tranq.	25	20	0	E
russanga	C	0	19.0	12	85	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	20	15	1	B
ıções	E	2	25.0	14	92	—	—	—	—	≡	2	Ench.	26	11	46	Chvs.
Xnexrê	C	0	20.6	18	85	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	21	10	0	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 12 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre	C	0	19 9	16	85	—	—	—	—	≡	2	U'mido	23	16	0	≡
Alegrete (X)																
Bage	NE	2	16.6	20	85	0	0	Ci	1	B	9	Sêco	25	17	0	B
Passo Fundo (X)																
Rio Grande	NE	2	17.6	16	93	—	—	—	—	≡	1	Trang.	22	15	0	B
Santa Maria	C	0	19.7	17	92	—	—	—	—	≡	—	U'mido	24	15	0	≡
Santa Vitória do Palmar	NE	4	15.9	17	85	0	0	Cs	8	N	6	Sêco	21	12	0	E
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguaiana	E	2	13.8	20	92	0	Ac	0	2	B	5	Sêco	23	19	0	B
Buenos Aires	NE	2	12.1	13	92	St	0	0	9	E	5	—	—	—	—	Chvs.
Montevidéu	NNE	3	14.8	19	92	Cb-sc	As	0	9	E	7	—	—	—	—	Chvs.
Santiago do Chile (X)																
Lima	C	0	13.1	15	92	St	—	—	9	E	4	—	—	—	—	E
Assunção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telégrafico.

Observações — Area de céu encoberto: em decimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa sêca; Chva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ⁂ — Neve; △ — Pancadas; ⛈ — Trovoad com relampagos; ↯ — Relampagos; ⌣ — Geada; ◠ — Orvalho; ≈ — Ventania; ▲ — Granizo; ⌒ — Arco-iris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar, c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar; Estado do mar ou do sólo: Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de hontem ás 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo periodo com nevoeiro forte hoje. A temperatura foi estável. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 24 7 e minima 18.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24 6 e minima 19.6 respectivamente, até ás 13 horas e ás 7 horas. Os ventos foram variaveis fracos.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado em tempo as informações mete rológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral bom nublado com nevoeiros esparsos, salvo em Vitória, Barra de São Mateus e Campos onde chuveu. As 9 horas de hoje era bom, entre nublado e encoberto, com nevoeiros esparsos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom nublado, com nevoeiros esparsos, salvo em Laguna e Valões, onde chuveu. As 9 horas de hoje continuava nublado com nevoeiros esparsos, chuviscou em Laguna. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rêde meteorológica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Geraes, Goiaz, Matto Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	23.2	13.6	—	Jardim Botânico	24.2	17.0	7.0	Campo Grande	—	—	—
Pão de Açucar	22.0	17.7	—	Saenz Pena	24.5	18.5	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paquetá	—	—	—	Andaraí	—	—	—	Bangú	—	17.0	—
Ipanema	23.2	19.4	0.0	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos	27.0	15.8	0.0

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																		Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000				
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X)	8.30																			
Manaus (X)	8.30																			
Belém	9.30	ENE	4	ENE	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
S. Luis (X)	9.30																			
Quixeramobim (X)	9.30																			
F. de Noronha (X)	10.30																			
Natal (X)	9.30																			
Olinda	9.30	SE	27	SE	30	SE	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Maceió (X)	9.30																			
S. Salvador (XX)	9.30																			
Cuiaba (X)	8.30																			
Ipameri (X)	9.30																			
Caravelas	9.30	SE	18	SE	2	ESE	6	SE	24	ESE	24	ESE	18	—	—	—	—			3.150 ms.
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	—	E	17	E	28	ESE	14	N	9	—	—	—	—			3.150 ms.
Vitória (XX)	9.30																			
Campos (XX)	9.30																			
Rio de Janeiro	9.30	NW	7	NNE	4	NNE	7	SE	7	E	32	—	—	—	—	—	—			3.000 ms.
Rio de Janeiro (X)	13.30																			
Santos	9.30	W	2	W	3	NE	9	E	16	NE	23	NE	22	NE	24	S	8			6.600 ms.
Curitiba (XX)	9.30																			
Florianópolis	9.30	N	22	NNW	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			900 ms.
Pôrto Alegre	9.30	E	12	NE	16	NW	18	NW	13	W	18	—	—	—	—	—	—			2.250 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(XX) indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938

Praças	À vista Oficial	À vista Livre
Londres	—	87$295
Paris	—	$496
Itália	—	$892
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reismark	—	4$130
Verrechnungsmark	—	5$865
Unterstuetzungsmark	—	4$169
Portugal	—	$818
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3$005
Espanha	—	—
Suíça	—	4$025
Suécia	—	—
Noruéga	—	—
Dinamarca	—	—
Checoslováquia	—	$620
Nova-York	—	17$620
Montevidéu	—	7$900
Buenos Aires (peso papel)	—	4$753
Holanda	—	9$744
Japão	—	5$231
Romênia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	103$108
Libra Sul Africana	98$500
Dollar	20$456
Dollar canadense	19$829
Franco	$640
Franco belga	$630
Escudo	$962
Peso-argentino	5$295
Reichsmark	4$555
Peso-uruguaio	4$555
Lira	$924
Yen	5$700
Florim	10$190
Zlotí	3$950
Dinar	$118

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *Juvenal Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, miudas	700$000
Uniformizadas de 1:000$, 5 %	805$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	750$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom	818$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port	815$000
Reajustamento Econômico de 500$, 5 %, port	355$000
Reajustamento Econômico de 1:000$, 5 %, port	734$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000$, 6 %, (1937)	900$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 7 %, port. (dec. 1.535)	172$000
Empréstimo de 7 %, port. (dec. 3.264)	164$500
Empréstimo de 1931, port.	170$500

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte 1:000$, 7 %, port	707$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50$000, 3 1/2 %, port	33$000

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000$, 5 %, nom	550$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.511)	680$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.661)	680$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.716)	680$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (10.246)	680$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 2ª série	166$500
Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) 3ª série	193$500
Pernambuco de 100$, 5 %, port	90$000
Rio de Janeiro de 500$, 8 %, port.	400$000
São Paulo de 200$, 5 %, port	187$500
Uniformizadas de São Paulo 1:000$, 8 %, port	927$000

Ações de bancos:

Comércio	220$000
Brasil	380$000

Ações de companhias:

Petropolitana	230$000
Docas de Santos, port.	257$000
Progresso Indústrial do Brasil	402$000

Vendas judiciais:

44 apólices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom	800$000

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 111

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 28

Café

	Sacas
Entradas	2.979
Saídas	185
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	475.977

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	1.465
Saídas	1.476
Existência	40.768

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	54$000 a 55$000
C. amarelo	53$000 a 53$500
Mascavinho	Não há
Mascavo	39$000 a 40$000

Algodão

Fardos

Entrada não houve.

Saídas	275
Existência	8.227

Mercado estavel.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	— a 43$500
Tipo 4	43$000 a 43$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	41$000 a 42$000
Tipo 5	38$000 a 39$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	35$000 a 36$000

O síndico, *Rento Dias Pereira*.

N. 112

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 30

Café

	Sacas
Entradas	6.655
Saídas	18.908
Consumo local	1.000
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	461.724

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	1.320
Saídas	5.518
Existência	36.270
Branco cristal	54$000 a 55$000
C. amarelo	53$000 a 53$500
Mascavinho	Não ha
Mascavo	39$000 a 40$000

Mercado sustentado.

Algodão

	Fardos
Entradas	60
Saídas	470
Existência	7.617

Mercado estavel.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	— 43$500
Tipo 4	43$000 a 43$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	41$000 a 42$000
Tipo 5	38$000 a 39$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	35$000 a 35$500

O síndico. *Bento Dias Pereira.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 30 de maio de 1938	32.067:187$900	31.539:682$400
Em 31 de maio de 1938	2.337:972$500	2.310:477$700
Total	34.405:160$400	33.850:160$100
Em igual período de 1937	23.655:871$200	22.990:345$900
Diferença para mais em 1938	10.749:289$200	10.859:814$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 31 de maio de 1938	189.519:451$300	187.096:415$500
Em igual período de 1937	138.755:008$300	135.167:873$700
Diferença para mais em 1938	50.764:443$000	51.928:541$800

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 27 de maio de 1938	23.563:216$700
Em 28 de maio de 1938	398:758$600
Total	23.961:975$300
Em igual período de 1937	17.909:008$600
Diferença para mais em 1938	6.052:966$700
Arrecadada de 3 de janeiro a 28 de maio de 1938	116.508:854$800
Em igual período de 1937	100.700:688$900
Diferença para mais em 1938	15.808:165$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 27 de maio de 1938	23.099:455$200
Em 28 de maio de 1938	394:134$100
Total	23.493:589$300
Em igual período de 1937	17.743:769$700
Diferença para mais em 1938	5.749:819$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
30 de maio de 1938	1.063:995$600
30 de maio de 1937	—
Receita mensal:	
De 1 de maio a 30 de maio de 1938	42.336:097$100
De 1 de maio a 30 de maio de 1937	37.863:823$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	4.472:273$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de maio de 1938	204.857:284$200
De 2 de janeiro a 30 de maio de 1937	187.096:391$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	17.760:890$100

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE GUARDA SANITÁRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

De ordem do presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, faço público haver sido prorrogado, por oito dias seguidos, o prazo concedido aos candidatos inscritos, condicionalmente para completarem a respectiva documentação, terminando esse prazo quinta-feira, dia 9 do mês de junho que hoje começa.

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente termo, que será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

Conselho Federal do Serviço Público Civil, no Palácio do Catete, em 1 de junho de 1938. — *Roberto de Vasconcelos*, secretário do concurso.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Correções do edital de chamada, de vários candidatos ao concurso de servente, publicado no *Diário Oficial* de 27 de maio de 1938:

Na 1ª coluna, quinquagésima terceira linha da página 10.284, onde se lê: 800 José Porfírio de Andrade Filho — Faltam atestado de bons antecedentes e selar documento ($300)", leia-se: "800 José Porfírio de Andrade. Falta atestado de bons antecedentes e selar documento ($200)".

Na 2ª coluna trigésima oitava linha da página 10.285, onde se lê: "858 — Sebastião Figueira — Falta selar documento ($100) de sêlo e reconhecer firma", leia-se: "858 — Sebastião Figueira. Falta selar documento ($100) de sêlo e reconhecer firma".

Na 1ª coluna, vigésima oitava linha da página 10.286, onde se lê: "1.046 — Durval Santos", leia-se: "1.049 — Durval Santos".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Dr. inspetor dos Centros de Saúde, fica convidada a comparecer na sede desta Inspetoria, sita á praça Marechal Ancora, edifício da Saúde Pública, a viúva Ulman Schlenker ou seu representante legal, dentro do prazo de 30 dias, afim de entrar na posse das chaves do prédio onde funcionou o Sub Centro de Saúde de Campo Grande, sito á rua Alagôas n. 30, sob pena de serem as mesmas enviadas ao Juizo de Órfãos e Ausentes.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 25 de maio de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 25-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Dr. Luiz Cardoso Martins, residente á rua do Passeio n. 78, 10° andar, responsável pelo terreno sito á avenida Suburbana sem número, está sendo intimado pelo têrmo de intimação n. 7.995 (4° têrmo), incidente sobre o terreno acima referido de acôrdo com o têrmo de intimação que vai adiante transcrito:

QUARTO TÊRMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condomínio do terreno sito a avenida Suburbana sem número e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar, no prazo de 8 dias, o seguinte: Proceder no terreno acima mencinado aos melhoramentos necessários afim de ser evitada, por completo, a estagnação de águas.

N. B. — O terreno em apreço foi desmembrado do prédio de n. 229 da avenida Suburbana e se estende do Hospital Central do Exército á Fábrica da Sociedade Anônima Casa Sano (avenida Suburbana n. 235) e da avenida Suburbana ao leito da Estrada de Ferro Leopoldina Railway.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 26-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Dr. Luiz Cardoso Martins, residente á rua do Passeio n. 78, 10° andar, responsável pelo prédio sito á avenida Suburbana n. 229, está sendo intimado pelo têrmo de intimação n. 7.758, incidente sobre o prédio acima referido, de acôrdo com o têrmo de intimação que vai adiante transcrito:

TÊRMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 3°, letra *c*, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condomínio do prédio sito á avenida Suburbana n. 229 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Proceder no terreno fronteiro ao prédio aos melhoramentos necessários afim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

a) no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 9.932.
b) no "Diário Oficial de 26 do corrente, à página 10.185.
c) no "Diário Oficial" de 26 do corrente à página 10.185.
d) no "Diário Oficial" de 28 do corrente à página 10.420.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Secção de Expediente

Edital

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 453 da rua Barão de Mesquita, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse imovel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 32, § 1° do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 30 de maio de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDÊNCIA GERAL

Faz-se ciente a quem interessar, que serão vendidos em hasta pública, pelos melhores preços apresentados, juntos ou separados, no dia 5 de junho do corrente ano, às 10 horas, na Escola de Recrutas, situada na Invernada dos Afonsos, próximo à Escola de Aviação, 37 cavalos imprestáveis para os serviços da corporação, os quais, entretanto, ainda podem prestar outros serviços.

Intendência Geral, 30 de maio de 1938. — *Domingos José Pereira Junior*, tenente-coronel, diretor.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DURANTE O 2° SEMESTRE DO ANO DE 1938

De ordem do Sr. Coronel Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, comunico aos senhores interessados, que no dia 15 de junho do corrente ano, ás 14 horas, na sala do Conselho, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de artigos constantes dos grupos de ns 1 a 7, inclusive, e que no dia 16 do mesmo mês, serão, tambem, recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de artigos constantes dos grupos de ns. 8 a 13, abaixo mencionados, sob as seguintes condições:

1.° Os interessados devem requerer a sua inscrição ao senhor Coronel Comandante, até ás 15 horas do dia 14 daquele mês, juntando os documentos legais comprovantes de idoneidade, declarando no mesmo quais os grupos que a desejam concorrer e que se submetem a todas as condições do edital. Devem tambem juntar a prova de terem depositado na Contadoria, como caução, as quantias exigidas para cada grupo.

2.° As propostas devem ser apresentadas em tres vias, em envelopes lacrados e separados para cada grupo sendo abertas e rubricadas na presença de todos os concorrentes que comparecerem a essa formalidade, devendo mencionar os preços por extenso e algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, não sendo aceitas aquelas que estiverem em desacordo com os arts. 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade.

3.° Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os artigos que lhes couber na apuração, todos de primeira qualidade e iguais ás amostras existentes no Corpo, entregando-os, dentro do prazo marcado nas requisições, no Quartel Central á Praça da República, perdendo os que deixarem de cumprir estas condições, não só a respectiva caução, como tambem o registro de inscrição, sendo ainda este fato comunicado a todas as repartições públicas, para fins de idoneidade em futuras concorrências.

4.° Fica reservado ao Corpo de Bombeiros o direito de anular esta concorrência si houver justa causa e bem assim deixar de tomar em consideração os preços que excederem de 10 % aos correntes da praça.

Assistência do Material, 30 de maio de 1938. — *Emygdio Dias Vieira*, major diretor.

Grupo n. 13 — Artigos farmacêuticos — Caução, 1:000$000 (*).

1. Ácido acético, quilo.
2. Ácido azótico do comércio, quilo.
3. Ácido azótico 42° Baune, quilo.
4. Ácido benzóico, quilo.
5. Ácido bórico cristalizado ou em pó, quilo.
6. Ácido clorídrico do comércio, quilo.
7. Ácido clorídrico puro medicinal, quilo.
8. Ácido cítrico, quilo.
9. Ácido lático, quilo.
10. Ácido fênico puro cristalisavel, quilo.
11. Ácido fênico do comércio, quilo.
12. Ácido sulfúrico do comércio, quilo.
13. Ácido sulfúrico Baune, quilo.
14. Ácido salicílico, quilo.
15. Ácido tânico, quilo.
16. Ácido tartárico cristalisado ou em pó, quilo.
17. Acetato de chumbo neutro, quilo.
18. Acetato de amônea, quilo.
19. Acetato de sódio, quilo.
20. Acetona, quilo.
21. Acônito, folhas, quilo.
22. Acônito, raizes, quilo.
23. Acônito em pó, 100,0.
24. Adrenargol, vidro.
25. Agua distilada e os cascos, litro.

(*) Reproduz-se o grupo 13 desta concorrência por terem sido omitidos os artigos de ns. 491 a 561, na publicação de ontem, 31 de maio.

26. Agua de rosas Isnard, litro.
27. Agua de rosas (outras marcas), litro.
28. Agua de Melissa, litro.
29. Agua de Melissa Bayer, vidro.
30. Agua de flores de laranja, Isnard, litro.
31. Agua de flores de laranja (outras marcas), litro.
32. Agua de flores de laranja, Isnard, vidro de 100,0, vidro.
33. Agua de flores de laranja, outras marcas, vidro de 100,0 vidro.
34. Agua oxigenada Merck, vidro de 300,0, vidro.
35. Agua oxigenada Merck, vidro de 600,0, vidro.
36. Agua oxigenada, qualquer marca vidro de 300,0, vidro.
37. Agua de louro cereja, litro.
38. Agua ingleza Silva Araujo, garrafa.
39. Agua ingleza Granado, garrafa.
40. Agarol, vidro.
41. Agomesina, vidro.
42. Álcool absoluto superior, litro.
43. Álcool elítico, litro.
44. Alcolato de Garus, litro.
45. Alcolato vulnerário, litro.
46. Alcolatura de raizes de aconito, litro.
47. Algodão em pacote de 50,0, quilo.
48. Algodão em pacote de 100,0, quilo.
49. Algodão em pacote de 250,0, quilo.
50. Algodão em pacote de 500,0, quilo.
51. Algodão em pacote de um quilo, um.
52. Algodão em rama, quilo.
53. Alcaçus, raiz, quilo.
54. Alcaçus, em pó, quilo.
55. Alfazema, flores, quilo.
56. Áloes socotrino, quilo.
57. Altéia raiz, quilo.
58. Altéia em pó, quilo.
59. Alumem em pó, quilo.
60. Alumen em pedra, quilo.
61. Amido em pó, quilo.
62. Amerol, vidro.
63. Amônea líquida, litro.
64. Ampôlas anticatarral Lemos, caixa.
65. Ampôlas agripam R. Leite, caixa.
66. Ampôlas de adrenalina qualquer dosagem, caixa.
67. Ampolas de agua bi-distilada 5 cc., ampola.
68. Ampolas de agua bi-distilada 10 cc., ampola.
69. Ampolas de agua bi-distilada 20 cc., ampola.
70. Ampolas Aluetina, caixa
71. Apomorfina, caixa.
72. Ampolas Anemotrat, caixa.
Ampolas Aerofagina, caixa.
74. Ampolas Acetilarsam (adultos), caixa.
75. Ampolas Acetilarsam (infantil), caixa.
76. Ampolas Aloival, caixa.
77. Ampolas Bismugalol, caixa com 100, caixa.
78. Ampolas Aerofagina, caixa.
79. Ampolas antipiogênicas Bruschetine, caixa de 5, caixa.
80. Ampolas antipiogênicas, Bruschetine, caixa de 3, caixa.
81. Ampolas gonocócicas Bruschetine, caixa.
82. Ampolas biodina, caixa.
83. Ampolas blessarina, caixa.
84. Ampolas Broncopneumônicas Lemos, caixa.
85. Ampolas bio-sôro, caixa.
86. Ampolas biodil, caixa.
87. Ampolas bacteriofagina disentérica, caixa.
88. Ampolas bismutam 0,10, caixa.
89. Ampolas bismutam, 0,20, caixa.
90. Ampolas bismogenol, caixa
91. Ampolas cardiosol, caixa.
92. Ampolas coramina, caixa.
93. Ampolas citoserum Corbiére, caixa.
94. Ampolas colivacim, caixa.
95. Ampolas Carbobi A, caixa.
95. Ampolas Carbobi B, caixa.
97. Ampolas cacodilina James, caixa.
98. Ampolas cálcio Sandoz 5 cc., caixa.
99. Ampolas cálcio Sandoz 10 cc., caixa.
100. Ampólas caboaci 5 cc., caixa.
101. Ampolas campolem, caixa.
102. Ampolas citrobi, caixa.
103. Ampolas colpovacim 1.ª série, caixa.
104. Ampolas colpovacim 2.ª série, caixa.
105. Ampolas cito bader, caixa.
106. Ampolas claudem 10 cc., caixa.
107. Ampolas Crinocal,, caixa.
108. Ampolas Crinovix, caixa.
109. Ampolas Digitalina, caixa.
110. Ampolas Digaleno, caixa.
111. Ampolas Desbi (adulto), caixa.
112. Ampolas Desbi (infantil), caixa.
113. Ampolas Dilaudid, caixa.
114. Ampolas Decholim, caixa.
115. Ampolas Emetina (todas as dosagens), caixa.
116. Ampolas Ergal, caixa.
117. Ampolas Grinobi, caixa.
118. Ampolas Cálcio Isa 2 cc., caixa.
119. Ampolas Iodalgim Salicilado, caixa.
120. Ampolas Salosalvarsam 2 cc., caixa.
121. Ampolas Salosalvarsam 3 cc., caixa.
122. Ampolas Salosalvarsam 4 cc., caixa.
123. Ampolas Salosalvarsam 5 cc., caixa.
124. Ampolas Cianureto de Mercúrio, caixa.
125. Ampolas Nefroramina Plan, caixa.
126. Ampolas Sibi, caixa.
127. Ampolas Fidosan, caixa.
128. Ampolas Fiobocal 5 cc., caixa
129. Ampolas Lisovacina, caixa.
130. Ampolas Pimecral, caixa.
131. Ampolas Helcosam, caixa.
132. Ampolas Suforomina, caixa.
133. Ampolas Bisulfos, caixa.
134. Ampolas Hepatrat, caixa.
135. Ampolas Bismolues, caixa.
136. Ampolas Lobelina, caixa.
137. Ampolas Lipobismol, caixa.
138. Ampolas Larostedina Roche, caixa.
139. Ampolas Neo-Luex, caixa.
140. Ampolas Demelcos, caixa.
141. Ampolas Endoiodina, caixa
142. Ampolas Eletrargol, caixa.
143. Ampolas Ergotina, caixa.
144. Ampolas Eutrofil, caixa.
145. Ampolas Esmotil caixa.
146. Ampolas Ergocálcio, caixa.
147. Ampolas Stanoxil, caixa.
148. Ampolas Flucal simples, caixa.
149. Ampolas Flucal lecitinado, caixa.
150. Ampolas Formina Destrose, caixa.
151. Ampolas Falusana mista, caixa.
152. Ampolas Fosfolipina, caixa.
153. Ampolas Fandorine, caixa.
154. Ampolas Fosfocital, caixa.
155. Ampolas Galobis, caixa.
156. Ampolas Gadusan n. 1, caixa.
157. Ampolas Gadusan n. 2, caixa.
158. Ampolas Gadil 1 cc., caixa.
159. Ampolas Gadil 2 cc., caixa.
160. Ampolas Gonocócicas P. Davis, caixa.
161. Ampolas Glucinal, caixa.
162. Ampolas Glucacil, caixa.
163. Ampolas Glucalbert, caixa.
164. Ampolas Glucabert (caixa de 100), caixa.
165. Ampola Evipam, caixa.
166. Ampolas Hemocito Corbiére, caixa.
167. Ampolas Hemetina A, caixa.
168. Ampolas Hemetina B, caixa.
169. Ampolas Hiposulfito de sódio de 10 % 10 cc. (12), caixa
170. Ampolas Hiposulfito de sódio de 10 % 10 cc. (6), caixa.
171. Ampolas Iodureto de sódio de 10 % 10 cc. (12), caixa.
172. Ampolas Iodureto de sódio de 10 % 10 cc., (6). caixa.
173. Ampolas Hermovacim, caixa .
174. Ampolas Hernorrenal, caixa.
175. Ampolas Hemoantitonina R. Plá, caixa.
176. Ampolas Helcosan, caixa.
177. Ampolas Hiposulfito de sódio 10 % 5 cc. (caixa de 63, caixa.
178. Ampolas Iotoginan, caixa.
179. Ampolas Iodex, caixa.
180. Ampolas Iodobisman (caixa de 100), caixa.
181. Ampolas Iodobisman, caixa.
182. Ampolas Iodoinjetol James, caixa.
183. Ampolas Iodoinjetol salicilado, caixa
184. Ampolas Imunodina, caixa.
185. Ampolas Ionase antificiosa, caixa.
186. Ampolas Ionobil, caixa.
187. Ampolas Ibina, caixa.
188. Ampolas Iogal, caixa.
189. Ampolas Intocarticum, caixa.
190. Ampolas Iiobil (infantil), caixa.
191. Ampolas Iambi, caixa.
192. Ampolas Iodolisina, caixa.
193. Ampolas Iodolisina (infantil), caixa.
194. Ampolas Intoepatam, caixa.
195. Ampolas Iodonatrium 2 cc., caixa.
196. Ampolas Iodonatrium 5 cc., caixa.
197. Ampolas Klancal, caixa.
198. Ampolas Klancal (caixa de 100), caixa
199 Ampolas Liporcabisam A. caixa.
200. Ampolas Liporcabisam B, caixa.
201. Ampolas Latozimbiase, caixa.
202. Ampolas Latozimbiosine, caixa.
203. Ampolas Latipum, caixa.
204. Ampolas Lantol, caixa.
205. Ampolas Lipiodol n. 1, caixa.
206. Ampolas Lipiodol n. 2, caixa.
207. Ampolas LZteo Ovarina, caixa.
208. Ampolas Lipoiogal (caixa de 100), caixa.
209. Ampolas Lipoiogal, caixa.
210. Ampolas Lipostriquinol, caixa.
211. Ampolas Lancise piogénica, caixa
212. Ampolas Latofermim, caixa.
213. Ampolas Liodil, caixa.
214. Ampolas Merciol, caixa.
215. Ampolas Mutiol, caixa.

216. Ampolas Mutiol (infantil), caixa.
217. Ampolas Mirdonil, caixa.
218. Ampolas Mercetilina n. 1, caixa.
219. Ampolas Mercetilina n. 2, caixa.
220. Ampolas Micol, caixa.
221. Ampolas Miovix, caixa.
222. Ampolas Micosam, caixa.
223. Ampolas Morruetil n. 1 (adultos), caixa.
224. Ampolas Morruetil (infantil), caixa.
225. Ampolas Naiodine 2 cc., caixa.
226. Ampolas Naiodine 5 cc., caixa.
227. Ampolas Naiodine 10 cc., caixa.
228. Ampolas Novosam, caixa.
229. Ampolas Neovaleol, caixa.
230. Ampolas Natrol, caixa.
231. Ampolas Neovacim Gonocócicas, caixa.
232. Ampolas Neovacim concentradas, caixa.
233. Ampolas Nuclearstol Robim, caixa.
234. Ampolas Neurocleina, caixa.
235. Ampolas Neosorosol, caixa.
236. Ampolas Neo-hexal, caixa.
237. Ampolas Neuro-sôro n. 1, caixa.
238. Ampolas Neuro-sôro n. 2, caixa.
239. Ampolas Nevrostenil, caixa.
240. Ampolas Neutralon c/beladona, caixa.
241. Ampolas Nitrito de amila, caixa.
242. Ampolas Novacal, caixa.
243. Ampolas Neurovoidina, caixa.
244. Ampolas Onadine (caixa de 3), caixa.
245. Ampolas óleo canforado 0,25, caixa.
246. Ampolas óleo canforado 0,50, caixa.
247. Ampolas Ovário luteina, caixa.
248. Ampolas Ostelim, caixa.
249. Ampolas Ovarigem, caixa.
250. Ampolas Oxiobi, caixa.
251. Ampolas Fosforrenal, caixa.
252. Ampolas Fosforrenal c/ferro, caixa.
253. Ampolas Fosforrenal c/arsênico, caixa.
254. Ampolas Percaina 5 cc., caixa.
255. Ampolas Palicida, caixa.
256. Ampolas Pamtopam Roche, caixa.
257. Ampolas Pitruitrina, caixa.
258. Ampolas Fosfoplasmina, caixa.
259. Ampolas Pertussol, caixa.
260. Ampolas Fosfobismol, caixa.
261. Ampolas Quinioiulmim, caixa.
262. Ampolas Quiniobis solubilisado, caixa.
263. Ampolas Quinofórmio 0.50, caixa.
264. Ampolas Rexacal, caixa.
265. Ampolas Rexobi, caixa.
266. Ampolas Rimel, caixa.
267. Ampolas Radiocálcio, caixa.
268. Ampolas Radiovgeim, caixa.
269. Ampolas Gonocócicas Silva Araujo, caixa.
270. Ampolas Gonocócicas (outros fabricantes), caixa.
271. Ampolas antipiogênicas Lancise, caixa.
272. Ampolas antipiogênicas (outros fabricantes), caixa.
273. Ampolas sôro fisiológico 100.0, uma.
274. Ampolas sôro fisiológico 250.0, uma.
275. Ampolas sôro fisiológico 500.0, uma.
276. Ampolas sôro fisiológico 1.000,0, uma.
277. Ampolas sôro Glicosado 100,0, uma.
278. Ampolas sôro Glicosado 250,0, uma.
279. Ampolas sôro Glicosado 500.0, uma.
280. Ampolas sôro Glicosado 1.000,0, uma.
281. Ampolas sôro Hermo Hepático, caixa.
282. Ampolas sôro Hermo gravídico, caixa.
283. Ampolas Septicemine, caixa.
284. Ampolas Setriquinaretol, caixa.
285. Ampolas Sulfomercuriom, caixa.
286. Ampolas Sedol, caixa.
287. Ampolas Stofilovacim R. Leite, caixa.
288. Ampolas Stroptovacim R. Leite, caixa.
289. Ampolas Sulbi, caixa.
290. Ampolas Sinalgam n. 1, caixa.
291. Ampolas Sinalgam n, 5 caixa.
292. Ampolas Sinalgam n. 10, caixa.
293. Ampolas Sulfato de estriquinina 0,002, caixa.
294. Ampolas Salirgam, caixa.
295. Ampolas Triglandol, caixa.
296. Ampolas Triglandine, caixa.
297. Ampolas Toniqueino Chevretim, caixa.
298. Ampolas Tiozol A, caixa.
299. Ampolas Tiozol B, caixa.
300. Ampolas Tiozol C, caixa.
301. Ampolas Tiobi A, caixa.
302. Ampolas Tiobi B, caixa.
303. Ampolas Tevix, caixa.
304. Ampolas Trinitrina, caixa.
305. Ampolas Trivalerino n. 1, caixa.
306. Ampolas Trivalerino n. 2, caixa.
307. Ampolas Trofolipam, caixa.
308. Ampolas Tripaflavina (todas as dosagens), caixa.
309. Ampolas Valcol, caixa.
310. Ampolas 914 — 0,15, uma.
311. Ampolas 914 — 0,20, uma.
312. Ampolas 914 — 0,30, uma.
313. Ampolas 914 — 0,45, uma.
314. Ampolas 914 — 0,60, uma.
315. Ampolas 914 — 0,75, uma.
316. Ampolas 914 — 0,90, uma.
317. Ampolas 914, série completa, uma.
318. Anemotrat simples, vidro.
319. Antipilético Borrasch, vidro.
320. Antifitol, vidro.
321. Antiflogestine (pote pequeno), um.
322. Antiflogestine (pote médio), um.
323. Antiflogestine (pote grande), caixa.
324. Aniz estrelado, quilo.
325. Aniodol interno, vidro.
326. Aniodol externo, vidro.
327. Antalgol, vidro.
328. Antipirina, 100.0.
329. Anilina pura, 25,0.
330. Apiolina Chapoteau, vidro.
331. Arsenoferratose, vidro.
332. Argirol original, 25,0.
333. Artosol (pequeno), vidro.
334. Aristoquina Bayer, 25,0.
335. Arnica flores, quilo.
336. Arsenovita, vidro.
337. Aristol, 100,0.
338. Arrenal, 25.0.
339. Arseniato de sódio, 25.0.
340. Ascaridol (todos os números), vidro.
341. Aspirina Bayer, 100,0.
342. Açucar de leite, quilo.
343. Açucar Edulcor, lata.
344. Atofam Scherring, 25,0.
345. Atadoras de gazes de 10 c/m., duzia.
346. Atadoras de cambraia de 10 c/m., duzia.
347. Atadoras de morim de 10 c/m, duzia.
348. Atadoras de flanela de 10 c/m., duzia.
349. Atadoras de morim sortidas, duzia.
350. Atadoras de cambraia sortidas, duzia.
351. Axol, vidro.
352. Azeite doce, quilo.
353. Azul de metileno, 25,0.
354. Azotato de prata fundido, 25,0.
355. Azotato de prata cristalizado, 25,0.
356. Azotato de potássio do comércio, quilo
357. Azotato de potássio puro, quilo.
358. Abacil, vidro.
359. Anti-esclerético Calosi, vidro.
360. Balsamo católico, quilo.
361. Balsamo Benguê, bisnaga.
362. Balsamo Perú, 100.0.
363. Balsamo Fioravante, litro.
364. Balsamo tranquilo, quilo.
365. Baunilha, grama.
366. Benzoato de sódio, quilo.
367. Benzoato de amônea, 25,0.
368. Benzoato de gaiacol, 25,0.
369. Benzoato de litio, 25,0.
370. Benzoato de bismuto, 25,0.
371. Benzonafitol, 100,0.
372. Beladona em pó, 100,0.
373. Beladona em folha, quilo.
374. Benjoim, quilo.
375. Bicarbonato de sódio, quilo.
376. Bicarbonato de sódio (caixa de 100,0), uma.
377. Bicarbonato de sódio (caixa de 100.0 C. E.), uma.
378. Bicarbonato de potássio, quilo.
379. Bicloridrato de quinino, 25,0.
380. Biclorureto de mercúrio, 25,0.
381. Bicromate de potássio, 25.0.
382. Biurol, vidro.
383. Bi-so-dol, vidro
384. Bionte, vidro.
385. Biodarsil, vidro.
386. Biotônico Fontoura, vidro.
387. Bisfostato de cálcio, 100,0.
388. Bisfostato de sódio, 100,0.
389. Bisulfato de quinino, 25,0.
390. Bisulfito de sódio, 100,0.
391. Boldeno, vidro.
392. Borracha para irrigador, metro.
393. Bolus Alba, 500,0.
394. Borax, quilo.
395. Bordesina, vidro.
396. Borato de sódio, quilo
397. Boricine Mossounier, 100,0.
398. Bromureto de sódio, 100,0.

399. Bromureto de potássio, 100,0.
400. Bromureto de cálcio, 100,0.
401. Bromureto de litio, 100,0.
402. Bromureto de stroncio, 100,0.
403. Bromureto de amônea, 100,0.
404. Bromofórmio, 25,0.
405. Bromo, 25,0.
406. Bromitrato de quinino, 25,0.
407. Bromidrato de cafeina, 25,0.
408. Bucovacim, vidro.
409. Caixa para papéis, grosa.
410. Caixa para pílulas, grosa.
411. Caixa para capsulas 3/8", grosa.
412. Camomila Romana, quilo.
413. Carogeno, vidro.
414. Capivarol, vidro.
415. Cascarobil, vidro.
416. Cafeina, 25,0.
417. Caboaci líquido, vidro.
418. Cardiosol Efedrine (gotas), vidro.
419. Cazeon, vidro.
420. Cazeomalte, quilo.
421. Cânfora, quilo.
422. Cápsulas Palistanas n. 1, milheiro.
423. Cápsulas Paulistanas n. 2, milheiro.
424. Cápsulas Arheol, vidro.
425. Cápsulas Euritimino Detam, caixa.
426. Cascareno O. Rangel, vidro.
427. Cascarina glicerisada, vidro.
428. Calciodina, vidro.
429. Catgut sortidos, dúzia.
430. Cápsulas de óleo de fígado de Bacalhau, vidro.
431. Cápsulas de óleo de ricino, vidro.
432. Cápsulas Teobromose, vidro.
433. Cal virgem, quilo.
434. Cacodilato de sódio, 25,0.
435. Calomelanos a vapor, 100,0.
436. Canela em pó, quilo.
437. Canela em casca, quilo.
438. Casca de laranja amarga, quilo.
439. Carbonato de Amêndoa, 500,0.
440. Carbonato de sódio, 500,0.
441. Carbonato de potássio, 500,0.
442. Carbonato de lítio, 25,0.
443. Carbonato de magnésia, quilo.
444. Carvão animal, quilo.
445. Carvão Belec, vidro.
446. Cataplasma Larglebert, uma.
447. Centáurea (planta), quilo.
448. Cera branca, quilo.
449. Cera amarela, quilo.
450. Clorureto de sódio, 250,0.
451. Clorureto de sódio para desinfecção, quilo.
452. Clorureto de cálcio, puro, medicinal, 250,0.
453. Clorofórmio, 100,0.
454. Clorureto de cálcio Fontoura, vidro.
455. Cloretila Herning, bisnaga.
456. Cloridrato de quinino, 25,0.
457. Clorocalcina, vidro.
458. Clorato de potássio, quilo.
459. Cloral hidratado, 100,0.
460. Cloridrato de amônea, 100,0.
461. Cloridrato de cocaína, grama.
462. Cloridrato de morfina, grama.
463. Cloridrato de heroína, grama.
464. Cloridrato de quinino, 25,0.
465. Clorocalciom, vidro.
466. Citrato de sódio, quilo.
467. Citrato de ferro amoniacal, 100,0.
468. Cigarros de stromônio, caixa.
469. Citrato de cafeína, 25,0.
470. Clavitam, vidro.
471. Concentrat, vidro.
472. Cognac nacional, litro.
473. Colódio elástico, quilo.
474. Codeina, 4,0.
475. Colex, vidro.
476. Composto Ribott, vidro.
477. Colargol Heidn, grama.
478. Comprimidos de cafiaspirina, tubo.
479. Comprimidos de cafiaspirina (envelopes), dúzia.
480. Comprimidos de Baispirina, tubo.
481. Comprimidos Cálcio Duiretina, tubo.
482. Comprimidos Stanoxil, tubo.
483. Comprimidos Cistil, tubo.
484. Comprimidos Rivanol, tubo.
485. Comprimidos Butalam, tubo.
486. Comprimidos Salofeno, tubo.
487. Comprimidos Nelmitol, tubo.
488. Comprimidos Cessatil, tubo.
489. Comprimidos Antagina, tubo.
490. Comprimidos Urotropina, tubo.
491. Comprimidos Transpirol, tubo.
492. Comprimidos Trepargil, tubo.
493. Comprimidos Permaganato de potássio, tubo.
494. Comprimidos Oxianureto, tube
495. Comprimidos Bulgaro Zymase,
496. Comprimidos Spalt, tubo.
497. Comprimidos Piralgina, tubo.
498. Comprimidos Lateol, tubo.
499. Comprimidos Guaraina (envelopes), dúzia.
500. Comprimidos Ovário Luteina, tubo.
501. Comprimidos Efetonina, tubo.
502. Comprimidos Eldofórmio, tubo.
503. Comprimidos Adalina, tubo.
504. Comprimidos Purgoleite, tubo.
505. Comprimidos Purgoleite (envelopes), dúzia.
506. Comprimidos Cibaleno, vidro.
507. Creolina nacional, lata.
508. Creosoto de faia, 100,0.
509. Criogenina Lumiere, 25,0.
510. Cremor tártaro soluvel, 500,0.
511. Crinocal, vidro.
512. Citobário, 500,0.
513. Cromato de potássio, 250,0.
514. Cholecinol, vidro.
515. Comprimidos Urokava, tubo.
516. Devicalcium, vidro.
517. Decholim, vidro.
518. Dermatol, 100,0.
519. Dermosam, grande, vidro.
520. Dermosam, pequeno, vidro.
521. Digitalina (gotas), vidro.
522. Diadermina, 100,0.
523. Digitalina amorfa ou cristalisado, grama.
524. Diuretina Runel, 25,0.
525. Dionina Ubrek, grama.
526. Dormideiras, quilo.
527. Drágeas lúteo ovarina, vidro.
528. Drágeas alofenas, vidro pequeno, vidro.
529. Drágeas alofenas, vidro grande, vidro.
530. Elixir paregórico, vidro.
531. Elixir de Nogueira, vidro.
532. Elixir de Inhame, vidro.
533. Elixir 914, vidro.
534. Elixir Dória, vidro.
535. Elixir das Damas, vidro.
536. Elixir Camomila, grande, vidro.
537. Emulsão de Scott (vidro grande), vidro.
538. Emulsão de Scott (vidro pequeno), vidro.
539. Emulsão de Repler, vidro.
540. Emultona simples, vidro.
541. Emultona com ferro, vidro.
542. Emplasto Fenix, um.
543. Enxofre sublimado em pó, quilo.
544. Enxofre em bastão, quilo.
545. Enxofre dourado de antimônio, 100,0.
546. Efetonina, vidro.
547. Ergotina de Ivem, 25,0.
548. Ergotina Beujean, 25,0.
549. Escovas para unhas, tipo comum, uma.
550. Essência de alfazema, 25,0.
551. Essência de anix, 25,0.
552. Essência de Baunilha, 25,0.
553. Essência de Canela, 25,0.
554. Essência de cravo da India, 25,0.
555. Essência de hortelã pimenta, 25,0.
556. Essência de bergamota, 25,0.
557. Essência de limão, 25,0.
558. Essência de mostarda, 25,0.
559. Essência de laranja neroli, 25,0.
560. Essência de rosas gerânio, 25,0.
561. Essência de terebentina, litro.
562. Estígma de milho, quilo.
563. Eter sulfúrico, litro.
564. Euquinino, 25,0.
565. Euginol, vidro.
566. Evonimina, 25,0.
567. Evipam, 25,0.
568. Extrato fluido de angico, 100,0.
569. Extrato fluido de cascas de laranja, 100,0.
570. Extrato fluido de camomila, 100,0.
571. Extrato fluido de cáscaras sagradas, 100,0.
572. Extrato fluido de cinco raizes, 100,0.
573. Extrato fluido de coca, 100,0.
574. Extrato fluido de crategos oxiacanto, 100,0
575. Extrato fluido de cacáu, 100,0.
576. Extrato fluido de capiláxia, 100,0
577. Extrato fluido de caroba, 100,0.
578. Extrato fluido de drósera, 100,0.
579. Extrato fluido de desessartz, 100,0.
580. Extrato fluido de estigmas de milho, 100,0.
581. Extrato fluido de flores peitorais, 100,0.

582. Extrato fluido de genciana, 100,0.
583. Extrato fluido de guaraná, 100,0.
584. Extrato fluido de groselhas, 100,0.
585. Extrato fluido de hidrastis, 100,0.
586. Extrato fluido de hemamelis, 100,0.
587. Extrato fluido de ipecacuanha, 100,0.
588. Extrato fluido de iodotanico, 100,0.
589. Extrato fluido de kola, 100,0.
590. Extrato fluido de marmelo, 100,0.
591. Extrato fluido de opio, 100,0.
592. Extrato fluido de peitoral inglez, 100,0.
593. Extrato fluido de poligala, 100,0.
594. Extrato fluido de quina amarela, 100,0.
595. Extrato fluido de quina cinzenta, 100,0.
596. Extrato fluido de quina rubra, 100,0.
597. Extrato fluido de rosas rubras, 100,0.
598. Extrato fluido de terebentina, 100,0.
599. Extrato fluido de vinagre aromático, 100,0.
600. Extrato fluido de valeriana, 100,0.
601. Extrato fluido de virbúnio, 100,0.
602. Extrato fluido de abacateiro, 100,0
603. Extrato fluido de altéa, 100,0.
604. Extrato fluido de alcaçús, 100,0.
605. Extrato fluido de amoras, 100,0.
606. Extrato fluido de adonis vernalis, 100,0.
607. Extrato de malte com hemoglobina P. Davis, 100,0.
608. Extrato hepático V. Brasil, vidro.
609. Extrato mole cáscaras sagradas, 25,0
610. Extrato mole cicuta, 25,0.
611. Extrato mole canabia índica, 25,0
612. Extrato mole de calumba, 25,0.
613. Extrato mole genciana, 25.0.
614. Extrato mole hidrastis, 25.0.
615. Extrato mole ipecacuanha, 25.0.
616. Extrato mole meimendro, 25.0.
617. Extrato mole noz-vômica, 25.0.
618. Extrato mole ópio gomoso, 25,0.
619. Extrato mole poligala, 25.0.
620. Extrato mole quina amarela, 25,0.
621. Extrato mole quina cinzenta, 25,0.
622. Extrato mole quina rubra, 25,0.
623. Extrato mole ratanhia, 25,0.
624. Extrato mole Scilia, 25,0.
625. Extrato mole de Valeriana, 25,0
626. Extrato mole de acônito, 25.0.
627. Extrato mole de beladona, 25,0
628. Exalgina, vidro.
629. Fandorine, vidro.
630. Farinha vitamina, lata
631. Farinha feculose, lata.
632. Farinha Nestlé, lata.
633. Farinha Eledon, lata.
634. Ferro reduzido pelo hidrogênio, 100,0.
635. Fermento Búlgaro, vidro
636. Flanela, metro.
637. Flucal em pó, vidro.
638. Flores peitorais, quilo.
639. Fluxo sedatina, vidro.
640. Formiato de quinino, 25,0.
641. Formol, quilo.
642. Fragol, lata.
643. Frixal, vidro.
644. Frutal, vidro.
645. Gaiacol líquido Merck, 100,0.
646. Gazes hidrófila, pacote de 5 metros, um.
647. Gesse Lacrerc, lata de 1 quilo, uma.
648. Glicerofosfato de sódio em pó Merck, 100,0.
649. Glicerofosfato de sódio líquido Merck, 100,0.
650. Glicerofosfato de cálcio Merck, 100.0.
651. Glicerofosfato granulado Merck, vidro.
652. Glicerina pura, quilo.
653. Goma arábica em pó C. Erba, quilo.
654. Goma arabica em pedras, quilo.
655. Gotas Reni, vidro.
656. Gotas fisiológicas, vidro.
657. Gotas Atona, vidro.
658. Gotas Nicam, vidro.
659. Gotas hepática V. Brasil, vidro.
660. Gorgesam, vidro.
661. Gomenol, bisnaga.
662. Gomentol, vidro.
663. Guaraná iodo cola, vidro.
664. Guaraná em pó, 100,0.
665. Guaranésia, vidro.
666. Girol, caixa.
667. Genciana, raizes, vidro.
668. Gaze Seaburi, caixa de 1 jarda, uma.
669. Gaze Seaburí, caixa de 5 jardas, uma.
670. Getsit, vidro.
671. Glefina, virdro.
672. Glucônia, vidro.
673. Guta percha para dentista, vidro.
674. Glatona, vidro.
675. Hexal, vidro.
676. Hebrim, vidro.
677. Hepatrat simples, vidro.
678. Hermotone, vidro.
679. Hermozol, vidro.
680. Hemoantitoxina R. Plá, vidro.
681. Hidrato de magnésia C. Erba, vidro.
682. Hermocálcio, vidro.
683. Helmitol Bayer, 100,0.
684. Hidrolato de alface, litro.
685. Hidrolato de tília, litro.
686. Hidrolato de canela, litro.
687. Hipofosfito de sódio, 500,0.
688. Hipofosfito de cálcio, 500,0.
689. Hiposulfito de sódio, quilo.
690. Hiposulfito de cálcio, quilo.
691. Hiposulfito de magnésia, quilo.
692. Hercal, vidro.
693. Hipoclorina, vidro de 250,0, um.
694. Hipoclorina, vidro de 500,0, um.
695. Hipoclorina, vidro de 1.000,0, um.
696. Iodalose Calbrum, vidro.
697. Iodona Rubim, vidro.
698. Iodeina Montagu, vidro
699. Iodalb, vidro.
700. Iodoferrol Godei, vzidro.
701. Iodolino de Ohr, vidro.
702. Iodex simples, vidro.
703. Iodex salicilado, vidro.
704. Iodex metilado, vidro.
705. Iodureto de lítio Merck, 100,0.
706. Iodureto de cálcio, 100,0.
707. Iodureto de sódio, 100,0.
708. Iodureto de potássio, 100,
709. Iodureto de chumbo, 100,0.
710. Iodo metaloide, quilo.
711. Iodorfórmio, 100,0.
712. Ictiol, 100,0.
712. Iquitiol, 100,0.
713. Incenso, quilo.
714. Ipecacuanha, raiz, quilo.
715. Ipecacuanha em pó, 100,0.
716. Intrato de valeriana Dausse, vidro.
717. Intrato de castanheiro da India Dausse, vidro.
718. Insulina Léo, tubo.
719. Irrigador completo de agate para 2 litros, um.
720. Irrigador completo de vidro para 2 litros, um.
721. Iofoscal, vidro.
722. Jaborandí, quilo.
723. Cola Astier, quilo.
724. Cola Cardinete, vidro.
725. Cola fosfatada Werneck, vidro.
726. Colateno, vidro.
727. Culi, vidro.
728. Cola, quilo.
729. Klimaktom, 100,0.
730. Lanolina, 500,0.
731. Latato de stroncio, 100,0.
732. Latato de cálcio, 100,0.
733. Latato neutro de mercúrio, 100,0.
734. Latofosfato de cálcio, 100,0.
735. Latato neutro de mercúrio, 100,0.
736. . Latofosfato de cálcio, 100,0.
737. Latose, 100,0.
738. Latofermim, vidro.
739. Latosim Alfa, vidro
740. Laminária, vidro.
741. Latogeno, lata.
742. Lexativo, vidro.
743. Latargil, vidro.
744. Latovermil, vidro.
745. Lateol granulado, caixa.
746. Laxol, vidro.
747. Laparo seda, vidro.
748. Laudano de sidenham, 500,0.
749. Lata para 15,0, dúzia.
750. Lata para 30,0, dúzia.
751. Lata para 60,0, dúzia.
752. Lata para 90,0, dúzia.
753. Lata para 120,0, dúzia.
754. Lata para 250,0, dúzia.
755. Laza, vidro.
756. Levedo de cerveja, vidro.
757. Licor de cacau, vidro.
758. Licor de São João da Barra, vidro.
759. Licor de alcatrão S. Araújo, vidro.
760. Leite Glaxo, lata.
761. Leite de magnésia Filips, vidro grande, um.
762. Leite de magnésia Filips, vidro pequeno, um.
763. Leite de magnésia Granado, vidro.
764. Licor Sedans, vidro.
765. Linimento de Sloam, vidro.
766. Linhaca em Pó C. Erba, quilo

767. Linhaça em pó C. Erba, quilo.
768. Lisol vidro de 1.000,0, um.
769. Lisol vidro de 500,0, um.
770. Lisol vidro de 250,0, um.
771. Lisol vidro de 100,0, um.
772. Lisofórmio, vidro grande, um.
773. Lisofórmio, vidro pequeno, um.
774. Licopódio, 500,0.
775. Lugolina, vidro.
776. Laxologar, vidro.
777. Luetil, vidro.
778. Luesol, vidro.
779. Licetol Gifoni, vidro.
780. Licetol, 25,0.
781. Magnésia fuida Murray, vidro.
782. Magnésia fluida (outras marcas), vidro.
783. Magnésia calcinada, quilo.
784. Magnésia leitosa O. Rangel, vidro.
785. Magnésia S. Peligrino, vidro grande, um.
786. Magnésia S. Peligrino, vidro pequeno, um.
787. Maná comum, quilo.
788. Manita, 500,0.
789. Manteiga de cacau, quilo.
790. Maravilha curativa "Haphrys", vidro.
791. Matricária, caixa.
792. Mercúrio metálico, 100,0.
793. Mentol, 25,0.
794. Mostarda em pó C. Erba, quilo.
795. Micosol, vidro.
796. Mel de abelhas puro, quilo.
797. Mercúrio doce, 100,0.
798. Mitigal Bayer, vidro.
799. Nafitalina, quilo.
800. Nazolam, bisnaga.
801. Nox-vomica rasurada, quilo.
802. Nox-vomica em pó, 100,0.
803. Nox de cola, quilo.
804. Nevocaina, grama.
805. Neo hexal, vidro.
806. Neurobiol, vidro.
807. Nutrion, vidro.
808. Neutralom, vidro.
809. Nitrato de prata em lapis, 25,0.
810. Nicatorina Merck, vidro.
811. Normacal, lata grande, uma.
812. Normacal, lata pequena, uma.
813. óleo de figado de bacalhau Kemp, vidro.
814. Dito claro de figado de bacalhau, quilo.
815. Dito escuro de figado de bacalhau, quilo
816. Dito de amendoas doce nacional, quilo.
817. Dito em vidros de 60,0, vidro.
818. Dito C. Erba em vidros de 60,0, vidro
819. Dito de ricino, quilo.
820. Dito em vidro de 60,0, um
821. Dito de copaiba, quilo.
822. Dito de meimendro, quilo.
823. Dito de arruda, quilo.
824. Dito de Oliva esterilizado, quilo.
825. Dito essencial de chenepódio, 25,0.
826. ópio em pó, 25,0.
827. Opoginol, vidro.
828. Opobil, vidro.
829. Oforeno, vidro.
830. Oxalato de ferro, 25,0.
831. óxido amarelo de mercúrio, 25,0.
832. óxido de zinco, 25,0.
833. Oxianureto de mercúrio, 25,0.
834. Otalgam, vidro.
835. Oxiurol, vidro.
836. Ovariotrat, vidro.
837. Orocálcio, vidro.
838. óvulos de iquitiol, caixa.
839. óvulos de Tigenol, caixa.
840. Ovarina em pó, 25,0.
841. Ovariosedol, vidro.
842. Optimum (gotas), vidro.
843. Pastilhas Herber, lata.
844. Pastilhas Valda, lata.
845. Pastilhas Rapalo, lata.
846. Pastilhas clorato de potassio, 500,0.
847. Papel filtro 33, em pacote de 100,0, um.
848. Plasmosim, vidro.
849. Partoformio, vidro.
850. Passiflorina, vidro.
851. Peptol, vidro.
852. Peitoral Marinho, vidro.
853. Peitoral balsamico, vidro.
854. Papaina, 120,0.
855. Pepsina, 100,0.
856. Pancrealina, 100,0.
857. Papoula flôres, quilo.
858. Palatol simples, vidro.
859. Palatol composto, vidro.
860. Fimatosam, vidro grande, vidro.
861. Fimatosam, vidro pequeno, vidro.
862. Fimatosam, vidro médio, vidro.
863. Fosfovitamina, vidro.
864. Fosfotam, vidro.
865. Fitina em pó, vidro.
866. Fosfocalcina iodada, vidro.
867. Fosforrenal simples, vidro.
868. Fosforrenal com ferro, vidro.
869. Fosfato acido Hasford, vidro grande, vidro.
870. Fosfato acido Hasford, vidro pequeno, vidro.
871. Fosfato de cálcio, 500,0.
872. Fosfato neutro de cálcio, 500,0.
873. Fosfato de sódio, 100,0.
874. Fosforrenal com cálcio, vidro.
875. Fosfato de codeina, 4,0.
876. Piperasine, 25,0.
877. Piperasine Midi, vidro.
878. Pilulas minorativas, vidro.
879. Pilulas Witt, vidro pequeno, vidro.
880. Pilulas Foster, vidro.
881. Pilulas Abbade Moss, vidro.
882. Pilulas cascaras sagradas, vidro
883. Pilulas vitalisantes, vidro.
884. Permaganato de potássio, 100,0.
885. Perolas Tonka, vidro.
886. Pessários Riedel, caixa
887. Peptona, 100,0.
888. Ponche de Sian, vidro.
889. Pomada de S. Lazaro, lata.
890. Pomada Midi, tubo.
891. Podofilina, 25,0.
892. Potassa cástica em bastão, quilo.
893. Poligala raiz, quilo.
894. Pó Indiano, vidro.
895. Pomada mercurial dupla, 500,0.
896. Proto iodureto de mercurio, 100,0.
897. Pronto alivio, vidro.
898. Prostargol Bayer, 25,0
899. Proveinase, vidro.
900. Pulmonal, vidro.
901. Piramido, 25,0.
902. Quina amrela não esgotada, quilo.
903. Quina cinzenta não esgotada, quilo.
904. Quina rubra não esgotada, quilo.
905. Riquezam, bisnaga.
906. Rum creosotado, vidro.
907. Rum de Jamaica, garrafa
908. Regulador Gesteira, vidro
909. Regulador Xavier, vidro.
910. Sabão medicinal especial em pó, quilo.
911. Sabonetes medicinais qualquer qualidade, dúzia.
912. Salicilato de sódio, 500,0.
913. Salicilato de metila, 500,0.
914. Salicilato de bismuto, 100,0.
915. Salicilato de magnésia, 100,0.
916. Salol, 100,0.
917. Salofeno Bayer, 100,0.
918. Santonina, 100,0.
919. Sabogueiro flôres, quilo.
920. Santeose simples, caixa.
921. Santeose fosfotada, caixa.
922. Santeose cafeinada, caixa.
923. Sal de uvas Picot, vidro grande, um.
924. Sal de uvas Picot, vidro pequeno, um.
925. Sal de uvas Picot, vidro médio, um.
926. Sal de frutas Eno, vidro grande, um.
927. Sal de frutas Eno, vidro pequeno, um.
928. Sal de frutas Eno, vidro médio, um.
929. Salvitas, vidro.
930. Sais Kruschen, vidro.
931. Sal de Cariobad, vidro.
932. Salsaparrilha, de Dr. Ayer, vidro
933. Sanosclerose, vidro.
934. Sangerisina, tubo.
935. Senne foliolis, quilo.
936. Solução de adrealina F. Davis, vidro.
937. Solução de stovaina Dr. Daniel de Almeida, vidro.
938. Solução iodureto de potassio Suffron, vidro
939. Solução de Digitalina Milhe, vidro.
940. Solução de Digitalina Nativole, vidro.
941. Soda caustica em bastão, 500,0.
942. Soro antitetanico V. B. — 1.500 unidades, tubo.
943. Soro antitetanico V. B. — 3.000 unidades, tubo.
944. Soro antitetanico V. B. — 5.000 unidades, tubo.
945. Soro antitetanico V. B. — 10.000 unidades, tubo.
946. Soro antitetanico 1.500 unidades (outros fabricantes), tubo.
947. Soro antitetanico 3.000 unidades (outros fabricantes), tubo.

948. Soro antitetanico 5.000 unidades (outros fabricantes), tubo.
949. Soro antitetanico 10.000 unidades (outros fabricantes), tubo.
950. Soro antidiftérico V. B. 1.500 unidades, tubo.
951. Soro antidiftérico V. B. 3.000 unidades, tubo.
952. Soro antidiftérico V. B. 5000 unidades, tubo.
953. Soro antidiftérico V. B. 10.000 unidades, tubo.
954. Soro antidiftérico 1.500 unidades (outros fabricantes), tubo.
955. Soro antidiftérico 3.000 unidades (outros fabricantes), tubo.
956. Soro antidiftérico 5.000 unidades (outros fabricantes), tubo.
957. Soro antidiftérico 10.000 unidades (outros fabricantes), tubo.
958. Soro anti ofídico V. B., tubo.
959. Soro normal de cavalo, tubo.
960. Suco hepático Milanez, vidro.
961. Suco de uvas nacionais, vidro.
962. Subnitrato de bismuto, 100,0.
963. Subgalato de bismuto, 100,0.
964. Sulfato de stropina, grama.
965. Sulfato de ferro puro, 100.0.
966. Sulfato de ferro do comércio, 500.0.
967. Sulfato de cobre do comercio, 500,0.
968. Sulfato de ferro puro, 100.0.
969. Sulfato de sparteina, grama.
970. Sulfato de striquinina, grama.
971. Sulfato de sódio, quilo.
972. Sulfato de sódio puro secc, quilo.
973. Sulfato de magnésia, quilo.
974. Sulfato de quinino, 25.0.
975. Sulfato de zinco, 100,0.
976. Sulfo gaiacolato de potássio, 100,0
977. Stavaina, grama.
978. Sub acetato de chumbo, 100,0.
979. Saco escrotais de n. 5 a 16, um.
980. Talco de Veneza, lata.
981. Talco de Ross, lata.
982. Talco Baby, lata.
983. Talco Lisofórmio, lata.
984. Talco 33, lata.
985. Tarlatana, metro.
986. Tanigeno, 25,0.
987. Tintura azul turnessol, 50.0.
988. Tintura vermelha turnessol, 50,0.
989. Tintura de aconito, litro
990. Tintura de beladona, litro.
991. Tília flores, quilo.
992. Tônico Infantil, vidro.
993. Tônico Bayer, vidro.
994. Terpina 100,0.
995. Teobromina 100,0.
996. Tiocol Roche, 100,0.
997. Tigenol Roche, 100,0.
998. Tonargil, vidro.
999. Tunol cristalizado, 100,0.
1.000. Tricalcine em pó, vidro.
1.001. Tricalcine granulado, vidro.
1.002. Orolisal, vidro.
1.003. Urodonal, vidro
1.004. Uatissal, vidro.
1.005. Urolítico, vidro.
1.006. Urotropina Schering, 100,0.
1.007. Uroformina Giffoni, vidro.
1.008. Vaselina esterelizada, tubo.
1.009. Vaselina liquida, quilo.
1.010. Vaselina geléa de 1ª, quilo.
1.011. Vaselina amarela, quilo.
1.012. Valerianato de amônio, 25.0.
1.013. Valerianato de quinino, 25,0.
1.014. Valerianato de zinco, 25.0.
1.015. Ventre livre, vidro.
1.016. Ventre Sam, vidro.
1.017. Vanadiol, vidro.
1.018. Vermiol Rios, vidro.
1.019. Vinho reconstituinte S. Araújo, garrafa.
1.020. Vinho reconstituinte Granado, garrafa.
1.021. Vinho Iodotanico fosfatato Werneck, garrafa
1.022. Vinho Malaga, litro.
1.023. Vinho Porto Alegre (tipo Malaga), litro.
1.024. Vivax, vidro.
1.025. Vitamonol, vidro.
1.026. Vinol, vidro.
1.027. Vinovita, vidro.
1.028. Veramon, envelópe.
1.029. Vacina G. Acne S. Araújo, caixa.
1.030. Vacina Antitifica V. B., caixa.
1.031. Vacina Coqueluche S. Araújo, caixa.
1.032. Vacina estroptococica S. Araújo, caixa.
1.033. Vacina antiasmática S. Araújo, caixa.
1.034. Vacina Uretritica S. Araújo, caixa.
1.035. Xarope Bromil, vidro.
1.036. Xarope Pantofórmio, vidro.
1.037. Xarope Grindelia, vidro.
1.038. Xarope Famel, vidro.
1.039. Xarope peitoral calmante S. Araújo, vidro.
1.040. Xarope iodureto de cálcio S. Araújo, vidro.
1.041. Xarope iodureto de potássio S. Araújo, vidro.
1.042. Xarope Contratosse, vidro.
1.043. Xarope Tiodeol, vidro.
1.044. Xarope Jataí, vidro.
1.045. úarope Angico Pelotense, vidro.
1.046. Xarope Cessatosse, vidro.
1.047. Xarope S. João, vidro.
1.048. Xarope Pro-Sanus, vidro.
1.049. Xarope Rami, vidro.
1.050. Xarope Codeinol, vidro.
1.051. Xarope Iodotárico Werneck, vidro.
1.052. Xarope Silleriem, vidro.
1.053. Xilol, 25,0.

Assistência do Material, 30 de maio de 1938, — *Envadio Dal Vieira*, major diretor.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 31 do corrente:

Aprovados: Francisco Ferreira da Conceição, Nicola Cittadino, Jorge Barreto d eAlbuquerque Maranhão, Bernardino de Oliveira, Alcides de Faria Costa, José Emanuel dos Santos, Joaquim Guedes Pinto, Euclides Francisco Almeida, Lúcio Augusto Teixeira, Carlos Surrador e Aníbal de Sousa.

Reprovados: 10.

Inspetoria do Tráfego, 31 de maio de 1938. — O inspetor, Dr. *Fausto Barreto*.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento em Transito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366

Autos ônibus:

Martins Jordão & Comp. Ltd., ns. 155, 279 e 846 — Artigos 248-L e 81.
Viação Penha Ltd., ns. 249, 863 e 999 — Arts. 248-C e 248-L.
Mário Bianchi, n. 894 e 985 — Art. 248-L.
Sociedade Cooperativa dos Chausffeurs, ns. 227 e 849 — Artigo 248-L.
Aragão & Alves, ns. 212 e 217 — Arts. 92 e 82.
Caldeira & Silva, n. 230 — Art. 248-C.
João Ferreira & Martins, n. 306 — Art. 248-L.
Renascença Auto Ônibus Ltd., n. 536 — Art. 248-C.
Altino Tavares Pimentel, n. 372 — Art. 248-L.

Autos de carga:

Antônio Mariano da Cunha, n. 1.260 — Art. 248-L.
Manuel da Silva, n. 1.378 — Art. 102.
Joaquim da Costa, n. 1.741 — Art. 248-L.
Luiz Ferreira da Cruz, n. 2.655 — Arts. 81 e 82.
José Vieira dos Santos, n. 4.639 — Art. 136.
José de Freitas, n. 4.291 — Art. 248-L.
Lúcio Rodrigues, n. 4.292 — Art. 163.
José Vieira dos Santos, n. 4.639 — Art. 136.
Miguel Teixeira, n. 4.651 — Art. 252.
Manuel dos Santos Sousa, n. 6.325 — Art. 85.
Inocêncio da Silva, n. 6.671 — Art. 248-L.

Autos de passeio:

Manuel Joaquim de Almeida, n. 75 — Art. 248-L.
Carlos Alberto B. Martins de Oliveira, n. 450 — Art. 248-L.
Alberto Hass, n. 650 — Art. 102.
Francisco Ciciliano, n. 704 — Art. 100.
Alcebíades Gomes Viana, n. 863 — Art. 102.
Hermano Gonçalves Martins, n. 1.258 — Art. 248-L.
João da Costa, n. 2.279 — Art. 102.
Américo Artur do Souto, n. 3.055 — Art. 102.
Armando de Araújo Rocha, n. 3.489 — Art. 248-L.
Carlos Sansoldo, n. 4.067 — Arts. 81 e 82.
João de Farias, n. 5.336 — Art. 248-L.
João Lopes Gaspar, n. 5.495 — Arts. 86 e 81.
Manuel Valentim Caballero, n. 5.710 — Art. 248-L.

Leonídio Ribeiro Filho, n. 6.627 — Art. 102.
Adolfo Buslick, n. 7.835 — Art. 102.
Alvaro Marques de Almeida, n. 8.118 — Art. 248-L.
Leopoldo Carvalho, n. 9.153 — Arts. 81 e 82.
Antônio Ferreira de Sá, n. 9.572 — Art. 102.
Civis Müller da Silva Pereira, n. 10.127 — Art. 102.
Luiz Bruno, n. 10.236 — Art. 102.
Joaquim Nogueira de Freitas, n. 10.497 — Arts. 86 e 81.
Miguel Alves Barata, n. 10.673 — Arts. 86 e 81.
Raul de Almeida, n. 10.852 — Arts. 86 e 81.
Percílio de Oliveira, n. 11.928 — Art. 248-L.
Manuel Pereira, n. 13.326 — Art. 100.
Aniceto Antônio Frade, n. 14.037 — Art. 102.
Ludgero Alves Ferreira, n. 14.045 — Art. 248-L.
Manuel Alves de Aguiar, n. 14.476 — Art. 248-L.
Fulgêncio Joaquim Ferreira, n. 14.626 — Art. 102.
Antônio Maximiano Prado, n. 15.202 — Art. 248-L.
Agostinho de Almeida, n. 15.513 — Art. 92.
Manuel Bernardo Soares, n. 15.710 — Art. 248-L.
Frederico Cavalcante Melo, n. 15.763 — Art. 100.
Francisco Antônio, n. 15.864 — Arts. 82 e 81.
Antônio Setta, n. 16.320 — Art. 86.
João de Andrade, n. 16.321 — Art. 102.
Antônio Queiroz Maia, n. 275 — Art. 248-L.
Arí Leon Rey, n. 16.952 — Art. 92.
João Rodrigues, n. 17.782 — Arts. 86 e 81.
Osvaldo Rocha, n. 18.160 — Arts. 81 e 82.
Henrique da Silveira, n. 19.718 — Art. 102.
Francisco Xavier, n. 20.187 — Art. 257.
Antônio da Silva Torres, n. 21.179 — Art. 248-L.
Antônio Pinheiro Carvalho, n. 21.268 — Arts. 102 e 248-L.
Le Trinco Gaetano, n. 21.394 — Art. 102.
Deolindo Silva, n. 21.979 — Art. 102.
Francisco Nogueira, n. 22.723 — Art. 82.
Benedito Correia Filho, n. 22.946 — Art. 100.
Manuel Simões Morgado, n. 23.314 — Art. 248-L.
Melvidon Mallas, n. 23.349 — Arts. 82 e 257.
José Maria Alves, n. 23.718 — Art. 103.
Jaime Moreira de Luna, n. 24.169 — Art. 102.
Plínio Nogueira, n. 24.297 — Art. 248-L.
Joaquim Marques de Almeida, n. 24.731 — Art. 248-L.
Manuel Almeida Pereira, n. 24.928 — Art. 102.
Eugênio Stalder, n. 25.429 — Art. 248-L.
Ernesto Stany Berger, n. 25.650 — Art. 102.
Valdemar Costa, n. 26.033 — Art. 248-L.
Gastão de Carvalho Costa, n. 26.125 — Art. 79.
Francisco Sales Pinto, n. 26.343 — Art. 102.
João Gomes Jorge, n. 26.724 — Art. 102.
Humberto Alves do Barbo, n. 26.986 — Arts. 248 e 81.
Abel Fernandez Sousa, n. 27.001 — Art. 248-L.
Júlio Castro Bastos, n. 27.250 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importará na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — O inspetor, *Fausto Barreto de Andrade*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta capitania, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito procedido nesta capitania para se apurar quanto ao abandono em alto mar do pescador José Pereira Melo, pelo mestre do barco de pesca "Pereira da Costa", no dia 7 de janeiro de 1938.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filhos*, 2º tenente, reformado, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta capitania, acham-se com vista da forma e prazo da lei, os autos do inquérito procedido nesta capitania para se apurar quanto ao desembarque do 1º maquinista Otaciano Martins Ribeiro, de bordo do vapor *Arataú*, pertencente à frota do Lloyd Nacional S. A.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filhos*, 2º tenente, reformado, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à pagina 9.272.

Serviço Central de Transportes

Chamo a atenção dos interessados para o edital que se encontra publicado á página n. 10.583, do *Diário Oficial* de 30 de maio, de concorrência a se realizar nêste Serviço ás 14 ohras do dia 15 de junho próximo vindouro, para fornecimento de material no corrente ano. — *Dante Villela*, 1º tenente, secretário.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

Segundo Regimento de Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 2/38

I

De ordem do Sr. capitão comandante do Segundo Regimento de Aviação, presidente do Conselho de Administração desta unidade, em virtude da autorização do Sr. ministro da Guerra em aviso ministerial n. 760, de 12 de novembro de 1937, publicado em Boletim da Diretoria da Viação do Exército n. 266, de 23 do mesmo mês e ano, faço público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na Secretaria do C. A. desta unidade as inscrições permanentes para fornecimentos dos artigos constantes do grupo abaixo, subordinadas ás cláusulas constantes do edital de concorrência número 10/37 desta unidade, publicado no *Diário Oficial* de 11 de dezembro de 1937. As inscrições encerrar-se-ão no dia 7 de junho ás 10 horas, e a entrega de propostas ás 10 horas do dia 9 do mesmo mez, tudo do corrente ano, sendo a abertura das mesmas 24 horas depois:

II

Grupo III — Máquinas diversas, aparelhos, ferramentas, ferragens, utens'dios em geral, material de limpesa, tintas e vernizes

1. Compressor com dois cilindros para 150 libras de pressão, capacidade de 38 a 40 pés de ar por minuto e comando automático, um.
2. Bomba de gasolina elétrica, tipo Aviação, automática e registradora, com mangueira e terminal regulador, um.
3. Mola de aço, de 7/16 polegadas, espirais de 52 milímetros de diâmetro por 200 milímetros de altura, uma.
4. Tupia de 3 eixos, completo, com motor conjugado, um.
5. Motor gerador á gasolina para fornecer corrente alternada de 110 a 120 volts e 300 watts, com regulagem automática de regime ou voltagem, um.
6. Bomba rotativa manual para adaptação em tambores, com mangueira, luvas e demais acessórios, de 1 1/4 de polegada x 50 pés, com bico de fechamento automático, uma.
7. Máquina elétrica portátil para cortar chapas de aço até 14" (em retas e curvas), com motor para 220 volts, uma.
8. Crícaras de granito inglês decorado, para chá e café, jogo completo.
9. Colher de alpaca 300 para café, duzia.
10. Colher de alpaca 300 para chá, duzia.
11. Copo de cristal para água, duzia.
12. Taça de cristal, duzia.
13. Bandeija, uma.
14. Prato raso de granito inglês decorado, duzia.
12. Pratofundo de granito inglês decorado, duzia.
16. Prato para sobre-mesa de granito inglês decorado, duzia.
17. Colher de alpaca 300 para sobre-mesa, duzia.
18. Colher de alpaca 300 para sôpa, duzia.
19. Faca de alpaca 300 para sobre-mesa, duzia.
20. Garfo de alpaca 300 para sobre-mesa, duzia.
21. Faca de alpaca 300 para jantar, duzia.
22. Garfo de alpaca 300 para jantar, duzia.
23. Lâmpada para raios infra-vermelhos, completa, com os diversos dispositivos, e filtros de côres; modelo para ligação á corrente alternada de 220 volts.

24. Lâmpada de raios ultra-violeta completa, com relógio para irradiação, óculos para proteção do médico, adulto e criança; modelo para mesa com transformador quaimador.

25. Aparelho para massagem vibratória, completo, com 6 anexos de massagem (de borracha e ebonite) e um estojo de madeira para ligação á corrente alternada de 220 volts.

26. Tomascilógrafo do professor Plesch com 100 discos.

III

Serão exigidas as seguintes cauções para os artigos acima:

Item 1, 500$000.
Items 2 e 6, 1:000$000.
Item 3, 50$000.
Item 4, 50$000.
Item 5, 250$000.
Item 7, 300$000.
Itens de 8 a 22, 200$000, total.
Itens 23, 24, 25 e 26, 500$000.

IV

As máquinas e aparelhos constantes do presente edital ficarão em experiência por oito dias nesta unidade.

Quartel no Campo de Marte, 30 de maio de 1938. — *Tasso Azambuja*, 1º tenente secretário do C. A.

Item 1 500$000.

Curso Especial de Transmissões

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANO DE 1938

Edital n. 3

I — Encontrando-se aberta a concorrência administrativa (edital n. 3), deste Curso Especial de Transmissões, para fornecimento de artigos de consumo habitual, durante o exercício de 1938, para os seguintes grupos:

I — Mobiliário e móveis diversos;

II — Artigos de expediente, de desenho, livros de escrituração, etc.;

III — Material elétrico (Rádio, telefônico, etc.)

Tais grupos fazem parte das dotações deste Curso.

II — Os concorrentes deverão satisfazer às seguintes cláusulas e exigências:

Do requerimento:

1ª — O requerimento será feito na forma das disposições vigentes e dirigido ao Sr. presidente do C.A., com as declarações constantes dos números 6 e 13 do item I, do aviso ministerial n. 758, de 12, publicado no *Diário Oficial* de 17, tudo do mês de novembro, do ano próximo passado (págs. 22.790-22.791).

2ª — Os requerimentos pedindo inscrição deverão dar entrada na secretaria deste Curso, até as 11 horas e 30 minutos do dia 15 de junho do corrente ano.

3ª — Para que se possa efetivar, devem os interessados juntar aos requerimentos a necessária documentação a que se referem os números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do item I do aviso citado (758).

As firmas já inscritas como fornecedoras deste Curso, constantes das concorrências do corrente ano, teem mantidas para a presente suas inscrições.

Das propostas:

4ª — Devem as mesmas ser feitas e apresentadas até às 10 horas, do dia 16 de junho de 1938, em três (3) vias, sem rasura, emendas, entrelinha ou qualquer alteração que possa estabelecer dúvida, mencionando os preços por extenso e em algarismo.

Exige-se a obediência rigorosa da classificação dos artigos e da numeração. Não interessa ao C.A. indicação de artigos semelhantes, ou com classificação diferente.

5ª — Cada concorrente deverá declarar, em sua proposta, as quantidades máximas que se propõe a fornecer ou se se compromete a fazer fornecimento sem quantidade limitada.

6ª — O concorrente a que for adjudicado qualquer artigo negar-se a fazer a caução que lhe couber, não poderá entrar em nova concorrência durante o prazo de 2 anos, segundo estabelece o aviso ministerial n. 760, item II, letra *i*, de 12 de novembro, publicado no *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês.

7ª — Serão abertas às 9 (nove) horas no dia 20 de junho de 1938.

Da apuração de preços:

8ª — Seja feita automáticamente, devendo achar-se concluida a 24 de junho de 1938 e registrada em mapas apropriados, para cada grupo.

9ª — Quando qualquer dos concorrentes contemplados tomar parte em concorrência congênere, propondo preços mais baixos de fornecimentos durante o ano de 1938, serão seus preços automaticamente baixados nesta repartição, até ao nivel daqueles, tomando-se em conta as despesas de transporte se as houver.

Do fornecimento:

10 — Os artigos já manufaturados devem ser entregues, dentro de 48 horas, a contar do momento do recebimento do pedido respectivo, no Almoxarifado do Curso Especial de Transmissões, em sua sede, à rua do Engenho s|n. — Deodoro, ou noutro local onde esteja instalado o Curso.

Quando, por motivo de urgência, for preciso qualquer material já manufaturado, o pedido será feito por telefone, confirmando-se na mesma data, com a entrega do respectivo empenho. Neste caso a entrega será feita dentro de 24 horas, o mais tardar.

Para os artigos a manufaturar, a entrega deve ser feita dentro de prazo razoavel, não excedente de 30 dias. Para os artigos de importação, não havendo na praça, a entrega será feita dentro de 60 dias.

11 — O transporte do material correrá, sempre, por conta do fornecedor.

12 — O fornecedor que, sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar os artigos que lhe forem adjudicados e pedidos, dentro dos prazos fixados, pagará uma multa de 5 % sobre o valor da mercadoria a entregar, se o atrazo não for maior de 15 dias, além de pagar a diferença de preço pelo qual a repartição tenha que comprar o artigo a outro fornecedor. A despesa disso decorrente correrá por conta da caução, se o fornecedor não a pagar imediatamente.

13 — Os artigos entregues dentro do prazo e que forem recusados, deverão ser substituidos, pelo fornecedor, dentro de um prazo suplementar, fixado pelo C.A., não podendo exceder de cinco (5) dias para os já manufaturados e de 15 dias para os que não o sejam.

14 — Os artigos recusados devem ser retirados do Almoxarifado, dentro de cinco dias, para os já manufaturados, e dentro de 15 dias para os demais.

15 — Os artigos devem ser sempre de primeira qualidade, ou de conformidade com a indicação constante da relação discriminativa.

Dos pedidos:

16 — Os pedidos de material serão assinados pelo almoxarife, empenhados pelo tesoureiro, "conferidos" pelo relator e "visados" pelo presidente do C.A.

Nenhuma despesa será reconhecida sem pedido contendo as formalidades acima indicadas.

17 — Se, por qualquer motivo, houver anulação de empenhos de despesa, não serão admitidas reclamações, conforme estabelece o art. 32 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935.

Das contas e seu pagamento:

18 — As contas serão passadas em duas vias, separadamente por sub-consignação.

Devem ser apresentadas, com duplicata, se for o caso, até o dia 25 de cada mês.

Das cauções:

19 — Serão feitas na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia do fornecimento e cumprimento das cláusulas do presente edital.

Uma vez verificada a situação dos interessados na concorrência, far-se-á a devida notificação para, dentro de cinco dias, ser legalizada a mesma.

As cauções serão feitas do seguinte modo, por grupos:

I — Mobiliário e móveis diversos, 1:000$000; II — Artigos de expediente, de desenho, livros de escrituração, etc., 500$000; III — Material elétrico (rádio, telefônico, etc.), 500$000.

Quartel em Deodoro, 28 de maio de 1938. — *Felix Conceição Junior*, 2º tenente secretário do C.A., do C.E.T.

Relação discriminada dos artigos

Grupo I — Mobiliário e móveis diversos

1. Armário de peroba lustrada, com portas envidraçadas, de correr, de 1m,10 x 2m,10 x 0m,40, um.
2. Armário lustrado de peroba, com portas envidraçadas de correr, de 3m,12 x 2m,30, um.
3. Armário para livros, de 1m,50 x 1m,20 x 0m,38 (de peroba lustrado), um.
4. Armário de peroba envernizada, de 1m,20 de frente, 1m,40 de largura e 0m,35 de fundo, um.
5. Armário de peroba de campo, de 1 m. de altura, 2m,80 de frente e 0m,80 de fundo com divisão em cima do balcão de 1m,50 de altura, um.
6. Armário de 2 m. de frente, 2m,15 de altura e 0m,50 de fundo (de peroba lustrada), um.
7. Banco para carpinteiro com pranchão de peroba, com 2m,30 x x 0m,40 x 0m,08, pés de 0m,08 x 0m,08 x 0m,42; escaninho de 0m,20 x 2m,30 com tábua de 0m,02 de grossura; prensa de 1 1/2" de diâmetro e 40" de comprimento, cabeça furada e pino para apertar; corrediça de peroba com 6 furos; espeque de ferro de 0m,04 x 0m,04 x 0m,25 e um barrilete de ferro, um.
8. Banco para acumuladores, de 8 pés de 8 x 8 e 0m,60 de altura, 0m.30 de largura e 3 m. de comprimento (de peroba lustrado), um.
9. Banco com 4 m. de comprimento, 0m,20 de altura e 0m,30 de largura (de peroba lustrado), um.
10. Capacho de ferro de 1 m. x 1m,50, um.
11. Capacho de ferro de 0m,25 x 0m,50, um.
12. Capacho de côco de 0m.25 x 0m.50, um.
13. Caibro de peroba, de 2m,70 x 0m,05 (App. 4 faces), metro.
14. Tábua de pinho, de 4m,80 x 0m.20 x 0m.03 (App. s/bits), metro.
15. Tábua de pinho, de 4m.80 x 0m.20 x 0m.01 (App. lisas), metro.
16. Tábua de pinho, de 4m.80 x 0m.10 x 0m.02 (App. lisas), metro.

Grupo II — Artigos de expediente de desenho, livros de escrituração, etc.

17. Corretivo n. 560, vidro.
18. Corretivo kores, vidro.
19. Giz de cores diversas, caixa.
20. Borracha Everard "Faber Connei", 1.027, uma.
21. Papel apergaminhado de diversas cores BB-66 x 96 — 24 quilos, resma.
22. Papel "Buffon" BB-66 x 96 — 30 quilos, resma.
23. Papel carbono "Pelikan", 1.015, caixa.
24. Papel jornal, tamanho grande 0m.96 x 0m,66, resma.
25. Papel jornal, tamanho grande 0m,96 x 0m.66, resma.

Grupo III — Material elétrico (Rádio, telefônico, etc.)

26. Almotolia à prova de explosão para 1 litro de benzina, uma.
27. Almotolia à prova de explosão para 1 litro de álcool, uma.
28. Almotolia com capacidade de 1/4 de litro, comprimento total de 20 centímetros, uma.
29. Bateria sêca "Helenson", de 60 volts, uma.
30. Bornes tipo 16, um.
31. Canivete de 1 lâmina, com 0m,07 de comprimento, um.
32. Clips ou garras n. 400 mod. 10.119 — tipo "Jacaré", de metal niquelado com parafuso, dúzia.
33. Idem n. 401, mod. 10.119 — tipo "Jacaré", de metal niquelado com terminal, dúzia.
34. Idem n. 402 — mod. 45 — tipo "Universal", de ferro estanhado, dúzia.
35. Idem n. 403, mod. 24 — tipo "Universal", de ferro estanhado, dúzia.
36. Idem n. 404 — mod. 41 "Fanestock" — tipo bateria, dúzia.
37. Idem n. 405, mod. 20 — de metal para cabeça de válvula S. G., dúzia.
38. Idem n. 406 — mod. 103 — de metal para cabeça de válvula S. G., dúzia.
39. Idem n. 407 — mod. 1/2 — para resistência "Electrad" Truvolt — Diam. 1/2", dúzia.
40. Idem n. 408 — mod. 11/16 — para resistência "Electrad" Truvolt — Diam. 11/16, dúzia.
41. Idem n. 409 mod. 1 — para resistência "Electrad" Truvolt Diam. 1", dúzia.
42. Cristal para 4m. (4.687-5 R. C.), com suporte, um.
43. Contador com rotações, um.
44. Dispositivo de contraste para galvanômetro balístico "Siemens", tipo S. G. 2, um.
45. Faca para cortar cabos, uma.
46. Ferro elétrico de soldar até 500 gramas, um.
47. Ferro de soldar com cabo de 0m.25 e 1 kg. de pêso, um.
48. Fio de cobre recosido, peça.
49. Fio flexível simples, peça.
50. Fio de cobre, peça.
51. Gacheta de amianto plombagiado de 1/4", uma.
52. Lampada para soldar, uma.
53. Lampada a gazolina "Power plus", tipo grande, uma.
54. Lampada a benzina para soldar, uma.
55. Lampada pequena a álcool, para soldar fio delgado, uma.
56. Lente "Zeiss" de relojoeiro, uma.
57. Pente para soldar placas, um.
58. Pino de baquelite, tipo 2.002, um.
59. Ponteiro de precisão de 5/16 x 4 de comprimento, um.
60. Tubo de ebonite para bobina de 12" de diametro, metro.
61. Tomada de corrente baquelite completa, uma.
62. Válvulas Philips U 609, uma.
63. Válvulas Philips A 409, uma.
64. Válvulas Philips A 506, uma.
65. Válvulas Telefunken, uma.
66. Válvula Telefunken 114, uma.
67. Válvulas Telefunken 094, uma.
68. Válvulas Marconi L 610, uma.
69. Válvulas Marconi S 610, uma.
70. Válvulas Merconi L S 5, uma.
71. Verniz a prova de aço, lata de 1 galão, lata.

Grupo IV — Artigos diversos (ferragens, etc.)

72. Álcool motor, litro.
73. Borracha para filtro, metro.
74. Cadinho para 1/2 litro com pingador, um.
75. Cadinho para chumbo de 2 quilos, um.
76. Calibre corrediço "Universal", um.
77. Canivete "Roger", com 1 fôlha de 3", um.
78. Chave de bomba "Imex" n. 31, uma.
79. Chapa de ferro plana com 0m,25 x 0m,30 x 0m,15, uma.
80. Cano de borracha para sifão com 2 torneiras, metro.
81. Cêra animal, quilo.
82. Celuloide de 0m.002 x 1m., fôlha, uma.
83. Corda para estais (conforme amostra), quilo
84. Compasso tira-linhas, um.
85. Espátula para limpeza de vasos, uma
86. Esquadro graduado de precisão, um.
87. Falsa esquadria, uma.
88. Formão de 6.13 e 26 m/m de largura, com cabo, um.
89. Forja portatil "Canedy", com 18" de bacia, e 30 quilos de pêso, uma.
90. Fole de mão, um.
91. Fita métrica metálica de 2 metros, uma.
92. Graminho de base redonda com haste de 0m,20, um.
93. Cola para madeira, quilo.
94. Prégos de 17 x 21, pacote.
95. Prégos de 15 x 15, pacote.
96. Prégos de 10 x 10, pacote.
97. Lâmpada portatil, com tomada de fio para auto-caminnao, uma.
98. Lança forquilha, uma.
99. Linha branca n. 16 (carretel), dúzia.
100. Linho "Carburundum" — fôlha, uma.
101. Martelo de unha, dúzia.
102. Martelo de bola de 500 gramas, dúzia.
103. Martelo de bola de 200 gramas, dúzia.
104. Nível para mecânico, base lisa, de 12" de comprimento, um.
105. Parafuso cabeça redonda, com porca de 5/8 x 6/32, cento.
106. Parafuso cabeça redonda, com porca de 3/8 x 6/32, cento.
107. Parafuso cabeça redonda, com porca de 3/4 x 6/32, cento.
108. Parafuso cabeça redonda, com porca de 1/2 x 6/32, cento.
109. Parafuso cabeça redonda, com porca de 1/4 x 6/32, cento.
110. Parafuso cabeça redonda, com porca de 1/6 x 6/32, cento.
111. Parafuso com rosca para madeira, de 1,1/2 x 18", cento.
112. Parafuso micrométrico, dúzia.
113. Parafuso de ferro com 2" de diâmetro e 30" de comprimento, dúzia.
114. Papel filtro, fôlha.
115. Pinça de bico curso de 0m,12, uma.
116. Plaina para madeira com 0m,46 de comprimento e navalha de 0m,060 de largura, uma.
117. Prateleira para garrafões com 0m,50 de largura x 0m,50 de altura e 2m,50 de comprimento, uma.
118. Prateleira com 4 divisões, 1m,60 de altura x 0m,40 de fundo e 2m,00 de comprimento, uma.
119. Pedra de afiar dúpla "Carburundum", dúzia.
120. Perfurador de aço de 1m,10 de diâmetro e 1m. de comprimento, dúzia.
121. Porta de aço, medindo 3m. x 1m,40, com chave, colocada no lugar, uma.
122. Regador de jardim, tipo pequeno, um.
123. Seringa de borracha n. 3, uma.
124. Seringa de borracha n. 8, uma.
125. Solda com breu, quilo.
126. Terminais de metal de diversos tipos, um.
127. Seringa núa de vidro de 3 cc., uma.
128. Seringa núa de vidro de 5 cc., uma.
129. Seringa núa de vidro de 10 cc., uma.
130. Agulha de niquel de 2,5, uma.
131. Agulha de niquel de 3, uma.
132. Agulha de niquel de 5, uma.
133. Fita métrica metálica de 2 metros, uma.

Quartel em Deodoro, 28 de maio de 1938. — *Felix Conceição Junior*, 2º tenente, secretário do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO

Rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado — Largo do Campinho

O 2º tenente Pedro Aarão G. de Lima, delegado desta Junta, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição de Recrutamento, à rua São Francisco Xavier n. 301, E. para que chegue ao conhecimento de todos, afixei na porta principal desta Junta a relação geral, por classe e em ordem alfabética, de todos os jovens alistados, bem assim dos que foram relacionados por esta Junta, para futuros alistamentos — os que ainda não tenham 18 anos e que figuram na presente relação.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas à séde desta Junta, ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho próximo vindouro.

Para que tenha maior divulgação, mandou-se publicar no "Diário Oficial" a presente relação.

Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito, á rua Intendente Magalhães n. 4, em 30 de abril de 1938. — *Pedro Aarão G. de Lima*, 2º tenente, delegado.

Classe de 1920

Número de ordem — Nome — Filiação

1. Adalberto J. de Souza, filho de José Manuel de Souza.
2. Adail, filho de Edwiges da Costa Santos.
3. Adelino, filho de Manuel da Silva Coelho.
4. Alberto, filho de Lourenço Racca.
5. Alcides, filho de Manuel Fernandes Gonçalves.
6. Alcino, filho de Manuel Gonçalves Barbosa.
7. Alcino Rodrigues, filho de José Rodrigues.
8. Adail, filho de Paulino da Silva Corrêdo.
9. Alfredo, filho de Luiz Antônio de Carvalho.
10. Alfredo, filho de Oscar Matias Caelland.
11. Alfredo Pinto, filho de Alfredo Pinto.
12. Almerindo, filho de Paulino Ribeiro da Silva.
13. Almir, filho de José Augusto Lopes.
14. Almiro Rosa de Paiva, filho de Almiro Gonçalves de Oliveira.
15. Altamir Pereira Couto, filho de Antônio Pereira Couto.
16. Altamiro, filho de Alberto Pereira Bomfim.
17. Alvaro, filho de Mateus Fiori.
18. Alvaro Bruno da Silva, filho de Bruno da Silva.
19. Alfrio, filho de Sebastião Teixeira da Rocha.
20. Américo, filho de Américo de Oliveira Reis.
21. Américo, filho de Manuel Ferreira Pinto.
22. Antônio, filho de Antônio Corrêa de Souza.
23. Antônio, filho de Antônio Libânio da Silva.
24. Antônio, filho de Antônio Nunes Soares.
25. Antônio, filho de Benjamim Alves de Souza.
26. Antônio, filho de Jaime Telmo.
27. Antônio, filho de Joaquim Pereira Guedes.
28. Antônio, filho de José de Araujo.
29. Antônio, filho de José Eurico Cabral.
30. Antônio, filho de Luiz da Mota Passos
31. Antônio, filho de Manuel Fernandes.
32. Antônio, filho de Porfíria dos Santos.
33. Antônio de Almeida, filho de José de Almeida.
34. Antônio Lopes, filho de José Lopes.
35. Antônio Marques, filho de Cristina Maria do Loreto.
36. Aristides, filho de Antônio Martinho Sêco.
37. Armando Lopes da Silva, filho de Antenor Lopes da Silva.
38. Armando Martins Martins, filho de José Martins Martins.
39. Aroldo M. Silva, filho de Valdemar Magalhães Silva.
40. Artur, filho de Artur Reinaldo da Rocha.
41. Ari, filho de Benedito Soares da Silva.
42. Ataide Domingues da Silva, filho de Maria Madalena Gomes.
43. Augusto, filho de Américo Barbosa de Matos.
44. Aurélio, filho de Adolfo Teixeira Lobo.
45. Austraquilino, filho de Manuel Gomes de Carvalho.
46. Ailton, filho de Orestes Moreira de Santana.
47. Aristóteles, filho de Augusto Macedo de Morais.
48. Ailton Ataide de Moncorvo.
49. Aires, filho de Marina Salaira.
50. Balbino, filho de Anacleto Ribeiro.
51. Basílio da Costa Daemon, filho de Janserico Daemon.
52. Benedito, filho de Augusto Canuto Moreno.
53. Benjamim de S. Bernardo, filho de Antônio de Souza Bernardo.
54. Benoni, filho de Paulo Graffino Junior.
55. Bernardino, filho de Elvira Pereira da Silva.
56. Bernardino, filho de João Ribeiro Alves Moreira.
57. Berneval, filho de Belmiro Manuel dos Santos.
58. Cândido, filho de Maria de Almeida Lima.
59. Carlos, filho de Antônio Rodrigues da Costa.
60. Carlos, filho de Batista Giolito.
61. Carlos, filho de Etelvino Martins Viana.
62. Carlos Anselmo, filho de Heitor de Oliveira de Abreu.
63. Casemiro, filho de Ildefonso de Melo.
64. Celso, filho de Manuel Fernandes.
65. Crisóstomo, filho de Paulino Carvalho Vila-Real.
66. Custódio de Oliveira e Silva, filho de Custódio de Oliveira e Silva.
67. Cirino, filho de Américo da Silva Santos.
68. Daniel, filho de João dos Santos.
69. Daniel, filho de Joaquim José Rodrigues.
70. Darcí, filho de Gastão da Mota Rabelo.
71. Darcí, filho de Leonel Joaquim Fidalgo.
72. Djalma, filho de Sebastião José do Nascimento.
73. Duarte, filho de Duarte Francisco Miguez.
74. Durvalino Rezende, filho de Antônio Rezende.
75. Edemar, filho de Mariano de Alcântara Campos
76. Edgar, filho de Delfina Maria da Penha.
77. Edgar, filho de João de Medeiros Sima.
78. Edil, filho de Joaquim José de Morais.
79. Edmundo C. da Fonseca, filho de João Corrêa da Fonseca
80. Elisiário, filho de Antônio Ferreira Vieira.
81. Elpídio, filho de Fausto Antônio da Silva.
82. Enî, filho de José Menezes.
83. Ernani, filho de Augusto Manuel do Nascimento.
84. Ernesto, filho de Euclides Ozéa Ramos.
85. Ernesto, filho de Simão das Neves.
86. Etelvino, filho de Antônio Cardoso da Silva.
87. Evaristo, filho de Evaristo dos Santos.
88. Ezequiel, filho de José Monteiro de Barros Vidal.
89. Felisberto, filho de João José.
90. Felix E. da Silva Loureiro, filho de Pompeu da Silva Loureiro
91. Fernando, filho de Reginaldo Augusto Leal.
92. Firmino, filho de Alcina Maria da Conceição.
93. Flávio, filho de Carlos de Castro.
94. Francisco, filho de Calixto Marques Caetano.
95. Francisco, filho de Francisco Raposo do Amaral.
96. Francisco, filho de João Pimenta da Silva.
97. Francisco F. Lapa, filho de Belmiro Ferreira Lapa.
98. Francisco Leal, filho de Eurides da Conceição.
99. Francisco M. Bastos, filho de Francisco Martins Bastos.
100. Geraldino, filho de Antônio Santos da Costa.
101. Geraldo, filho de Efigênia da Conceição.
102. Geraldo, filho de Laurindo Sebastião Lopes.
103. Geraldo, filho de Tibúrcio Miguel de Santana.
104. Gercí dos Prazeres, filho de Gilberto dos Prazeres.
105. Germano, filho de José Pais Corrêa.
106. Grigomar, filho de Gregório Alves dos Santos.
107. Gualter, filho de João dos Santos Neves.
108. Gumercindo, filho de Avelino Ferreira.
109. Heitor, filho de Antônio Antunes Alves.
110. Heitor, filho de Antônio Gustavo.
111. Heitor, filho de Flausina de Castro.
112. Héidio, filho de Manuel Luz de Araujo Cesar.
113. Hiran, filho de Antônio Rodrigues da Cunha.
114. Honório de Sousa, filho de Henrique de Sousa.
115. Hugo, filho de Antônio Matias do Nascimento.
116. Hugo, filho de Humberto Couto.
117. Hugo, filho de Salvador da Rocha Lima.
118. Iligino, filho de Maria Sebastiana de Andrade.
119. Ildefonso, filho de Graciliano Alves Ferreira.
120. Iolito, filho de Zoroastro Gonçalves de Andrade.
121. Isaias, filho de Manuel Fernandes da Silva Carvalho.
122. Ismael, filho de Ismaer Barbosa da Silva.
123. Ismael de Souza Vieira, filho de Deodato de Souza Vieira.
124. Ismar, filho de Arlindo da Silva Lobo.
125. Ivani, filho de Avelino da Costa Pereira.
126. Ivo, filho de Nelson Serra.
127. Ivo Corrêa dos Santos, filho de José Maria dos Santos.
128. Jadir, filho de Mario de Almeida Barbosa.
129. Jamário, filho de Duarte Francisco Miguez.
130. Jardelino, filho de Teresa Manuela de Morais.
131. Jaime, filho de Geraldo Cândido da Rocha.
132. Jaime Carreiro, filho de Alfredo Carreiro.
133. Jaime José, filho de Jorge Pires Ferreira.
134. Jaime Telmo, filho de Jaime Telmo.
135. Jerson, filho de João Aureliano de Oliveira Figueiredo.
136. João, filho de Cristiana Rosa Soares.
137. João, filho de Estácia da Conceição.
138. João, filho de Francisco de Souza.
139. João, filho de João Micas Muro.
140. João, filho de José Azevedo Leal de Souza.
141. João Antônio, filho de Gustavo Antônio de Queiroz.
142. João Batista Rodrigues, filho de Alziro Rodrigues.
143. João Emílio, filho de Manuel Emílio Pereira da Silva.
144. João Gomes de Figueiredo, filho de Henrique Gomes de Figueiredo.
145. Joaquim, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
146. Jordelino, filho de Epifânio José de Almeida.
147. Jorge, filho de Ascendino Antônio da Costa.
148. Jorge filho de Domingos José Ramos.
149. Jorge, filho de Jorge Corrêa da Silva.
150. Jorge, filho de José Francisco Antônio.
151. Jorge, filho de Mariano Tavares.
152. Jorge, filho de Oscar Joaquim de Azevedo.
153. Jorge de Amorim, filho de João Francisco de Amorim.
154. Jorge Raimundo, filho de José Raimundo.

155 Jorgeu Jorgeseu, filho de Jorge Jorgenseu.
156. José, filho de Aristides Sobréa.
157. José, filho de Cândido Cesar Linhares.
158. José, filho de Casemiro Ferreira da Silva.
159. José, filho de Eurico Viriato de Souza.
160. José, filho de Francelina Maria da Conceição.
161. José, filho de Francisco Inácio de Melo.
162. José, filho de João Vieira Furtado.
163. José, filho de José Custódio Dias.
164. José, filho de José da Silva Gonçalves.
165. José, filho de José Roxo.
166. José, filho de Laudelino José dos Santos.
167. José, filho de Lauro Moncorvo de Souza.
168. José, filho de Presciliana Maria da Conceição.
170. José, filho de Salvador Corredora Rando.
171. José, filho de Tarquino Corrêa de Matos.
172. José, filho de Tobias Gonzarolli.
173. José, filho de Zeferino Martins.
174. José Joaquim, filho de Aníbal Machado.
175. José Pereira, filho de Fausto Pereira.
176. José Pereira dos Santos, filho de Antônio Pereira dos Santos.
177. Júlio, filho de Carlos Alves.
178 Jurandir de Santana, filho de João Dionísio de Santana.
179. Jurandir, filho de Manuel Joaquim de Lemos.
180. Landsem, filho de Antenor Braulio de Aguiar.
181 Lauriano, filho de Antônio Simões Loureiro.
182. Lindolfo, filho de Júlio de Oliveira Duque.
183. Lenino, filho de Arlindo Casemiro dos Santos.
184 Leoni, filho de João Bento da Silva.
185. Lourival, filho de Vicente Corrêa da Costa.
186. Luciano, filho de Washington Bueno.
187. Lucio, filho de Valentim José Inácio.
188. Luiz, filho de Emília Cerqueira.
189. Luiz Alberto de Almeida, filho de Francisca Albertina de Jesus.
190. Luiz Lima, filho de Anacleto Camilo de Lima.
191. Manuel, filho de Angelo Jerônimo.
192. Manuel, filho de Benjamim Alves Feitosa.
193. Manuel, filho de Joaquim Martins Batista.
194. Manuel, filho de José da Costa.
195. Manuel, filho de José Gonçalves.
196. Manuel, filho de José Joaquim Carneiro Pais.
197. Manuel, filho de José Tavares de Araujo.
198. Manuel, filho de Laurindo Augusto Soares.
199. Manuel, filho de Manuel Nascimento Santos.
200. Manuel, filho de Maria Gomes Batista.
201. Manuel, filho de Napolião José Martins.
202. Manuel, filho de Paulino Paulo de Oliveira.
203. Manuel F. do Nascimento, filho de Manuel Francisco do Nascimento.
204. Marcelino, filho de Lídio Pereira Passos.
205. Marinho, filho de Quintino de Morais.
206. Mario, filho de Antônio Narciso dos Santos.
107. Mario, filho de Antônio Pedro de Medeiros.
208. Mario, filho de Francisco Fernandes.
209. Mario, filho de João Leiva Toré.
210. Mario, filho de Joaquim Ferreira Marques.
211. Mario R. de Souza, filho de Domingos Ribeiro.
212. Maurício dos Santos Abreu, filho de Justino Marcolino de Abreu.
213. Mauri Alves Teixeira, filho de Manuel Alves Teixeira.
214. Miguel P. da Graça, filho de Carlos Pinto da Graça.
215. Miguel Zigareli, filho de Pedro Zigareli.
216. Milton, filho de Carlota da Conceição.
217. Milton, filho de Luiz Felipe Teixeira da Rocha.
218. Milton Carlos Bravo, filho de Edgard Pinheiro Bravo.
219. Milton Le Cocq de Oliveira, filho de Luiz V. Le Cocq de Oliveira.
220. Moacír, filho de Honório Monteiro Bitencourt.
221. Moacír, filho de Julio Corrêa.
222. Moacír, filho de Paulino Felix Barbosa.
223. Moacír Cabral, filho de João Francisco Cabral.
224. Moisés, filho de Antônio Mandú da Silva.
225. Nelson, filho de Augusto Gonçalves de Andrade
226. Nelson, filho de Mario Brum.
227. Nelson, filho de Pio Cláudio Ramos.
228. Nelson Ferreira, filho de Antônio Vitor Ferreira.
229. Nestor, filho de Martiniano Antônio.
230. Nestor, filho de Nestor Bernardo Dantas.
231. Newton, filho de Adelino da Silva Ribeiro.
232. Nilio, filho de Silvino Henrique Dimas.
233. Nilo, filho de Joaquim Nunes de Carvalho.
234. Nilo, filho de Pedro Antunes de Oliveira.
235. Norival L. Torquato, filho de Ambrósio Lopes Torquato.
236. Otacílio, filho de Candido de Freitas.
237. Otacílio, filho de Joaquim José da Silva.
238. Orlando, filho de Armando Teixeira de Oliveira.
239. Orlando, filho de Artur Francisco de Souza.
240. Oscar, filho de Abílio Augusto Terrão.
241. Osmar F. de Lima, filho de Antônio Fereira de Lima.
242. Oswaldo, filho de Antônio Alves de Moura.
243. Oswaldo, filho de Antônio Mendes Carneiro da Silva.
246. Oswaldo, filho de Modestino de Oliveira Maia.
247. Oswaldo, filho de Tertuliano de Oliveira.
248. Oton, filho de Eugênio Franco da Cunha.
249. Paulino, filho de Raul Paulino.
250. Paulo, filho de Geraldo Mario Teixeira.
251. Paulo, filho de Henrique Bucher Junior.
252. Pedro, filho de Eudóxio Leodoro Martins.
253. Pedro N. dos Santos, filho de Pedro José dos Santos.
254. Raul, filho de Artur Rodrigues de Barros.
255. Raul, filho de Francisco Luiz Leal.
256. Reginaldo, filho de Antônio Fernandes.
257. Rinaldo, filho de Sílvio Suchessi.
258. Roberto, filho de Antônio Pereira dos Santos.
259. Robiol, filho de João de Brito.
260. Rodolfo, filho de Antônio Jaime Alevato.
261. Ruben, filho de José Vitorino Amaral.
262. Ruben, filho de Manuel Azevedo de Souza.
263. Ruben, filho de Manuel Gomes Faria.
264. Rubens, filho de Domingos Genovez.
265. Sebastião, filho de Aurélio Pires Fernandes.
266. Sebastião, filho de Gabriel Teixeira de Mesquita.
267. Sebastião, filho de Galdino Dias da Cunha.
268. Sebastião, filho de Joventino Caetano da Silva.
269. Sebastião, filho de Lincoln Rodrigues Dantas.
270. Sebastião, filho de Lidia Maria Bonifácio.
271. Sebastião, filho de Olimpio Mariano de Liua.
272. Sebastião Pereira, filho de Alfredo Antunes Pereira.
273. Selson, filho de Guilherme Alves.
274. Serafim, filho de Serafim Fererira Vitório.
275. Serafim, filho de Militão Francisco.
276. Silvano, filho de Guilherme José Barbosa.
277. Sílvio, filho de Antônio Planez.
278. Sílvio, filho de Delfino Ferreira.
279. Tácito Silva Mafra, filho de Sílvio Otolino Mafra.
280. Targino, filho de Targino Candido Pimenta.
281. Tiago, filho de Roberto Pinto.
282. Tiago, filho de Tiago Martins.
283. Uladimir, filho de Severiano Godofredo da Silva.
284. Uraçaba, filho de Rodolfo Rodrides da Silva.
285. Vergílio Fernandes Cardoso, filho de Augusto F. Cardoso.
286. Vicente Angelo, filho de Pedro Angelo.
287. Vitor, filho de Bonifácio José da Silva.
288. Vitor, filho de Vitor Garcia do Nascimento
289. Valdemar, filho de José Pereira.
290. Valdemar Ferreira, filho de Etelvina de Vasconcelos.
291. Valdemar Monteiro, filho de Fidelis Manuel Monteiro.
292. Valdir, filho de Augusto Santana Silva.
293. Valdir, filho de João Francisco.
294. Valdir, filho de João Marques da Silva.
295. Valdir, filho de José Gogomnes.
296. Valdir, filho de Maximiano Gomes de Oliveira.
297. Valrir P. da Costa, filho de Antônio Justiniano da Costa.
298. Valter, filho de João Vicente Sofra.
299. Valter, filho de Manuel Freitas Júnior.
300. Valter, filho de Rubem Andrade Monteiro.
301. Valter, filho de Sebastião Alves Rodrigues.
302. Vilandí, filho de Moisés França Amaral.
304. Wilson, filho de Augusto Alves dos Reis.
303. Wilson, filho de Alfredo João Teixeira.
305. Wilson, filho de Augusto França.
306. Wilson, filho de Alvaro Peixoto da Nobrega.
307. Wilson, filho de João Conceição.
308. Zair, filho de Francisco Rossi.
309. Zenardí, filho de José Tomaz.

Classe de 1919

310. Adir, filho de Dorgival Gomes da Silva.
311. Alberto, filho de José de Oliveira Gomes de Almeida.
312. Alberto, filho de Matildes Dias de Castro.
313. Alberto, filho de Rafael Albano Gelin.
314. Alberto Liporaci, filho de Ciriaco Liporaci.
315. Alcindo Ribeiro, filho de Delfim Joaquim Ribeiro.
316. Aldír, filho de Julio Antônio Sampaio.
317. Alfredo, filho de Mercelino Atanes Fontarigas.
318. Altamiro de Souza França, filho de Adamastor França.
319. Altino, filho de Balduino Campos de Oliveira.
320. Alvaro, filho de Ovídio Freitas de Aguiar.
321. Amaurí de Noé, filho de Orestes Medeiros.
322. Amilton, filho de Maria Candida Boquete.
323. Amilton, filho de Fernando Emílio Hanriot.
324 Analício, filho de Ricardo da Silva.
325. Anchilofito, filho de Amadeu Teixeira França.
326. Angelino, filho de Antônio do Nascimento.
327. Angelino, filho de Henrique da Silva Campos.
328. Antônio, filho de Alice Joaquina de Oliveira.
329. Antônio, filho de Antônio da Rosa Pereira.
330. Antônio, filho de Demétria da Rosa Conceição.
331. Antônio, filho de José Antônio.
332. Antônio, filho de Madalena de Macedo Sodré.
333. Antônio Afonso, filho de Antônio Fernandes.
244. Oswaldo, filho de Francisco Cesarino de Carvalho.

334. Antônio Carreiro de Carvalho, filho de Francisco Carreiro de Carvalho.
335. Antônio Gomes Ramiro, filho de Antônio Gomes Martins.
336. Antônio Júlio, filho de Abel da Costa.
337. Antônio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
338. Aristarco Henrique, filho de Henrique Peter.
339. Armando, filho de Telmo Batista da Silva.
340. Armando de Oliveira Soares, filho de Armando Soares.
341. Arnaldo, filho de Antônio Pinto dos Santos.
342. Arraripio, filho de Henrique Lannes.
343. Artur, filho de Antônio Henrique Leite.
344. Artur, filho de Tomázia de Sousa.
345. Artur dos Santos Amora Neto, filho de Oscar dos Santos Amora.
346. Arí, filho de Luiz Alves.
347. Arí filho de Manuel José Fernandes.
348. Arí de Carvalho, filho de Maria Tavares da Silva.
349. Arí Leoneza, filho de Angelo Leoneza.
350. Assir Bertoldo, filho de Euclides Maurício dos Santos.
351. Ataliba, filho de Arminda Teixeira Ramos.
352. Avelino, filho de Avelina Maria da Conceição.
353. Beijinho Mendes da Silva, filho de Crescêncio Mendes da Silva.
354. Belfiore Barral Vidal, filho de Alfredo Barral Vidal.
355. Benedito, filho de Antônio Nunes Pires.
356. Benjamin, filho de Alberto Bastos Gonçalves.
357. Bento Ajuricaba, filho de Pedro Morais de Castro.
358. Bernardino, filho de Artur Ribeiro de Almeida.
359. Bernardo dos Santos, filho de José Caetano.
360. Carlos, filho de Belarmino Adelaide dos Santos.
361. Carlos Soares, filho de Manuel Soares.
362. Carmenberum Zitro Ortiz, filho de Rubens Ortiz.
363. Cecílio Paulino Xavier, filho de Paulino Venâncio.
364. Celino, filho de Targino Manuel Antônio.
365. Cristóvão, filho de Afonso Alves de Oliveira.
366. Cipriano, filho de Oscar Francisco do Nascimento.
367. Claudionor Cardoso, filho de Osvaldo Cardoso.
368. Clementino José de Andrade, filho de Teodoro José de Andrade.
369. Climério, filho de José Martins Caruso.
370. Cosme, filho de Cipriana Luiza.
371. Darci, filho de Artur Teles Azevedo.
372. Darci, filho de Albino Pereira.
373. Dirceu, filho de Elisa Fernandes.
374. Djalma, filho de Artur José Venâncio.
375. Djalma, filho de Pedro Justino Francisco.
376. Djalma, filho de Secúndino dos Santos.
377. Djalma Rodrigues de Paula, filho de José Paulo Teodoro
378. Dulcio, filho de João Corrêa Brandão.
379. Edgard, filho de Oscar de Sousa Pinto Junior.
380. Eduardo, filho de Ana Maria Luiza.
381. Elias, filho de Plínio Gomes de Avelar.
382. Eloi, filho de Santiago Vilalba.
383. Efigênio, filho de Antônio Joaquim.
384. Esperdite, filho de Manuel Alves de Araujo.
385. Euclides, filho de Georgino José de Oliveira Martins.
386. Eugênio, filho de Vilarino Teles Lemos.
387. Fausto, filho de Américo Martins Coelho da Silva.
388. Felipe, filho de Antônio Alves de Lima.
389. Floriano, filho de Arlindo Leal Armant.
390. Francisco, filho de Antônio Teles de Almeida.
391. Francisco, filho de Olímpio José de Sampaio.
392. Geraldo, filho de Francsico Costa.
393. Geraldo Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva.
394. Guilherme, filho de Abel Gomes.
395. Guilherme, filho de Plínio de Carvalho.
396. Eiter, filho de Eulália Rosa de Jesus.
397. Eiter, filho de José de Azevedo Dantas.
398. Heleno, filho de Francisco de Assis Gonçalves.
399. Henrique, filho de Henrique de Passos Correia Júnior.
400. Higídio, filho de Manuel João de Campos.
401. Ivan, filho de Adamastor Dias Braga.
402. Ivo Pereira Dias, filho de Mário Pereira Dias.
403. Jací Ribeiro da Fonseca, filho de Francisco Marcelino Ribeiro da Fonseca.
404. Jair de Sousa Barros. filho de José Ernesto Barros de Sousa.
405. Jardelino, filho de Tomaz Cerqueira Lopes.
406. João, filho de Cândida Moreira de Morais.
407. João, filho de João Milesi.
408. João, filho de José de Freitas Barbosa.
409. João, filho de Luiz Lino.
410. João, filho de Manuel Tomaz Pires.
411. João, filho de Teófilo Fernandes Ribeiro.
412. João Braz Maldonado, filho de João Vicente Maldonado.
413. João de Menezes Borges, filho de Ernesto de Sousa Borges.
414. João Lopes Frei Alemão, filho de Euclides Freire Alemão.
415. João Teles, filho de Adelino Teles.
416. Joaquim, filho de Adriana Fernandes Nunes.
417. Joaquim Pedro, filho de Eurico Alves da Fonseca
418. Job, filho de Antônio Jacinto Machado.
419. Joel, filho de Francisco Emiliano Mendes.
420. Jorge, filho de Caridade Florinda dos Santos.
421. Jorge, filho de José Vieira de Carvalho.
422. Jorge Elias André, filho de José André Marins.
423. Jorge Otávio, filho de Raul Fernandes da Cunha.
424. Jorge Rodrigues, filho de Pedro José Rodrigues.
425. Jorge Rosa, filho de Miguel Rosa.
426. José, filho de Antonina Dias Batista.
427. José, filho de Antônio Manuel.
428. José, filho de Aventino Palhares.
429. José, filho de Cecília Maria da Conceição.
430. José, filho de Ernesto Chambarella.
431. José, filho de João Adriano de Sousa.
432. José, filho de José de Medeiros Freitas.
433. José, filho de José Gomes de Almeida.
434. José, filho de José Henrique da Silva.
435. José, filho de José Rodrigues Gomes de Assunção.
436. José da Rocha, filho de João Lucas da Rocha.
437. José Januário Gomides, filho de João Januário Gomides.
438. José Maria da Conceição, filho de Maria Silveira da Conceição.
439. José Maria Ribeiro, filho de Carlos José Ribeiro.
440. José Marques Mendes, filho de Ventura Mendes da Costa.
441. José Martins Batista, filho de Atanásio Martins Batista.
442. Jovelino, filho de Gregório José da Silva.
443. Júlio Gomes, filho de Francisca Maria Gomes.
444. Jurandir, filho de José Pinheiro.
445. Juremil, filho de João Bonifácio de Aragão.
446. Justino, filho de Antônio Pinto.
447. Laerti, filho de Emídio Antônio da Rocha.
448. Lauro, filho de Luiz Fernandes Ferri.
449. Leandro, filho de José Alves Pereira.
450. Leôncio, filho de Joaquim Manuel de Santana.
451. Licínio, filho de Mari da Silva Costa.
452. Lourenço da Silva, filho de Antônio da Silva.
453. Luiz, filho de José Newton de Carvalho.
454. Luiz França, filho de Antônio Luiz França.
455. Luiz Gonzaga Pereira Filho, filho de Luiz Pereira.
456. Luiz Otávio Gillet da Silva, filho de Antônio Gillet da Silva.
457. Manuel, filho de Alfredo Pereira Leal.
458. Manuel, filho de Aniceto José Alves.
459. Manuel, filho de José Gomes Pereira.
460. Manuel, filho de José Pedro da Silva Andrade.
461. Manuel, filho de Josefina Porfíria da Silva.
462. Manuel, filho de Maria Rita de Jesus.
463. Manuel Augusto, filho de Augusto Costa.
464. Manuel Cardoso Jacks, filho de João Cardoso Jaques
465. Manuel de Castro, filho de Maria José de Castro.
466. Manuel José de Morais, filho de João José de Morais
467. Mariano, filho de Domingos Gonçalves dos Santos.
468. Marinho Aniceto, filho de Júlio Aniceto.
469. Mário, filho de Antônio Rodrigues Lourciro.
470. Mário, filho de José Pereira Júnior.
471. Mário Ferreira dos Anjos, filho de Manuel Ferreira dos Anjos.
472. Martiniano, filho de Fernando Matias Raposo.
473. Moacir, filho de Inácio dos Santos.
473A Moacir da Silva, filho de Capitulino Claudino da Silva.
474. Modestino Henrique de Araújo Júnior, filho de Modestino Henrique de Araujo.
475. Montiver Gomes Ferreira, filho de José Ferreira Santiago.
476. Moisés, filho de Valdemar Pacheco de Melo.
477. Miguel, filho de Antônio Monteiro de Araujo.
478. Milson, filho de Manuel Antônio Lamas.
479. Milton Maria da Conceição, filho de Isaura Maria da Conceição.
480. Nelson, filho de Alfredo Andrade dos Santos.
481. Nelson, filho de Ambrosina Teixeira de Morais.
482. Nelson, filho de José Miguel de Almeida.
483. Nelson, filho de Marieta Ferreira de Campos
484. Nelson, filho de Teodoro Caetano.
485. Nicácio, filho de Oscar Nogueira da Silva.
486. Norival, filho de Plácido Justino Taveira.
487. Norival Luiz Correia, filho de João Luiz Correia.
488. Norival Pereira de Novais, filho de Cantídio Pereira de Novais.
489. Newton, filho de Newton Borgth Ferreira.
490. Otacílio, filho de Antônio Manuel Barbosa.
491. Otávio, filho de Ernestina Inácia Manuel.
492. Otávio, filho de Serafim Carvalho.
493. Odílio, filho de Francisco Soares.
494. Olegário, filho de Jordelino Bento.
495. Oliveira, filho de José Lopes.
496. Orcelino Cândido Barbosa, filho de Cândido Antônio Barbosa.
497. Orlando, filho de Antônio José Vaz.
498. Osmar, filho de Oscar dos Santos.
499. Osmar Afonso de Oliveira e Silva, filho de Manuel de Oliveira e Silva.
500. Osório do Nascimento, filho de Osório do Nascimento
501. Osvaldo, filho de Amélia Menezes de Macedo.
503. Osvaldo, filho de Francisco Perilli.
503. Osvaldo, filho de Gualter de Siqueira Amazonas.
504. Osvaldo, filho de Pedro dos Santos Dias Maia.
505. Osvaldo Alves Marinho, filho de Virgínio Alves Marinho.
506. Osvaldo Ramos do Nascimento, filho de Domingos Ramos do Nascimento.
507. Paulo, filho de Felisberto Pinto de Melo.
508. Paulo José da Silva, filho de Alcina Augusta.
509. Pedro, filho de Joaquim Fernandes Rodrigues.
510. Pedro, filho de José Garcia de Araujo.
511. Pedro, filho de José Lopes de Sousa.
512. Pedro, filho de José Romão Batista.

513. Pedro de Alcântara, filho de Francisco Alves Barroso.
514. Plácido, filho de Anselmo Juvenal do Nascimento.
515. Roberto, filho de Avelino Cândido Alves.
516. Ruben, filho de Arlindo de Menezes Viana.
517. Ruben José Ribeiro, filho de Antônio José Ribeiro.
518. Sebastião, filho de Leopoldina Batista.
519. Sebastião, filho de Raul Augusto Mira.
520. Sebastião, filho de Sebastião José Dias.
521. Sebastião Francisco Teles, filho de Vitalmo Francisco Teles.
522. Silvério, filho de José Nunes.
523. Trajano Procópio Sampaio Júnior, filho de Trajano Procópio Sampaio.
524. Taumaturgo, filho de Noêmia Pinto Pereira da Silva.
525. Valentim, filho de Antônio Teixeira Fernandes.
526. .Virgílio, filho de Virgílio Washington Bittencourt.
527. Virgílio da Rocha Pereira, filho de Augusto da Rocha Pereira.
528. Valdemar, filho de Edgar Cândido Pereira.
529. Valdemar, filho de Manuel Antônio de Araujo.
530. Valdemar, filho de Olímpio Alves de Almeida.
531. Valdemar, filho de Santiago Gonçalves Aguado.
532. Valdemar Batista, filho de Augusto Batista.
533. Valdemar de Melo Guimarães, filho de Valdemar da Silva Guimarães.
534. Valdemar Pereira de Carvalho, filho de Valdemar Pereira de Carvalho.
535. Valdemiro, filho de Heitor Miguel Rondon.
536. Valdemiro, filho de Olímpio Alves de Almeida.
537. Valter Leoneza Boyd, filho de Gustavo Garnier Boyd.
538. Valter Sebastião, filho de João de Lemos Viana.
539. Wilson, filho de Ananias Castelo do Nascimento.
540. Wilson, filho de Jorge Brum da Silveira.
541. Zacarias, filho de Belmiro José Martins.

CONCORRERÃO AO SORTEIO DO CORRENTE ANO

Classe de 1918

Nome- Filiação

1. Abílio, filho de Albano Júlio.
2. Acácio, filho de Francisco Inácio de Melo.
3. Acácio, filho de Manoel Nunes de Oliveira.
4. Acarí, filho de José Barros de Almeida.
5. Adalberto, filho de Cipriano dos Santos.
6. Adalto F. da Silva, filho de Jorcelino Inácio Silva.
7. Adelino, filho de Luiz Gonzaga de França.
8. Adamastor, filho de Antônio Ribeiro Bartor.
9. Agostinho, filho de Benjamin Alves de Souza.
10. Agostinho, filho de João do Amaral Câmara.
11. Agostinho, filho de José Lucas.
12. Aguinaldo, filho de Gentil Prudente.
13. Aires, filho de José Fernandes Duarte.
14. Alberto, filho de Angelo Francisco dos Santos.
15. Alberto, filho de Antônio Gomes.
16. Alberto, filho de Antônio Pinto de Carvalho.
17. Alberto, filho de Jeremias Lopes.
18. Alberto, filho de Marcelino Lourenço.
19. Alberto da Silva Terzi, filho de João Henrique Terzi.
20. Alcides, filho de Francisco Braga.
21. Alcides, filho de Ludovino do Nascimento.
22. Alcides, filho de Manoel Vieira Furtado Filho.
23. Alcides, filho de Paulo de Almeida.
24. Alcindo, filho de Rufino Fernandes Marinho.
25. Aldemar, filho de Alcides Flores Legei.
26. Alécio, filho de Adriana Domingues Pinto.
27. Alexandre, filho de Manoel Canelas.
28. Alfredo, filho de José Lopes Ribeiro.
29. Alfredo, filho de Manoel Pires.
30. Alfredo Antônio, filho de Antônio A. Pereira da Costa.
31. Alípio, filho de Adolfo José de Lacerda.
32. Alípio, filho de Artur de Castro Teixeira.
33. Alípio, filho de José Francisco de Almeida.
34. Almerindo, filho de Antônio de Aguiar.
35. Anísio, filho de José Macário Loureiro.
36. Aloísio, filho de Sebastião Benício Gonçalves.
37. Altamiro, filho de Adolfo Ferreira da Silva.
38. Altamiro, filho de Luiz Felipe Teixeira da Rocha.
39. Altamiro, filho de Odete da Costa.
40. Alvaro, filho de Alcina do Nascimento.
41. Alvaro, filho de José Maria da Veiga Figueredo.
42. Amaro, filho de Amaro Assis Duarte Belo.
43. Amaro, filho de Serafim Martins dos Santos.
44. Americo, filho de João Gonçalves Luiz Duarte.
45. Américo, filho de José Alves de Azevedo.
46. Anacleto, filho de Manoel Alberto de Lemos.
47. Angenor, filho de Antenor Gonçalves.
48. Aniceto, filho de Belmiro Lacerda Brandão.
49. Aniro, filho de José Bernardo Reis.
50. Antenor, filho de Francisco Joaquim Gomes Primo.
51. Antônio, filho de Abílio Martins.
52. Antônio, filho de Ademar da Silva.
53. Antônio, filho de Agenor Ferreira da Silva.
54. Antônio, filho de Antônio Augusto Martins.
55. Antônio, filho de Antônio da Costa.
56. Antônio, filho de Antônio Natanael da Silva.
57. Antônio, filho de Antônio Pereira de Melo.
58. Antônio, filho de Antônio Ribeiro Moreira.
59. Antônio, filho de Antônio Soares Peixoto.
60. Antônio, filho de Antônio Tirada.
61. Antônio, filho de Deoclidia Rita Pereira Vargas.
62. Antônio, filho de Deolindo José Fernandes.
63. Antônio, filho de Eugênio Teles de Lemos.
64. Antônio, filho de Faustina Iria da Conceição.
65. Antônio, filho de Henrique da Rosa Pereira.
66. Antônio, filho de Isaias Clemente.
67. Antônio, filho de Isaura Maria da Conceição.
68. Antônio, filho de João dos Reis Pereira.
69. Antônio, filho de Joaquim dos Reis Morais.
70. Antônio, filho de José Domingues.
71. Antônio, filho de Luiz Ribeiro Lima
72. Antônio, filho de Manoel Braga.
73. Antônio, filho de Manoel Dias.
74. Antônio, filho de Manoel Zacarias.
75. Antônio, filho de Mário Monteiro de Barrso.
76. Antônio, filho de Ocídio José do Nascimento.
77. Antônio, filho de Paulo Aguilar.
78. Antônio Cardoso Pontes, filho de Pedro Cardoso Pontes.
79. Arides, filho de Cisínio Antônio da Silva.
80. Armando, filho de Antônio Garretano.
81. Armando, filho de Francisco Antônio de Menezes.
82. Armando, filho de Francisco Coelho Fartura.
83. Armando, filho de Francisco Ramos de Sousa.
84. Armando, filho de Manoel Gomes de Abreu Junior.
85. Armindo, filho de Justiniano Corrêa Jordão.
86. Arnaldo, filho de Flávio José Teixeira.
87. Arnaldo, filho de Manoel Lange.
88. Artur, filho de Albino Torres.
89. Arí, filho de Abel Alves da Silva Pinto.
90. Arí, filho de Alice Rita de Oliveira.
91. Arí, filhod e Antônio Guilherme Vitorino.
92. Arí, filho de José Carlos Gotigtroy.
93. Arí, filho de Raul Çesar de Magalhães.
94. Ascendino, filho de José Sotero de Jesús.
95. Ascendino, filho de Raul Fonseca do Amaral.
96. Atagipe, filho de Rui Barros.
97. Ataíde, filho de Antônio Eduardo Pereira.
98. Ataíde, filho de Gabriel Pereira dos Santos.
99. Átila, filho de Ana Maria da Conceição.
100. Augusto, filho de Augusto França.
101. Augusto, filho de Elvira de Sousa Coutinho.
102. Aurelino, filho de Donária Maria da Conceição.
103. Avelino, filho de Avelino da Silva Leite.
104. Balduino, filho de Balduino Marques de Araújo.
105. Belarmino, filho de Antônio Joaquim da Silva.
106. Belmiro, filho de Aurílio Bastos.
107. Benjamin, filho de Manoel Francisco Mendes.
108. Benício, filho de Inácio Teles Andrade.
110. Bernardino Antônio dos Santos, filho de Barnabé Antônio dos Santos.
111. Cândido, filho de Cândido Alves Nogueira.
112. Candido, filho de José Granado.
113. Carlos, filho de Abrahão Achér.
114. Carlos, filho de Antônio Loureiro Silva.
115. Carlos, filho de Heráclito Cecílio Leal Gomes.
116. Carlos, filho de Luiz Perozino.
117. Carlos, filho de Maria da Costa Paiva.
118. Carlos Borba Filho, filho de Carlos Borba.
119. Carlos Francisco Neto, filho de Carlos Magalhães Bastos.
120. Carlos Giovanini, filho de Gonçalo Trianfini Hungria.
121. Carlos Pereira, filho de Alberto Pereira.
122. Cesar, filho de Vitalino Barbosa.
123. Cesário, filho de Leonor Fabrício de Carvalho.
124. Cícero, filho de José Coelho de Morais.
125. Cláudio filho de Manoel Lopes.
126. Claudionor, filho de José do Amaral Neves.
127. Claudionor, filho de José Pinheiro de Vasconcelos.
128. Claudionor, filho de Rosalina do Nascimento Alves.
129. Clésio da Silva, filho de Herculano M. da Silva.
130. Clemenseu, filho de Honório dos Santos.
131. Cipriano, filho de Amália Maria da Conceição.
132. Círiaco, filho de Antônio José de Siqueira.
133. Damião, filho de Eugênia Rosa de Azevedo.
134. Daniel, filho de Sálvio Felício de Sousa.
135. Daniel Moreira Sá, filho de Camilo Moreira de Sá.
136. Dário, filho de Elísio José Lins.
137. Demétrio, filho de João de Amorim.
138. Denizart Moreira do Nascimento, filho de Cantuário Moreira Nascimento.
139. Deoclécio, filho de Ambrósio Mendes Leitão.
140. Diógenes, filho de Amaro Clemente de Sousa.
141. Djalma, filho de Bernardino Narciso Mendes
142. Djalma, filho de José Gomes da Silva.
143. Djalma, filho de Olímpio da Silva Vieira.
144. Djalma, filho de Sizino Nunes Barbosa.
145. Dorvalino, filho de João Nunes de Oliveira.
146. Dorvalino, filho de Ventura Campos de Azevedo.

147. Durval, filho de Alfredo João Teixeira.
148. Edgard, filho de José de Castro Teixeira.
149. Edgard, filho de José Eloi de Oliveira Carvalho.
150. Edgard, filho de Tibúrcio Augusto dos Santos.
151. Eduardo, filho de Antônio Ferreira Duarte.
152. Eduardo, filho de Eduardo Batista de Ornelas.
153. Eduardo, filho de Maria de Oliveira.
154. Eduardo Ribeiro de Sousa, filho de Felipe de Ribeiro de Sousa.
155. Eloi, filho de Domingos Genovês.
156. Elieser, filho de Elieser de Lemos.
157. Emílio, filho de Joaquim Ferreira Marques.
158. Emídio, filho de João Batista Gonçalves da Silva.
159. Enedino, filho de Rosalina Maria Rodrigues.
160. Ernani, filho de José Caetano de Sousa.
161. Ernani, filho de Jordelino Pereira Mendes.
162. Ernesto, filho de Ernesto Mariano de Sousa.
163. Esmeraldo, filho de João Narciso.
164. Estragino, filho de Cantalina de Matos Fernandes.
165. Etienne, filho de Ovídio Silva.
166. Euclides, filho de Gilberto dos Prazeres.
167. Eugênio de Sousa, filho de Crispiniano de Sousa.
168. Eurico, filho de Eurico Mourão de Oliveira.
169. Evandro, filho de Antônio Ribeiro Catalão.
170. Ezequiel, filho de Juvenal Nunes de Abreu.
171. Faustino, filho de Casemiro Corrêa da Silva.
172. Fausto, filho de Antônio de Almeida.
173. Feliciano, filho de Feliciano de Sousa Lima.
174. Felisolino, filho de Jovita Francisca da Conceição.
175. Fernando, filho de Ernesto Ascoli.
176. Flávio, filho de Benedito dos Reis Ribeiro.
177. Flávio, filho de Cesar Rocha Monteiro.
178. Flávio, filho de Eliseu Guilherme da Silva Júnior.
179. Floriano, filho de Guilherme Ramos de Melo.
180. Floriano, filho de João Marinho.
181. Francisco, filho de Delfina Maria da Pena.
182. Francisco, filho de Eugênio de Sousa.
183. Francisco, filho de João De Maria.
184. Francisco, filho de Pascoal Puejo.
185. Francisco de Paula, filho de Graciano Osório.
186. Francisco Joaquim Tavares, filho de Manuel Joaquim Tavares.
187. Frei Divino Juvenal de Sousa, filho de Benedito Juvenal de Sousa.
188. Francisco Pereira, filho de Menselau Clementino Silva.
189. Gabriel, filho de Godofredo José do Nascimento.
190. Geraldo Matias, filho de José Matias.
191. Gerson, filho de Jorge Fernandes de Assunção.
192. Giasane, filho de Pedro Rebuá.
193. Gil Figueredo da Silva, filho de Augusto Figueredo da Silva.
194. Gilberto, filho de José Joaquim de Carvalho.
195. Gumercindo, filho de Alfredo João dos Prazeres.
196. Gumercindo, filho de Deolinda Francisca dos Santos.
197. Gustavo, filho de Hilda Maria dos Santos.
198. Heitor, filho de Manuel Gomes Carvalho.
199. Hélio, filho de Bernardino Oliva da Fonseca.
200. Hélio, filho de José Menezes Xavier.
201. Hélio de Sá Fontes, filho de Manuel Firmino Fontes.
202. Henrique, filho de Joaquim Antônio da Rosa.
203. Hermelindo, filho de Avelino da Silva Moreira.
204. Hermílio, filho de Genero Francisco da Fonseca.
205. Hermínio, filho de Florinda Maria do Espírito Santo.
206. Hernandes, filho de Bernardo Murat da Silva.
207. Hildebrando, filho de Assis Francisco dos Santos.
208. Hildebrando, filho de Tomás de Ascenção.
209. Hindemburgo, filho de Antônio Moreira de Almeida.
210. Hildegardo, filho de Hildegardo Justino dos Santos.
211. Homero, filho de Homero Barbosa de Araújo
212. Inácio, filho de José Inácio de Assunção.
213. Inadir, filho de Laurindo Sebastião Lopes.
214. Iraír, filho de Valentim Antônio da Silva.
215. Irineu, filho de José Francisco Barbosa.
216. Irineu, filho de Manuel Alves Oliveira.
217. Isaac, filho de Fernando Justino de Oliveira.
218. Isael, filho de Maria de Lima.
219. Isaltino, filho de Olímpio Crispini e Vieira.
220. Ismael, filho de José Joaquim Carneiro Pais.
221. Isnard, filho de Rodolfo Garnier Boyd.
222. Jacinto, filho de Jacinto José de Lorena.
223. Jací, filho de Otávio Freire da Costa.
224. Jací, filho de Pedro Nascimento dos Santos.
225. Jadir, filho de Osvaldo da Silva Barbosa.
226. Jair, filho de Luciana Maria da Conceição.
227. Jardelino, filho de Eduardo Salhi Augusto.
228. Jardelino, filho de Melmiro Marques Caetano.
229. Jaime, filho de Antônio Francisco da Silveira.
230. Jaime, filho de Rafael Costa.
231. Jair, filho de Eduardo Ramiro Sobral.
232. João, filho de Antônio da Rosa Pereira.
233. João, filho de Antônio Moreira Cardoso.
234. João, filho de Assunção de Jesús Ferreira.
235. João, filho de Belisário Vitorino do Espírito Santo.
236. João, filho de Bernardino Alves.
237. João, filho de Elpídio de Menezes Bruno.
238. João, filho de Francisco Antônio Pimentel.
239. João, filho de Francisco Melquíades da Fonseca.
240. João, filho de Francisco Rodrigues Lopes.
241. João, filho de Jacó Lucas.
242. João, filho de João Dias.
243. João, filho de João Guedes da Silva.
244. João, filho de João José do Nascimento.
245. João, filho de Rafael Costa.
246. João Batista, filho de Francisco André.
247. João Crisóstomo, filho de José de Almeida Cardoso.
248. João Pedro, filho de João Basílio da Silva.
249. Joaquim, filho de Joaquim Oliveira Coelho.
250. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves de Menezes.
251. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira da Mota.
252. Joaquim, filho de Manuel Ornelas da Silva.
253. Joaquim, filho de Silvino Correia.
254. Joffre, filho de Artur Belo Amorim.
255. Jonatas, filho de Artur dos Santos Amora.
256. Jorge, filho de Abílio Luiz.
257. Jorge, filho de Herotides Adalberto Chagas.
258. Jorge, filho de José Raimundo da Silva.
259. Jorge, filho de Júlio Pereira da Silva.
260. Jorge, filho de Manuel da Silva.
261. Jorge, filho de Maria Teresa da Silva Neto.
262. Jorge, filho de Maximiniano Frederico Reis.
263. Jorge, filho de Pedro Leopoldino de Aguiar.
264. Jorge, filho de Silva João.
265. Jorge, filho de Vasco Soares da Silva.
266. Jorge Gonçalves Nunes, filho de João Francisco Nunes.
267. Jorge Martins Pimenta, filho de Gil Martins Pimenta.
268. José, filho de Aldroaldo Ferreira Porto.
269. José, filho de Angenor Pastes da Rocha.
270. José, filho de Antonieta Soares do Nascimento.
271. José, filho de Antônio José de Moura.
272. José, filho de Antônio Pinto de Morais.
273. José, filho de Antônio Pauca.
274. José, filho de Arlindo Manuel de Souza.
275. José, filho de Artur Borges Carneiro.
276. José, filho de Ernani Macedo.
277. José, filho de Evangelina Maria Monteiro.
278. José, filho de Florença Maria da Luz.
279. José, filho de Fortunato da Cunha Gil.
280. José, filho de Francisco de Sousa.
281. José, filho de Frutuoso Tomaz de Freitas.
282. José, filho de Homero Costa.
283. José, filho de Israel Fernandes da Silva.
284. José, filho de João Correia da Silva.
285. José, filho de Joaquim José Gonçalves
286. José, filho de José Alves de Azevedo.
287. José, filho de José Antônio Pereira.
288. José, filho de José Bandeira de Melo.
353. Manoel Joaquim d'Avila, filho de Antônio d'Avila.
354. Manoel José, filho de Manoel Rodrigues.
355. Manoel Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
356. Manoel Vitorino dos Santos, filho de Vitorino Manoel dos Santos.
357. Mário, filho de Castorina Gomes.
358. Mário, filho de Francisco Pedro Paulo.
359. Mário, filho de João de Freitas Muniz.
360. Mário, filho de Joaquim dos Santos J. Sanches.
361. Mário, filho de José Nunes Almas.
362. Mário, filho de Manoel Antônio Rocha.
363. Mário, filho de Manoel da Rosa Fialho.
364. Mário, filho de Manoel Domingues.
365. Mário, filho de Manoel Pereira da Silva.
366. Mariando, filho de Augusto Ortiz.
367. Mateus, filho de Maria Martins Nogueira.
368. Maurício, filho de João Corrêa Brandão.
369. Miguel, filho de Aurélio Gonçalves Brazuna.
370. Miguel, filho de Luiz Antônio.
371. Miguel, filho de Oldemar de Oliveira Torres.
372. Milton, filho de Artur Machado Lucas.
373. Milton José dos Santos, filho de Sabino Antero dos Santos.
374. Mizael Guimarães, filho de Jacinto Fernandes Dias Guimarães.
375. Moacir, filho de Antenor Moacir de Alencar.
376. Moacir, filho de Bernardina Felipe do Loreto.
377. Moacir, filho de Vicente da Silva Cabral.
378. Napoleão, filho de Arlindo Marinho Leite.
379. Nelson, filho de Antônio Francisco de Carvalho.
380. Nelson, filho de Antônio Gomes Braia.
381. Nelson, filho de João Corrêa.
382. Nelson, filho de João Pereira de Carvalho Junior.
383. Nelson, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
384. Nelson, filho de José Rodrigues.
385. Nelson, filho de José Teixeira Gonçalves.
386. Nelson, filho de Leonel Antônio de Santana.
387. Nelson, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
388. Nelson, filho de Manoel Joaquim Barbosa.
389. Nelson, filho de Marcolino Pedro do Nascimento.
390. Nelson, filho de Teresa de Jesús Cabral.

391. Nelson, filho de Vicente Paulo dos Santos.
392. Newton, filho de Antônio Soares da Rocha.
393. Newton, filho de Joaquim Nunes de Carvalho.
394. Newton, filho de Ramiro de Sousa Calheiros.
395. Nicanor, filho de Alfredo Rodrigues de Loureiro.
396. Nicanor, filho de Antônio de Jesús.
397. Nicoláo, filho de Antônio Alevanto.
398. Nilo, filho de Alfredo Sabatina.
399. Nilo, filho de Francisco Firmino de Freitas.
400. Nilo, filho de Julião Melim.
401. Nilson Procópio de Sampaio, filho de Trajano Procópio de Sampaio.
402. Nilton, filho de Cipiano de Sá Barreto.
403. Nilton Gomes Pereira, filho de Artur Gomes Pereira.
404. Norberto, filho de Francisco Aranda Bandeira.
405. Norival, filho de José Gomes de Abreu.
406. Norival, filho de Luiz Fernandes Cardoso.
407. Norival, filho de Vicente José Corrêa.
408. Norival Luiz Corrêa, filho de Georgina da Silva.
409. Otacílio, filho de Calixto Marques Caetano.
410. Otacílio, filho de José Magalhães.
411. Otacílio, filho de Lafaiete Tapioca de Oliveira.
412. Otacílio, filho de Manoel dos Santos.
413. Otacílio, filho de Sebastião Pedro da Costa.
414. Otacílio, filho de Sizenando da Silva Ramos.
415. Otávio, filho de Manoel de Andrade.
416. Odilo, filho de Carmen Lopes da Silva.
417. Oldemar, filho de João Lancier.
418. Olívio, filho de André Hipólito Duarte.
419. Olímpio, filho de Aurea Pereira Batista.
420. Olímpio, filho de Laurentino Cruz.
421. Omar, filho de Amancio de Campos Cardoso.
422. Orlandino, filho de Ricardo da Silva Santos.
423. Orlando, filho de Edgar Marques da Silva.
424. Orlando, filho de Henrique da Silva Ramos.
425. Orlando, filho de Olímpio Teodoro Soares.
426. Oroivaldo, filho de Romualdo Alves de Oliveira.
427. Ortogamir, filho de Armando Pedro Guimarães.
428. Oséas, filho de Francisco dos Santos Rosa.
429. Osmar, filho de José de Sousa Albuquerque.
430. Osmar, filho de Vicente Elias Junior.
431. Osvaldino, filho de Joaquim Rodrigues de Mendonça.
432. Osvaldo, filho de Elói Teixeira Bastos.
433. Osvaldo, filho de João Vicente da Costa.
434. Osvaldo, filho de Antônio da Graça Santos.
435. Osvaldo, filho de Luiz Roque Vieira.
436. Osvaldo, filho de Manoel Augusto da Silva.
437. Osvaldo, filho de Manoel Évora de Oliveira e Silva.
438. Osvaldo, filho de Sebastiana Honorata dos Santos.
439. Osvaldo, filho de Virgínio Pontes Garcia.
440. Osvaldo Paulo Menezes, filho de Manoel Paulo Menezes.
441. Osvaldo Paulo, filho de Manoel Paulo.
442. Osvaldo Tomás Pereira, filho de Francisco Tomás Pereira.
443. Oton Noronha Barbosa, filho de Albertina Noronha Barbosa.
444. Ovídio, filho de José Joaquim Pinela.
445. Paulino, filho de Rosalina Gomes.
446. Paulo, filho de Antônio Rodrigues de Castro.
447. Paulo, filho de Antônio Serras Nunes.
448. Paulo, filho de Francisco Zipolis.
449. Paulo Kerenky da Silva, filho de Bruno da Silva.
450. Paulo Pedro, filho de Lauro Pragano.
451. Paulo Heraclito Moreno, filho de Temisecles Heraclito Júnior.
452. Pedro, filho de Elias Corrêa.
453. Pedro, filho de Geraldo Mário Teixeira.
454. Pedro, filho de José Scanzi.
455. Pedro, filho de Pedro Ferreira da Silva.
456. Pedro de Melo Resende.
457. Procópio, filho de José André.
458. Profeta, filho de Profeta do Nascimento.
459. Próspero, filho de José Batista Nepomuceno Filho.
460. Ramiro, filho de Jesuina Corrêa dos Santos.
461. Roberto, filho de Augusto Rafael dos Santos Altro.
462. Rogério, filho de Rogério Gabriel Mendes.
463. Roque, filho de Artur Francisco de Sousa.
464. Roque, filho de Isabel da Silva.
465. Rubem, filho de Alfredo Gonçalves Pereira.
466. Rubem, filho de Assis Francisco dos Santos.
467. Rubem, filho de Inocêncio Antônio da Silva.
468. Rubem, filho de Lídio Pereira Passos.
469. Rubem, filho de Manuel Luiz dos Santos Camax
470. Rubem, filho de Procópio Carlos da Silva.
471. Rubem, filho de Tiago Martins.
472. Rubem Costa, filho de Antônio Inácio da Costa.
473. Rubem Virgílio de Lima, filho de Francisco Virgílio Lima.
474. Rui, filho de José Amorim.
475. Rui, filho de José Ivo da Costa.
476. Said, filho de Darples Chelle.
477. Salvador, filho de Francisco Alevanto.
478. Salvador, filho de Henrique Teixeira.
479. Salvador, filho de Jerônimo Teles de Lemos.
480. Salvador Franca Delica, filho de Antônio Carvalho.
481. Sandoval, filho de Domingos Coutinho de Oliveira.
482. Sebastião, filho de Ascendino Pascoal Fernandes.
483. Sebastião, filho de José Eugênio Teles.
484. Sebastião, filho de Josefa Maria da Conceição.
485. Sebastião de Sousa Ferreira, filho de Tertuliano de Sousa Ferreira.
486. Sebastião Nunes, filho de Manuel Nunes.
487. Sérgio, filho de Mário Arí Pires.
488. Sérgio Bezerra de Vasconcelos, filho de Josino Bezerra de Vasconcelos.
489. Simonides, filho de Américo Reis.
490. Sílvio, filho de Antônio Gomes de Abreu.
491. Sílvio, filho de José Batista Pereira Bastos.
492. Teotônio, filho de Marieta Ferreira Lima.
493. Ubiratan, filho de Raul Francisco Coelho.
494. Uvaldino, filho de Antônio dos Santos Vilela.
495. Valdir, filho de Rodolfo da Rocha Araújo.
496. Valentim Martins Ribeiro, filho de João Martins Ribeiro.
497. Vicente, filho de Vicente Martins.
498. Vicente Paulo de Azevedo, filho de Agostinho Rodrigues de Azevedo.
499. Vitor, filho de José Martins Vieira.
500. Vitalino Francisco Teles, filho de Maria Olímpia da Conceição.
501. Valdemar, filho de Alzira Maria de Sousa.
502. Valdemar, filho de Ambrósio Lopes Torquato.
503. Valdemar, filho de Antônio Pinto Ferraz.
504. Valdemar, filho de Francisco Fernandes.
505. Valdemar, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
506. Valdemiro, filho de Isidoro de Araújo.
507. Valdemiro, filho de José Luiz de Sousa.
508. Valdemiro, filho de Martinho Soares de Campos.
509. Valdir, filho de Jorge Feliciano Barbosa.
510. Valter, filho de Jaime Pinto Ferro.
511. Valter, filho de João Alves dos Santos.
512. Valter, filho de Humberto Ferri.
513. Valter, filho de José Guilherme.
514. Vanderlino, filho de Manuel Lourenço Lopes.
515. Vantuil, filho de Augusto Mendes da Silva.
516. Washington, filho de José de Almeida Pedrosa.
517. Werber, filho de Antenor Olímpio Marins.
518. Willington, filho de Manuel Alves de Carvalho.
519. Wilson, filho de Alfredo de Almeida Sobrinho.
520. Wilson, filho de João dos Santos Neves.
521. Wilson, filho de Rodrigo Antônio da Silva.
522. Wilson Boyd, filho de Aristides Garnier Boyd.
523. Wilton, filho de Antônio Lozzarini.
524. Zeno, filho de Pedro Bezerra de Andrade

Classe de 1917

1. Alberico Gomes Crespo, filho de Domingos Crespo.
2. Alberto, filho de Alberto Ferreira Pinto de Sousa.
3. Alberto, filho de Manuel Corrêa da Silva.
4. Alencar, filho de Júlia Pedrina da Fonseca.
5. Altamira, filho de Sebastiana Constância de Lima.
6. Alvarino, filho de Miguel de Almeida.
7. Américo, filho de Antônio Lopes Ribeiro.
8. Antenor, filho de Manuel Inácio Marmelo.
9. Antônio, filho de Albino Roberto da Costa.
10. Antônio, filho de João Luiz Fagundes Filho.
11. Arcanjo, filho de Joana Soares de Campos.
12. Arlindo, filho de Capitulino José Corrêa.
13. Armando, filho de Militão Francisco dos Passos.
14. Armando Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
15. Aimoré, filho de Franklin Afonso de Aguiar.
16. Bento Batista dos Santos, filho de Tibúrcio dos Santos.
17. Carlos, filho de Raimundo Passos de Carvalho.
18. Carlos João, filho de João Milezi.
19. Carlos P. dos Santos, filho de Manuel Pereira dos Santos.
20. Claudionor, filho de Antônio Emílio Gusmão.
21. Claudionor Chiara, filho de Fioravante Chiara.
22. Daniel, filho de Otávio Correia da Silva.
23. Darcí, filho de Raul Albino de Azevedo.
24. Demétrio, filho de Avelino Antônio da Silva Rocha.
25. Demostenes, filho de Cicero de Carvalho.
26. Domingos, filho de Domingos Avermoz da Silva.
27. Edgar, filho de Cupertino Tomás de Araujo.
28. Eduardo, filho de Carolina Ribeiro Reis.
29. Eduardo, filho de Eduardo Augusto Bessa.
30. Enio, filho de Antônio Moreira Fontes.
31. Fausto Sousa Soares, filho de Paulina Rosa Soares.
32. Fernando, filho de Manuel Joaquim Pereira.
33. Geraldo, filho de América Monteiro.
34. Haroldo Oliveira, filho de Heitor de Oliveira.
35. Hélio Ferreira Dias, filho de Carlos Ferreira Dias.
36. Henrique Fernandes, filho de Eulina Ester Fernandes.
37. Hirton, filho de Polidoro Pinto da Fonseca.
38. Horácio, filho de Trajano Correia Machado.
39. João, filho de Eusláquio Alexandre.
40. João, filho de João Correia.
41. João, filho de Marcos Ferreira da Silva
42. João, filho de Raul Paulino.

43. João Jorge André, filho de Jorge João André.
44. Joél Marcelino de Carvalho, filho de Panerácio J. de Carvalho.
45. Joaquim, filho de João de Almeida.
46. Jorge, filho de João de Lemos Viana.
47. José, filho de Miria Nunes de Lima.
48. José Barbosa de Oliveira, filho de Joaquim B. de Oliveira.
49. José Teodoro de B. Lima, filho de Manuel de Barros Lima.
50. Josué, filho de Manuel José de Miranda.
51. Jovelino, filho de Joaquim Luiz Correia.
52. Kleber, filho de Amadeu Teixeira França.
53. Laurindo, filho de Inácio Melhado Gimenez.
54. Lucas, filho de Paulino de Carvalho Vila Real.
55. Malaquias, filho de Américo de Sousa.
56. Manuel, filho de Antônio Gouveia da Silva.
57. Manuel, filho de Manuel Ferreira Pinto.
58. Manuel, filho de Miguel Marques.
59. Manuel, filho de Severiana da Conceição.
60. Marcelino, filho de Alzira Maria da Conceição.
61. Mário Ferreira, filho de Antônio Augusto Ferreira.
62. Maurício, filho de Zacárias José Lopes.
63. Milton, filho de José Ribeiro.
64. Natálino, filho de Leoned José da Silva.
65. Newyork, filho de Manuel Tavares.
66. Nilo Peçanha, filho de Guttemberg Freire Gameiro.
67. Norival, filho de José Gomes Pereira.
68. Olívio dos Santos, filho de João dos Santos.
69. Orlando, filho de José Vicente Canuto dos Santos.
70. Oscar, filho de Marta Freire de Mendonça.
71. Osvaldo, filho de Alfredo Fernandes da Fonseca.
72. Osvaldo, filho de Antônio Tomás.
73. Osório T. de Carvalho, filho de Joaquim Alves de Carvalho.
74. Paulo, filho de Batista Giolito.
75. Paulo, filho de Grimaldo Gotigtroy.
76. Pulquério Paulo Ramos, filho de Marcio P. Ramos.
77. Rubem, filho de João Manuel Correia da Silva.
78. Salvador, filho de Francisco Michel.
79. Sebastião, filho do Gregório Bento Domingos.
80. Sebastião, filho de Manuel Joaquim Muniz.
81. Sebastião, filho de Paulo Celestino Papoire.
82. Serafim, filho de Manuel Jacinto Pereira.
83. Silvio Henrique Dimas, filho de Silvino Henrique Dimas.
84. Tadeu, filho de Hermogênio de Oliveira.
85. Waldyn, filho de João Campelo.

Classe de 1916

1. Altamiro Ferreira da Silva, filho de Adolfo Ferreira da Silva.
2. Anibal Gonçalves Pereira, filho de Antônio Gonçalves Pereira.
3. Bemvindo Muniz Teles de Sampaio, filho de Bemvindo Muniz Teles de Sampaio.
4. Dinamar Jacinto Leite, filho de Antônio Jacinto Leite.
5. Jorge dos Santos, filho de Jorge José.
6. Luiz Xerem, filho de Genelício Xerem.
7. Roberto Martins de Almeida, filho de Francisco H. de Almeida.

Classe de 1915

1. Gedião Alves Pires, filho de Zácarias Alves Pires.
2. Jovelino Alves de Sousa, filho de José Alves de Sousa.

Classe de 1914

1. Amsterdam Teles Pereira, filho de José Fernandes Pereira.
2. Geraldo José da Silva, filho de Manuel José da Silva.
3. João Amancio da Silva, filho de Benedito Fidelis da Silva.
4. José de Oliveira Silva, filho de José Custódio de Oliveira.
5. José Mocco, filho de Domingos Mocco.

Classe de 1913

1. José Francisco, filho de Balbino Francisco.
2. Júlio Teixeira Portela, filho de José Teixeira Portela.
3. Neri Pinheiro, filho de João Xavier Pinheiro.

Classe de 1912

1. Américo do Prado, filho de Isaias do Prado.

Classe de 1911

1. Francisco Tenório Filho, filho de Francisco Tenório.
2. Ládio José Rodrigues, filho de Belmiro José Rodrigues

Classe de 1910

1. Euclides Campos, filho de Epifânio Campos.
2. Geraldo Fláusino da Costa, filho de Henrique de Melo.
3. José Francisco Bispo, filho de Francisco Bispo.
4. Sebastião Augusto, filho de Ernani Ribeiro.

Capital Federal, 30 de abril de 1938. — *Pedro Aarão Gonçalves de Lima*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO

Rua Carolina Machado n. 498-A — Madureira

Edital publicando a relação dos alistados

O 2º tenente Pedro Aarão G. de Lima, delegado desta Junta, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, à rua São Francisco Xavier n. 301, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será afixado na porta principal do edifício onde funciona esta Junta, e publicado no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos que foram por aqui alistados.

Aqueles que tenham alguma reclamação a fazer, deverão apresentá-las devidamente documentadas a esta Junta, ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho próximo vindouro.

Eu, 2º tenente Pedro Aarão Gonçalves de Lima, na falta de um secretário, lavrei o presente edital que assino, aos 30 do mês de abril de 1938. — *Pedro Aarão G. de Lima*, 2º tenente, delegado da Junta.

Nota — Os jovens que ainda não completaram 18 anos e que figuram na presente relação, deverão se considerar, simplesmente relacionados.

Classe de 1920

Número de ordem — Nome — Filiação

1. Abílio, filho de Abílio de Araujo.
2. Abílio Rodrigues, filho de Abílio Rodrigues.
3. Adalto, filho de Cipriano José Alves.
4. Adriano, filho de Geraldo Antônio Santinho.
5. Alcebiades, filho de José Ferreira das Neves.
6. Alcides, filho de Salvador Painaro.
7. Alcino, filho de Antônio José da Silva.
8. Alcino, filho de Crispiniano Damasceno.
9. Aldemar, filho de Francisco Fernandes Gonçalves.
10. Alfredo, filho de Alfredo Martins de Oliveira.
11. Alfredo, filho de Antônio Manuel.
12. Alfredo A. de Carvalho, filho de Alfredo A. de Carvalho.
13. Américo Batista, filho de Agenor Batista.
14. Alvaro, filho de Augusto do Espírito Santo.
15. Antônio, filho de Amália Maria da Conceição.
16. Antônio, filho de Antônio Carvalho Ribeiro.
17. Antônio, filho de Antônio Godinho.
18. Antônio, filho de Antnio Marques Caseiro.
19. Antônio F. Guilherme, filho de Jaime Santiago Guilherme.
20. Antônio P. de Sá, filho de Henrique Pinto de Sá.
21. Antônio S. Guimarães, filho de Antônio da Silva Guimarães.
22. Albinho, filho de José Farias Ramos.
23. Aristotelino, filho de Elisa de Assis.
24. Arlindo Alves, filho de João Manuel Alves.
25. Armando, filho de Manuel Lopes.
26. Armando, filho de Manuel Pereira de Azevedo.
27. Artur, filho de Artur Fogaz.
28. Arí, filho de Bernardino Amorim do Nascimento.
29. Arí, filho de José Rodrigues Pimenta.
30. Avelino, filho de João Vieira Guimarães.
31. Benedito, filho de Bertoldo Martins de Almeida.
32. Carlos, filho de Francisco dos Santos Rosa.
33. Carlos, filho de Manuel Conceição Evangelista.
34. Carlos, filho de Manuel da Silva Maia.
35. Carlos A. da Silva, filho de Franklin Antônio A. da Silva.
36. Cesar, filho de Isauro Correia Pimentel.
37. Claudionor, filho de Germano Andrade.
38. Claudomiro, filho de Antenor Vieira da Silva.
39. Custódio, filho de Benedita Rosa da Conceição.
40. Dalmo, filho de Heitor Machado.
41. David, filho de Raimunda Rosas.
42. Deobaldo, filho de Cândido Vicente Ferreira.
43. Dimas, filho de Manuel Cardoso.
44. Donato, filho de Firmino Rufino de Sousa.
45. Donato Ferreira, filho de Vicente Ferreira.
46. Eduardo, filho de João Carlos de Sousa.
47. Ernando, filho de Augusto de Araujo Braga.
48. Ernani, filho de Maria Sousa de Jesus.
49. Evangelino, filho de Alfredo José Pimentel.
50. Ezequiel, filho de Maria da Conceição Rabelo.
51. Floriano, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
52. Gabriel, filho de Leonor Francisca Viana.
53. Galdino, filho de Arlindo Nunes da Rosa.
54. Gladstone, filho de Antônio Pereira Ramos.
55. Guynimer, filho de Bernardino Bruno.
56. Heitor, filho de José Luiz da Rosa.
57. Higino, filho de Aprígio Alves Magalhães.
58. Irineu, filho de Braz Greca.

59. Itamar, filho de Antônio Alves.
60. Ivo, filho de Guilhermino Vitória da Conceição.
61. Jaime de M. Castro, filho de Rómulo de M. Castro.
62. João, filho de Carolino Dionísio da Costa Oliveira.
63. João, filho de José de Oliveira Pinto.
64. João, filho de Manuel dos Santos.
65. João, filho de Raul Salustiano Bonfim.
66. João, filho de Pedro Carlos.
67. João Francisco, filho de Luiz Francisco.
68. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira.
69. Joaquim, filho de Joaquim José dos Santos.
70. Joaquim, filho de Lourenço Joaquim Rodrigues.
71. Jorge, filho de Andreza dos Santos.
72. Jorge, filho de Arlinda Guimarães.
73. Jorge D. de Barros, filho de Manuel Antônio de Barros.
74. José, filho de Antônio Pestana de Araujo.
75. José, filho de Antônio da Silva.
76. José, filho de José Rodrigues de Almeida.
77. José, filho de Manuel Fidalgo Blanco.
78. Lourival, filho de Ariosto Simões dos Santos.
79. Ludovico, filho de Francisco da Cruz.
80. Luiz, filho de Marcolino Ferreira.
81. Luiz Rómulo, filho de Judit Chagas.
82. Manuel, filho de Bernardino de Sousa.
83. Manuel, filho de João Galau.
84. Manuel, filho de José Benvindo de Farias.
85. Manuel, filho de Manuel Caldeira Ramos.
86. Manuel, filho de Manuel da Costa Vicente.
87. Manuel, filho de Manuel Joaquim da Silva.
88. Manuel, filho de Sérgio de Oliveira Brasil.
89. Marquizinho Marcos, filho de Artur Marques.
90. Moacir, filho de Gonçalo José de Macedo.
91. Nelson, filho de Domingos Gomes de Sousa.
92. Nelson, filho de Marcos Ramos dos Santos.
93. Norival, filho de Dionísio de Sousa.
94. Otacílio, filho de Marcos Francisco.
95. Otacílio, filho de Maria da Conceição Itaboraí.
96. Olavo, filho de Gonçalo Antônio.
97. Olímpio F. Alves, filho de Manuel Alves dos Santos.
98. Osvaldo, filho de João de Farias.
99. Osvaldo, filho de José Ortiz Fidalgo.
100. Osvaldo, filho de Sebastião Manuel dos Santos.
101. Osvaldo V. de Oliveira, filho de Francisco dos S. [illegible]
102. Paulo, filho de Antônio Sabino Pereira.
103. Paulo, filho de Tadeu Ferreira Leitão.
104. Paulo T. da Silva, filho de Arcelino T. da Silva.
105. Pedro Ramos, filho de Pedro de Araujo Lima.
106. Raul, filho de Álvaro Augusto Gomes.
107. Reginaldo, filho de Henriqueta Maria Damásio.
108. Rinaldo, filho de Alexandre Cândido da Cruz.
109. Rode Alves da Silva, filho de José Alves da Silva.
110. Romualdo, filho de Moisés Machado de Oliveira.
111. Samuel, filho de Francisco de Sousa Vieira.
112. Sebastião, filho de Antenor José Ribeiro.
113. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes.
114. Sebastião, filho de José Djass.
115. Sebastião, filho de Roberto Manuel da Silva.
116. Sebastião A. Brandão, filho de Henrique Brandão.
117. Sebastião da Silva, filho de Francisco de Azevedo Silva.
118. Serafim, filho de Manuel Monteiro.
119. Sílvio, filho de Pedro Paulo de Oliveira.
120. Valdemir, filho de Pedro de Alcântara.
121. Virgílio, filho de Antônio Coelho.
122. Virgílio, filho de Bernardino Correia Pinto da Silva.
123. Virgílio F. dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
124. Viriato, filho de Sílvio Machado de Mendonça.
125. Valdemar, filho de Antônio Augusto da Costa.
126. Valdemiro, filho de Leonardo dos Santos.
127. Valdevino, filho de Antônio Rocha.
128. Valter, filho de Oscar Ferreira da Silva.
129. Wilson, filho de Lindolfo Cardoso da Silva.
130. Wilson T. de Meireles, filho de Manuel J. Meireles.
131. Zacarias, filho de Antônio Lino Pereira.
132. Zeferino, filho de Augusto José da Rosa.
133. Zulmiro, filho de José F. de Andrade Sobrinho.

Classe de 1919

134. Abílio Augusto, filho de Carlos Augusto.
135. Acácio, filho de Antônio Rodrigues.
136. Adalberto, filho de João da Rocha Vanderlei.
137. Ademar, filho de José Joaquim de Carvalho Leite.
138. Aguelo Angelino, filho de João Angelino.
139. Albano, filho de Manuel do Nascimento Lage.
140. Albino Matias, filho de José Matias.
141. Alcebíades, filho de Antônio Higino Brasil.
142. Alcides, filho de Antônio Gabilan.
143. Alcides dos Santos, filho de Oscar Caetano dos Santos.
144. Alcides Gregório, filho de Gregório Pedro.
145. Álvaro, filho de Álvaro Domingues de Oliveira.
146. Álvaro, filho de Antônio Andrade da Costa.
147. Álvaro, filho de Oscar de Barros Sousa e Melo.
148. Altamiro, filho de Antônio do Nascimento.
149. Altair, filho de José Pacheco de Morais.
150. Altair, filho de Armando Rodrigues Lima.
151. Amadeu, filho de Feliciano Gomes Rodrigues.
152. Américo Maia de Rezende, filho de Américo Maia de Rezende.
153. Angenor, filho de José Pinto da Mota.
154. Antenor, filho de Manuel Domingues de Aezvedo.
155. Antero, filho de Avelino de Siqueira Lopes.
156. Antídio, filho de Joaquim do Vale.
157. Antônio, filho de Antero Mendonça.
158. Antônio, filho de Antônio da Costa Sousa.
159. Antônio, filho de Clotildes Ferreira.
160. Antônio, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
161. Antônio, filho de Manuel Machado de Sousa.
162. Antônio, filho de José Iacovasso.
163. Antônio, filho de Lucas Pires dos Santos.
164. Antônio Alberto, filho de Antônio Paixão Paiva.
165. Antônio Lima, filho de Elísio Papitolino de Lima.
166. Antônio M. Rodrigues, filho de Antônio Manuel Rodrigues.
167. Aristides, filho de José Monteiro.
168. Arlindo, filho de Alfredo Coelho.
169. Arlindo, filho de Joaquim de Sousa Campos.
170. Arlindo P. dos Santos, filho de Antônio Pinto dos Santos.
171. Armando, filho de João Silva.
172. Armando, filho de Marcelino José Alves.
173. Armando, filho de Maria Madalena da Conceição.
174. Arnaldo, filho de Manuel João Rodrigues.
175. Artur, filho de Hugo José Belas.
176. Artur, filho de Manuel da Fonseca Paulo.
177. Arí, filho de Alfredo Pereira Valuano.
178. Arí, filho de Hildefonso Duarte Rezende.
179. Arí, filho de Paulino Costa.
180. Aurélio, filho de João de Andrade.
181. Airton, filho de Eurico Pereira dos Santos Grijó.
182. Belmiro, filho de Antenor Adriano de Sousa.
183. Camilo, filho de João Gonçalves Fontes.
184. Carlos, filho de Antero da Costa Rego.
185. Carlos, filho de Júlio Nunes Moreira.
186. Carlos A. de Carvalho Leite, filho de Carlos A. de Carvalho.
187. Carlos Soares de Azevedo, filho de Carlos Soares de Azevedo.
188. Célio, filho de Manuel Ferreira de Sousa.
189. Crispim dos Santos, filho de Galdino dos Santos.
190. Clarindo, filho de João Maria Ferreira.
191. Claudionor, filho de Dionísio Ferreira Dias.
192. Claudionor, filho de Pedro Manuel da Silveira.
193. Clério de Siqueira, filho de Justiniano Mendes de Siqueira.
194. Cosme, filho de João Dumas.
195. Damião, filho de João Dumas.
196. Dário, filho de Avelino Joaquim da Silva.
197. Dario, filho de Olímpio José dos Santos.
198. Diógenes, filho de Boaventura Bispo Cardeal.
199. Djalma L. da Silva, filho de Hemetério José da Silva.
200. Djair A. da Costa, filho de Felicíssimo Alves da Costa.
201. Domingos, filho de Cícero de Sousa Guimarães.
202. Edgar, filho de Henrique Joaquim Ribeiro.
203. Édison, filho de Alfredo Néri.
204. Eduardo, filho de Francisco Joaquim Batista.
205. Eduardo G. Machado, filho de Olímpio Machado.
206. Elpídio, filho de José de Sousa Borges.
207. Emanuel, filho de Eduardo Leão Alves de Sousa.
208. Emílio, filho de Antônio Almentero.
209. Ério, filho de Emílio Paulino da Silva.
210. Ernesto, filho de Alfredo da Fonseca e Sousa
211. Ernesto, filho de Joaquim Pedro Pascoal.
212. Ernesto Augusto, filho de José do Nascimento Garcia.
213. Ernesto R. Siblet, filho de Ernesto Emil Siblet.
214. Etelvino, filho de José Bernardo da Costa.
215. Eugênio, filho de Antônio Barbosa Pereira.
216. Eugênio, filho de Eugênio Anselmo de Sousa.
217. Feliciano, filho de Feliciano Pinto Barreto.
218. Fernando, filho de Armando Manuel.
219. Firmo, filho de Antônio Gonçalves.
220. Floriano Peixoto, filho de Carlos Vieira Rezende.
221. Francisco, filho de Tancredo Francisco de Lourival.
222. Gabriel A. Rodrigues, filho de Manuel Antônio Rodrigues.
223. Gastão, filho de Gastão Fernandes Campos.
224. Geraldo, filho de Manuel Brum.
225. Hélio, filho de Alexandrina Fontoura Miraglia.
226. Hélio, filho de Alzira Silva.
227. Hélio, filho de Antônio Rodrigues Correia de Castro.
228. Hélio, filho de Horácio Ferreira da Silva.
229. Hélio, filho de João Câncio de Pontes.
230. Henrique, filho de Henrique Francisco da Cruz.
231. Hermínio, filho de João Carlos da Silva.
232. Horácio, filho de Francisco Martins dos Santos.
233. Humberto, filho de Arlindo de Sousa Breves.
234. Hipólito, filho de Hipólito Hastenreiter.
308. Norival, filho de Suferina Dias do Nascimento.
309. Otacílio, filho de Agostinho Ribeiro
310. O[illegible]il, filho de Antônio Felix da Silva Rocha.
311. Odemar, filho de Manuel de Freitas Guimarães

312. Opalino, filho de José dos Santos.
313. Orânio, filho de Bernardino da Silva Araújo.
314. Orlando, filho de Antonieta Teixeira Gonçalves.
315. Osler, filho de José Tavares da Silva.
316. Osmambelí, filho de José Luiz Fernandes
317. Osmar, filho de Valdemar Afonso Gomes.
318. Osvaldo, filho de Amaro Alfredo Pinto.
319. Osvaldo, filho de Antônio Pereira Segundo.
320. Osvaldo, filho de Elizeu Francisco das Chagas.
321. Osvaldo N. de Assunção, filho de Josafina N. de Assunção.
322. Otô José Gonçalves, filho de Alceu José Gonçalves.
323. Paulo, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
324. Paulo, filho de José Gouveia.
325. Pedro D. J. de Sousa Filho, filho de Pedro Domingos José de Sousa.
326. Petiguara, filho de Absalão Alves de Oliveira.
327. Pulquério J. Santana, filho de José Jerônimo de Santana
328. Raul, filho de Ana de Oliveira.
329. Raul, filho de Manuel de Sousa Coelho.
330. Reginaldo, filho de Mário José da Silva.
331. Roberto, filho de Geminiano da Cruz.
332. Rubem, filho de Claudemiro de Oliveira Messa.
333. Ruben, filho de João Nunes Muniz.
334. Ruben P. da Silva, filho de Gustavo Pereira da Silva.
335. Salvador, filho de João Pereira Paulino.
336. Salador, filho de José Pinheiro.
337. Salvador da Silva, filho de Manuel Carlos da Silva
338. Sebastião, filho de Alberto da Costa.
339. Sebastião, filho de Antônio Coelho da Silva.
340. Sebastião, filho de José Quadro Bitencourt.
341. Serafim, filho de Francisco Neves.
342. Teodoro, filho de Francisco da Silva Coelho.
343. Ubirá, filho de Luiz Geraldo dos Santos.
344. Veraldo, filho de Francisco da Costa Paiva.
345. Vereídio, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
346. Valdemar, filho de Angélica Ribeiro.
347. Valdemar, filho de Guilhermina Flausina da Conceição.
348. Valdemar, filho de Manuel Maria.
349. Valdemar da Silva, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
350. Valdemar S. de Carvalho, filho de Joaquim Soeiro de Carvalho.
351. Valdir, filho João da Mata.
352. Valdir, filho de Joaquim dos Santos.
353. Valdir, filho de Matias do Espírito Santo.
354. Valdir P. Mamede, filho de Valdemar Pinto Mamede
355. Valdemiro, filho de José Paulino Stelman.
356. Valter, filho de Abigail Lopes Leão.
357. Valter, filho de Antônio Joaquim Brandão.
358. Valter, filho de Emílio de Sousa Lima.
359. Valter, filho de Otávio José Alves.
360. Valter dos Santos, filho de Francisco A. S. Santos Filho.
361. Valter da Silva, filho de Manuel Braz da Sila.
362. Wilson, filho de Antônio José do Nascimento.
363. Wilson, filho de Artur de Sousa Portela.
364. Wilson, filho de Júlio Ribas.
365. Iuci de Oliveira, filho de Luiz Emílio de Oliveira.
366. Iwalter, filho de Anaxagoras Câmara Chagas.

Concorrerão ao sorteio do corrente ano

Classe de 1918

Número de alistamento — Nome — Filiação

1. Aarão, filho de José Medeiros Tavares Sobrinho.
2. Abelardo filho de Isabel Elisa Gonçalves.
3. Abílio Augusto, filho de Francisco Maria Martins.
4. Abílio Dias, filho de Clemência Santos.
5. Acácio, filho de Acácio José de Oliveira.
6. Adail, filho de Luiz Felinto de Oliveira.
7. Adelino, filho de Francisco Henrique Moleiro
8. Adelino, filho de Manuel Lourenço Morgado.
9. Ademar Mota dos Santos, filho de Álvaro Freitas.
10. Adriano, filho de Luiza Maria de Pena.
11. Afonso, filho de José Sestella.
12. Agostinho, filho de José Cipriano da Cru
13. Aguimar, filho de Manuel Machado da Silva
14. Albano, filho de José Maria Quintela.
15. Alberto, filho de José Teixeira Alves.
16. Alberto, filho de José Tosta de Melo.
17. Alberto, filho de Rita Maria Valim.
18. Alcebiades, filho de Silvino Estácio da Silva.
19. Alcides, filho de Agostinho Luiz de Castro.
20. Alcides, filho de Alan-Kardec Borges de Freitas
21. Alcides, filho de Juvenal Francisco de Almeida.
22. Alcides, filho de Raulino Ferreira.
23. Alcides, filho de Rosa Alves da Costa.
24. Alcides, filho de Valdemar Ferreira de Aguiar.
25. Alcides das Chagas e Silva, filho de Emiliano das Chagas e Silva.
26. Alcindo, filho de Angelo Antônio de Almeida
27. Alcino, filho de Alfredo Guimarães.
28. Alcino, filho de Jesuina Dias Ferreira.
29. Alfredo, filho de Cândido Barreto Pereira Pinto
30. Alfredo, filho de Venância Maria Ramos.
31. Altair, filho de João Pereira Gomes.
32. Altamiro, filho de Alfredo Moreira Maia.
33. Altamiro, filho de Manuel Augusto de Araújo.
34. Altivo, filho de Leocádio Martins.
35. Aluizio, filho de Adriana dos Santos
36. Alvanir, filho de Anibal Pierrati.
37. Alvaro, filho de Antônio Cardoso.
38. Alvaro, filho de Antônio José Gomes.
39. Alvaro, filho de José Joaquim Gomes.
40. Alírio, filho de Antônio Lira de Sousa.
41. Américo, filho de Américo do Nascimento.
42. Américo, filho de Estefania Candida da Costa.
43. Anorelino, filho de Miguel da Silva Loureiro.
44. Anselmo de Almeida, filho de Augusto de Almeida
45. Antenor, filho de Fernandina da Rocha.
46. Antídio, filho de Antídio Tomaz da Silveira
47. Antônio, filho de Antônio Cirino do Oliveira
48. Antônio, filho de Antônio Miguel.
49. Antônio, filho de Antônio Pereira.
50. Antônio, filho de Antônio Valério Pires
51. Antônio, filho de Domingos Mendes.
52. Antônio, filho de Feliciano Pereira.
53. Antônio, filho de José Joaquim da Silva.
54. Antônio, filho de Luiz Pereira dos Santos.
55. Antônio, filho de Maria Alves de Santana.
56. Antônio, filho de Maria Perciliana Conceição.
57. Antônio, filho de Vergínia Joaquina de Oliveira.
58. Antônio Bonfim, filho de Firmino Pereira de Carvalho.
59. Antônio de Oliveira, filho de Laurentina da Silva.
60. Antônio Maria de Moura, filho de Joaquim Maria de Moura.
61. Antônio Soares, filho de Érico Antônio Soares.
62. Antoso, filho de Luiz Antônio de Oliveira.
63. Apolônio, filho de Severino Soares de Albuquerque.
64. Arci Sperle, filho de Arlindo Sperle.
65. Ares, filho de Raimundo Nonato.
66. Aristides, filho de Adelaide Barbosa.
67. Aristides, filho de Artur Ferreira Peixoto.
68. Aristóteles, filho de Aristides Freire Alemão.
69. Aristóteles Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues
70. Arley, filho de Pio Gomes.
71. Arlindo, filho de Agenor José Martins.
72. Arlindo, filho de João Pereira.
73. Arlindo, filho de Luiz Carlos Dias da Mota.
74. Arlindo, filho de Maria Monteiro do Nascimento.
75. Armando, filho de Antônio de Jesus Pereira
76. Armando, filho de Antônio Francisco.
77. Armênio, filho de Alfredo Sperle.
78. Armindo, filho de João Batista da Costa.
79. Armindo, filho de Joaquim Augusto de Morais.
80. Arnaldo, filho de Pulquéria de Sousa Oliveira.
81. Artur, filho de Carolina Gomes.
82. Artur Leonel, filho de André del Pina.
83. Arí, filho de Antônio Gomes Lopes.
84. Arí, filho de Raul Alves Machado.
85. Arí da Costa Barbosa, filho de Manuel da Costa Barbosa.
86. Arikerner, filho de Moisés Rangel.
87. Astrogildo, filho de Américo Ferreira Borges.
88. Atualpa, filho de Álvaro Leão de Freitas Ferraz
89. Augusto, filho de Augusto Franca.
90. Augusto, filho de Augusto Vicente de Morais.
91. Belarmino, filho de Henrique de Souza Bezerra.
92. Beliro, filho de Matilde Eugênia Oliveira.
93. Benedito, filho de Herculano de Oliveira Barros.
94. Benedito, filho de Maria Rita da Conceição.
95. Benjamim, filho de Luciano Morais.
96. Bráulio, filho de Domingos Teixeira dos Reis
97. Braz, filho de João Galo.
98. Calil, filho de Elias Kalili.
99. Camilo, filho de Virissimo Garcia.
100. Camponino, filho de Demetildes Soares.
101. Carlos, filho de Alzira Martins.
102. Carlos, filho de Constantino Granado.
103. Carlos, filho de Gabriel Pinheiro de Sousa.
104. Carlos, filho de Manuel Pedro da Silva.
105. Carlos, filho de Otília Ferreira.
106. Célio, filho de Manuel Ferreira de Sousa.
107. Cesar, filho de Avelino Alves Rodrigues.
108. Cesar, filho de Galdino Augusto Bordalo.
109. Cristino, filho de Epifânio Gonçalves dos Santos.
110. Cícero, filho de Manuel Felix Vieira da Silva.
111. Cícero, filho de Olímpia Alves.
112. Cláudio Manuel, filho de Eduardo Ernesto Muniz.
113. Claudinonor, filho de Antônio Couto.
114. Claudionor, filho de Antônio José Jorge.
115. Claudionor, filho de Braz Grecca.
116. Claudionor, filho de José Vitorino dos Santos.
117. Claudionor, filho de Matilde Sugênia de Oliveira.
118. Claudionor, filho de Paulino Ponciano.
119. Claudionor, filho de Vicente Batista Junior.
120. Claudionor da Silva, filho de João da Siilva.
121. Conrado, filho de Herculano Trindade.
122. Cormandi, filho de Salvador Pannaro.
123. Cosme, filho de Estefânia Rosa Coelho.
124. Cosme, filho de Joaquim Moreira.
125. Cosme, filho de Mário Felix da Costa.
126. Cosme, filho de Pedro José de Faria.

127. Cirilo, filho de Luiz da Cunha Freitas.
128. Damião, filho de Pedro José de Faria.
129. Dário, filho de Antônio Bernardo de Lacerda.
130. Décio, filho de Arlindo Borges de Feritas.
131. Deocleciano, filho de Manuel José de Oliveira.
132. Diamantino, filho de Noêmia da Costa Antunes.
133. Dinoran, filho de Alexandre Santos.
134. Dionísio, filho de Anibal da Syilva Cabral.
135. Djalma, filho de Olímpio Viana de Mendonça.
136. Djalma, filho dePio Nepomuceno de Camargo.
137. Djalma, filho de Vicente Eulálio de Oliveira.
138. Domingos, filho de Antônio da Cruz.
139. Domingos, filho de Antônio Gaspar.
140. Dorvalino, filho de Oderico Diogo Nobre
141. Durval, filho de João Vieira da Silva.
142. Durval, filho de Lucília Eugênia Loureiro.
143. Durval, filho de Saturnino Jordão.
144. Edgard, filho de Donato Alexandre Conceição.
145. Elandir, filho de Agnelo Ferreira Veiga.
146. Elbio, filho de Sebastião de Oliveira Guedes.
146. Eleotério, filho de Maria Madalena de Freitas.
147. Elias, filho de Domingos Abidon.
148. Elpídio, filho de Antão José do Nascimento.
149. Emílio, filho de Emílio José dos Santos.
150. Epaminondas, filho de Maria Cristina.
151. Ernesto, filho de Antônio de Sousa.
152. Ernesto, filho de Sebastião da Silva Azevedo.
153. Esequias, filho de Paestor Caetano de Almeida Castro.
154. Esmeraldino, filho de Antônio Joaquim Vieira Junior.
155. Estreveriano, filho de Lino João de Oliveira.
156. Euclides, filho de José da Rocha Cruz.
157. Euclides, filho de Euclides André da Silva.
158. Euclides, filho de Horácio Soares de Jesus.
159. Euclides, filho de Manuel João Guimarães.
160. Eulandeone, filho de Landó de Carlantônio.
161. Eurico, filho de Fortunato Xavier Andrade.
162. Eurico, filho de José Joaquim de Matos.
163. Eurides, filho de João Delfino Coelho.
164. Euzébio, filho de Ambrósio Manuel Antônio Silva.
165. Fábio, filho de Leonardo Luiz da Silva.
166. Felipe, filho de Feipe Romero Maesse.
167. Felix da Silva Pinto, filho de Américo da Silva Pinto.
168. Felizardo, filho de José Gomes.
169. Fernando, filho de Eduardo Augusto Dias Carvalho.
170. Firmino, filho de José Flausino São Bento.
171. Firmino, filho de Luiza Rosa de Almeida.
172. Flávio, filho de Cândido Pereira de Carvalho.
173. Floriano, filho de Antônio Pereira de Azeved
174. Francisco, filho de Francisco da Cruz.
175. Francisco, filho de Francisco de Paula Buscácio.
176. Francisco, filho de Francisco Figueredo Silva.
177. Francisco, filho de José Martim.
178. Franklin, filho de Clementina Patrício.
179. Genésio, filho de Emídio José Alexandre
180. Gentil, filho de Augusto Aurélio Lins.
181. Guilherme, filho de Aluísio Enes Cavalcante.
182. Hélio Hill, filho de Felipe Hill.
183. Henrique, filho de Carlos Neves dos Santos.
184. Hercílio, filho de José Alves da Cruz.
185. Honório, filho de Maria Tereza Alves.
186. Horácio, filho de Maria da Silva.
187. Hugo, filho de José Barbosa da Silva Sobrinho.
188. Humberto, filho de Donato José Augusto.
189. Humberto, filho de Eduardo Augusto dos Santos.
190. Irandi, filho de João de Aguiar Pantoja.
191. Irapuam, filho de Otávio Severino de Araujo.
192. Ires, filho de Serafim Gomes Leal.
193. Irio Ferreira Felix, filho de Raul Ferreira Felix.
194. Izaltino, filho de Salvador Manuel de Jesus.
195. Italo, filho de Felipe Luiz Ferreira.
196. Jaci, filho de Rita de Menezes.
197. Jací, filho de Sebastião da Silva.
198. Jacinto, filho de Jacinto Antônio Pinheiro
199. Jacir, filho de Abelardo José Vieira.
200. Jaupere, filho de Pedro de Alcantra.
201. Jaime, filho de Miguel José dos Santos.
202. Jaime, filho de Vicente Ferreira da Silva
203. Jersey, filho de Júlio Cesar Leal, Júnior.
204. Jerônimo, filho de Mário Seixas da Mota.
205. Joanice, filho de Alcides Mário dos Santos.
206. João, filho de Afonso Antônio dos Santos.
207. João, filho de Cecília Maria de Jesus.
208. João, filho de Domingos Cosme Cordeiro Miranda.
209. João, filho de Eduardo Joaquim Pombo.
210. João, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho
211. João, filho de Heitor Américo de Freitas.
212. João, filho de João Cândido Virissimo.
213. João, filho de João de Oliveira.
214. João, filho de João Osvaldo dos Santos
215. João, filho de José de Oliveira Pinto.
216. João, filho de José Marques de Almeida.
217. João, filho de Luiz Neto.
218. João, filho de Nair Soares.
219. João, filho de Olívia Monteiro Maia.
220. João Fernandes Filho, filho de João Fernandes.
221. João Salomé Freire Trindade, filho de Antônio Martins da Trindade.
222. Joaquim, filho de Adelino Francisco.
223. Joaquim, filho de Manuel Rodrigues.
224. Joaquim Augusto, filho de Atávio Cesar Tavares da Silva.
225. Jocelino, filho de Flodoardo da Rocha Lemos.
226. Janatas, filho de Eloi Jacomo da Silva.
227. Jorcelino, filho de Guiomar dos Santos.
228. Jorge, filho de Antônio da Costa Machado.
229. Jorge, filho de Arcênio José de Carvalho.
230. Jorge, filho de Ermelindo Manuel do Nascimento.
231. Jorge, filho de Euclides Sidanha.
232. Jorge, filho de José Cavalcanti.
233. Jorge, filho de José Gonçalves.
234. Jorge, filho de Jorgiano Quirino Nogueira Silva.
235. Jorge, filho de Juvenal Pinheiro da Silva
236. Jorge, filho de Manuel Marques Viana.
237. Jorge, filho de Narciso de Oliveira Melo.
238. Jorge, filho d ePampiro José Berguet.
240. Jorge, filho de Rômulo Corrêa de Castro.
241. Jorge Guilino, filho de José Domingos Guilino.
242. Jorge Veridiano, filho de João Segundo Réa
243. Jeringel, filho de Joaquim Diniz Peixoto.
244. José, filho de Alvaro Fernandes Oliveira.
245. José, filho de Antônio da Silva Neves.
246. José, filho de Avelino Xavier de Araújo.
241. José, filho de Bibiano Casemiro Veras.
248. José, filho de Francisco Verissimo dos Santos.
249. José, filho de Frutuoso Afonso.
250. José, filho de Joaquim Alves Nogueira
251. José, filho de Joaquim da Silva.
252. José, filho de José Diniz Drumond.
253. José, filho de José Fernandes.
254. José, filho de José Ferreira Imaginário.
255. José, filho de José Maria Teixeira Frutuoso.
256. José, filho de José Martins Couto.
257. José, filho de José Ramos Silva Soréga.
258. José, filho de Manuel Linoeza.
259. José, filho de Mateus Elías da Silva.
260. José, filho de Thales de Andrade Silva
261. José, filho de Virgílio Dias dos Santos.
262. José Alves Bezerra, filho de Joana Gomes Lousada.
263. José Bezerra da Silva, filho de Francisco Bezerra da Silva.
264. José Febrônio, filho de Edgard Guilherme Pahé.
265. José Luiz, filho de Afonso Quintino dos Anjos.
266. Josué, filho de Eugênio Custódio Sobrinho.
267. Jovenal, filho de Armindo Goulart Pessôa.
268. Júlio, filho de Josefina Maria da Conceição.
269. Júlio Rodrigues de Sousa, filho de Manuel Rodrigues de Sousa.
270. Juvenal Teixeira de Carvalho, filho de Alvaro Teixeira de Carvalho.
271. Kirto de Oliveira e Silva, filho de Ernesto de Oliveira e Silva.
272. Lauriano, filho de Justo Francisco de Santana.
273. Lauro, filho de Joaquim de Sousa.
274. Lauro Petra de Melo, filho de Paulo Petra de Fontoura Melo
275. Leônidas, filho de José Guilherme Vieira de Castro Filho
276. Lepoldo, filho de Leopoldo Sales.
277. Liberino, filho de Clementino Corrêa.
278. Lidionor, filho de Maria da Silva.
279. Lourival, filho de Arnaldo Tomé da Luz.
280. Lourival, filho de Eustaquio Viana.
281. Lourival, filho de Manuel Reis.
282. Luciano, filho de Luciano Jacomo .
283. Luciano, filho de Luciano Martins Romão.
284. Luciano, filho de Lindolfo Domingues Cidade.
285. Luiz, filho de Domingos Pereira Dias.
286. Luiz, filho de Luciano Cuccineli.
287. Luiz, filho de Luiz José da Hora.
288. Luiz, filho de Luiz Francisco da Silva.
289. Luiz de França, filho de Aníbal José Ribeiro.
290. Luiz Gonzaga, filho de Emílio Vieira Nunes.
291. Luiz Gonzaga, filho de João Ribeiro Martez.
292. Manuel, filho de Antônio de Carvalho.
293. Manuel, filho de Antônio Francisco Simões.
294. Manuel, filho de Arlindo Ferreira.
295. Manuel, filho de Domingos Martins Pereira.
296. Manuel, filho de Engrácia Vieira da Silva.
297. Manuel, filho de Etelberto Vieira Borges.
298. Manuel, filho de Etelvina Barbosa dos Santos.
299. Manuel, filho de Florêncio José Pinto.
300. Manuel, filho de Francisco de Sousa Vieira.
301. Manuel, filho de José Ferreira Santiago.
302. Manuel, filho de Jovelina Vitalina da Silva.
303. Manuel, filho de Lindonor Passos.
304. Manuel, filho de Manuel Cardoso.
305. Manuel, filho de Manuel Moreira Marques
306. Manuel, filho de Maria Barbosa Neves.
307. Manuel, filho de Marcelino Magalhães Reis.
308. Manuel, filho de Otavio Moreira da Silva.
309 Manuel, filho de Patrocinia Tavares da Cruz.
310. Manuel, filho de Paulo Javer Goulart Fraga.
311. Manuel Barbosa Seius, filho de Bernardo Soares de Azevedo.

312. Manuel de Abreu, filho de Manuel de Abreu.
313. Manuel Campos, filho de Manuel João de Campos.
314. Manuel Gomes Dias, filho de Antônio Gomes Dias.
315. Manuel Gonçalves Junior, filho de Manuel Gonçalves.
316. Marílio, filho de Constantino Alves Neto.
317. Marinho, filho de Antônio Gabriel.
318. Marinho, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
319. Mário, filho de Alberto Assmam.
320. Mário, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
321. Mário, filho de José Farias.
322. Mário, filho de José Maria Humia.
323. Mário, filho de Luiz Tavares da Silva.
324. Mário, filho de Manuel Caetano.
325. Mário, filho de Mário Guimarães Ferreira.
326. Mário, filho de Mário de Oliveira Silva.
327. Mário, filho de Raul Rodrigues Vieira.
328. Martinho, filho de Bernardo Fernandes de Sousa
329. Maurício, filho de José de Sousa Borges.
330. Maurício, filho de Secundino Teixeira Vidal.
331. Melchisedec, filho de Antônio Teixeira Guimarães.
332. Melchisedec, filho de Olegário Moreira dos Santos.
333. Miguel, filho de Emílio Hermes.
334. Miguel, filho de Jaime de Sousa Marques.
335. Miguel, filho de Manuel Custódio da Silva.
336. Milton, filho de José Gama Teixeira.
337. Milton, filho de Oscar Ferreira da Silva.
338. Milton José da Fonseca, filho de José Miguel da Fonseca
339. Moacir, filho de Belmiro Corrêa de Morais.
340. Moacir, filho de Hildebrando Silva.
341. Moacir, filho de João Epifanio Barreto.
342. Moacir, filho de Maria Francisca da Conceiçao.
343. Moacir, filho de Sérgio Gomes da Silva.
344. Moacir Mariano dos Santos, filho de Leonardo dos Santos.
345. Murilo, filho de Ernesto Vieira Rodrigues Coty.
346. Naten, filho de Samuel Zalesnak.
347. Natalino, filho de Manuel Pedro da Silva.
348. Nailor, filho de Juvenal Dias Nogueira.
349. Nelson, filho de Acácio Augusto Leitão.
350. Nelson, filho de Antônio Francisco de Sousa.
351. Nelson, filho de Humberto Bento de Carvalho.
352. Nelson, filho de José Teixeira Gonçalves.
353. Nelson, filho de Manuel Rosa.
354. Nelson, filho de Manuel Soares.
355. Nelson, filho de Martinho Antônio Rodrigues.
356. Nelson filho de Nelson de Augusto Pereira.
357. Nestor, filho de Antônio Nestor.
358. Nicolau, filho de Manuel Leonardo.
359. Nildes, filho de Florêncio de Queirós.
360. Nilton, filho de Aprígio Bispo Castro Leal.
361. Nilton, filho de Manuel Silvio de Oliveira.
362. Noel, filho de Valério Hilário.
363. Norberto, filho de Pedro Afonso de Araujo.
364. Norival, filho de Cesar de Almeida Frade.
365. Norival, filho de Eurico Pereira dos Santos Grijó.
366 Norival, filho de Oscar Silva.
367 Nísio, filho de Elisiário Antônio Cordeiro.
368. Otacio, filho de Anicelo Luiz da Silva.
369. Otacílio, filho de Antônio Dias de Azevedo.
370 Otacílio, filho de Eduardo Teixeira.
371. Otacílio, filho de Euclides Meireles.
372. Otacílio, filho de Honorina Maria da Conceição.
373. Otacílio, filho de Otávio Cardoso da Costa.
374. Otacílio, filho de Otilio da Costa Peniz.
375. Otaviano, filho de Otaviano Luiz de Oliveira.
376. Odilon, filho de Lina Francisca da Silva.
377. Oldemar, filho de Joaquim José da Silva.
378 Olírio, filho de Germana Anastácia Fonseca.
379. Orestes, filho de José Pereira Terra.
380. Orlando, filho de Benedito Viana da Silva.
381. Orlando, filho de Francisco da Silva.
382 Orlando, filho de Renato Teodoro da Silva.
383. Orlando Augusto, filho de Domingos Seára de Aguiar.
384. Oscar, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
385. Osman, filho de Henrique José do Nascimento.
386. Osmar, filho de Lúcio Aracatí de Lima.
387. Osní, filho de Mário de Castro Moreira.
388. Osvaldo, filho de Armando Diniz.
389. Osvaldo, filho de Manuel Alves de Mesquita
390. Osvaldo, filho de Manuel Vieira Cardoso.
391. Osvaldo, filho de Maria Teixeira.
392. Osvaldo, filho de Paulino Rafael Pedro Ferreira.
393. Oto, filho de José Otílio da Rocha.
394. Paulo, filho de Euclides Ferreira.
395. Paulo, filho de Francisco Gonçalves Neto.
396. Paulo, filho de José Afonso Sanches.
397. Pedro, filho de Diva Zalda Queiroz.
398. Pedro, filho de Euclides Ferreira.
399. Pedro, filho de João José Rodrigues.
400. Plácido, filho de Hortencia Maria da Conceição.
401. Primo, filho de Primo Parente de Assis.
402. Raul, filho de Manuel José Alves Junior.
403. Raul, filho de Raul Stevão da Cruz.
404. Renê Berthoux Pereira da Silva, filho de Pedro Pereira da Silva.
405. Reinaldo Machado, filho de Antônio Machado.
406. Riovaldo Ferreira, filho de Dionísio Justino Ferreira.
407. Roberto, filho de Joaquim Teixeira da Silva
408. Romeu, filho de Antônio Gomes Bilhena.
409. Roqui, filho de Alvaro Augusto de Oliveira.
410. Roqui, filho de José Luiz.
411. Rubem, filho de Emiliano Francisco Xavier
412. Rubem, filho de Irineu Bomfim.
413. Rubem, filho de Osório Inácio da Costa.
414. Rubem, filho de Porcina Rita de Oliveira.
415. Rubens, filho de Alfredo de Melo Almeida.
416. Sansão, filho de Luiz Eugênio de Castro.
417. Salvador, filho de José Tuci.
418. Sebastião, filho de Alfredo Steves.
419. Sebastião, filho de Antonieta dos Santos.
420. Sebastião, filho de Cesarina Maria da Silva.
421. Sebastião, filho de Isantino Lauro Silva.
422. Sebastião, filho de João Ferreira dos Santos.
423. Sebastião, filho de Maria Lopes.
424. Sebastião Felipe, filho de Felipe Abraão.
425. Serafim, filho de Maria Plácida Vasconcelos.
426. Sidônio, filho de Domingos José Ribeiro.
427. Sidônio, filho de José Dias Pereira.
428. Silas, filho de Amaro Ferreira Lima dos Santos.
429. Silvestre, filho de João Barreira.
430. Simplício, filho de Odete Simplícia das Santos.
431. Sílvio, filho de Josefa Coelho Garcia.
432. Sílvio, filho de Angelo Casalini.
433. Sílvio, filho de Emidio Rodrigues Loureiro.
434. Sílvio, filho de Leandro Machado Palhares.
435. Sílvio, filho de Remo Severo.
436. Tomé, filho de Tomé Paulo de Sousa.
437. Ubaldo, filho de Josefa Maria da Conceição.
438. Vergílio, filho de Hilário José Machado.
439. Vicente, filho de Daniel Augusto de Carvalho.
440. Vicente, filho de Leonardo Vasques.
441. Vicente Cataldo, filho de Francisco Cataldo.
442. Virgolino, filho de Oscar Freire de Sampaio.
433. Valdemar, filho de Agostinho de Magalhães.
444. Valdemar filho de Duarte Augusto Teixeira.
445. Valdemar, filho de Durvalina Maria da Conceição.
446. Valdemar, filho de João dos Santos Coelho.
447. Valdemar, filho de José Pereira da Silva.
448. Valdemar, filho de Lopo Gil Ribeiro.
449. Valdemar, filho de Maria Candida Couto.
450. Valdemar, filho de Viriato Rodrigues.
451. Valdemar dos Santos, filho de Manuel Francisco dos Santos.
452. Valdemiro, filho de Guilhermina Jacinta.
453. Valdir, filho de Clovis Cunha.
454. Valdir, filho de Eurico Rogik.
455. Valter, filho de Alfredo Pimentel.
456. Valter, filho de Alvaro Nunes de Sousa Porto.
457. Valter, filho de Bernardino da Costa Pinto.
458. Valter, filho de Benedito Pereira Nunes.
459. Valter, filho de Francisco Vaz Teixeira.
460. Valter, filho de Horácio Deus de Morais.
461. Valter, filho de João Germano.
462. Valter, filho de José da Silva Passos.
463. Valter, filho de Martinho José de Morais.
464. Vanderlei Luiz da Silva, filho de Lino Luiz da Silva.
465. Vigberto, filho de Artur Altino Dória.
466. Wilson, filho de Adolfo Nobre da Silva.
467. Wilson, filho de Albino Custódio Ferreira.
468. Wilson, filho de Galdino Bispo dos Santos
469. Wilson, filho de Joaquim de Campos.
470. Wilson, filho de Laura Machado.
471. Wilson, filho de Luiz Noronha e Silva.
472. Wilson, filho de Nicolson da Silva Nazaré.
473. Wilson, filho de Otaviano Veloso de Lima.

Classe de 1917.

1. Abílio, filho de Francisco Ferreira de Queiroz.
2. Abílio, filho de Tomás José Joaquim.
3. Adailton, filho de Esperança Rocha Guimarães.
4. Ademar, filho de José Candido de Almeida Ramos.
5. Alaidio, filho de Hemetério José da Silva
6. Alcides, filho de Candido José Monteiro.
7. Alvarino, filho de Miguel de Almeida.
8. Alvaro, filho de Guilherme Carneiro.
9. Alvaro, filho de José Gonçalves Dias.
10. Amaurí, filho de Arí Medina Coele.
11. Andeur, filho de Alberto da Costa Ferreira.
12. Anibal, filho de João Alves Teixeira.
13. Antônio, filho de Alexandre Alves Barrios.
14. Antônio, filho de Antônio Bernardo da Silva.
15. Antônio, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
16. Antônio, filho de Antônio Maria de Queirós.
17. Antônio, filho de Manuel de Almeida.
18. Antônio da Silva Veloso, filho de João Veloso.
19. Antônio Moreira, filho de Aristides Moreira.
20. Arlindo, filho de João Vitorino dos Santos.
21. Artur, filho de Augusto André da Cunha.
22. Arí, filho de Julieta Luiza da Conceição.
23. Augusto Alves Garcia, filho de Augusto José Garcia.
24. Carlos de Sousa, filho de Carlos Manuel de Sousa.
25. Chaffik, filho de Elias Miguel.

26. Claudionor, filho de José Francisco Marins.
27. Cosme, filho de Clementino Dias Machado.
28. Damião, filho de Clementino Dias Machado.
29. Délio, filho de José Ferreira da Silva Guedes.
30. Djalma, filho de João Norberto de Oliveira.
31. Djalma, filho de José Joaquim da Costa e Silva.
32. Durval, filho de Leopoldo Navajaz Martinez.
33. Estivão, filho de Francisco Moreira Mendes.
34. Eulino, filho de Carlos de Almeida Guedes
35. Eurico, filho de Beatriz de Jesus.
36. Evaristo, filho de Antônio Pereira.
37. Fernando, filho de Fernando de Azevedo
38. Francisco, filho de José Joaquim Ferreira.
39. Fulgêncio, filho de Cândido Rodrigues da Silva.
40. Gabriel Antônio Ferreira, filho de Adélia Braga
41. Geraldo, filho de João Luiz dos Reis.
42. Gilberto, filho de Luiz Fagundes Gaertner.
43. Gualter, filho de Claudemiro Tavares da Silva.
44. Haroldo de Oliveira, filho de Heitor de Oliveira.
45. Henrique, filho de Francisco Martins dos Santos.
46. Idalécio, filho de José Antônio Rosa.
47. Ismael, filho de José Leão Dejoss.
48. Isaias José de Lima, filho de Francisco José de Lima.
49. Jaime, filho de Antônio Carvalho Ribeiro.
50. Jaime, filho de Jaime Rodrigues.
51. João, filho de João Dimas.
52. João, filho de Manuel Pereira Pinto.
53. João Evangelista Nascimento, filho de Paulina do Nascimento.
54. Jorge, filho de Edite de Sousa Costa.
55. José, filho de Eduardo José de Sousa.
56. José, filho de Francisco Teixeira de Freitas.
57. José, filho de Joaquim Lopes de Siqueira Campos.
58. José, filho de José Maria Pinto da Costa.
59. José, filho de Salustiano Correia Cesar.
60. José Lourenço, filho de Lourenço Pacheco.
61. Josué, filho de Alberto Carvalho de Oliveira,
62. Júlio, filho de Carlos Francisco Gonçalves.
63. Júlio, filho de Manuel Fernandes.
64. Juvenal, filho de Carlos Henze.
65. Juvenal, filho de Joaquim Pedroso.
66. Lauro, filho de Martinha Gomes dos Santos.
67. Leopoldo, filho de Maria da Conceição.
68. Leveadro, filho de Belmiro Alves.
69. Luiz, filho de Marcelino Ferreira.
70. Manuel, filho de Romeiro Pires.
71. Marino, filho de Pedro Paulo de Oliveira.
72. Marino, filho de Plínio Nunes da Rocha.
73. Mário, filho de José Farias Pontes.
74. Mário, filho de Luiz de Azevedo Coutinho.
75. Mário, filho de Mário Alves da Fonseca.
76. Martiniano, filho de Francisco Ferreira de Queirós.
77. Miguel, filho de João Lopes de Pina.
78. Milton, filho de Daniel Gonçalves.
79. Moacir, filho de João Dias Viana.
80. Moacir, filho de Manuel Antônio da Silva.
81. Narciso, filho de Agostinho Cerdoninha.
82. Nelson, filho de Manuel Inácio Alves.
83. Nelson, filho de Olímpia Maria da Conceição.
84. Netuno, filho de José Dativo dos Santos.
85. Nicolau, filho de Armando Abrahão.
86. Norival, filho de Manuel Campos.
87. Otávio, filho de Firmino Machado.
88. Otávio, filho de Romualdo Maximino Ferreira.
89. Oscar, filho de Gustavo de Oliveira Palmeira.
90. Osvaldino, filho de José Lopes de Oliveira.
91. Osvaldo, filho de João Batista.
92. Osvaldo, filho de Liberato Ribeiro dos Santos.
93. Osvaldo, filho de Tadeu Ferreira Leitão.
94. Paulo, filho de José Maria Assunção.
95. Paulo, filho de Oscar Alberto Kráu.
96. Pedro, filho de Pedro Domingos de Sousa.
97. Rinaldo, filho de Adriano de Sousa Novais.
98. Salvador, filho de Salvador Fernandes.
99. Sebastião, filho de Francisco da Silva Coelho.
100. Sebastião, filho de José Januário dos Santos.
101. Sebastião, filho de Marcos de Sousa.
102. Sebastião Silva, filho de Gregório Silva.
103. Valdir, filho de Antônio Francisco de Sousa.
104. Valdemiro, filho de Maria da Conceição Carreiro.
105. Valter da Silva Ramos, filho de Tibúrcio Maria Silva Ramos.
106. Washington, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
107. Wilson, filho de Deocleciano Santos.
108. Wilson, filho de Rosa Simões.
109. Wilson de Sousa Mendes, filho de Domingos José Mendes.

Classe de 1916

1. José Alves de Oliveira, filho de Felismino Alves de Oliveira.
2. José Correia Tavares, filho de João Correia Tavares.

Classe de 1915

1. Adriano Rodrigues Borges, filho de Manuel Rodrigues Borges.

Classe de 1914

1. Jaime Honório da Silva, filho de Leôncio Honório da Silva.
2. Oscar Marques, filho de Joaquim Marques de Figueiredo.

Classe de 1913

1. Luiz de França Chaves, filho de João Rodrigues Chaves.
2. Fernando Antônio Pires, filho de Manuel José Pires.

Classe de 1912

1. Arioldantino Vieira, filho de Bertoldo Vieira.
2. Armando, filho de Antenor Soares Ramos.
3. Francisco Gustavo da Costa, filho de Francisco Gustavo da Costa.
4. Odilon Custódio dos Reis Lima, filho de Oscar dos Reis Lima.

Classe de 1911

1. Enédio Cesário da Silva, filho de Cesário da Silva.

Classe de 1910

1. Severino Micael Vieira, filho de Nicolau Micael Vieira.
2. Antônio de Oliveira Pedroso, filho de Antônio Pedroso Reis.

Capital Federal, 30 de abril de 1938. — *Pedro Aarão Gonçalves de Lima*, 2° tenente, delegado da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12° DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)

Rua Machado Coelho n. 34

Edital publicando a relação dos alistados

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12° distrito, Espírito Santo:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, à rua São Francisco Xavier n. 307, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será afixado na porta principal do edifício em que funciona a junta, e publicado no "Diário Oficial", a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamação a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente ano.

E eu, Guilherme Alves da Costa, por não ter a Junta secretário, lavrei o presente edital, que assino, aos trinta dias do mês de abril de 1938, na sede da Junta, à rua Machado Coelho n. 34.

Guilherme Alves da Costa, presidente.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1920

Nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril

1. Adalberto, filho de Antônio José Ribeiro.
2. Ademar, filho de Maria Ferreira.
3. Alberto, filho de Alberto de Pinho Pimenta.
4. Alberto, filho de João Batista Martinho.
5. Alberto, filho de Luiz Carneiro de Mendonça.
6. Alcides, filho de Angenor Domingos da Costa.
7. Alcides, filho de Orlando Jaques de Oliveira.
8. Alcides, filho de Pérsio Armindo de Sousa.
9. Altamiro, filho de Joaquim Martins da Silva.
10. Altamiro, filho de Hilda Adriana de Sá.
11. Altieri, filho de Salvador Jandorno.
12. Álvaro, filho de Alberto Campos da Silva.
13. Álvaro, filho de Álvaro Pinto Guedes.
14. Álvaro, filho de Avelino Marques Dias.
15. Américo, filho de Manuel Antunes Martel.
16. Ângelo, filho de Álvaro Machado Fortuna.
17. Ângelo, filho de Francisco Lauro.
18. Antonolio, filho de Abílio Augusto Cordeiro.
19. Antônio, filho de Amadeu Bernardo da Fonseca.
20. Antônio, filho de Antônio Cardoso de Paiva.
21. Antônio, filho de Francisco Cilento.
22. Antônio, filho de João da Cruz Rezende.
23. Antônio, filho de José Joaquim Macedo.
24. Antônio, filho de Manuel Antônio de Siqueira.
25. Antônio, filho de Manuel Monteiro.
26. Antônio, filho de Marcelino Vieira da Costa.

27. Antônio, filho de Verissimo Alves de Pinho.
28. Arlindo, filho de Joaquim Conde Peres.
29. Armando, filho de Eugênio Bernardo Ferreira.
30. Armando, filho de Manuel da Rocha Leitão.
31. Armando, filho de Paulo Polumbo.
32. Arnaldo, filho de Luiz Alberto Aieta.
33. Ascendino, filho de Ascendino Simplício Siqueira.
34. Átila, filho de Lafaiete Muniz de Medeiros.
35. Augusto, filho de Augusto Braga Júnior.
36. Arí, filho de Benedito da Silva Viana.
37. Ailtom, filho de Antônio de Oliveira Sampaio.
38. Bernardo, filho de Alberto Daniel Adreque.
39. Carlos, filho de Abílio Rodrigues.
40. Carlos, filho de Adelaide Lourenço.
41. Carlos, filho de Domingos Dias.
42. Carlos, filho de Hamilton dos Santos Pereira.
43. Carlos, filho de José Antônio da Silva.
44. Carlos, filho de José Gomes Fino de Sousa.
45. Carlos, filho de Manuel de Almeida.
46. Carlos, filho de Valentim José da Silva.
47. Cristovão, filho de Cristino Mega.
48. Claudionor, filho de Ulisses Dias Coelho.
49. Claudionor, filho de Vitor de Oliveira.
50. Cleber, filho de José Fernandes de Sousa.
51. Darcílio, filho de Alvaro Teixeira.
52. Darcí, filho de Alceste Miranda Fragoso.
53. Darcí, filho de Aristides Ferreira da Silva.
54. Dario, filho de Manuel José Correia.
55. Décio, filho de Edgar Filgueiras.
56. Demostenes, filho de Cândido Luciano dos Santos.
57. Dionísio, filho de Pascoal Felipe.
58. Djalma, filho de Graciano de Oliveira.
59. Djalma, filho de João Carvalho da Silva.
60. Domício, filho de Francisco Conrado Colangelo.
61. Domingos, filho de Domingos José Pires.
62. Dorací, filho de Deodoro Machado Mendes.
63. Edgar, filho de Olímpio Batista de Araujo.
64. Édison, filho de Romualdo Pereira da Silva.
65. Elbo, filho de Martinho Leal de Camões.
66. Emanuel, filho de Anibal de Oliveira Reis
67. Emanuel, filho de Homero Lopes Fogaça.
68. Emídio, filho de João de Magalhães.
69. Enoc, filho de Custódio Romualdo da Silva.
70. Ernesto, filho de Antônio Joaquim Machado.
71. Evaristo, filho de Raul Zambeli.
72. Everardo, filho de Antônio Gonçalves da Silva
73. Everardo, filho de Targino Ferreira Soutelo.
74. Felix, filho de Aurélio Rodrigues Ramos.
75. Felix, filho de Avelino Lago Caivar.
76. Felix, filho de Manuel Gomes.
77. Fernando, filho de Francisco de Castro Vilar.
78. Fernando, filho de Marcelino Lázaro Gimenes.
79. Flávio, filho de Deodoro França de Barros.
80. Francisco, filho de Alberto Joaquim de Castro.
81. Francisco, filho de Bernardino Barroso Pereira.
82. Francisco, filho de Francisco Correia dos Santos.
83. Francisco, filho de Maria da Glória Fernandes.
84. Francisco, filho de Pedro Cornélio.
85. Francisco, filho de Pedro Lourenço.
86. Francisco, filho de Vicente Gioia.
87. Gaspar, filho de Samuel Chianelli.
88. Geraldo, filho de Alfredo Inácio Serpa.
89. Guilherme, filho de Antônio Riquetti.
90. Guilherme, filho de Guilherme Antônio dos Santos Júnior.
91. Guilherme, filho de José Rodrigues.
92. Honório, filho de Alfredo Marquett.
93. Horácio, filho de Manuel Lopes.
94. Hugo, filho de Félix José Ferreira.
95. Hugo, filho de Manuel Joaquim Pereira.
96. Humberto, filho de Antônio Monteiro.
97. Humberto, filho de Henrique Dias de Carvalho.
98. Ivo, filho de Antônio Trancoso dos Santos.
99. Jacinto, filho de Júlia Lopes de Oliveira.
100. Jací, filho de Otávio Martins Lage.
101. Jair, filho de Fernando Artur Caldeira.
102. Jaime, filho de Francisco Rodrigues.
103. João, filho de José Fernandes.
104. João, filho de Miguel da Costa Loureiro.
105. João, filho de Onesta Marzano.
106. Joaquim, filho de Antônio Moreira Ventura.
107. Jorberto, filho de Francisco de Assis Varejão.
108. Jorge, filho de Francisco Maximo.
109. Jorge, filho de José Lopes Pereira.
110. Jorge, filho de Manuel Alves Barbosa.
111. Jorge, filho de Manuel Garcia Leão.
112. José, filho de Adelaide da Silva.
113. José, filho de Albano Teixeira.
114. José, filho de Alvaro Fernandes Povoas.
115. José, filho de Augusto de Sousa.
116. José, filho de Aureliano Joaquim Trindade
117. José, filho de Domingos Ramos da Silveira.
118. José, filho de Irineu Ribeiro Catalão.
119. José, filho de João Fraga.
120. José, filho de Joaquim Lourenço Sampaio.
121. José, filho de José Eritides Jardim.
122. José, filho de José Pereira Gil.
123. José, filho de Manuel Dias Guimarães.
124. José, filho de Manuel Pereira Henrique.
125. José, filho de Simão de Oliveira.
126. José, filho de Timóteo Garcia Arouca.
127. Júlio, filho de José Peres Alvarez.
128. Justino, filho de Antônio Gonçalves de Oliveira.
129. Justino, filho de Bernardino Pereira.
130. Lauro, filho de Otaviano Guimarães.
131. Lino, filho de Francisco Xavier.
132. Lourival, filho de João Roque da Silva.
133. Luiz, filho de Antero dos Santos.
134. Luiz, filho de Manuel Nascimento da Fonseca.
135. Manuel, filho de André Corsino Dantas.
136. Manuel, filho de Antônio Lima.
137. Manuel, filho de Ernesto Rodrigues de Oliveira.
138. Manuel, filho de José Rodrigues Queiroz Junior.
139. Manuel, filho de Henrique da Silva Simões.
140. Mário, filho de Antônio Augusto de Morais.
141. Mário, filho de Alfredo Martins Gomes.
142. Mário, filho de Francisco Gonçalves.
143. Mário, filho de José Ricardo Ferreira.
144. Mário, filho de Manuel de Albuquerque.
145. Miguel, filho de Miguel Arcanjo de Morais.
146. Moacir, filho de João Gonçalves Valença.
147. Moisés, filho de Ivo Sampaio.
148. Narcizo, filho de Antônio Gonçalves Penteado.
149. Nelson, filho de Abílio Serra.
150. Nelson, filho de Adelino Silva.
151. Nelson, filho de Antônio Vieira de Sousa Miranda.
152. Nelson, filho de Bernardino Ribeiro.
153. Nelson, filho de Fernando da Cunha Pereira.
154. Nelson, filho de João da Costa e Silva.
155. Nelson, filho de Marciano Gonçalves.
156. Nelson, filho de Orlando Correia de Melo.
157. Nilo, filho de Raul Sá Rego.
158. Nilson, filho de Oscar Fernandes.
159. Nilton, filho de Alberto Joaquim Ferreira.
160. Nilton, filho de Amadeu Santos.
161. Nilzo, filho de Manuel da Fonseca Simões.
162. Otacílio, filho de Anibal Teixeira Martins.
163. Otávio, filho de Jacinta de Sousa.
164. Otávio, filho de Luciano Gualberto de Menezes.
165. Omar, filho de Davi Cardoso Mendes.
166. Orlandino, filho de João Scaffo.
167. Orlando, filho de José de Oliveira.
168. Orlando, filho de Manuel Lopes da Costa.
169. Orlando, filho de Manuel José Soares.
170. Oramir, filho de Alfredo de Freitas Gomes.
171. Osvaldo, filho de Cardolino Duarte de Morais.
172. Osvaldo, filho de Carlos Maximiniano Pecegueiro.
173. Osvaldo, filho de Clodomiro Monte.
174. Osvaldo, filho de Joaquim Domingos Pereira.
175. Osvaldo, filho de Nicoláu Copalupo.
176. Osvaldo, filho de Silvério Francisco da Cruz.
177. Paulo, filho de Jesuino Gomes da Rocha.
178. Paulo, filho de José das Neves de Paula Leite.
179. Paulo, filho de Paulo Provitina.
180. Regino, filho de Raimundo Orestes de Aguiar
181. Reinaldo, filho de Carlos Laudellette.
182. Ricardo, filho de Ricardo Soares da Rocha.
183. Roberto, filho de José Romão Alcaide Lourenço.
184. Rodrigo, filho de Rodrigo José Martins.
185. Rubem, filho de Asdrubal Afonso Nora.
186. Rubem, filho de José Felipe Malheiro.
187. Rubem, filho de Roberto de Oliveira e Silva.
188. Rubens, filho de João Romão Alcalde.
189. Sebastião, filho de Antenor Candido Matias
190. Sebastião, filho de Manuel Antônio.
191. Sebastião, filho de Inácio de Loiola Matos.
192. Sebastião, filho de Manuel Agostinho.
193. Silvio, filho de Antônio da Silva Castro.
194. Silvio, filho de Luiz Clemente Ferrari.
195. Silvio, filho de Mário Albino.
196. Tascisio, filho de Ernani Cristiano Pinheiro.
197. Tomaz, filho de Cipalli José.
198. Túblio, filho de Antônio Madalena.
199. Ubirajara, filho de João Lopes.
200. Vicente, filho de José do Santo.
201. Vitor, filho de Vitor da Silva Barros.
202. Valdemar, filho de Alberto Ferreira.
203. Valdemar, filho de Antônio Provençano.
204. Valdemar, filho de Basílio Batista.
205. Valdemar, filho de Inácio Batista da Silva.
206. Valdemar, filho de Vitor Ribeiro.
207. Valdemiro, filho de Alvaro José Manso.
208. Valdir, filho de Almanzor Giaffar Monteiro Chaves.
209. Valdir, filho de Antônio Francisco Ribeiro.
210. Walter, filho de Alcides Gomes da Silva.
211. Walter, filho de Glicério Elias Machado.

212. Walter, filho de João Batista Monteiro.
213. Walter, filho de João Catanhede.
214. Walter, filho de Odilon Cirilo dos Santos.
215. Walter, filho de Pedro de Almeida Carvalho.
216. Washington, filho de José Lobato de Oliveira.
217. Wilson, filho de Antônio Paixão.
218. Wilson, filho de Francisco Paula Mendes.
219. Wilson, filho de João Campos.
220. Wilson, filho de Manuel Gomes da Silva.
221. Wilson, filho de Manuel Soares dos Santos.
222. Zadir, filho de Leonel Alberto de Morais.

Serão alistados, logo que completem a idade exigida pela lei, os cidadãos constantes da relação abaixo, nascidos de 1º de maio a 15 de julho de 1920:

1. Abel, filho de Francisco Ferreira Póvoas.
2. Adjalma, filho de Augusto Feltro de Oliveira.
3. Adriano, filho de Adriano Pinto.
4. Alberino, filho de Marcos Evangelista de Morais.
5. Alberto, filho de Cristóvão Gonçalves.
6. Alberto, filho de José Manfredo.
7. Alberto, filho de Manuel José Ramos.
8. Alberto, filho de Miguel Pinto.
9. Albino, filho de Albino Carlos Ferreira.
10. Alcides, filho de José de Sousa Gomes.
11. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Bastos.
12. Alfredo, filho de Antônio da Rocha Vieira.
13. Alfredo, filho de Braz Antônio Oliva.
14. Alvaro, filho de Arnaldo Alves Couto.
15. Amâncio, filho de Antônio Augusto Pimenta.
16. Antônio, filho de Antônio dos Santos.
17. Antônio, filho de Antônio Malaquias da Purificação.
18. Antônio, filho de Antônio Pedroso de Lima.
19. Antônio, filho de Antônio Ribeiro.
20. Antônio, filho de Antônio Rodrigues.
21. Antônio, filho de Bernardo Leandro Cardoso.
22. Antônio, filho de José Pereira dos Santos.
23. Antônio, filho de Luiz Rodrigues Serra.
24. Antônio, filho de Vitorino Morais.
25. Armando, filho de Antônio Luiz Martins.
26. Armando, filho de Bernardino de Jesus Antunes.
27. Armando, filho de José Pinto de Azevedo.
28. Armando, filho de Secundino Gonçalves.
29. Arnaldo, filho de Arlindo de Carvalho Coimbra.
30. Arnaldo, filho de Judite Batista.
31. Aroldo, filho de José Paulino do Nascimento.
32. Artur, filho de Artur da Cunha e Silva.
33. Artur, filho de Domingos Fernandes da Silva.
34. Artur, filho de João Batista Moreira.
35. Artur, filho de Valentim Gonçalves Miguez.
36. Arí, filho de Altivo de Matos.
37. Batista, filho de João Mireli.
38. Benedito, filho de Teodoro Narciso de Melo.
39. Bento, filho de José Francisco de Andrade.
40. Cândido, filho de Armando Pereira Martins.
41. Carlos, filho de João Garritano.
42. Carlos, filho de José Ferreira da Cunha.
43. Célio, filho de Antônio Luiz Zamith.
44. Celso, filho de Olivier Nunes Leite.
45. Constantino, filho de Cândido Alves da Cunha.
46. Custódio, filho de Eduardo Silva de Oliveira.
47. Darcí, filho de Cândido Ambrózio Meireles.
48. Délcio, filho de Cândido Dias Filho.
49. Deocleciano, filho de Manuel Alves Pereira.
50. Dinoel, filho de Alberto Gomes Mosqueira.
51. Djalma, filho de Felipe Dias da Silva.
52. Dorval, filho de Armando Ribeiro Soucasance.
53. Elomar, filho de Marcionilo de Faria Alves da Cunha.
54. Eloi, filho de Teotônio Barreiros.
55. Ernani, filho de Carlos Falcão Pinheiro.
56. Floriano, filho de José Cristóvão de Pinho.
57. Francisco, filho de Antônio Vieira da Silva.
58. Francisco, filho de Avelino José da Cunha.
59. Gastão, filho de Antônio Necos.
60. Geraldo, filho de Sebastião de Sousa.
61. Guilherme, filho de Antônio Machado Fagundes.
62. Guilherme, filho de Ubaldino da Silva Duarte.
63. Hélio, filho de Arlindo Rodrigues Pitta.
64. Hermantino, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
65. Hermenegildo, filho de Manuel de Sousa e Silva.
66. Hidemburgo, filho de Manuel de Sá Jorge Leite.
67. Hugo, filho de Fortunato Ferreira dos Santos.
68. Humberto, filho de Antônio Borges da Silva.
69. Humberto, filho de Marcelino de Oliveira.
70. Izidro, filho de Alexandre de Sousa.
71. Jáime, filho de José Francisco dos Santos.
72. João, filho de Angelo Biondi.
73. João, filho de Antônio Pereira Pinto Carvalhal.
74. João, filho de João Antônio Ferreira.
75. João, filho de Lourenço José de Miranda.
76. João, filho de Luiz Ceci.
77. João, filho de João Guilherme.
78. João, filho de Virgolino Inácio de Santa Rita.
79. Joaquim, filho de Antônio Joaquim Dias.
80. Joaquim, filho de Antônio da Silva.
81. Joaquim, filho de Domingos dos Santos.
82. Joaquim, filho de Joaquim Alves.
83. Joaquim, filho de Orgarita Maria José.
84. Jorge, filho de José Américo.
85. Jorge, filho de José da Rocha Ferreira.
86. Jorge, filho de Serafim Barroso.
87. José, filho de Adriano dos Santos Ajuda.
88. José, filho de Antônio da Silva Sá.
89. José, filho de Antônio Gomes da Costa.
90. José, filho de José Coelho Pereira Neto.
91. José, filho de José Luiz de Campos.
92. José, filho de José Machado Cota.
93. José, filho de José Tavares de Araujo.
94. José, filho de Martinho Mendes.
95. José, filho de Vicentina Pereira.
96. Josino, filho de Darcílio Bento da Roza.
97. Jovino, filho de Quirino de Oliveira.
98. Juberto, filho de Renato Ferreira da Silva.
99. Julião, filho de Marciano Francisco da Luz.
100. Júlio, filho de Júlio Ribeiro de Campos.
101. Laércio, filho de Jordão Gomes dos Santos.
102. Lindolfo, filho de Joaquim Carreira Gonçalves.
103. Luiz, filho de Ernani Lomba.
104. Luiz, filho de João Gonçalves de Carvalho.
105. Luiz, filho de Manuel de Sousa Moreira.
106. Manuel, filho de Augusto de Jesus da Costa.
107. Manuel, filho de Cipriano Corrêa Gomes.
108. Manuel, filho de José Luiz da Costa.
109. Manuel, filho de Manuel Maria Paiva.
110. Marcelino, filho de Faustino Augusto de Santana.
111. Mário, filho de Alvaro Bessa Pacheco.
112. Mário, filho de Mário Bianchi.
113. Miguel, filho de Manuel de Sousa Condez.
114. Mário, filho de Antônio L. de Oliveira.
115. Mário, filho de Maximino Ferreira de Miranda.
116. Moacir, filho de Benedito Francisco da Silva.
117. Nelson, filho de Albino José Soares.
118. Nelson, filho de Alvaro José da Costa.
119. Nelson, filho de José Fernandes.
120. Nelson, filho de Lino Felix de Carvalho.
121. Nelson, filho de Luiz Fonseca.
122. Newton, filho de Benedita da Silva.
123. Otacílio, filho de Afonso da Silva.
124. Otacílio, filho de Salvador Lento.
125. Odir, filho de José Bernardo da Silva.
126. Orlando, filho de Antônio Serafim.
127. Osvaldo, filho de Adelino da Silva Martins.
128. Osvaldo, filho de João da Rocha Vaz.
129. Osvaldo, filho de José Antônio Monteiro.
130. Osvaldo, filho de Manuel Coelho Pinheiro.
131. Osvaldo, filho de (registrado de acordo com o art. 258 do Código Civil).
132. Paulo, filho de José de Azevedo Silva.
133. Pedro, filho de Carlos Augusto Frederico Pausque.
134. Ricardo, filho de Francisco Alves do Nascimento.
135. Rivadávia, filho de Ilídio Rosa Pereira.
136. Robson, filho de Adolfo Oliveira Quito.
137. Rockfeller, filho de Henrique Eugênio Schnoor.
138. Rogélio, filho de Nicolau Pelosi.
139. Romeu, filho de Antônio Mandarino.
140. Rosário, filho de João Nirelli.
141. Rubem, filho de Eurico Rocha Pinto.
142. Rubens, filho de João Alípio Pessoa.
143. Sebastião, filho de Gil Benito.
144. Sebastião, filho de Guilhermina Gonçalves.
145. Sebastião, filho de Pedro Celestino Santos.
146. Silvino, filho de Luiz Manuel de Seixas.
147. Sílvio, filho de Antônio do Couto Vale Junior.
148. Sílvio, filho de Benjamin Sanchez.
149. Sílvio, filho de Bladina Sousa Quintas.
150. Sílvio, filho de Joaquim de Castro Ruas.
151. Sílvio, filho de Pascoal Russo.
152. Ubirajara, filho de Augusto Amaro Corrêa.
153. Valeriano, filho de Valeriano Pinto.
154. Venício, filho de Alberto Trindade.
155. Valdemar, filho de Domingos Gomes dos Santos.
156. Valdemar, filho de Eduardo Halfeld.
157. Valter, filho de Augusto Ferreira dos Santos.
158. Valter, filho de Gustavo Rodrigues Bizarro.
159. Valter, filho de José Alves.
160. Valter, filho de Norberto Antônio da Silva.

Classe de 1920

Registrado por decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931 e tirado de listas domiciliares.

1. Airton Morais, filho de Artur Duarte de Morais.
2. Carlos, filho de Francisco Gomes da Silveira.
3. Claudionor, filho de João Soares do Nascimento.
4. Custódio, filho de Alexandre Martins

5. Delmar, filho de Antenor Pacheco Barbosa
6. Everardo, filho de Alvaro Inácio Teixeira.
7. Francisco, filho de Francisco Leite.
8. Guilherme, filho de Laura da Silva Melo.
9. Humberto, filho de Domingos Celano.
10. João, filho de Manuel André da Silva.
11. José, filho de Otávio Peçanha.
12. Manuel, filho de Manuel da Silva Cerqueira.
13. Miguel, filho de Miguel Galdino de Andrade.
14. Paulo, filho de Amilcar Maciel Xavier.
15. Rubens, filho de Alfredo José da Silva.
16. Valdemar, filho de Inácio Batista da Silva

Classe de 1919

1. Abílio, filho de Tomás Marques.
2. Acir, filho de Otávio Américo Guimarães.
3. Adail, filho de Antônio Jorge.
4. Adelino, filho de José Rodrigues.
5. Ademar, filho de Antônio Giance Nogueira.
6. Ademar, filho de Francisca Moreira.
7. Adalma, filho de Luiz Cipriano Viegas.
8. Adriano, filho de Adriano da Costa.
9. Adriano, filho de Antônio do Nascimento Fonseca.
10. Albérico, filho de Antônio Agostinho de Sá.
11. Alberto, filho de Antônio Custódio da Rocha.
12. Alberto, filho de João da Silva Loureiro.
13. Alcebíades, filho de Alcides dos Santos.
14. Alcelino, filho de Luiz de Paula Ferreira.
15. Alcino, filho de Hermenegildo Pais de Almeida.
16. Alexandre, filho de Antônio Martins.
17. Alexandre, filho de Teonesto Marcondes do Prado.
18. Alexandre, filho de Valdemar de Sá.
19. Alfredo, filho de Acácio Augusto.
20. Alfredo, filho de Antônio Henrique.
21. Alfredo, filho de Beatriz de Carvalho.
22. Alfredo, filho de Salvador Wadih Hage Chain.
23. Almerindo, filho de Manuel José Caldas.
24. Altamiro, filho de José Bessoni de Almeida.
25. Altemiro, filho de Frederico Francisco Coelho.
26. Alvací, filho de Antônio José Gomes.
27. Alvaro, filho de Alcides Lourenço.
28. Alvaro, filho de Armindo Aurélio Leite.
29. Angenor, filho de José Paulino de Macedo
30. Anibal, filho de Geraldo Borges Peres.
31. Anibal, filho de José Tirino da Silva.
32. Anibal, filho de Melchior Elisiário de Azevedo Fernandes da da Silva.
33. Antônio, filho de Abílio Pereira da Silva.
34. Antônio, filho de Alberto Borges Carneiro.
35. Antônio, filho de Alexandre Passos Gonçalves.
36. Antônio, filho de Ana Emília.
37. Antônio, filho de Francisco Mendes Martins.
38. Antônio, filho de João Maria Vaz.
39. Antônio, filho de Joaquim de Sousa Moreira.
40. Antônio, filho de Joaquim Ferreira.
41. Antônio, filho de Manuel Antônio Quintais.
42. Antônio, filho de Manuel Araujo.
43. Antônio, filho de Stella de Lima Castro.
44. Antônio, filho de Virgolino Fernandes de Oliveira.
45. Arestides, filho de Adelino Alves de Mendonça.
46. Argemiro, filho de Enés Ferreira da Silva.
47. Arlindo, filho de Francisco dos Santos Oliveira.
48. Arlindo, filho de José Machado Lourenço.
49. Armando, filho de Albano da Cunha Mendes.
50. Armando, filho de Gastão Dutra.
51. Armando, filho de João dos Santos.
52. Armando, filho de Joaquim Nunes.
53. Armando, filho de José Prado.
54. Armando, filho de Manuel da Silva Coelho.
55. Arnaldo, filho de Reinaldo Jorge da Silva
56. Artur, filho de Albano Cardoso da Silva.
57. Artur, filho de Eugênio Gonçalves Miranda.
58. Arí, filho de José Ferreira de Matos.
59. Arí, filho de Sebastião Ferreira de Lima.
60. Arí, filho de Vitor Pinto Nunes.
61. Asdrubal, filho de Aniceto de Oliveira Maia.
62. Atílio, filho de Armando Guio.
63. Atílio, filho de Luiz Turano.
64. Augusto, filho de Augusto da Silva Picot
65. Aires, filho de Aires Duarte Corrêa.
66. Aires, filho de João Gonçalves Tosta.
67. Airton, filho de Fidelis Francisco Lopes.
68. Breno, filho de César Carmo Monteiro.
69. Bismarck, filho de Antônio Alo.
70. Carlos, filho de Albino Martins.
71. Carlos, filho de Luiz Marques.
72. Carlos, filho de Manuel Gomes.
73. Carlos, filho de Manuel Gomes e Maria Ribeiro da Conceição.
74. Carlos, filho de Manuel Martins.
75. Cérico, filho de Astério de Oliveira Vasconcelos
76. César, filho de Oscar Corrêa Barbosa.
77. Cristiano, filho de Joanota Isabel de Nazaré.
78. Claudionor, filho de Leonidas João de Sousa
79. Claudionor, filho de Manuel Loureiro.
80. Cosme, filho de Bonifácio Alves da Silva.
81. Custódio, filho de Alberto Pinto Nogueira.
82. Dagmar, filho de José Maria.
83. Dagoberto, filho de Venâncio Gonzaga Santos.
84. Darcí, filho de Leonice Macedo.
85. Dilermando, filho de Carlos Francisco de Barros.
86. Delmar, filho de Aurélio Viana de Araujo.
87. Diamantino, filho de Alexandre Ribeiro.
88. Diamantino, filho de José Maria da Costa
89. Didimo, filho de Otávio Fernandes Moreira.
90. Domênico, filho de Salvador Braz.
91. Durval, filho de Antônio Ferreira.
92. Eduardo, filho de Agostinho José dos Santos.
93. Edílo, filho de Cezar Goulart da Silva.
94. Enio, filho de Satiro da Silva Pita.
95. Euclides, filho de João Pires da Fonseca.
96. Euclides, filho de Verissimo Domingos da Costa.
97. Eugênio, filho de José Elias do Nascimento.
98. Evandro, filho de Francisco Palermo.
99. Evangelista, filho de Evangelista Soares Calçada
100. Evangelista, filho de João Gonçalves.
101. Felizardo, filho de Adriano Ferreira.
102. Fernando, filho de Antônio José Nogueira.
103. Fernando, filho de José Joaquim Sampaio Guimarães.
104. Fernando, filho de Luiz Antônio Vieira da Silva.
105. Floriano, filho de Hemetério Luiz Lima.
106. Floriano, filho de João da Costa Fraga.
107. Francisco, filho de José Carlos da Cunha.
108. Gastão, filho de Alfredo Alves Batista Teixeira
109. Geraldo, filho de Benevenuto José dos Santos.
110. Geraldo, filho de João de Oliveira Lins.
111. Germano, filho de Germano Valeare.
112. Glen, filho de Wilfred Carlton Hinds.
113. Gonzaga, filho de Manuel Antônio.
114. Guaporé, filho de Inácio Frazão da Silva.
115. Guilhermino, filho de Amaro Gonçalves.
116. Gustavo, filho de Manuel José Reis.
117. Helio, filho de Ernesto Duarte.
118. Helio, filho de João Batista Salema Garção Ribeiro.
119. Helio, filho de Manuel Marques Antunes.
120. Heitor, filho de Matildes Gonçalves Roza.
121. Hilton, filho de Guilherme Manes.
122. Homero, filho de Epifânio Lobão Guimarães.
123. Ibsen, filho de Antônio Carneiro.
124. Italo, filho de Alberto Tavares Martins.
125. Italo, filho de Italo Corrêa.
126. Issa, filho de Tufik Warnar.
127. Jacinto, filho de Miguel dos Santos Guimarães.
128. Januário, filho de Aristides Rondon.
129. Jaime, filho de Alfredo Vicente dos Santos.
130. Jaime, filho de Francisco Pinto Evaristo.
131. Jaime, filho de José Antônio dos Santos.
132. Jaime, filho de José Lopes Teixeira.
133. João, filho de Albano de Souza.
134. João, filho de Antônio da Silva Magalhães.
135. João, filho de Elídio Gomes da Silva.
136. João, filho de Francisco Biscardi.
137. João, filho de Francisco Cupelo Calonio.
138. João, filho de João Barrelo.
139. João, filho de João Ribeiro Simões.
140. João, filho de José Maria Ferreira.
141. João, filho de Manuel de Paula Rangel.
142. João, filho de Manuel Machado Cota.
143. Joaquim, filho de Adelino Oliveira.
144. Joaquim, filho de Djanira de Jesus de Almeida.
145. Joaquim, filho de Joaquim Pereira Campos.
146. Jorge, filho de Albino Pereira Simões.
147. Jorge, filho de Lídia Rosa do Nascimento.
148. Jorge, filho de Inácio Braga Junior.
149. Jorge, filho de João da Costa Pinto.
150. Jorge, filho de Manuel José Gonçalves.
151. José, filho de Antônio Augusto Ferreira.
152. José, filho de Henrique Luiz Pereira.
153. José, filho de João Ricardo.
154. José, filho de José Augusto da Costa.
155. José, filho de José Edmundo de Araujo.
156. José, filho de José Ferreira.
157. José, filho de José Gonçalves Loureiro.
158. José, filho de José Martins Leal Viana.
159. José, filho de José Peres Gutiers.
160. José, filho de Luiz de Magalhães.
161. José, filho de Manuel Bento de Oliveira.
162. José, filho de Manuel Gonçalves da Silva.
163. José, filho de Valentim Monteiro.
164. Jucundino, filho de Jucundino Nogueira Façanha.
165. Julio, filho de Julio Gomes da Silva.
166. Jupir, filho de Olivier de Lavor Pinto
167. Juvelino, filho de Manuel Paulo Leal.
168. Juvenal, filho de Virgilio Tomaz Pinto
169. Lafaiete, filho de Cândido Augusto de Oliveira.
170. Leonardo, filho de Leonardo Fernandes Lopes Carneiro.

171. Leonardo, filho de Sebastião de Oliveira.
172. Licínio, filho de Eurico Ribeiro Viana.
173. Lourivaldo, filho de Francisco Pacheco Neto.
174. Lourivaldo, filho de Maria Fernandes.
175. Luciano, filho de Manuel Afonso.
176. Luiz, filho de Abel Corrêa dos Reis.
177. Luiz, filho de Ludgero Antônio Coelho.
178. Luiz, filho de João Felipe Garcia.
179. Luiz, filho de José Rafael Rizo.
180. Luiz, filho de Gabriel Monteiro.
181. Luiz, filho de Sebastião Braz Martins.
182. Mercelo, filho de Manuel da Silva Oliveira.
183. Mario, filho de Edmundo William Wacchtler.
184. Mario, filho de Joaquim Roque Rodrigues.
185. Mario, filho de Jacomo Amerato.
186. Mario, filho de Joaquim Tomaz de Brito
187. Mario, filho de José da Cruz Sampaio.
188. Mario, filho de José de Almeida Paulino.
189. Mario, filho de Manuel Ferreira da Graça.
190. Maurício, filho de Antônio Morgado.
191. Maurício, filho de Avelino Rodrigues Mourão.
192. Maurício, filho de Manuel Rodrigues Mourão.
193. Melquisedeque, filho de Ventura Soares de Silveira
194. Milton, filho de Miguel de Gavaldá Oliver.
195. Milton, filho de Miguel Ferreira da Silva
196. Minote, filho de Antônio Signoreli.
197. Moacír, filho de Augusto José Afonso.
198. Moacír, filho de Fausto Luiz de Gouvêa.
199. Murilo, filho de Bernardino José Machado.
200. Natal, filho de Virginia dos Anjos.
201. Natalino, filho de João Clemente da Silva.
202. Nelson, filho de Joaquim Evangelista.
203. Nelson, filho de Manuel Coelho.
204. Nelson, filho de Albano Gomes dos Reis.
205. Nilsson, filho de Dalvino Gonçalves de Menezes.
206. Nilson, filho de Francisco Meireles.
207. Nizo, filho de Oscar de Faria.
208. Noé, filho de Noel Alves de Souza.
209. Nourival, filho de Artur Teodoro dos Santos
210. Otacílio, filho de Oscar Barreto.
211. Otávio, filho de João de Oliveira Carvalho.
212. Otávio, filh ode Jesus Lopes Dias.
213. Otávio, filho de Telmo Couto Reis.
214. Oiram, filho de Sampsom Mateus Nunes.
215. Olavo, filho de Benedita Barbara da Conceição
216. Orlando, filho de Antônio Pinto de Azevedo.
217. Orlando, filho de João José Gomes da Costa.
218. Orlando, filho de Joaquim Pereira dos Santos
219. Orlando, filho de José Augusto Pereira de Sousa.
220. Orlando, filho de Olímpio Santana.
221. Orlando, filho de Presciliana Virginia da Cancela
222. Orlando, filho de Raul da Silva Dias.
223. Orlando, filho de Rozario Ferreira de Azevedo
224. Oscar, filho de Jaime Vitor Sidow.
225. Oscar, filho de Raul Lindfren.
226 Oscar, filho de Rosa Vital.
227. Osvaldo, filho de Alberto José Gomes.
228. Osvaldo, filho de Fernando Gonçalves Soares
229. Osvaldo, filho de José Lopes da Silva.
230. Osvaldo, filho de Manuel Hermenegildo Pereira
231. Osvaldo, filho de Pedro Alexandrino.
232. Paulo, filho de Alberto de Carvalho.
233. Paulo, filho de Amilcar Moreira da Silva.
234. Paulo, filho de Frankin Roberto Cordeiro Dias
235. Paulo, filho de José Meireles de Oliveira.
236. Paulo, filho de Manuel Nogueira da Costa.
237. Paulo, filho de Paulo Medeiros e Albuquerque
238. Pedro, filho de Abílio Augusto Madaleno.
239. Pedro, filho de Américo Guagliardi.
240. Plínio, filho de Plínio dos Santos Guimarães
241. Rafael, filho de Manuel Augusto de Macedo.
242. Rafael, filho de Manuel Barbosa Plaza.
243. Ramiro, filho de Manuel dos Santos Pereira.
244. Raul, filho de Artur Bernardo Lima.
245. Raul, filho de Raul Pereira da Silva.
246. Reinaldo, filho de Artur Bernardo Lima.
247. Ricardo, filho de Custódio Pereira Prima.
248. Roberto, filho de Francisco Tonelle.
249. Roberto, filho de Nair de Almeida.
250. Roberto filho de Otávio Gonçalves Guimarães.
251. Roberto, filho de Otto Kopp.
252. Rolival, filho de Ernesto Gomes da Silva
253. Rubem, filho de Lucas Júlio Ferreira.
254. Rubem, filho de Luiz de Macedo.
255. Rubem, filho de Maria Albertina da Silva.
256. Salvador, filho de José Madera.
257. Sebastião, filho de Carlos Marzano.
258. Sebastião, filho de José Antônio da Cost
259. Sebastião, filho de José Rodrigues Pereira.
260. Sebastião, filho de Manuel Esteves Bragança
261. Sérgio, filho de Egas Ribeiro de Mendonça.
262. Sérgio, filho de José Pedrosa de Oliveira.
263. Silvestre, filho de Manuel Pinto.
264. Silvino, filho de Maria dos Anjos.
265. Silvio, filho de Luiz Vitor Mertens.
266. Teobaldo, filho de José Aristoteles Teixeira Novais.
267. Venício, filho de Carlos Luiz da Costa.
268. Vicente, filho de Francisco Ferreira.
269. Vicente, filho de Joaquim Marques de Carvalho.
270. Vivaldo, filho de Rosemiro Jovino da Paixão.
271. Valdemar, filho de Cirilo da Costa Ribeiro.
272. Valdemar, filho de Ernesto Pereira da Rosa.
273. Valdemar, filho de Felinto Figueiredo da Silva.
274. Valdemiro, filho de Balduino Correia da Silva.
275. Valdir, filho de Valdemar Honório da Silva.
276. Valdir, filho de Oldemar de Azevedo Santos.
277. Valter, filho de Afonso Carvalho de Santana.
278. Valter, filho de Elisa Secundino Franco.
279. Valter, filho de Elpídio Pinto Coelho.
280. Valter, filho de Luiz Ferreira Pinto.
281. Valter, filho de Luiz José Viegas Proença.
282. Valter, filho de Manuel Maria Gomes.
283. Valter, filho de Sebastião Raimundo da Silva.
284. Valter, filho de Otávio Corbo.
285. Wilson, filho de Alfredo Ferreira de Almeida.
286. Wilson, filho de Antônio Luiz da Silva.
287. Wilson, filho de Nelson Soares Guimarães
288. Zadir, filho de Arlindo Rodrigues Pila.
289. Zoé, filho de Henrique Fernando Ribeiro

Classe de 1918

Nascidos de 1º de novembro a 31 de dezembro

1. Carlos, filho de Carlos Kaunstman.
2. José Cassino Filho, filho de José Cassino.

Concorrerão ao próximo sorteio, os cidadãos nascidos do 1º de janeiro de 1910 a 31 de outubro de 1918, constantes da relação abaixo.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1918

1. Abdalla, filho de Esper Abdalla Onaiz.
2. Abílio, filho de José Vieira.
3. Abílio, filho de José Vieira Mesquita.
4. Aamastor, filho de Tomaz Vieira Aquino.
5. Adelino, filho de Antônio Simeão de Melo.
6. Ademar, filho de Antônio Palmieri.
7. Ademar, filho de Domingos de Souza Ferraz
8. Ademar, filho de José Francisco de Sousa.
9. Adolfo, filho de Manuel Barbosa dos Santos.
10. Afonso, filho de Adelino Coelho de Siqueira.
11. Afonso, filho de Afonso Henrique Gonçalves Machado.
12. Afonso, filho de Manuel Afonso Alves.
13. Albertino, filho de Manuel Alves.
14. Alberto, filho de Alberto Correia Medina.
15. Alberto, filho de Alvaro Lopes Menezes.
16. Alberto, filho de Antônio Augusto Teixeira.
17. Alberto, filho de Antônio Gouveia de Almeida.
18. Alberto, filho de Antônio Rodrigues de Almeida.
19. Alberto, filho de Emílio Grinval.
20. Alberto, filho de Francisco Paulo Galo.
21. Alberto, filho de Santos Cascardo.
22. Albino, filho de Manuel Bernardo Jesus.
23. Alcebiades, filho de José Ferreira Pontifice.
24. Alcides, filho de Adão André de Sousa.
25. Alcides, filho de Euclides de Almeida.
26. Alcides, filho de João Inácio da Silva.
27. Alcides, filho de Joaquim Domingos Miranda.
28. Alcides, filho de José Alves da Silva.
29. Alcides, filho de José Gomes de Oliveira.
30. Alcides, filho de Otávio Martins da Cunha.
31. Alcides, filho de Paulo da Cruz e Silva.
32. Alcino, filho de Alfredo Pinto da Cruz Alvarenga.
33. Alexandre, filho de Eduardo de Jesus Henrique.
34. Alexandre, filho de Epifânio Lobão Guimarães.
35. Alexandre, filho de Joaquim Pacheco Guimarães.
36. Alexandre, filho de Rubem Espindola da Silva.
37. Alfredo, filho de Alfredo de Sousa Gomes.
38. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Loba.
39. Alfredo, filho de Antônio Gonçalves Manso
40. Alfredo, filho de Manuel Joaquim Vieira.
41. Algemiro, filho de José Thomaz da Silva.
42. Allan-Kardec, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita.
43. Almerindo, filho de Claudionor Antunes Ferreira de Bonsucesso.
44. Altair, filho de João Barbosa da Silva.
45. Altair, filho de Modesto Elias Apolinário.
46. Altamiro, filho de Antônio Francisco Parada.
47. Altamiro, filho de Luiz Oscar Lima.
48. Altino, filho de José Antônio Coelho.
49. Altino, filho de José Antônio Teixeira.
50. Aluízio, filho de Jerônimo Correia de Sá e Benevides.
51. Alvaro, filho de Alvaro Gonçalves de Sousa.

52. Alvaro, filho de Arlindo Ferreira Cardoso.
53. Alvaro, filho de Dionísio de Oliveira Leitão.
54. Alvaro, filho de Eliziário Domingos Alves.
55. Alvaró, filho de João Ezequiel Peixoto de Vasconcelos.
56. Alvaro, filho de José Barbosa dos Santos.
57. Alvaró, filho de Maria Ferreira.
58. Amadeu, filho de Joaquim Teixeira de Souza.
59. Amaro, filho de Maria Lino Carrilho.
60. Américo, filho de Antônio da Silva
61. Américo, filho de Emília Quintela da Conceição
62. Américo, filho de Filomena Soares.
63. Anacleto, filho de Anacleto Soares de Miranda.
64. Angelo, filho de Abílio Teixeira Martins.
65. Angenor, filho de Luiz da Silva Soares Filho.
66. Anibal, filho de Afonso Nogueira de Carvalho.
67. Anibal, filho de Virgílio Batista.
68. Antônio, filho de Alexandre de Sousa.
69. Antônio, filho de Angelo Calábria.
70. Antônio, filho de Antônio Gomes.
71. Antônio, filho de Antônio Iorio.
72. Antônio, filho de Antônio Vaz Diniz Júnio
73. Antônio, filho de Asclépio de Abreu Pôrto.
74. Antônio, filho de Avelino do Nascimento.
75. Antônio, filho de Belmiro Dias Corrêa.
76. Antônio, filho de Belmor Esteves Martinho.
77. Antônio, filho de Bernardo Pires.
78. Antônio, filho de Cristovão Gonçalves.
79. Antônio, filho de Constância Maria da Conceição.
80. Antônio, filho de Domingos José Pires.
81. Antônio, filho de Felipe Miguel Batuli.
82. Antônio, filho de Francisco Carneiro de Almeida.
83. Antônio, filho de Francisco da Silva Ribeiro.
84. Antônio, filho de Francisco Germano.
85. Antônio, filho de José Coelho Duarte.
86. Antônio, filho de José Dias.
87. Antônio, filho de José Marques.
88. Antônio, filho de José Pereira Neiva.
89 Antônio, filho de Laudelino Ramos.
90. Antônio, filho de Manuel Cabral.
91. Antônio, filho de Manuel Rodrigues.
92. Antônio, filho de Tiago Mendes.
93. Antônio, filho de Tibério Silva.
94. Aristides, filho de Angenor Domingos da Costa.
95. Aristides, filho de Hermenegildo Vieira de Paula.
96. Aristotelino, filho de José Ferreira da Cunha.
97. Arleto, filho de Euclides dos Santos.
98. Arlindo, filho de Arlindo Teixeira Machado.
99. Arlindo, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
100. Arlindo, filho de José Joaquim da Silva.
101. Arlindo, filho de Maria Marques.
102. Armando, filho de Armando Eurico Coelho.
103. Armando, filho de Ermelinda Martins.
104. Armando, filho de João Evangelista Afonso.
105. Armando, filho de João Magalhães da Silva.
106. Armando, filho de Lourenço Chianelli.
107. Armando, filho de Luiz Teixeira da Mota.
108. Arnaldo, filho de José Maria Serrão.
109. Arnond, filho de Charles Cooper.
110. Arsênio, filho de Mário Marques.
111. Artur, filho de Artur Soares dos Santos.
112. Artur, filho de Manuel de Jesus Ribeiro.
113. Artivo, filho de Ambrózio de Sousa Pinto.
114. Arí, filho de Alberto Gomes Vilaça.
115. Arí, filho de Aristides Bastos.
116. Arí, filho de Francisco Carlos.
117. Arí, filho de Orestalino Freitas Fialho.
118. Arivaldo, filho de Álvaro Álvares de Almeida Neves.
119. Augusto, filho de Augusto Rodrigues Ferreira.
120. Augusto, filho de José Ferreira Coelho de Morais.
121. Augusto, filho de Valeriano Pinto.
122. Aurélio, filho de Aurélio Luiz do Rosário.
123. Avelino, filho de Evaristo José da Silva.
124. Bernardino, filho de José de Almeida Ferreira.
125. Brasil, filho de Joaquim Carlos Monteiro.
126. Cândido, filho de Eduardo Halffeld.
127. Cândido, filho de Jardelino da Silva.
128. Carlindo, filho de Miguel Cardoso Dantas.
129. Carlos, filho de Álvaro Rodrigues Ferreira.
130. Carlos, filho de Antônio Loureiro.
131. Carlos, filho de Maria José do Carmo.
132. Carlos, filho de Mariana Benedita Campos.
133. Carlos, filho de Taridato Luiz Pereira.
134. Casemiro, filho de Francisco Fernando Guimarães.
135. Cassiano, filho de Joaquim Roque Domingues.
136. Cesare, filho de Armando Guio.
137. Cezar, filho de Cezar Oscar de Carvalho.
138. Cezar, filho de Diogo Leite.
139. Cezar, filho de José Pereira dos Santos.
140. Querubim, filho de Manuel Ferreira da Graça.
141. Crisanto, filho de Abílio Augusto Gomes.
142. Cícero, filho de Jorge Antônio Martins.
143. Claudemírio, filho de Rodolfo Augusto Coelho.
144. Claudionor, filho de Euclides Dias Veloso.
145. Claudionor, filho de Horácio Júlio da Mota.
146. Claudionor, filho de Jaime Ribeiro.
147. Claudionor, filho de João José Vieira.
148. Claudionor, filho de Luiz de França Gomes.
149. Clemente, filho de Manuel Marques Rodrigues.
150. Cosme, filho de José Lourenço da Paixão.
151. Crezo, filho de Libânio Augusto da Cunha.
152. Custódio, filho de José Joaquim.
153. Damião, filho de José Lourenço Paixão.
154. Daniel, filho de Artur Leão.
155. Daniel, filho de Jacinto José de Oliveira.
156. Daniel, filho de Luiz Francisco de Oliveira.
157. Danilo, filho de George Kelly Baçú.
158. Darci, filho de Francisco de Paula Roxo.
159. Dario, filho de Alfredo Brandão.
160. Dario, filho de Dario Pais Leme de Castro.
161. Dario, filho de Pacífico José de Oliveira.
162. Davi, filho de Francisco Alves de Carvalho.
163. Délcio, filho de Acácio Batista de Carvalho.
164. Délio, filho de Hermenegildo Veról.
165. Didace, filho de Gentil Moreira.
166. Dídimo, filho de Izolino Martins de Araújo.
167. Djalma, filho de Avelino Neves dos Santos.
168. Djalma, filho de Djalma Vicente do Carmo.
169. Djalma, filho de Heitor Ferreira.
170. Djalma, filho de João Dias Leitão.
171. Djalma, filho de Joaquim Fernandes de Magalhães.
172. Djalma, filho de Julieta dos Santos.
173. Djalma, filho de Justino Cassiano de Oliveira.
174. Duilio, filho de José Secundino.
175. Durval, filho de Anália de Sousa.
176. Durval, filho de Antônio Trancoso dos Santos.
177. Durval, filho de Reinaldo Rodrigues.
178. Edgar, filho de Augusto Ferreira Braga.
179. Edgar, filho de Francisco Luiz Pereira.
180. Edgar, filho de João Gomes de Oliveira Couto Júnior.
181. Edgar, filho de José Rodrigues Pereira.
182. Edmundo, filho de Joaquim Ferreira Cardoso.
183. Edmundo, filho de José Pereira Rêgo Neto.
184. Edson, filho de João Gomes Corrêa.
185. Eduardo, filho de Antônio José Pereira.
186. Eduardo, filho de Eduardo Teixeira Costa.
187. Eduardo, filho de Felipe Guerreiro.
188. Eduardo, filho de Leon Winitskowski.
189. Egberto, filho de José Martins Cabral.
190. Egberto, filho de Otília Gomes.
191. Eipídio, filho de Romualdo Pereira da Silva
192. Elsão, filho de Manuel dos Santos.
193. Emílio, filho de Manuel Rodrigues da Cruz.
194. Emídio, filho de Antônio Soares Loureiro.
195. Emir, filho de Joaquim Campos.
196. Enzo, filho de Neftalino José Fernandes.
197. Ernandes, filho de Joaquim Florêncio de Melo.
198. Ernani, filho de Júlio Ribeiro de Campos.
199. Ernanoel, filho de Moisés Lourenço Felix de Sousa.
200. Ernesto, filho de Antônio Francisco.
201. Ernesto, filho de Francisco Seixas.
202. Ernesto, filho de Joaquim de Oliveira Triana.
203. Ernesto, filho de Manuel Ribeiro.
204. Ernesto, filho de Políbio da Fonseca.
205. Esmeraldino, filho de Jesus Dias.
206. Euclides, filho de Antônio Amaro da Silveira.
207. Euclides, filho de Euclides de Andrade Batista.
208. Euclides, filho de Euclides de Sousa Vasconcelos.
209. Euclides, filho de Galdino Francisco da Luz.
210. Eudóxio, filho de Hilário da Silva Pessôa.
211. Eugênio, filho de Francisco Signoreli.
212. Eugênio, filho de Manuel Rodrigues Reis.
213. Evedardo, filho de Luiz Rodrigues Serra.
214. Faustino, filho de Manuel de Oliveira.
215. Fernando, filho de Antônio Maria Cortez Machado.
216. Fernando, filho de Antônio Pereira.
217. Fernando, filho de Artur da Costa Pinto Sobrinho.
218. Fernando, filho de Francisco da Silva Milho.
219. Fernando, filho de Laurindo Viana.
220. Fernando, filho de Pio Augusto de Oliveira.
221. Fernando, filho de Secundino Gonaçlves.
222. Florcano, filho de Júlio Garcia.
223. Florentino, filho de José Garcia Cervinho.
224. Floriano, filho de Valdemiro Pereira Franco.
225. Francisco, filho de Antônio Martoreli.
226. Francisco, filho de Cezar Gomes Almeida Branquinho.
227. Francisco, filho de Francisco Batista de Almeida.
228. Francisco, filho de Francisco Simões da Silva.
229. Francisco, filho de José Joaquim Vieira Lopes.
230. Francisco, filho de Lesucio Gomes de Araújo.
231. Francisco, filho de Sebastião Balbino.
232. Gastão, filho de Guilherme da Rocha.
233. Gastão, filho de Izidro Povil Poveda.
234. Geraldo, filho de Alvaro José Afonso.
235. Geraldo, filho de Anacleto Gustavo Miranda.
236. Geraldo, filho de José Antônio dos Santos.
237. Geraldo, filho de Sebastião Mario.
238. Guarací, filho de João Batista Pessôa.
239. Guilherme, filho de Amadeu José.

240. Guilherme, filho de José Felix.
241. Heitor, filho de Alberto Guedes de Oliveira.
242. Heitor, filho de João Roque da Silva.
243. Hélio, filho de Antônio Alves Pinto.
244. Hélio, filho de Armando Caldas Sérgio.
245. Hélio, filho de Domingos Marques de Oliveira.
246. Hélio, filho de Francisco Ribeiro da Cunha.
247. Hélio, filho de José Cerqueira Monteiro.
248. Hélio, filho de Luiz Arlindo Maurey.
249. Hélio, filho de Zozino da Rocha e Silva.
250. Hélvio, filho de Manuel Rodrigues de Albuquerque.
251. Henrique, filho de Henrique da Mota.
252. Henrique, filho de Henrique Sá Pinheiro Braga.
253. Herbert, filho de Antônio Joaquim Pereira.
254. Hermenegildo, filho de José Francisco da Cruz.
255. Hervé, filho de Raul Soares de Sousa..
256. Hilário, filho de José Gonçalves da Silva.
257. Hildebrando, filho de Hildebrando Ferreira Mendes.
258. Hiltor, filho de Adélino Silva.
259. Hiltor, filho de Antônio Francisco Pereira.
260. Hugo, filho de Fábio Olavo Soares de Sousa.
261. Humberto, filho de Angelo Biondo.
262. Humberto, filho de João Alípio Pessoa
263. Inácio, filho de José Fernandes.
264. Itálo, filho de Bento Pinto Cardozo.
265. Ivan, filho de Alípio Matos.
266. Ivan, filho de Antenor José dos Santos.
267. Ivan, filho de Francisco Mendes.
268. Ivo, filho de Joaquim Mariano da Silva.
269. Ivo, filho de Varni Egídio.
270. Jaci, filho de Firmino José Nascimento.
271. Jair, filho de Ozório José de Sousa.
272. Jarbas, filho de Olavo Machado.
273. Jardelino, filho de Jardelino de Sousa.
274. Jardelino, filho de Roberto Ribeiro de Mendonça.
275. Javert, filho de Antônio Righetti.
276. Jaime, filho de Antônio Pires.
277. Jaime, filho de João Nunes.
278. Jaime, filho de Manuel José Domingues.
279. Jaime, filho de Manuel Luiz de Barros.
280. Jerônimo, filho de Virgínia Mendonça.
281. João, filho de Abilio Rodrigues.
282. João, filho de Adelino da Silva Martins
283. João, filho de Alberto de Andrade Leite.
284. João, filho de Amaro Luiz de Andrade.
285. João, filho de Américo Gomes Tavares.
286. João, filho de André Braz.
287. João, filho de Antônio Bento Mendes.
288. João, filho de Antônio Guiance Nogueira.
289. João, filho de Benedito Calixto da Silva.
290. João, filho de Eduardo Joaquim Carumcho.
291. João, filho de Francisco Machado Avila.
292. João, filho de Francisco Vangua.
293. João, filho de João Pereira de França.
294. João, filho de Joaquim da Silva Guimarães.
295. João, filho de Joaquim de Sousa Machado.
296. João, filho de José de Figueiredo.
297. João, filho de José Francisco da Silva
298. João, filho de José Pereira Egídio.
299. João, filho de Leonor de Araújo.
300. João, filho de Manuel Fernandes Airim.
301. João, filho de Maria Lídia da Silva.
302. João, filho de Maximino Boente Ubé.
303. João, filho de Onesta Marzano.
304. João, filho de Paulo de Sousa Morasche.
305. João, filho de Secundino Antunes.
306. Joaquim, filho de Alfredo Santana.
307. Joaquim, filho de Americo Mendes de Carvalho.
308. Joaquim, filho de Bernardo Pereira Feital.
309. Joaquim, filho de Firtunato Campos de Medeiros.
310. Joaquim, filho de Francisco Luiz Parreira.
311. Joaquim, filho de Gabriel Cantanheda.
312. Joaquim, filho de Joaquim Duarte da Rocha.
313. Joaquim, filho de José Maria Lopes.
314. Jaceliro, filho de Prestestato Corrêa.
315. Jorge, filho de Albino Valente da Costa.
316. Jorge, filho de Antônio Pereira de Sousa.
317. Jorge, filho de Benedito Pinheiro de Almeida.
318. Jorge, filho de Carlos Maximiano Pimenta de Laet.
319. Jorge, filho de Euclides Dias da Cruz.
320. Jorge, filho de Francisco de Paula Mendes.
321. Jorge, filho de Frederico Melo.
322. Jorge, filho de João de Freitas.
323. Jorge, filho de João Izidro Pinto
324. Jorge, filho de João Batt.
325. Jorge, filho de João Vicente Dias Vieira.
326. Jorge, filho de Joaquim Domingos de Carvalho.
327. Jorge, filho de José Borge de Melo.
328. Jorge, filho de Manuel Antônio da Silva Júnior.
329. Jorge, filho de Maria Frazão.
330. Jorge, filho de Maria José.
331. Jorge, filho de Olegário Pereira.
332. Jorge, filho de Filomena Gouvêa.
333. Jorge, filho de Rodolfo Pedro Fernandes.
334. José, filho de Abílio de Sousa.
335. José, filho de Alípio Cândido Borges.
336. José, filho de Álvaro José Gomes.
337. José, filho de Alvino Martins da Rocha
338. José, filho de Antônio da Fonseca Pereira
339. José, filho de Antônio dos Santos.
340. José, filho de Antônio Ferreira.
341. José, filho de Antônio Francisco Ribeiro.
342. José, filho de Antônio Pinto Vieira.
343. José, filho de Benedito de Oliveira.
344. José, filho de Braz Pifano.
345. José, filho de Casemiro José de Moura.
346. José, filho de Francisco Antônio Gonçalves.
347. José, filho de Francisco Paschoal.
348. José, filho de Gregório Gomes Brito.
349. José, filho de Honório Cardoso Pimentel.
350. José, filho de Italo Correia.
351. José, filho de João Estulano da Silva.
352. José, filho de João José Fraga.
353. José, filho de João Lopes.
354. José, filho de José Boseli.
355. José, filho de José Camilo de Castro Leite.
356. José, filho de José da Costa.
357. José, filho de José de Mendonça Lima.
358. José, filho de José Pereira Brites.
359. José, filho de Manuel Antônio dos Santos.
360. José, filho de Manuel Esteves Bragança.
361. José, filho de Manuel Rodrigues.
362. José, filho de Marcelino dos Santos Gonçalves.
363. José, filho de Orlando Frederico.
364. José, filho de Roldão Ribeiro.
365. José, filho de Salvador Felipe.
366. José, filho de Sancho do Amaral.
367. José, filho de Sebastião Penha.
368. José, filho de Vicente Avolie.
369. José, filho de Josino Cornélio de Sousa.
370. Jovelino, filho de José Ferreira de Azevedo.
371. Júlio, filho de Antônio Miguel de Paula.
372. Júlio, filho de Carlos Lino de Sousa.
373. Júlio, filho de Elízio Tavares Dias.
374. Júlio, filho de José Vita.
375. Juventino, filho de Inácio Gonçalves da Silva.
376. Lair, filho de Alexandre José Rodrigues.
377. Laurindo, filho de Benjamim Sanches.
378. Leonídio, filho de José da Hora Freitas.
379. Lindolfo, filho de Joaquim Nunes.
380. Lino, filho de Albino Francisco da Costa.
381. Liziero, filho de Gasparo Chienelli.
382. Lourival, filho de Antônio Dias Pais Leme.
383. Lourival, filho de Bernardo Luiz Lopes.
384. Luciano, filho de Damião Botelho de Sousa.
385. Lúcio, filho de José Alves.
386. Lúcio, filho de Luciano José de Macedo.
387. Ludovico, filho de Francisco Maia Barcelos.
388. Luiz, filho de Antônio Inácio.
389. Luiz, filho de Manuel Gomes da Silva.
390. Luiz, filho de Salvador Lopes Duarte.
391. Lídio, filho de José da Costa Guimarães.
392. Lídio, filho de Saturnino Augusto.
393. Manuel, filho de Abílio Pinto.
394. Manuel, filho de Albano Tomaz de Miranda.
395. Manuel, filho de Antônio Corrêa Gomes.
396. Manuel, filho de Antônio Pereira.
397. Manuel, filho de Antônio Pereira de Carvalho.
398. Manuel, filho de Joana Ostélia Barbosa.
399. Manuel, filho de João Lopes.
400. Manuel, filho de João Pereira de Novais Bastos.
401. Manuel, filho de Joaquim Bento Malaia.
402. Manuel, filho de Joaquim Fernandes Lima.
403. Manuel, filho de Joaquim Francisco Loureiro.
404. Manuel, filho de Malvino Agostinho da Costa.
405. Manuel, filho de Manuel Júlio Ferreira.
406. Manuel, filho de Manuel Oliveira Junior.
407. Manuel, filho de Manuel Pereira.
408. Marcos, filho de Marcos Evangelista de Miranda.
409. Marino, filho de Joaquim Teixeira de Sousa.
410. Mário, filho de Alberto Vicente de Carvalho Leal.
411. Mário, filho de Alfredo Lourenço Agostinho.
412. Mário, filho de Angelo Toledo Dorval.
413. Mário, filho de Anibal Lourenço.
414. Mário, filho de Antônio da Costa.
415. Mário, filho de Antônio de Sousa Pais.
416. Mário, filho de Benedito Pinto Moreno.
417. Mário, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
418. Mário, filho de Casemiro José Rodrigues.
419. Mário, filho de Francisco Gonçalves do Couto.
420. Mário, filho de José Inácio Leal.
421. Mário, filho de Júlio José da Silva.
422. Mário, filho de Júlio Rodrigues.
423. Mário, filho de Macário Botelho.
424. Mário, filho de Manuel Alves de Andrade.
425. Mário, filho de Manuel Nunes da Rocha.
426. Mário, filho de Mário José da Silva.

427. Mário, filho de Vitor Ribeiro.
428. Maurício, filho de Valdemiro Amadel Soares Filho.
429. Max, filho de João Marques Zagouri.
430. Miguel, filho de José Pinto de Azevedo.
431. Milton, filho de Adolfo Rodrigues Pereira.
432. Milton, filho de Antônio Joaquim Mariano da Costa.
433. Milton, filho de Antônio Luiz de Albuquerque.
434. Milton, filho de Ismael Francisco Rodrigues.
435. Milton, filho de João Felix dos Santos.
436. Milton, filho de José de Sousa e Silva.
437. Moacir, filho de Amâncio Sousa de Andrade.
438. Moacir, filho de Francisco Pereira dos Santos Silva.
439. Moacir, filho de João Soares.
440. Moacir, filho de Jovelino Pereira Tavares.
441. Moacir, filho de Vicente Henrique de Sousa.
442. Moissés, filho de José Gonçalves Malafaia.
443. Moisés, filho de Vitor Ledermam.
444. Mozart, filho de Norberto Carlos da Silva.
445. Miguel, filho de José Getraro.
446. Nelson, filho de Alberto Teixeira.
447. Nelson, filho de Alexandre Cardoso.
448. Nelson, filho de Armando Augusto Bastos.
449. Nelson, filho de Augusto José Maria.
450. Nelson, filho de Epifânio Nepomuceno.
451. Nelson, filho de Ernesto Manuel da Cunha.
452. Nelson, filho de Germano Goulart.
453. Nelson, filho de Germano Lourenço.
454. Nelson, filho de Jacomo Iorio.
455. Nelson, filho de Luciano Antônio dos Santos.
456. Nelson, filho de Manuel Amaro Ramos.
457. Nelson, filho de Manuel Simões.
458. Nelson, filho de Mário Pinto Novais.
459. Nelson, filho de Mateus Ferreira da Costa.
460. Nelson, filho de Otacílio dos Santos Carvalho.
461. Nelson, filho de Oscar Nogueira de Sousa.
462. Nelson, filho de Oscar Sampaio.
463. Nelson, filho de Rui Galvão.
464. Nestor, filho de Laurinda Morgado.
465. Newton, filho de Almanzor Giaffar Monteiro Chaves.
466. Newton, filho de João Inácio de Jesus.
467. Newton, filho de Paulo Carvalho da Silva.
468. Nei, filho de Valdemiro Silveira Noronha.
469. Norival, filho de Amadeu Ferreira Barbosa.
470. Norival, filho de Antônio de Almeida Peixoto.
471. Norival, filho de Fernando de Oliveira.
472. Norivaldo, filho de Francisco José de Sousa.
473. Norval, filho de Norval Joaquim Gonçalves.
474. Otacílio, filho de Claudino Vitor do Espírito Santo.
475. Otacílio, filho de João Dantas Rabelo.
476. Otacílio, filho de Joaquim Caetano de Melo.
477. Otacílio, filho de José Otacílio de Menezes.
478. Otacílio, filho de José Salvador.
479. Otacílio, filho de Reonildo de Sousa Neto.
480. Otávio, filho de Jacinto Fernandes Barbosa.
481. Otávio, filho de José Augusto de Oliveira.
482. Otávio, filho de José Coelho da Silva.
483. Otávio, filho de Otávio Gonzaga Barrtouse.
484. Otávio, filho de Otávio Guimarães.
485. Odilon, filho de Augusto Alves.
486. Odilon, filho de Odilon Antenor de Araujo.
487. Olavo, filho de Joã ode Araujo Costa.
488. Olavo, filho de Mariano Francisco da Luz.
489. Oldemar, filho de Salvador Guilherme.
490. Oldreno, filho de Vicente De Caro.
491. Olegário, filho de Marcelo Antônio Olival.
492. Olinto, filho de João Bibiano de Oliveira.
493. Olímpio, filho de Jorge Ferreira de Sousa.
494. Orcendino, filho de Carlos Leggi Brandão.
495. Oriovaldo, filho de Armindo Aurélio Leite.
496. Orlando, filho de Antônio R. Porto.
497. Orlando, filho de Arnaldo Joaquim de Andrade.
498. Orlando, filho de Caetano Prince.
499. Orlando, filho de Elizabeto Domingues Leal.
500. Orlando, filho de Felix Moreira Ribeiro.
501. Orlando, filho de Hermínio Moutinho.
502. Orlando, filho de João Ferreira dos Santos.
503. Orlando, filho de João Pereira Pinto.
504. Orlando, filho de José Neves Ribeiro.
505. Oscar, filho de Custódio José de Santana.
506. Osmar, filho de Claudionor Pereira de Moura.
507. Osmar, filho de Maria José Maciel.
508. Osmar, filho de Tomaz de Alcântara Santana.
509. Osvaldo, filho de Antenor de Sousa.
510. Osvaldo, filho de Antônio Manuel dos Santos.
511. Osvaldo, filho de João Ribeiro Melo.
512. Osvaldo, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
513. Osvaldo, filho de Leopoldina Ribeiro.
514. Osvaldo, filho de Luiz de Sousa.
515. Osvaldo, filho de Manuel de Oliveira.
516. Osvaldo, filho de Raul da Silva Dias.
517. Osvaldo, filho de Vitor da Silva.
518. Paulino, filho de Antônio Alves de Brito.
519. Paulino, filho de Frederico Vitor de Sousa.
520. Paulo, filho de Antônio Leopoldino de Sousa.
521. Paulo, filho de Antônio Pinto Monteiro.
522. Paulo, filho de Aristóteles Bond.
523. Paulo, filho de Edmundo Nisbet Smith.
524. Paulo, filho de Felix Pereira dos Santos.
525. Paulo, filho de Macário Duarte.
526. Paulo, filho de Miguel Pothios Statoponlos.
527. Paulo, filho de Ormezinda da Silva Campos.
528. Paulo, filho de Severino Antônio Correia.
529. Pedro, filho de Antônio Fortunato da Silva.
530. Pedro, filho de Antônio José de Brito.
531. Pedro, filho de Macário Duarte.
532. Pedro, filho de Miguel Angelo Jordão.
533. Pedro, filho de Pedro Celestino de Pinho.
534. Pedro, filho de Pedro Gomes Neves.
535. Pedro, filho de Vicente Barbosa de Matos.
536. Petrônio, filho de Arquimedes de Albuquerque Xavier.
537. Petrônio, filho de Rodolfo Augusto Coelho.
538. Porfirio, filho de Manuel José Ferreira.
539. Porfírio, filho de Porfírio Augusto Lopes.
540. Prin, filho de Prin Antônio Peixoto.
541. Rafael, filho de Antônio Gomes da Costa.
542. Rafael, filho de Nicolau Pelosi.
543. Raul, filho de José da Silva Leite.
544. Renato, filho de Francisco Correia dos Santos.
545. Renato, filho de Francisco Veloso Nogueira.
546. Renato, filho de Jacinto Plácido Correia.
547. Renato, filho de José Maria Fajardo dos Santos.
548. Reinaudo, filho de Luiz Tricano.
549. Reinaldo, filho de Reinaldo Jorge da Silva.
550. Romario, filho de José Epifânio Bittencourt.
551. Romeu, filho de Antônio da Silva Castro.
552. Romeu, filho de Otoni Oto Teixeira.
553. Roque, filho de Roque Olívio Gomes.
554. Rosalvo, filho de Licínio Correia de Abreu.
555. Roseniro, filho de Raimundo Laurindo da Silva.
556. Roskilde, filho de Armando de Assunção Araujo.
557. Rubem, filho de Domingos Marsoux.
558. Rubem, filho de Maria de Almeida.
559. Rubem, filho de Otávio da Mota Bastos.
560. Samuel, filho de Samuel Quintino.
561. Savério, filho de Francisco Mandarino.
562. Sebastião, filho de Canuto de Castro.
563. Sebastião, filho de Izaltino Lapa da Silva.
564. Sebastião, filho de Luiz Chaves.
565. Sebastião, filho de Rozendo Francisco Ramos.
566. Sebastião, filho de Sebastião Pereira.
567. Sebastião, filho de Vespasiano Deus Teixeira.
568. Serafim, filho de João Batista de Almeida Melo.
569. Sérgio, filho de Delmira Adelaide dos Santos.
570. Sidônio, filho de Jaime da Fonseca e Sousa.
571. Silvino, filho de Silvino Batista Lopes.
572. Sílvio, filho de Antônio Coelho
573. Sílvio, filho de Cândido da Rocha.
574. Sílvio, filho de Francisco Pereira dos Santos.
575. Sílvio, filho de João Pinho.
576. Sílvio, filho de Sílvio Souto.
577. Teófilo, filho de Joaquim Teodoro.
578. Tomaz, filho de Laudelina Barros de Figueiredo.
579. Tomé, filho de Tomé José Lopes.
580. Ubaldino, filho de Antônio Noé de Almeida.
581. Ubaldo, filho de Daniel Costa.
582. Umberto, filho de Domenico Cícero.
583. Urgel, filho de Elias de Castro.
584. Vicente, filho de Manuel de Sousa.
585. Vitorino, filho de Leonor Gomes da Silva.
586. Virgílio, filho de Marmené Francisco Conti.
587. Virgílio, filho de Raul Osório.
588. Valdemar, filho de Aguida Cesarina Teixeira.
589. Valdemar, filho de Francisco Caruso.
590. Valdemar, filho de Francisco Teixeira Alves.
591. Valdemar, filho de Henrique Caetano de Castro.
592. Valdemar, filho de Manuel Gonçalves Marinho.
593. Valdemar, filho de Manuel Serafim de Sousa.
594. Valdemar, filho de Vertulino Manuel Correia.
595. Valdemiro, filho de Líbio Vinhas.
596. Valdemiro, filho de Marculino Rodrigues Leal.
597. Valdir, filho de Alexandre Augusto de Oliveira.
598. Valdir, filho de Durval Machado Dutra.
599. Valir, filho de Luiz Antônio Cavalcanti de Barros.
600. Valter, filho de Américo do Nascimento.
601. Valter, filho de Bernardino Teixeira da Silva.
602. Valter, filho de Israel da Costa Araujo.
603. Valter, filho de José da Silva Reis.
604. Valter, filho de Maria de Sousa Araujo.
605. Valter, filho de Mário Augusto Ribeiro.
606. Wilson, filho de Alípio Leal.
607. Wilson, filho de Anibal Coutinho.
608. Wilson, filho de Antônio Gomes de Jesus.
609. Wilson, filho de Francisco Meireles de Sousa.
610. Wilson, filho de Humberto Dall'Orto Dehonet.
611. Wilson, filho de João Perrenoud de Souza.

612. Wilson, filho de José de Sá Cavalcanti.
613. Wilson, filho de Manuel de Moura.
614. Wilson, filho de Manuel Nogueira da Costa.
615. Wilson, filho de Otavio de Andrade.
616. Wilson, filho de Valdemar de Almeida Costa.
617. Wilson, filho de Valdemar Ferreira Vaz.

Classe de 1917

1. Abelardo, filho de Abelardo Corrêa de Sá.
2. Abelardo, filho de Arnaldo Acioli Pereira Franco.
3. Abilio, filho de Vitor Pinto Nunes.
4. Aquiles, filho de Armando Antonio Brasil.
5. Ademar, filho de Marcos Francisco Rosa.
6. Adolfo, filho de Adolfo Madeira.
7. Agenor, filho de José Gonçalves Loureiro.
8. Alberto, filho de Alexandre Veltri.
9. Alberto, filho de João Alves Pinto.
10. Alberto, filho de José Soares de Araujo.
11. Alberto, filho de Manuel Marques Antunes.
12. Aldemar, filho de Antonio Alves Cabral.
13. Alfredo, filho de Alfredo Figueiras.
14. Altino, filho de Alberto da Silva Freitas.
15. Alvaro, filho de Abelardo Rodrigues.
16. Alvaro, filho de João Perei.
17. Anselmo, filho de Candido Rodrigues Pereira.
18. Antenor, filho de Agostinho Pereira Vendas.
19. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Souza
20. Antonio, filho de Antonio Ribeiro da Cruz.
21. Antonio, filho de Higino Teixeira.
22. Antonio, filho de João Marcelino Filgueiras.
23. Antonio, filho de Manuel Austregesilo Rodrigues Pereira.
24. Aristides, filho de Aristides Francisco dos Reis.
25. Aristides, filho de José Henrique.
26. Arlindo, filho de Marcelino Rodrigues.
27. Armando, filho de Antonio Alô.
28. Aroldo, filho de Firmino Belisario da Silva.
29. Aroldo, filho de Joaquim Augusto Cremer
30. Aroldo, filho de Maria Alves da Cunha.
31. Airton, filho de Manuel Pereira de Menezes.
32. Bazilio, filho de Beatriz de Carvalho.
33. Benjamin, filho de José Cristóvão de Pinho.
34. Carmo, filho de Gesuino Lucier.
35. Claudio, filho de Candido Goulart.
36. Claudionor, filho de Manuel de S. e Silva.
37. Cleb, filho de Oscar Januário Gomes.
38. Cleber, filho de Orlando de Penafort Caldas.
39. Delfim, filho de Francisco Coelho Nascimento.
40. Deobrandino, filho de José Rodrigues.
41. Domingos, filho de Domingos Macedo da Silva.
42. Domingos, filho de José Martins de Azevedo.
43. Dormevil, filho de Lúcio Ramos.
44. Edgar, filho de Manuel Nunes da Rocha.
45. Edmar, filho de Aurelio Viana de Araujo.
46. Eladio, filho de Ramon Sertal.
47. Elói, filho de Manuel Marques da Silva.
48. Efigenio, filho de José Teixeira.
49. Ernani, filho de Jaime da Mota Maia.
50. Feliciano, filho de Henrique Luiz Pereira.
51. Floriano, filho de Américo Dias Teixeira.
52. Floriano, filho de José Antonio Torres da Silva.
53. Francisco, filho de Francisco Albes Barreto.
54. Francisco, filho de Francisco José Alves.
55. Francisco, filho de José Lima de Velasco.
56. Francisco, filho de Salvador Braz.
57. Francisco, filho de Tiago de Souza Soares.
58. Frederico, filho de Carlos Gianini.
59. Gastão, filho de Antonio Laurindo Paranhos.
60. Geraldo, filho de Francisco Galo.
61. Geraldo, filho de Mário Mota Corrêa.
62. Gerson, filho de Tomaz José da Cruz.
63. Gilberto, filho de José Pinto Cardoso.
64. Henrique, filho de Alexandre Gomes Meireles.
65. Henrique, filho de Henrique Gonçalves Codaço.
66. Hermogenes, filho de Ivo José da Silva.
67. Honorio, filho de Luiz de Souza.
68. Horst, filho de Ricardo Bandach.
69. Humberto, filho de Antonio Chianeli.
70. Ildefonso, filho de Ildefonso José dos Santos.
71. Isauro, filho de José Joaquim Gomes.
72. Ivo, filho de Francisco Marques da Nova Junior.
73. Jaci, filho de José Augusto Martinho.
74. João, filho de Domingos Fernandes da Silva.
75. João, filho de Francisco Rodrigues Padrão.
76. João, filho de Izidro Rodrigues.
77. João, filho de João Claudionor.
78. João, filho de Simão de Oliveira.
79. Joaquim, filho de Antero Narcizo de Melo.
80. Joaquim, filho de Antonio Augusto dos Reis.
81. Joaquim, filho de Francisco Pinto Evaristo.
82. Joaquim, filho de João de Souza.
83. Jorge, filho de Bernardino Alves Ferreira.
84. Jorge, filho de Ismael Augusto Fabergas.
85. Jorge, filho de José Paulino Alves.
86. José, filho de Adelino de Seixas.
87. José, filho de Altamiro Liberato Machado.
88. José, filho de Antonio de Souza Marques.
89. José, filho de Antonio dos Santos Fonseca.
90. José, filho de Elias Costa.
91. José, filho de Francisco Cupelo Colonio.
92. José, filho de Francisco Xavier Avelino.
93. José, filho de Inácio de Loiola Matos.
94. José, filho de João Nunes dos Reis.
95. José, filho de Joaquim Goulart.
96. José, filho de José Joaquim Geraldo.
97. José, filho de José Luiz dos Anjos.
98. José, filho de José Pereira de Brito.
99. José, filho de José Porfirio.
100. José, filho de Júlio da Rocha.
101. José, filho de Manuel Trigo.
102. Jurandir, filho de Fenelon da Costa Veloso
103. Luiz, filho de José Américo Gonela.
104. Luiz, filho de Manuel José do Nascimento.
105. Luiz, filho de Zila Alves Diniz.
106. Manuel, filho de Antonio Sampaio Ribeiro.
107. Manuel, filho de Juvencio Malvão d'Oliveira
108. Manuel, filho de Moisés de Barros.
109. Marino, filho de João Pereira Cardoso.
110. Mário, filho de Augusto de Souza Moreira.
111. Mário, filho de Evangelista Soares Calçada.
112. Mário, filho de José Manfredo.
113. Mário, filho de Maria dos Prazeres.
114. Maurício, filho de Julieta Barbosa Ferreira.
115. Maurício, filho de Júlio Nascimento.
116. Melquiades, filho de Joaquim Rodrigues de Bulhões.
117. Miguel, filho de Miguel Pinto.
118. Milton, filho de João Carlos Pires.
119. Moacir, filho de Eduarda Moreira Gonçalves.
120. Moacir, filho de Virgilio dos Santos.
121. Nanto, filho de Teófilo de Alvarenga.
122. Nelson, filho de Antonio Martins.
123. Nelson, filho de Carmelia Gomes Cirio.
124. Nelson, filho de Laudelina Pacheco.
125. Nelson, filho de Manuel Gonçalves Dias.
126. Nilo, filho de Murilo Alves Peçanha.
127. Nilson, filho de Florindo Ferreira dos Santos.
128. Orlando, filho de Alfredo Zamith de Oliveira.
129. Orlando, filho de Edgard Silva.
130. Orlando, filho de Lourenço Hansen.
131. Oscar, filho de Oscar Max Erhardt.
132. Osmar, filho de Armando Barros de Arruda.
133. Osvaldo, filho de Antônio Guia Cerqueira.
134. Osvaldo, filho de Antônio Pinto de Azevedo.
135. Osvaldo, filho de Asperina Francisca.
136. Osvaldo, filho de Deolinda José Ribeiro.
137. Osvaldo, filho de Francelina Maria da Conceição.
138. Osvaldo, filho de Humberto Cardoso Lanceta.
139. Osvaldo, filho de Rufino dos Santos.
140. Pedro, filho de Laurentina Miranda.
141. Filadelfo, filho de Catarina Piva.
142. Roberto, filho de Alexandre Baumam.
143. Roberto, filho de Pedro Zaffarani.
144. Rubem, filho de João dos Reis Annes.
145. Rubens, filho de João Batista Ferreira dos Santos.
146. Salvador, filho de Antônio Chianelli.
147. Salvador, filho de Marcelino Bombani.
148. Sílvia, filho de Odorico José de Paiva.
149. Virgilio, filho de Virgilio Tomás Pinto.
150. Valter, filho de Antonio Morgado.
151. Valter, filho de Antônio Pais.
152. Valtar, filho de Aurélio Alves da Silva.
153. Valter, filho de João Chaves.
154. Wilfred, filho de Wilfred Carlton Hinds.

Classe de 1916

1. Alberico, filho de Alberto Corrêa dos Santos.
2. Alvim, filho de Eugênio Costa.
3. Antônio, filho de Eugênio José de Miranda.
4. Antônio, filho de José Silvestre da Costa.
5. Armando, filho de Jaime Dias.
6. Armando, filho de Mariana de Jesús Ferreira.
7. Avelino, filho de Avelino da Costa.
8. Baltério, filho de Belmiro Correia Filho.
9. Derossi, filho de Jaime Justino Reis.
10. Djalma, filho de Judite José Machado.
11. Elpídio, filho de Tomás Vieira Aquino.
12. Fernando, filho de Luiz Domene.
13. Francisco, filho de Antônio Couto Osmando.
14. Heitor, filho de Benedito Bento Antunes.
15. Humberto, filho de Otávio de Lima Barros.
16. Jaime, filho de José Vitorino Ribeiro.
17. Jorge, filho de Carlos Pereira Alves.
18. José, filho de José Mussel.
19. José, filho de Manoel Miguel Alves.
20. Licínio, filho de Alexandre Pereira de Carvalho.
21. Lourival, filho de José A. Fernandes.
22. Luiz, filho de Franque de Melo.
23. Marcílio, filho de Cezário M. Araujo.
24. Moacir, filho de Pedro Alexandrino.

25. Nilo, filho de Alberto Barcelos.
26. Raul, filho de Alberto Sino.
27. Sílvio, filho de Amadeu Oliveira Campos.
28. Valdemar, filho de Maria Carlota Hilário.

Classe de 1916

1. Alborindo, filho de Manoel Venancio Domingues da Silva.
2. Amaro, filho de José Apolinário de Sousa.
3. Eduardo, filho de Durvalino da Silva.
4. Enéas, filho de Tome José Lopes.
5. Gastão, filho de Cortes Giannini.
6. Coraldo, filho de José Gonçalves.
7. Joaquim, filho de Manoel Correia.
8. José, filho de Claudionor Gomes dos Santos.
9. José, filho de Daniel Vilas Boas.
10. José, filho de Joanel Esteves de Oliveira.
11. José, filho de Joaquim Francisco da Silva.
12. José filho de Manoel Marciano.
13. José, filho de Manoel Tavares Ferreira.
14. José, filho de Paulo A. da Silva.
15. Jurací, filho de Galdino Rufino dos Santos.
16. Luiz, filho de Joaquim Pereira Marinho.
17. Manoel, filho de Alexandre Fernandes.
18. Nilo, filho de Alberto Ribeiro.
19. Nilo, filho de Francisco José Rangel.
20. Norival, filho de Domingos Coelho Vaz da Costa.
21. Orlando, filho de João Sabaga.
22. Orlando, filho de Martins Felix.
23. Oscarino, filho de Brilhante Cesário Ferreira.
24. Osório, filho de Manoel Alves da Silva.
25. Osvaldo, filho de Osvaldo Artur Quintino.
26. Pedro, filho de Adão Lopes Pereira de Melo.
27. Pedro, filho de Carlos Manoel Batista Silva.
28. Raul, filho de Luiz Antônio Salgado.
29. Romário, filho de Eduardo Antônio Vieira.
30. Rui, filho de Cornélio de Araujo.

Classe de 1914

1. Aloísio, filho de Lúcia Santos.
2. Alvaro, filho de Alvaro Ferreira Cardoso.
3. Aristeu, filho de José de Sousa.
4. Edésio, filho de José Gomes de Paiva.
5. João, filho de Francisco Silveira Pimentel.
6. José, filho de Manoel Joaquim Alemão.
7. Lourival, filho de Aloísio Faria Rocha.
8. Manoel, filho de Manoel Reis.
9. Mário, filho de Avelino Bernardes Vitor.
10. Natalino, filho de Benedito Cruz.
11. Nilo, filho de Joaquim José Santana.
12. Osvaldo, filho de Antônio da Silva.
13. Paulo, filho de Pedro Paulo Marques.
14. Salustiano, filho de Januário Alexandre de Sousa.
15. Santos, filho de Constantino Cascardi.

Classe de 1913

1. Alvaro, filho de Augusto Garcia.
2. Antônio, filho de Antônio Ferreira Lourenço.
3. Antônio, filho de Elziário Alves Brandão.
4. Arlindo, filho de Anibal Ribeiro de Melo.
5. Augusto, filho de Euclides Lira.
6. Francisco, filho de Francisco Garcia da Rosa.
7. João, filho de Alexandre Borges.
8. João, filho de Argeu Vidal.
9. João, filho de João José Milan.
10. João, filho de Luiz de Sousa Nogueira
11. José, filho de Albino das Neves.
12. José, filho de João Feu de Carvalho.
13. José, filho de Luiz Antônio Salgado
14. José, filho de Mamede Abade.
15. Jurací, filho de Agnelo Rodrigues.
16. Manoel, filho de Joaquim M. Ribeiro
17. Mariano, filho de Alberto Ribeiro.
18. Maurício, filho de Isaac Azerrad.
19. Nilo, filho de Miguel Lima.
20. Osíris, filho de Alfredo Cardoso.
21. Sebastião, filho de Francisco Pacheco da Silva.
22. Sizenando, filho de José Vicente.

Classe de 1912

1. Alípio, filho de Ernesto José Martins.
2. Antônio, filho de Custódio Medeiros Machado.
3. Antônio, filho de Graciliano Dantas.
4. Artur, filho de Firmino Correia.
5. Atila, filho de Joaquim de Melo Antunes.
6. Belarmino, filho de Belarmino Jovêncio da Silva.
7. Belmiro, filho de Henrique Veiga.
8. Francisco, filho de Francisco Avelino.
9. Manoel, filho de Antônio da Silva.
10. Manuel, filho de Diamantina Cecília da Glória.
11. Manuel, filho de Manuel Francisco da Cruz.
12. Manuel, filho de Otílio Gomes da Silva.
13. Marques, filho de Manuel Francisco Duarte.
14. Martinho, filho de Paulino da Rosa.
15. Teodoro, filho de Pedro Pinheiro Prado.
16. Valter, filho de Rubens Alves do Vale.

Classe de 1911

1. Agostinho, filho de João Soares da Costa.
2. Alfredo, filho de Ermelinda Cabral.
3. Alvaro, filho de Alvaro Afonso Pereira.
4. Alvaro, filho de José Ribeiro Vitória.
5. Alvaro, filho de José Rodrigues.
6. Américo, filho de Júlio Dias.
7. Antônio, filho de Valentim Roboredo.
8. Benedito, filho de Manuel Viana.
9. Carlos, filho de Lúcia Santos.
10. Casimiro, filho de José Joaquim de Souza.
11. Davi, filho de Morris Rissin.
12. Décio, filho de Francisco de Sá.
13. Elias, filho de Antônio Pinto.
14. João, filho de Antônio Barbosa Costa.
15. João, filho de Benedito Lourenço.
16. João, filho de Joaquim Nunes.
17. José, filho de João Duarte.
18. José, filho de Manuel Godim da Costa.
19. Luiz, filho de Antônio Peres da Silva.
20. Luiz, filho de Vitalino Laurentino dos Santos.
21. Manuel, filho de Abel oaquim Lopes Júnior.
22. Manuel, filho de Luiz Manuel dos Santos.
23. Manuel, filho de Pedro Cardoso de Araujo.
24. Miguel, filho de Miguel Mendonça Silvino
25. Moacir, filho de Sebastião Teixeira.
26. Osvaldo, filho de Domingos M. da Silva.
27. Osvaldo, filho de Manuel Vieira de Araujo.
28. Sebastião, filho de Augusto Alberto Ripper.
29. Simplício, filho de Luciano Monteiro da Silva.
30. Vitalino, filho de Belisário Antônio Quintanilha.

Classe de 1910

1. Alberto, filho de Alberto Ponce Leão.
2. Antônio, filho de Tertuliano Francisco Brito.
3. Daniel, filho de Manuel Pinheiro de Carvalho.
4. João, filho de João Gregório dos Santos.
5. Joaquim, filho de Joaquim Leandro.
6. José, filho de Antônio Ribeiro Vaz.
7. José, filho de José Rufino da Cruz.
8. José, filho de Sebastião Inácio de França.
9. Júlio, filho de Sotero Caio Itajaí.
10. Manuel, filho de Joaquim Alves.
11. Manuel, filho de Orácio Mota.
12. Otávio, filho de Alexandre da Silva.
13. Osvaldo, filho de Manuel Rolim Gomes.

Segunda linha

Classe de 1909

1. Abel, filho de Francisco F. da Silva.
2. José, filho de Manuel Joaquim Barbosa da Silva.
3. José, filho de Marciano Faustino.
4. José, filho de Roldão Nogueira Starling.
5. Luiz, filho de Frederico Cabral de Melo.
6. Mário, filho de João de Souza Enes.
7. Moacir, filho de Joaquim de Oliveira.
8. Nicodemos, filho de Manuel Nunes de Melo.

Classe de 1908

1. Abílio, filho de Antônio Nunes.
2. Antônio, filho de Miguel Boncristiano.
3. Armando, filho de Miguel Trani.
4. Arnaldo, filho de Silvino Diniz da Penha.
5. Caetano, filho de João Batista Faillase.
6. Carlos, filho de José Augusto Ferreira.
7. Durval, filho de Carlos Gonçalves Diogo.
8. Jolibel, filho de Avelina Sezinanda Leite.
9. Remi, filho de Francisco Ramos Reis.
10. Sebastião, filho de Ercília Vieira.
11. Sebastião, filho de José Tavares.
12. Valdemar, filho de João Viana da Silva.

Classe de 190[illegible]

1. Anísio, filho de Pedro Barbosa.
2. Antônio, filho de Antônio Pires de Miranda.
3. Carlos, filho de Cícero Linhares Coelho.
4. Erico, filho de Constantino Meyer Leite.
5. Francisco, filho de Antônio José da Costa.
6. Jorge, filho de Henrique Vicente de Carvalho.
7. Manuel, filho de Manuel Danton da Cunha.

8. Mário, filho de Manuel Carneiro.
9. Rubens, filho de Delfim Vaz da Silva
10. Silvestre, filho de José Pereira Júnior.
11. Venício, filho de Reinaldo Antunes.
12. Virgílio, filho de Horácio Marques.

Classe de 1906

1. Aniversi, filho de Manuel R. Barcelos.
2. Antônio, filho de João Gomes da Silva.
3. Caetano, filho de Jacomo Amicucci.
4. Edgar, filho de José Maria G. Júnior.
5. Felix, filho de Juvenal Pereira de Souza.
6. Francisco, filho de Francisco Souza Loureiro.
7. Francisco, filho de Marino dos Santos.
8. Hermínio, filho de Manuel Antônio Damascen(
9. João, filho de Salvador Lino de Paiva.
10. Mário, filho de José Moreira.
11. Mário, filho de Manuel Comba Ribeiro.
12. Raimundo, filho de Izidro Batista de Melo.
13. Reinaldo, filho de Manuel Vieira.
14. Silvino, filho de Francisco Gomes.

Classe de 1905

1. Argemiro, filho de Torquato B. da Silva.
2. Crispiniano, filho de Canuto Amor Divino.
3. Durval, filho de Antônio F. R. Guimarães.
4. Henrique, filho de Henrique Vicente de Carvalho.
5. Otávio, filho de Benedito José da Silva.

Classe de 1904

1. Alcides, filho de Manuel Ruydo.
2. Antônio, filho de João Machado.
3. Antônio, filho de José Nunes Nascimento.
4. João, filho de Aleixo Peixoto da Silva.
5. Joaquim, filho de Benjamin Antunes de Oliveira
6. Timóteo, filho de Antônio do Couto Teixeira.

Classe de 1903

1. Antônio, filho de Manuel Dias de Castro
2. Arí, filho de José Soares de Mesquita.
3. Augusto, filho de João Ciríaco Bispo.
4. Francisco, filho de José Ferreira da Costa
5. Lauriano, filho de Justino Pinto Teixeira
6. Mário, filho de Manuel Alves Pinhão.
7. Moacir, filho de Paulino Albino Pinto.

Classe de 1902

1. Amarílio, filho de Francelina Maria Pena.
2. Antônio, filho de Manuel Agostinho Trindade.
3. Bertolino, filho de Horácio Gomes de Oliveira.
4. Bonifácio, filho de Feliciano Pires Ferreira.
5. Cláudio, filho de Sártiro Genésio de Abreu.
6. Godofredo, filho de Manuel de Sousa Reis.
7. Higino, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira.
8. Manuel, filho de Luiz Ferreira Sampaio.
9. Manuel, filho de Luiz Honório da Silva.

Classe de 1901

1. Abelardo, filho de Gustavo Bracet dos Santos.
2. Avelino, filho de Candida Silva.
3. João, filho de João Morais Machado
4. Turíbio, filho de Paulo da Silva.

Classe de 190

1. João, filho de Tomás Coelho.
2. Lastônio, filho de Processo Martiniano Ferreira Capelani.
3. Manuel, filho de Jerônimo Francisco Rezende.

Classe de 1899

1. Boaventura, filho de Otávio de Figueiredo.
2. Carlos, filho de Américo de Castro.
3. Cesário, filho de Joaquim Soares.
4. João, filho de Maria Emília.
5. Pedro, filho de Belmiro Martins de Lima.

Classe de 1898

1. Antenor, filho de José Vieira Carneiro.
2. Antônio, filho de Bernardino José Fernandes.
3. Antônio, filho de Manuel Pinto dos Reis.
4. Eusébio, filho de Antônio Agnelo dos Santos.
5. Manuel, filho de Antônio Lago.

Classe de 1897

1. Antônio, filho de João do Rego Viveiros.
2. Domingos, filho de Antônio Pinto Ribeiro.
3. Carlos, filho de Francisco Silva Miguez.
4. José, filho de José Cardoso Oliveira.
5. José, filho de José Francisco Pinheiro.
6. Manuel, filho de João Francisco Coutinho.
7. Manuel, filho de Pedro M. de Santana.

Classe de 1896

1. Antônio, filho de Jerônimo de Sá Ferreira.
2. Durval, filho de Manuel José Vieira.
3. José, filho de José Alves de Sousa.
4. Osvaldo, filho de Irineu Duarte Nascimento.

Classe de 1895

1. Alfredo, filho de Bernardo Lúcio do Nascimento.
2. Eurico, filho de José Manuel da Cunha
3. Manuel, filho de José Rodrigues.

Classe de 1894

1. José, filho de Manuel Fernandez Coutinho.
2. Mário, filho de Antônio de Sousa.
3. Mário, filho de Pacífico Gonçalves d'Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, Espírito Santo, 30 de abril de 1938. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO

Rua Jardim Botanico n. 187

O Dr. Télio de Morais, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º Distrito, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento, no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio desta capital com séde à rua São Francisco Xavier n. 307, onde funciona a Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital e afixá-lo na entrada principal do edifício em que se acha instalada esta Junta e publicar no "Diário Oficial", por espaço de três dias seguidos, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos cidadãos por esta Junta alistados, e, bem assim, a dos que oportunamente o serão pela Junta de Revisão e Sorteio, na conformidade do disposto no art. 89 do Regulamento do Serviço Militar.

Aqueles que tenham quaisquer reclamações a fazer, por inclusões indevidas ou enganos manifestos, deverão levá-las diretamente e competentemente documentadas, à Junta de Revisão e Sorteio até 15 de julho próximo, depois do que nada mais lhe será justificado.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, em de maio de 1938. — *Télio de Morais*, presidente da Junta.

Classe de 1918

1. Abel, filho de Angelo Ernesto Gonçalves e Maria José Gonçalves.
2. Abel, filho de José Ricardo Batista Dantas.
3. Abelardo da Mota Meireles, filho de Abelardo da Mota Meireles e Maria da Mota Meireles.
4. Acarí, filho de Maria Alexandrina Ramos.
5. Adalberto, filho de Gastão André e Tomásia Maria André.
6. Avelino, filho de Manuel Ramos e Isolina Varandas.
7. Aldemar Pedro da Costa, filho de Domingos da Costa Júnior e Ana Bezarro da Costa.
8. Aderbal, filho de Manuel Joaquim Pinheiro e Joaquina Pinheiro Cruz.
9. Adolfo, filho de Francisco Laranjeira.
10. Agenor, filho de Agenor Rodrigues de Miranda e Virgínia Alves de Miranda.
11. Alaim, filho de Antônio Ribeiro e Leonor Vieira Ribeiro.
12. Alancardeck, filho de Emiliano Alves de Moura e Francisca Alves de Moura.
13. Alberto, filho de Balduino dos Santos e Cecília dos Santos.
14. Alberto, filho de Raul Coelho da Silva, e Alzira Coelho.
15. Alberto, filho de Secondino dos Santos e Amélia Maria Ramos.
16. Alcídes, filho de Dionísio Cabral e Maria Luiza Cabral.
17. Alcindo, filho de Manuel Viana e Ana Ferreira Viana.
18. Alencar, filho de Manuel Miranda e Ana Miranda.
19. Alexandre, filho de Joaquim de Pinho e Joana de Pinho.
20. Alfredo Ferreira, filho de Manuel Ferreira e Elvira Ferreira.
21. Almerino, filho de Abílio Marques Carvalhal e Maria da Conceição.
22. Almir, filho de Alvaro Ferreira da Costa e Luiza Agostini.
23. Altair, filho de Hermógenes José da Cunha e Ermelinda Lopes Cardozo.
24. Altamiro, filho de Henrique Inácio Garcia e Sílvia Ferreira Garcia.
25. Altino, filho de João Krauss e Luiza Vieira da Fonseca.
26. Alvaro, filho de Alvaro de Castro e Edite Souto Maior de Castro.
27. Alvaro, filho de Antônio Francisco Ariza e Amélia Berga.
28. Alvaro, filho de Francisco Rosa de Freitas e Estelita Lima de Freitas.

29. Angelino, filho de Francisco Cachani e Alice Cunha
30. Angelo Facioli, filho de Maria Vigot.
31. Anibal, filho de Guilhermina Maria.
32. Antenor, filho de Leopoldina Soares.
33. Antônio, filho de Ademaro de Lamare e Dido Fernandes de Lamare.
34. Antônio, filho de Antônio Tosta Pereira e Silvana da Rocha Pereira.
35. Antônio, filho de Bernardino Rodrigues Couto e Carolina de Almeida Porto.
36. Antônio, filho de Firmino Fernandes Lomba, e Ana Fernandes Lomba.
37. Antônio, filho de José Botelho de Albuquerque e Maria da Conceição Albuquerque.
38. Antônio, filho de José da Cruz Leite e Rosenda de Sousa Breve.
39. Antônio, filho de Miguel Carvalho e Joaquina Amélia Pereira.
40. Antônio de Almeida Roseiro, filho de João Roseiro e Júlia de Almeida Roseiro.
41. Antônio Joaquim, filho de Paula Ferreira Silva e Isabel Monteiro da Fonseca.
42. Antônio José, filho de Antônio Mário Alho e Virgínia de Assunção Veiga.
43. Antônio Nunes, filho de Francisca Nunes e Rosa da Fonseca.
44. Anorelino Vieira Morais, filho de João José Morais e Maria Vieira Morais.
45. Aristides, filho de Constantino dos Santos e Rita Rosa da Conceição.
46. Arlindo, filho de João Manuel Mourão e Francisca Mourão.
49. Armando, filho de Avelino Martins de Araújo e Aurea da Costa Araujo.
48. Armando, filho de Antônio Santos Carvalho e Felicita Petrini dos Santos Carvalho.
49. Armando, filho de Armando Ferreira e Belmira da Silva Ferreira.
50. Armando, filho de Delfina de Almeida e Brígida de Jesus.
51. Armando Casais, filho de Alberto Casais e Elvira Tavares Casais.
52. Armando Moreira de Azevedo, filho de Joaquim Moreira de Azevedo e Rosa Viana Moreira.
53. Arman, filho José Belopido e Eufêmia Guida.
54. Armênio, filho de Godofredo Nascentes da Silva e Luiza Pereira.
55. Arnaldo França, filho de Manuel de Sousa e Antônia Maria da Conceição França.
56. Arth, filho de Artur Silveira Barbosa e Ernestina Dilon Barbosa.
57. Artur, filho de Adelaide Delfina da Silva.
58. Artur, filho de Gastão de Carvalho e Lúcia de Brito.
59. Arí, filho de Aldemiro Pereira da Rosa e Maria Vieigas da Rosa.
60. Arí, filho de Antônio Felix da Silva Rocha e Mariana Francisco da Silva Rocha.
61. Arí,filho de Avelino Pereira e Georgina Pereira.
62. Arí, filho de Rumí Barroso e Anésia Carvalho da Silva Barroso.
63. Atenor, filho do Dr. Artur Dantas Querioz e Leonor Guimarães de Queiroz.
64. Bernardo, filho de Anibal de Figueiredo Abreu e Celina Maria Louise Simon Figueiredo.
65. Benedito de Jesus, filho de Malzina Maria da Conceição.
66. Brazilino, filho de Antônio Lopes da Silva e Ana Rosa de Oliveira.
67. Caio Brito, filho de José de Brito e Paladena de Brito.
68. Carlos, filho de Benedita Sousa Gomes e Rita de Sousa Gomes.
69. Carlos, filho de Adriano Cardoso e Noêmia Nunes Cardoso.
70. Carlos, filho de Joaquim Antônio Dias e Clotilde Eugênia dos Santos.
71. Carlos Alberto, filho de Francisco Rito e Rosa Rodrigues Rito.
72. Carlos Eugênio Santos.
73. Carlos Nelson, filho de Pedro Daniel e Laudelina Maria de Oliveira.
74. Carlos Lourival, filho de José Cesar Prado e Candida Augusta Borges.
75. Celso Dias dos Santos, filho de Levindo Dias dos Santos e Benedita Ferreira dos Santos.
76. Cristo, filho de Francisco da Silva Costa e Ana Cristina da Silva Costa.
77. Cid, filho de Dario Augusto Rabelo da Silva e Laura Sampaio Rabelo.
78. Claudionor, filho de Artur Teodoro Romão e Eugênia da Rocha Romão.
79. Claudionor, filho de José Coelho da Silva e Adelina Dutra da Silva.
80. Columbano, filho de Manuel da Silva Lopes e Isaura da Silva Nunes.
81. Damasceno Sinclair, filho de Sinclair Marinho de Araújo.
82. Davi, filho de Manuel Fonseca da Silva e Joana Rosalina dos Santos Silva.
83. Délio, filho de Cesar Gonçalves e Rosa Gonçalves.
84. Dilermando, filho de João Parreiras Arêas.
85. Diomedes, filho de Belmiro de Oliveira Pinto e Júlia Faria da Fonseca.
86. Dionísio, filho de Angelina Cândida de Oliveira
87. Djalma, filho de Manuel Gonçalves e Cecilia Gonçalves.
88. Durval, filho de Guilhermino Leite Neri e Guilhermina Leite Neri.
89. Durval, filho de Luiz de Gouveia Júnior e Maria Jací de Gouveia.
90. Durvalino, filho de Santiago de Benevides e Arminda de Jesus.
91. Dionísio, filho de Aurélio de Albuquerque Melo e Hermengarda Bagdocino de Melo.
92. Edgar, filho de Antônio Patrício Ramos e Francisca Ferreira Ramos.
93. Eduardo, filho de Agostinho Bernardes e Palmira Augusta.
94. Eduardo, filho de Antônio Rodrigues Santa Marinha e Basilia P. Freire.
95. Edgar Leira Quintio, filho de Carmen Santos Leira.
96. Eduard Wilford, filho de Reginald Gorhain e Helena Shalders Gorhain.
97. Eduard Joseph, filho de Eduard William May e Nerêa Marques May.
98. Edwin Oscar, filho de Herman Alfred Steffan e Olga Elisabeth Steffan.
99. Eno, filho de Francisco Dutra Mendes e Noêmia Martins Mendes.
100. Enól, filho de Cesar Leite de Vasocncelos e Amália Leite de Vasconcelos.
101. Enos, filho de João de Deus Feliz e Laura Virgínia Feliz.
102. Ernandes, filho de João dos Santos Barbosa e Idalina dos Santos Barbosa.
103. Eugênio Martins da Silva, filho de Antônio Manuel da Silva e Gracinda Martins da Silva.
104. Eugênio, filho de Eugênio Martins Vieira e Angelina Deliana.
105. Fernandino, filho de Manuel Rodrigues Rego e Francisca Lopes.
106. Fernando, filho de João Dourado dos Santos e Noêmia de Oliveira.
107. Fernando da Silva, filho de Heitor Júlio da Silva e Teresa Luiza e Silva.
108. Floriano, filho de José Bossê e Maria Djme.
109. Flávio, filho de Manuel Venancio Campos da Paz e Rosina Freire Campos da Paz.
110. Francisco, filho de Francisco Marques da Silva Maia e Isaura de Miranda Aguiar Maia.
111. Francisco, filho de Roque Ferrante e Maria do Carmo Alberto.
112. Francisco Assis Oliveira, filho de Paulo Dias Oliveira.
113. Gaspar Fernando, filho de Bernardino Fernandes e Virgínia Gomes.
114. Gastão, filho de Antônio Cardoso Ferreira e Maria dos Santos e Sá.
115. Genaro Antônio, filho de Alípio Arsenio Rocha e Nazaré Coutinho Rocha.
116. Geraldo, filho de Luiz da Silva Porto e Stela Lafayette da Silva Porto.
117. Geraldo, filho de Manuel Ribeiro Cabriale e Rosa da Conceição.
118. Geraldo Matos Graça, filho de João Matos Graça e Isaura Matos Graça.
119. Geraldo Seabra da Costa, filho de Paulino de Sousa.
120. Germano, filho de Justino Ferreira.
121. Godfrey Yago, filho de George Dadd e Elhen Elizabeth Morsh.
122. Graciano, filho de Antônio Correia de Sousa e Brasilina Correia de Sousa.
123. Gilberto, filho de Manuel Ferreira da Silva e Ermelinda Rosa da Silva.
124. Guilherme Eiras, filho de Manuel Joaquim Eiras e Josefina da Silva.
125. Gustavo, filho de Eugênio Kahn e Helena Kahn.
126. Heitor, filho de Antônio Bento Pimentel e Emilia Spínola.
127. Heitor, filho de Manuel Gomes Viana e Delmira Alves Viana.
128. Henrique Otávio, filho de Sílvio Maia Ferreira e Maria Inez Coutinho Ferreira.
129. Hercílio, filho de Antôino Joaquim Soares e Gracinda Ferreira Costa.
130. Higino, filho de Evangelina Antônia da Silva.
131. Honório, filho de Américo Augusto Pinto e Maria da Silva Pinto.
132. Hugo, filho de Manuel de Sousa Anselmo e Francisca Carolina de Sousa.
133. Humberto Montforte, filho de Francisco Manuel e Maria Cândida das Neves.
134. Hidemis, filho de Mateus Plácido Teixeira e Virginia dos Reis Teixeira.
135. Higino, filho de Antônio Dias da Costa e Marieta Costa.
136. Idio Lopes, filho de Manuel Francisco Lopes e Demetildes da Silva Lopes.
137. Ivan, filho de Aureliano Lira e Rosa Noronha Lira.
138. Ivaní, filho de Etésio Dias Pereira e Maria Dias dos Santos.
139. Ivo, filho de João Machado e Evangelita Machado.
140. Izidro da Conceição Bittencourt, filho de José Sanches Bittencourt e Laudelina Maria da Conceição.
141. Janaurací, filho de João Pereira Sobrinho e Rosa de Sousa Pereira.
142. Jaime, filho de Aurélio Cabuqueira.
143. Jeremias Crispim, filho de Pascoal Crispim e Maria Freitas Crispim.
144. João, filho de Antônio Ferreira Marques e Beatriz da Fonseca Marques.

145. João, filho de Antônio Pereira e Deolinda Alves.
146. João, filho de João Moreira Barbosa e Adelaide Fernandes Barbosa.
147. João, filho de Manuel Matias Peres e Encarnação Heredia.
148. João Anatólio, filho de José Manuel Peres e Maria Antônia Enes.
149. João Antônio, filho de Mário Modesto Leal e Alaíde de Carvalho Modesto Leal.
150. João Batista, filho de Alfredo dos Santos Fernandes e Olinda dos Santos Fernandes.
151. João Batista, filho de Manuel Antônio Pereira e Maria Jesus Pereira.
152. João Rabelo, filho de Albino Rabelo e Florinda de Matos.
153. João Tavares, filho de Amélio Tavares de Melo Cavalcante e Maria Francisca de Siqueira Tavares.
154. Joaquim, filho de Antônio Ribeiro de Moura e Maria José de Jesus.
155. Joaquim, filho de Constantino José da Costa e Vitória Rodrigues.
156. Joaquim, filho de Jaime dos Santos e Maria de Jesus.
157. Joaquim, filho de Teotônio Raimundo e Isabel Raimunda
158. Joaquim V. Marins, filho de V. Maria da Costa.
159. Jorio, filho de João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque e Maria Luiza Gonçalves Cavalcante de Albuquerque.
160. Jorge, filho de Itamar Tavares e Laura Pereira Tavares.
161. Jorge, filho de Luiza Corina de Jesus.
162. Jorge, filho de Marciano Lima e Candida Sampaio Lima.
163. Jorge Antônio Pinheiro, filho de Antônio Pinheiro e Zaira Cunha.
164. José, filho de Acácio Feliciano e Carolina de Jesus Cequeira.
165. José, filho de Afonso Galhani e Rosária Callete.
166. José, filho de Antônio da Costa Fontes e Maria Ferreira Fontes.
167. José, filho de Antônio Nascimento e Alexandrina Rosa.
168. José, filho de Arnaldo de Sampaio Guimarães e Maria Brande Guimarães.
169. José, filho de Francisco Fernandes e Esmeralda de Jesus.
170. José, filho de Francisco Manuel e Gracinda de Jesus.
171. José, filho de José Urbancq e Maria Urbancq.
172. José, filho de Henrique Alves da Silva e Jerônima Maria do Desterro.
173. José, filho de João Marques Aleixo e Maria Jardim Aleixo.
174. José, filho de Joaquim Gonçalves da Costa e Germana Gonçalves Ribeiro.
175. José, filho de José Eduardo Ramos e Eulália Ramos.
176. José, filho de Dr. Lourenço Maranhão da Rocha Vieira e Nair Poucé Maranhão.
177. José, filho de Nicoláu Merolli e Augusta Merolli.
178. José Alves Monteiro, filho de João Alves Monteiro e Antonieta Teresa Alves.
179. José Antônio, filho de Antônio de Morais e Dralinda de Sousa e Silva.
180. José Augusto, filho de Emília Ferreira.
181. José Carlos, filho de Antônio de Paula Rodrigues e Maria José Cardoso de Melo Rodrigues Alves.
182. José Luiz, filho de Leonne Brandini e Benedita Magalhães.
183. José Luiz, filho de Luiz de Andrade e Silva e Adelina Lustosa de Andrade e Silva.
184. José Magalhães Costa, filho de Felício Magalhães Costa e Júlia Betlem Costa.
185. José Manuel, filho de Francisco Manuel e Mariana Rosa de Morais.
186. José Martins Carneiro Pinto, filho de José Carneiro Pinto e Balbina Martins Carneiro.
187. José Pereira de Araujo Neto, filho de Agenor de Miranda Araujo e Maria José Rangel de Araujo.
188. José Vaz de Melo, filho de José Tomaz de Melo e Alzira Vaz de Melo.
189. Júlio, filho de Afonso de Almeida e Rosalinda da Silva.
190. Justino, filho de João Batista Ribeiro e Maria Rita da Costa.
191. Juvenil, filho de Euclides Cardoso e Armanda de Carvalho Candida.
192. Lauro, filho de Lauro Pereira Travassos e Odete Pereira Travassos.
193. Laurindo, filho de Joaquim Nogueira e Francisca de Carlota.
194. Laurindo, filho de Miguel de Lemos e Antonieta Ferreira.
195. Lenine, filho de Mateus Fernandes e Amélia Mortoni.
196. Leonel, filho de Leone Faccioli e Filomena de Felipe.
197. Licínio, filho de Leopoldo Salgado e Lídia de Albuquerque Salgado.
198. Lourenço Belmonte, filho de Antônio Belmonte e Júlia Belmonte.
199. Lourival, filho de José Cabreira da Costa e Josefa Ramon Rui.
200. Lucas de Lima, filho de Santilho Vinetalho e Vergínia Maria da Costa Venetalho.
201. Lúcio, filho de Albino José Carvalho e Laurinda de Jesus.
202. Lúcio, filho de José Ferreira da Cunha e Maria Rodrigues da Cunha.
203. Luiz, filho de Albino Francisco e Adelina Rodrigues da Silva.
204. Luiz, filho de Agostinho da Costa Figueiredo e Laura Costa de Figueiredo.
205. Luiz, filho de Armando Miller e Emília de Paula e Silva.
206. Luiz, filho de Dr. Candido de Sousa Pereira Botafogo e Teresa Dutra Botafogo.
207. Luiz, filho de Guilherme Correia Pinto e Angelica Scrébel Pinto.
208. Luiz, filho de José Moreira e Albertina da Silva Moreira.
209. Luiz, filho de Paula Rocha Gomes e Maria da Penha da Rocha Gomes.
210. Luiz Antônio, filho de Antônio José Gomes Lameira e Jesuina da Silva Gomes.
211. Luiz Carlos, filho de Demétrio Prazeres e Laura Carola Prazeres.
212. Luiz Carlos, filho de José Carlos de Brito e Cunha e Lavínia Neves de Brito.
213. Luiz Correia Porto, filho de Bernarda Correia Porto e Pedro Correia Porto.
214. Luiz Fernando, filho de Artur Cesar de Andrade Jor. e Lígia Sodré Cesar de Andrade.
215. Luiz de Oliveira, filho de Sótero de Oliveira e Ovídia Oliveira.
216. Manuel, filho de Amancio de Oliveira Godoi e Ana Orminda Soares Godoi.
217. Manuel, filho de Anorelino Soares de Menezes e Eugênia da Silva Menezes.
218. Manuel, filho de Antônio Machado Coelho e Cristina Silveira Brasil.
219. Manuel, filho de Benevenuto Luiz da Costa e Maria Ferreira.
220. Manuel, filho de Eduardo Joaquim Soares e Diva de Jesus.
221. Manuel, filho de Francisco dos Santos Nunes e Rosa da Fonseca.
222. Manuel, filho de João da Costa Oliveira e Sá e Luciana Teixeira e Sá.
223. Manuel, filho de José Lousada Herbelha e Páscoa Peres Rodrigues.
224. Manuel, filho de Júlia Adelaide de Castro.
225. Manuel, filho de Manuel de Oliveira e Maria de Sousa Oliveira.
226. Manuel, filho de Manuel Pacheco e Bernarda Freitas.
227. Manuel, filho de Manuel Bento de Almeida e Maria da Glória de Almeida.
228. Manuel, filho de Sebastião Manuel Fernandes e Floripe Maria Salgado.
229. Manuel Dias, filho de Simão Dias e Maria Martins.
230. Manuel Francisco de Melo, filho de Jorge Francisco de Melo e Laura Francisca de Melo.
231. Manuel Ribeiro Alves, filho de Manuel Ribeiro Alves.
232. Manuel da Silva, filho de José Emílio da Silva e Francisca Peçanha.
233. Mário, filho de José de Lima Ruas e Maria das Dores Leal.
234. Mário, filho de Manuel José da Rocha e Ana Clementina Neves.
235. Mário, filho de Reinaldo Antônio Abdoval e Severina dos Santos Salgado.
236. Mário Rodrigues, filho de Teresa Ferreira.
237. Maurício, filho de José Moreira Lopes e Elisa Máximo Pereira Lopes.
238. Maurício, filho de Otávio José de Sousa e Adelina Fernandes de Sousa.
239. Mauro, filho de Francisco Merola e Elvira Lamassa.
240. Mem Hugo Smith de Vasconcelos.
241. Miguel, filho de Carlos José de Almeida e Paulina Aurora da Conceição.
242. Milton, filho de Gabriel José Diniz e Rosa da Conceição.
243. Milton, filho de Jordão Paulo Fernandes e Albertina Rocha Fernandes.
244. Milton, filho de Manuel Augusto da Silva e Isabel da Silveira.
245. Milton, filho de Marcelo Martins dos Santos e Maria dos Santos.
246. Milton Lioni Lucas.
247. Moacir, filho de Cândido Pereira da Rosa e Teresa Dias.
248. Moacir, filho de Oto Garcez de Almeida e Maria Natividade de Almeida.
249. Murilo Poli, filho de Francisco Poli e Murila Kopho.
250. Natalício Moreira Lima, filho de José Moreira Lima e Clara Aida de Carvalho.
251. Nelson, filho de Alberto Ferreira e Maria Conceição.
252. Nelson, filho de Bertoldo Tertuliano de Sousa e Rosa Correia dos Santos.
253. Nelson Gouveia Carmo, filho de Artur do Carmo.
254. Nelson de Sá, filho de Manuel Carlos Figueira e Glória da Conceição Pinheiro.
255. Nelson Pereira Leonardo, filho de Luiz Vieira e Carolina da Conceição Vieira.
256. Nereo, filho de Eduardo Gil Sevilho e Ermelinda Gil Eustáquia.
257. Néri, filho de Miguel Stefânio e Rosária Roiz Martins.
258. Nilo, filho de Trajano José Gonçalves e Jesuina Gonçalves.
259. Nilton, filho de Agenor Tavares e Geraldina Claudina da Silva.
260. Nilton, filho de Antônio Reissinger e Maria da Glória Reissinger.
261. Nilton, filho de Edmundo de Araujo Líbero e Julieta Líbero.
262. Oclides, filho de Antônio da Silva Rodrigues e Celina Moreira.
263. Otávio, filho de Albino Cardoso e Maria da Assunção.
264. Otacílio, filho de Albino Lúcio de Menezes e Teresa Martins de Menezes.
265. Otávio, filho de Otaviano Maximiano da Trindade e Maria Augusta dos Reis.

266. Olímpio, filho de Francisco dos Ramos Pereira e Olímpia Ramos Pereira.
267. Olinto, filho de Jônatas de Azeredo Coutinho.
268. Onésio Pinho de Almeida, filho de Rozendo de Almeida e Odete de Pinho Almeida.
269. Orlando, filho de Aristides Costa de Almeida e Firmina Paula da Cruz.
270. Orlando, filho de Inocêncio Rodrigues e Cecília Rotini.
271. Orlando, filho de Joaquim Monteiro de Campos e Nair Soares de Campos.
272. Orlando, filho de Manuel Francisco Carvalho e Maria da Silva.
273. Ormail, filho de Antônio D. de Oliveira Junqueira e Irene Stockler de Oliveira Junqueira.
274. Oscar, filho de Antônio Luiz de Barros e Guiomar Moreira de Barros.
275. Oscar, filho de Joaquim da Fonseca e Ana Alves Pereira da Fonseca.
276. Oscarino, filho de Antônio Manuel de Bessa e Olímpia Joaquina dos Santos.
277. Osvaldino, filho de Ivo dos Reis e Rafaela Garcia.
278. Osvaldo, filho de Álvaro Simões da Fonte e Rita Francisca Fonte.
279. Osvaldo, filho de João de Sousa Lopes e Adelina Borges de Sousa.
280. Osvaldo, filho de Gervásio Ramos Faria e Teresa Ramos de Faria.
281. Osvaldo, filho de José Alves da Silva Júnior e Estefânia Vieira da Silva.
282. Osvaldo, filho de Manuel Gomes da Costa e Olívia Maria Gomes.
283. Osvaldo, filho de Maria Duarte.
284. Osvaldo, filho de Osvaldo Dias Pereira e Maria Rita Martins.
285. Osvaldo Alves, filho de Emídio José Alves e Carolina Alves.
286. Oto Ferreira de Paiva, filho de Francisco Ferreira de Paiva e Maria Isabel Paiva.
287. Paulo, filho de Elpídio Tavares da Silva e Vanda Veloso da Silva.
288. Paulo, filho de Jacinto Joaquim Tavares e Isabel Nogueira.
289. Paulo, filho de Pedro da Fonseca e Silva e Amélia da Silva.
290. Paulo André Mazini, filho de João Mazini e Ernesta Mazini.
291. Paulo Augusto, filho de Renato Barbosa Rodrigues e Ester Cotrim Rodrigues Pereira.
292. Paulino, filho de Cacilda Júnior.
293. Pascoal, filho de Francisco Martins dos Santos e Carlota Gomes dos Santos.
294. Pascoal, filho de Otávio Ferreira de Sousa e Inez Estrela Figueiredo.
295. Pedro, filho de Pedro Valeriano da Costa e Sílvia Cândida de Sousa.
296. Pedro Armando, filho de Pedro Delduque de Macedo e Ester Soledade Delduque de Macedo.
297. Raul Anselmo, filho de Anselmo dos Santos e Joaquina Maria de Jesus.
298. Renato de Paula e Silva Tavares, filho de Clemente Raul Tavares e Alice de Paula e Silva Tavares (25º Dist.).
299. Roberto, filho de Adriano de Sousa Quartim.
300. Roberto, filho de Alfredo Euclides Duarte e Jovelina Alves Duarte.
301. Roberto, filho de Eugênio Rodrigues e Francisca Catarina Holl.
302. Roberto, filho de João Joaquim de Almeida e Rosa Gomes da Costa.
303. Roberto Lanari, filho de Amaro Lanari e Mariana Lanari.
304. Roberto da Silva, filho de Alfredo da Silva e Carmen Dias de Castro.
305. Romeu, filho de Anibal Santos e Carolina Cópoli.
306. Rômulo, filho de Horácio de Gusmão Coelho e Maria Emília Coelho.
307. Rossídio Nogueira, filho de Jovelina Nogueira de Almeida.
308. Rubens, filho de Ruben Leal Leite e Rafaela Dias Santos.
309. Rubens Pinto Cidade, filho de Álvaro Pinto Cidade e Ermelinda Requião Cidade.
310. Reed, filho de Artur Alves Teixeira e Rosa Lage Teixeira.
311. Salvador Cláudio Soares, filho de Cláudio Soares.
312. Samuel, filho de Edmundo Gomes da Silva e Isabel Noronha da Silva.
313. Sebastião, filho de Antônio Duarte Alfradique e Miliana Alfradique.
304. Sebastião, filho de Frederico Guarcini e Maria Alves dos Santos.
315. Sebastião Cláudio de Carvalho, filho de Francisco Cláudio e Maria Acelina de Carvalho.
316. Simplício de Menezes, filho de Bernardino de Menezes.
317. Storino, filho de Antônio Rodrigues Lopes e Emília Maria da Conceição Lopes.
318. Sílvio, filho de Francisco Heitor dos Santos e Aprígia Joaquina dos Santos.
319. Sílvio, filho de Gastão Moreira da Rocha e Gertrude Margarida Pereira da Rocha.
320. Sílvio, filho de João Joaquim Varandos e Ester Varandos.
321. Sílvio, filho de José Queiroz Ferreira e Júlia Languei Queiroz Ferreira.
322. Sílvio, filho de Otávio do Espírito Santo e Hercília Neves do Espírito Santo.
323. Telmo, filho de Manuel Alves da Silva e Emília dos Anjos Rodrigues.
324. Tomaz Francisco, filho de Tomaz Francisco de Madureira Pará e Maria José de Madureira Pará.
325. Tibúrcio, filho de João Munhoz Praceres e Olímpia Delfina Vieira.
326. Ubaldo, filho de Cesar Correia Lemos e Esmeralda Garcia Lemos.
327. Venâncio dos Santos, filho de José dos Santos e Maria dos Santos.
328. Ventura, filho de Joaquim Dias e Alice Camilo.
329. Viante, filho de Salvador Saracusa e Ana Jutier
330. Valdemar, filho de Cesar Alves de Carvalho e Maria da Cruz.
331. Valdemar, filho de Delfim Inácio de Pinho e Albertina Abrantes de Pinho.
332. Valdemar, filho de Joaquina Nascimento.
333. Valdemar, filho de Manuel Moreira e Catarina Leoneto.
334. Valdemar, filho de Roberto Pires de Lima e Odete Perales de Lima.
335. Valdemiro, filho de Ângelo Rezende e Olívia Faria de Rezende.
336. Valdemiro, filho de José Caetano e Isabel Marques.
337. Valdir, filho de João Sá Faria e Maria Balista Faria.
338. Valdir, filho de Luiz Felipe de Lima e Adozenda Lopes de Moura.
339. Valdir Virgínio dos Santos, filho de Manuel Virgínio dos Santos.
340. Valter, filho de Álvaro Augusto de Sousa Ribeiro e Maria da Conceição Pereira.
341. Valter, filho de Constantino Machado Azevedo e Judite Lourdes.
342. Valter, filho de Domingos José de Magalhães e Ana Maria de Jesus.
343. Vilmei João, filho de Antônio Pires e Rogéria Iglésias.
344. Wilson, filho de Antônio Machado de Sousa e Cristina Machado.
345. Wilson, filho de Guilherme Ramos e Georgina Coelho Ramos.

Classe de 1917

1. Adalberto, filho de Domingos Teixeira Frino e Ermelinda Rosa Canelas.
2. Aderlindo de Holanda Cavalcante, filho de Alcebíades de Holanda Cavalcante e Aristéa Tenório Cavalcante.
3. Alcindo, filho de Manuel e Deolinda Nunes.
4. Alexandre, filho de Manfredo de Magalhães Gomes Ribeiro e Isaura Gonçalves.
5. Amâncio, filho de Jerônimo Maria de Azeredo e Lucinda Rocha de Azeredo.
6. Antenor, filho de Olímpia Cândida do Nascimento.
7. Aramis Pereira Santiago, filho de Joaquim Pereira Santiago.
8. Armando, filho de G. Pereira Dias e Maria José de Castro.
9. Armando Kurth, filho de G. Kurth e Maria Augusta Bezerra.
10. Artur, filho de Fernando Beraldo e Luiza Borges.
11. Augusto, filho de Domingos de Oliveira e Leopoldina Rosa de Oliveira.
12. Augusto, filho de Martinho Alves e Maria Alves.
13. Augusto Francisco dos Santos, filho de Valeriano Francisco dos Santos e Maria da Conceição Santos.
14. Benjamin, filho de Benjamin Manuel Alves e Orminda Alves de Oliveira.
15. Benjamin Galoti Kerhing, filho de José Crisóstomo Kerhing.
16. Bernardino, filho de José de Farias e Maria Luiza.
17. Carlos, filho de Antônio Carlos Gonçalves e Ana Rodrigues Gonçalves.
18. Carlos, filho de Carlos Sanzio e Irene Montagna Sanzio.
19. Carlos Alberto, filho de Alberto Tavares Quintanilha e Noêmia de Mendonça Furtado Quintanilha.
20. Carlos da Silva Duarte, filho de Agostinho Silva Duarte e Matilde de Azevedo Coutinho.
21. Claudionor, filho de Fioravante Chiara e Aurila de Vasconcelos.
22. Davi José Vieira, filho de João José Vieira e Virgínia Ribeiro Ramos.
23. Diomedes do Nascimento, filho de Castorina Maria da Conceição.
24. Durval, filho de Carlos Pinto Pereira e Felicidade Nunes Pereira.
25. Damião, filho de Luiz Peres e Amélia Teles.
26. Demóstenes, filho de Anibal da Cunha e Isolina Medeiros.
27. Ernesto, filho de Raulfo Pacheco Dantas e Stela Pragés Dantas.
28. Euclides Veneravel dos Santos, filho de José Veneravel dos Santos e Ana da Silva Santos.
29. Egídio Braz, filho de Antônio Braz e Elisa Sassine.
30. Fernando, filho de José Gomes de Andrade e Maria Fernandes de Andrade.
31. Francisco de Paula Monteiro de Barros, filho de Eugênio Augosto de Miranda Monteiro de Barros e Matilde Veloso Monteiro de Barros.
32. Genésio, filho de Vitor Costa e Maria Clemente.
33. Gilberto, filho de Ortência Alves.
34. Hilário Ruas, filho de Francisco Ruas e Cecília Ruas.
35. Hélio Leal, filho de Eustielino Leal e Leonor Ana de Msquita.
36. Isaltino, filho de José Durães e Rita Durães.

37. Jairo, filho de José Afonso Gonçalves e Etelvina Alves.
38. Jaime filho de Manuel Martins de Araujo e Maria Luiza Machado de Araújo.
39. João, filho de João da Silva Nunes e Clementina Marques Nunes.
40. João, filho de Luiz José da Silva e Noemia Borges da Silva.
41. Joel do Nascimento, filho de Antônio do Nascimento e Maria do Nascimento.
42. Jorge, filho de Fortunato Jorge e Josefina dos Santos.
43. Jorge, filho de Raul de Taunay e Maria Antonieta de Castro Carqueira Taunay.
44. José, filho de Joaquim Martins e Brites da Conceição.
45. José, filho de José Moreira Bastos e Elza Lorena Bastos.
46. José, filho de Ramigio Pereira Diniz e Maria Gomes.
47. José Cleto Graça, filho de José Gomes da Graça e Ana Cleto Graça.
48. José Francisco, filho de Francisco José Pereira das Neves e Sofia Maria Fernando Lebre Pereira das Neves.
49. José de Oliveira Cavalcanti, filho de Antônio Pedro de Oliveira e Noemia de Oliveira.
50. José Laboide Bravo, filho de Henrique Bravo e Amelia Laboide Bravo.
51. José Simões Veloso.
52. Lino Olímpio Silva, filho de Olímpio da Silva e Maria da Conceição.
53. Lucílio, filho de Carlos Gonçalves e Arminda Gonçalves.
54. Luiz, filho de Gonçalo de Sousa e Josefa Nunes.
55. Marinho, filho de Francisco Cardoso e Maria Candida.
56. Mecinos, filho de Marcos da Silva Campos Jr. e Regina da Silva Campos.
57. Messias, filho de Emidio Rachoga e Anacrisana Rocha.
58. Moacir, filho de José Oliveira Campos e Isaura Barreto de Oliveira.
59. Moacir Gonçalves de Andrade, filho de Alberico de Andrade e Carolina de Andrade.
60. Moacir Inácio do Vale, filho de Eduardo Inácio do Vale e Leonor Malheiros do Vale.
61. Mocoripe, filho de Antônio Francisco Viegas e Maria Quintanilha Viegas.
62. Orlando, filho de Francisco de Almeida e Adelaide Lucas.
63. Orlando, filho de Jesus Garcia Souto e Elvira Lopes da Costa.
64. Orlando, filho de Olivio Gomes da Silva e Cecilia Alves da Silva.
65. Osvaldino Joaquim da Silva, filho de Antônio Joaquim da Silva e Jacinta Conceição Rodrigues.
66. Osvaldo Augusto da Costa, filho de Domingos Augusto da Costa e Isaura Maria da Costa.
67. Osvaldo Joaquim Ribeiro, filho de Maria Luiza da Conceição.
68. Pedro Cristovão de Lima, filho de Joaquem Gustavo de Lima e Maria de Almeida Lima.
69. Porfirio, filho de Manuel Goncalves da Silveira e Maria Rosa Silveira.
70. Renato, filho de Raul Tavares e Alice de Paula e Silva Tavares.
71. Rubens Morais Ribeiro, filho de Felipe P. Ribeiro.
72. Sebastião, filho de Pedro Rafael da Costa e Joana Dutra da Costa.
73. Vicente de Paula, filho de Herculano Masson e Tereza Chastenet Thompson.
74. Valdemar, filho de Antônio Marques Carvalhal e Júlia Nunes Carvalhal.
75. Valdemiro, filho de Manuel Bento e Maria Corrêa.
76. Walter, filho de Mário Tavares de Sousa e Maria Angelica de Paula.
77. Walter, filho de Palmerinda Siqueira.
78. William, filho de William Van Brunet Vindley e Ester de Jovem Findley.
79. Wilson Cardoso, filho de Benedito Fernandes.
80. Zeraldo Alves Pereira, filho de Osvaldo de Aguiar Alves Pereira e Alzira da Silva Alves Pereira.

Classe de 1916

1. Aldo de Castro, filho de Oscar Lopes de Castro e Georgina Dantas.
2. Benedito Calisto Coutinho, filho de Adalcino Calisto Coutinho e Adelaide Florentino Coutinho.
3. Benedito Ribeiro Gomes, filho de Samuel Ribeiro Gomes e Jeronima Ribeiro Gomes.
4. Claudionor Alves Vieira, filho de Manuel da Costa.
5. Emidio Neves Sampaio Jr., filho de Emidio Neves Sampaio e Antônia de Morais Sampaio.
6. Francisco de Assis Moreira Lima, filho de José Moreira Lima e Clara Lima de Carvalho.
7. Geraldino Canejo Florentino, filho de Augusto Canejo Florentino.
8. João Lourenço.
9. Joaquim, filho de Joaquim Barbosa e Adelina da Silva.
10. José Menezes, filho de Ana Menezes.
11. José Nogueira Hora, filho de Algiberto Hora e Risoleta Nogueira Hora.
12. Luiz M. Cava, filho de Antônio Marques Cava.
13. Luiz Virgilio de Mesquita Barros, filho de Virgilio de Mesquita Barros e Abigail Brasilia de Mesquita Barros.
14. Manuel Nascimento, filho de Manuel Aprigio de Freitas e Isabel do Nascimento.
15. Max de Faria, filho de Fernando de Faria e Benedito de Faria.
16. Odir Lopes Rodrigues, filho de Caetano Lopes Rodrigues e Guiomar de Amorim Rodrigues.
17. Renato Barroso, filho de Augusto Barroso.
18. Vitor de Sá Brito, filho de Ulisses de Sá Brito e Jandira Muzzi de Sá Brito.

Classe de 1915

1. Agostinho de Abreu, filho de João de Abreu e Augusta Candida da Graça.
2. Alexandre Campos Ribeiro e Vicentino Campos Ribeiro.
3. Altamiro Ferreira Coelho, filho de Manuel Ferreira Coelho e Candida Conceição Coelho.
4. Antônio Fernandes Borbas Silva, filho de José Borbas da Silva e Maria Fernandes Borba da Silva.
5. Antônio Inácio de Melo, filho de Inácio de Melo e Altina Bezeira Menezes.
6. Augusto Willemsens, filho de José Willemsens e Cecília Oliveira Willemsens.
7. Benicio José de Sousa, filho de João Constantino de Sousa e Rufina Maria da Conceição.
8. Cristovão de Angelis, filho de Felipe Cristovão Angelis e Rosária Amélia de Angelis.
9. Claudionor Gabriel dos Reis, filho de Pedro Antônio dos Reis e Alexandrina de Oliveira Reis.
10. Dario Soares de Oliveira, filho de João Vicente de Oliveira e Severina Soares de Oliveira.
11. Francisco Guilherme Caldas Vasconcelos, filho de Francisca Vasconcelos.
12. Franco Sanches Lameira, filho de José Figueiredo Lameira e Josefa Sanches Lameira.
13. Heldefonso Vieira, filho de Domingos Vieira.
14. Jair Condé, filho de Bento Condé e Augusta Barbosa.
15. João Batista Alves, filho de Maria do Nascimento Alves.
16. João Ferreira Filho, filho de João Ferreira de Sousa e Benedita Maria de Sousa.
17. Joaquim Bernardes, filho de Francisco Bernardes e Guilhermina Rosa.
18. José Azevedo Spagola, filho de Humberto Spagola e Carmelinda de Azevedo Spagola.
19. José Batista, filho de João Batista e Maria Júlia Batista.
20. José Rosa Oliveira, filho de João Rosa dos Santos e Ana Francisca de Oliveira.
21. Jurandir Alves da Silva, filho de Ladislau Alves da Silva e Elvira Ferreira da Silva.
22. Manuel Nascimento, filho de Francisco do Nascimento e Perciliana do Nascimento.
23. Nelson Martins Correia, filho de Artur Martins Correia e Maria Rosário Martins Correia.
24. Orlando Gomes da Silva, filho de Evaristo Gomes da Silva e Justina de Oliveira Silva.
25. Pedro Navarro Silva, filho de Pedro Navarro Garcia eRosalina Navarro Perez.
26. Sebastião Guimarães, filho de Carolina Ribeiro Guimarães.
27. Vitalino dos Santos Viana, filho de Hostiano dos Santos Viana e Vitalina Gomes Viana.

Classe de 1914

1. Alvino André de Sousa, filho de André de Sousa e Rosa Olímpia da Silveira.
2. Custódio Ferreira Filho.
3. Antônio Joaquim de Freitas, filho de Geraldo de Freitas
4. Antônio Manuel da Silva.
5. Altair Américo Preeira.
6. Atilano Ribeiro Carvalho, filho de Alfredo Ribeiro Carvalho e Francisca Ribeiro Carvalho.
7. Beno Albert Steffan, filho de Olga Rol Leig Steffan.
8. Custódio Teixeira da Cunha, filho de Leopoldo Teixeira da Cunha e Teresa Maria dos Santos.
9. Djalma Custódio da Silva, filho de José Custódio da Silva e Isabel Luzia da Silva.
10. Edmundo da Silva Leitão, filho de Estácio da Silva Leitão e Sofia da Silva Leitão.
11. Feliciano Elias Machado, filho de Antônio Elias dos Santos e Alzira Machado.
12. Geraldo Clarimundo, filho de Adriano Antônio da Silva e Verônica Silva.
13. Geraldo Silva, filho de José Gregório Silva e Maria Francisca Arruda.
14. Jair de Oliveira, filho de Sotero Oliveira e Ondia Oliveira.
15. Jaime Varela, filho de Antônio Varela Gomes e Julieta Franco Varela.
16. Jerônimo Nunes dos Santos, filho de Mario de Sousa Santos e Judite Nunes dos Santos.
17. João Moreira Lopes, filho de Januário Moreira Lopes e Maria Ferreira.

18. João Rodrigues de Carvalho, filho de Ozaia Rodrigues de Sousa e Máximo Gomes de Carvalho.
19. Joaquim José Ricardo, filho de José Ricardo da Costa.
20. José Cascardi Pinto, filho de Pedro Teixeira Pinto e Maria Rita Cascardi Pinto.
21. José Joaquim de Freitas, filho de Antônio Joaquim de Freitas.
22. José Luiz de Campos, filho de Ambrósio Alves da Silva Campos e Angelina Maria da Conceição Passos.
23. José Rafael dos Santos, filho de João Rafael dos Santos e Maria Baldoina.
24. Libério dos Santos Menezes, filho de Luiz Pereira e Maria Vitória dos Santos Barrocas.
25. Romualdo Teixeira de Barros, filho de Fábio Rodrigues e Eulália Teixeira de Barros.
26. Romeu Ernesto, filho de Fredolin Sauer e Romaria de Abreu.

Classe de 1913

1. Agenor Oliveira Santos, filho de Dezidério de Oliveira Santos e Rosa Maria dos Santos.
2. Antônio, filho de José Pereira Barros e Maria Antônia da Conceição.
3. Antônio Pedro de Alcantara, filho de José Pedro de Alcantara e Bernardina Figueiredo de Alcantara.
4. Aristóteles Siqueira Pinto Jor., filho de Aristóteles de Siqueira e Guiomar Passos de Siqueira Pinto.
5. Firmo de Lima Coutinho, filho de Sipião de Azevedo Coutinho e Quintina de Lima Coutinho.
6. Harolton Ambo, filho de Celso Cunha e Benedita Maria dos Santos.
7. Joaquim José Ferreira, filho de Manuel José Ferreira e Almerinda Maria Ferreira.
8. Leônidas, filho de Maria da Silva.
9. Luiz Pereira Peixoto, filho de Antônio Pereira Peixoto.
10. Malvino dos Santos, filho de Mauro Maria dos Santos.
11. Nelson Luiz Ferreira, filho de José Luiz Ferreira e Margarida Ferreira.
12. Raimundo de Oliveira, filho de Francisco José e Maria Francisca do Espírito Santo.
13. Tito Fernandes Cardoso, filho de Tito Cardoso e Benedita Fernanda.
14. Valdemar Ferreira de Santana, filho de Maria das Dores Santana.

Classe de 1912

1. Amélio Rodrigues de Melo, filho de João José Rodrigues e Corina Rodrigues de Melo.
2. Antônio de Barros Duarte, filho de Antônio Amancio Duarte e Emília Olímpia de Barros.
3. Antônio da Cunha Carvalho, filho de José da Rocha Carvalho e Emília de Oliveira Rocha.
4. Antônio Lopes, filho de Manuel Lopes e Josefina Alves Lopes.
5. Benedito Mendes Monteiro, filho de Antônio Ferreira do Nascimento.
6. Clemente Ferreira Carneiro, filho de João Ferreira Carneiro e Justina Maria da Conceição.
7. Djalma Alvarenga, filho de Osório de Alvarenga e Margarida da Silva.
8. Edmundo Tavares, filho de Justino Tavares e Albina Tavares.
9. Elias Camilo Aiupe, filho de Camilo Aiupe e Alba Nagim Aiupe.
10. Francisco, filho de Joaquim Barbosa e Adelina da Silva.
11. Hélio Pereira, filho de José Pereira e Maria Gomes Pereira.
12. Isidoro Manuel de Oliveira, filho de João Manuel de Oliveira e Maria Simplícia de Freitas.
13. João Martins de Santana, filho de José Martins de Santana e Belmira Maria de Santana.
14. Joaquim de Sousa Coelho, filho de Roberto de Sousa Coelho e Laura Pinto Coelho.
15. José Augusto Gomes, filho de Abraão Antônio Gomes e Ermelinda Gomes.
16. José Ferreira, filho de Manuel Ferreira e Camila Ferreira.
17. José de Sousa, filho de José da Silva e Candida de Sousa.
18. José Ventura Pinheiro, filho de Brigida Ventura Pinheiro.
19. Joventino José Mariano, filho de José Joaquim Mariano e Maria Luiza da Conceição.
20. Luiz Pereira, filho de José Joaquim Pereira.
21. Luiz Santos Alferes, filho de Joaquim Alferes e Maria Eugina.
22. Pedro Corrêa de Queiroz, filho de Antônio Corrêa de Queiroz e Maria Adelaide Rego de Queiroz.
23. Plácido Sampaio, filho de José Fernandes Sampaio e Quitéria Rodrigues Sampaio.
24. Renato Lopes de Araujo, filho de Luiz Lopes de Araujo e Maria da Glória de Sousa.
25. Romualdo Luppi, filho de Francisco Luppi e Josefa Luppi.
26. Sebastião, filho de Alberto de Almeida e Maria de Lourdes Almeida.
27. Valdemar Laurindo de Sousa, filho de João Laurindo Guimarães e Rita M. de Sousa.

Classe de 1911

1. Amancio Antônio da Silva, filho de Alberto Antônio da Silva e Pandelina Ferreira da Silva.
2. Antônio José de Louzada Filho, filho de Antônio José Louzada e Maria Sousa da Conceição.
3. Ornaldo Costa, filho de Luiza Maria de Jesus.
4. Benedito Francisco da Silva, filho de Damião Francisco da Silva e Generosa Maria da Conceição.
5. Brazilino de Sousa Nogueira, filho de João de Sousa Nogueira e Josefa Martins Nogueira.
6. Clemente Emílio Nalte Pete, filho de Clemente Pete C. Vigilante.
7. Ernesto José Carbone, filho de Carlos Carbone e Luiza Carbone.
8. Francisco Abel Kede, filho de Ebel Naded Kede e Celina Kede.
9. Geraldo Rosal Neves, filho de Januário José Neves e Rosalina Neves.
10. Irineu Ferreira da Silva, filho de Candido Lopes da Silva e Mariana Lopes da Silva.
11. Jair Oliveira, filho de Antônio Alves de Sousa e Elídia Maria Nazaré.
12. Joaquim de Almeida, filho de Joaquim José de Almeida e Maria Custódia da Silva.
13. José Gonçalves de Jesus, filho de Custódio Gonçalves e Juvência Maria de Jesus.
14. José Luiz Justino, filho de Luiz Justino e Militana Venancia.
15. Manuel Gomes Vieira, filho de João Gomes Vieira e Amália Gomes Vieira.
16. Manuel Izidoro da Cruz, filho de José Ricardo da Cruz e Elisa Corrêa da Cruz.
17. Oscar Antônio de Paula, filho de Antônio Francisco de Paula e Maria Rita de Paula.
18. Pedro Francisco, filho de Euzébio Vitor Francisco e Maria Luiza.
19. Pedro Varanda, filho de João Joaquim Varanda e Ester Varanda.
20. Sinézio Bezerra Cavalcante, filho de Luiz Bezerra Cavalcante e Maria do Carmo Bezerra Cavalcante.

Classe de 1910

1. Alcebíades Santiago, filho de Helvécio Santiago e Francisca Santiago.
2. Adelino Rezendo dos Santos, filho de Almerinda Clara de Jesus.
3. Aniceto da Silva, filho de José Gregório Silva e Maria Francisca Arruda.
4. Carlos da Rocha Chataignier, filho de Carlos Chataignier e Laura Rocha Chataignier.
5. Dario Antônio Pereira de Lira, filho de José Luiz Pereira de Lira e Maria Cecília Pereira de Lira.
6. Dioni Arruda, filho de Cornélio Arruda e Maria Brume
7. Eduardo Góis, filho de Francisco Góis e Deolinda Góis.
8. Geraldo Antônio Claudino, filho de Antônio José Claudino.
9. Honorato Machado da Silva, filho de Pedro Machado da Silva e Paulina Soares da Silva.
10. José Morcira Garcez, filho de Antenor Garcez e Sebastiana Moreira Garcez.
11. Manuel Gomes do Nascimento, filho de João Francisco Nascimento e Maria da Conceição.
12. Manuel Luiz dos Santos, filho de Luiz Joaquim Batista dos Santos e Joaquina Batista dos Santos.
13. Manuel Santiago, filho de Joaquim Garcia Santiago e Zeferina Rosa Machado.
14. Manuel Vicente Rosa, filho de Vicente Rosa e Albertina Maria da Conceição.
15. Nestor de Oliveira Jor., filho de Nestor de Oliveira e Amélia Fernandes de Oliveira.
16. Nilo Gomes, filho de Secundino Gomes e Rosa Gomes.
17. Pedro Jacinto, filho de Antônio Jacinto e Justina Maria da Conceição.
18. Pedro Pinto, filho de Antônio José da Cruz e Florinda Coutinho da Cruz.
19. Raimundo Vivaldo Espírito Santo, filho de Joaquim Carvalho da Silva e Joana do Espírito Santo.
20. Lírio Xavier da Silva, filho de Alfredo Xavier da Silva e Fani Xavier da Silva.

Classe de 1909

1. Antônio José de Albuquerque, filho de Severino José de Albuquerque.
2. Arnaldo Fedini, filho de José Fedini e Cleta Fedini.
3. Claudemiro Bento Galvão, filho de Pedro Bento Galvão e Castorina da Rosa Galvão.
4. Heiman de Sousa Cruz, filho de Oscar de Sousa Cruz e Maria Barbosa Cruz.
5. João Pereira de Melo, filho de Francisco Pereira de Melo e Maria da Rosa de Melo.
6. Ladislau, filho de Antônio Costa Júnior e Maria Benedita Conceição.
7. Luiz Martins Esteves, filho de Henrique Batista Esteves e Felismina Maria de Jesus.

8. Manuel Virtuoso da Fonseca, filho de Virtuoso do Fonseca e Bernardina Maria Barbosa.
9. Ovídio Francisco de Oliveira, filho de Galdino Francisco de Oliveira e Bernarda Francisco de Oliveira.
10. Sebastião Djalma Alves, filho de João Constantino Alves e Maria Deolinda Alves.
11. Teodoro Santos Mendes, filho de Antônio da Rosa Moncorvo Mendes e Ana Teles de Menezes.
12. Vitor Fredeles, filho de Vitor Fredeles e Olga Josefina Fredeles.

Classe de 1908

1. Dagmar Nascimento, filho de Raul Ferreira do Nascimento e Eufrosina Nascimento.
2. Felismino João de Sousa.
3. Firmino Dantas, filho de Macário Santos da Conceição.
4. Francisco Carlos, filho de Tiago Carlos e Leovaldina Alves.
5. Ismael Américo de Santana.
6. Jaques do Vale, filho de Herculano do Vale e Palmerinda de Siqueira Vila.
7. Joaquim Martins dos Santos, filho de Joaquim Martins dos Santos e Rosa Martins dos Santos.
8. José Maria de Andrade, filho de João Batista de Andrade e Angelina Maria de Andrade.
9. Manuel Lopes Pessoa, filho de Leonardo Lopes Pessoa e Carlinda Alves.
10. Manuel Monteiro de Sousa, filho de Alfredo Monteiro de Sousa e Albina de Jesus Sousa.
11. Nizo Campos, filho de Luiz Antônio da Silva Campos e Carmelinda Quadros da Silva Campos.
12. Pedro Sena, filho de Paulino de S. Justo e Maria Agripina de Sena.
13. Raul Vieira, filho de João de Sousa Vieira e Olímpia de Sousa Vieira.
14. Simplício Manuel da Silva, filho de Manuel Francisco da Silva e Maria Sousa de Jesus.

Classe de 1907

1. Constancio Sebastião, filho de Domingos Sebastião e Sebastiana de Jesus.
2. Ermelindo Neves, filho de Miguel Neves e Maria Tomázia Neves.
3. Everardo Carvalho, filho de José Carvalho e Etelvina Carvalho.
4. Jaime Guimarães Fernandes, filho de Franklin Fernandes e Marfisa Guimarães Fernandes.
5. João Alves Rodrigues, filho de Doroteu Rodrigues e Francisca Alves de Lima.
6. Manuel Reis, filho de Matilde Napoleão Rodrigues e Caridade Mariana Angélica.
7. Raul Tavares Gonçalves, filho de Porfírio Gonçalves e Maria Fernandes Gonçalves.
8. Rubs Ritter, filho de Gustavo Ritter e América Modestina Josefina Elisabeth Riche Ritter.

Classe de 1906

1. Antônio Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes de Lacerda e Maria Francisca da Conceição.
2. Arturo de Freitas Lobão, filho de Artur Lobão e Deolinda de Freitas Lobão.
3. Edmundo Withonski, filho de Stanisláu Withonski e Maria Withonski.
4. Licurgo Porto Carreiro Veloso.
5. Manuel Francisco da Silva, filho de Francisco Felipe Santiago e Francisca Juventina dos Santos.
6. René Pena Chaves, filho de Leocádio Chaves e Evangelina Pena Chaves.
7. Teodoro dos Santos, filho de João dos Santos Lima e Maria das Dores do Espírito Santo.

Classe de 1905

1. Alcides Santos, filho de Virgílio Santos.
2. Aluísio França.
3. Antônio José da Silva, filho de Severino S. da Silva e Luiza Antônia da Silva.
4. Avelino Ferreira Lima, filho de Antônio Adamis Lima e Virgolina Ferreira Lima.
5. Elpídio da Silva Galvão, filho de Hildebrando de Torres Galvão e Antônia Leopoldina da Silva Brandão.
6. Felipe Silvestre Pereira de Magalhães, filho de Joaquim Pereira de Magalhães e Josefina Costa Magalhães,
7. João Felício, filho de João Felício da Silva.
8. José Alves, filho de Júlio Alves e Firmina Conceição.
9. José Ramos da Silva, filho de João Inácio e Maria Vitória da Cruz.
10. Manuel Marques Henriques, filho de Bernardo Marques Henriques.
11. Mário de Carvalho Leme, filho de Otávio de Carvalho Leme e Ana Sousa da Conceição.
12. Raimundo Bezerra Pipolas.
13. Sebastião Augusto da Silva, filho de Galdino Ferreira da Silva e Maria Ferreira da Cruz.
14. Silvino Gomes da Silva, filho de Severino Miguel Gomes da Silva e Josefa Gomes da Silva.

Classe de 1904

1. Adriano Correia Bandeira, filho de Miguel Correia Bandeira e Perciliana Ribeiro Correia Bandeira.
2. Anésio Fortunato Rodrigues, filho de José Antônio Rodrigues e Eufrosina Emília Rodrigues.
3. Antônio Guilherme Rosa, filho de Guilherme de Sousa e Rosa de Sousa.
4. Antônio Pereira da Silva.
5. Aires Vieira de Resende, filho de Francisco Caldeira Costa e Teresa Caldeira Resende.
6. Gercino Ferreira da Cruz, filho de Antônio José de Sousa.
7. José Muzziano Cabral, filho de José Muzziano Cabral e Vergueiro Cabral.
8. Manuel Lopes da Silva, filho de José Cândido da Silva e Ana Lopes Castanheira.
9. Mário Renato de Castro, filho de Renato de Castro e Maria das Dôres Hamilton Castro.
10. Moacir Alves, filho de Paulo Afonso da Silva e Carlinda Carceler Alves.

Classe de 1903

1. Antônio Lamogria, filho de Ester Ana Lamogria.
2. Aristides Teixeira de Castro, filho de Francisco Teixeira de Castro e Maria Leopoldina de Castro.
3. Décio de Carvalho Fontes, filho de Paulino dos Santos Fontes e Belmira de Carvalho.
4. Gilberto Pinto Morais, filho de José Pinto Morais e Virgínia Augusto Marques.
5. Guilherme dos Passos, filho de Rosa de Jesus.
6. José Mariano Lopes, filho de José Mariano Lopes e Adelaide Amélia Lopes.
7. José Nina Ribeiro, filho de Francisco Pereira de Sepulveda e Tertuliana Maria de Jesus.
8. Dr. José Sérgio Majó de Oliveira, filho de Dr. Jair Sérgio Ubrich de Oliveira e Cantônia Majó de Oliveira.
9. Pedro Pinho, filho de Carlota de Pinho Evangelista.
10. Vantuil V. da Cunha, filho de Vantuil Vieira da Cunha e Lina Vieira Cunha.

Classe de 1902

1. Antônio da Costa Pinheiro, filho de Antônio Joaquim Pinheiro e Maria da Silva Pinheiro.
2. Edgard de Araújo Lima, filho de Isaias Silveiro e Rita Martins de Lima.
3. João de Oliveira Brasil, filho de Bernardo C. de Oliveira Brasil e Celestina Rosa C. Brasil.
4. Jorge Arouca, filho de Felisberta Maria da Conceição.
5. Nilo Coelho de Barros, filho de João José Alves de Barros e Maria Coelho de Barros.

Classe de 1901

1. Antônio Hanzen, filho de Luiz Hanzen e Ana Moreira Hanzen.
2. Arquimédes Pires das Neves, filho de Franquilino Manuel das Neves e Rosalina Maria da Conceição.
3. Feliciano Alves, filho de Manuel Francisco Alves e Rosa Casemiro Alves.
4. João Anastácio dos Santos, filho de Vicência Maria da Conceição.
5. José Fortunato Alves Sobrinho, filho de João Faustino Alves e Maria Alves.
6. Manuel Dias Fernandes, filho de Casemiro Dias Paranhos e Maria Augusto Pacheco.
7. Otávio Paraíso, filho de Otaviano de Sousa Paraíso e Herondina Coelho Paraíso.

Classe de 1900

Ribeiro de Morais.
1. Isaac Ribeiro de Morais, filho de João Ribeiro de Morais e Maria
2. Joaquim Francisco da Silva, filho de Francisco Joaquim da Silva e Eugênia Rosa de Oliveira.
3. José Francisco da Cruz, filho de Galdino José dos Santos e Joaquim da Conceição.
4. Júlio Alves, filho de Júlio Alves e Firmina Conceição.
5. Nelson Passos, filho de Etelvina Passos e Maria Ramos Passos.
6. Temístocles Nilo Bezerra, filho de Antônio Paulino Bezerra e Eudóxia Fernandes Bezerra.

Classe de 1899

1. Antônio Alves Magalhães, filho de Antônio Alves Magalhães e Cândida Alves Magalhães.
2. Augusto Antônio da Silva, filho de Manuel Antônio da Silva e Ana Maria da Conceição.
3. Durvalino de Oliveira, filho de José Machado de Oliveira.

4. Heitor de Figueredo, filho de Benevenuto de Figueredo e Olímpia Delfina Vieira.
5. Joaquim A. Morais, filho de Avelino Marques Morais e Maria Isabel Morais.
6. Manuel Inácio da Silveira, filho de José Inácio da Silveira e Maria da Silveira.
7. Manuel José França, filho de Henrique José França e Margarida Rosa França.
8. Rodrigo Emílio Roembauer, filho de Teodoro Roembauer e Cristina Constância Roder.
9. Valdemar Ribeiro Bastos, filho de Francisco Ribeiro Bastos e Cândida Silveira Teixeira Lima.

Classe de 1898

1. Antônio Romelli, filho de João Romelli e Antônia da Costa Romelli.
2. Antônio Cabrian, filho de Estevam Cabrian Ferrer e Isabel Cespedes.
3. Benjamin, filho de Alfredo Nogueira Marins e Maria Pedreira Marins.
4. Domingos José Inácio, filho de João Fernandes Barbosa e Vicência Barbosa.
5. Domingos Mateus Filho, filho de Domingos Mateus Vieira e Josefa Maria da Conceição.
6. Ernesto Eugênio Peixoto Filho e Maria Isabel Moreno Peixoto.
7. Estelito Antônio da Rosa, filho de Sabino Antônio da Rosa e Ernestina Cândida Rosa.
8. Hamilton Gonçalves Filho, filho de Antônio José da Silva e Laura da Silva.
9. João de Almeida, filho de Manuel Antônio de Almeida e Maria Roberto de Almeida.
10. João Cristovão da Silva, filho de Carolina Borges.
11. Joviniano Castelhano Martins, filho de José Castelhano Martins e Dolores Castelhano Martins.
12. Manuel da Fonseca, filho de José Joaquim da Fonseca e Idalina de Carvalho.
13. Manuel dos Reis, filho de José Manuel Carrica e Maria do Carmo.
14. Mário Baumgratz, filho de Frederico Baumgratz e Rita Moreira Baumgratz.
15. Martinho Costa Ferreira, filho de Domingos Ferreira e Josefa da Costa Amorim.
16. Miguel Alves da Silva, filho de Ezequiel Alves da Silva e Senhorinha Maria da Silva.
17. Miguel Cardini, filho de Francisco Cardini e Ema Felipini.
18. Raul Pacheco, filho de Elisa Pacheco.
19. Rodrigo Nolasco da Cunha Bastos, filho de Rodrigo da Cunha Bastos e Julia Brigida Bastos.
20. Venceslau José Barbosa, filho de Basílio José Barbosa e Paulina Agripina do Espirito Santo.

Classe de 1897

1. Anibal, filho de Pascoal Gravina e Catarina Fulco.
2. Antônio Ferreira Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves e Amélia Ferreira.
3. Antônio Martins, filho de Elias Jasmir Martins e Maria Jasmir Martins.
4. Arlindo José Fernandes, filho de Vitor José Fernandes e Maria José Fernandes.
5. Círo de Lima Ramos, filho de João Bemvindo Ramos.
6. Eurico Vaz Vieira, filho de Gertrudes Sousa.
7. Hermano de Sousa e Silva, filho de Manuel Sousa e Silva e Helena de Sousa e Silva.
8. João de Sousa e Silva, filho de Manuel de Sousa e Silva e Helena de Sousa e Silva.
9. José Alves Machado, filho de Manuel Alves Machado e Querubim Alves Machado.
10. Justino Augusto, filho de José Manuel e Gracinda da Conceição.
11. Mário José de Morais, filho de Salvador José de Morais.
12. Pio Lopes, filho de Francisco Lopes e Dorotéa Lopes.
13. Simão Barbosa de Menezes, filho de Alfredo Bento e Joana Portugal da Silva.

Classe de 1896

1. Antônio Rodrigues, filho de Alberto Rodrigues e Deolinda Rodrigues.
2. Augusto Raul de Oliveira, filho de Raul Estevão de Oliveira e Teresa Maria da Conceição.
3. Carlos Candelas, filho de Gumercindo Candelas e Carmen Perez.
4. Enelo Amadori, filho de José Amadori e Ana Bernachi.
5. Leopoldino Honorato Lopes, filho de Leopoldino Honorato Lopes e Balbina dos Reis.

Classe de 1895

1. Constantino Cataldo, filho de Francisco Cataldo e Maria José Cataldo.
2. Francisco José Ferreira, filho de Antônio Ferreira e Soledade das Dôres.
3. Manuel Cerqueira de Moura, filho de Felipe Carneiro de Moura e Maria Sabina da Conceição.
4. Manuel Roiz Martins, filho de Manuel Roiz Martins e Carlota Cabreira Costa.
5. Oscar Manuel dos Santos, filho de Manuel Martins dos Santos e Gertrudes Maria da Conceição.
6. Raul Pinto Cardoso, filho de Cândido Augusto Pinto Cardoso e Helena Alves Cardoso.
7. Sebastião Costa, filho de Vicente Ferreira de Castro

Classe de 1894

1. Augusto Barcelos da Silva, filho de Manuel Mário de Barcelos e Francisca de Barcelos.
2. Basílio de Sousa Oliveira, filho de Augusto de Sousa Oliveira.
3. Joaquim Sant'Ana, filho de Mário Sant'Ana e Josefa Sant'Ana.
4. Manuel Lima de Sousa, filho de Joaquim Firmino de Lima e Ana de Maria de Sousa.
5. Mário Francisco dos Santos, filho de Joaquim Francisco dos Santos e Maria do Carmo dos Santos.

Classe de 1920

Abel, filho de Bernardino Estevão de Faria e Margarida Duarte de Faria.

Alberto, filho do Dr. Diogo Lessa Bastos e Margarida Marques de Lessa Bastos.

Alcino, filho de Cândido José da Siqueira e Eurídice da Silva Nunes.

Almirelo, filho de Rafael Palumbo e Maria Chicarino

Aloisio, filho de Otávio Costa e Jesuina Lucas Costa.

Alvaro, filho de José Augusto Cesário de Oliveira.

Antônio Barbosa, filho de Maria de Sousa.

Angelo, filho de Mário Ferreira Bandeira e Abigail Bathar Bandeira.

Antéro dos Santos, filho de Jovita Carolina.

Antônio, filho de Antônio Dias Leite e Georgita Lohmeyer Leite.

Antônio, filho de German Ferreira da Silva e Maria Gordino de Magalhães.

Antônio, filho de João Bastos de Oliveira e Noemia de Oliveira.

Antônio, filho de Joaquim Manuel Mourão e Francisca Ribeiro Mourão.

Antônio, filho de Luiz da Silva Miranda e Jordelina Vieira Fonseca.

Antônio, filho de Manuel de Oliveira e Genoveva Rosa de Oliveira.

Antônio José, filho de Antônio Dias Garcia e Conceição Guimarães.

Armando, filho de Antônio Jesus Veloso e Mercedes da Rosa Veloso.

Arnaldo, filho de Arnaldo Jorge Fabrégas da Costa e Maria Augusta da Luz Costa.

Artur, filho de Artur Rocha e Maria de Lourdes Menezes.

Arí, filho de Isac Penha de Castro e Maria Tomazia de Castro.

Belmiro, filho de Secundino dos Santos e Amélia Maria Ramos.

Biagio, filho de Rafael Fusco e Josefina Chicarini.

Carlos, filho de Carlos da Rocha e Adalgiza Marques da Costa.

Carlos, filho de Guilherme Gusi e Petronilha da Silveira.

Carlos, filho de Joaquim Rodrigues e Cândida de Carvalho.

Carlos Antônio Dal'Horto, filho de Valdemar de Sá Peixoto Dal'Horto e Edit Braga Dal'Horto.

Cândido, filho de Manuel Corrêa e Maria Corrêa.

Claudemiro, filho de Orminda Maria Paula.

Cláudio, filho do Dr. José Medeiros de Oliveira e Lúcia Lassance de Oliveira.

Cliris, filho de Mário de Oliveira e Dolores Pereira Nunes.

Delfim, filho de Delfim de Almeida e Ambrozina de Oliveira.

Delfim, filho de João Marques Aleixo e Maria Jardim Aleixo.

Delson, filho de Miguel Gomes Viana.

Edgar, filho de Carlos Frederico de Noronha e Cândida Lopes de Noronha.

Edmundo, filho de Edmundo de Oliveira Soares e Casemira Lúcia Soares.

Edmundo, filho de Eduardo Figueiredo de Jesus e Maria Francisca de Azevedo.

Ernani, filho de Almerinda de Araujo.

Emídio, filho de Joaquim dos Santos e Maria de Jesus.

Euclides, filho de Manuel Esteves Soares e Maria da Conceição.

Eurico, filho de Leonardo Cruz e Irene Cruz.

Fernando, filho de Américo Costa e Erminia Viegas.

Fernando, filho de João Appriani e Virginia Appriani.

Fernando, filho de Joaquim Jacob Carvalho e Noemia da Silva.

Fernando, filho do Dr. Rui Carneiro da Cunha e Enalda Pereira Carneiro da Cunha.

Francisco, filho de Eponino Coutinho de Azevedo e Isabel Jobert de Azevedo.

Gecir, filho de Antônio Rodrigues e Maria Siqueira Rodrigues.

Geraldo Otávio, filho de Adriano Guimarães e Maria Ana Guimarães.

Gerard, filho de Roger Deries de Fabrirand e Alice Margarida Fabrirand.

Germano, filho de Joaquim Alves de Sousa e Maria Mendes de Sousa.

Haroldo, filho de Narciso Pereira da Costa e Deolinda Pereira da Costa.

Hebe, filho de José de Morais e Albertina Muniz.

Heitor, filho de Nestor de Oliveira e Maria Pereira.
Hermínio, filho de Mariano Brafelo e Cândida Brafelo.
Hugo, filho de Luiz de Andrade e Silva e Adelina Lustosa de Andrade e Silva.
Ideraldo, filho de Joaquim Francisco da Cruz e Etelvina Duarte da Cruz.
João, filho de Bernardino Monteiro e Antônia Monteiro.
Joaquim, filho de Bento Ribeiro Ferraz e Georgina Ferraz.
Joaquim, filho de Leopoldo Rodrigues e Alcina Tertuliano de Almeida Rodrigues.
Joaquim Gonçalves Diniz, filho de Joaquim Gonçalves de Azevedo e Maria Gonçalves Diniz.
Jorge, filho de Artur Pereira de Almeida e Anunciada Conti de Almeida.
Jorge, filho de Gustavo de Carvalho e Lúcia Medeiros.
Jorge, filho de João Melo Morais e Adelina dos Santos Morais.
Jorge, filho de Joaquim Domingos Inocêncio e Guiomar de Queiroz.
José, filho de Feliciano de Paula Pereira e Leontina de Paula Pereira.
José, filho de Floriano Castilhos Sack Sá.
José, filho de Francisco da Costa Vieira.
José, filho de Henrique Bernardo de Melo e Carlinda Alves de Melo.
José, filho de João Vieira da Rocha e Carminda L. Vieira.
José, filho de Joaquim Fernandes e Ana da Silva.
José, filho de Juliana Avena.
José Augusto, filho de João Fernandes e Maria José Palhares.
José Cesário, filho de Antônio Cesário.
Julião, filho de Gil Sevilha e Luiza Gil Garcia.
Jupiter, filho de Manuel Jable Laera e Assunção Canecio Fez.
Lenine, filho de Luiz Antônio Corrêa e Cacilda Marques Corrêa.
Lourival, filho de João Batista dos Santos e Maria Rodrigues dos Santos.
Luiz, filho de Antônio Cavalcanti de Albuquerque de Gusmão e Amélia Cavalcanti de Gusmão.
Luiz, filho de Carlos Sebastião Rodrigues e Dulce Carvalho Carlos.
Luiz, filho de Ernesto Soares e Antonia Alves.
Luiz, filho de Dalina da Silva.
Luiz, filho de Joaquim Lagoinh e Antenor Ferreira de Sá.
Manuel, filho de Antonio Pires e Florinda da Costa.
Manuel, filho de Aurora Paulina.
Manuel Geraldo de Albuquerque.
Manuel Jacob de Albuquerque.
Manuel Marques, filho de Joaquim Diogo.
Mario, filho de Joorge José Pereira e Emilia Gomes Pereira.
Mário, filho de Mariano Sena e Adelaide Scott Rodrigues.
Mário, filho de Mário dos Santos Silva e Maria José da Silva.
Mauricio, filho de João José Pereira e Júlia Maria Pereira.
Mauricio, filho do Manuel Caetano do Rego e Carlinda do Nascimento de Almeida.
Milton, filho de Gastão Pereira Dias e Maria José de Castro.
Narciso, filho de Candido Perdelinha e Emilia Peres.
Narciso, filho de Minelvino P. e Flora Ciro de Oliveira.
Nelson, filho de Arlindo Tinoco Costa e Rosalina de Oliveira.
Nilton, filho de Flausino Mateus Alves e Luzia de Jesús.
Nelson, filho de Sebastião Manuel Santana e Delfina Santana.
Nilo, filho de Alfredo Inácio e Teresa de Jesús.
Otacilio, filho de Udarico Bernardo Ferreira e Guiomar Corrêa.
Otacilio, filho de José da Silva e Inácio digo Inez da Conceição.
Otacilio, filho de Daniel de Oliveira e Alice Soares Machado.
Otacilio, filho de Otávio Costa e Gesuina Lucas Costa.
Orlando, filho de Adriano Alves da Costa.
Orlando, filho de Angelo Serafim e Luiza Serafim.
Orlando, filho de Albertina Marques.
Orlando, filho de Antonio dos Santos e Vitorina Maria.
Arlindo, filho de Joaquim de Oliveira e Ana Viana.
Osvaldo, filho de Marcilio Vedoni e Eulalia Vedoni.
Orlando, filho de Miguel Batista e Marieta Casoboskey.
Omar, filho de Aniceto Felipe da Silva e Evangelina Alves da Silva.
Osvaldo Cruz, filho de João da Cruz e Maria Candida da Cunha.
Paulo, filho de Constantino de Almeida Fernandes e Lidia de Almeira Miranda.
Rafael, filho de Rafael José da Costa e Ema Canalini.
Reinaldo, filho de José Alvaro Abranches e Antonieta de Abreu Abranches.
Renato, filho de José Inácio Camelo e Adelina Soares Carola.
Renato, filho de Carlos de Abreu Guimarães e Amelia Pereira Guimarães.
Roberto, filho de Vasco José do Amaral e Adelaide Ferreira Coelho.
Ruben, filho de Margarida Ferreira dos Santos.
Rubi, filho de Epifanio Nunes e Alcidia Nunes dos Santos.
Sandi, filho de Francisco Machado.
Santiago, filho de Antonio Alexandre e Bernardina Alexandre.
Sebastião, filho de Manuel Gonçalves Marçal Zelfia Maria Marçal.
Sebastião, filho de Maria Ferreira dos Reis e Mário Ferreira.
Sebastião, filho de Oscar Azevedo e Vicentina de Azevedo.
Sebastião Guarani, filho de Ademar Guarani.
Silvino, filho de Silvino de Assis Brandão e Dolores Jaime Brandão.
Veran, filho de Adolfo José do Rego e Carmelita Guedes do Rego.
Vital, filho de Silvino Lopes Miranda e Almerinda Olimpio Marinho.
Virgilio Jorge, filho de Eugenio Lopes Jorge digo Rodrigues.
Valdomiro Ferreira, filho de Manuel Ferreira e Ana Farias.
Valter, filho de Carlos Henge e Melani Henge.
Valter, filho de Eduardo Bulhões Freitas e Candida da Silva Freitas.
Valter, filho de José Bandeira Lastro e Adaiza Cordeiro.
Valter, filho de Oscar de Oliveira Pereira de Melo e Dolores Sá Pereira.
Valter, filho de Serafim Gonçalves Bastos e Maria Lucas.
Wilson, filho de Francisco da Silva e Maria Tavares da Silva.
Valfrau, filho de João de Sá Maria e Maria Batista Faria.

Classe de 1919

Abel Corrêa Andrade, filho de Lúcio C. Andrade.
Adair, filho de Virgilio Olimpio Morius e Rosa da Conceição.
Adalberto, filho de Júlio Fernandes e Antonio Ribeiro Guimarães.
Adnir, filho de Adolfo Tomaz e Angelina de Souza.
Alberto, filho de Manuel de Oliveira Soares, e de Adelaide da Conceição Magalhães.
Alberto Silva Matos, filho de Ambrosina Ferreira.
Alfredo, filho de Alfredo Alves Cruz e Mercedes Alves da Cruz.
Alfredo, filho de Alfredo Griporeuski e Zelina Griporeuski.
Altamiro, filho de João Ribeiro Lopes e Maria José Ferreira.
Altamiro Guedes, filho de João de Deus e Maria da Conceição Benedita.
Alvaro, filho de Antonio Salgado e Candida de Jesús Canela.
Américo, filho de Antonio Penelo e Joana Celana.
Anibal, filho de Francisco Moura e Rosa Martins.
Anibal Madureira, filho de Anibal Madureira e Ermelinda Madureira.
Antenor, filho de Antenor Corrêa de Souza e Brazelina Corrêa de Souza.
Antonio, filho de Antonio Bernardo e Jovita Maria Drumond.
Antonio, filho de Benedita Vieira.
Antonio, filho de Dário Corrêa Martins e Lucia Candida Taykal.
Antonio, filho de José Augusto Parada e Maria de Rezende Parada.
Antonio, filho de José Fernandes e Maria da Graça.
Antonio, filho de Manuel Viegas Bandeira José e Euridia da Conceição Viegas Bandeira.
Antonio, filho de Maria Emilia Lopes.
Antonio, filho de Rosalina Ribeiro dos Santos.
Antonio Candido, filiho de Candido Bordeaux Rego e A. Tavares Bordeaux Rego.
Arlindo, filho de Ildegardo Rossi e Nair Candida de Souza.
Arnaldo, filho de Vicente Selano e Alzira Gonçalves Vieira.
Ari, filho de Manuel Ramos de Souza e Josefina Jesús de Souza.
Ari, filho de Saliano Antonio Rosa e Carmelina Candida Rosa.
Birajara, filho de João Antunes da Costa e Aida Lima da Costa.
Bonizolo Reutsi, filho de Bonizolo Geocondo e Dal Malin Edwiges.
Belmiro, filho de Rufino Antônio de Oliveira e Ida de Oliveira Carrie.
Carlos, filho de Casemiro de Almeida e Corina Lacerda de Almeida.
Carlos, filho de Francisco Nunes e Rosa Fonseca.
Carlos, filho de Jaime Gomes Bastos e Angelina Soares Bastos.
Carlos, filho de João Santana da Silva e Elvira da Silva.
Carlos, filho de Matias Ferreira Rodrigues e Adélia Martins Ferreira.
Cary, filho de Eloy de Carvalho Belfort e Zulmira Augusta de Carvalho.
Carlos, filho de Raul de Fannay e Maria Antonieta da Costa Cerqueira de Fannay.
Celestino, filho de Manuel José e Filomena de Jesus.
Celso, filho de Joaquim Luiz Duarte e Alzira Pereira Duarte.
Claudino, filho de Francisco Ambrózio de Campos e Zélia Puempes.
Constantino, filho de Alfredo Cordeiro e Teresa Cordeiro.
Dante Tenini, filho de Dante Tenini e Cândida Ribeiro Tenini.
Darci, filho de Carlindo Constantino Alves e Evangelina Alves.
Diogo, filho de Joaquim Martins e Adelina da Cunha.
Domingos, filho de Biase Labanca e Filomena Gioia.
Eduardo, filho de Guilherme Belem e Mercedes Medina
Élio, filho de Augusto Martins Ferreira e Eufrásia de Sousa Ferreira.
Elizeu, filho de José Augusto Teixeira e Maria Luiza Gimpa.
Eloi, filho de Armando dos Santos Gianini e Lira Braga Gianini.
Eugênio Augusto, filho de Eugênio Vilhena de Morais e Maria Elisa Hungria Vilhena de Morais.
Everardo, filho de Otávio Navarro de Andrade e Margarida Cota.
Felipe, filho de Felipe Soares Ribeiro e Conceição Lopes.
Felisberto, filho de Alfredo Carlos de Mendonça e Júlia Augusto Rogério.
Felizardo, filho de Manuel Guedes e Deolinda da Silva.
Fernando, filho de Adriano Cardoso e Noêmia Morais Cardoso.
Fernando, filho de Norberto Camilo e Maria da Conceição Izidro.
Francisco, filho de Benedito Passos e Margarida Mendes.
Francisco, filho de João Batista Padelinha e Sara de Assunção da Cunha.

Francisco, filho de Luiz Gomes de Carvalho e Laurinda de Figueiredo.
Francisco, filho de Manuel Ribeiro Bernardes e Angela Adelaide de Castro.
Francisco de Paula, filho de João Pence e Vitória Vilares.
Francisco Rodrigues, filho de Maximiano Rodrigues e Rita Tomázio.
Franklin, filho de Manuel Monteiro e Lenice Carlinda Moreira.
George Alberto, filho de Antônio Ferreira Melo e Maria Eufrosina Ribeiro Melo.
Gilberto, filho de Severino Cavalcante de Aragão e Zilda de Aragão.
Guilherme, filho de Fredolin Saner e Romana de Abreu.
Henrique, filho de Eurico Ferreira e Maria de Lima.
Herani, filho de Antônio Fernandes e Isabel Medeiros Fernandes.
Humberto, filho de Luiz Cravo e Belfiore Concetta.
Hidarnes, filho de Luiz Natálio Schiavo e Idalina Mendes Schiavo.
Ilídio, filho de Fredolin Sanner e Romana de Abreu.
Ivan Iberê, filho de Iberê de Vasconcelos Bernardes e Zaira Maria Kaulfurs de Sousa Bernardes.
Ivens, filho de Joaquim Ribeiro Guedes e Leonor Augusta.
Januário, filho de Anacleto Ribeiro da Silva e Albertina Penedo da Silva.
Jaime, filho de Antônio Francisco Campos e Maria Leonardo Campos.
Jaime, filho de Gabriel Garcia e Cevilha Garcia.
Jaime, filho de José Duarte e Zulmira Justiniano de Castro.
Jaime, filho de Maximino dos Santos e Divina Sebastiana.
Jaime Alves Guida, filho de Manuel Alves Gouveia e Albina Alves Guida.
Jaime Garcia, filho de Gabriel Garcia e Sevilha Garcia.
Jaime do Nascimento, filho de Jaime Augusto Geraldo e Justa do Nascimento.
João, filho de Hortêncio Alves da Silva e Joana Alves da Rocha.
João, filho de João de Sousa e Silva e Ana Ferreira Garcia.
João Evangelista, filho de João Batista Guimarães e Amália de Aguiar e Silva Guimarães.
João Lauro, filho de Luiz e Angelina D'Amanso Tonelo.
Joaquim, filho de Serafim Ribeiro Marques e Ana da Rocha Marques.
Joarez, filho de Antônio Coelho e Emília da Costa.
Jorge, filho de Luiz Wagner Frion e Cândida Maria Frion.
Jorge, filho de Manuel Felix Barboza e Regina Martins de Brito.
José, filho de Benedito Pereira da Silva Morais e Heloisa da Silva Morais.
José, filho de José Cardoso e Virgina dos Santos Cardoso.
José, filho de José Ferreira da Silva e Olga Pereira da Silva.
José, filho de José Gomes de Castro e Delfina Jesus de Moura.
José, filho de Sebastião de Castro Fontes e Rosalina Cristina de Abreu.
José Benedito, filho de João Joaquim Peçanha e Monica Maria da Conceição.
José Joaquim, filho de Adelino Augusto Melchior e Alice dos Santos Melchior.
José Gutierre Fernandes, filho de José Gutierre Sueiro e Maria Fernandes Valentina.
Joventino José Mariano, filho de José Joaquim Mariano e Maria Luzia da Conceição.
Júlio Egídio, filho de José Manuel Vaz e Casemira Fernandes.
Laurindo, filho de João Antônio do Nascimento e Margarida Rodrigues do Nascimento.
Lenino, filho de José de Sousa e Isabel de Sousa Santos.
Leonardo, filho de Antônio da Conceição.
Levino, filho de Levino Ramos de Carvalho e Matilde Vogues.
Lelian, filho do Dr. José Fortunato de Brito e Margarida Brito Fortunato.
Lineu, filho de Francisco Fontes e Albina Pereira Fontes.
Luiz, filho de João Barboza e Maria Eugênia.
Manuel, filho de Antônio Fernandes e Vitória Peres.
Manuel, filho de Manuel Lopes Heleno e Maria Rosa Lopes.
Manuel Fernandes Moreira, filho de Constantino Fernandes Moreira e Albina Barboza Moreira.
Manuel Henrique, filho de Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda e Vera Alves Barbosa.
Marino, filho de João Rodrigues de Sousa e Antônia Rodrigues de Sousa.
Mário, filho de João Pena Soares e F. Forni.
Mário, filho de Maria José.
Mário, filho de Mário Martins Ribeiro e Maria Antonieta Cesar Martins Ribeiro.
Mário, filho de Maximiano dos Santos e Divina Sebastiana.
Mário, filho de Pedro Valeriano da Costa e Silva Cândida de Sousa.
Mário, filho de Rodolfo Carias do Rego e Maria do Carmo de Gouveia Rego.
Milton, filho de Antônio Escanho Castelhem e Maria Esteves Escanho.
Minao Matsuda, filho de Kikuko Matsuda e Krechi Matsuda.
Nandir Justino, filho de Carlota Santos.
Nehemias, filho de Manuel do Nascimento e Emília do Nascimento.
Nelson, filho de Atanásio José Caleiros e Emília Inácio Caleiros.
Nelson, filho de Cecílio Fleurí Costa e Augusta Alves de Silva Costa.
Nelson, filho de Eurico José da Silva e Inez Ferreira da Silva.
Nelson, filho de Otávio Barbosa da Veiga.
Nelson, filho de Ramiro Gomes Pedrosa e Regina Joppert Pedrosa.
Nhiro, filho de Antônio Gonçalves Laranja e Felicidade Baro Laranja.
Nilo, filho de Jerônimo José Reis e Alice Reis.
Nilton, filho de Benevenuto José da Silva e Carmem Maria e Silva.
Nolatino, filho de Antônio de Oliveira e Maria Barbosa de Oliveira.
Orlando, filho de Joaquim Gonçalves da Costa e Germana Gonçalves Ribeiro.
Orlando, filho de Joaquim Vitorino e Mercedes Bertolina.
Orlando, filho de Trajano Siqueira Pinto da Luz e Amélia Vila Pinto da Luz.
Oscar, filho de Oscar Gonçalves Copela e Josefina Copela.
Osvaldo, filho de Horácio Antunes Ferreira e Maria Aurora.
Osvaldo, filho de Manuel Pinto de Oliveira e Rosa de Oliveira.
Osvaldo Ferreira da Silva, filho de Paulino da Silva e Olexina Ferreira da Silva.
Paulo, filho de Horácio Antunes Ferreira e Maria Aurora.
Paulino, filho de Benjamim Figueiredo e Joaquina Fernandes.
Paulo, filho de Luiz Augusto Pereira das Neves e Júlia Silva Pereira das Neves.
Perci, filho de Artur Noffat e Emília Rita.
Raul, filho de Benedito Stanslau Alves Cruz e Serafina da Silva Alves.
Raul, filho de Elisabete Maria Valter de Oliveira.
Raimundo, filho de Raimundo Nonato Calheiros e Brasília de Souza Calheiros.
Renato, filho de Cipriano de Figueiredo e Amélia de Figueiredo.
Roberto Ernesto, filho de Renato Sano e Maria Alzira Barroso.
Romeu, filho de João Alves e Maria Ferreira Alves.
Romeu Eugênio, filho de Eugênio Sandi de Francisco e Francelina Alves Bastos.
Rubem, filho de Leopoldina dos Santos e Joana Freire.
Sebastião, filho de Joaquim Nogueira e Carlota Francisca de Carvalho.
Sebastião, filho de Samuel João Soares e Doralice Maria Marins.
Sílvio, filho de Vitório Magnani e Hermelinda Magnani.
Vasco, filho de Bernardino Pires Claro e Teresa de Jesús.
Tasso, filho de Carmelinda Júlia.
Telêmaco, filho de Ulisses Belem e Guilhermina de Melo Belem.
Tobias, filho de Tobias Canas e Adelaide de Oliveira Câmara.
Vitorino, filho de Joaquim Ferreira e Laura da Conceição.
Valdemar, filho de Natalino de Sousa e Odete Monteiro de Souza.
Valdemar, filho de Sergio de Almeida e Irma Nerey de Almeida.
Valdemiro, filho de Francisco Xavier das Chagas e Narcisa Tomásia.
Valdinhes, filho de Manuel Neves da Silva e Maria Neves da Silva.
Valdir, filho de Minervina de Alvarenga.
Valter, filho de Manuel Neves da Silva e Maria Neves.
Water, filho de Oto Henrich Muster e Augusta Martins.
William Heutz Goshand, filho de Reginaldo Goshand e Helena Shalderes Goshand.
Wilson, filho de Gabriel José Muffareg e Gabriela Celano Muffareg.
Ivens, filho de Joaquim Ribeiro Guedes e Leonor Augusta.

Classe de 1918

Almazor Camego, filho de Justo Camego e Hercília Florentina.
José Cipriano de Oliveira, filho de Astério Coelho de Oliveira e Sebastiana Maria de Jesús.
Justino Antônio de Freitas, filho de João Antônio de Freitas e Filomena Ramos de Freitas.
Sílvio da Costa Ribeiro da Fonseca.

Relação dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1920, que oportunamente serão alistados, e que ficam relacionados nesta Junta, sendo alistados logo que completem 18 anos de idade:

Classe de 1920

Adí, filho de João Cardoso e Joana Cardoso dos Santos.
Alírio, filho de Rogério Paulo da Cruz Araga e Maria Araujo de Matos.
Aloísio, filho de Arsênio Alcebíades da Rocha e Dolores Pinheiro da Rocha.
Aloísio, filho de Porfírio Juiz da Rosa e Almerinda Melo da Rosa.

Alvaro, filho de Sebastião Manuel Fernandes e Floripes.
Amadeu, filho de Joaquim Pinto Cardoso e Bárbara Nunes.
Amandio, filho de Domingos Teixeira de Carvalho e Alexandrina Silva Teixeira.
Amilcar, filho de Agenor Ferreira de Carvalho e Maria Lúcia de Carvalho.
Amilcar, filho de Agenor Ferreira de Carvalho e Maria Lúcia Z. de Carvalho.
Anibal, filho de José Manuel Diniz e Aurora da Purificação Rocha.
Antenor Nascimento, filho de Clarindo do Nascimento.
Antônio, filho de Orlando Gregório da Silva e Florisbela Ferreira da Silva.
Antônio, filho de Emídio Augusto Cabral e Edite Vitório Cabral.
Antônio, filho de Guilherme da Costa Garcia e Amalia Garcia de Carvalho.
Antônio, filho de Joaquim Barbosa e Adelina da Silva.
Antônio, filho de José da Rocha de Sousa e Madalena Geneleski.
Antônio do Nascimento, filho de José Joaquim e Maria do Carmo.
Arlindo, filho de Rubem Saint Martin e Argentina Saint Martin.
Armando, filho de Antônio Roberto Macedo e Emília Rosa da Silva.
Osvaldo Caldonozzi, filho de Constante Caldonozzi e Tereza Caldonozzi.
Arí, filho de Artur Teodoro Romão e Eugênia da Rocha Romão.
Carlos, filho de Joaquim Simões e Maria de Lourdes Simões.
Claudionor, filho de Antônio Ferreira Gonçalves e Alzira França Gonçalves.
Claudionor, filho de Antônio Lima e Odozeria dos Anjos.
Claudionor, filho de José Gomes Viana e Conceição Dias Viana.
Davi, filho de Antônio João Gomes e Jesuina da Silva Gomes.
Domingos, filho de José Joaquim Teixeira e D. Maria Teixeira.
Durval, filho de Manuel Gonçalves Silveira e Maria Rosa Silveira.
Ewerton, filho de Carlos Esteves Oliveira e Conceição de Oliveira.
Fernando, filho de José Simões Tremoço e Felismina Ferreira.
Francisco, filho de João Ferreira e Rosa Ferreira.
Genaro, filho de João Pereira Sobrinho e Rosa de Sousa Pereira.
Gerdal, filho de Carlos Alves de Gouveia e Maria da Silveira Paim.
Gilberto, filho de Cidrack Nerí e Caudina Bonfim.
Graciano, filho de Vitor Rotioli e Maria Mileza.
Herculano Marcos, filho de Homero Borges da Fonseca e Margarida Martins Borges da Fonseca.
João, filho de João Manuel Velosô e Júlia de Andrade.
Jairo, filho de José Afonso Gonçalves e Etelvina Alves Gonçalves.
Jaime, filho de Luiz Matesco e Guilhermina Matesco.
João Leopoldo, filho de João Leopoldo Modesto Leal e Maria Alice Sá Modesto Leal.
João, filho de João Pinto de Oliveira e Apolinária de Oliveira.
Joaquim, filho de Joaquim Ferreira de Sousa e Catarina Moreno.
Joaquim, filho de Joaquim Manuel de Oliveira e Olindina Ribeiro de Oliveira.
Jorge, filho de Aureliano Alves Moreira e Francisca Alves Moreira.
Jorge, filho de Francisco Hipólito e Osalpina de Oliveira Hipólito.
Jorge, filho de Magalhães Correia e Maria Tereza Pereira Gomes.
João, filho de Aurea da Graça.
Manuel, filho de Carlota Lopes do Amaral.
Manuel, filho de Constantino Fernandes Povina e Albina Barbosa Moreira.
Manuel, filho de João Arajucz e Alcídia Pinheiro.
Manuel Ferreira, filho de Manuel José Amorim e Isaura Ferreira Amorim.
Martins, filho de Júlio Alves de Carvalho.
Moacir, filho de José Sarmento e Maria Florinda Sarmento.
Nelson Luiz, filho de Luiz Antônio de Morais e Alice Aives de Araujo.
Nilo, filho de Juventina Marta Conceição.
Oceano, filho de Elisa de Menezes.
Otávio, filho de Horácio de Oliveira Danisani.
Olívio, filho de Luiz Borges Matos e Maria Beldina Peraso.
Onofre, filho de Jesuil Elias Couto e Maria Honorina Couto.
Orlando, filho de Henrique Inácio Brum e Isabel Leite Brum.
Orondino, filho de Adelino Gomes e Madalena Correia.
Paulo, filho de Ernesto Barbosa e Jardelina Barbosa.
Paulo, filho de Francisco dos Santos.
Paulo, filho de José Gomes de Andrade e Maria Fernandes de Andrade.
Paulo, filho de Teodoro de Oliveira.
Ramiro Francisco Gomes, filho de Joaquim Francisco Gomes e Valentina Gomes.
Reginaldo Custódio de Lima, filho de Edgar Custódio de Lima e Ester Hudson.
Roberto, filho de Joaquim de Sousa Vale e Vicentina Borges de Sousa Vale.
Rodolfo Paulo, filho de Manuel Vieira Pontes e Elvira Dias Pontes.
Tom Valmage Hodges, filho de Ray Talmage Hodges e Marion Trivet Hodges.
Vicente de Paulo, filho de Renato Teodoro da Silva e Virgínia Teodoro da Silva.
Vitor, filho de Benedito Nunes da Silva e Januária de Sousa Cardoso.
Valdino, filho de Paulino Costa e Dolores Rosa do Espírito Santo.
Valdir, filho de José Cota de Melo e Lúcia de Melo.
Valdomiro, filho de José Vaz e Mariana Engrácia.
Wilson, filho de Raul Coelho da Silva e Alzira Coelho da Silva.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, rua Jardim Botânico n. 187. Em 26 de maio de 1938. — (Assinatura ilegivel), presidente da Junta.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

HOSPITAL MILITAR DIVISIONÁRIO

Concorrência administrativa

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho, e em virtude da autorização do senhor ministro da Guerra, em aviso número 760, de 12 de novembro do ano findo, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta na Secretaria da Comissão de Rancho, até às 10 horas do dia 15 do corrente mês, a inscrição para fornecimento de artigos de gêneros alimenticios, necessários ao consumo do Rancho, durante o segundo semestre do corrente ano, obedecendo as seguintes cláusulas:

1ª — A inscrição será feita mediante requerimento com a formal declaração de completa submissão a todos os preceitos que regem as concorrências administrativas e normas deste edital, dirigido ao senhor presidente da Comissão de Rancho do Hospital Militar Divisionário.

São documentos essenciais à inscrição e que devem acompanhar o requerimento:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) estatuto em original ou "Diário Oficial" em que se acham publicadas, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituidas, de acordo com o decreto n. 343, de 4 de junho de 1890;

c) "Diário Oficial" com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos;

e) certidão de que trata o § 1º do art. 33 do Regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931, (lei dos dois terços);

f) declaração escrita do negociante indicando o ramo de sua indústria ou de seu comércio, afim de serem inscrito para concorrer no grupo ou grupos de artigos que são de sua especialidade. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala. Cabe as unidades interessadas o direito de verificar "in loco" e em qualquer tempo, se o negociante possue em seu armazém o depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos do gênero que constam da sua declaração;

g) certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo;

i) os documentos acima deverão ser, sempre em original ou em certidão legais;

j) os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta;

k) os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluido e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências.

2ª — Com exceção das cauções, cujas importâncias ou recibos devem ser entregues diretamente a este Hospital, poderão os demais documentos ser presentes ao Serviço de Intendência Regional, que julgará da idoneidade dos concorrentes, fornecendo aos mesmos as certidões que servirão para inscrição na presente concorrência. Dessas certidões constarão claramente os grupos de artigos e prazo dentro do qual a firma se encontra habilitada e lícita.

3ª — Julgada na data acima mencionada a idoneidade dos proponentes será ordenada a sua imediata inscrição se este subordinar-se às condições exigidas para o fornecimento.

4ª — Os preços oferecidos não poderão ser alterados dentro de 4 meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento, só se tornarão efetivas, após 15 dias do despacho, por ordenar a sua notação.

5ª — O fornecimento de qualquer artigo, caberá ao proponente que houver oferecido o preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dele a diferença.

6ª — Em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionais.

7ª — Fica a Administração do Hospital, com a liberdade de adquirir gêneros ou artigos nas Secções Reembolsáveis dos Estabelecimentos Militares, desde que os seus preços não excedam dos licitantes aceitos.

8ª — As cauções serão de 500$000, para cada grupo, sendo que o licitante que vencer a concorrência para fornecimento de dois ou mais grupos fará sómente uma caução de 1:000$000.

9ª — A entrega das propostas será feita pelos proponentes julgados idôneos, até às 10 horas do dia 25 deste mês, sendo a abertura e julgamento das mesmas procedidas no mesmo dia às 11 horas.

10ª — Os artigos a serem fornecidos serão sempre de primeira qualidade e de preferência nacionais, entregues no depósito do Serviço de Aprovisionamento, nos prazos de 48 horas para os pedidos quinzenais e no máximo de 24 horas para os pedidos diários.

11ª — Os artigos que forem, pela Comissão de Rancho, considerados de má qualidade ou os que não forem entregues dentro do prazo estabelecido, serão adquiridos na praça, por conta do fornecedor.

12 — O não cumprimento de um destas cláusulas por parte de um licitante, constitue uma irregularidade do fornecimento ficando por este motivo o concorrente sujeito às seguintes penalidades: pela primeira falta o prejuizo com a diferença de preço com aquisição na praça por sua conta; pela segunda falta a penalidade anterior e mais a multa de 200$000, e pela terceira falta perda do resto da caução e exclusão do número dos fornecedores aceitos.

Acham-se na Secretaria da Comissão de Rancho, nos dias úteis das 9 às 14 horas, a disposição dos interessados, as listas dos grupos de gêneros e artigos desta concorrência, cujos esclarecimentos detalhados serão dados pelo oficial de Aprovisionamento, secretário da dita Comissão.

Hospital Militar Divisionário de São Paulo, em São Paulo, 1 de junho de 1938. — *João Evaristo Xavier*, 2º tenente de Adm. secretário da Comissão de Rancho.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL N. 13, DE 1938

Concorrência administrativa para execução de obras no edificio onde funciona o Laboratório Nacional de Análises.

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, de 26 deabril último, e do despacho do Sr. diretor do Domínio da União, de 18 do corrente, constantes do processo n. 95.763, de 1937, faço público que serão recebidas, por esta Comissão, na travessa das Belas Artes n. 13, no dia 9 de junho vindouro, às 14 horas, propostas para execução de obras no edifício onde funciona o Laboratório Nacional de Análises, abaixo especificadas:

— Fornecimento e colocação de dois esteios de peroba rosa de 0m,12 x 0m,12 x 3m,80, em base de concreto;

2 — Construção de um peitoril de alvenaria de tijolo, com argamassa de 1 de cimento por 4 de saibro, de 6m,34 x 0m,10 x 1m,00, inclusive embôço e rebôco;

3 — Construção de uma cobertura de peroba rosa de 1ª qualidade, levando 2 meias tesouras, terças, caibros, ripas e com telhas nacionais, tipo francês, de acordo com as dimensões do projeto existente no processo — 32m2,80;

4 — Calhas e condutores de cobre, chapa n. 12, para essa cobertura — 10m,95;

5 — Fornecimento e colocação de uma grade, em madeira de lei, na empena —3m2,20;

6 — Serviços de pedreiro para recompor o cimento da área e pequenos reparos, inclusive calha — 9m2,00;

7 — Levantar mais 1m,50, em toda a extensão, o muro lateral da área — 9m2,00;

8 — Fornecimento e colocação de canos de chumbo de 1 1|2" nas mesas dos químicos — 8m,00;

9 — Idem, no encanamento de gaz — 10m,00;

10 — Serviços de bombeiro nas mesas dos químicos;

11 — Serviços de pedreiro no telhado principal do Laboratório, inclusive substituição de telhas — 10m2,00;

12 — Serviços de bombeiro nas calhas e condutores, inclusive soldas;

13 — Pintura a óleo, com duas demão, nos esteios e beiradas do telhado e grade — 16m2,00.

O prazo para a execução dos serviços é de vinte dias da entrega do empenho, ficando estipulada a multa de trinta e cinco mil réis (35$000), por dia que exceder este prazo.

As propostas deverão ser escritas sem razuras, emendas ou entrelinhas, em três vias, sendo a primeira devidamente selada, todas datadas e assinadas, contendo o preço em algarismos e por extenso, por quanto é proposto a execução do serviço, não podendo exceder de *três contos seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos réis* (3:678$600), do orçamento desta repartição.

A concorrência será feita de acordo com o Código de Contabilidade Pública, prestando, esta Comissão, informações e esclarecimentos sobre o assunto, até o dia 8 de junho próximo, das 14 às 16 horas, no local acima indicado.

Diretoria do Domínio da União, 28 de maio de 1938. — Pela Comissão de Concorrência, *S. da Silva Faria*, presidente.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 105.041/3 — Moveis.
N. 105.104 — Livro para guardar preparação microscópica.
N. 115.052 — Penas.
N. 116.069 — Material para arado.
N. 116.071 — Material para arado.
N. 116.072 — Acc. para máquina de escrever.
N. 121.011-A — Bala de papel grosso.
N. 121.046 — Macacão de mescla, etc.
N. 126.040 — Cilindros para oxigênio.
N. 126.050 — Madeiras.
N. 201.058 — Moveis.
N. 201.067 — Relógio de parede
N. 225.157/9 — Drogas, etc.
N. 225.174/5-A — Drogas, medicamentos, etc.
N. 227.151 — Colchões mecânicos.
N. 227.151 — Cama de ferro.
N. 227.154 — Polarímetro.
N. 234.134 — Peças para automovel "Chevrolet".
N. 234.135 — Peças para automovel "Ford".
N. 236.064 — Impressos.
N. 240.011 — Rolhas de borracha.
N. 240.012 — Rolhas de borracha.
N. 240.014 — Material de vidro Schott & Gen.
N. 240.016 — Material para laboratório.
N. 240.016 — Material cat. "Carl Friedrich Usbek".

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de junho de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 242.134-B — Toalha felpuda.
N. 243.063-A — Material legítimo "Ford V 8".
N. 250.022 — Caixas metálicas para esterilização, etc.
N. 251.082/4-B — Material cirúrgico, etc.
N. 251.136-B — Material de expediente.
N. 253.073/6-B — Tubo orioscópico.
N. 254.082/3-B — Material odontológico, etc.
N. 256.040 — Material fotográfico.
N. 256.041 — Depósito adicional de vácuo.
N. 409.011 — Pasta de couro, etc.
N. 419.153/69-B (stock) — Drogas, medicamentos, etc.
N. 420.004 — Arquivo de aço.
N. 425.048-B — Livros.
N. 425.063 — Guias separadoras.
N. 421.032 — Moveis.
N. 613.054 — Motor Siemens S. R. V.
N. 615.077-B — Penas para desenho.
N. 615.078/80-B — Drogas.
N. 615.113 — Tinta preta.
N. 615.114 — Livros.
N. 809.103 — Balança analitica.
N. 809.104 — Alumina especial.
N. 902.112 — Teodolito.
N. 902.114 — Peças Multilith.
N. 902.121 — Fixadores para termômetros de barômetro, etc.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de junho de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Materia'

N. 908.048 — Tractor de esteiras.
N. 908.049 — Compressor de ar, etc
N. 904.500-A — Azeite de peixe.
N. 904.625 — Talhas diferenciais, etc.
N. 908.047 — Scraper "Austin".
N. 908.050 — Régua vibratória, etc.
N. 910.010 — Móveis.
N. 910.011 — Móveis.
N. 912.053 — Filtro "Senun".

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 904.201/16-A — Armação para tempo, etc.
N. 904.634/16 — Ferragem, ferramentas, etc.
N. 904.643/5 — Ferramentas, etc.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Edital com o prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em umas latas de doce, uma dita de aveia, uma dita de sardinha e um pacote de ameixas, apreendidos em 25 de maio de 1938, no Posto Fiscal 5/6 do Cais do Porto, pelo guarda aduaneiro Rubem de Barros, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (processo n. 21.593, de 1938).

Alfândega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado Boaventura da Rocha e Sousa a recolher aos cofres desta alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 6:137$700, conforme foi resolvido no processo número 39.681, de 1936.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1938. — *Armando Guedes de Mello*, oficial administrativo da classe K.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concursos para provimento dos cargos de professor catedrático da Escola Nacional de Veterinária, das 2ª e 5ª cadeiras, respectivamente, "Fisiologia dos animais domésticos" e "Zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias", publicados nos "Diário Oficial" de 14 de abril próximo findo, à paágina 7.181, e de 7 do corrente, à página 8.661.

Secção de Expediente e Contabilidade, 11 de maio de 1938.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

DNT. 21816-36 — Notificação de multa.

Srs. Alves Monteiro & Comp.:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no DNT. 21.816-36, que lhe impôs a multa de 100$000, prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de 165$000 correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Claudionor da Silva Dantas, fica notificada a recolher às quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia dêste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

Em 31 de maio de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

DNT. 51.910-36 — Notificação de multa.

Srs. M. Andrade & Comp.:

Não tendo esta firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 51.910-36, que lhe impôs a multa de 100$000, prevista no art. 25 do decreto n. 23.103, de 19 de agôsto de 1933, bem como o pagamento da importância de 400$000, correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Osvaldo Araújo, fica notificada a recolher as quantias acima mencionadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia dêste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

Em 31 de maio de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, convido o Sr. F. Ferreira da Silva a comparecer, dentro do prazo de oito dias, na 4ª diivsão dêste Serviço, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Ferreira, sob pena de multa, prevista no art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Em 30 de maio de 1938. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, convido o Sr. Ivo da Rocha Vaz a comparecer, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a êste Serviço, para, mediante guia que lhe será fornecida pela Contadoria, pagar na tesouraria, o débito de seu afiançado Luciano Pedreiro, que é precisada na soma de 50$000 (cincoenta mil réis).

Em 30 de maio de 1938. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, convido o Sr. Antônio Teixeira a comparecer, dentro do prazo de oito dias, na 4ª divisão dêste Serviço, afim de substituir a carteira profissional de seu ex-empregado Francisco Iglésias, sob pena de multa, prevista pelo art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Em 30 de maio de 1938. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Comissão Construtora do Edifício

Concorrência administrativa para a execução, fornecimento e colocação de tampos de chumbo para cobrir as juntas de dilatação nos pilares, P7, P12, P21, P26, nos 2°, 4°, 6°, 8° 10° e 12° pavimentos, nos termos das especificações abaixo mencionadas.

De ordem do Sr. presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, faço público que no dia 7 do mês próximo vindouro, às 13 horas, no Escritório da Comissão Construtora, situado na sobre-loja do mesmo edifício serão recebidas propostas para execução, fornecimento e colocação de tampos de chumbo e metal para cobrir as juntas de dilatação nos pilares P7, P12, P21, P26 nos 2°, 4°, 6°, 8°, 10° e 12° pavimentos, no edifício em construção para êste ministério, nos termos das referidas especificações.

As propostas deverão ser apresentadas em cinco (5) vias, sendo a primeira selada e as demais sòmente datadas e assinadas.

Os interessados deverão procurar no escritório desta Comissão todos os informes que julgarem necessários aos serviços em aprêço, diariamente, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas.

Escritório da Comissão Construtora do Edifício, em 30 de maio de 1938. — *Antonio de Almeida*, escriturário.

Comissão Construtora do Edificio

SERVIÇO DE SERRALHEIRO

Tampos de chumbo e metal para cobrir as juntas de dilatação nos pilares P7, P12, P26 nos 2°, 4°, 6°, 8°, 10° e 12° pavimentos.

Material — Será de primeira qualidade, obedecento às instruções indicadas nos desenhos.

Colocação das peças nos seus lugares — Será feita pela firma que tirar a concorrência.

A firma empreiteira obriga-se, ao colocar as peças, abrir no revestimento, rasgos com serra, de modo a não danificar o mesmo.

Ficará também a seu cargo todo o trabalho de remates de estucador, pintura, etc., deixando o serviço completamente pronto e terminado, sendo todos êstes detalhes a juizo da Comissão Construtora.

SOCIEDADES ANONIMAS

EDIFICIO PAN AMÉRICA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "EDIFÍCIO PAN AMÉRICA S. A.", EM 20 DE ABRIL DE 1938

Aos 20 dias do mês de abril de 1938, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, na sede da Sociedade, á avenida Presidente Wilson n. 188, ás 14 horas, presentes os senhores acionistas representando a totalidade do capital social, o Sr. Dr. Armando Braga Rodrigues Pires, presidente, declarou que havendo número legal, podia funcionar a assembléia geral ordinária convocada conforme art. 10 dos Estatutos e propõe para dirigir os trabalhos o acionista Sr. Oscar Costa, o que é unanimemente aprovado. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Oscar Costa convida para secretário o acionista senhor Rafael Quaresma, que aceitou o convite. Deixa-se de proceder á leitura da ata da sessão anterior por já estar aprovada. Feita a leitura da convocação da assembléia, o Sr. presidente declara que a mesma tem por fim o exame e discussão dos atos praticados pela Diretoria da Sociedade no ano de 1937, pedindo ao Sr. secretário que proceda á leitura dos documentos que se acham sobre a mesa e que são: relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal. O Sr. secretário procede á leitura desses documentos que são do teôr seguinte: "Relatório da Diretoria — Srs. acionistas do Edificio Pan América S. A." — Dando cumprimento ao art. 10 dos Estatutos da Sociedade, é com prazer que vimos novamente apresentar-lhes o relatório dos trabalhos da Sociedade, no transcurso do ano de 1937. Junto a este encontrarão os senhores acionistas o nosso balanço geral, fechado a 31 de dezembro de 1937, já examinado pelo Conselho Fiscal, cujo parecer também se acha anexo, e que tem o seguinte teôr: Edifício Pan América S. A. — Balanço em 31 de dezembro de 1937 — Ativo — Imóveis — Valor desta conta, réis 1.288:255$500 — Títulos — Pelos existentes em carteira, 10:000$000 — Caixa — Em moeda corrente, 438$700 — Diversas contas, réis 10.408$700 — Total, 1.309:102$900 — Passivo — Capital — Valor desta conta, 500:000$000 — Ações em caução — Valor desta conta, 10:000$000 — Contas correntes — Pelos saldos credores, 799:102$900 — Total, 1.309:102$900. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Armando Braga Rodrigues Pires*, presidente. — *Arthur Joaquim Rodrigues Pires*, secretário. Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Edifício Pan América Sociedade Anônima, acompanharam todos os trabalhos da Sociedade, e com plena ciência de todas as transações que a mesma realizou, examinaram todos os livros e declaram ter encontrado a escrita em ordem, nos livros exigidos por lei, devidamente rubricados e o balanço fechado a 31 de dezembro de 1937, pelo que são de parecer que devem ser aprovados, assim como as contas apresentadas pela Diretoria. Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — Dr. *Alvaro Braga Rodrigues Pires*. — *Oscar Costa*. — *Humberto Soares de Azevedo*. Permanecemos ao inteiro dispôr dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento julgado preciso. Conforme os Estatutos, compete á assembléia eleger o Conselho Fiscal e suplentes que devem funcionar no novo ano social, em substituição ao Conselho cujo mandato terminou a 31 de dezembro de 1937, e a cujos membros deixamos aqui os nossos agradecimentos pelo valioso auxílio dispensado á nossa gestão. Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — *Armando Braga Rodrigues Pires*, diretor-presidente. — *Arthur Joaquim Rodrigues Pires*, diretor-secretário. Postos os documentos acima em discussão os mesmos são aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria. Declara após o Sr. presidente que se vai proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes que devem ter exercício no ano social de 1938. Feita a eleição, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade, para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Alvaro Braga Rodrigues Pires, Oscar Costa (reeleitos) e Otávio Gomes, e para suplentes, os Srs. Humberto Soares de Azevedo, Humberto Costa (reeleitos) e Lúcio Malta. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavrar-se a presente ata, findo o que se procedeu á sua leitura, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e assinada por todos os senhores acionistas, e por mim, Rafael Quaresma, que a subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — *Raphael Quaresma*. — *Armando Pires*. — *Arthur J. R. Pires*. — *Ludovina Braga Rodrigues Pires*. — *Lenyra da Costa Pires*. — *Eris Moreira Pires*. — *Alvaro Braga Rodrigues Pires*. — *Oscar da Costa*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Pan América S. A., acompanharam todos os trabalhos da Sociedade, e com plena ciência de todas as transações que a mesma realizou, examinaram todos os livros e declaram ter encontrado a escrita em ordem, nos livros exigidos por lei, devidamente rubricados e o balanço fechado a 31 de dezembro de 1937, pelo que são de parecer que devem ser aprovados, assim como as contas apresentadas pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Alvaro Braga Rodrigues Pires*. — *Oscar da Costa*. — *Humberto Soares de Azevedo*.

(C — 4.255 — 31-5-38 — 111$200)

IMOBILIARIA COMERCIAL VIEIRA SOBRINHO, S. A.

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1938

No dia dez, digo quinze (15) de abril de 1938, ás 10 horas da manhã, na sede desta sociedade, á rua Senhor dos Passos n. 16, 1° andar, presentes os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, em número de quatorze (14) portadores de duas mil ações representando a totalidade do capital social, o Senhor presidente, Sr. Antonio Vieira Sobrinho, declarou aberta a sessão, tendo convidado para presidí-la o acionista, Dr. Raul Gomes de Matos, que, por sua vez, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Senhores acionistas Drs. Teodoro Arthou e Alvaro Borgerth Teixeira, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente declarou que, de acôrdo com o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 15 de março último, os Senhores acionistas deveriam deliberar sôbre o relatório, balanço e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, bem como sôbre o parecer do Conselho Fiscal, favoravel, ás mesmas contas, documentos esses publicados no "Diário Oficial" de 11 do corrente e cuja leitura mandou proceder. Pediu a palavra o Senhor acionista Análio Soares e propôs fosse dispensada a leitura dos mesmos documentos, em vista de serem do pleno conhecimento de todos, não só pela verificação direta dos livros das sociedades, como pelo fato de terem sido divulgados pelo órgão oficial. Posta á votos esta proposta, foi unanimemente aprovada. Em vista disso, foram submetidos á discussão o relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem os impugnasse, foram também unanimemente aprovados, tendo se abstido de votar os Senhores membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Passou-se, então, a segunda parte dos trabalhos: — A eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus sûplentes que hão de funcionar no ano social de 1938.

O Sr. presidente mandou proceder á eleição, objeto da segunda partes dos trabalhos da assembléia: — Terminada a votação, apurou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal: Joaquim Fernandes Braga, 1.400 votos (reeleito); Plínio Dourado, 1.250 votos (reeleito); Joaquim Alves Moreno, 1.250 votos (reeleito). Para suplentes: Doutor Teodoro Arthou, 1.350 votos (reeleito); Análio Soares, 1.320 votos (reeleito); Sebastião Monteiro Laudares, 1.320 votos, além de outros menos votados. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. O Sr. presidente declarou eleitos e, de acôrdo com os seus estatutos, desde logo empossados para o ano social a terminar em 31 de dezembro de 1938, os cavalheiros acima nomeados. O Sr. presidente perguntou se mais algum queria usar da palavra. Pediu a palavra o acionista e presidente da sociedade Sr. Antonio Vieira Sobrinho para comunicar á assembléia que, persistindo a situação incipiente da sociedade não podendo iniciar os seus negócios em vista do litígio com a Prefeitura do Distrito Federal no ano social findo em 31 de dezembro de 1937, renunciava em favor dos cofres sociais aos seus honorários, de diretor-presidente, na importancia de trinta contos de réis (30:000$000) correspondentes aos doze meses do ano de 1937, e bem assim que a partir de janeiro do corrente ano prevalecerão os honorários de quinhentos mil réis (500$000), mensais, conforme a resolução tomada em assembléia geral extraordinária e publicada no "Diário Oficial", de 12 de abril do corrente ano. Essa proposta, submetida a votação, foi unanimemente aprovada, tendo o Sr. presidente externado os agradecimentos de todos os acionistas ao diretor-presidente, Sr. Antônio Vieira Sobrinho. E ninguem mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente declarou esgotada a ordem do dia e encerrada a sessão da qual eu, Teodoro Arthou, servindo de primeiro secretário mandei lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes. Rio de Janeiro 15 de abril de 1938. — Dr. *Theodoro Arthou*.

— Dr. *Raul Gomes de Matos.* — Dr. *Alvaro Borgerth Teixeira.* — — *Antonio Vieira Sobrinho.* — *Sebastião Monteiro Laudares.* — P. p. de Maria Vieira, Ana Vieira, Teresa Vieira, Graziela Vieira. *Francisco Vieira Sobrinho.* — *Plinio Dourado.* — *Joaquim Alves Moreno.* — *Anâlio Soares.* — *Joaquim Fernandes Braga.*

Declaro que a presente ata é cópia fiel do original exarado no livro de atas das assembléias gerais dos senhores acionistas, de fôlhas 4 verso a 6.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — Imóbiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. — *Antonio Vieira Sobrinho,* presidente.

(C. 4.259 — 31-5-38 — 100$000.)

COPANEMA S. A.

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE COPANEMA SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1938

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, reunidos na sede de Copanema Sociedade Anônima, à rua Suzano número doze, os acionistas, representando integralmente o capital social, conforme se verifica do livro de presença, foi o senhor Stanley Crouch aclamado para presidir a sessão, o que fez, convidando para secretário o senhor Khalil Saad. O senhor presidente, dando início aos trabalhos, declara que, como é do conhecimento de todos pela publicação feita no "Diário Oficial", a Assembléia foi convocada para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e, em seguida, estes documentos foram lidos pelo secretário e postos em discussão. O senhor Toufic Saad tomou a palavra e pediu que, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal, fosse tudo aprovado, o que foi feito por unanimidade, tendo deixado de votar a Diretoria. Passando à segunda parte dos trabalhos, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, convidando o senhor presidente e os acionistas a munirem-se das respectivas cédulas e depositá-las na urna. Feita a apuração, o senhor presidente declarou eleitos e desde logo empossados os senhores doutores Stellio Bastos Belchior e Alberto Sabbá e o senhor Leon Grumberg Monte, membros do Conselho Fiscal e os senhores Toufic Saad, Fuad Frahia e Khalil Saad, suplentes. Não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada esta ata. Reabrindo-a, mandou proceder à leitura da mesma, o que foi feito pelo secretário e em seguida aprovada. E, para constar, eu Khalil Saad, escrevi e subscrevo, com o presidente da mesa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938. — *Khalil Saad,* secretário. — *Stanley Crouch,* presidente.

(C 4.252 — 31-5-38 — 42$800).

SOCIEDADE ANÔNIMA FAZENDAS DO CARMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1938

Aos trinta de abril de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sede da sociedade, à rua da Alfandega ns. 100|2, de acordo com a convocação feita pela imprensa, reunindo-se os senhores acionistas com número legal, representando 4.510 ações, conforme livro de presença, foi aberta a sessão pelo diretor-presidente, Sr. Hilmar B. Werner, que cedeu lugar ao Dr. Trajano de Miranda Valverde, aclamado para presidir os trabalhos, convidando ele para secretários os senhores Dr. Plínio Pinheiro Guimarães e Adolf Soehnchen.

Assim constituida a mesa, lida e aprovada a ata da assembléia anterior, declarou o senhor presidente que essa assembléia geral convocada nos termos dos estatutos da sociedade, tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal, relatório, balanço e contas da Diretoria, do ano findo em 1937, e proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o ano vingente.

Lido o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, declarou o senhor presidente que estava aberta a discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma encerrada e passando-se à votação, foi tudo aprovado unanimemente, abstendo-se de votar os diretores e fiscais.

Em seguida procedeu-se à eleição dos fiscais e suplentes, sendo eleitos fiscais os senhores W. Bosseljon, Paul Beck e D. Bolte, e como suplentes: Bruno Leopold Werner, Dr. José Miranda Valverde e H. E. Meister.

O acionista Dr. José de Miranda Valverde propõe ficasse a mesa autorizada a assinar a ata, o que foi por todos aprovado.

Nada mais havendo, o senhor presidente agradeceu a presença dos acionistas e encerrou a assembléia, mandando lavrar a presente ata para os efeitos legais, o que fiz como 2° secretário, que assino com o presidente e o 1° secretário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938. — *Adolf Soehnchen.* — Dr. *Trajano de Miranda Valverde.* — Dr. *Plinio Pinheiro Guimarães.*

(C 4.251 — 31-5-38 — 49$000).

A FINANCIADORA, S. A.

Rua de São Pedro n. 37

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "A Financiadora", Casa Bancária, estabelecida à rua São Pedro n. 37, tendo acompanhado todos os trabalhos da Sociedade e tendo pleno conhecimento de todas as operações feitas, acabam de examinar os livros e balanço da Sociedade, fechado em 31 de dezembro de 1937, declararam que encontraram a escrita feita com clareza nos livros exigidos pela Lei, devidamente rubricados, e balanço fechado em 31 de dezembro de 1937, rubricado pelo contador Luiz Wellisch, devidamente legalizado, e que aprovam o referido balanço e contas da diretoria, pelo que assinam também o balanço em apreço, nos livros.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1938. — *Fausto Velloso,* suplente. — *Chakib Jabór.* — *Emilio C. Sacco.*

(C. 4.261 — 31-5-1938 — 20$400.

SOCIEDADES CIVIS

GRÊMIO BENEFICENTE SUBURBANO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Sociedade civil, de fins beneficentes e funerários, fundada em 23 de setembro de 1926, com sede própria à rua Goiaz n. 284, no Encantado, Distrito Federal, seu fôro. Constitue-se de número ilimitado de sócios de qualquer sexo ou nacionalidade dos 16 aos 50 anos, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e por tempo de duração ilimitado. Será administrada por uma diretoria composta de presidente (que é o seu representante em juizo ou fora dêle), 1° e 2° secretários, tesoureiro, procurador e conselho fiscal, composto de três membros, eleita de três em três anos. Os presentes estatutos podem ser reformados sempre que a prática demonstrar essa necessidade, devendo as alterações ser aprovadas por 2/3 dos agremiados quites em assembléia especialmente convocada para êsse fim. Dar-se-á a dissolução do Grêmio, quando reunido em assembléia geral especialmente convocada para êsse fim, 2/3 dos associados quites verificarem a impossibilidade da continuação dos fins que ela se propõe, também resolvendo a mesma assembléia do destino que deverá ter o saldo do patrimônio do Grêmio. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C 4.260 — 31-5-938 — 26$500)

UNIÃO BENEFICENTE E EDUCATIVA ALEMÃ

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sede e fôro, a durar por prazo indeterminado, estando em constituição o seu fundo social, tem por fim: *a*) proporcionar assistência e meios beneficentes aos seus sócios, conseguindo para êles colocação, fornecendo-lhes auxílios em casos de desemprêgo e de necessidade; *b*) ampliar os conhecimentos gerais e profissionais de seus associados, estreitando os laços entre brasileiros e alemães, por meio de cursos, publicações, contacto social, excursões, etc. Será administrada pela diretoria e pela assembléia geral. A diretoria compõe-se de três membros, a saber: um presidente (que será o seu representante ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente), um vice-presidente e um secretário. A diretoria responderá por tôdas as obrigações sociais. Como sócios sómente poderão ser admitidos alemães. A União se extinguirá por proposta da diretoria, aprovada em assembléia geral, pelo voto de 2/3 dos sócios presentes. Verificada a extinção, o patrimônio social será transferido a uma instituição beneficente indicada pela diretoria. Os presentes estatutos sómente poderão ser reformados em assembléia geral, pelo voto de 2/3 dos sócios presentes. — *A diretoria.*

(C 4.253 — 31-5-938 — 26$600)

ANUNCIOS

Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados quites a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 2 de junho (primeira convocação) e 4 do mesmo mês (segunda convocação), às 14 horas, para elegerem três vogais e três suplentes, que integrarão a lista que o Sr. ministro do Trabalho escolherá os representantes para a comissão do salário mínimo. — *Aldrovando Viana,* 1° secretário.

(C 4.172 — 27-5-1938 — 12$800 — 2 vezes)

S. A. Ciências Médicas

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral, no dia 1 de junho de 1938, às 20,30, na sede social, à rua Mariz e Barros n. 369, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercicio de 1937 e parecer do conselho fiscal e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.516 — 30-5-1938 — 22$400 — 2 vezes)

Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.

Convidam-se os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 4 de junho próximo vindouro, em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101/107, às 14 horas, afim de ser procedida a eleição do cargo vago de diretor-gerente. — Dr. *Gualter Azeredo Lopes*, diretor-presidente.

(C 4.194 — 30-5-1938 — 24$500 — 3 vezes)

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma da última parte do art. 14 dos estatutos, convido os senhores associados para a assembléia geral ordinária, no dia 3 do próximo futuro mês de junho, às 11 horas, para a eleição dos cargos vagos na administração, em virtude de terminação de mandato, e que são os seguintes:

1 vice-presidente;
1 membro efetivo da commissão fiscal;
1 suplente da comissão fiscal;
9 membros efetivos do conselho administrativo;
4 suplentes do conselho administrativo.

A eleição far-se-á das 11 às 16 horas, no edifício da Alfândega ou na sede da União, onde começará a apuração às 17 horas.

De conformidade com o art. 15, letra *f*, dos estatutos, nenhum associado poderá votar sem a prévia apresentação da respectiva carteira profissional.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *Octacilio Miranda*, presidente.

(C 4.420 — 30-5-1938 — 79$600 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Imóveis, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 11 de junho próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua dos Ourives n. 51-1° andar, afim de elegerem a diretoria para o período de cinco anos, a terminar em 11 de junho de 1943.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — *Milton Ferreira de Carvalho*, diretor-presidente.

(C 4.501 — 30-5-1938 — 39$800 — 3 vezes)

Leopoldina Railway

EDITAL

A Comissão de Inquérito Administrativo da The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao caldeireiro de ferro Juvenal Ferreira da Silva, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra *f*, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (abandono do serviço, sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de trinta dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na estação de Barão de Mauá, primeiro andar, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito, até final, e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1938. — *Waldemar Ferreira Braga*, presidente. — *Manoel Cordeiro Muniz*, vice-presidente. — *Manoel Augusto Vaz Junior*, secretário.

Visto, para efeito de publicação. — *Waldemar Ferreira Braga.*

(C—4.149—23-5-1938—73$400—3 vezes)

Companhia Docas de Santos

Ficam suspensas as transferências de ações desta companhia, de 13 de junho corrente até o dia em que começar o pagamento do 90° dividendo relativo ao primeiro semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(C 4.256 — 31-5-1938 — 10$200)

S. A. Bernstorff

De ordem do senhor presidente, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraodinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 25, loja 1, às 15 horas do dia 11 de junho de 1938, afim de tomarem conhecimento sôbre o aumento de capital e resolver sôbre a alteração da diretoria, de acôrdo com o decreto n. 399, de 30 de abril de 1938. Só terão direito a deliberação na assembléia os acionistas que fizerem o depósito prévio das suas ações, com a antecedência de três dias da data marcara para a assembléia, na tesouraria da S. A. Bernstorff.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.258 — 31-5-1938 — 14$300)

Sociedade Anônima Guanabara

SEDE: PRAÇA FLORIANO N. 7, 9° ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, em 25 de junho, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da diretora, balanço, parecer do conselho fiscal, eleger os seus novos membros e suplentes e assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.257 — 31-5-1938 — 42$800 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Energia Elétrica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13° andar, nesta Capital, às 16 (dezesseis) horas do dia 8 de junho de 1938, para tomarem conhecimento da renúncia do presidente desta companhia, não somente a êsse cargo, como também ao de diretor, procedendo, em seguida, à eleição para preenchimento da vaga de presidente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.254 — 31-5-1938 — 17$300)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros

Anteriormente

COMPANHIA GRANDE MANUFATURA DE FUMOS "VEADO"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Capitão Felix n. 28, no dia 14 de junho corrente, às 12,30 horas.

Ordem do dia: Leitura do relatório dos peritos designados pela última assembléia, para avaliarem os maquinismos e o edifício da fábrica, discussão e votação das suas conclusões.

Os senhores acionistas, para tomar parte nesta reunião, precisam depositar as ações, conforme determinam os estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.263 — 31-5-1938 — 23$500)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, os senhores acionistas são convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 14 do corrente, às 13 horas, no escritório da companhia, à rua Capitão Felix ns. 24 e 28, afim de tomar conhecimento do relatório e contas referentes ao exercício findo em 31 de março último e do parecer do conselho fiscal, elegendo, a seguir, nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

De acôrdo com o art. 16 e seus parágrafos, os possuidores de ações devem depositá-las nos cófres da companhia, cinco dias antes da realização da assembléia.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, continuam à disposição dos interessados, na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.262 — 31-5-1938 — 23$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

[A]

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 10$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Aspeto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... 6$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1938 | PRIVILÉGIOS DE INVENCÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 123

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO, REALIZADA EM 27-5-38

Com a presença de todos os seus membros, realizou-se a sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Presidiu a reunião, o Sr. Francisco Antônio Coelho, que, declarando abertos os trabalhos, fez ler a ata da sessão anterior, que foi aprovada, e o expediente, constante de uma petição de L. Picollo & Comp., solicitando preferência para o julgamento do recurso referente à marca MUGOFUL, ter. 49.643. — O Conselho deferiu o pedido de preferência.

Em seguida, teve a palavra o auditor que requereu uma diligência, no processo que está com vista (recurso n. 1.927 da marca A. BAGELLAR & COMP. LTDA. (mixta). — O Conselho aprovou a diligência, baixando os autos à Secretaria, para cumprí-las.

Em seguida, o auditor requereu ainda o adiamento dos recursos referentes as marcas PULMOQUIN (recurso 1.983); NOSSA SENHORA DA APARECIDA (recurso 1.984) e ENDO-PULMIN (recurso 1.986), cujo estudo não podera ultimar. — Foi concedido o adiamento.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.807 — Proc. 3.241-32 — ter. 11.362 — Priv. — Carburante para motores — Dep. e recorrente, Standard Oil Company of California, S. A. — Recorridos, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, de acordo com o laudo técnico.

N. 1.851 — Proc. 26.562-35 — ter. 41.254 — Marca DYSPENHAL — Dep. e recorrentes, Fourton Patriarche & Comp. — Recorrido, D. N. P. I. — O Conselho adotou o parecer do senhor auditor, baixando os autos em diligência ao D. N. P. I.

N. 1.953 — Proc. 17.541-36 — ter. 45.588 — Marca KINO — Dep. e recorrente, Renato de Pirro — Recorrido, D. N. P. I. Falou o agente oficial A. G. Abelheira. — O Conselho, por maioria de votos, isto é, contra o voto do conselheiro José C. de Oliveira, concedeu o registro impetrado, dando, assim, provimento ao recurso. O Sr. Godofredo Maciel reconsiderou o seu parecer, votando, também, pelo provimento do recurso, para ficar coerente com a sua própria opinião em casos análogos.

N. 1.962 — Proc. 17.824-36 — ter. 16.944 — Priv. — Um novo sabonete medicinal e processo de sua fabricação, à base de extrato de herva mate, aliado a outras substâncias — Recorrente, o procurador da P. Industrial — Recorridos, H. Mansur & Comp. e o D. N. P. I. — O Conselho adotou o parecer do auditor dando provimento ao recurso, afim de ser ouvido, um terceiro técnico sobre o ponto contravertido: a novidade do invento. O Sr. Francisco Coelho fez uma declaração de voto. S. Ex. vota pelo provimento, em parte, do recurso, não para desempatar a divergência entre os laudos técnicos, já resolvida pelo seu substituto, prolator do despacho recorrido; mas, apenas, como mera diligência do Conselho que não se julga suficientemente esclarecido acerca da novidade do invento. É uma diligência que não negará ao Conselho e que tem sido adotada várias vezes. Ressalva, entretanto, o ponto de vista externado nos autos, e que mantém, de que o diretor geral não está obrigado a homologar os laudos técnicos, pois, os consultores são auxiliares com atribuições meramente elucidativas, cujas opiniões de nenhum modo invalidam ou restringem a prerrogativa que tem o diretor geral de resolver por convicção própria.

Secunda-o o Dr. João Maria de Lacerda, que, ante a declaração de voto do Sr. Francisco Antônio Coelho, dá também provimento, em parte ao recurso, ressalvando a autoridade do diretor geral do D. N. P. I. para decidir sem subordinação dos laudos técnicos, como, também, a estes se não subordina o Conselho de Recursos.

Prossegue-se nos julgamentos, tomando-se as seguintes deliberações:

N. 1.966 — Proc. 18.795-35 — ter. 39.342 — Marca LACTOMA — Dep. e recorrente, Laboratório G. Beitaut — Recorrido, D. N. P. I. Falou o agente oficial Júlio Melo,, pelo recorrente, sendo provido o recurso, contra o voto do Sr. Francisc A. Coelho.

N. 1.970 — Proc. 26.773-36 — ter. 48.029 — Marca FILO-FER — Dep. e recorrente, José Pires de Oliveira Dias — Dep. e recorrentes, Ubaldo Massara e o D. N. P. I. Pelo recorrido, falou o doutor Sousa Vargas. O recurso foi provido, contra o voto do Sr. Francisco A. Coelho.

N. 1.975 — Proc. 1.677-37 — ter. 18.133 — Priv. Um novo produto impermeabilizante para argamassa de construções — Dep. e recorrente, José da Câmara Arraste — Recorrido, D. N. P. I. — O Conselho resolveu autorizar o diretor geral a rejeitar o pedido de acordo com o art. 43 do dec. 16.264, de 1923.

N. 1.976 — Proc. 14.771-36 — ter. 44.849 — Título — CASA GOULART — Recorrente, A. Goulart Bitencourt — Recorridos, Companhia Comissária de Café de Minas Gerais e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.977 — Proc. 24.960-35 — ter. 40.843 — Marca GYNOESTRYL — Dep. e recorrentes, Les Laboratoires Français de Chimioterapie — Recorrido, D. N. P. I. — Sustentou o recurso o agente oficial Júlio Melo. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.978 — Proc. 3.712-36 — ter. — Marca COMPRAL — Número 23.643 (caducidade) — Recorrente, Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda. — Recorridos, A Quimica "Bayer" Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.979 — Proc. 20.301-36 — ter. 46.536 — Marca EMBLEMATICA com as letras T. P. — Dep. e recorrente, J. Guglielmo — Recorrido, D. N. P. I. Falou o advogado Sousa Vargas, pelo recorrente, e Júlio Melo, pelo recorrido. O auditor, à vista das alegações do patrono do recorrente, propôs baixassem os autos ao D. N. P. I., para que o Arquivo dissesse sobre se, retirada a estrela da marca registranda, ocorre ainda alguma coidência impeditiva do registro.

N. 1.980 — Proc. 155.538-35 — ter. 45.068 — Marca LACITOSINA — Dep. e recorrente, Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda. — Recorrido, D. N. P. I. Falou o advogado Sousa Vargas, pelo recorrente. A requerimento do auditor, converteu-se o julgamento em diligência, afim de dizer o Arquivo acerca da marca LACTOSIN ALPHA, não citada na sua informação.

N. 1.981 — Proc. 19.915-36 — ter. 46.537 — Marca SANAPHLOGINA — Recorrente, Instituto Vital Brasil — Recorridos, Vasconcelos, Carneiro & Comp. e o D. N. P. I. Sustentou o recurso o Dr. Sousa Varges, sendo adiado o julgamento a pedido do auditor, à vista das alegações desse advogado.

N. 1.982 — Proc. 20.302-36 — ter. 46.337 — Marca NARIAL — Dep. e recorrente, Laboratório de Terapêutica Ltda. — Recorrido, D. N. P. I. Mais uma vez ocupou a tribuna o advogado Sousa Varges, pelo recorrente. — Deu-se provimento ao recurso.

Ns. 1.983 e 1.984 — Marcas PULMOQUIM e NOSSA SENHORA APARECIDA — Adiados a requerimento do auditor.

N. 1.985 — Proc. 10.339-34 — ter. 30.948 — Título — L. Faber & Comp. Ltda. — Dep. e recorrentes, L. Faber & Comp. Ltda. — Recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.986 — Marca ENDO-PULMIM — Dep. e recorrente, José Pires de Oliveira Dias — Recorrido, D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 1.987 — Proc. 19.266-36 — ter. 46.036 — Nome comercial — F. Xavier & Comp. Ltda. — Recorrente, Xavier Irmãos — Recorridos, F. Xavier & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. Ocuparam a tribuna o Dr. Sousa Varges, pelos recorrentes e o agente oficial Francisco Galvão, convertendo-se o julgamento em diligência, a requerimento do auditor.

Ns. 1.988 e 1.989 — Processos 25.048-35 e 25.049-35 — termos 40.883 e 40.884 — Marmas ESPHINGE e ENIGMA — Dep. e recorrentes, Martins Costa & Comp. Recorridos, D. N. P. I. — O Conselho decidiu baixar os autos ao D. N. P. I. para ali serem arquivados, na forma da lei.

Ns. 1.990 e 1.991 — Processos 21.672 e 21.671-36 — termos 46.622 e 46.621 — Marcas OCEANE — Dep. e recorrentes, Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" — Recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento aos recursos.

N. 1.992 — Proc. 15.546-35 — ter. 38.474 — Marca BISMANION — Recorrentes, Pio Miranda & Comp. Ltda. — Recorridos, Instituto de Fisiologia Aplicada e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.993 — Proc. 526-36 — ter. 41.384 — Título de estabelecimento — BOTAFOGO — Dep. e recorrente, Companhia Brasileira de Cinemas — Recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Em seguida, o Sr. presidente encerra a sessão, depois de declinar a pauta dos processos a serem julgados na próxima reunião, que se realizará a 3 de junho próximo vindouro.

ACORDÃOS

ACÓRDÃO N. 1.883

Processo n. 5.706-32 — Têrmo 24.221.
Recurso n. 425.
Recorrentes, R. Araújo Carvalho & Comp.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — DESBI

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, R. Araújo Carvalho & Comp. e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 35, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *João Carlos Vital.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Tendo sido declarado caduco, em relação a produto farmacêutico, registro da marca internacional n. 34.941, de nome DESBINA, por despacho que passou em julgado, única anterioridade apontada como impeditiva ao registro da marca DESBI, objeto deste pedido, somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 1.884

Processo n. 19.422-35 — Têrmo n. 39.491.
Recurso n. 1.562.
Recorrentes, Pereira Queirós & Comp.
Recorridos, Companhia Nacional de Tecidos Nova América e o D. N. P. I.

Marca — NOVA AMÉRICA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Pereira Queirós & Comp. e recorridos, Companhia Nacional de Tecidos Nova América e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, denegado o pedido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 27-30.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *João Carlos Vital.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

A Companhia Nacional de Tecidos Nova América requereu, em 1924, pelo processo anexo n. 277, o registro da marca mixta ali representada e assim descrita: "Um globo sobre o qual um leão, de cauda erguida, descança as suas patas dianteiras, apoiando as patas trazeiras no solo. Ornam o globo a figura geográfica da América do Sul, e uma facha, que a atravessa, e onde se lêem as palavras — NOVA AMÉRICA"... Tal marca se destinava a artigos das classes 22, 23 (tecidos de algodão), 24, 36, 37 e 38. Corridos os termos do processo, obteve este o seguinte despacho: "Registre-se, restringindo-se a aplicação da marca a fio de algodão, artigos de vestuário, roupa branca, toalhas e lenços (classes 22 *a*, 33 e 37), porquanto relativamente a tecidos (classe 23) constituem obstáculo ao registro as marcas ns. 5.666 de São Paulo e 18.205 desta Capital". Não se conformando com esse despacho, dele recorreu a Companhia Nacional de Tecidos Nova América, sendo o seu recurso provido, para o efeito de se conceder o registro também para tecidos de algodão, isto é, sem a restrição feita no despacho do diretor geral do Departamento quanto á classe 23. Essa restrição, fundada nos registros anteriores mencionados no aludido despacho não prevaleceu, embora o primeiro desses registros, o de n. 5.666, fosse constituido precisa e exclusivamente da denominação NOVA AMÉRICA — que já se achava registrada em nome de terceiro, desde 1922, para diferençar artigos da classe 23; e o segundo, o de n. 18.205, também de 1922, e igualmente destinado a tecidos (classe 23), consistisse em um globo atravessado por uma fita contendo a palavra AMÉRICA, e, na parte superior, do lado esquerdo, as palavras NORTE AMÉRICA, e na inferior, do lado direito, BRASIL, vendo-se no globo a representação cartográfica desses dois países. Como é fácil de verificar-se, a marca depositada em 1924 pela Companhia Nacional de Tecidos Nova América, e mandada registrar afinal, em gráu de recurso, sem aquela restrição relativa a tecidos, reproduz da marca n. 5.666 sua própria denominação, elemento seu constutivo, e da marca n. 18.205 reproduz a palavra AMÉRICA e a sua parte emblemática, a figura de um globo entre nuvens, ornado de desenhos cartográficos. E' um registro, a nosso vêr, salvo o devido respeito á autoridade superior que o concedeu, incompatível com a lei de marcas. Agora, dez anos depois, volta a Companhia Nacional de Tecidos Nova América, bem sucedida que foi da primeira vez, a pedir novo registro, calcado este no primeiro, formado apenas do seu elemento verbal. Quer registrar agora sómente a expressão NOVA AMÉRICA, para tecidos (classe 23). Note-se que da primeira vez serviu de argumento ao recurso interposto do despacho que havia excluido do registro os artigos da classe 23, como já se viu, a seguinte objeção: "Basta ponderar — diz o argumento — que a marca n. 5.666 é exclusivamente *nominal* e a recorrente é mixta, isto é, além das palavras NOVA AMÉRICA escritas de modo original, em uma facha, compõe-se de um leão pousado sobre um globo". Mas agora o pedido de registro é apenas da expressão NOVA AMÉRICA, quer dizer, da própria marca n. 5.666, que "é exclusivamente nominal", de parte a facha, o leão e o globo. Entre NOVA AMÉRICA do registro aqui pedido, para artigos da classe 23, e NOVA AMÉRICA da marca n. 53.897, renovação da antiga número 5.666, para artigos da mesma classe 23, onde estará a diferença, impossibilitando a confusão do público consumidor? Alega-se que a recorrida já é titular da marca 22.515 obtida por decisão que passou em julgado e cuja nulidade não mais poderá ser pleiteada em nenhuma instancia ou tribunal, visto haver decorrido o prazo previsto no artigo 114, do decreto n. 16.264, de 1923. Com efeito, não podemos infirmar esse registro, já definitivamente concedido; mas sem dúvida que podemos dizer sobre este novo pedido de registro. Nem o fato de se haver incidido em erro, obriga-nos a reincidir nele. Pelo contrário. Ao demais, já o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em recente despacho, confirmando aliás decisão deste Conselho, declarou que o registro anterior, embora não possa ser anulado, administrativamente, não impõe um novo registro com caracteres diferentes, embóra semelhantes. Se o que se pretende, como na espécie, é um novo registro, não pode ser dado, desde que infringe dispositivos da lei. ("Diário Oficial" de 9-5-38, página 8.726). Ora, atendendo a que o decreto n. 16.264, de 1923, art. 80, n. 6º, exclue de sua proteção a marca que contiver reprodução de outra já registrada para produtos ou artigos da mesma classe, proibindo o n. 7º do citado art. 80 o registro que contiver imitação total ou parcial da marca já registrada para produto ou artigo da mesma classe, de modo a induzir o consumidor a erro ou confusão, considerando-se verificada a possibilidade de erro ou confusão sempre que as diferenças das duas marcas não possam ser reconhecidas sem exame ou confrontação; atendendo a que a marca da firma recorrente, registrada em 1922, sob o n. 5.666, para artigos da classe 23, e para artigos desta classe renovada sob o n. 53.897, têrmo 51.846, é constituida pela expressão de fantasia NOVA AMÉRICA a qual está reproduzida no registro aqui pedido pela firma recorrida, e para artigos da mesma classe 23; atendendo a que nesse caso, em se tratando de denominação de fantasia, o que constitue a marca é a própria denominação, que, sem dúvida alguma, pertencerá áquele que a imaginou e adotou como tal (Bento de Faria, "Marcas de Fábrica", pág. 150); atendendo a que em se tratando de marcas denominativas, o seu coeficiente essencial é a *denominação*, sendo esta parte característica o que a lei defende para afastar a possibilidade da confusão de um com outro produto, de sorte que se terceiro vem a usar essa parte característica, viola o direito do legítimo dono, ainda que as outras partes da marca sejam absolutamente diferentes ou contenham variantes (Carvalho de Mendonça, Tratado, vol. 5ª parte I, n. 357); propomos o provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 1.885

Processo n. 19.774-36 — ter.
Recurso n. 1.857.
Recorrente, Paul Metadiér.
Recorridos, Laboratórios Lutécia Ltda. e o D. N. P. I.

Marca — KALMINE (caducidade)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Paul Metadiér e são recorridos Laboratórios Lutécia Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer do auditor, baixar o processo ao D. N. P. I. afim de ser ali arquivado, tendo em vista a expressa desistência do pedido de caducidade, e por carecer de objeto o recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *João Carlos Vital.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Atendendo a que Laboratórios Lutécia Ltda. depois de haver requerido e obtido a caducidade do registro da marca internacional número 75.224, de nome KALMINE, despacho sobre que versa o presente recurso, declara em documento autêntico (fls. 27), que desiste do pedido de caducidade, por haver verificado que o produto KALMINE está devidamente licenciado, com sua licença válida até 14 de abril de 1942, conforme o certifica o Departamento de Saude (fls. 30); atendendo a que, nessas condições deixa de ter objeto o recurso aqui interposto do despacho concessivo da caducidade, de cujo pedido desiste o peticionário; propomos baixe o processo ao D. N. P. I. onde deverá ser arquivado.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 1.886

Processo n. 19.775-36.
Recurso n. 1.858.
Recorrente, Paul Metadier.
Recorridos, Laboratórios Lutécia Ltda. e o D. N. P. I.

Marca — KALMINE (caducidade)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Paul Metadier e são recorridos Laboratórios Lutécia Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial por voto unânime e de acordo com o parecer do auditor, baixar o processo ao D. N. P. I., afim de ser arquivado, tendo em vista a expressa desistência do pedido de caducidade, e por carecer de objeto o recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *João Carlos Vital.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

Nota: Parecer idêntico ao acordão n. 1.835.

ACORDÃO N. 1.887

Processo n. 19.776-36.
Recurso n. 1.859.
Recorrente, Paul Metadier.
Recorridos, Laboratórios Lutécia Ltda. e o D. N. P. I.

Marca — KALMINE (caducidade)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Paul Metadier e são recorridos Laboratórios Lutécia Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial por voto unânime e de acordo com o parecer do auditor, baixar o processo ao D. N. P. I., afim de ser ali arquivado, tendo em vista a expressa desistência do pedido de caducidade, e por carecer de objeto o recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *João Carlos Vital.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

Nota: Parecer idêntico ao acordão n. 1.885.

ACORDÃO N. 1.888

Processo n. 19.777-36.
Recurso n. 1.860.
Recorrente, Paul Metadier.
Recorridos, Laboratórios Lutécia Ltda. e o D. N. P. I.

Marca — KALMINE (caducidade)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Paul Metadier e são recorridos Laboratórios Lutécia Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial por voto unânime e de acordo com o parecer do auditor, baixar o processo ao D. N. P. I., afim de ser ali arquivado, tendo em vista a expressa desistência do pedido de caducidade, e por carecer de objeto o recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *João Carlos Vital.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

Nota: Parecer idêntico ao acordão n. 1.885.

ACÓRDÃO N. 1.889

Processo n. 21.841, de 1936 — Termo n. 46.732 — Recurso n. 1.912 — Recorrentes, Fernandes Soares & Comp.; recorridos, E. G. Fontes & Comp. e o D. N. P. I.

Marca: "Grypho"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Fernandes Soares & Comp. e recorridos E. G. Fontes & Comp. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Não nos parecendo, salvo melhor juizo, haver possibilidade de confusão entre a marca de cujo registro aqui se trata, denominada "Grypho", com emblema desse animal fabuloso, destinada a laranjas, limão, cidras e sal de mesa (classe 41) e a marca da firma recorrente, denominada "Dragão", com figura de dragão, já registrada para sal e outros produtos indiscriminados da mencionada classe 41; somos pela confirmação do despacho concessivo do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel.* auditor.

ACÓRDÃO N. 1.890

Processo n. 12.890, de 1936 — Termo n. 17.004 — Recurso n. 1.954 — Recorrente, S. A. Tecelagem de Seda Ítalo-Brasileira; recorridos, Heberlein & Co. A. G. e o D. N. P. I.

Privilégio — Processo para aumentar a resistência ao amarrotamento de produtos texteis feitos de fibra contendo celulose.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente S. A. Tecelagem de Seda Ítalo-Brasileira e são recorridos Heberlein & Co. A. G. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, negar provimento ao recurso, por voto unânime, confirmando, assim, o despacho recorrido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 33.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Francisco Antonio Coelho.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Atendendo a que os consultores técnicos afirmam e reafirmam, em laudos unânimes, assim na primeira como na segunda fase do processo, haver aqui matéria privilegiavel, nos termos do pedido; propomos a confirmação do despacho que o deferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 1.891

Processo n. 28.773, de 1936 — Termo n. 17.990 — Recurso n. 1.955 — Recorrente, Amadeu Cagno; recorrido, D. N. P. I. Privilégio: Um novo meio para fabricação de telas metálicas próprias para construção de fornos ou tetos de estuque

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Amadeu Cagno e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 21, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Francisco Antonio Coelho.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Atendendo a que os consultores técnicos em laudos, unanimes, constatam a falta de novidade do pedido, requisito essencial à sua privilegiabilidade; propomos a confirmação do despacho que o indeferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 1.892

Processo n. 9.209-37 — termo n. 51.076.
Recurso n. 1.957.
Recorrente, J. Silva Nunes.
Recorrido, João Evangelista de Paiva & Comp.

Marca — BLONDINE (renovação)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente J. Silva Nunes e são recorridos João Evangelista de Paiva & Comp., acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido, na conformidade do parecer do auditor, de folhas 31.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Francisco Antonio Coelho.* — *João Maria de Lacerda.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer (N. 23)

Trata-se de renovação de registro. O titular da marca BLONDINE, registrada na extinta Junta Comercial deste Distrito, a 4 de maio de 1921, sob o n. 16.380, para distinguir artigos de perfumaria, pediu aqui a renovação desse registro, em data de 28 de abril de 1937; isto é, um ano depois de extinto o primeiro prazo do registro. Nesse caso, como é de praxe, a repartição exigiu que se provasse o não descaso da marca nos três últimos anos daquele prazo. Feita essa prova, conforme consta declarado na informação de fls. 17 v., foi o pedido deferido, sendo a seguir expedido o certificado da marca, em renovação, que tomou o n. 53.449, o processo, como se vê, correu perfeitamente em ordem, não havendo nenhuma irregularidade extrinseca a reparar. Nessas condições, atendendo a que não se trata, no caso em exame, de obter um novo registro, mas apenas de se renovar um registro definitivamente concedido, cujo despacho concessivo, em rigor, nem é recorrivel, salvo para o efeito de se achar alguma irregularidade extrinseca do processo que aqui não se dea (Gama Cerqueira, "Priv. e Marcas", vol. 2°, n. 238); somos pela confirmação desse despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 1.893

Processo n. 28.443-36 — termo n. 48.483.
Recurso n. 1.958.
Recorrente, Fábrica de Gaitas, Alfredo Hering.
Recorridos, Westphalen Bach, Krohn & Comp. e o D.N.P.I.

Marca — GUARANY

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Fábrica de Gaitas Alfredo Hering e são recorridos Westphalen, Bach, Krohn & Comp. e o D.N.P.I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, á vista do pedido de desistência, baixar o processo ao D.N.P.I. afim de ser ali cancelado o termo de depósito e arquivado o respectivo processo, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 29.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Francisco Antônio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Godofredo Maciel.*

PARECER

Atendendo a que a recorrente e depositante da marca objeto dêste pedido de registro, que lhe foi denegado, declara em documento autêntico (fls. 26) desistir do mesmo pedido, cujo têrmo de depósito pede seja arquivado; propomos baixe o processo ao D. N. P. I., onde deverá ser arquivado, conforme o requer a própria parte interessada. Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.894

Processo n. 10.866|36 — Têrmo n. 43.768.
Recurso n. 1.959.
Recorrente — José Gomes Nogueira
Recorrido — D. N. P. I.

Marca — "Aseptan"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente José Gomes Nogueira e recorrido o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da F. Industrial, por voto unanime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, para o efeito de confirmar o despacho que indeferiu o pedido. Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Godofredo Maciel.*

PARECER

Parecendo-nos haver possibilidade de erro ou confusão entre a palavra "Aseptol", cujo registro na classe 3, se concedeu á marca n. 24.061, como sendo o seu elemento caracteristico, e a palavra "Aseptan", cujo registro aqui se pede para produto daquela mesma classe; propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso. Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.895

Processo n. 27.150|36 — Têrmo n. 48.133.
Recurso n. 1.960.
Recorrente — Manuel dos Santos.
Recorrido — D. N. P. I.

Marca — "Neve"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Manuel dos Santos e recorrido, o D. N. P. I., acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido. Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Parecendo-nos haver possibilidade de confusão entre a marca "Neve", de cujo registro aqui se trata, destinada à agua sanitária, e a marca denominativa 'Nivea", já registrada em nome de outrem, para produto da mesma espécie; propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.896

Processo n. 15.644|36 — termo 45.093 — Recurso 1.961; recorrente, The General Electric C°. Ltd; recorrida, D. N. P. I.

Marca "Genalex"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente The General Electric C°. Ltd. e recorrido o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, por seu fundamento o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Conforme se viu do relatório, o registro da marca "Genalex", para artigos da classe 9, entre outros, já foi aqui denegado em confirmação do despacho que o indeferiu, por colidente com a marca "General Electric", da General Electric S. A., desta capital, anteriormente registrada para artigos daquela mesma classe. Essas condições, tratando-se de idêntico pedido, a que, aliás, se opôs inicialmente a titular da marca "General Electric" (fls. 17), parece-nos que a decisão a tomar-se, agora, deve ser idêntica à primeira. É certo que a titular da marca impeditiva declara (fls. 76) que, em virtude de recente entendimento celebrado com a depositante da marca "Genalex", objeto deste pedido de registro, não tem mais razões para se opôr ao aludido registro. Em todo caso, considerando que a possibilidade da confusão das marcas é inconveniente mais prejudicial ao público que propriamente aos titulares das marcas confudíveis, somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de maio de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, nos termos do disposto no art. 43, do decreto n. 22.989 de 26 de julho de 1933, torna público, para os devidos fins, que Maurilo de Barros Sousa, agente oficial da Propriedade Industrial, não desejando continuar no exercício dessas funções, requereu o cancelamento de sua matrícula e a consequente restituição da fiança depositada no Tesouro Nacional.

Dentro do prazo de seis meses, a partir da data do presente edital, poderão os interêsados apresentar quaisquer reclamações a esta Diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*, diretor geral.

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 30 de maio de 1938

Privilégio de invenção

Valdemiro Marques de Carvalho — Aperfeiçoamentos em portinholas (termo 18.296). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista o laudo técnico, para que o requerente faça novo depósito como modelo de utilidade.

Registro de marcas

Mercadora Industrial Carioca S. A., DRAGEAS ORMONICAS, classe 3 (termo 51.626). — Registre-se.

Afonso Marques Junior, BOMBON PURGATIVO LAXUS, classe 3 (termo 53.742). — Indeferido de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Cohen & Rocha, PRESIDENT, classe 8 (termo 53.789). — Indeferido de acôrdo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Société Chimie et Atomistique S. A., MANDEVIUM, classe 3 (termo 53.836). — Indeferido de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923, e por não ter qualidade a requerente para o registro em nome de terceira firma.

Instituto Científico Omnia Ltda., LINOGLUCAL, classe 3 (termo 53.905). — Indeferido de acôrdo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Instituto Científico Omnia Ltda., GRIPPOFINAL, classe 3 (termo 53.906). — Indeferido por colidir com a marca nacional número 45.350.

Instituto Científico Omnia Ltda., SPYROISO, classe 3 (termo 53.909). — Registre-se.

Dr. Paulo Francisco Schirch e Ernesto Lehmann, IRGLA, classe 10 (termo 54.826). — Registre-se.

Empresa Brasileira de Gás a Domicílio Limitada, ULTRAGAZ, classe 1 (termo 54.943). — Registre-se.

Edgard Leal, INJECTOGOSMOL, classe 2 (termo 54.984). — Registre-se.

Edgard Leal, LIENTERAVE, classe 2 (termo 54.985). — Registre-se.

Industrias Químicas de Tintas e Vernizes S. A., SUPERBA, classe 48 (termo 55.293). — Registre-se.

Loew's Incorporated, METRO PICTURES CORPORATION, classe 60 (termo 58.479). — Renove-se o registro.

Arquivamento de processos

Irmãos Canetti & Comp., Ltda. (termo 50.720 — Bazar de Stamboul). — Arquive-se o processo de acôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990 de 1933.

Iolanda Pôrto (termo 54.432 — Zefir). — Arquive-se o processo de acôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990 de 1933, uma vez que a procuração foi outorgada fora do prazo regulamentar.

Exigências.

Biscoitos Aimoré, Limitada (23.982-37 junto ao termo 53.899). — Junte o exemplar autenticado da figura registrada na Escola Nacional de Belas Artes.

Paulo Fausto de Lamare Tôrres e Jean Pierre Sage (termo 20.462). — Juntem nova procuração com poderes ratificando os atos anteriormente praticados.

Associated Electric Laboratories Inc., Soc. An. (termo 20.584). — Preste esclarecimentos.

Société Rhodiaceta S. A. (termo 20.359). — Satisfaça o pagamento da taxa de prorrogação e reconheça no documento de fls. 22, a firma do tabelião de São Paulo.

Aristides Menucci (2.676-34). — Prove haver instalado a indústria relativa ao objeto patenteado.

João Ferreira Filho & Comp. (termo 52.531). — Apresente novo cliché, tendo em vista a impugnação do Laboratório Bromatológico.

Diversos

Wolffmetal Ltda. (4.453-38 junto ao termo 28.981). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 32.837.

Laboratório Geer Ltda. (termo 53.455). — Aguarde-se solução do processo n. 6.799-38.

Perosa Corporation (10.207-38). — Juntem-se ao processo os certificados estrangeiros, só devendo, porém, prevalecer, para o efeito de averbação o certificado italiano.

Elastic Rail Spike Corporation (4.433-38 junto a patente número 22.283). — Anote-se.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 30 de maio de 1938

Silvio Nunes da Costa (10.358-38). — Preste esclarecimentos ao técnico.

Diversos

Sven Harald Lundberg e Gustav Henning Flodin (11.729-38), e Amedeo Cagno (10.488-38). — Juntem-se.

Super Mold Corporation of California (11.750-38). — Junte-se ao processo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 30 de maio de 1938

Exigências

Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda. (termo 54.872). — Satisfaça a exigência constante da informação.

Holophane Limited (termo 59.062). — Apresente novos exemplares, tendo em vista a informação do Arquivo.

(*) Sociedade Vinícola Sul de Portugal, Limitada (termo 53.453). — Satisfaça a exigência pagando a taxa de prorrogação.

(*) Husqvarna Vapenfabriks Aktiebolag (termo 55.211). — Apresente novos exemplares tendo em vista a informação do Arquivo.

Luiz & Kleiner Ltda. (termo 55.071), Sherwin-Williams Company (termos 59.025 e 59.028), Sandvikens Jernverks Aktiebolag (termo 59.021), Chesebrough Manufacturing Company, Consolidated (termo 59.023), e Sandvikens Jernverks Aktiebolag (termo 59.022). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

Cofres Lider, Ltda. (termo 55.114), Alexandre Del Guerra (termo 55.097), José Ruffo Bernardes (termo 54.888), Hans M. Lohmann (termo 54.429), e J. Adolfo H. Kraemer (termo 54.878). — Satisfaçam a exigência.

Laboratório Aquila (termo 54.936). — Preste esclarecimentos.

Manuel Almeida Monteiro (termo 47.789), Ribeiro Junqueira, Irmão & Bofelho Petrópolis Limitada (termo 54.842), Hans M. Lohmann (termo 40.832), J. S. Fry & Sons, Limited (23.307-36 junto ao termo 37.380), Pinheiro Lima & Cia. Ltd. (termo 52.695), S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (termo 54.303). — Satisfaçam a exigência constante da informação.

Mathew Wells and Company, Limited (termo 59.131). — Apresente procuração.

Parfumarie L. T. Piver, Société Anonyme (29.189-37 junto ao termo 55.488) e Kolinos Company (53-38 junto ao termo 55.488). — Apresentem procuração.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

(*) São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Companhia Brasil Cinematográfica (termo 53.869 — Moda), E. Guimarães & Irmão (termo 53.326 — Eltom), Sociedade Anonyma Companhia Cervejaria Princeza (termo 50.405 — Bilac), e Sociedade Industrial Farmacêutica Limitada (termo 48.928 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda).

São convidados Irmãos Correia a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da anuidade em atrazo da patente n. 19.571.

OPOSIÇÕES

(*) Sociedade Panvermina Ltda. (11.744, de 25-5-38), apresentou oposição a marca "Vermopódio", termo 58.407.

RETIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca INSTITUTO BIOCHIMICO, publicado no "Diário Oficial" de 22-4-38, depositado por Paulo Proença & Cia. Ltda., tomou o n. do termo 58.826 e não como por engano saíu publicado.

O nome do requerente do pedido de registro da marca SEREIA, publicado no "Diário Oficial" de 16-5-38, é Benjamin Cordeiro e não como por engano saíu publicado (termo 59.247).

O pedido de registro da marca OLYMPICO, publicado no "Diário Oficial" de 23-5-38, depositado por Casper Libero, tomou o número do termo 59.420 e não como por engano saíu publicado.

O pedido de registro da marca ULTIMA HORA, publicado no "Diário Oficial de 23-5-38, depositado por Casper Libero, tomou o número do termo 59.421 e não como por engano saíu publicado.

O pedido de registro da marca CASA MAXIMA, publicado no "Diário Oficial" de 25-5-38, depositado por Joias Maxima Limitada, tomou o n. do termo 59.449 e não como por engano saíu publicado.

O pedido de registro da marca ESCANDALOS DE ABRIL, publicado no "Diário Oficial" de 25-5-38, foi depositado por Matos Rocha & Companhia, para distinguir roupa branca para uso pessoal para cama e para mesa, na classe 37, e não como por engano saíu publicado (termo 59.488).

O nome do requerente do pedido de registro da marca CABOCLO, publicado no Diário Oficial" de 27-5-38, é NARDELI & COMPANHIA e não como por engano saíu publicado (termo 59.566).

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas, em 8 de abril de 1938, patentes de invenção e garantia aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 25.416 — Dr. Frank Robert Redman, por seus procuradores Morais Neto & Lima, para a invenção de "Novo processo para tratar tecidos, especialmente os que se utilizam como forros na manufatura de roupas". (Dep. 16.478, de 26-2-36.)

N. 25.417 — Seidenwerk Spinnhütte Aktiengesellschaft S. A., por seu procurador Maurilo de Barros, para a invenção de "Processo para a fabricação de tecidos valiosos de seda natural". (Dep. 16.779, de 23-4-36.)

N. 25.418 — José Antônio de Masi, por seu procurador Dr. Clóvis Paulo da Rocha, para a invenção de "Morfômetro para alfaiates". (Dep. 17.879, de 10-12-36.)

N. 25.419 — Frederick Thomas Metcalf, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou elativos ao tratamento de materiais fibrosos para torná-los resistentes á mangra". (Dep. 18.051, de 7-1-37.)

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

(*) Publica-se novamente, por ter saído com incorreções.

N. 25.4[illegible] — Ivo e Joaquim Bosh Tassis, por seu procurador Dr. Osório P. Cavalcanti, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em rampas para automóveis e similares". (Dep. 18.151, de 28-1-37.)

N. 25.421 — International Bitumen Emulsions Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em matéria mineral estabilizada e processo para preparar a mesma". (Dep. 18.186, de 5-2-37.)

N. 25.422 — Ruhrchemie Aktiengesellschaft, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a fabricação de oleos Diesel". (Dep. 18.280, de 3-3-37.)

N. 25.423 — Dr. Álvaro Osório de Almeida, por seu procurador Dr. José Duvivier Goulart, para a invenção de "Um novo produto industrial, destinado a extinguir as pragas de gado e de animais domésticos, tais como: carrapatos, bernes, sarnas, piolhos e outros". (Dep. 18.291, de 5-3-37.)

N. 25.424 — Dr. Álvaro Osório de Almeida, por seu procurador Dr. José Duvivier Goulart, para a invenção de "Novo produto industrial formicida". (Dep. 18.290, de 5-3-37.)

N. 25.425 — Dr. Rudolf Kern, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Processo de empregar camadas de tinta para a proteção de materiais de construção". (Dep. 18.372, de 23-3-37.)

N. 25.426 — Daniel Neil, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo e aparelho aperfeiçoados para tratar a carne de animais abatidos em matadouros". (Dep. 18.381, de 24-3-37.)

N. 52.428 — General Eletric S. A., por seu procurador Dr. Aristeu Borges de Aguiar, para a invenção de "Lampada elétrica com fusível interno". (Dep. 18.560, de 5-5-37.)

N. 25.429 — Joaquin Montane Marti, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Coreias ou cordões elásticos de transmissão para fusos, e processo para a fabricação dos mesmos". (Dep. 18.857, de 15-6-37.)

N. 25.430 — Frederico Marcondes dos Santos, por seu procurador Aureliano Ramos de Oliveira, para a invenção de "Uma nova torneira". (Dep. 18.915, de 22-5-37.)

N. 25.431 — Rumford Chemical Works, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em material cimento hidráulico gipsoso, e processo para fazê-lo". (Dep. 19.056, de 20-7-37.)

N. 25.432 — Joaquim de Noronha, para a invenção de "Acumulador de energia com atuação mecanica direta". (De. 19.053, de 6-7-37.)

N. 25.433 — Société Rhodiaceta, S. A., por seu procurador doutor Áquila da Rocha Miranda, para a invenção de "Um processo para tornar os ésteres e e éteres de celulose insolúveis". (Dep. 19.103, de 28-7-37.)

N. 25.434 — José Bilbau, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Dispositivo antideslizante aplicável ás ferraduras para cavalgaduras". (Dep. 19.333, de 9-9-37.)

Garantia de prioridade

N. 474 — Paulo van der Reis, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Aperfeiçoamentos na estampagem de tecidos por meio de film". (Dep. 1.795, de 18-10-37.) Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de São Paulo. (Termo 19.744.)

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acôrdo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 20.750, de 17-5-1938. — Hans Reichert, Alemanha — Pontos caracteristicos da invenção de: "Instalação pública para aviso, alarme e sinalização para chamadas diretas de assistência, em casos de acidentes e semelhantes" (privilégio de invenção).

1º) Instalação de aviso, alarme e sinalização, para chamadas diretas de socorro, em caso de acidentes ou semelhantes, caracterizada pelo fato de que, em conjunto com um telefone, quadro de anúncios ou peça semelhante, localizados convenientemente em uma construção pública em forma de coluna, são instalados um ou vários dispositivos complementares, que, sob a ação de uma ou várias alavancas, produzem impulsos eletricos, ou estados de excitação eletrica de qualquer natureza, afim de serem dados os sinais desejados, de natureza ótica ou acustica, bem como serem estabelecidas ligações com a estação telefonica, Corpo de Bombeiros, Assistência Pública, Polícia, repartições publicas e outros lugares.

2º) Instalação, segundo reivindicação 1, em forma de um dispositivo para chamar socorro, em conjunto com telefones automáticos com disco de números e introdução de moedas, caracterizada pelo fato de que, junto ao telefone automático com introdução de moeda, funciona um aparelho complementar que, para cada uma das ligações desejadas (por exemplo: Polícia, Assistência Pública, Corpo de Bombeiros), possue um dispositivo para dar impulsos eletricos, acionado por um motor a ser posto em movimento, por exemplo, mediante uma alavanca, um botão de pressão ou semelhante, e pelo fato de que os impulsionadores emitem os impulsos eletricos, deixando de lado ou desligando o dispositivo travador a ser acionado pela moeda introduzida.

3º) Instalação para chamar socorro, segundo reivindicação 2, caracterizada pelo fato de que todos os impulsionadores se acham montados sobre o eixo de um dispositivo comum de movimentação, que pode ser posto em funcionamento por cada um dos dispositivos de acionamento, sendo, porém, que em cada caso apenas o respectivo contato é ligado ao seu impulsionador.

4º) Instalação para chamar socorro, segundo reivindicação 3, caracterizada pelo fato de que, junto com o motor de movimentação, funciona um dispositivo travador, que é acionado por cada um dos dispositivos de acionamento, permitindo o movimento apenas suficiente para uma só rotação, finda a qual o mesmo entra outra vez automaticamente em ação.

5º) Instalação para chamar socorro, segundo reivindicação 2, caracterizada pelo fato de que, com os dispositivos de acionamento, estão em ligação os dispositivos de contato que, em caso de acionamento da instalação para chamar socorro, interrompe uma conversa que porventura estiver sendo feita por intermédio do telefone automático com introdução de moeda, de maneira que a linha se torne livre para a chamada de socorro.

6º) Instalação para chamar socorro, segundo reivindicação 2, caracterizada pelo fato de que, como dispositivo de acionamento, é usado um disco que, embora montado no mesmo eixo como o disco comum de números, permite ligar, com cada rotação parcial, um dos impulsionadores eletricos.

7º) Instalação pública de alarme ou socorro, principalmente para instalações segundo reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que, pelo acionamento, uso ou aprontamento da instalação, é produzida, no proprio lugar ou perto do lugar da instalação, automáticamente, a emissão de um sinal ótico ou acustico

---

Termo n. 20.751, de 17 de maio de 1938. — Otto Guilherme Rathsam — S. Paulo — Pontos caracteristicos da invenção de: "Sistem de fossa sêca"

1º) Sistema de fossa sêca, caracterizada pelo fato de dispensar para o seu funcionamento o emprego de agua, obtendo por meios e dispositivos apropriados, os mesmos efeitos práticos e higienicos das fossas de agua, consistindo esses dispositivos e meios em prover um recipiente ou caixa de qualquer tamanho ou formato, fabricada de cimento armado, ferro, concreto ou qualquer outro material apropriado, de um tampa, na qual estão convenientemente adaptados um vaso ou bacia (a), um depósito ou reservatório de material desinfetante (i), um dispositivo ventilador (e), uma câmara de detritos (h) e uma abertura, provida de tampa e destinada à limpesa facil e rapida da fossa.

2º) Fossa sêca, caracterizada pelo fato de consistir de duas partes principais, a saber: a fossa propriamente dita e a tampa provida dos meios e dispositivos, caracterizados na reivindicação 1, podendo essas duas principais partes ser fabricadas ao mesmo tempo ou separadamente, devendo, porém, a tampa ser executada de tal maneira que se adapte exatamente à parte superior da caixa, fechando esta com a maior segurança possivel.

3º) Sistema de fosse sêca, como em reivindicação 1), caracterizada pelo fato de estar o depósito ou reservatório de material desinfetante (i) provido de um botão, um pino munido de mola e uma pá, executada em forma de colher, bastando o aperto do botão para abrir-se para baixo a dita colher e para fazer partir para dentro da fossa a quantidade devidamente graduada por disposições conhecidas à destruição completa da materia orgânica, dos vermes e bacilos contidos nas fezes.

4º) Sistema de fossa sêca, como em reivindicação 1 e 3, caracterizado pelo fato de poder o dispositivo automático, reivindicado sob 3, ser acionado tambem por meio de alavanca ou qualquer outra disposição apropriada.

5º) Sistema de fossa sêca, como em reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo facto de estar a parte inferior do vaso (a) provida de um dispositivo tapador, munido de contrapeso, que faz com que a tampa inferior do vaso, quando não em uso, se acha sempre bem fechada, não deixando entrar nem agua de chuva, nem moscas, mosquitos e outros insetos e evitando, assim, a putrefação, pela agua, e por conseguinte, o máo cheiro dos detritos e, ainda, o perigo de contaminação e propagação de doenças de origem hídrica.

6º) Sistema de fossa sêca, como em reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo fato de estar previsto um dispositivo ventilador, provido de uma tela de arame fino, dispositivo de ventilação esse exclusivamente destinado à circulação de ar, destinando-se a tela de arame a impedir a entrada na fossa de corpos estranhos ou insetos.

7º) Sistema de fossa sêca, como em reivindicações 1 a 6, com o característico de dispor de uma abertura (f) exclusivamente destinada à limpesa da fossa, abertura essa, seguramente fechada por uma tampa, e que depois do simples levantamento da dita tampa, permite uma limpesa fácil e rapida da fossa.

8°) Sistema de fossa sêca, como em reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo fato de, obedecendo a todas as normas de higiene e comodidade e preenchendo os mesmos fins dos systemas conhecidos de fossas daqua, ser aplicavel notadamente em lugares desprovidos de agua encanada ou nas regiões, onde agua só existe em quantidades escassas.

9°) Sistema de fossa sêca, de acordo com as reivindicações 1 a 8, caracterizado pelo fato de ter as suas peças construidas, dispostas e adaptadas, como substancialmente ficou descrito com referência aos desenhos juntos e para os fins especificados.

Termo n. 20.572, de 17-5-38.

Maria José Carvalho Faria e Vilma Seeman — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "protetor de lapis para os lábios" (Privilégio de Invenção).

1. Um protetor de lapis para os lábios, caracterizado em consistir em três peças metálicas cilíndricas de diâmetros diferentes, os quais permitem o deslisamento de uma dentro da outra, sendo este conjunto protegido por um envólucro tambem cilíndrico ou outro material similar, o qual apresenta na parte interna inferior um diâmetro igual á peça cilíndrica central, a qual é adaptada por pressão nesta parte interna inferior, afim de que, pela compressão, estabeleça a ligação do sistema ao referido envólucro.

2. Um protetor de lapis para os lábios, como reivindicado em 1, em que uma das três peças cilíndricas, a externa, é provida de uma ranhura espiral que ocupa a metade da superfície cilíndrica, partindo do topo até atingir a base, onde se dirige paralelamente a referida base formando um pequeno recôncavo.

3. Um protetor de lapis para os lábios, como reivindicado em 1 e 2, em que uma das três peças cilíndricas, a central, é provida de uma ranhura longitudinal encimada por um segmento esférico de diâmetro pouco menor daquele do tôpo da peça cilíndrica externa, de sorte que este segmento se acomoda perfeitamente entre as orelhas da referida peça cilíndrica externa, sendo este segmento cilíndrico provido de duas ranhuras opostas, dispostas obliquamente e em sentido inverso, sobre as quais deslisam duas peças em forma de calotes esféricas, dirigida por dois cursores que correm pelas referidas ranhuras, sendo que estas duas peças servem de tampa do protetor de lapis para os lábios.

4. Um protetor de lapis para os lábios, como reivindicado em 1, 2 e 3, em que uma das três peças cilíndricas, a interna, apresenta internamente dois diâmetros, afim de permitir a introdução do lapis, servindo de escora o resalto da parte inferior de menor diâmetro, e sendo externamente provida de um pino-cursor, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo n. 20.753, de 18-5-38.

Kaiti Ishizuka — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "arrancador de arbustos perfeiçoado" (modêlo de utilidade).

1. Arrancador de arbustos aperfeiçoado, que se caracteriza por um "chassis" alongado, com inclinação anterior onde se articula uma tenaz dentada para a presa do arbusto, e uma elevação posterior, onde está fixada uma base, e tendo mais, em seu ponto médio, articulado o cabo do aparelho, vindo este conjunto a constituir uma alavanca inter-potente, que proporciona a extração do arbusto com pequeno esfôrço manual.

2. O arrancador de arbustos, reivindicado em 1, caracterizado mais por uma tenaz de braços dobrados, de maneira que nos movimentos de abrir e fechar, suas garras se conservam paralelas, e cujo movimento lhe é dado por dois tirantes fixos ao cabo que provoca os movimentos desta tenaz, para a fixação e consequente arrancamento do arbusto.

3. Arrancador de arbustos aperfeiçoado, como reivindicado até 2, como substancialmente descrito e representado nos desenhos juntos.

Termo n. 20.754, de 18-5-38.

José de Castro e Silva Alves — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos introduzidos na confecção de carteiras para cigarros" (Privilégio de Invenção).

1. Aperfeiçoamentos introduzidos na confecção de carteiras de cartolina para cigarros, caracterizados por uma carteira construida por uma só peça de cartolina, recortada em quatro faces, sendo a face do fundo rodeada de quatro retângulos marcados, que são levantados e formando a carteira com a dobra da face do lado esquerdo para o lado direito e a do lado direito para o lado esquerdo, sobrepostas uma à outra, e a face inferior dobrada para o lado superior, sobreposta às duas primeiras. Estas três faces assim dispostas são trampeadas de fora para dentro, por três grampos de arame fino, ficando a carteira pronta para receber os cigarros pela parte superior, sem o emprêgo de goma ou cola, substancialmente como descrito e para os fins indicados.

2. Aperfeiçoamentos introduzidos na confecção de carteiras de cartolina para cigarros, como reivindicado no n. 1, caracterizados pelo fechamento da carteira por meio de uma costura, com um pequeno sêlo de chumbo, tornando-a inviolável, substancialmente como descrito e como demonstram as amostras juntas ns. 1 e 2 e para os fins indicados.

Termo n. 20.755, de 18-5-38.

Hans Arne Gosta Gunnelius e Nils Halvard Liander — Suécia.

Pontos característicos da invenção de "processo para a recuperação de metal de tipos de impressão e ligas similares".

Privilégio de Invenção.

1. Processo para a recuperação de metal de tipos de impressão e ligas similares, a partir de um metal, cinza ou escória, impurificado por oxídos, caracterizado pelo fato de se fundir o metal impuro em presença de cloreto de zinco.

2. Processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se empregar uma mistura de cloreto de zinco com outros sais.

3. Processo de acordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se introduzir o metal-cinza (impurezas) num banho salino fundido de antemão.

4. Processo de acordo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizado pelo fato de perfazer a proporção de cloreto de zinco entre 1 e 30 % do pêso total.

Os requerentes reivindicam, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 19 de maio de 1937, sob o n. 2.434.

Termo 20.756, de 18-5-38.

Associated Electric Laboratories Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em arranjos para alimentação de correntes para uso em sistemas telefônicos."

Privilégio de invenção.

1 — Um arranjo para alimentação de correntes para pequenas estações telefônicas, no qual um potencial independente da bateria da estação é obtido pelo emprêgo de uma pluralidade de condensadores de grandes capacidades em conjunto com dispositivos de comutação por meio dos quais os condensadores são ciclicamente carregados pela bateria da estação e ciclicamente descarregados para fornecerem o potencial exigido.

2— Um arranjo para alimentação de correntes tal como reivindicado no ponto 1, no qual o tempo durante o qual cada condensador é carregado é menor do que o tempo durante o qual é o mesmo ligado para fornecer o potencial exigido.

3 — Um arranjo para alimentação de correntes tal como reivindicado nos pontos 1 ou 2, no qual uma pluralidade de condensadores estão sempre ligados ao circuito de descarga.

4 — Um arranjo para alimentação de correntes tal como reivindicado nos pontos 1, 2 ou 3, no qual os dispositivos de comutação compreendem uma cadeia contínua de relais de ação inter-dependentes, os quais são ligados em circuito em qualquer momento em que o potencial independente seja exigido.

5 — Um arranjo para alimentação de correntes tal como reivindicado no ponto 4, no qual os relais são do tipo de libertação lenta e são excitados em paralelo, incluindo o circuito de cada relai um contato posterior do relai seguinte da cadeia.

6 — Um arranjo para alimentação de correntes adaptado para uso em pequenas estações telefônicas substancialmente tal como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 20 de maio de 1937, sob n. 14.101.

Termo 20.757, de 18-5-38.

International Nivelty Company, Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Movimento aperfeiçoado para operar sinais, dispositivos de anúncios e semelhantes". Privilégio de invenção.

1 — Um movimento para ser usado em acionar uma parte móvel de um anúncio e incluindo um pêndulo montado em pivot, um dispositivo eletro-magnético para efetuar o movimento do dispositivo e mecanismo comutador operado de tal maneira, pelo movimento do dispositivo a abrir e fechar o circuito excitador do dispositivo eletro-magnético.

2 — Um movimento para ser usado em acionar uma parte movel de um anúncio e compreendendo uma peça montada em "pivot" que suporta ou é adatada a suportar uma pilha elétrica, cuja massa opera para auxiliar a peça a funcionar como um pêndulo, um dispositivo eletro-magnético disposto de modo a ser excitado pela pilha e um mecanismo comutador operado pelo movimento da peça e que funciona para abrir e fechar o circuito excitador do dispositivo em sincronismo com a oscilação da peça montada em "pivot".

3 — Um movimento de acordo com o ponto 2 e no qual a peça montada em "pivot" é provida de um grampo para receber a bobina do dispositivo eletro-magnético e tambem com um grampo para receber uma bateria ou pilha do tipo que tem contactos nas extremidades, sendo um polo da pilha ligado eletricamente à bobina através do primeiro grampo, ficando o outro polo em contacto elétrico com uma braçadeira na qual é suportado um "pivot" para a peça.

4 — Um movimento de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, e no qual a peça montada em "pivot" é suportada por "pivots", separados no comprimento do eixo de oscilação da peça.

5 — Um movimento de acordo com o ponto 4, e no qual os "pivots" são constituidos por uma braçadeira na peça oscilatória e que gira em torno de uma barra "pivot" fixa, tendo a braçadeira em cada perna uma parte de um "pivot" cônico, ficando a outra parte junto à extremidade adjacente da barra.

6 — Um movimento de acordo com qualquer dos pontos precedentes e no qual a chave ou comutador compreende uma mandíbula que recebe um pino com certa folga, sendo o pino e um lado da mandíbula ligados no circuito excitador e sendo dele isolado o outro lado da mandíbula e no qual o movimento oscilatório da peça "pivot" faz com que a mandíbula e o pino tenham um movimento relativo, primeiramente em uma direção e depois na outra, de modo que o espaço é primeiramente ocupado em um sentido e depois no outro, fechando-se o circuito quando o pino entra em contacto com o lado da mandíbula ligado ao circuito e abrindo-se quando o pino se afasta deste lado da mandíbula.

7 — Um movimento de acordo com o ponto 6, no qual o pino é montado na peça em "pivot" e a mandíbula montada de modo a oscilar quando em contacto com o pino.

8 — Um movimento de acordo com qualquer dos pontos precedentes, e formado em uma só peça adaptada a ser combinada com um anúncio e sendo a peça montada em "pivot" adaptada de modo a ser ligada à parte movel do anúncio.

9 — Um movimento substancialmente como foi descrito com referência às figs. 1-4 dos desenhos anexos.

10 — Um anúncio tendo uma parte movel operada pelo movimento substancialmente como foi descrito em relação às figs. 1-4 dos desenhos anexos.

A requerente reivíndica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 20 de agosto de 1937, sob o n. 22.906.

Termo n. 20.758, de 18-5-38.

General Electric S. A., Avenida Rio Branco n. 114.

Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de Lâmpada Elétrica (patente de invenção).

1 — envólucro de vidro prensado para um aparelho projetor de luz compreendendo uma secção refletora e uma secção de tampa cujas periferias são providas da superficie de selagem adaptadas a confinarem uma com a outra, e meios de localizar a dita secção de tampa em predeterminanda correspondência transversalmente com relação á dita secção refletora, compreendendo os ditos meios um resalto anular em uma das ditas secções e uma cavidade anular correspondente na outra das ditas secções.

2 — Um envólucro de vidro prensado para um aparelho projetor de luz compreendendo uma secção refletora e uma secção de tampa cujas periferias são providas de superficies de selagem adaptadas a confinarem uma com a outra, e meios de localizar a dita secção de tampa em predeterminada correspondência transversalmente com relação á dita secção refletora, compreendendo os ditos meios um resalto anular na superfície de selagem de uma das ditas secções e uma cavidade anular correspondente na superfície de selagem da outra das ditas secções.

3 — Um envólucro de vidro prensado para um aparelho projetor de luz compreendendo uma secção refletora e uma secção de tampa cujas periferias são providas de superfícies de selagem adaptadas a confinarem uma com a outra, e meios de localizar a dita secção de tampa em predeterminada correspondência angularmente com relação á dita secção refletora, compreendendo os ditos meios uma orelha em uma das ditas secções e um rebaixo correspondente na outra das ditas secções.

4 — Um envólucro de vidro prensado para um aparelho projetor de luz compreendendo uma secção refletora e uma secção de tampa cujas periférias são providas de superfícies de selagem adaptadas a confinarem uma com a outra, e meios de localizar a dita secção de tampa em predeterminada correspondência angularmente com relação á dita secção refletora compreendendo os ditos meios uma orelha na superfície de selagem de uma das ditas secções e um rebaixo correspondente na superfície da selagem da outra das ditas secções.

5 — Um envólucro de vidro prensado para um aparelho projetor de luz compreendendo uma secção refletora e uma secção de tampa, cujas periferias são providas de superfícies de selagem adaptadas a confinarem uma com a outra e meios de localizar a dita secção de tampa em predeterminada correspondência tanto transversalmente como angularmente com relação á dita secção refletora compreendendo os ditos meios um rebaixo anular em uma das ditas secções provida de uma orelha de fixação e um resalto correspondente na outra das ditas secções provida de um encaixe para o recebimento da orelha.

6 — Um envólucro de vidro prensado para um aparelho projetor de luz, conpreendendo uma secção refletora e uma secção de tampa cujas periférias são providas de superfícies de selagem adatadas para se confinarem uma com a outra, e meios para localizar a dita secção de tampa em predeterminada correspondência tanto transversalmente como angularmente com relação á dita secção refletora, compreendendo os ditos meios uma cavidade anular na superficie de selagem de uma das ditas secções e provida de uma orelha de fixação e um resalto anular correspondente na superficie de selagem da outra das ditas secções e provida aí de uma abertura de receção da orelha.

7 — Um aparelho projetor de luz compreendendo um envolucro de vidro prensado com uma secção refletora tendo uma camada refletora na superficie interna da mesma uma fonte de luz montada no dito envolucro em relação definida ao fóco da dita superficie refletora, e meios de montar o dito aparelho em um suporte, incluindo os ditos meios um resalto anular de montagem na superficie externa da dita secção refletora que é acuradamente localizado com referência ao eixo da dita secção refletora.

8 — Um aparelho projetor de luz compreendendo um envolucro de vidro prensado provido de uma seccão refletora tendo uma camada refletora na superficie interna, da mesma, uma fonte de luz montada no dito envolucro em relação definida ao fóco da dita superficie refletora, e meios para montar o dito aparelho em um suporte, incluindo os ditos meios um resalto anular de montagem na superficie externa da dita seccão refletora que é acuradamente localizado com referência ao eixo da dita secção refletora e uma orelha de fixação projetando-se da dita superficie externa adjacente ao dito resalto anular de montagem para localizar o aparelho em uma predeterminada posição angular no dito suporte.

9 — Um aparelho projetor de luz compreendendo um envolucro de vidro prensado provido de uma secção refletora tendo uma camada refletora na superficie interna da mesma, uma fonte de luz montada no dito envolucro em relação definida ao fóco da dita superficie refletora, e meios de montar o dito aparelho em um suporte, incluindo os ditos meios um resalto anular de montagem na superficie externa da dita secção refletora que é acuradamente localizada com referência ao eixo da dita secção refletora e uma orelha de fixação extendendo-se do dito resalto anular de montagem para localizar o aparelho em uma predeterminada posição angular no dito suporte.

10 — Um aparelho projetor de luz compreendendo um envolucro de vidro prensado com uma secção refletora tendo umá camada refletora na superficie interna da mesma, uma fonte de luz montada no dito envolucro em relação definida ao fóco da dita superficie refletora, e meios de montar o dito aparelho em um suporte, incluindo os ditos meios um resalto anular de montagem na superficie externa da dita secção refletora adjacente á periféria e acuradamente localizada com respeito ao eixo da dita secção refletora.

11 — Um aparelho projetor de luz compreendendo um envolucro de vidro prensado com uma secção refletora tendo uma camada refletora na superficie interna da mesma, e uma fonte de luz montada no dito envolucro em relação definida ao fóco da dita superficie refletora, e meios para montar o dito aparelho em um suporte, incluindo os ditos meios um resalto anular de montagem na superficie externa da dita superficie refletora adjacente á periféria e acuradamente localizada com respeito ao eixo da dita secção refletora e uma orelha de fixação extendendo-se do dito resalto anular de montagem para localizar o aparelho em uma predeterminada posição angular no dito suporte.

12 — Um aparelho projetor de luz compreendendo uma secção refletora concava de vidro prensado provida de um flange extendendo-se exteriormente na sua borda e tendo uma camada refletora na superficie interna da mesma, uma secção de vidro de tampa selada por fusão á superfície da fonte do dito flange para desta maneira formar um envolucro hermeticamente selado com a dita secção refletora, e uma fonte de luz montada no dito envolucro em relação definida ao fóco da dita superficie refletora, sendo a superficie de tráz do dito flange formada com um resalto anular de montagem que é acuradamente localizado com respeito ao eixo da dita secção refletora.

13 — Um membro refletor de vidro prensado para um envolucro de duas peças de vidro prensado, compreendendo o dito membro uma parte refletora e um flange de selagem na periferia da dita parte refletora, sendo a superficie interna da dita parte refletora provida de uma camada refletora, e meios na dita superficie interna para correspondência com um dispositivo alimentador para localizar acuradamente um filamento no fóco da dita superficie refletora, e meios compreendendo um resalto anular de localização de filamento adjacente, ao dito flange de selagem e acuradamente localizado com relação ao eixo e fóco da dita superficie refletora.

14 — Em um aparelho projetor, um bulbo compreendendo uma secção refletora concava de vidro prensado provida de uma camada refletora na superfície interna da mesma e uma secção de tampa de vidro prensado selada por fusão á borda da dita secção refletora, consistindo a dita secção em um vidro de tampa de uma lente cujas configurações são localizadas na superfície interna da mesma, e uma fonte de luz montada dentro do dito bulbo em relação definida ao fóco da dita superfície refletora.

15 — Em um aparelho projetor de luz, um bulbo compreendendo uma secção refletora concava de vidro prensado provida de uma camada refletora na superfície interna da mesma e uma de tampa de vidro prensado selada por fusão á borda da dita secção refletora, sendo a secção de vidro de tampa provida de uma superfície interna difusora de luz e uma fonte de luz montada dentro do dito bulbo.

16 — Em um aparelho projetor de luz, um bulbo compreendendo uma secção refletora concava de vidro prensado provida de uma camada refletora na superfície interna da mesma e uma secção de tampa de vidro prensado selada por fusão á borda da dita secção refletora, sendo a dita superfície interna da dita secção de vidro de tampa provida de um meio refrator de luz e uma fonte de luz montada dentro do dito bulbo.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 19 de maio de 1937.

Termo n. 20.759, de 18-5-38.

Eduardo Foschini — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo tipo de abridor de latas". Privilégio de invenção.

1º) um novo tipo de abridor de latas, em forma de alicate, tendo na extremidade de uma das hastes uma reintrância para encaixe no rebordo das latas a serem abertas e na extremidade da outra uma lâmina cortante;

2º) um novo tipo de abridor de latas, como o da reivindicação acima, em que as hastes são presas entre si por meio de um pino rebitado;

3º) um novo tipo de abridor de latas, como das reivindicações acima, em que uma das hastes possue um dispositivo em forma dentada e uma reintrância, destinados a mante-lo seguro ao rebordo das latas a serem abertas;

4º) um novo tipo de abridor de latas, como das reivindicações acima, munido de uma mola com duas hastes destinadas a manter o "abridor-alicate" aberto, em havendo ausência de pressão manual.

Termo n. 20.760, de 13-5-38.

Agostinho de Melo Mendes, Kosé Bouchristiano, José Borges e Oscar Fonseca.

Pontos característicos da invenção de "Aparelho manual, adaptável a chuveiros elétricos como regulador do volume e aquecimento de água". Privilégio de invenção.

Os abaixo assinados reivindicam como pontos característicos e essenciais de sua invenção, os seguintes:

1º) um aparelho manual, feito de metal adequado e adaptável a qualquer chuveiro elétrico como regulador do volume e aquecimento da água;

2º) um aparelho como da reivindicação acima em que o controle do volume de água no chuveiro é obtido por meio de um pistão com três movimentos acionado por uma alavanca;

3º) um aparelho como das reivindicações acima em que a alavanca permanece nas posições que lhe são impostas por meio de mola espiral e descanso com três secções.

Termo n. 20.761, de 18 de maio de 1938.

Wilhelm Krämer — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Disposição para fabricar fitas estreitas de rede caldeada de arame com as malhas correndo no sentido da rede". (Patente de invenção).

1º) disposição para fabricar fitas estreitas de rede caldeada de arame com as malhas correndo no sentido da rede, consistindo de uma máquina de espécie em si conhecida para a fabricação de redes caldeadas de arame na usual largura maior, com condutores (4) para os arames longitudinais (1) distribuidos sobre a largura util da máquina e estendendo-se até junto aos eletrodos (2, 3) de caldeamento e uma máquina disposta atraz da primeira para cortar a rede largura em fitas estreitas, cujas series de facas (7, 9, 10) apresentam cada uma duas facas (9, 10), que estão dispostas a uma distância lateral uma da outra, que corresponde ao intervalo entre dois arames longitudinais (1);

2º) disposição como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos condutores de alimentação (4) serem constituidos em forma de tubo e serem forrados com bicos injetores, de aço, com um diâmetro interno só pouco maior do que a espessura do arame, e um comprimento, que é grande em comparação com a espessura do arame;

3º) disposição como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato dos condutores (4) só estarem previstos para aqueles arames longitudinais (1), que constituem os cantos laterais das fitas de rede de arame a serem fabricadas;

4º) disposição como reivindicada em 1, caraterizada pelo fato das series de facas (7, 9, 10) da máquina de cortar a rede de arame larga em fitas estreitas estarem dispostas alternadamente uma contra a outra na direção longitudinal da máquina;

5º) disposição como reivindicada em 1, caracterizada pela mola (11) que comprime as facas (10) lateralmente de encontro a uma contrafaca (12) disposta inferiormente e segundo o caso tambem contra um disco de condução (13) disposto superiormente

---

Termo n. 20.763, de 19-5-38.

Pedro Nico — Paraná.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nas válvulas de descargas de água e similares". Privilégio de invenção.

1º, aperfeiçoamentos nas válvulas de descargas de água e similares, que consistem em adaptar ao cano de admissão das mesmas válvulas um dispositivo retentor que impede, quando necessário, a entrada do líquido vindo da caixa de água na válvula, dando assim livre acesso à mesma válvula para sofrer reparos, compreendendo: uma haste horizontal que passa num ramal tambem horizantal do cano admissor de água e entra neste cano até mais ou menos meia altura dele; um elo de excêntrico ligado livremente à extremidade inferior da haste horizontal; uma haste vertical, solidária com o elo e estendendo-se o lado de dentro da válvula propriamente dita, atravessando uma parede desta válvula; um obturador cônico montado na haste horizontal e destinado a fechar quando necessário a abertura interna do cano admissor da água para a válvula; e uma maçaneta de manejo enfiada sobre o ramal horizontal do cano que admite a água na válvula, presa por parafuso à haste horizontal.

2º, o dispositivo de acordo com o ponto 1, em que a extremidade externa da haste horizontal se projeta acima do bordo superior do ramal do cano admissor de água na válvula, passando em uma manga, atarrachada à parede interna do mesmo ramal, que guia e centraliza a referida haste no seu movimento giratório parcial; e em que a haste vertical solidária do elo excêntrico suporta e centraliza o obturador cônico de modo a ajusta-lo hermeticamente na abertura interna do cano admissor da água na válvula;

3º, o dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, em que o giro imposto à maçaneta ligada à haste horizontal se transmite à extremidade interna desta haste e ao elo preso nesta extremidade, obrigando a haste vertical, solidária do elo, a trazer o obturador para a abertura interna do cano de admissão da água, para fechar esta abertura e impedir a entrada da água de descargas na válvula a concertar, ou a afastar o mesmo obturador da referida abertura interna, depois de concertada a válvula, para que a água de descarga tenha passagem livre para dentro da mesma válvula;

4º, o dispositivo de acordo com os pontos 1, 2, ou 3, que se caracteriza por permitir o corte da água de descargas na válvula da instalação sanitária de um pavimento superior sem prejuizo das descargas de água para a instalação sanitária de um pavimento inferior, servidas por uma caixa dágua comum, ou vice-versa;

5º, o dispositivo de acordo com os pontos anteriores, adaptado ao cano admissor de água nas válvulas de descargas de água, que se caracteriza por exercer na própria válvula a ação retentora de água hoje exercida por registros exteriores intercalados na canalização da água destinada à lavagem dos vasos sanitários ou similares;

6º, o dispositivo de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrito com referência ao desenho junto.

Termo 20.764 de 19-5-38.

Astério Braga — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo instrumento para brinquedo ou fins desportivos". (Privilégio de Invenção):

Em resumo: Reivindico como pontos característicos essenciais de um "Novo instrumento para brinquedo ou fins desportivos" o fato de dito instrumento (girabolin) se constituir de um áro de metal, que poderá ser de qualquer outro material adequado, munido de um cabo fixado na sua superfície externa, áro que tem a sua superfície interna levemente concava por onde deve girar uma bola de borracha, ou de outro qualquer material adequado, por meio de um movimento especial que provoque força centrifuga, destinado a servir de brinquedo ou fins desportivos, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e demonstrado nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

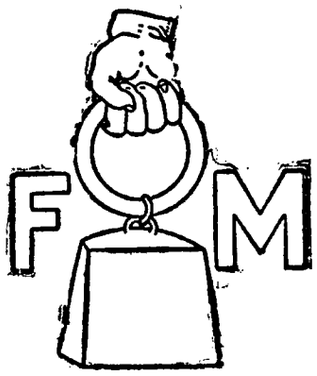
Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 59.657, de 27-5-38
Curtis's & Harvey Limited — Londres — Inglaterra



Classe 19 — Substâncias explosivas (Renovação)

Termo n. 59.660, de 27-5-38
Fairbanks, Morse & Co. — Estados Unidos da América



Classe 6 — Máquinas para lavar e para passar a ferro para lavanderia

Termo n. 59.661, de 27-5-38
Albino Marques de Oliveira — Capital Federal



Classe 41 — Café torrado, moido em grão e coado

Termo n. 59.663, de 27-5-38
Sociedade Vermitônicas Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmaceutico

Termo n. 59.664, de 28-5-38 (depósito n. 31, de Minas Gerais, de 17-5-38
Angélica Rezende Garcia de Paiva — Belo Horizonte — Minas Gerais



Classe 49 — Divertimento instrutivo

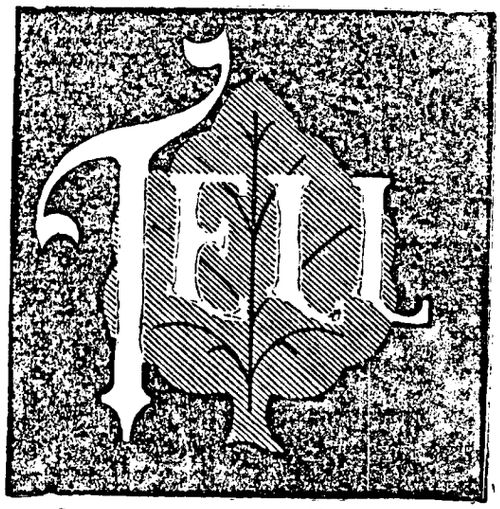
Termo n. 59.665, de 28-5-38 (depósito n. 9, do Ceará, de 7-5-38)
Adonias Lima Ferreira — Fortaleza — Estado do Ceará



Classe 41 — Produto da classe

Termo n. 59.666, de 28-5-38

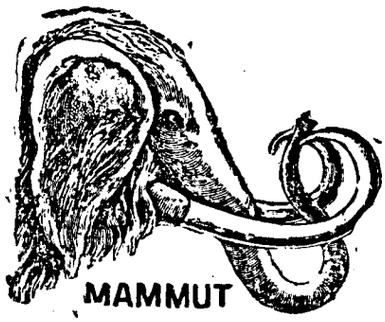
Adalberto de Queiroz Teles Júnior — Cidade de Dourado — Estado de São Paulo



Classe 41 — Substâncias alimentícias, provenientes de vegetais, em conserva "pickles, cornichon e pepinos, cebólas, cebolinhas, aspargos, ervilhas, tudo em conserva".

Termo n. 59.667, de 28-5-38

Chemische Werke Marienfelde Richard Bosche — Berlim-Marienfelde — Alemanha



Classe 4 — Breu vegetal para uso das cervejarias

Termos ns. 59.668 e 59.669, de 28-5-38

John S. Brown and Sons, Limited — Belfast — Inglaterra

SHAMROCK.

Classe 26 — Tecidos de linho em peça (com exceção de partidas de cambraia e partidas de lenço) (Renovação)

Classe 27 — Artefatos de linho não incluidos noutras classes (Renovação)

Termos ns. 59.670 e 59.671, de 28-5-38

John S. Brown and Sons, Limited — Belfast — Inglaterra



Classe 26 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 27 — Artefatos de linho ou canhamo não incluidos noutras classes (Renovação

Termo n. 59.672, de 28-5-38

Humberto Dorsa — São Paulo

ASTHMAN
HUMBERTO DORSA
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmaceutico

Termo n. 59.673, de 28-5-38

Ancona Lopez & Comp. — São Paulo

BROMAX
ANCONA LOPEZ & Cia.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmaceutico

Termo n. 59.674, de 28-5-38

Schmutzler & Comp. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 42 — Caninha

Termo n. 59.675, de 28-5-38

Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — São Paulo

PLEXIDINA
LABORATORIO PAULISTA de MEDICAMENTOS Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmaceutico

Termo n. 59.676, de 28-5-38

Dr. Earl S. Sloan Incorporated — Estados Unidos da America



Classe 3 — Linimentos (Renovação)

Termo n. 59.677, de 28-5-38

The Hoffmann Manufacturing Company Limited—Chelmsford, Essex, Inglaterra

HOFFMANN

Classe 12 — Esferas de aço para chumaceiras de esferas (Renovação)

Termo n. 59.678, de 28-5-38

Burrell & Co. Limited — Londres — Inglaterra

GLISTO

Classe 3 — Produtos da classe (Renovação)

Termo n. 59.679, de 28-5-38

J. R. Pires & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 59.680, de 28-5-38

Laboratório Vitex Ltda. — Capital Federal

ANTI-PYOTEX

LABORATORIO VITEX LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico medicinal

Termo n. 59.681, de 28-5-38

Laboratório Vitex Ltda. — Capital Federal

BLENOTEX

LABORATORIO VITEX LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico medicinal

Termo n. 59.682, de 28-5-38

Laboratório Vitex Ltda. — Capital Federal

DISENTEX

LABORATORIO VITEX LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico medicinal

Termo n. 59.683, de 28-5-38

Laboratório Vitex Ltda. — Capital Federal

ESTAFILOTEX

LABORATORIO VITEX LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico medicinal

Termo n. 59.684, de 28-5-38

Laboratório Vitex Ltda. — Capital Federal

ESTREPTOTEX

LABORATORIO VITEX LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico medicinal

Termo n. 59.685, de 28-5-38

Laboratório Vitex Ltda. — Capital Federal

PYELOTEX

LABORATORIO VITEX LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico medicinal

Termo n. 59.686, de 28-5-38

Laboratório Vitex Ltda. — Capital Federal

QUINTEX

LABORATORIO VITEX LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico medicinal